

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
INSTITUTO DE LETRAS E LINGUÍSTICA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTUDOS LINGUÍSTICOS

LAYANE CAMPOS SOARES

**O FUNCIONAMENTO DISCURSIVO DA PRÁTICA SOCIAL DE
ADOÇÃO: A VOZ DE FAMÍLIAS E DE PROFISSIONAIS DA REDE DE
APOIO E DE PROTEÇÃO**

UBERLÂNDIA

2024

LAYANE CAMPOS SOARES

**O FUNCIONAMENTO DISCURSIVO DA PRÁTICA SOCIAL DE
ADOÇÃO: A VOZ DE FAMÍLIAS E DE PROFISSIONAIS DA REDE DE
APOIO E DE PROTEÇÃO**

Tese apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Estudos Linguísticos, do Instituto de Letras e Linguística, da Universidade Federal de Uberlândia, como requisito parcial para a obtenção do título de Doutor em Linguística.

Área de concentração: Estudos em Linguística e Linguística Aplicada.

Linha de pesquisa: Linguagem, sujeito e discurso.

Orientadora: Dra. Maria Aparecida Resende Ottoni

UBERLÂNDIA

2024

Ficha Catalográfica Online do Sistema de Bibliotecas da UFU
com dados informados pelo(a) próprio(a) autor(a).

S676
2024

Soares, Layane Campos, 1990-
O funcionamento discursivo da prática social de adoção
[recurso eletrônico] : a voz de famílias e de
profissionais da rede de apoio e de proteção / Layane
Campos Soares. - 2024.

Orientador: Maria Aparecida Resende Ottoni.
Tese (Doutorado) - Universidade Federal de Uberlândia,
Pós-graduação em Estudos Linguísticos.

Modo de acesso: Internet.

Disponível em: <http://doi.org/10.14393/ufu.te.2024.55>

Inclui bibliografia.

1. Linguística. I. Ottoni, Maria Aparecida Resende,
1966-, (Orient.). II. Universidade Federal de
Uberlândia. Pós-graduação em Estudos Linguísticos. III.
Título.

CDU: 801

Bibliotecários responsáveis pela estrutura de acordo com o AACR2:

Gizele Cristine Nunes do Couto - CRB6/2091
Nelson Marcos Ferreira - CRB6/3074



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Estudos Linguísticos

Av. João Naves de Ávila, nº 2121, Bloco 1G, Sala 1G256 - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: (34) 3239-4102/4355 - www.ileel.ufu.br/ppgel - secppgel@ileel.ufu.br



ATA

Programa de Pós-Graduação em:	Estudos Linguísticos				
Defesa de:	Tese de Doutorado -PPGEL				
Data:	Trinta de janeiro de dois mil e vinte e quatro	Hora de início:	14:00	Hora de encerramento:	17:00
Matrícula do Discente:	11923ELI005				
Nome do Discente:	Layane Campos Soares				
Título do Trabalho:	O funcionamento discursivo da prática social de adoção: a voz de famílias e de profissionais da rede de apoio e de proteção				
Área de concentração:	Estudos em linguística e Linguística Aplicada				
Linha de pesquisa:	Linguagem, sujeito e discurso				
Projeto de Pesquisa de vinculação:	Gênero, discursos, identidades e letramento: um olhar para diferentes práticas sociais				

Reuniu-se, por videoconferência, a Banca Examinadora, designada pelo Colegiado do Programa de Pós-graduação em Estudos Linguísticos, assim composta: Professores Doutores: Cristiane Carvalho de Paula Brito - UFU; Sara Regina Scotta Cabral - UFSM; Maria Carmen Aires Gomes - UnB; Alexcina Oliveira Cirne - UFMT; Maria Aparecida Resende Ottoni - UFU, orientadora da candidata.

Iniciando os trabalhos a presidente da mesa, Dra. Maria Aparecida Resende Ottoni, apresentou a Comissão Examinadora e a candidata, agradeceu a presença do público, e concedeu à Discente a palavra para a exposição do seu trabalho. A duração da apresentação da Discente e o tempo de arguição e resposta foram conforme as normas do Programa.

A seguir a senhora presidente concedeu a palavra, pela ordem sucessivamente, às examinadoras, que passaram a arguir a candidata. Ultimada a arguição, que se desenvolveu dentro dos termos regimentais, a Banca, em sessão secreta, atribuiu o resultado final, considerando a candidata:

Aprovada.

Esta defesa faz parte dos requisitos necessários à obtenção do título de Doutora.

O competente diploma será expedido após cumprimento dos demais requisitos, conforme as normas do Programa, a legislação pertinente e a regulamentação interna da UFU.

Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos. Foi lavrada a presente ata que, após lida e achada conforme, foi assinada pela Banca Examinadora.



Documento assinado eletronicamente por **Cristiane Carvalho de Paula Brito, Professor(a) do Magistério Superior**, em 30/01/2024, às 17:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Aparecida Resende Ottoni, Professor(a) do Magistério Superior**, em 30/01/2024, às 18:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sara Regina Scotta Cabral, Usuário Externo**, em 30/01/2024, às 18:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alexcina Oliveira Cirne, Usuário Externo**, em 30/01/2024, às 18:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Carmen Aires Gomes, Usuário Externo**, em 05/02/2024, às 15:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5139965** e o código CRC **92F0BE31**.

*Às crianças e aos adolescentes
que aguardam por uma família.*

AGRADECIMENTOS

Agradecer é um ato de reconhecimento, sendo assim, reconheço:

O papel das famílias por adoção e dos profissionais que atuam na rede de apoio e de proteção no desenvolvimento desta pesquisa. Este estudo somente foi possível porque eles compartilharam comigo suas histórias de vida pessoais e profissionais.

O acolhimento e a parceria firmada com as instituições coparticipantes, que se tornaram um importante elo entre as discussões promovidas em seus espaços e o diálogo estabelecido com os participantes da pesquisa.

O compromisso e o comprometimento do meu pai – Antão e da minha mãe – Ana, na missão de tornar a educação o principal legado da nossa família. Sem esse legado, dificilmente chegaria até aqui.

A importância do afeto e do afago dos meus irmãos – Alane, Alan e Lorena, que me ajudaram a ser calma diante do caos.

A atitude adotiva dos meus avós, Sebastião e Maria Mercês, por me fazerem sentir neta e me inspirarem a desenvolver este estudo.

O papel desempenhado pela professora Cida Ottoni na difícil tarefa de me orientar ao longo desses quatro anos, tornando-se uma grande parceira. Agradeço imensamente por me ensinar tanto.

A contribuição de todos os professores que se disponibilizaram a trazer um pouco de si para dentro deste trabalho – Ariel Novodvorski, Lucineudo Ireneu, Sara Cabral, Maria Carmen Gomes, Cristiane Brito e Alexcina Cime.

O apoio e o carinho do Matheus e de sua família, que se tornaram, ao longo deste processo, parte da minha família.

A importância do acolhimento e do afeto das amigas que construí e que cultivei nos encontros felizes da vida – Pollyana, Maressa, Bianca, Isabella e Laura.

A parceria e o acolhimento do Grupo de Pesquisa e Estudo em Análise de Discurso Crítica e Linguística Sistêmico-Funcional.

O trabalho de excelência desenvolvido pelo Programa de Pós-graduação em Estudos Linguísticos da Universidade Federal de Uberlândia-MG.

O apoio da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais, que financiou o desenvolvimento deste estudo.

Por fim, agradeço a Deus por ter me sustentado frente às tempestades, trazendo luz para a minha vida.

“Amar e mudar as coisas me interessa mais”
(BELCHIOR, 1976).

RESUMO

A adoção pode ser caracterizada como um mecanismo legal que possibilita às crianças e aos adolescentes, que foram destituídos de suas famílias de origem, serem incluídos em um novo lar. Isso nos permite compreendê-la como uma prática que desempenha uma função social de grande relevância – a garantia do direito fundamental à convivência familiar e comunitária para as crianças e os adolescentes em situação de vulnerabilidade social. Infelizmente, no Brasil, nem todas as crianças e os adolescente têm esse direito garantido, visto que 2.991 jovens, que estavam em situação de acolhimento institucional, atingiram a maioridade entre outubro de 2019 e maio de 2020, segundo os dados do Conselho Nacional de Justiça (Brasil, 2020). Esse fato nos possibilita afirmar que estamos diante de um problema social, o qual é constituído de uma faceta discursiva/semiótica (Chouliaraki; Fairclough, 1999; Fairclough, 2003, 2012). Tendo em vista essa compreensão de que esse problema social é construído na e pela linguagem e de que esta é uma parte irreduzível da vida social, que mantém uma relação dialética e interna com a sociedade, entendemos que questões sociais são, em parte, questões de discurso e vice-versa (Chouliaraki; Fairclough, 1999; Fairclough, 2003). Desse modo, realizamos uma pesquisa discursivo-etnográfica (Magalhães; Martins; Resende, 2017), com o intuito principal de investigar o funcionamento discursivo da prática social de adoção e o modo como ela é representada por diferentes atores sociais. Esta pesquisa é desenvolvida em um ambiente virtual, no contexto de duas Organizações Filantrópicas, localizadas nas cidades de Uberlândia-MG e de Fortaleza-CE, que oferecem suporte na área da adoção para os pretendentes e as famílias por adoção. Para tanto, fundamentamo-nos em aportes teórico-metodológicos da abordagem dialético-relacional da Análise de Discurso Crítica (Chouliaraki; Fairclough, 1999; Fairclough, 2003), em estudos sobre o Sistema de Avaliatividade (White, 2004; Martin; White, 2005) e sobre a adoção (Marmitt, 1993; Weber, 2003; Paiva, 2004; Carvalho, 2012; Bittencourt, 2013; Barros, 2014; Sena, 2018). Assim, o *corpus* é constituído por: i) entrevistas narrativas, realizadas com famílias por adoção; ii) entrevistas semiestruturadas, realizadas com profissionais que atuam na rede de apoio e de proteção; iii) dados gerados por meio da transcrição de reuniões dos grupos de apoio, realizadas pelas instituições coparticipantes deste estudo de forma remota, no formato *live*, devido ao contexto da pandemia da Covid-19. Adotamos, enquanto categoria de análise, a interdiscursividade e a avaliação. Os resultados revelam que, do modo como a prática social de adoção tem funcionado, a convivência familiar não está sendo garantida às crianças e aos adolescentes destituídos de suas famílias biológicas. As avaliações dessa prática são realizadas, predominantemente, por apreciações de composição de proporção negativa e essas apreciações evidenciam que há irregularidades e falhas na condução de alguns processos, devido ao descumprimento dos prazos legais, desrespeito às normas legais para homologação de processo de adoção, visão biológica de maternidade/paternidade, não entendimento da criança como prioridade absoluta do processo, dentre outros. Assim, essa prática é representada em vários momentos como: ilegal, falha, absurda e morosa. Nessas avaliações, os atores sociais articularam, sobretudo, o discurso do direito, da violação de direitos e da ilegalidade ao se posicionarem frente às diferentes questões que permeiam a prática investigada. Tudo isso constitui obstáculos para o funcionamento efetivo e adequado dessa prática e faz com que muitas crianças e adolescentes envelheçam em instituições de acolhimento sem conseguirem recolocação em família substituta.

Palavras-chave: Prática social de adoção. Representações discursivas. Análise de discurso crítica.

ABSTRACT

Adoption can be characterized as a legal mechanism that allows children and adolescents who have been deprived of their families of origin to be included in a new home. This allows us to understand it as a practice that performs a very important social function - guaranteeing the fundamental right to family and community life for children and teenagers in situations of social vulnerability. Unfortunately, in Brazil, it is evident that not all children and adolescents have their rights guaranteed. The National Council of Justice (Brazil, 2020) reported that 2,991 young people who were in institutional care reached the age of majority between October 2019 and May 2020. This fact allows us to state that we are facing a social problem, which is made up of a discursive/semiotic facet (Chouliaraki; Fairclough, 1999; Fairclough, 2003, 2012). In view of this understanding that this social problem is constructed in and by language and that language is an irreducible part of social life, one that maintains a dialectical and internal relationship with society, we understand that social issues are, in part, discourse issues and vice versa (Chouliaraki; Fairclough, 1999; Fairclough, 2003). We therefore conducted a discursive-ethnographic study (Magalhães; Martins; Resende, 2017) to investigate the discursive functioning of the social practice of adoption and its representation by various social actors. The study was conducted in a virtual environment within two philanthropic organizations located in Uberlândia-MG and Fortaleza-CE, which offer support for adoption applicants and adoptive families. To accomplish this, we utilized the theoretical-methodological contributions of the dialectical-relational approach of Critical Discourse Analysis (Chouliaraki; Fairclough, 1999; Fairclough, 2003), as well as well-supported studies on Appraisal Theory (White, 2004; Martin; White, 2005) and adoption (Marmitt, 1993; Weber, 2003; Paiva, 2004; Carvalho, 2012; Bittencourt, 2013; Barros, 2014; Sena, 2018). The corpus comprises: i) narrative interviews with adoptive families; ii) semi-structured interviews with professionals in the support and protection network; iii) data generated through the transcription of support group meetings, held by the institutions co-participating in this study remotely, in live format, due to the context of the Covid-19 pandemic. The analysis was conducted using interdiscursivity and appraisal as categories. The results clearly indicate that currently the social practice of adoption does not guarantee family life to children and adolescents who have been deprived of their biological families. The evaluation of this practice predominantly consists of negative appreciation of composition and these evaluations show several irregularities and flaws in some adoption process, including non-compliance with legal deadlines, disregard for legal norms, a biological perspective on parenthood, and a lack of prioritization of the child's needs. Social actors confidently evaluate this practice as illegal, flawed, absurd, and time-consuming. In these evaluations, their discourse focuses on the clear violation of rights and illegality, law discourse, when positioning themselves in relation to the different issues that permeate the practice under investigation. All of this constitutes obstacles to the effective and proper functioning of this practice and means that many children and adolescents grow old in foster care institutions without being able to be placed with a substitute family.

Keywords: Social practice of adoption. Discursive representations. Critical discourse analysis.

LISTA DE QUADROS E TABELA

QUADRO 1 - Diferenças entre posturas assumidas por etnógrafos convencionais e críticos .	36
QUADRO 2 - Relações entre pesquisadores e participantes da pesquisa	39
QUADRO 3 - Procedimentos e instrumentos adotados na pesquisa.....	41
QUADRO 4 - Etapas principais da entrevista narrativa.....	44
QUADRO 5 - Participantes da pesquisa.....	48
QUADRO 6 - A configuração das famílias participantes da pesquisa.....	49
QUADRO 7 - Critérios de inclusão e de exclusão de participantes na pesquisa	49
QUADRO 8 - Projetos desenvolvidos pela Bossa Nova.....	52
QUADRO 9 - Ações desenvolvidas pela Tropicalismo	54
QUADRO 10 - Temáticas abordadas nas lives promovidas pelas instituições coparticipantes	58
QUADRO 11 – Famílias participantes da pesquisa e tipo de adoção	61
QUADRO 12 - Arcabouço analítico para pesquisas em ADC.....	62
QUADRO 13 - Codificação das categorias de avaliatividade.....	68
QUADRO 14 - O discurso como um dos elementos da prática social.....	86
QUADRO 15 - Formas de realização do afeto em textos	100
QUADRO 16 - Classificação da categoria julgamento	104
QUADRO 17 - Classificação da categoria apreciação	104
QUADRO 18 - Indicadores de modalidade.....	119
QUADRO 19 - Os diferentes elementos articulados na rede de práticas associadas à adoção	201
QUADRO 20 - Problemas evidenciados no corpus a partir de declarações negativas com o adjunto “não”.....	206
QUADRO 21 - Representações discursivas da adoção, tipos de avaliação, discursos articulados e atores sociais.....	226
QUADRO 22 - Representações discursivas do sistema de justiça e do poder judiciário, tipos de avaliação, discursos articulados e atores sociais	234
QUADRO 23 - Obstáculos identificados, realizações linguísticas, tipos de avaliações, discursos articulados e atores sociais	249
TABELA 1 - Cruzamento de dados entre a categoria apreciação e as entidades avaliadas...	210

LISTA DE FIGURAS

FIGURA 1 - Classificação de arquivos no NVivo	65
FIGURA 2 – Categorias teoricamente orientadas	66
FIGURA 3 - Processo de codificação de dados no NVivo.....	67
FIGURA 4 - Elementos que constituem a prática social	71
FIGURA 5- Relação entre práticas sociais, estruturas e eventos	76
FIGURA 6 - Relação entre os níveis sociais e a linguagem.....	77
FIGURA 7 - Níveis da vida social e suas relações com os elementos concretos, intermediários e abstratos	78
FIGURA 8 - As diferentes facetas para se olhar em ADC	87
FIGURA 9 - As metafunções da linguagem e os sistemas léxico-gramaticais que as realizam	94
FIGURA 10 - Estratos da linguagem	96
FIGURA 11 - Relação entre os estratos da linguagem, a metafunção interpessoal e o SA	96
FIGURA 12 - Os recursos da avaliatividade	97
FIGURA 13 - O julgamento e a apreciação como forma de afeto institucionalizado.....	99
FIGURA 14 - Subsistema do Engajamento: heteroglossia e monoglossia	108
FIGURA 15 - O subsistema Engajamento	114
FIGURA 16 - Realização de gradação do tipo fusão em processo	118
FIGURA 17 - Realização de gradação do tipo fusão em qualidade	118
FIGURA 18 - Escala de intensidade de adjuntos e de locuções adjuntivas empregados na intensificação isolada.....	118
FIGURA 19 - Subsistema de Gradação.....	122
FIGURA 20 - A prática social de adoção sob a perspectiva da criança e do adolescente	181
FIGURA 21 - A prática social de adoção sob a perspectiva do pretendente.....	186
FIGURA 22 - Nuvem de palavras com as realizações linguísticas mais frequentes no corpus	205
FIGURA 23 - Formas de minimização dos obstáculos identificados	253

LISTAS DE GRÁFICOS

GRÁFICO 1 - Relação entre idade e número de adoções efetivadas ou em andamento	158
GRÁFICO 2 - Idade atual de crianças e adolescentes disponíveis para a adoção.....	159
GRÁFICO 3 - Percentual de adoções realizadas e em tramitação em conformidade com o sexo e a região.....	160
GRÁFICO 4 - Percentual referente à raça e região de crianças e adolescentes que estão em processo de adoção	161
GRÁFICO 5 - Crianças e adolescentes adotados ou em processo de adoção que tenham algum problema de saúde	162
GRÁFICO 6 - Histórico de crianças e de adolescentes adotados entre os anos de 2015 e 2020	163
GRÁFICO 7 - Histórico de crianças e de adolescentes em processo de adoção entre os anos de 2015 e 2020	164
GRÁFICO 8 - Crianças e adolescentes reintegrados aos genitores ou que completaram a maioridade	165
GRÁFICO 9 - Cruzamento de dados entre a categoria apreciação e o polo de avaliação	209
GRÁFICO 10 - Cruzamento de dados entre a categoria apreciação e as classificações de arquivo	212
GRÁFICO 11 - Cruzamentos de dados entre a categoria interdiscursividade e as classificações de arquivo	213

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ADC	Análise de Discurso Crítica
ANGAAD	Associação Nacional dos Grupos de Apoio à Adoção
CAPES	Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior
CEP	Comitê de Ética em Pesquisa
CNA	Cadastro Nacional de Adoção
CNJ	Conselho Nacional de Justiça
ECA	Estatuto da Criança e do Adolescente
FEBEM	Fundação Estadual para o Bem-Estar do Menor
FUNABEM	Fundação Nacional do Bem-Estar do Menor
LSF	Linguística Sistêmico-Funcional
SA	Sistema da Avaliatividade
SAM	Serviço de Assistência do Menor
SD	Sequência discursiva
SNA	Sistema Nacional de Adoção e Acolhimento
ONG	Organização Não-Governamental
PETEDI	Grupo de Pesquisa sobre Texto e Discurso
PUC- SP	Pontifícia Universidade Católica de São Paulo
UFTM	Universidade Federal do Triângulo Mineiro

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO – A TRAVESSIA	14
1 PONTO DE PARTIDA	19
2 EM BUSCA DA COERÊNCIA ENTRE ONTOLOGIA, EPISTEMOLOGIA E METODOLOGIA: AS ESTRATÉGIAS DA PESQUISA	30
2.1 Componentes ontológicos, possibilidades epistemológicas e escolhas metodológicas	31
2.2 Pesquisa qualitativa interpretativista, etnográfica crítica em um espaço virtual, colaborativa, participante, democrática e fortalecedora	33
2.3 Procedimentos e instrumentos para a geração de dados	41
2.4 Triangulação teórica, de geração e de análise de dados	47
2.5 Participantes da pesquisa, critérios de inclusão e de exclusão adotados e planejamento de convite	48
2.6 Contexto da pesquisa	51
2.7 Da observação participante à realização das entrevistas: a imersão na realidade investigada	56
2.8 Métodos adotados para a análise de dados	62
2.9 Identificação de categorias e de marcas linguísticas nos dados analisados	68
3 PRESSUPOSTOS TEÓRICOS: POR UMA ABORDAGEM CRÍTICA	70
3.1 A abordagem dialético-relacional e os conceitos de prática social e discurso	70
3.2 Os significados do discurso e a Linguística Sistêmico-Funcional	84
3.2.1 Significado representacional: o discurso como modos de representar	88
3.2.1.1 <i>Interdiscursividade</i>	91
3.2.1.2 <i>Sistema de Avaliatividade</i>	93
4 A PRÁTICA SOCIAL DE ADOÇÃO E DE ACOLHIMENTO NO BRASIL: DA SUA HISTÓRIA, DOS SEUS MOMENTOS E DO SEU FUNCIONAMENTO DISCURSIVO	123
4.1 A prática social de adoção: conceitos e definições	123
4.2 Instituto da adoção e do acolhimento: um percurso histórico	129
4.3 A atual conjuntura da adoção no Brasil	157
4.4 Dialogando com pesquisas sobre a adoção e o acolhimento institucional no Brasil	167
4.5 “Quando é que vocês vão ter os de vocês mesmo?”: momentos da prática social de adoção e o seu funcionamento	175

5 “O AMOR TRANSFORMA”: REPRESENTAÇÕES DISCURSIVAS NO CONTEXTO DA PRÁTICA SOCIAL DE ADOÇÃO.....	204
5.1 “A gente não deixa de cumprir os prazos porque estamos sendo cuidadosos”: macroanálise dos dados da pesquisa.....	204
5.2 “Adoção é uma filiação de primeira grandeza”: representações discursivas da prática social de adoção	214
6 “O AMOR É A BASE, ÓBVIO, O VÍNCULO SE ESTABELECE POR MEIO DO AMOR, MAS É IMPORTANTE TAMBÉM OLHAR PRA ESSAS DIMENSÕES POLÍTICAS QUE ENVOLVEM A ADOÇÃO”	236
6.1 “Tem muita criança no serviço de acolhimento no país afora e que não consegue encontrar família porque foram retirados tardiamente”: os obstáculos	236
6.2 “Se a gente desse visibilidade para essas crianças e jovens, a gente estaria oportunizando que eles fossem adotados”: formas de minimização dos obstáculos.....	253
7 PONTO DE CHEGADA	262
7.1 Reflexão crítica sobre as vivências no campo da pesquisa	262
7.2 Reflexão crítica sobre o desenvolvimento de uma pesquisa etnográfico-discursiva à luz da abordagem dialético-relacional.....	266
7.3 Reflexões finais	270
REFERÊNCIAS.....	275
ANEXO 1 – Parecer Consubstanciado do Comitê de Ética em Pesquisa.....	286
APÊNDICE 1 – Tópico inicial para a entrevista narrativa a ser realizada com mães e pais por adoção	288
APÊNDICE 2 - Roteiro de entrevista semiestruturada a ser realizada com os profissionais que atuam na ONG.....	289
APÊNDICE 3 - Roteiro de entrevista semiestruturada a ser realizada com os profissionais que atuam na Vara da Infância e da Juventude	290
APÊNDICE 4 - Termo de Consentimento Livre e Esclarecido para mães e pais por adoção e profissionais que atuam na área	291
APÊNDICE 5 - Termo de Consentimento Livre e Esclarecido para Adolescentes com 18 anos completos	293

APÊNDICE 6 - Termo de Assentimento para menor entre 12 e 18 anos incompletos ..	295
APÊNDICE 7 - Termo de Consentimento Livre e Esclarecido para responsável legal por menor	297
APÊNDICE 8 – Convite para participação na pesquisa.....	299
APÊNDICE 9 – Obstáculos identificados no <i>corpus</i>	300
APÊNDICE 10 – Formas de minimização dos obstáculos identificados no <i>corpus</i>.....	318

APRESENTAÇÃO – A TRAVESSIA

“Digo: o real não está na saída nem na chegada: ele se dispõe para a gente é no meio da travessia” (Rosa, 1994, p. 85).

Decidi iniciar, esta tese, falando um pouco da minha travessia no rio da vida.

Começo, então, apresentando-me.

Sou Layane, pesquisadora mulher, nascida em Turmalina-MG, cidade localizada no Vale do Jequitinhonha – região considerada mais pobre do estado de Minas Gerais. Considero-me fruto de um projeto político de educação pública brasileira, haja vista que toda a minha trajetória foi realizada em escolas e universidades públicas, motivo, inclusive, de muito orgulho para mim.

O meu percurso acadêmico teve início no ano de 2010, quando iniciei a graduação no curso de bacharelado Interdisciplinar em Ciências Humanas, pela Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri (UFVJM), localizada na cidade de Diamantina-MG. A escolha por essa graduação se deu por duas razões principais – primeira, o curso de licenciatura em Letras Português/Inglês era feito por meio de entrada indireta, ou seja, antes tínhamos que passar por esse bacharelado como forma de promover uma formação mais ampla e generalista; segunda, sempre gostei muito de escrever e de me expressar por meio da escrita e vi, no curso de Letras, uma oportunidade de aprimorar as minhas habilidades e de atuar nessa área.

Considero, desde a adolescência, ter um senso de justiça aguçado, o que me despertou o interesse por questões sociais ainda nessa fase. Isso me marcou tanto, que antes de decidir cursar Letras, cheguei a tentar vestibular para o curso de Direito. Quando tive conhecimento da configuração dos cursos da área de Humanas da UFVJM, não tive dúvidas sobre o desejo de cursar a minha primeira graduação. Encontrei, nesse curso, uma forma de ter contato com uma formação mais holística, baseada na necessidade de se compreender melhor as relações humanas em uma perspectiva social mais ampla; além de ser uma forma de ingresso indireto no curso de Letras. Aliei, nesse caso, dois grandes desejos – diria até que foi um casamento perfeito!

Ao longo da minha formação, pude participar de diferentes projetos, o que me fez ter contato com a pesquisa, o ensino e a extensão. O fato de ter a oportunidade de estudar em uma universidade pública me possibilitou, ainda na primeira graduação, enveredar pelos caminhos

da pesquisa científica, que, alinhado à minha curiosidade, despertou-me o interesse em realizar um curso de mestrado e de doutorado, posteriormente.

Ao final da minha primeira graduação, comecei a cursar as disciplinas específicas do curso de Letras e me encontrei nas discussões promovidas na área da Linguística. Já na minha segunda graduação, desenvolvi projeto de ensino de gêneros acadêmicos a partir das tecnologias digitais. A minha atuação nesse projeto foi muito importante para as escolhas que realizei mais adiante, pois me despertou o desejo de me tornar linguista, fato que me fez chegar até aqui.

Recordo-me da minha primeira aula na graduação, estava sentada em uma cadeira azul marinho, acoplada em uma mesa cinza, quase branca. Na sala, havia cento e vinte alunos. Sim, erámos cento e vinte no total. Imbuída de um sentimento de euforia, marcado também pela gratidão de estar ali, sentei-me na minha cadeira e ouvi atentamente a apresentação pessoal dos meus professores. Ao escutá-los, sem ter um conhecimento específico sobre o que era um curso de doutorado, decidi que também seria doutora em uma área relacionada a Letras. Desde então, empenhei-me para realizar esse sonho.

Então, após finalizar o curso de Letras, realizei a minha inscrição para o edital de um mestrado profissional em Educação pela UFVJM. A escolha de cursar esse mestrado partiu da minha compreensão sobre o seu funcionamento. Era um curso que havia professores de diferentes áreas, inclusive de Letras, daí surgiu a oportunidade de desenvolver uma pesquisa na Educação com foco no processo de formação inicial do professor de Língua Portuguesa no contexto dos cursos de Letras da UFVJM.

Com a finalização do mestrado, senti uma vontade imensa de fazer o doutorado na área de Linguística. Foi então que me inscrevi no edital para o programa de pós-graduação em Estudos Linguísticos da Universidade Federal de Uberlândia, localizada na cidade de Uberlândia-MG.

Ao iniciar o curso de doutorado, em conversa com a minha orientadora, professora Cida Ottoni, ela me sugeriu mudar o tema da pesquisa, uma vez que a temática que me propus a investigar já havia sido amplamente abordada em pesquisas na área da Linguística. Nessa conversa, ela me esclareceu que a Análise de Discurso Crítica (ADC) é uma escola teórico-metodológica, que tem o interesse em investigar problemas sociais que tenham uma faceta discursiva, podendo, portanto, desenvolver pesquisas sobre diferentes temas.

Após essa conversa, comecei a refletir sobre possíveis temáticas que eu poderia investigar. Nesse processo, deparei-me com dois temas com os quais gostaria muito de trabalhar

– adoção e violência contra a mulher. Por uma questão de identificação, escolhi a adoção como objeto de estudo.

Meu interesse em investigar essa temática partiu, a princípio, do acesso à reportagem *Adoção: construindo afetos*, que faz parte de uma série de reportagens exibidas pela TV Senado, produzida pela jornalista Dinalva Ferreira, no ano de 2018. O intuito principal dessas reportagens foi mobilizar a sociedade para essa temática, tendo em vista o cenário atual da prática social de adoção no nosso país. Devido a esse contexto, passei a perceber um esforço político a partir do desenvolvimento de campanhas, que objetivam dar visibilidade, sobretudo, à adoção tardia¹, visto que a maior parte das crianças e dos adolescentes que estão em situação de acolhimento tem mais de oito anos de idade.

Esse, porém, não foi o motivo principal da minha escolha. O acesso às reportagens somente nutriu uma sementinha que já estava plantada no meu coração e a escolha da adoção enquanto tema de pesquisa se deu por motivações pessoais. Isso porque o meu pai foi acolhido por familiares em dois momentos diferentes da sua vida. Em um primeiro momento, por minha bisavó, Elisa, que o acolheu para que pudesse cursar o ensino fundamental. Após concluir esse ciclo escolar, surgiu a necessidade de dar prosseguimento em seus estudos, mas na cidade em que morava não tinha, à época, o ensino médio. Desse modo, ele decidiu se mudar de cidade com um casal de primos - vovó Menininha e vovô Tião - que o acolheu por anos, tornando-se a sua referência de mãe e de pai.

A infância do meu pai se deu em uma cidade, inicialmente, castigada pela seca e pela fome, cenário bastante comum no Vale do Jequitinhonha em uma época em que quase não havia políticas públicas para o desenvolvimento da região. Segundo os relatos dele, foram anos difíceis e repletos de muita luta. Talvez, a sua maior luta estivesse relacionada à necessidade de sobreviver em uma família disfuncional, marcada por situações de violência doméstica.

Na casa da minha bisavó, não era todo dia que se tinha uma comida considerada adequada e farta, mas lá tinha algo que não havia na casa dos meus avós biológicos – AFETO. O afeto era um tempero principal de toda e qualquer comida, estando também presente na casa dos meus avós por adoção, fato que possibilitou ao meu pai ressignificar o conceito de família em sua vida.

Diante da sua história, sempre li a adoção como uma oportunidade de proporcionar amor e cuidado às crianças e aos adolescentes que vieram de contextos familiares difíceis. Na minha

¹ Atualmente, utiliza-se o termo “adoções necessárias” para se referir às adoções de crianças com idade superior a dois anos.

leitura, a adoção era uma forma quase que imediata de salvar essas crianças e esses adolescentes de toda dor ocasionada por diversas situações de violência. Isso me afetou, quase que de modo inconsciente, pois a tomada de consciência somente veio a partir do doutorado, mas ainda que inconscientemente, sempre tive o interesse de frequentar lugares como instituições de acolhimento, ainda na adolescência. No fundo, sentia que aquelas crianças seriam adotadas por alguém e passariam, de alguma forma, a ser amadas e cuidadas.

A construção de vínculos afetivos entre meu pai e a sua família por adoção foi fundamental para o meu crescimento humano e social, tendo em vista que eles se tornaram uma referência para mim. A experiência de ter uma família por adoção me sensibilizou em relação a questões que envolvem essa prática, incidindo nas minhas escolhas pessoais.

Isso explica o fato de eu gostar de desenvolver trabalhos voluntários nessa área. Um desses trabalhos foi realizado em uma organização filantrópica, localizada na cidade de Uberlândia-MG. Esse trabalho iniciou-se em setembro de 2019, indo até fevereiro de 2020, quando foi deflagrada a pandemia da Covid-19. Em abril de 2022, a instituição retomou suas atividades presenciais e passei a compor o corpo de voluntários da instituição até o final do ano de 2022.

Hoje, entendo que a vida me presenteou com o desenvolvimento de uma pesquisa de doutorado que versa sobre essa temática, pois, é por me identificar como uma pessoa que tem uma história de vida marcada pela adoção, que eu escolhi fazer desse tema a minha pesquisa de doutorado. Ademais, o curso de doutorado me oportunizou unir a paixão pela Linguística com a realização de um trabalho baseado em um senso de justiça social, como propõe a ADC para as pesquisas que nela se fundamentam. Desde então sinto uma felicidade imensa em poder contribuir, de alguma maneira, com as discussões promovidas na área, pois enquanto uma criança ou um adolescente estiver em situação acolhimento, tenho certeza de que a minha luta valerá a pena.

Sinto que a realização do meu sonho de cursar o doutorado é, também, uma forma de honrar o principal legado dos meus pais – a educação como ferramenta de libertação de diversas correntes sociais. Isso porque a condição de vida no Sertão Mineiro é marcada por desigualdades sociais de diferentes ordens. Sobre isso, Rosa (1994, p. 28) afirma que: “[s]ertão. Sabe o senhor: sertão é onde o pensamento da gente se forma mais forte do que o poder do lugar. Viver é muito perigoso...”. Acredito que esse legado pode ter origem na necessidade de se proteger das desigualdades presentes no Sertão, pois o acesso à educação fortalece o nosso poder de pensar, tornando-nos capazes de transformar paisagens áridas em terrenos férteis.

Entendo que talvez uma das transformações mais importantes, no final das contas, seja trazer para a área da Linguística a temática da adoção e poder refletir sobre o papel da linguagem frente à problemática que permeia esse tema. A compreensão do papel da linguagem é, a meu ver, uma ferramenta valiosa para superarmos os diversos obstáculos que fazem com que inúmeros jovens não consigam recolocação em família substituta, não tendo garantido um direito que é considerado, pela constituição, fundamental.

A partir do diálogo com as diferentes famílias por adoção, nesta pesquisa, tive um entendimento melhor acerca de questionamentos que me foram feitos ao longo da minha vida – por que você chama seu Tião e dona Menininha de avôs se eles não são os verdadeiros pais do seu pai? Aqui já conseguimos perceber o papel da linguagem como forma de “deslegitimação” de outras formas de construção de relações familiares. Adentrando nesse universo, notei que são vários os preconceitos vivenciados por famílias formadas por essa via, pois a sociedade, infelizmente, ainda não construiu a ideia de que é o afeto que forma família e não os laços consanguíneos.

Com o desenvolvimento desta tese, tive a compreensão de que a maior de todas as transformações foi de ordem pessoal. Transformei-me do ponto de vista afetivo, humano, crítico e social. Ouso dizer que talvez essa seja, de fato, a transformação mais importante. Não conseguimos contribuir com o processo de transformação do mundo e de pessoas se não tivermos a capacidade de transformar, primeiro, a nós mesmos. Como aprendi com todos os participantes da pesquisa e tantos outros que tive contato na observação participante! Tornei-me mais sensível às questões sociais e afetivas, passando a ter mais cuidado com as minhas palavras, pois percebi o quanto as nossas escolhas léxico-gramaticais podem repercutir na vida do outro e na manutenção de relações assimétricas de poder.

O próprio Fairclough (2003) nos ensina que a palavra é uma forma de ação e que ela pode ter efeitos sociais no mundo da vida. Que minhas palavras, a partir de agora, possam contribuir para as discussões da área da infância e da juventude no Brasil. Que não tenhamos nenhuma criança ou adolescente em situação de vulnerabilidade social. Que todos aqueles que estão em situação de adoção possam ter o aconchego de um lar e o amor de uma família!

Enfim, que minha voz ecoe nos espaços necessários para que a mudança social aconteça.

1 PONTO DE PARTIDA

A palavra “adotar” tem sua origem no latim *adoptare*, cujo significado, em um sentido mais amplo, está associado ao ato de escolher, dar o seu nome, optar, ajuntar (Silva, 2010). Do ponto de vista jurídico, o termo adotar refere-se à transferência de todos os direitos e deveres de uma família biológica para uma substituta², conferindo ao adotado os direitos e os deveres de um filho, conforme o estabelecido pelo Código Civil brasileiro (Brasil, 1988) e pelo Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA (Brasil, 1990). Assim, o ato de adotar implica em uma reconstrução de laços familiares para crianças e adolescentes que foram privados de permanecerem com as suas famílias biológicas, proporcionando-lhes o estabelecimento de relações paterno-filiais.

Essa privação acontece, na maioria dos casos, em razão de essas crianças e adolescentes terem tido os seus direitos violados³, fato que impossibilita a permanência deles, ainda que provisoriamente, sob a responsabilidade de suas famílias biológicas. Conforme preconiza o ECA (Brasil, 1990), há diferentes formas de se violar os direitos das crianças e dos adolescentes, dentre essas formas, podemos citar: o abandono, a negligência, a violência (física, psicológica e sexual), a crueldade, a opressão, dentre outras. Todas essas questões colocam a vida da criança e do adolescente em risco, culminando no processo acolhimento⁴ institucional ou familiar desses menores, que é visto, pela legislação, como uma medida protetiva.

² A família substituta é aquela que passará a “[...] constituir laços de afinidade e de afeto com o menor” (Lisboa, 2013, p. 310). Quando falamos de adoção, acreditamos não ser possível a substituição de uma família por outra, pois os afetos construídos na família de origem não se desfazem com a adoção. Os vínculos construídos na família por adoção vão ocupar um outro lugar na vida da criança ou do adolescente, mas não necessariamente substituir os anteriores, sendo necessário respeitar a história de vida pregressa dessa criança ou desse adolescente. Em uma pesquisa realizada sobre adoção tardia, Pereira (2020, p. 92), observou que “[e]xiste um conflito relacionado aos sentimentos relativos à família biológica e à família adotiva. Mesmo negando que pensam sobre a família biológica, tanto as crianças quanto os adolescentes têm curiosidade de saber como estão, preocupam-se com os familiares de origem, desejam ajudá-los”. Entendemos que a adoção consegue apagar da certidão de nascimento os nomes dos genitores da criança e do adolescente, mas não consegue apagar as vivências e os afetos experienciados por eles junto à família de origem. Em razão disso, nesta tese, optamos por utilizar os termos jurídicos da área de adoção, mas sempre que for necessário faremos uma problematização desse uso.

³ Ressaltamos que essa privação pode se dá também por meio da entrega voluntária (denominada também por entrega legal), que ocorre quando “[a] gestante ou mãe que manifeste interesse em entregar seu filho para adoção, antes ou logo após o nascimento” (Brasil, 2017, on-line). Nesses casos, “[a]pós o nascimento da criança, a vontade da mãe ou de ambos os genitores, se houver pai registral ou pai indicado, deve ser manifestada na audiência a que se refere o § 1º do art. 166 desta Lei, garantido o sigilo sobre a entrega”. No Brasil, “[s]egundo dados do Sistema Nacional de Adoção (SNA), em 2020, foram registradas 1.012 entregas voluntárias. O número cresceu no ano seguinte, chegando a 1.238 entregas e, em 2022, já foram recebidas 484 crianças com adoções já encaminhadas” (Camimura; Melo, 2022, on-line).

⁴ Conforme dispõe o ECA (Brasil, 1990), crianças e adolescentes podem ser acolhidos em instituições ou em famílias acolhedoras. O acolhimento o institucional é visto como “[...] uma medida excepcional e provisória, que deve ser mantida pelo menor período de tempo possível, uma vez que se deve garantir o direito da criança e do adolescente à convivência familiar e comunitária. Neste sentido, a criança ou o adolescente somente poderá ser acolhido em uma instituição nas situações em que forem esgotadas outras possibilidades de permanência na

Quando se esgotam todas as possibilidades de reintegração da criança ou do adolescente na família de origem, dar-se início ao processo de destituição do poder familiar, que consiste na perda dos direitos e dos deveres dos pais em relação aos filhos. Essa é uma medida grave e definitiva, sendo tomada quando se comprova a impossibilidade de permanência da criança e do adolescente em companhia de seus genitores (Gomide; Guimarães, 2003). Após a destituição do poder familiar, a criança ou o adolescente permanece em instituição de acolhimento ou em família acolhedora até encontrar uma família substituta, sendo inserido no Sistema Nacional de Adoção (SNA). O serviço de acolhimento, segundo o ECA (Brasil, 1990), é garantido às crianças e aos adolescentes com idade inferior a dezoito anos. Desse modo, quando completam a maioridade, são obrigados a sair das instituições de acolhimento⁵.

Nesse sentido, a adoção pode ser caracterizada como um mecanismo legal que possibilita às crianças e aos adolescentes, que foram destituídos de suas famílias biológicas, ser incluídos em um novo lar (Monteiro; Silva, 2010; Lisboa, 2013). Isso nos permite compreendê-la como uma prática social que desempenha um papel fundamental em nossa sociedade, uma vez que ela tem como objetivo principal “[...] a proteção de crianças e adolescentes em situação de abandono” (Monteiro; Silva, 2010, p. 475). Desse modo, a adoção é considerada, de acordo com o Código Civil brasileiro, como um dos institutos mais nobres e importantes, pois é regido pelo princípio norteador que se pauta no interesse superior da criança e do adolescente (Monteiro; Silva, 2010).

Importa destacar que, atualmente, há mais de 34 mil crianças e adolescentes vivendo em instituição de acolhimento, isto é, que foram afastadas do convívio familiar em razão de terem os seus direitos violados, conforme apontam os dados disponibilizados pelo Conselho Nacional de Justiça⁶ - CNJ (Brasil, 2020). A maior parte desses menores foi retirada provisoriamente de

família, incluindo a família extensa e levando em consideração as relações de afinidade e afetividade” (Pernambuco, 2016, p. 9). O acolhimento familiar, por sua vez, acontece no interior das famílias acolhedoras, que “[...] consistem em famílias, casais ou pessoas da comunidade que, habilitadas e coordenadas por um Programa, acolhem crianças e adolescentes provisoriamente em suas casas, oferecendo-lhes cuidado, proteção, convivência familiar e comunitária, até que seja decidido sobre a reintegração à família de origem ou sobre a sua inserção em uma nova família, através da adoção” (Pernambuco, 2016, p. 18). Segundo os dados disponibilizados pelo Conselho Nacional de Justiça (Brasil, 2020, p. 40), no Brasil “[c]erca de 32.791 (96%) crianças e adolescentes estão em acolhimento institucional e 1.366 (4%) em acolhimento familiar”, ou seja, a grande maioria dessas crianças e adolescentes acolhidos ainda vive em instituições.

⁵ O contexto da não adoção é bastante recorrente no Brasil, sendo retratado no documentário *Eu quero ir pra casa*, produzido pela Paradigma Produções. Esse documentário traz diferentes narrativas de jovens que viveram por anos em instituição de acolhimento, mas que não conseguiram recolocação em família substituta e se viram obrigados a sair da instituição após completarem a maioridade.

⁶ Todos os dados referentes ao contexto da adoção no Brasil abordados nesta tese fazem parte do *Diagnóstico Sobre o Sistema Nacional de Adoção e de Acolhimento* (Brasil, 2020), elaborado pelo Conselho Nacional de Justiça, tendo em vista que “[...] as informações registradas no SNA das crianças e adolescentes adotados, considerando o período entre outubro de 2019 a maio 2020. Sob o universo dos meninos e das meninas que estão em processo de adoção, disponíveis para adoção ou em acolhimento familiar ou institucional; e de pretendentes que aguardam o

suas famílias, pois há possibilidade de retornarem aos seus lares. Entretanto, essa não é uma realidade compartilhada por todos, tendo em vista que, para mais de 1.500⁷ crianças e adolescentes acolhidos, a única alternativa é a adoção.

Segundo os dados disponibilizados pelo CNJ, no Brasil, há cerca 32 mil⁸ pessoas dispostas e aptas a adotar, em contrapartida, temos mais de 1.500 crianças e adolescentes que aguardam a recolocação em uma família substituta, como já mencionamos. Diante disso, podemos notar que, para cada criança e adolescente cadastrado no SNA, há pelo menos 22 pessoas que desejam ser pai ou mãe por meio da adoção. Considerando esses dados, questionamos: se há mais interessados do que crianças e adolescentes disponíveis⁹, por que ainda temos menores em lares provisórios e não definitivos?

Para Bittencourt (2020), ainda temos crianças e adolescentes em situação de acolhimento em virtude da demora do poder público em relação à decisão sobre a reintegração familiar ou destituição do poder familiar, fazendo com que eles percam a oportunidade de serem adotados. Segundo o procurador de justiça, o Ministério Público não age de forma rápida no sentido de propor as ações de destituição do poder familiar e “[...] as equipes técnicas tentam exageradamente a manutenção dessa criança na sua família de origem ou na família extensa, descumprindo os preceitos do ECA e da constituição, que mandam que a criança tem pressa, que quem não tem família tem pressa, ela quer amor hoje” (informação verbal¹⁰).

Desse modo, acreditamos que a resposta a esse questionamento é bastante complexa e pode ser problematizada a partir de três pontos centrais: primeiro, a morosidade dos processos que decidem sobre a situação definitiva das crianças e dos adolescentes que estão em situação de acolhimento; segundo, interpretações do ECA (Brasil, 1990) por parte da equipe técnica e do poder judiciário baseadas em uma visão biológica de paternidade e de maternidade; terceiro,

procedimento de adoção, os dados correspondem a um retrato em 5 de maio de 2020” (Brasil, 2020, p. 9). Esse diagnóstico encontra-se disponível em: <https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2020/05/relat_diagnosticoSNA.pdf>. Acesso em: 01 de fev. 2021.

⁷ Segundo os dados do CNJ (Brasil, 2020), há mais de cinco mil crianças e adolescentes disponíveis à adoção, mas, atualmente, quase 3.500 crianças e adolescentes já estão em processo de vinculação a algum pretendente.

⁸ De acordo com esses dados, há mais de 34 mil pretendentes cadastrados no SNA, porém mais de 2 mil pretendentes já estão vinculados a uma criança ou adolescente.

⁹ O atributo disponível é utilizado para caracterizar crianças e adolescentes que já passaram pelo processo de destituição do poder familiar e estão à espera de uma família por adoção. Apesar de nos causar estranhamento o uso desse atributo, por conferir uma ideia de objetificação da criança ou do adolescente, sobretudo, quando estudamos a história da infância na cultura ocidental (ver Marcílio, 2019), em textos jurídicos e em documentos oficiais, ele é utilizado. Consideramos importante refletirmos sobre esse uso, pois concordamos com Fairclough (2003), quando ele afirma que as palavras lexicalizam o mundo de formas particulares, ou seja, o uso do atributo – disponível – contribui, em alguma medida, com a construção de representações particulares de crianças e de adolescentes que aguardam uma família por adoção.

¹⁰ Informações fornecidas por Sávio Bittencourt, procurador de justiça do Ministério Público do Rio de Janeiro e professor universitário, durante o 1º Encontro Online dos Grupos de Apoio à Adoção, promovido pela Associação Nacional de Grupos de Apoio à Adoção, em 23 de maio de 2020.

a construção de um perfil de filho desejado por quem pretende adotar que, na maioria das vezes, não é compatível com o perfil de crianças e de adolescentes que estão disponíveis à adoção.

Sobre a morosidade dos processos, percebemos, segundo os dados disponíveis pelo CNJ (Brasil, 2020), que mais de 14 mil crianças e adolescentes estão há mais de dois anos em situação de acolhimento, fato que representa 41,17 % total de menores acolhidos. Esse dado nos chama a atenção, sobretudo, se consideramos o que o ECA estabelece no § 2º de sua Seção 1, na qual determina que a permanência de crianças e de adolescentes em instituições de acolhimento não poderá se prolongar por mais de dezoito meses. Notamos que nem sempre os prazos estabelecidos pelo ECA são cumpridos pela equipe multidisciplinar que avalia a situação dos menores em situação de acolhimento. Como efeito disso, muitos menores acabam envelhecendo nessas instituições, fato que dificulta a inserção deles em famílias substitutas.

Do total de 14 mil menores acolhidos há mais de dois anos, somente 5 mil passaram pelo processo de destituição do poder familiar e encontram-se disponíveis à adoção. Assim, mais de 9 mil crianças e adolescentes aguardam em instituições ou em famílias acolhedoras a definição da sua situação pela autoridade competente, seja em relação à reintegração familiar ou à colocação em família substituta.

Outro dado que nos chama atenção diz respeito ao fato de que “[...] 1.347 crianças e adolescentes iniciaram o acolhimento em anos anteriores a 2012” (Brasil, 2020, p. 40). Em outras palavras, eles estão há mais de oito anos em situação de acolhimento, não tendo garantido o seu direito à convivência familiar e comunitária, conforme preconiza o ECA (Brasil, 1990).

Para que esse direito seja assegurado, é necessário que as avaliações da situação dessas crianças e adolescentes aconteçam dentro do prazo determinado pelo ECA (Brasil, 1990). Entendemos que o judiciário brasileiro enfrenta algumas dificuldades como a falta de varas especializadas na área da infância e da juventude e a falta de profissionais para atuarem nesse setor, o que pode ocasionar em um aumento no tempo de acolhimento das crianças e dos adolescentes. De acordo com Bittencourt (2013, p. 5), apesar de as instituições se esforçarem significativamente para agilizarem os procedimentos, “[...] a realidade posta é caótica: não existe uniformidade na atuação jurisdicional, nem do Ministério Público e da Defensoria Pública”. Com isso, a questão principal não está relacionada à insuficiência da legislação, mas a “[...] ineficácia das instituições, falta de controle sobre o trabalho dos agentes políticos do estado, insuficiência de estrutura para atender à prioridade absoluta constitucional, inclusive por parte da Magistratura” (Bittencourt, 2013, p. 5).

Essa realidade posta sobre a atuação das instituições e do poder judiciário não é o problema mais nocivo, conforme argumenta Bittencourt (2013). Para o autor, a questão

principal é a existência “[...] de um profundo e enraizado preconceito contra a defesa da criança em face de sua família biológica” (Bittencourt, 2013, p. 5). Esse preconceito faz com que haja uma espécie de “[...] coisificação da criança nas mentes dos atores sociais, o paternalismo tardio e a prostração diante de um trabalho hercúleo, mas necessário e urgente, estes sim são nossos inimigos mortais” (Bittencourt, 2013, p. 5-6).

Ainda segundo o autor, há uma tentativa de manutenção a qualquer preço da criança e do adolescente em suas famílias biológicas, mas nem sempre essas famílias estão aptas a recebê-los de volta. Dessa forma, é importante considerar que essas crianças e adolescentes são sujeitos de direitos e que o estatuto que os rege preconiza que eles devem viver em família. Nas palavras de Bittencourt (informação verbal¹¹), “[...] essa solução não pode esperar, ela tem que ser quase imediata se não puder ser imediata, os prazos máximos dado pelo estatuto da criança e do adolescente são prazos máximos diante do caos que se tornou a institucionalização da criança no Brasil”. Assim, a equipe multidisciplinar deve avaliar, no menor espaço de tempo possível, se a família biológica tem condições de cuidar da criança ou do adolescente.

Quanto maior o tempo de espera em relação à definição da situação da criança e do adolescente em situação de acolhimento, menores são as chances de eles conseguirem recolocação em família substituta. Isso se dá em razão da existência de uma série de fatores que envolvem a adoção como a escolha em adotar crianças e adolescentes com uma idade específica, que não possuam problemas de saúde e que não tenham irmãos, dentre outras características. Todas essas questões, sob o nosso ponto de vista, fazem com que a efetivação do direito à convivência familiar e comunitária se torne cada vez mais distante para muitas crianças e adolescentes.

De acordo com os dados do CNJ (Brasil, 2020), o perfil das crianças e dos adolescentes que estão em situação de acolhimento é bastante específico, uma vez que a maior parte tem mais de oito de idade, tem irmãos e alguns possuem problemas de saúde. Segundo esses dados, somente uma parcela muito pequena de pretendentes tem interesse em adotar menores com esse perfil. Isso reflete no fato de que “[o]s adolescentes representam 77% do total de crianças e adolescentes disponíveis e não vinculados no SNA”. Em outros termos, não foi possível vincular esses adolescentes aos pretendentes em virtude de o perfil deles serem incompatível com o perfil de filho desejado por quem deseja adotar, “[...] havendo mais adolescentes cadastrados no SNA do que pretendentes que desejam adotá-los” (Brasil, 2020, p. 27).

¹¹ Informações fornecidas por Sávio Bittencourt, procurador de justiça do Ministério Público do Rio de Janeiro, durante o 1º Encontro Online dos Grupos de Apoio à Adoção, promovido pela Associação Nacional de Grupos de Apoio à Adoção, em 23 de maio de 2020.

Ressaltamos que a escolha de um perfil de filho por parte dos pretendentes é algo legítimo e faz parte do processo de habilitação à adoção, no qual o pretendente é avaliado por uma equipe interprofissional, conforme prevê o ECA (Brasil, 1990). Nessa avaliação, são investigadas “[a]s preferências ou exigências quanto às características da criança ou do adolescente [...]. Desse modo, interessa indagar tudo o que diz respeito à criança, para além das características físicas preferidas (faixa etária, cor da pele, estado de saúde, sexo)” (Paiva, 2004, p. 103). Para que ocorra uma vinculação, é importante que haja uma compatibilidade entre o perfil de crianças e de adolescentes disponíveis à adoção e o de filho desejado pelos pretendentes. De acordo com os dados disponibilizados pelo CNJ (Brasil, 2020, p. 25), aproximadamente 93,8% dos pretendentes à adoção no Brasil “[...] não estão vinculados a qualquer criança ou adolescente, ou seja, não foi possível realizar a vinculação automática desses pretendentes considerando o perfil desejado por eles com o perfil existente das crianças e adolescentes disponíveis para adoção”.

Sabendo dessa realidade, é importante que o poder público atue de forma a garantir que o acolhimento de crianças e de adolescentes seja, de fato, uma medida provisória e que não se prolongue por um tempo superior ao que está previsto no ECA (Brasil, 1990). Quanto maior é o tempo de decisão sobre a vida dessas crianças e adolescentes, menores são as chances de eles encontrarem uma família substituta.

Nesse sentido, entendemos que nem sempre o interesse superior da criança e do adolescente é visto como prioridade no âmbito do acolhimento e da adoção no Brasil. Esse interesse superior está relacionado ao direito que toda criança e adolescente têm de se desenvolver em família e em comunidade, de forma que lhes sejam assegurados saúde física, emocional e intelectual. Esse princípio, que comumente denominado por melhor interesse, considera “[...] mais relevante a felicidade da criança e do adolescente do que a mera situação jurídica alcançada pela verdade registral, desacompanhada de laços de afeto, ou a adoção que se realiza no interesse exclusivo do adotante, sem alcançar a verdadeira vocação” (Sena, 2018, p. 104).

Observamos que houve, com o passar do tempo, uma mudança em relação à concepção de adoção, uma vez que ela está pautada na proteção de crianças e de adolescentes que estão em situação de vulnerabilidade social e não na ação de atribuir prole a um casal que não pode ter filhos¹². Assim, a adoção, enquanto prática social, cumpre o papel de proporcionar um ambiente favorável ao desenvolvimento afetivo e social de crianças e de adolescentes que, por

¹² Na seção 4, discutimos de forma mais aprofundada sobre essa mudança de concepção.

diferentes razões, não puderam permanecer em suas famílias de origem. Contudo, percebemos que há inúmeros fatores que interferem na consolidação dessa prática, conforme mencionamos. Esses fatores influenciam na realização da prática de adoção, incidindo em sua efetividade, fato que nos possibilita afirmar que estamos diante de um problema social, o qual é constituído de uma faceta discursiva (Chouliaraki; Fairclough, 1999; Fairclough 2003, 2012).

Por entendermos que há uma problemática que envolve a prática social de adoção (Chouliaraki; Fairclough, 1999; Fairclough 2003, 2012), do qual o discurso é uma parte fundamental, é que desenvolvemos uma pesquisa¹³ sobre essa temática. Ancorados na Análise de Discurso Crítica (ADC), compreendemos que esse problema social é construído na e pela linguagem e, como tal, tem uma faceta discursiva. Isso se dá em virtude de a linguagem ser considerada uma parte irreduzível da vida social, que mantém uma relação dialética e interna com a sociedade, uma vez que questões sociais são, em parte, questões de discurso e vice-versa (Chouliaraki; Fairclough, 1999).

Sobre a adoção, consideramo-la como uma prática social em razão de ela envolver formas habituais, que estão ligadas ao tempo e a lugares específicos, nos quais as pessoas utilizam recursos, sejam eles materiais ou simbólicos, para agirem juntos no mundo (Chouliaraki; Fairclough, 1999). Segundo Chouliaraki e Fairclough (1999, p. 21, tradução nossa¹⁴), essas práticas “[...] são constituídas ao longo da vida social - nos domínios especializados da economia e da política, por exemplo, mas também no domínio da cultura, incluindo a vida cotidiana”. Para os autores, toda prática social se constitui de diversos elementos da vida e, portanto, de diversos mecanismos. Dessa forma, a Ciência Social tem como papel investigar a interação que se dá entre esses mecanismos no contexto das práticas sociais particulares.

Para investigar essa questão, Chouliaraki e Fairclough (1999) recorrem à visão dialética do processo social, proposta por Harvey (1996), no qual o discurso é apenas um momento dentre outros, a saber: relações sociais, poder, prática material, instituição/ritual e crenças/valores/desejos. Ainda segundo os autores, cada momento internaliza todos os outros, de maneira que o discurso é visto como uma forma de poder, uma vez que ele é “[...] um modo de formação de crenças/valores/desejos, uma instituição, um modo de relacionamento social, uma prática interna. Por outro lado, poder, relações sociais, práticas materiais, instituições,

¹³ Esta tese está vinculada a um projeto maior - *Gêneros, discursos, identidades e letramento: um olhar para diferentes práticas sociais*, que é coordenado pela profa. Dra. Maria Aparecida Resende Ottoni.

¹⁴ Todas as citações originalmente em outro idioma foram traduzidas pela autora.

¹⁵ “Practices are constituted throughout social life – in the specialised domains of the economy and politics, for instance, but also in the domain of culture, including everyday life”.

crenças etc. são, em parte, discursos” (Chouliaraki; Fairclough, 1999, p. 6)¹⁶. Ao investigarmos a adoção enquanto prática social, foi possível entendermos a articulação que se dá entre os diferentes momentos que a constitui e as relações que o discurso estabelece com as dinâmicas sociais.

Em decorrência disso, realizamos uma pesquisa discursivo-etnográfica em um espaço virtual, pautada em pressupostos da ADC. A escolha pela ADC partiu do entendimento de que se trata de um modelo teórico-metodológico que possibilita explorar questões sociais em sua relação com a linguagem. Essa teoria está interessada em analisar relações e estruturas de dominação, discriminação, poder e controle, de modo a perceber como tudo isso é manifestado na linguagem (Wodak; Meyer, 2009). Quanto à etnografia, Chouliaraki e Fairclough (1999) e Fairclough (2003) aconselham a utilizá-la, tendo em vista que ela “[f]ornece uma contextualização do discurso, indispensável para avaliar o processo de articulação na prática e a função específica do discurso nela” (Chouliaraki; Fairclough, 1999, p. 62)¹⁷. É pensando nessas questões que desenvolvemos uma pesquisa discursivo-etnográfica em duas Organizações Filantrópicas¹⁸, filiadas à Associação Nacional dos Grupos de Apoio à Adoção (ANGAAD), localizadas nas cidades de Uberlândia-MG e de Fortaleza-CE. Ressaltamos que o contexto de desenvolvimento desta pesquisa se deu na pandemia da Covid-19, o que nos exigiu adaptação do trabalho de campo para um espaço virtual e fez com que o nosso contato com o universo da pesquisa fosse mediado por telas, respeitando as medidas de segurança necessárias para o momento.

Dentre as várias abordagens de ADC existentes, para nossa pesquisa, escolhemos a abordagem dialético-relacional, representada por Norman Fairclough. Essa abordagem contribui para o estudo de práticas sociais em sua relação dialética com as estruturas e os eventos sociais, principalmente no que tange às representações e às identidades, estando focada em estudar a linguagem no contexto social.

¹⁶ “[...] so that discourse is a form of power, a mode of formation of beliefs/values/desires, an institution, a mode of social relating, a material practice. Conversely, power, social relations, material practices, institutions, beliefs, etc are in part discourse”.

¹⁷ “It also provides an invaluable context for assessing the articulatory process in the practice and the specific function of discourse in it”.

¹⁸ A instituição localizada em Uberlândia foi criada no ano de 2012, com o intuito de assegurar os direitos das crianças e dos adolescentes institucionalizados, tendo em vista o alto índice de devolução de crianças e de adolescentes que passaram pelo processo de adoção, além das crises familiares que se instauram no período do pós-adoção em decorrência da falta de acompanhamento psicológico e psicopedagógico (site institucional). A instituição localizada em Fortaleza, por sua vez, entrou em atividade no ano de 2013, com a finalidade de evitar o abandono de crianças e de adolescentes por suas famílias biológicas, promovendo o fortalecimento de vínculos afetivos. Além disso, ela atua no sentido de orientar e de oferecer suporte no contexto da adoção às famílias por meio de apoio jurídico e psicológico (site institucional).

Compreendemos que a realização de uma pesquisa em nível de doutorado, orientada linguística, discursiva e socialmente, com foco em um problema social, pode contribuir com o desvelamento de obstáculos para minimizar o problema social investigado. Isso é possível por meio da análise do papel desempenhado pelo discurso no contexto da prática social de adoção, da sua relação com outros momentos dessa prática, dos gêneros, dos discursos e das identidades nela envolvidos. Assim, esperamos que esta pesquisa, ao investigar como a prática social de adoção é representada discursivamente e avaliada, consiga apontar possíveis caminhos para a minimização do problema social identificado.

Dessa forma, entendendo que as práticas sociais são constituídas de diferentes elementos, incluindo o discursivo; que, por meio do e no discurso/semiose, os atores sociais agem, interagem e constroem diferentes representações, partimos das seguintes questões de pesquisa:

- i) Como a prática social de adoção funciona discursivamente e como é representada por filhos, pais e mães por adoção e profissionais que atuam na área?
- ii) Por meio de quais recursos linguístico-discursivos as representações discursivas são construídas?
- iii) Que recorrências e padrões de representação da adoção podem ser mapeados?¹⁹

É em função das nossas perguntas de pesquisa que elaboramos os nossos objetivos. Assim, temos como objetivo geral: investigar o funcionamento discursivo da prática social de adoção e o modo como ela é representada por diferentes atores sociais. E como objetivos específicos:

- i) Perscrutar como a prática social da adoção é representada discursivamente por filhos, pais e mães por adoção e por profissionais que atuam diretamente na área;
- ii) identificar e analisar os recursos linguístico-discursivos empregados pelos participantes nas representações construídas sobre a adoção;
- iii) mapear recorrências e padrões de representações discursivas da prática social de adoção.

Desse modo, para essa investigação, nosso *corpus* é constituído por: i) entrevistas narrativas, realizadas com famílias por adoção; ii) entrevistas semiestruturadas, realizadas com profissionais que atuam na rede de apoio e de proteção; iii) dados gerados por meio da gravação

¹⁹ Embora alguns pesquisadores considerem as duas últimas questões de ordem metodológica, entendemos que elas também podem ser vistas como de pesquisa.

de reuniões dos grupos de apoio, realizadas pelas instituições coparticipantes deste estudo de forma remota, no formato *live*²⁰, devido ao contexto da pandemia da Covid-19.

Ao olharmos para a prática social de adoção, mais especificamente para o papel da linguagem na constituição dessa prática, foi possível compreendermos o modo como as pessoas se posicionam discursivamente frente ao problema social investigado. Conforme mencionamos, os atores sociais agem e interagem discursivamente nas diferentes práticas, fato que contribui com a construção de representações em relação a questões que envolvem a vida social. Isso se dá porque, como Fairclough (2001, p. 22) afirma, “[o]s discursos não apenas refletem ou representam entidades e relações sociais, eles as constroem ou as ‘constituem’, diferentes discursos constituem entidades-chave [...] de diferentes modos e posicionam as pessoas de diversas maneiras como sujeitos sociais”.

Enfim, consideramos que esta pesquisa é de grande relevância social, haja vista que sabemos que a linguagem está totalmente interligada às questões sociais e que essa é utilizada como instrumento de poder. Desse modo, pretendemos, com esta pesquisa, contribuir, em alguma medida, com a minimização da problemática que envolve a adoção enquanto prática social (Chouliaraki; Fairclough, 1999; Fairclough, 2003; 2012).

Tendo em vista o exposto, esta tese está organizada em sete seções, além desta primeira, na qual contextualizamos a pesquisa desenvolvida no âmbito da Linguística, apresentamos o nosso objeto de estudo, bem como as questões e os objetivos que norteiam o trabalho realizado. Na segunda, caracterizamos o nosso estudo, o universo contextual no qual está inserido e a metodologia adotada para o seu desenvolvimento. Na terceira, abordamos os fundamentos teórico-metodológicos da ADC, mais especificamente, a abordagem dialético-relacional, na qual este trabalho está ancorado. Na quarta, realizamos a análise da conjuntura da prática social de adoção, de modo a explicar questões históricas e dados recentes sobre a adoção no Brasil, além de investigarmos o funcionamento discursivo da adoção tendo em vista o conceito de prática social proposto por Fairclough (2003). Na quinta, construímos uma análise fina do discurso com o intuito de mapear as representações discursivas da prática investigada, que foram construídas por diferentes atores sociais que dela participam. Na sexta, dedicamo-nos a análise dos obstáculos que permeiam a prática de adoção e as suas formas de minimização. Na última, tecemos reflexões críticas baseadas em uma perspectiva pessoal e teórico-metodológica

²⁰ Segundo Reis (2020), o termo *live* pode ser definido como uma “[...] transmissão ao vivo de áudio e vídeo na Internet, geralmente feita por meio das redes sociais” (Reis, 2020). As instituições coparticipantes deste estudo utilizam o Instagram (instituição localizada em Uberlândia) e o Facebook (instituição localizada em Fortaleza) para realizarem as reuniões dos grupos de apoio à adoção.

sobre a pesquisa realizada, além de tecer considerações gerais sobre o estudo de modo a abordar possíveis contribuições para a área da adoção.

2 EM BUSCA DA COERÊNCIA ENTRE ONTOLOGIA, EPISTEMOLOGIA E METODOLOGIA: AS ESTRATÉGIAS DA PESQUISA

Discutimos, nesta seção, alguns aspectos relacionados ao tipo de pesquisa que realizamos e aos procedimentos metodológicos adotados para a geração e a análise de dados. Desse modo, esta seção é organizada em nove subseções, a saber: a) Componentes ontológicos, possibilidades epistemológicas e escolhas metodológicas; b) Pesquisa qualitativa interpretativista, etnográfica crítica em um espaço virtual, colaborativa, participante, democrática e fortalecedora; c) Procedimentos e instrumentos para a geração de dados; d) Triangulação teórica, de geração e de análise dados; e) Participantes da pesquisa, critérios de inclusão e de exclusão adotados e planejamento de convite; f) Contexto da pesquisa; g) Da observação participante à realização das entrevistas: a imersão na realidade investigada; h) Métodos adotados para a análise de dados; i) Identificação de categorias e de marcas linguísticas nos dados analisados.

Destacamos que as nossas escolhas teóricas e metodológicas não podem ser consideradas neutras, pois elas são decorrentes das posições que assumimos no mundo, das nossas motivações para a pesquisa e das nossas percepções enquanto pesquisadores críticos. Sobre isso, citamos Batista Jr., Sato e Melo (2018, p. 13) que afirmam:

[...] o problema social, objeto de pesquisa da ADC, igualmente exige do(a) analista a decisão de descrever a realidade promovendo sua explanação para alcançar a compreensão das articulações ou arranjos sociais que levam à injustiça social presenciada. Logo, a análise é construída sobre um juízo de valor acerca do certo e do errado, do justo e do injusto, que difere de algumas estratégias em pesquisas que buscam a neutralidade em seus experimentos. A ADC não é neutra. Ela sempre se posiciona criticamente. A crítica em ADC caminha, dessa forma, em duplo sentido – tanto normativo, (aplicando juízos de valor) em seu ponto de partida, quanto explanatório, ao desvelar os mecanismos e articulações sociais que perpetuam as relações de poder.

Assim, as escolhas realizadas no campo da pesquisa estão intimamente relacionadas ao que pretendemos investigar e à postura que desejamos adotar enquanto pesquisadores. Se a nossa intenção é compreender o funcionamento discursivo da prática social de adoção e o modo como ela é representada por diferentes atores sociais, julgamos ser fundamental promover o diálogo, a colaboração e o engajamento entre o pesquisador e os participantes no processo de construção do conhecimento. Para conseguirmos isso, desenvolvemos uma pesquisa etnográfica crítica em um espaço virtual, democrática, participante, colaborativa e fortalecedora.

A decisão em realizar esta pesquisa em um espaço virtual partiu da impossibilidade de estarmos fisicamente em campo, devido à necessidade de distanciamento social imposta pela pandemia da Covid-19. Desse modo, este estudo foi adaptado ao contexto virtual, de modo que passamos a ter contato com a prática social de adoção, com os eventos sociais que a envolve e com os atores sociais que dela participam em um ambiente virtual. A possibilidade de desenvolvimento da pesquisa em um espaço virtual tornou possível a inclusão de uma segunda instituição coparticipante, fato que nos permitiu compreender a prática social investigada sob outra perspectiva.

Tal adaptação ao contexto da pandemia não comprometeu o desenvolvimento de uma pesquisa etnográfica crítica. Na nossa compreensão, o atributo crítico não está relacionado especificamente ao modo de investigação da prática social em si, mas à postura que assumimos no campo da pesquisa e a forma como olhamos para os dados gerados, ainda que seja em um espaço virtual.

Para tanto, entendemos que é fundamental construirmos uma pesquisa pautada na coerência entre a ontologia, a epistemologia e a metodologia, conforme discutimos na subseção a seguir.

2.1 Componentes ontológicos, possibilidades epistemológicas e escolhas metodológicas

Para Magalhães, Martins e Resende (2017, p. 153), quando se pretende manter a coerência entre a ontologia e a epistemologia, o planejamento dos passos metodológicos deve ser fruto de reflexão acerca das perspectivas ontológica e epistemológica adotadas. Os autores entendem que “[...] as decisões de caráter ontológico são aquelas que dizem respeito ao modo como acreditamos ser constituído o mundo social”. Nessa perspectiva, a ontologia diz respeito aos componentes da realidade social, enquanto a epistemologia está ligada ao que se acredita ser conhecimento no contexto da realidade social investigada (Magalhães; Martins; Resende, 2017).

Ainda segundo os autores,

[q]uestões epistemológicas são questões acerca da natureza do conhecimento, acerca da possibilidade de se gerar conhecimento a respeito de um componente ontológico específico, de uma realidade social particular. Assim, questões epistemológicas dizem respeito aos modos por meio dos quais acreditamos que a realidade social possa ser conhecida (Magalhães; Martins; Resende, 2017, p. 154).

Em consonância com Mason (2002), esses autores defendem que “[...] a adoção de uma versão ontológica do mundo social é o primeiro passo a ser tomado na construção reflexiva de um projeto de pesquisa” (Magalhães; Martins; Resende, 2017, p. 153). Nessa perspectiva, assumimos a versão da ontologia baseada no Realismo Crítico de Bhaskar (1989) e no Materialismo Histórico-Geográfico de Harvey (1996), em conformidade com a abordagem dialético-relacional de ADC (Fairclough 1989, 2001, 2003, 2010, Chouliaraki; Fairclough, 1999), na qual nos baseamos. Segundo essa visão ontológica, essa abordagem de ADC considera que a vida social é um sistema aberto, constituído de práticas sociais (Bhaskar, 1989) e que estas são, por sua vez, constituídas de diferentes momentos, dentre eles, o discurso.

Conforme as duas autoras e o autor, “[s]e o objetivo de uma pesquisa é ter acesso a práticas sociais e investigar como se dá a articulação entre os momentos constituintes dessas práticas, incluindo o discurso”, como é o caso de nossa investigação, “[...] a etnografia provê meios adequados para a geração e a coleta de dados” (Magalhães; Martins; Resende, 2017, p. 151). Em virtude disso, realizamos uma pesquisa etnográfica crítica em um espaço virtual, pois entendemos que a etnografia provê meios adequados para o desenvolvimento de trabalhos que se centram em uma prática social específica, de forma a possibilitar ao pesquisador uma compreensão sobre o papel da linguagem frente à problemática investigada.

Defendemos o desenvolvimento de uma pesquisa etnográfica crítica em decorrência de ela ser um paradigma epistemológico que coaduna com a versão de ontologia adotada por Fairclough na abordagem dialético-relacional. Nas palavras de Magalhães, Martins e Resende (2017), a etnografia crítica diz respeito à busca pela interpretação do problema investigado em uma prática específica e particular, indo além da descrição e da explicação dos fatos.

Se a nossa intenção é investigar a prática social de adoção, não devemos realizar apenas uma pesquisa documental, uma vez que é fundamental o desenvolvimento de uma pesquisa etnográfica para conseguirmos entender os diferentes componentes ontológicos do mundo social e o modo como são articulados. Conforme Magalhães, Martins e Resende (2017), esses componentes são: estruturas, práticas, ações e relações sociais, textos, discursos, identidades, representações, atores sociais, ideologias, gêneros discursivos e estilos. Desses componentes mencionados, focamos nas práticas, ações e relações sociais, atores sociais, discursos e representações.

Para estabelecer uma coerência com os componentes ontológicos, tendo vista o nosso objeto e objetivos de pesquisa, escolhemos os seguintes modelos epistemológicos: abordagem Dialético-Relacional, Linguística Sistêmico-Funcional, Sistema de Avaliatividade, estudos sobre a adoção, etnografia crítica, pesquisa participante, democrática, colaborativa,

fortalecedora e qualitativa. Entendemos que os seis últimos modelos, antes de serem considerados decisões metodológicas, podem ser vistos como modelos epistemológicos em razão de serem

[q]uestões acerca da *natureza* do conhecimento, acerca da possibilidade de se gerar conhecimento a respeito de um componente ontológico específico, de uma realidade social particular. Assim, questões epistemológicas dizem respeito aos modos por meio dos quais acreditamos que a realidade social possa ser conhecida (Magalhães; Martins; Resende, 2017, p. 154).

Com base nessa compreensão, realizamos as nossas escolhas metodológicas que estão relacionadas ao tipo de pesquisa que desenvolvemos. Esse entendimento refletiu metodologicamente na escolha dos instrumentos de geração de dados, que foram os seguintes: observação participante, diários e notas de campo, entrevistas semiestruturadas e narrativas.

Magalhães, Martins e Resende (2017) nos explicam que é necessário haver uma relação entre as reflexões de ordem ontológica, epistemológica e metodológica ao construir a pesquisa. Segundo eles, as reflexões ontológicas determinam e limitam as escolhas epistemológicas que, por sua vez, impactam no planejamento metodológico a ser adotado para o desenvolvimento da pesquisa.

Tendo em vista a importância da coerência entre a versão da ontologia assumida, a epistemologia e o planejamento metodológico, adotamos os modelos de pesquisa mencionados. Esses modelos coadunam com os interesses da ADC – desenvolvimento de pesquisas que contribuam, em alguma medida, com mudanças de ordem social – e com os interesses da investigação realizada. Sobre essas escolhas, discutimos na subseção a seguir.

2.2 Pesquisa qualitativa interpretativista, etnográfica crítica em um espaço virtual, colaborativa, participante, democrática e fortalecedora

Pela necessidade de abordar, em uma perspectiva discursiva, a prática social de adoção, que se configura como um problema social, construímos esta pesquisa com base nos pressupostos metodológicos da pesquisa qualitativa interpretativista. A pesquisa qualitativa pode ser definida como um conjunto de práticas materiais e interpretativas, que nos possibilita

[...] examinar uma grande variedade de aspectos do processo social, como o tecido social da vida diária, o significado das experiências e o imaginário dos participantes da pesquisa; a forma como articulam os processos sociais, as instituições, os discursos e as relações sociais, e os significados que produzem (Magalhães; Martins; Resende, 2017, p. 30).

As pesquisas dessa natureza trabalham com descrições e interpretações de uma dada realidade social, pautando-se nas experiências, crenças, valores e identidades dos participantes da pesquisa, de modo a articulá-los com as práticas sociais investigadas. Segundo Magalhães, Martins e Resende (2017), as abordagens qualitativas estão sempre preocupadas com o outro, estando instigadas a compreender seus discursos e suas ações.

Sobre a postura epistemológica interpretativista em pesquisa qualitativa, Schwandt (2006) afirma que seu ponto principal é o significado das ações sociais. Segundo o autor, “[...] dizer que uma ação humana é significativa é o mesmo que alegar que esta possui um certo conteúdo intencional” (Schwandt, 2006, p. 195). O fato de a ação humana ser compreendida desse modo faz com que o ato de piscar os olhos, por exemplo, possa ter vários significados, podendo ser visto como um tique nervoso, um atentado conspiratório, dentre outros (Geertz, 2008). Nessa perspectiva, para compreender os dados obtidos na pesquisa, é necessário relacioná-los ao seu contexto produção, sendo fundamental considerar que “[...] as ações dos participantes e suas relações sociais têm significados que eles conhecem muito mais do que nós que os estudamos” (Magalhães; Martins; Resende, 2017, p. 33).

Assim, torna-se essencial desenvolvermos uma pesquisa etnográfica crítica, tendo em vista que ela é considerada a “[...] abordagem metodológica adequada para o estudo da prática social. [...] Isso significa que os textos – a materialidade linguística e semiótica das práticas sociais – precisam ser contextualizadas nas práticas, o que exige um trabalho de campo” (Magalhães; Martins; Resende, 2017, p. 95). Com isso, desenvolvemos uma investigação de campo em um espaço virtual, na qual a observação direta e participante das ações realizadas nesse espaço foi parte integrante do trabalho realizado (Ottoni, 2007). Isso nos possibilitou ter acesso, ainda que virtualmente, às relações que se estabelecem entre estruturas, práticas, eventos, discursos e identidades.

Há diferentes maneiras de se realizar uma pesquisa etnográfica e a decisão sobre o tipo de etnografia que se pretende adotar parte da compreensão do objeto a ser investigado, tendo em vista as questões de pesquisa e o contexto de desenvolvimento do trabalho. Quando falamos em etnografia, é bastante comum associarmos esse tipo de pesquisa com um trabalho de campo, que depende da inserção física do pesquisador na comunidade investigada. Essa forma de desenvolver a etnografia é bastante difundida no meio acadêmico, sendo denominada por etnografia tradicional. Entretanto, com as transformações ocasionadas pelo desenvolvimento das tecnologias, houve mudanças nas formas de interação social, fato que possibilitou uma reatualização dos fundamentos da pesquisa etnográfica na década de 1990, passando também a ser realizada em ambientes virtuais. Nesse sentido, a etnografia quando é realizada nesses

espaços, é denominada por etnografia virtual (Hine, 2004) ou por netnografia (Kozinets, 2014), sendo vista como

[...] um processo que se desenvolve a partir da ação do pesquisador, de suas escolhas dentro do contexto pesquisado e, por isso, não tem uma estrutura rígida, pois depende do que vem do campo de pesquisa. Deste modo, parte de uma visão dialética da cultura, na qual esta se movimenta entre as estruturas sociais e as práticas sociais dos sujeitos históricos (Gutierrez, 2009, p. 3).

Nesse tipo de pesquisa, em função das relações serem mediadas pela tecnologia, há um deslocamento de sentido em relação ao “estar em campo”, – que, antes, estava atrelado à presença física do etnógrafo no campo da pesquisa, hoje passa a ser visto como uma presença não delimitada pelas fronteiras geográficas e temporais. Para Hine (2004), essa forma de interação mediada é considerada etnograficamente válida, pois a etnografia não se restringe somente às interações que envolvem uma relação face a face.

Além disso, a etnografia virtual é flexível em relação à sua configuração, pois ela se adapta ao propósito, “[...] prático e real, de explorar as relações entre interações mediadas, mesmo que não sejam ‘coisas reais’ em termos puristas. É uma etnografia adaptável de acordo com as condições em que se encontra” (Hine, 2004, p. 82)²¹.

Decidimos adotar essa versão da etnografia em nosso estudo, pois as formas de interação social tiveram que ser adequadas ao contexto da pandemia da Covid-19. Com isso, as atividades das instituições coparticipantes desta pesquisa passaram a ser desenvolvidas de forma remota, demandando interações sociais mediadas. Para Polivanov (2015, p. 66), apesar desse tipo de etnografia se diferenciar da tradicional, “[...] as características principais, as bases da etnografia devem ser mantidas quando se usa a internet como lugar de pesquisa. Tais bases seriam a imersão em um caso particular, a referência a uma localidade específica e a observação participante”.

Além dessas bases, Geertz (2008, p. 15) nos apresenta três características da descrição etnográfica: i) ela é interpretativa; ii) procura interpretar os discursos dos participantes da pesquisa; iii) organiza o “dito” com a finalidade de torná-lo pesquisável. Ainda sobre a pesquisa etnográfica, ela tem duas subdivisões: a convencional e a crítica, conforme aponta Thomas (1993). Apesar da etnografia convencional e crítica compartilharem de alguns fundamentos, elas se diferem em muitos aspectos.

²¹ “[...] práctico y real, de explorar las relaciones en las interacciones mediadas, aunque no sean ‘cosas reales’ en términos puristas. Es una etnografía adaptable según las condiciones en que se encuentre”.

Para esta pesquisa, adotamos a versão crítica da etnografia, tendo em vista que ela assume uma “[...] perspectiva das relações sociais e culturais que destaca o papel da ideologia na sustentação e perpetuação da desigualdade dentro de configurações específicas” (May, 1997, p. 197)²². Segundo Ottoni (2007, p. 100), a etnografia crítica “[...] tenta mover-se para além dos acontecimentos dos participantes em grupos particulares para examinar premissas ideológicas e as práticas hegemônicas que modelam e constroem esses acontecimentos”. A etnografia crítica baseia-se em estudos teorizados sobre práticas sociais específicas, de modo a questionar de forma crítica uma dada realidade, o que pode promover, em certa medida, a conscientização dos participantes, fortalecendo-os para se engajarem em lutas. Segundo Schwandt (1997, p. 51), esse tipo de pesquisa pode “[...] se envolver em crítica ou desmistificação ideológica, mostrando, por exemplo, interesses ocultos por trás ou revestidos de significados e práticas culturais ou formas reveladoras de dominação ou de poder”²³.

A etnografia crítica, ao contrário da convencional, não se restringe à descrição de uma dada realidade, uma vez que ela opera por meio de questionamentos sobre o que poderia ser. Para Thomas (1993, p. v), “[a] etnografia crítica surge quando membros de uma cultura da etnografia se tornam reflexivos e perguntam não apenas ‘O que é isso?’ mas também ‘O que isso poderia ser?’”²⁴. Ela é vista, nesse sentido, simultaneamente como hermenêutica e emancipatória, tendo como finalidade promover a libertação de indivíduos em relação às fontes de dominação e de repressão (Thomas, 1993; May, 1997).

As diferenças entre a etnografia convencional e crítica estão relacionadas, também, com a postura adotada pelo etnógrafo na sua relação com a comunidade de pesquisa, conforme argumenta Thomas (2003). Essas diferenças em relação à postura do etnógrafo, podem ser visualizadas no quadro 1, a seguir.

QUADRO 1 - Diferenças entre posturas assumidas por etnógrafos convencionais e críticos

POSTURA ADOTADA PELO ETNÓGRAFO	
CONVENCIONAL	CRÍTICO
<ul style="list-style-type: none"> - Falam, normalmente, pelos participantes da pesquisa. - Estudam uma determinada cultura com a finalidade de descrevê-la. 	<ul style="list-style-type: none"> - Escutam os participantes da pesquisa como forma de emponderá-los, dando mais autoridade a sua voz.

²² “[...] adopts a perspective of social and cultural relations which highlights the role of ideology in sustaining and perpetuating inequality within particular settings”.

²³ “[...] engage in ideology critique or demystification, showing, for example, interests hidden behind, or vested in, cultural meanings and practices or revealing forms of domination or power”.

²⁴ “Critical ethnography emerges when members of a culture of ethnography become reflective and ask not only ‘What is this?’ but also ‘What could this be?’”.

<p>- “Reconhecem a impossibilidade, mesmo indesejável, de pesquisa livre de vieses normativos, mas acreditam que esses vieses devem ser reprimidos” (Thomas, 1993, p. 4)²⁵.</p>	<p>- Estudam uma determinada cultura de forma crítica, com a finalidade de conscientizar e de engajar os participantes da pesquisa para a ação.</p> <p>- “Celebram sua posição normativa e política como um meio de invocar a consciência social e a mudança na sociedade” (Thomas, 1993, p. 4)²⁶.</p>
--	---

Fonte: Produzido pela autora e baseado em Thomas (1993).

Diante do exposto, observamos que a postura crítica assumida pelo etnógrafo pode contribuir com o fortalecimento dos participantes da pesquisa, tendo em vista que ele utiliza o conhecimento para dialogar com a comunidade de pesquisa, com a finalidade de conscientizá-la ou convocá-la para a ação. Thomas (2003) nos esclarece que a etnografia crítica vai além de um trabalho a ser desenvolvido com grupos em situação de desvantagem social. Isso porque os pesquisadores compartilham de uma visão de que todos os membros da comunidade de pesquisa já experienciaram repressões desnecessárias. Dessa forma, ele utiliza o seu trabalho para desenvolver objetivos que sejam emancipatórios²⁷ ou para lutar contra a cultura repressiva que impõe uma dominação social, oprimindo determinados grupos (Thomas, 2003).

Na visão de Thomas (2003), Ottoni (2007) e Mainardes e Marcondes (2011), a etnografia crítica cria instrumentos para romper com os processos de domesticação por meio da exposição e da indagação dos mecanismos de poder e de controle que impõem crenças, valores e relações hegemônicas na sociedade. Essa domesticação pode ser vista como algo ideológico, pois ela envolve um compartilhamento de crenças, de atitudes e de suposições que incidem no modo como agimos socialmente no mundo. Assim, acabamos nos sentindo isentos da responsabilidade em relação aos problemas sociais que acometem a nossa comunidade, uma vez que passamos a considerá-los como problemas do outro e não nossos. Isso se dá em virtude de as ideologias sociais fornecerem “[...] um sistema compartilhado de símbolos que reduzem o conflito e funcionam como um mecanismo de controle social, fornecendo uma cola social não coercitiva que ajuda a manter as coisas em ordem” (Thomas, 1993, p. 8)²⁸.

²⁵ “[...] recognize the impossibility, even undesirability, of research free of normative and other biases, but believe that these biases are to be repressed”.

²⁶ “[...] celebrate their normative and political position as a means of invoking social consciousness and societal change”.

²⁷ Segundo Thomas (2003, p. 4), “[e]mancipação se refere ao processo de separação dos modos restritivos de pensamento ou de formas de agir, que limitam a percepção e a ação em direção à realização de possibilidades alternativas”. Tradução: “[e]mancipation refers to the process of separation from constraining modes of thinking or action that limit perception of and action toward realizing alternative possibilities”.

²⁸ “[...] a shared system of symbols that reduce conflict and function as a social control mechanism by providing a noncoercive social glue that helps keep things orderly”.

Os pesquisadores críticos, conforme Thomas (1993) nos esclarece, constituem grupos de estudos não domesticados, que desenvolvem um trabalho baseado no questionamento sobre os elementos que são unidos por essa cola. Desse modo, entendemos que a etnografia crítica se interessa pela busca da consciência crítica sobre essa domesticação, percebendo-a como um processo que modela tanto as relações humanas quanto a vida social (Thomas, 1993; Ottoni, 2007).

Segundo Ottoni (2007), a etnografia crítica tem uma tendência à democratização do processo de pesquisa, pois há o reconhecimento da importância de “[...] negociar significados com todos/as os/as participantes da pesquisa e, ainda, questionar e criticar as relações de poder entre o/a pesquisador/a e participantes no desenvolvimento da pesquisa” (Ottoni, 2007, p. 101). Para que haja a negociação de significados, entendemos que o processo de reflexividade sobre a pesquisa - por parte do pesquisador e dos participantes - torna-se um ponto central. Esse processo abarca diálogos complexos entre o pesquisador, os participantes, os procedimentos de pesquisa e os seus resultados (Ottoni, 2007). Compreendemos que a reflexividade modifica o modo como geramos, coletamos e interpretamos os dados em nossas pesquisas, direcionando-nos não a provar nada, mas a entender se o problema que identificamos, a princípio, configura-se como tal.

Diante disso, a atitude do etnógrafo ao entrar em campo, seja em ambientes físicos ou virtuais, passa a ser vista como um elemento crucial (Ottoni, 2007), pois é necessário assumir uma orientação de pesquisa que seja confortável tanto para o pesquisador quanto para o participante. É importante romper com a visão assimétrica sobre a pesquisa na qual o pesquisador vai a campo coletar informações (Magalhães; Gieve, 1994). Segundo Ottoni (2007), na etnografia crítica (Thomas, 1993) e na pesquisa democrática (Magalhães; Gieve, 1994), colaborativa (Ivanic, 1998) e fortalecedora (Cameron *et al.*, 1992), há uma transformação do participante da pesquisa em um interlocutor atuante no que se refere à construção e à produção do conhecimento. Para a autora, em pesquisas colaborativas, a relação dialógica entre o pesquisador e o participante é vista como uma questão essencial.

Ao desenvolver uma pesquisa com esse posicionamento metodológico, o pesquisador deve procurar uma conexão entre a ação e a reflexão (Ottoni, 2007). Nesse processo, é importante que ele assuma uma postura democrática na sua relação com os participantes da pesquisa. Cameron *et al* (1992) propõem formas democráticas de pesquisa, que envolvem três atitudes que o pesquisador deve assumir na pesquisa na sua relação com os participantes, a saber: ética, defesa e fortalecimento, conforme apresenta o quadro 2, a seguir:

QUADRO 2 - Relações entre pesquisadores e participantes da pesquisa

FORMAS DEMOCRÁTICAS DE PESQUISA	ATITUDES DO PESQUISADOR COM OS PARTICIPANTES	IMPLICAÇÕES DESSAS ATITUDES
PESQUISA SOBRE PARTICIPANTES	ÉTICA	<ul style="list-style-type: none"> - Assegurar a proteção da privacidade dos participantes. Recomenda-se o uso de pseudônimos quando os dados são publicados. - Preocupar-se em minimizar os possíveis danos aos participantes/colaboradores. - Reconhecer a importância do participante na pesquisa e suas contribuições. Esse tipo de pesquisa se caracteriza como PESQUISA SOBRE.
PESQUISA SOBRE E PARA PARTICIPANTES	DEFESA	<ul style="list-style-type: none"> - Comprometer-se, enquanto pesquisador, em desenvolver PESQUISA SOBRE E PARA os participantes. - Defender os interesses dos participantes da pesquisa.
PESQUISA SOBRE, PARA E COM PARTICIPANTES	FORTELECIMENTO	<ul style="list-style-type: none"> - Estabelecer uma negociação entre as compreensões dos participantes da pesquisa e, por outro lado, as percepções políticas do pesquisador, com a finalidade de abordar a questão sobre quem “tem poder” e quem necessita ou merece “fortalecimento”. Para que a negociação ocorra, é preciso ter diálogo, explicitude e honestidade. - Assumir uma posição de fortalecimento na relação com o participante. - Comprometer-se em desenvolver uma PESQUISA SOBRE, PARA E COM os participantes.

Fonte: Produzido pela autora e baseado em Cameron *et al* (1992).

Além dessas três atitudes, Cameron *et al* (1992) mencionam os três princípios que orientam a pesquisa fortalecedora, quais são: a) a utilização de métodos que sejam interativos, dialógicos e abertos, tendo em vista que as pessoas não são objetos e não devem ser vistas como tal; b) a importância de se acolher as agendas e as demandas dos participantes da pesquisa; c) a necessidade de se compartilhar o saber e os resultados da pesquisa com os participantes.

Quando assumimos uma postura democrática em relação aos participantes da pesquisa, é possível construirmos uma pesquisa que seja fortalecedora. Para que essa pesquisa fortaleça grupos em situação de desvantagem social, é importante que ela promova o empoderamento desse grupo, que está relacionado com a capacidade de agir e de pensar de forma crítica (Giroux,

1992). Segundo Magalhães e Gieve (1994), o empoderamento é compreendido como um processo de reconhecimento de forças que sistematicamente oprimem determinados grupos sociais. Assim, essas forças devem ser resistidas por meio do uso da própria voz, seja ela individual ou como membro de uma coletividade. Tudo isso deve ser feito com o intuito de criar possibilidades de agir no mundo de maneira diferente.

Desse modo, Magalhães e Gieve (1994, p. 126) argumentam sobre a responsabilidade social do pesquisador no sentido de “[...] contribuir para o desenvolvimento de formas emancipatórias de discurso que fazem parte de uma preocupação mais geral com a consciência crítica, ou a consciência crítica da linguagem”²⁹. O desenvolvimento dessas formas emancipatórias de discurso se articula com o processo de luta contra a domesticação de ideologias (Thomas, 1993), consideradas hegemônicas no âmbito da vida social.

Essa visão de responsabilidade social está associada com a postura assumida pelo pesquisador no campo da pesquisa, que deve se empenhar em proporcionar aos participantes a oportunidade de construir novas leituras do mundo e sobre o mundo. Desse modo, Magalhães e Gieve (1994) abordam três pontos importantes, quais são: i) o linguista crítico compreende que toda ciência é ideológica; ii) ele percebe que toda pesquisa deve contribuir com o fortalecimento da comunidade, além de lutar contra a reprodução de relações assimétricas de poder; iii) ele entende que todo trabalho de campo deve contribuir para que os participantes da pesquisa possam aprender a usar a linguagem para se oporem e resistirem às formas opressivas de discurso (Magalhães; Gieve, 1994).

É com base em todas essas discussões que construímos esta pesquisa. Estamos confiantes em relação às nossas escolhas metodológicas, pois elas nos deram suporte para desenvolvimento de uma pesquisa calcada em princípios democráticos e comprometidos com o fortalecimento e a colaboração.

Na próxima subseção, apresentamos os procedimentos e instrumentos para a geração de dados.

²⁹ “[...] to contribute to the development of emancipatory forms of discourse which are part of a more general concern with critical consciousness, or critical language awareness”.

2.3 Procedimentos e instrumentos para a geração de dados

Em razão das reflexões sobre as escolhas ontológicas e epistemológicas e do foco desta pesquisa, decidimos utilizar os seguintes procedimentos e instrumentos para a geração de dados, conforme ilustra o quadro 3, a seguir:

QUADRO 3 - Procedimentos e instrumentos adotados na pesquisa

PROCEDIMENTOS	INSTRUMENTOS
<ul style="list-style-type: none"> - Observação participante das reuniões dos grupos de apoio à adoção e pós-adoção, no formato de <i>live</i>, promovidas pelas instituições coparticipantes por um período de dezoito meses. - Transcrição das <i>lives</i> com base nas normas do PETEDI. 	<ul style="list-style-type: none"> - Diários e notas de campo das <i>lives</i> dos grupos de apoio à adoção e pós-adoção promovidas pelas instituições coparticipantes.
<ul style="list-style-type: none"> - Realização, de forma virtual, de entrevistas semiestruturadas com os profissionais da rede que atuam nas instituições coparticipantes e na Vara da Infância e da Juventude nas cidades de Uberlândia e Fortaleza. - Realização, de forma virtual, de entrevistas narrativas com filhos, pais e mães por adoção. - Transcrição das entrevistas com base nas normas do PETEDI. 	<ul style="list-style-type: none"> - Entrevistas semiestruturadas (ver roteiros nos apêndices 2 e 3) e entrevistas narrativas (ver tópico inicial apêndice 1).

Fonte: Produzido pela autora.

No quadro 3, é possível observar o delineamento da pesquisa quanto aos procedimentos e aos instrumentos adotados. Ressaltamos que houve a necessidade de modificarmos o planejamento inicial desta investigação, que seria realizada presencialmente, mas em razão da necessidade de distanciamento social, fizemo-la em um espaço virtual, conforme indicado anteriormente. Desse modo, houve a possibilidade de incluirmos uma segunda instituição coparticipante neste estudo, localizada na cidade de Fortaleza, a partir do contato com o trabalho desenvolvido por um profissional da área da Linguística e que nela atua.

Havíamos, a princípio, definido desenvolver o estudo somente na instituição localizada em Uberlândia por algumas razões: residir na mesma cidade, ser voluntária na instituição e não ter vislumbrado a incorporação de outros contextos de pesquisa. Entretanto, a situação imposta pela Covid-19 fez com essas instituições – e todas as outras - adaptassem as suas formas de atuação com os grupos de apoio à adoção e pós-adoção ao contexto remoto e isso nos permitiu conhecer o trabalho realizado pela segunda instituição coparticipante. O contato com essa

instituição se deu a partir de reuniões realizadas por ela na modalidade *live*, possibilitando-nos ter acesso às discussões construídas com os grupos de apoio à adoção. Quando tivemos acesso a essas discussões, percebemos o quão relevante elas eram para o estudo que estávamos desenvolvendo, o que nos levou a convidá-la para participar efetivamente da nossa pesquisa. Desse modo, realizamos a observação participante das reuniões feitas pelas duas instituições coparticipantes com os seus grupos de apoio à adoção e pós-adoção na modalidade *live*, o que nos permitiu transcrevê-las e inseri-las no nosso *corpus* de análise. Com isso, ampliamos o nosso contato em relação à prática investigada, de forma a compreendê-la sob uma segunda perspectiva.

Conforme mencionado, realizamos a observação participante, que pode ser definida como uma estratégia de campo que pode ser articulada outras, a saber: entrevista, análise documental, observação direta e introspecção (Denzin, 1978). Segundo Mason (2002), a observação participante refere-se a um instrumento de geração de dados decorrentes da inserção do pesquisador no ambiente da pesquisa. Nesse sentido, o pesquisador acompanha de forma sistemática todas as atividades do grupo estudado. Nesse acompanhamento, é importante que ele faça um registro das informações relacionadas a “[...] eventos (ações), falas (discursos), gestos (comportamentos) e interações observadas. Registra, também, as suas próprias experiências em campo” (Alonso, 2016, p. 16).

Segundo Mercado (2012), é possível realizar a observação participante em pesquisas etnográficas desenvolvidas em um ambiente virtual. Desse modo, no contexto desta pesquisa, o entrar em campo está relacionado ao acompanhamento das reuniões promovidas pelos grupos de apoio à adoção e pós-adoção das instituições coparticipantes deste estudo, por um período de dezoito meses (06/2020 a 12/2021). Essas reuniões aconteceram em um formato de *live*, sendo transmitidas ao vivo pelo Instagram e pelo Facebook das instituições, com uma periodicidade de uma vez ao mês.

Os conteúdos decorrentes do processo de observação envolvem duas partes: uma descritiva e outra reflexiva, conforme assevera Ottoni (2007). A parte descritiva diz respeito à elaboração de um registro detalhado de tudo que aconteceu “no campo”, de forma a incluir descrições dos atores sociais, do local, das atividades e dos eventos, das ações e das conversas do pesquisador com os participantes e a reconstrução de diálogos. Esse registro pode ser feito a partir da produção de um diário de campo. Em relação à parte reflexiva, ela envolve observações pessoais do pesquisador que são realizadas na fase de geração de dados, sendo constituída por especulações, ideias, problemas, sentimentos, incertezas, surpresas e decepções. Isso é feito, comumente, a partir de notas de campo (Ottoni, 2007). Em função das reuniões

serem transmitidas ao vivo, foi possível elaborarmos as notas de campo, de modo a considerarmos as interações sociais estabelecidas nesse evento, os atores sociais envolvidos nele e a temática abordada.

Além da observação participante, realizamos entrevistas, que são consideradas uma técnica adotada para a geração de dados em pesquisas qualitativas, podendo ser utilizadas em estudos etnográficos, trabalhos de campo, observação participante, histórias de vida, análise de trajetórias, dentre outros (Lima, 2016). Segundo Lima (2016, p. 26), “[a] entrevista é uma conversa que pode ser mais ou menos sistemática, cujo objetivo é obter, recuperar e registrar as experiências de vida guardadas na memória das pessoas”. Ainda segundo a autora, “[a] entrevista é uma técnica que consiste em gerar e manter conversações com pessoas consideradas chaves no processo de investigação” (Lima, 2016, p. 27). A realização de entrevistas nos possibilitou ter acesso a histórias de vida, valores, opiniões, experiências e motivações dos entrevistados, que foram escolhidos em conformidade com critérios estabelecidos e interesses em relação ao tema investigado.

A entrevista, segundo Lima (2016, p. 39), pode proporcionar ao investigador “[...] a oportunidade de explorar ao máximo as suas questões e dirimir dúvidas, devido ao fato de se tratar de uma interação flexível e personalizada”. Além disso, essa técnica possibilita o esclarecimento de situações que não seriam perceptíveis somente com a observação. Para a autora, a entrevista pode ter diferentes formatos, sendo classificada, geralmente, de três formas distintas: estruturadas, semiestruturadas e abertas. Além dessas três formas principais, temos também as entrevistas narrativas (Jovchelovich; Bauer, 2002, p. 96). No caso desta pesquisa, utilizamos a entrevista narrativa e a semiestruturada.

Sobre as entrevistas narrativas, elas foram realizadas com filhos, mães e pais por adoção. Elas podem ser compreendidas “[...] como ferramentas não estruturadas, visando a profundidade, de aspectos específicos, a partir das quais emergem histórias de vida, tanto do entrevistado como as entrecruzadas no contexto situacional” (Muylaert *et al*, 2014, p. 194). Segundo os autores, a entrevista narrativa tem o intuito de estimular os participantes da pesquisa a falarem sobre acontecimentos específicos de suas vidas, considerados relevantes para a pesquisa em curso, tendo em vista o contexto social.

Esse tipo de entrevista pode ser bastante fecundo em uma investigação por possibilitar ao pesquisador capturar dados relacionados a estruturas e eventos, a partir da mediação entre experiência e linguagem. Para Muylaert *et al* (2014, p. 197), “[a]s narrativas são uma forma dos seres humanos experienciarem o mundo, indo além da simples descrição de suas vidas, pois ao repensarem suas histórias – as que contam e ouvem – refletem quem são reconstruindo

continuamente significações acerca de si.”. De modo a complementar, citamos Barthes (2011, 19), para quem as narrativas se iniciam com a nossa própria história, estando presente em “[...] todos os tempos, em todos os lugares, em todas as sociedades; a narrativa começa com a própria história da humanidade; não há em parte alguma povo algum sem narrativa [...]; a narrativa está aí, como a vida”. Entendemos, assim, que não exista experiência humana que não possa ser externalizada por meio de narrativas e, a partir dessa compreensão, decidimos empregar a entrevista narrativa como instrumento para a geração de dados sobre a prática social de adoção.

Diferente da entrevista semiestruturada, na narrativa não se utiliza o esquema pergunta-resposta. Esta técnica é basicamente constituída de quatro etapas principais, a saber: “[...] ela começa com a iniciação, move-se através da narração e da fase de questionamento e termina com a fase da fala conclusiva” (Jovchelovich; Bauer, 2002, p. 96). Para que o pesquisador consiga desenvolver essas etapas, é necessário: i) um maior contato com a temática investigada para elaborar os tópicos principais da entrevista; ii) os participantes da pesquisa devem ter experiências de vida relacionadas com a temática investigada; iii) o contexto central da pesquisa deve ser apresentado aos participantes; e, por último, iv) a intervenção do pesquisador deve ser mínima no momento da entrevista, pois o foco central é a narração do participante, portanto, ele não deve ser interrompido. Todas essas etapas podem ser visualizadas no quadro 4, a seguir:

QUADRO 4 - Etapas principais da entrevista narrativa

FASES	REGRAS
Preparação	Exploração do campo Formulação de questões exmanentes
1 Iniciação	Formulação do tópico inicial para narração Emprego de auxílios visuais
2 Narração central	Não interromper Somente encorajamento não verbal para continuar a narração Esperar para os sinais de finalização ("coda")
3. Fase de perguntas	Somente "Que aconteceu então?" Não dar opiniões ou fazer perguntas sobre atitudes Não discutir sobre contradições Não fazer perguntas do tipo "por que?" Ir de perguntas exmanentes para imanentes
4. Fala conclusiva	Parar de gravar São permitidas perguntas do tipo "por que?"

Fonte: Jovchelovich e Bauer (2002, p. 97).

Seguindo as fases propostas por Jovchelovich e Bauer (2002), conforme apresenta o quadro 4, a preparação foi realizada a partir da nossa inserção no campo da pesquisa, mais especificamente, com a observação participante, momento em que tivemos maior contato com a temática investigada.

A fase de iniciação está diretamente relacionada com o desenvolvimento da entrevista propriamente. Nessa fase, elaboramos um tópico inicial para a narração (ver apêndice 1) e também exibimos o início de uma *live* sobre adoção, com o intuito de possibilitar que os participantes compartilhassem suas histórias de vida conosco. Esclarecemos que o tópico inicial foi utilizado nas entrevistas narrativas realizadas com mães e pais por adoção. Em relação aos filhos, adotamos uma estratégia diferente, pois utilizamos o início de uma *live*³⁰ produzida pelo grupo de apoio à adoção Quintal de Ana, localizada na cidade do Rio de Janeiro, como tópico motivador. Essa *live* foi realizada no dia 27 de outubro de 2021 e faz parte da série *Minha História*, na qual contou com a participação de filhos por adoção que compartilharam suas histórias por meio de uma entrevista conduzida pela Ana Laura Toledo. Reproduzimos dez minutos de *live* ao todo, iniciando no minuto 5 até o minuto 15, em todas as entrevistas realizadas com os filhos. Assim, a partir de suas narrativas, foi possível compreender o modo como eles representam a prática social de adoção, considerando os recursos linguístico-discursivos que foram empregados.

A fase de narração central, por sua vez, é o momento no qual o pesquisador escuta atentamente as histórias narradas pelos participantes sem elaborar nenhum tipo de intervenção. Nas entrevistas com as mães e os pais, foi possível adotarmos inicialmente essa postura, mas com os filhos, em alguns momentos, foi necessário realizarmos algumas perguntas com o intuito de estimulá-los a se posicionarem. Acreditamos que essa dificuldade em construir uma narrativa propriamente longa se deva a questões como: idade, timidez e falta de familiaridade com a entrevistadora.

Na etapa seguinte, que corresponde à fase de perguntas, não foi possível empregá-la conforme as orientações propostas por Jovchelovich e Bauer (2002), sendo necessário adequarmos esse modelo. Isso porque, nessa fase, os participantes passaram a dialogar com a

³⁰ Essa *live* encontra-se disponível nas redes sociais do grupo, mais especificamente, em seu Instagram, podendo ser acessada pelo link: <https://www.instagram.com/p/CVjMaaYqSB4/>.

entrevistadora, tornando essa etapa um momento fecundo para fecharmos algumas lacunas que ficaram abertas e elucidarmos dúvidas presentes.

A etapa de fala conclusiva está relacionada com essa fase de sanar dúvidas, porém, segundo mencionamos, ela foi realizada na etapa anterior. Desse modo, aproveitamos esse momento para finalizar a gravação e fazer as nossas anotações sobre as principais impressões de cada entrevista.

Adotamos esse tipo de entrevista em função de ela possibilitar a compreensão sobre a prática social de adoção com maior profundidade. Ela nos permite descrever eventos passados, significar ações, entender as experiências vividas pelos participantes, que são indivíduos constituídos por crenças, valores, emoções, memórias, entre outros (Barros, 2015). Segundo Barros (2015, p. 105), “[...] quando falamos sobre nós mesmos, estamos nos referindo à nossa identidade, sentimentos, e emoções, etc.”. Em decorrência disso, percebemos que esse tipo de entrevista coaduna com os interesses de nossa pesquisa.

Além da entrevista narrativa, empregamos também a semiestruturada, que é caracterizada pelo uso de roteiros (ver apêndices 2 e 3) com um determinado número de perguntas, seguindo uma ordem predeterminada. Apesar de esse tipo de entrevista ser guiada por um roteiro, no decorrer de sua realização, algumas perguntas foram excluídas e incluídas.

Segundo Mason (2002), as entrevistas semiestruturadas têm caráter próprio. Apesar de haver variações em termos de estilo, elas possuem características e recursos em comum, a saber: a) troca interacional de diálogo, uma vez que as entrevistas podem ser individuais ou em grupos, sendo realizadas pessoalmente, via internet, por telefone, entre outros meios; b) estilo relativamente informal, por exemplo, pois se assemelham a conversas ou discussões, “[...] ao invés de um formato formal de perguntas e respostas” (Mason, 2002, p. 62)³¹; c) abordagem temática centrada em tópicos, visto que o pesquisador tem diferentes temas ou questões que deseja abordar com o entrevistado; d) “[...] o trabalho da entrevista é garantir que os contextos relevantes sejam focalizados para que o conhecimento situado possa ser produzido” (Mason, 2002, p. 62)³².

Nesta pesquisa, realizamos entrevistas semiestruturadas com profissionais que atuam nas instituições coparticipantes e com profissionais da Vara da Infância e da Juventude que trabalham nas cidades de Uberlândia e Fortaleza. Todas as entrevistas foram realizadas

³¹ “[...] rather than a formal question and answer format”.

³² “[...] the job of the interview is to ensure that the relevant contexts are brought into focus so that situated knowledge can be produced”.

virtualmente por meio da plataforma Google Meet, em dias e em horários escolhidos pelos participantes.

Após compreendermos sobre os procedimentos e os instrumentos empregados para a geração de dados, passamos a discutir, na próxima subseção, sobre a triangulação.

2.4 Triangulação teórica, de geração e de análise de dados

Conforme mencionamos na subseção anterior, empregamos diferentes procedimentos para a geração de dados. Em decorrência disso, utilizamos a triangulação em nossa pesquisa, que pode ser definida, de acordo com Cohen e Manion (1983, p. 254), “[...] como o uso de dois ou mais métodos de coleta de dados no estudo de algum aspecto do comportamento humano”³³. De modo a complementar, citamos Stubbs (1983, p. 234), para quem “[o] termo triangulação é usado de maneiras diferentes, mas essencialmente se refere à coleta e à comparação de perspectivas diferentes sobre uma situação”³⁴.

Assim, a triangulação pode ser realizada de diferentes formas em uma pesquisa, sendo caracterizada em função de suas especificidades. Cohen e Manion (1983) mencionam alguns tipos de triangulação, a saber: triangulação temporal, espacial, teórica, metodológica, de procedimentos de análise, dentre outros tipos. Com base nisso, percebemos que a triangulação pode combinar diferentes metodologias, teorias, tipos de dados e formas de coleta e de geração.

Essa combinação de diferentes metodologias converge, de certo modo, com a postura transdisciplinar assumida pela ADC (Chouliaraki; Fairclough, 1999) e adotada nesta pesquisa, pois a ADC é “[...] um método que pode se apropriar de outros métodos” (Fairclough, 2003, p. 210)³⁵. Tendo em vista essa questão, acreditamos que o estabelecimento de um diálogo com outras áreas do saber com o intuito de combinarmos métodos variados de geração e de análise de dados, por meio da triangulação, coaduna-se com a perspectiva transdisciplinar adotada pela ADC.

Em relação a nossa pesquisa, realizamos a triangulação em nível de procedimentos de coleta e de geração de dados e teórica. A triangulação de procedimentos se deu em função de empregarmos a observação participante, entrevistas narrativas e semiestruturadas gravadas em áudio e dados gerados por meio da transcrição das *lives*, realizadas pelas instituições

³³ “[...] as the use of two or more method of data collection in the study of some aspect of humans behaviour”.

³⁴ “[...] the term triangulation is used in different ways, but essentially it refers to collecting and comparing different perspectives on a situation”.

³⁵ “[...] a method which can appropriate other methods”.

coparticipantes deste estudo. Sobre a triangulação teórica, ela se deu em razão de articularmos diferentes teorias e estudos, tais como: a) Análise de Discurso Crítica; Linguística Sistêmico-Funcional; Sistema da Avaliatividade e estudos sobre a adoção.

Após compreendermos os tipos de triangulação empregados na pesquisa, passamos a entender, na próxima subseção, os critérios adotados para a seleção e o contato com os participantes da pesquisa.

2.5 Participantes da pesquisa, critérios de inclusão e de exclusão adotados e planejamento de convite

A nossa pesquisa conta com a participação de diferentes famílias por adoção (mães, pais e filhos), profissionais que atuam diretamente no contexto de adoção nas instituições coparticipantes deste estudo, tais como: assistentes sociais, advogados, além de promotor de justiça que atua na Vara da Infância e da Juventude, conforme ilustra o quadro 5, a seguir.

QUADRO 5 - Participantes da pesquisa

PARTICIPANTES DA PESQUISA	NÚMERO DE PARTICIPANTES
Filho/a por adoção	4
Mães e pais por adoção	9
Advogado/a	2
Assistente Social	2
Promotor de Justiça	1
Total de participantes	18

Fonte: Elaborado pela autora.

A escolha dos participantes se deu em virtude das nossas perguntas e objetivos de pesquisa (Minayo, 2017), uma vez que intentamos compreender as representações construídas no contexto da prática social de adoção, contemplando pessoas que passaram pelo processo – famílias – e profissionais que atuam nas ONGs e na Vara da Infância e da Juventude.

Minayo (2017) nos explica que o tamanho da amostra em uma pesquisa de natureza qualitativa está relacionado à dimensão do objeto investigado, de forma a se articular com a escolha do grupo a ser observado. Isso justifica a nossa escolha por trabalhar com esse grupo de pessoas – que estão diretamente envolvidas no contexto da adoção – e com essa quantidade de participantes – dezoito pessoas –, pois a adoção enquanto prática envolve famílias e profissionais de diferentes áreas. Para o autor, o pesquisador “[...] deve considerar um número

suficiente de interlocutores que propicie reincidência e complementaridade das informações” (Minayo, 2017, p. 3). Desse modo, “[...] pode-se dizer que uma amostra qualitativa ideal é a que reflete, em quantidade e em intensidade, as múltiplas dimensões de determinado fenômeno e busca a qualidade das ações e das interações em todo o decorrer do processo” (Minayo, 2017, p. 10).

Dessa forma, participaram, ao todo, cinco famílias por adoção, sendo duas pertencentes ao grupo de apoio à adoção localizado na cidade de Uberlândia e três pertencentes ao grupo de apoio à adoção localizado na cidade de Fortaleza. A configuração das famílias participantes é bastante diversa, conforme observamos no quadro 6, a seguir.

QUADRO 6 - A configuração das famílias participantes da pesquisa

CONFIGURAÇÃO DAS FAMÍLIAS	QUANTIDADE DE FAMÍLIAS
Heteroafetivas	3
Homoafetivas	1
Mãe solo	1
Total de famílias	5

Fonte: Elaborada pela autora.

Conforme notamos no quadro 6, as famílias coparticipantes possuem diferentes configurações. Acreditamos que essa diversidade contribuiu significativamente para a exploração da temática investigada, pois demarca transformações do ponto de vista jurídico no âmbito da adoção, além de colaborar para a apresentação de diferentes perspectivas sobre família na prática social investigada.

Para estabelecermos contato com os participantes deste estudo, foi necessário elaborarmos critérios de inclusão e de exclusão, conforme apresenta o quadro 7, a seguir.

QUADRO 7 - Critérios de inclusão e de exclusão de participantes na pesquisa

PARTICIPANTES	CRITÉRIOS DE INCLUSÃO	CRITÉRIOS DE EXCLUSÃO
FILHOS	<ul style="list-style-type: none"> - Ter passado pelo processo de adoção. - Ter entre 10 e 18 anos de idade. - Aceitar participar da pesquisa. - Assinar o Termo de Assentimento para Menores de Idade, para aqueles entre 12 e 18 anos incompletos e assinar o Termo de Consentimento Livre 	<ul style="list-style-type: none"> - Não ter passado pelo processo de adoção. - Não ter entre 10 e 18 anos idade. - Não assentir com a participação nesta pesquisa. - Não assinar o Termo de Assentimento para Menores de Idade, para aqueles entre 12 e 18 anos incompletos e não assinar o

	<p>Esclarecido, para aqueles que têm 18 anos.</p> <ul style="list-style-type: none"> - Consentimento dos pais ou responsáveis em relação à participação da criança ou do adolescente menor nesta pesquisa e a assinatura no Termo de Consentimento Livre e Esclarecido para o Responsável pelo Menor. - Participar do grupo de pós-adoção das instituições coparticipantes. 	<p>Termo de Consentimento Livre Esclarecido, para aqueles que têm 18 anos.</p> <ul style="list-style-type: none"> - Não consentimento dos pais ou responsáveis em relação à participação da criança ou do adolescente menor nesta pesquisa e a não assinatura no Termo de Consentimento Livre e Esclarecido para o Responsável pelo Menor. - Não participar do grupo de pós-adoção das instituições coparticipantes.
PAIS E MÃES	<ul style="list-style-type: none"> - Ter passado pelo processo de adoção. - Aceitar participar desta pesquisa. - Assinar o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido. - Participar das atividades do grupo de pós-adoção nas instituições coparticipantes. 	<ul style="list-style-type: none"> - Não ter passado pelo processo de adoção. - Não aceitar participar desta pesquisa. - Não assinar o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido. - Não participar das atividades do grupo de pós-adoção nas instituições coparticipantes.
PROFISSIONAIS DA ONG	<ul style="list-style-type: none"> - Desenvolver atividades no contexto do pré-adoção e do pós-adoção nas instituições coparticipantes. - Aceitar participar desta pesquisa. - Assinar o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido. 	<ul style="list-style-type: none"> - Não desenvolver atividades no contexto do pré-adoção e do pós-adoção nas instituições coparticipantes. - Não aceitar participar desta pesquisa. - Não assinar o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido.
PROFISSIONAIS DA VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE	<ul style="list-style-type: none"> - Ser juiz ou promotor que atua na Vara da Infância e da Juventude em Uberlândia ou Fortaleza. - Aceitar participar desta pesquisa. - Assinar o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido. 	<ul style="list-style-type: none"> - Não ser juiz ou promotor que atue na Vara da Infância e da Juventude em Uberlândia ou Fortaleza. - Não aceitar participar desta pesquisa. - Não assinar o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido.

Fonte: Elaborado pela autora.

Segundo observamos no quadro 7, os participantes da nossa pesquisa são atores sociais que estão envolvidos diretamente no contexto da prática de adoção, seja pelo fato de ser adotado, adotante ou profissional que atua na área. As famílias por adoção e os profissionais da rede apoio estão envolvidos nas atividades desenvolvidas pelas instituições coparticipantes da pesquisa.

Para convidarmos os participantes, contamos com a colaboração dos diretores e vice-diretores das instituições coparticipantes, que prontamente divulgaram o nosso convite (ver apêndice 8) em grupos de WhatsApp vinculados às instituições. Após a divulgação dos convites, as famílias e os profissionais que atuam nas instituições nos procuraram via WhatsApp ou e-mail colocando-se à disposição para contribuir com o estudo. Desse modo, explicamos detalhadamente sobre a pesquisa e sanamos todas as suas dúvidas.

Antes do agendamento das entrevistas, enviamos via Google Formulário, os termos: Termos de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE), para os participantes maiores de 18 anos (ver apêndices 4 e 5); Termo de Assentimento para Menores de Idade (TAMI), para os participantes maiores entre 12 e 18 anos incompletos (ver apêndice 6); Termo de Consentimento Livre e Esclarecido para o Responsável pelo Menor (TCLERM) (ver apêndice 7). Na oportunidade, explicamos que o estudo em questão havia sido aprovado pelo Comitê de Ética e Pesquisa da Universidade Federal de Uberlândia (ver anexo 1), sendo necessário assinatura dos termos antes da realização das entrevistas. Após assinatura dos termos, realizamos as entrevistas via Google Meet, em dia e em horário de preferência do participante.

Dito isso, passamos a abordar, na próxima subseção, o contexto de desenvolvimento da pesquisa.

2.6 Contexto da pesquisa

Desenvolvemos uma pesquisa baseada em dois contextos particulares, duas Organizações Filantrópicas. Segundo mencionamos, a instituição localizada em Uberlândia foi criada no ano de 2012 e a outra, localizada em Fortaleza, deu início às suas atividades no ano de 2013. Ambas desenvolvem um trabalho que está em consonância com os preceitos da Vara da Infância e da Juventude e com Órgãos e Conselhos de Direito da Criança e do Adolescente, visando prestar apoio às famílias que passaram pelo processo de adoção, aos pretendentes à adoção e às crianças e adolescentes que estão em situação de acolhimento.

Sobre a instituição localizada em Uberlândia, denominada por Bossa Nova³⁶ nesta pesquisa, ela surgiu em função de três motivos principais: i) necessidade de garantir os direitos das crianças e dos adolescentes; ii) grande número de devoluções de crianças e/ou adolescentes por famílias adotivas no nosso país; iii) crises familiares decorrentes do contexto de pós-adoção, em virtude da falta de apoio no que concerne ao acompanhamento psicológico e psicopedagógico dos membros da família. Essas questões corroboraram o processo de criação de um espaço no qual fosse possível discutir sobre o processo de adoção e os desafios encontrados pelas famílias e pelos profissionais da rede. Com isso, essa instituição tem por objetivo ser uma facilitadora em termos de convivência social, familiar e comunitária para crianças e adolescentes que estão em situação de adoção ou de acolhimento. Ela atua no sentido de preparar, orientar e acompanhar as famílias ou postulantes à adoção, de forma a contribuir com as adoções legais e bem-sucedidas. Assim, são desenvolvidos vários projetos no seu interior com o intuito de atender às demandas das crianças e dos adolescentes em situação de acolhimento, das famílias e dos pretendentes à adoção. Atualmente, a instituição desenvolve os seguintes projetos, a saber:

QUADRO 8 - Projetos desenvolvidos pela Bossa Nova
PROJETOS DESENVOLVIDOS PELA INSTITUIÇÃO

Encontros mensais	Reuniões abertas ao público, realizadas mensalmente e que têm por finalidade promover reflexões e orientações sobre motivações, conceitos e preconceitos acerca da adoção. É nesses encontros que o projeto Ninho é executado, sendo voltado para crianças e adolescentes que tenham ou não passado pelo processo de adoção.
Missão de amor	Acontece quinzenalmente em instituições de acolhimento e é desenvolvido por jovens do Ensino Médio e Superior sob a orientação e a supervisão dos profissionais da instituição. Esse projeto surgiu da necessidade de se promover ações pautadas na responsabilidade social, sendo direcionadas às crianças e aos adolescentes acolhidos em instituições, com a finalidade de construir redes sociais de convivência comunitária.
Programa de capacitação	Realizado semestralmente, esse programa tem por intuito disseminar práticas que possam colaborar com adoções bem-sucedidas e que proporcionem a convivência familiar e comunitária às crianças e aos adolescentes que estão em situação de acolhimento.

³⁶ Decidimos utilizar nomes fictícios para a denominação das instituições coparticipantes deste estudo como forma de não as identificar, preservando, também a identidade dos atores sociais envolvidos nelas. Em função de a música popular brasileira (MPB) ser uma de nossas paixões, decidimos utilizar nomes de movimentos musicais para denominar as instituições deste estudo, a saber: Bossa Nova e Tropicalismo. Em relação aos participantes da pesquisa, utilizamos nomes de cantores e de cantoras da MPB, com os quais nos identificamos, como pseudônimos, de forma a preservar as suas identidades.

Curso para postulantes à adoção	Acontece semestralmente e visa trabalhar com temáticas referentes ao contexto de adoção para aqueles que pretendem adotar, sendo uma exigência da Lei de Adoção n. 12.010 de 3 de agosto de 2009.
Atendimento jurídico	Disponibilizado gratuitamente às famílias interessadas em adotar ou obter a guarda e a tutela de crianças e/ou adolescentes em situação de vulnerabilidade social.
Encontro anual de parentalidade e adoção	Tem por finalidade promover reflexões que possam, de alguma forma, contribuir com as adoções legais e com a convivência familiar e comunitária de crianças e de adolescentes em situação de acolhimento institucional.
Eventos, estandes e palestras	São realizadas diferentes atividades com a finalidade de promover a conscientização social e o respeito integral à criança e ao adolescente.
Acompanhamento terapêutico	Oferecido às famílias por adoção em situação de vulnerabilidade social ou que estejam passando por algum desafio em termos familiares. Esse acompanhamento tem um custo simbólico para as famílias.
Grupo de pós-adoção	Reuniões mensais dirigidas às famílias que passaram pela experiência da adoção, sendo um espaço para trocas de experiências e orientações familiares. É nessas reuniões que o projeto Casulo é desenvolvido, sendo voltado para crianças e adolescentes.
Grupo de estudos sobre adoção	Reuniões quinzenais dirigidas aos profissionais da área da psicologia.

Fonte: Elaborada pela autora com base em informações obtidas no site institucional.

De acordo com o quadro 8, é possível notar que os projetos desenvolvidos pela ONG são bastante abrangentes, sendo esse um dos fatores considerados ao escolhermo-la como um dos locais para a realização da pesquisa. Durante a observação participante, acompanhamos os encontros mensais que foram realizados por meio de *lives* via Instagram institucional.

Em relação à instituição localizada em Fortaleza, denominada por Tropicalismo, ela surgiu da necessidade de oferecer apoio jurídico e psicológico às famílias por adoção e aos pretendentes, visando desenvolver um trabalho pautado no esclarecimento, no encorajamento e no encaminhamento à adoção. Desse modo, a atuação da instituição tem por intuito: i) fortalecer o vínculo afetivo entre pais e filhos, de forma a evitar que as famílias biológicas abandonem crianças e adolescentes; ii) orientar pretendentes à adoção e pais/mães por adoção sobre o processo, oferecendo suporte por meio de orientações jurídicas e psicológicas; iii) além de buscar trabalhar em prol de uma atitude adotiva em todos os setores da sociedade. Para que a ONG consiga atender às necessidades das famílias por adoção, dos pretendentes e das crianças e dos adolescentes em situação de acolhimento, é necessário o desenvolvimento de diferentes ações, conforme observamos no quadro 9, a seguir.

QUADRO 9 - Ações desenvolvidas pela Tropicalismo
AÇÕES DESENVOLVIDAS PELA INSTITUIÇÃO

Núcleo pedagógico	
Bate-papo adotivo	Refere-se aos encontros realizados mensalmente, com pais e mães por adoção, pretendentes à adoção e profissionais de diferentes áreas. Esses encontros têm a finalidade de promover um espaço de trocas de experiências e de informações, de modo a desmistificar conceitos e possibilitar o empoderamento de famílias que inseriram a adoção no seu planejamento familiar.
Bate-papo solidário	Faz parte do projeto bate-papo adotivo, estando relacionado à arrecadação de doações com o intuito de suprir necessidades e demandas urgentes das instituições de acolhimento. O valor arrecadado é repassado para as instituições.
Reforço solidário	É um projeto pedagógico desenvolvido em parceria com a Universidade Estadual do Ceará, com a Universidade Federal do Ceará e com a Secretária de Educação, que tem por objetivo oferecer apoio escolar às crianças e aos adolescentes que estão em situação de acolhimento.
Núcleo psicológico	
Grupo de apoio psicológico	Trata-se de grupos terapêuticos gratuitos que têm a intenção de trabalhar com sentimentos e emoções relacionados à adoção. Os encontros são realizados mensalmente, com número de participantes limitado, sendo necessária a realização de inscrição prévia.
Terapia individual	Atendimentos psicológicos realizados por psicólogos voluntários que atuam na instituição, sendo reservada duas sessões mensais por pacientes.
Núcleo jurídico	
Orientação jurídica	Essa orientação é realizada por advogados da instituição, sendo voltada para os pretendentes à adoção. Em caso de necessidade, é oferecido serviços gratuitos relacionados aos processos de adoção, de guarda e de tutela, além de solicitações de licença maternidade/paternidade.
Pós-adoção	
Prosa em família	São encontros mensais e itinerantes, que ocorrem sempre na casa de um dos participantes, sendo direcionados às famílias que estão em fase adaptação em relação aos seus filhos por adoção. Esses encontros se configuram como um espaço de troca de experiências, pautado no apoio e na escuta das famílias que vivenciam peculiaridades da filiação por meio da adoção.
Acompanhamento	Está relacionado ao acompanhamento do período de convivência familiar das crianças e dos adolescentes que foram adotados recentemente.
Grupo de whatsapp	Trata-se de um grupo exclusivo para famílias que estão em processo de vinculação.
GT CNA interior	
Cursos	Refere-se aos cursos que são ministrados em parceria com representantes do Ministério Público do Ceará, do Tribunal de Justiça e 3ª Vara da Infância e da Juventude de Fortaleza. Esses cursos são realizados em diferentes comarcas do interior do estado e tem a finalidade de implantar o Cadastro Nacional de Adoção (CNA) e capacitar os pretendentes à adoção e os profissionais técnicos.

Fonte: Elaborada pela autora com base em informações retidas do site institucional.

Conforme percebemos no quadro 9, a instituição desenvolve ações bastante amplas com a finalidade de atender às demandas apresentadas por diferentes atores sociais. Na observação participante, acompanhamos as reuniões do Bate-papo Adotivo, que foram transmitidas ao vivo pelo Facebook institucional.

Em relação à história dessas instituições, apesar de terem surgido em ano e em local diferentes, a trajetória de ambas se entrecruza pela motivação de suas criações. Elas surgiram da necessidade de um espaço em que pais e mães por adoção pudessem compartilhar os desafios referentes ao processo e ao cotidiano que envolve a maternidade e a paternidade adotivas. A partir dessas demandas e da concretização de adoções por parte de seus idealizadores, deu-se origem a essas duas instituições que passaram a lutar em prol da infância e da juventude, configurando-se em um espaço não somente de compartilhamento de sentimentos e de desafios, mas também de formação para a sociedade como um todo.

Segundo mencionamos, essas instituições, após suas fundações, passaram a desenvolver projetos que abarcam a temática da adoção para públicos diversos, prestando um serviço de esclarecimento sobre a temática à sociedade de forma gratuita e especializada. Nesses projetos, há discussões para públicos que não têm conhecimento aprofundado acerca do tema, bem como para a formação de pretendentes à adoção junto às Varas da Infância e da Juventude. Além disso, essas instituições fornecem formação para o corpo técnico do sistema de justiça, preparando esses profissionais para lidarem com a infância e a juventude em situação de vulnerabilidade social, assim como a adoção, especificamente.

Atualmente, essas instituições fornecem atendimentos e acompanhamentos jurídicos, psicológicos e sociais às famílias que se preparam para a chegada de um filho, bem como das que já realizaram o processo de adoção. Esse acompanhamento é fornecido às famílias durante o tempo que for necessário. Além desses atendimentos prestados ao público, há reuniões específicas com cada grupo para acompanhá-los na preparação à adoção e após a sua concretização.

Diante do contexto investigado, entendemos que os grupos de apoio à adoção podem ser vistos como grandes parceiros do sistema de justiça, pois conseguem preparar e acompanhar os pretendentes à adoção, as famílias no pós-adoção, fornecer formação especializada ao corpo técnico, entre outras demandas. O trabalho desenvolvido nesses espaços é de grande importância, visto que o sistema de justiça não consegue acompanhar esses processos da forma como deveria. Isso se dá devido à falta de investimentos na área que vão desde a contratação de corpo técnico especializado e multidisciplinar até a aquisição de instrumentos e de recursos

que viabilizem visitas técnicas, por exemplo, para a verificação da situação das famílias por adoção.

Por fim, acreditamos que a diversidade de ações e de projetos apresentados pelas instituições coparticipantes nos forneceu subsídios para entendermos o funcionamento da prática social de adoção e identificarmos as representações construídas pelos diferentes atores sociais nela envolvidos.

Dito isso, passamos a discutir, na subseção seguinte, acerca da nossa inserção no campo da pesquisa, de modo a mostrar como foi o processo de observação participante e de realização das entrevistas.

2.7 Da observação participante à realização das entrevistas: a imersão na realidade investigada

A nossa inserção no universo da pesquisa teve início no ano de 2019, com o trabalho de voluntariado desenvolvido na instituição coparticipante localizada na cidade de Uberlândia. Nessa época, atuávamos nos projetos Ninho e Casulo, que eram voltados para crianças e adolescentes. O projeto Ninho tinha como público-alvo crianças e adolescentes de forma geral, sem necessariamente terem passado pelo processo de adoção, pois ele estava vinculado ao Encontro Mensal, que são reuniões que debatem o tema adoção para a comunidade como um todo. Dessa forma, as mães e os pais, ao frequentarem essas reuniões, deixavam os seus filhos conosco. Em relação ao projeto Casulo, ele acolhia crianças e adolescentes que passaram pelo processo de adoção, estando vinculado às reuniões do pós-adoção. Assim, enquanto os adultos participavam das reuniões do grupo, os filhos ficavam conosco, fazendo atividades relacionadas aos temas discutidos com os pais, mas de uma forma mais didática e lúdica.

Ao longo desse tempo, percebemos que as temáticas trabalhadas com as crianças e os adolescentes eram muito relevantes, estando articuladas, em grande parte, com os sentimentos e as emoções. Isso nos despertou para as especificidades que envolvem o contexto da adoção, mostrando-nos que a história de vida de algumas crianças e adolescentes foram marcadas pela privação de afeto, de cuidado e de proteção. Nas oficinas, desenvolvíamos trabalhos relacionados ao manejo das emoções, à externalização de sentimentos, à identificação de sentimentos associados a determinadas situações, ao autocuidado, ao acolhimento do outro etc.

Realizávamos uma divisão entre eles de acordo com a faixa etária para que pudessemos adaptar as atividades, adequando-as de forma que fossem interessantes para cada grupo. Assim, dividíamos o grupo, geralmente em dois, um com crianças com idade inferior a dez anos

e outro com crianças acima de dez anos e com adolescentes. Com essa divisão, era possível aprofundarmos um pouco mais a discussão com os adolescentes e com as crianças maiores, por exemplo.

As atividades que eram desenvolvidas incluíam oficinas de contação de histórias, desenhos, trabalhos manuais para a criação de objetos que pudessem auxiliar no manejo das emoções como o filtro dos sonhos, pote das emoções, mobile das emoções, pote da calma, dentre outros. Além disso, desenvolvíamos objetos associados às histórias contadas com o propósito de trabalhar de forma lúdica a temática abordada. No espaço em que as atividades eram desenvolvidas, contávamos com recursos de jogos e de brinquedos que nos auxiliavam na execução do trabalho como o bingo das emoções, mímica das emoções, fantoches etc.

A partir do desenvolvimento dessas atividades, passamos a entender mais sobre os danos emocionais decorrentes do rompimento de uma criança ou de um adolescente com a sua família biológica e da necessidade de se externalizar, de acolher e de ressignificar esses sentimentos. Em abril de 2022, a instituição retomou suas atividades presenciais e, após esse retorno, acompanhamos as reuniões promovidas com os pais e as mães até dezembro do referido ano. Nas discussões realizadas com esse grupo, há espaço para o compartilhamento de diferentes questões que envolvem a relação paterno-filial. Desse modo, o trabalho desenvolvido com os pais abarca dinâmicas que os auxiliam a refletir sobre as emoções, os comportamentos, os desafios em relação ao convívio com os seus filhos, dentre outros. Essas dinâmicas são realizadas com o intuito, em alguns momentos, de mostrá-los o lado da criança, o modo como ela sente em situações específicas.

Assim, os pais conseguem desenvolver ferramentas para auxiliar os filhos na autorregulação das emoções, na realização de negociações, no estabelecimento de rotinas, no brincar como atividade voltada para a construção de vínculos etc. Observamos que as discussões realizadas tendem a partir de questões lúdicas para trabalhar temáticas relevantes com os pais, auxiliando-os na dinâmica familiar.

Em relação à observação participante, acompanhamos as *lives* promovidas pelas instituições coparticipantes deste estudo, conforme citamos anteriormente. Essas *lives* surgiram como forma de dar continuidade aos projetos Encontro Mensal e Bate-papo Adotivo, tendo uma duração média de sessenta minutos.

Em termos de conteúdo, observamos que essas *lives* abordaram as diferentes facetas da prática social de adoção, a partir de discussões que nos revelam formas de agir e interagir no interior dessa prática. Ao acompanharmos essas *lives*, percebemos que a adoção é uma prática

complexa, que envolve discussões da área do direito, educação, saúde, entre outras, segundo mostra o quadro 10, a seguir.

QUADRO 10 - Temáticas abordadas nas *lives* promovidas pelas instituições coparticipantes

TEMÁTICAS	INSTITUIÇÃO PROMOTORA	DATA DE REALIZAÇÃO
As múltiplas formas de adoção	Tropicalismo	28/06/2020
Adoção interracial	Bossa Nova	10/06/2020
O papel da defensoria pública nos processos de adoção	Tropicalismo	30/08/2020
Paternidade e seus legados	Bossa Nova	12/08/2020
Luto na adoção	Tropicalismo	27/09/2020
Adoção na Pandemia	Bossa Nova	09/09/2020
Adoção tardia e outras adoções necessárias	Tropicalismo	25/10/2020
Adoção e sexualidade	Tropicalismo	22/11/2020
Atitude adotiva	Tropicalismo	13/12/2020
Caso fica Vivi - os nós do processo adotivo	Bossa Nova	13/01/2021
Adoção e suas vulnerabilidades	Tropicalismo	24/01/2021
Pretendentes e acolhimento: direitos e deveres	Tropicalismo	04/02/2021
Mitos na Adoção	Bossa Nova	10/03/2021
Filhos: expectativas x realidade	Tropicalismo	29/03/2021
Os desafios da aprendizagem no pós-Adoção. Como lidar?	Bossa Nova	14/04/2021
Adoções tardias e necessárias	Tropicalismo	26/04/2021
Adolescência e adoção	Bossa Nova	15/05/2021
Puerpério da adoção	Tropicalismo	27/06/2021
O que muda na família com a chegada do filho?	Tropicalismo	25/07/2021
Construindo vínculos com a criança e o adolescente	Bossa Nova	14/07/2021
A vida escolar dos filhos	Tropicalismo	29/08/2021
O Processo Adotivo: Conquistas e desafios	Bossa Nova	18/08/2021
Primeiro encontro: Como se preparar?	Tropicalismo	24/10/2021
Traumas na Infância – adoção	Bossa Nova	16/11/2021
Paternidade adotiva	Tropicalismo	28/11/2021
A adoção pelos olhos dos filhos - histórias e experiências	Tropicalismo	12/12/2021

Fonte: Produzida pela autora.

Observamos, no quadro 10, que foram abordadas diferentes temáticas em relação à adoção nessas *lives*, com assuntos que envolvem desde a preparação de pretendentes até o convívio familiar no pós-adoção. A cada encontro, as instituições contavam com a participação de profissionais de diferentes áreas como do direito, da psicologia, da educação, do serviço social, dentre outras. A escolha dos convidados estava relacionada à temática a ser discutida. Assim, ao longo da observação participante, assistimos *lives* que contaram com a participação de psicólogos; advogados; juízes; promotores; linguistas; pedagogos; defensores públicos; coordenadores de instituição de acolhimento; assistentes sociais; pais; mães; filhos; pretendentes à adoção, entre outros.

Esse processo de observação foi fundamental para compreendermos as crenças e os valores que são estabelecidos entre os diferentes atores sociais envolvidos no contexto de adoção, a partir de relações sociais que podem ser vistas como assimétricas e de poder. Notamos que os grupos de apoio à adoção, às vezes, não são bem-vistos pelos operadores do direito e o fato de desenvolvermos o nosso estudo baseado em duas instituições localizadas em regiões diferentes do país, proporcionou-nos essa visão.

Acreditamos que isso se dá em função do papel social desempenhado por esses grupos, que realizam cobranças ao sistema de justiça no que tange ao cumprimento dos prazos legais, atuando no processo de formação dos pretendentes e no acompanhamento dos processos de convivência familiar no pós-adoção. Essa atuação massiva e fiscalizadora exercida pelos grupos de apoio em defesa dos direitos das crianças e dos adolescentes, às vezes, gera desconforto nesses profissionais, segundo percebemos em algumas *lives*.

Além disso, uma ideia bastante difundida nesse contexto é que a fila de adoção não avança devido ao perfil de filho idealizado pelos pretendentes, o que é um direito legal deles. Na verdade, a adoção somente acontece porque temos pessoas dispostas a adotar um filho, portanto, os pretendentes não são culpados pela atual situação. Ao observar as *lives*, notamos que o discurso da culpabilização do pretendente apareceu em situações de interação entre convidado e ouvinte, na qual o ouvinte realizou questionamentos sobre o descumprimento de prazos legais e o convidado se valeu desse discurso como resposta. Ao realizar as entrevistas, por exemplo, deparamo-nos com histórias de vida de dois adolescentes que foram acolhidos ainda bebês, sendo adotados um aos sete anos de idade e, o outro, aos treze anos. Se a culpa de fato fosse do pretendente, que somente adota bebês e crianças menores, o que explicaria o fato de esses adolescentes terem permanecido por tantos anos em instituições de acolhimento?

Todas essas questões aparecem, em alguma medida, nas *lives* realizadas pelas instituições, o que nos faz refletir sobre as relações que são estabelecidas nesse contexto. Além

disso, a imersão no contexto observado nos possibilitou construir um olhar mais próximo do real, fazendo com que nos distanciemos da visão romantizada que envolve o tema em questão.

A execução dessa etapa da pesquisa em um espaço virtual foi bastante produtiva em dois sentidos: primeiro, possibilitou-nos conhecer outros contextos sobre adoção, a partir da inserção de uma segunda instituição; segundo, gerou material para o nosso *corpus*, uma vez que transcrevemos 26 *lives* no total. Ao longo de dezoito meses de observação participante das reuniões promovidas pelas instituições, assistimos 36 *lives* no total. A escolha das *lives* a ser transcrita e inserida no *corpus* se deu em virtude do tema abordado, tendo em vista as nossas questões de pesquisa. Desse modo, de 18 *lives* promovidas por cada instituição coparticipante, transcrevemos 10 *lives* realizadas pela Bossa Nova e 16 pela Tropicalismo.

Sobre as entrevistas, elas ocorreram após o período de observação participante, com início em junho de 2022, sendo finalizada em novembro do mesmo ano. Pelo fato de iniciarmos essa etapa após a observação participante, foi possível entendermos questões que não estavam elucidadas, em uma conversa bastante aberta com os participantes.

Segundo mencionamos, utilizamos diferentes técnicas de entrevista. Assim, com os profissionais que atuam nas instituições e nas Varas da Infância e da Juventude, realizamos entrevistas semiestruturadas, mas sem nos atermos fielmente ao roteiro, pois conforme a conversa fluía, apareceram temas e questões relevantes não previstas no roteiro. Esses participantes ficaram à vontade para se posicionarem frente às perguntas realizadas, expondo suas opiniões. Em relação às entrevistas com as famílias, adotamos a técnica narrativa, pois o intuito era que os participantes compartilhassem conosco suas histórias de vida sobre a adoção, sem intervenções de nossa parte. Deixamos as famílias à vontade para escolherem se participariam cada membro individualmente ou todos juntos. Desse modo, houve famílias em que todos participaram juntos do momento da entrevista, cada um com o seu espaço de fala e outras que cada membro teve sua participação individual. Cada entrevista durou, em média, sessenta minutos.

A entrevista narrativa não fluiu bem com alguns participantes, principalmente, com os mais tímidos. Nesse caso, houve a necessidade de intervirmos realizando algumas perguntas para termos acesso às suas histórias. Iniciamos as entrevistas com um tópico inicial motivador com os pais e as mães por adoção (ver apêndice 1), de forma a motivá-los a contar suas histórias. Com os filhos, por sua vez, exibimos o início de uma *live* realizada pelo Grupo de Apoio à adoção Quintal de Ana. A nossa ideia com a reprodução dessa *live* era fazer com os participantes da nossa pesquisa se identificassem com a história narrada, sentindo-se confortáveis em compartilhar conosco as suas histórias. Decidimos partir de algo mais concreto, ou seja, de

histórias reais narradas por filhos que passaram pelo mesmo processo, tendo em vista que a idade de nossos participantes variou entre dez e quatorze anos.

De forma geral, a realização de entrevistas como ferramenta para a geração de dados foi bastante produtiva, pois complementou as discussões construídas nas *lives*, dando ênfase à individualidade de cada processo. Acreditamos que os participantes se sentiram confortáveis ao compartilharem suas histórias e ao se posicionarem em relação aos temas delicados.

Ao todo, entrevistamos 18 participantes, sendo cinco profissionais que atuam na rede de apoio e de proteção, exercendo as seguintes funções sociais: assistente social, promotor de justiça e advogado; e cinco famílias. Apresentamos, no quadro 11, as famílias participantes da pesquisa.

QUADRO 11 – Famílias participantes da pesquisa e tipo de adoção

FAMÍLIAS PARTICIPANTES DA PESQUISA	TIPO DE ADOÇÃO
Família 1 - Maria Bethânia (mãe), Gal Costa (filha) e Chico (pai)	Adoção necessária
Família 2 - Gilberto (pai), Caetano (pai) e Belchior (filho)³⁷	Adoção necessária/tardia e interracial
Família 3 - Elis Regina (mãe), Maria Rita (filha)	Adoção necessária
Família 4 - Cássia (mãe) e Marcelo (pai)³⁸	Adoção necessária
Família 5 - Marisa (mãe), Antônio (pai) e Cazuza (filho)	Adoção necessária/tardia e interracial

Fonte: Produzida pela autora.

No quadro 11, notamos que as adoções realizadas por essas famílias são caracterizadas como necessárias por envolver situações específicas, tais como: adoções de crianças com mais de dois anos de idade, adoções interracialis e adoções de crianças com doenças não tratáveis (deficiências permanentes).

Após essa discussão sobre a imersão no universo da pesquisa, nós nos dedicamos, na próxima subseção, ao entendimento dos métodos de interpretação e de análise de dados adotados.

³⁷ Essa família é constituída por outro filho por adoção – o Milton, que devido ao seu processo de adoção ser recente, não se sentiu confortável em participar da entrevista. A adoção de Milton também se configura como adoção necessária, comumente denominada por tardia, devido ao fato de ele ter sido adotado com treze anos de idade.

³⁸ O Nando, filho por adoção, não participou da entrevista pelo fato de ser uma criança com apenas dois anos de idade.

2.8 Métodos adotados para a análise de dados

Ancorados na ADC, analisamos os dados gerados com base no arcabouço analítico proposto por Fairclough (2003, 2012) e na utilização do *software* NVivo. Esse *software* é voltado para pesquisas qualitativas, a fim de auxiliar pesquisadores nos processos de avaliação, de interpretação e de explicação de fenômenos sociais (QSR INTERNATIONAL, s/d).

Sobre o arcabouço proposto por Fairclough, decidimos utilizar a sua versão publicada em 2012³⁹, segundo ilustra o quadro 12, a seguir.

QUADRO 12 - Arcabouço analítico para pesquisas em ADC

1. Dar ênfase em um problema social que tenha um aspecto semiótico.	
2. Identificar obstáculos para que esse problema seja resolvido, pela análise:	<ul style="list-style-type: none"> a. Da rede de práticas no qual está inserido. b. Das relações de semiose com outros elementos dentro das práticas particulares em questão. c. Do discurso (a semiose em si): <ul style="list-style-type: none"> i. Estrutura analítica: a ordem de discurso. ii. Análise interacional. iii. Análise interdiscursiva. iv. Análise linguística e semiótica.
3. Considerar se a ordem social (a rede de práticas) em algum sentido é um problema ou não.	
4. Identificar maneiras possíveis para superar os obstáculos.	
5. Refletir criticamente sobre a análise (1-4).	

Fonte: Produzido pela autora e fundamentado em Fairclough (2012, p. 311-312).

Com base no quadro 12 e na pesquisa que realizamos, podemos compreender que o processo de construção da pesquisa se constitui em cinco etapas principais. A primeira etapa refere-se à identificação de um problema social que tem um aspecto semiótico, que no nosso caso está relacionado à problemática que envolve a prática social de adoção, tendo em vista o contexto mencionado na introdução (cf. p. 20-25).

A segunda etapa, por sua vez, está voltada para a identificação de elementos que podem ser considerados obstáculos para a minimização do problema identificado (Chouliaraki;

³⁹ Optamos por utilizar essa versão do arcabouço por duas razões específicas: i) é uma versão mais atualizada em relação ao modelo proposto por Chouliaraki e Fairclough (1999); ii) é a única versão traduzida para a língua portuguesa.

Fairclough, 1999; Fairclough, 2003; Fairclough, 2012), por meio da análise da conjuntura; da rede de práticas na qual o problema está inserido; das relações da semiose com outros elementos dentro da prática em questão; e do discurso (a semiose em si). Desse modo, após identificarmos o problema social, dedicamos a análise da conjuntura a partir de uma compreensão histórica do problema social pesquisado, o que é feito na seção 4. Em seguida, investigamos a qual rede de práticas esse problema está ligado, as relações entre a semiose e os outros elementos da prática social de adoção, sendo também apresentada na seção 4. A realização dessas análises é fundamental para se chegar à análise do momento discursivo propriamente (Fairclough, 2012), sendo realizada na seção 5. Assim, analisamos os discursos dos atores sociais prescrtados no desenvolvimento desta pesquisa e dos participantes das *lives* realizadas pelas instituições coparticipantes. A execução dessa etapa nos possibilitou perceber o posicionamento social dos atores envolvidos, bem como as suas crenças, experiências e conhecimentos, que resultaram em diferentes percepções sobre a prática investigada.

Para a realização da análise do discurso (item c do arcabouço de 2012), baseamo-nos no que Fairclough (2003) propõe para a análise dos 3 significados. Em relação às categorias de análise, elas foram definidas tendo em vista os objetivos de pesquisa e a sua produtividade no *corpus* analisado. Levando em consideração essas duas questões, julgamos pertinente a análise baseada em duas categorias⁴⁰: avaliação (Sistema da Avaliatividade) e interdiscursividade. Entendemos que essas duas categorias são relevantes para a análise das representações discursivas construídas sobre a prática social de adoção. Salientamos, contudo, que Fairclough (2003) associa a avaliação ao significado identificacional. Apesar disso, entendemos que ao avaliarmos um objeto ou um fenômeno (como é o caso da adoção), estamos, de certa forma, representando-o. Tendo em vista isso, recorreremos ao Subsistema da Atitude (Martin; White, 2005), sobretudo à categoria Apreciação, para identificarmos o modo como a adoção é avaliada por diferentes atores sociais – famílias por adoção e profissionais que atuam na área.

Na terceira etapa, observamos se a ordem social (a rede de práticas), em algum sentido, é um problema ou não, o que é realizado na discussão promovida na seção 6. As etapas 2 e 3 foram fundamentais para a realização da etapa subsequente, que está relacionada à identificação de maneiras possíveis para minimizar os obstáculos, de modo a compreender os mecanismos que sustentam a adoção, conforme apresentamos também na seção 6.

A partir da realização dessas quatro etapas descritas, é possível refletir sobre a nossa análise e sobre o desenvolvimento da pesquisa como um todo – última etapa desse processo –

⁴⁰ A discussão sobre as categorias utilizadas para a análise é apresentada na seção 3.

o que é feito na seção 7. Essa reflexão é importante no sentido de construir contribuições para a área da infância e da juventude, tendo em vista o direito à convivência familiar e comunitária de crianças e de adolescentes – um dos princípios norteadores da adoção –, mas que nem sempre é respeitado no Brasil (Monteiro; Silva, 2010). Com isso, foi possível colaborar com o engajamento dos participantes da pesquisa, de modo a convocá-los à ação, sendo essa uma parte essencial da pesquisa, em função da postura crítica adotada (Fairclough, 2012).

Os processos de análise foram realizados a partir da utilização do NVivo, que é um *software* desenvolvido pela Universidade de La Trobe, de Melbourne, na Austrália, e encontra-se em sua décima segunda versão (NVivo 12). Ele é um *software* pago⁴¹ e, nesta pesquisa, utilizamos a versão Release 1.6.1, que é uma licença com duração de doze meses.

Conhecemos esse *software* a partir do desenvolvimento de uma outra pesquisa da qual fomos membros integrantes, que tem como título “A educação remota no contexto da pandemia da COVID19: representação e identificação na mídia jornalística eletrônica”. Essa pesquisa é coordenada pela professora Dra. Maria Aparecida Resende Ottoni e desenvolvida por pesquisadoras do Grupo de Pesquisa e Estudo em Análise de Discurso Crítica e Linguística Sistêmico-Funcional (GPE ADC&LSF), vinculado ao Instituto de Letras e Linguística da Universidade Federal de Uberlândia.

A incorporação do NVivo nesta pesquisa partiu desse contato anterior, que nos possibilitou compreender as suas funcionalidades para a análise de um *corpus* como o nosso, constituído por dados oriundos de *lives* e de entrevistas. Esse *software* tem diferentes ferramentas como: frequência de palavras, geração de nuvens de palavras, árvores de palavras, linhas de concordância, geração de dados em gráficos, inserção de categorias no programa para marcação no *corpus*, dentre outras. Entendemos que todas essas ferramentas podem ser úteis aos pesquisadores que realizam investigações na área da análise de discurso, por exemplo, como é o nosso caso.

O primeiro passo para o uso do *software* foi a preparação do *corpus*, que se iniciou com o processo de transcrição de dados orais. Esses dados, posteriormente, foram transformados em arquivos no formato Word. Após essa etapa, criamos o projeto no programa, denominado por Tese, e inserimos os dados com as seguintes classificações: *Lives* e Entrevistas, conforme observamos na figura 1, a seguir.

⁴¹ O uso do *software* neste estudo foi financiado pela Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais (FAPEMIG).

FIGURA 1 - Classificação de arquivos no NVivo

Nome	Criado em	Criado por	Modificado em	Modificado por
Lives	27/07/2022 12:32	LS	27/07/2022 13:16	LS
Entrevistas	27/07/2022 13:14	LS	27/07/2022 13:15	LS

Fonte: Captura da tela de classificação de arquivos no NVivo.

Para essa inserção, é necessário clicar na palavra “dados”, localizada na lateral esquerda do programa. Na sequência, deve-se clicar na palavra “importar”, que está na parte superior do *software* e selecionar os arquivos que serão inseridos. A partir disso, o pesquisador consegue classificar o tipo de arquivo, que, no nosso caso, foi classificado por *lives* e entrevista, conforme ilustra a figura 1. Os arquivos foram identificados com uma sigla que faz referência ao fato de serem oriundos de *live* ou de entrevista, conjuntamente com informações sobre mês e ano de realização.

Após a inserção e a classificação de arquivos, procuramos explorar os dados no *software*, com a finalidade de perceber quais seriam as realizações linguísticas mais recorrentes e quais seriam os caminhos possíveis a serem trilhados na análise. Como ferramenta principal para essa etapa, utilizamos a lista de palavras mais frequentes, que está localizada na aba “explorar”, que fica na parte superior do programa. Ao clicarmos no item “frequência de palavras”, uma segunda aba se abriu e nela agrupamos as palavras por sinônimos. Na sequência, executamos a consulta e tivemos acesso às palavras de maior recorrência (ver subseção 5.1).

Essa etapa nos forneceu alguns direcionamentos para questões importantes em relação às categorias. No entanto, o processo de leitura dos dados, guiado pelas nossas perguntas e objetivos de pesquisa, foi fundamental para a definição das categorias que seriam mais produtivas para a análise. Ao finalizarmos essa etapa de leitura guiada, conseguimos definir as categorias com as quais trabalhamos, que podem ser visualizadas na aba Códigos do programa.

Os códigos foram inseridos manualmente no *software*. Para realizar essa inserção, foi necessário clicarmos com o botão direito na aba “códigos”, localizada na parte esquerda do programa e selecionarmos o item “novo código”. Após esse processo, identificamos as

categorias e as subcategorias por meio da atribuição de títulos, da descrição do código e da seleção de cores que auxiliam o pesquisador na etapa de visualização das marcações realizadas posteriormente, conforme ilustra a figura 2, a seguir.

FIGURA 2 – Categorias teoricamente orientadas

Nome	Arquivos	Referências	Criado em	Criado por	Modificado em	Modificado por
Interdiscursividade	38	1981	19/08/2022 12:03	LS	21/07/2023 13:43	LS
Minimização do problema social	14	49	19/08/2022 13:45	LS	21/07/2023 13:43	LS
Obstáculos	23	173	19/08/2022 13:43	LS	18/04/2023 19:48	LS
Prática social	38	1959	28/07/2022 16:14	LS	21/07/2023 13:43	LS
Ação e interação	38	840	28/07/2022 16:33	LS	21/07/2023 13:43	LS
Discursos	0	0	19/08/2022 13:44	LS	21/07/2023 13:43	LS
Instituições	11	52	28/07/2022 16:37	LS	21/07/2023 13:43	LS
Mundo material	28	155	28/07/2022 16:32	LS	21/07/2023 13:43	LS
Pessoas	32	236	28/07/2022 16:16	LS	21/07/2023 13:43	LS
Relações sociais	36	676	28/07/2022 16:31	LS	21/07/2023 13:43	LS
Sistema da Avaliatividade	36	3141	28/07/2022 16:43	LS	21/07/2023 13:43	LS
Entidade avaliada	36	757	01/12/2022 15:32	LS	21/07/2023 13:43	LS
Polaridade	36	1014	10/08/2022 20:04	LS	21/07/2023 13:43	LS
Subsistema da Atitude	36	1370	28/07/2022 16:44	LS	21/07/2023 13:43	LS

Fonte: Captura de tela das categorias trabalhadas no NVivo.

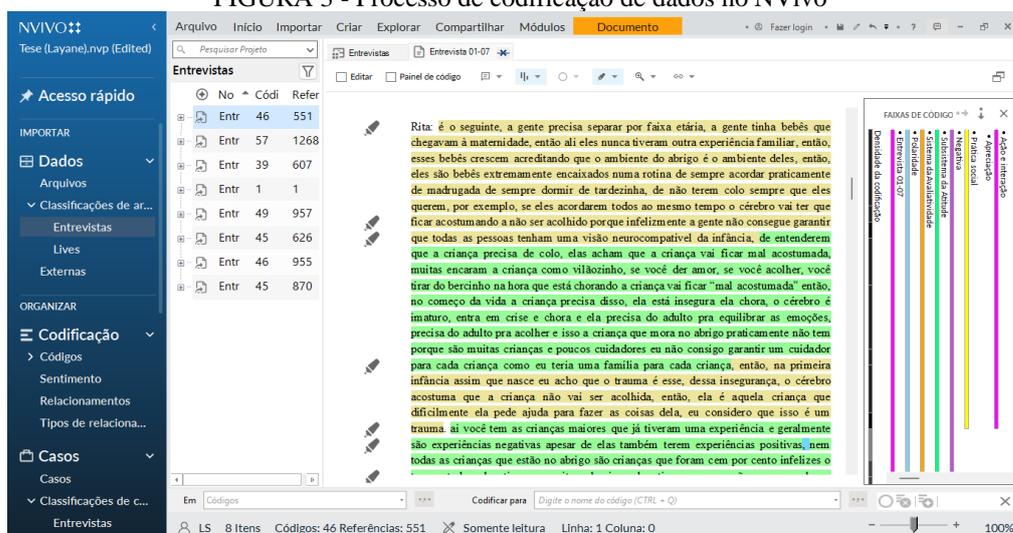
Na figura 2, podemos observar que a Interdiscursividade e o Sistema da Avaliatividade (Martin; White, 2005), mais especificamente o Subsistema da Atitude, foram as categorias empregadas para a realização da análise dos dados. Notamos, também, que há outros códigos que não são considerados *a priori* como categorias analíticas, mas fazem parte de etapas do arcabouço analítico proposto por Fairclough (2003, 2012) como a prática social, os obstáculos e a minimização do problema. Considerando o foco deste estudo e a importância de mapearmos esses elementos para elucidar as nossas questões de pesquisa, passamos a considerar essas etapas também como categorias no processo de decodificação dos dados.

Posteriormente a essa etapa, passamos a codificar os dados analisados com base nas categorias e nos códigos inseridos no programa. Essa etapa se deu por meio do processo de leitura de cada texto do *corpus*, sendo as marcações realizadas individualmente. Em relação à categoria Interdiscursividade, à medida que fizemos a leitura dos dados, fomos identificando os discursos articulados nos textos e inserindo-os como subcódigos no programa.

No processo de codificação de dados no NVivo, é necessário que o pesquisador clique na aba “arquivos”, selecione o arquivo a ser analisado por meio de um clique duplo com o botão esquerdo do *mouse* sobre ele. Na sequência, o arquivo será aberto no programa e ele poderá realizar as marcações. Para tanto, basta selecionar as marcas linguísticas presentes no texto tendo em vista as categorias analíticas inseridas no *software*. Isso deve ser feito clicando uma

única vez sobre essas marcas selecionadas no texto com o botão esquerdo do *mouse*. A partir disso, é possível visualizarmos essas marcações no *corpus*, conforme ilustra a figura 3, a seguir.

FIGURA 3 - Processo de codificação de dados no NVivo



Fonte: Captura da tela de uma entrevista em processo de codificação no NVivo.

Com base na figura 3, é possível notar uma entrevista em processo de codificação, na qual as partes categorizadas no programa estão destacadas em amarelo. Ao lado direito da tela, observamos as categorias e os códigos com suas respectivas cores.

Após realizarmos as marcações no *corpus*, geramos dados quantitativos em forma de tabelas, gráficos e nuvens de palavras. Essa geração de dados guiou o nosso olhar em relação ao foco que deveríamos dar na discussão da análise, conforme veremos nas seções 4, 5 e 6.

Além de utilizarmos diferentes ferramentas que nos possibilitaram ter acesso aos dados em forma de figuras, tabelas e gráficos, também selecionamos diferentes sequências discursivas (SD) presentes no *corpus*, a partir das marcações realizadas, para a construção da análise. Assim, orientamo-nos, inicialmente, por meio de dados quantitativos decorrentes do processo de análise de dados no *software*, apresentados, na seção 5, no formato de tabelas e de gráficos.

Na subseção a seguir, apresentamos o modo como identificamos as categorias e as marcas linguísticas no processo de construção da análise dos dados.

2.9 Identificação de categorias e de marcas linguísticas nos dados analisados

Para organizarmos a disposição dos dados do *corpus*, utilizamos o termo SD para identificar os excertos retirados dos dados no processo de construção da análise. Desse modo, empregamos a abreviação SD, que foi enumerada a partir de sua ordem de apresentação no texto da tese. Utilizamos também um recuo de 4 centímetros à esquerda, com fonte tamanho 10, para sinalizarmos a inclusão de cada SD. Ao final dessas SD, inserimos parênteses com as seguintes informações para os dados oriundos de entrevista: o nome “entrevista” juntamente com o pseudônimo adotado, mais o papel social exercido pelo participante no contexto da prática investigada, seguido da data de realização da entrevista. Em relação aos dados decorrentes das *lives*, após a inserção de parênteses, incluímos as seguintes informações: nome “live”, seguido do pseudônimo da instituição coparticipante e o ano de realização da *live* em questão.

Conforme mencionamos, o negrito foi empregado como recurso estilístico para destacar as marcas linguísticas de forma geral. No tocante à seção 5, utilizamos o negrito para destacar os itens avaliativos presentes nas SD analisadas e para identificar quem ou o que é avaliado, usamos o sublinhado. No interior das SD, inserimos colchetes com o tipo de avaliação, ao lado de cada termo que realiza a atitude avaliativa.

Para nos guiarmos na análise, utilizamos uma lista de abreviações com os tipos e os subtipos de avaliação⁴². Vejamos o quadro 13, a seguir:

QUADRO 13 - Codificação das categorias de avaliatividade

Subsistema	Campo semântico		Abreviatura		
			Pos	Neg	
atitude (at)	afeto (af)	Felicidade		+fel	-fel
		Segurança		+seg	-seg
		Satisfação		+sat	-sat
	julgamento (julg)	estima social (est)	normalidade	+norm	-norm
			capacidade	+cap	-cap
			tenacidade	+ten	-ten
		sanção social (sanç)	veracidade	+ver	-ver
	Propriedade		+propr	-propr	
	apreciação (apr)	reação (reaç)	Impacto	+imp	-imp
			Qualidade	+qual	-qual
		composição (comp)	Proporção	+prop	-prop
			Complexidade	+compl	-compl
	valorização (val)			+val	-val

⁴² A discussão teórica sobre essa categoria será realizada no capítulo 3 (ver subseção 3.2.1.2).

gradação (grad)	força (forç)	quantificação (quant)	Número			+num	-num
			Massa			+mass	-mass
			extensão (ext)	proximidade	Tempo	+prtemp	-prtemp
				espaço	+presp	-presp	
		intensificação (int)	distribuição	Tempo	+ditemp	-ditemp	
				espaço	+diesp	-diesp	
	foco (foc)	Acentuação			+acent		
		suavização			-acent		
	engajamento (eng)	contração (contr)	refutação (ref)		Negação		neg
					contraexpectativa		contr.exp
ratificação (rat)			confirmação de expectativa (conf.exp)	afirmação	afirm		
				concessão	conc		
			Pronunciamento		pron		
Endosso		end					
expansão (exp)		Entretenimento			entr		
		atribuição (atr)	reconhecimento		rec		
	distanciamento		dist				

Fonte: Adaptado de Santos (2021) e Santos, Della Mea e Cabral (2020) com base em Martin e White (2005).

Após essa apresentação, centramos, na próxima seção, na compreensão das teorias que fundamentam esta pesquisa.

3 PRESSUPOSTOS TEÓRICOS: POR UMA ABORDAGEM CRÍTICA

Nesta seção, apresentamos os pressupostos teóricos que sustentam o desenvolvimento desta pesquisa. Para tanto, ela está dividida em duas subseções principais: na primeira, A abordagem dialético-relacional e os conceitos de prática social e de discurso, discutimos acerca desses conceitos a partir da perspectiva adotada por Fairclough; na segunda, Os significados do discurso e a Linguística Sistêmico-Funcional (LSF), discorreremos sobre a relação dialética que se estabelece entre a ADC e a LSF, os significados do discurso e as categorias de análise relacionadas a esses significados.

3.1 A abordagem dialético-relacional e os conceitos de prática social e discurso

Em consonância com os pressupostos da abordagem dialético-relacional de Norman Fairclough, adotamos, nesta pesquisa, a visão de que a vida social é um sistema aberto constituído por uma rede de práticas sociais (Bhaskar, 1989) e de que todas essas práticas, por sua vez, “[...] envolvem configurações de diversos elementos da vida e, portanto, diversos mecanismos” (Chouliaraki; Fairclough, 1999, p. 21)⁴³. Uma prática específica, conforme mencionamos⁴⁴, “[...] reúne diferentes elementos da vida em formas e relacionamentos locais específicos” (Chouliaraki; Fairclough, 1999, p. 21)⁴⁵, envolvendo ações e interações, relações sociais, pessoas (com suas crenças, atitudes, histórias etc.) e o mundo material (Fairclough, 2003). O discurso, nesse contexto, é apenas um elemento da prática social, tendo em vista que ela se constitui a partir da articulação entre esses diferentes elementos, conforme ilustra a figura 4, a seguir.

⁴³ “[...] involve configurations of diverse elements of life and therefore diverse mechanisms”.

⁴⁴ Conferir discussão realizada na introdução.

⁴⁵ “[...] brings together diferente elements of life in specific, local forms and relationships”.

FIGURA 4 - Elementos que constituem a prática social



Fonte: Elaborada pela autora com base em Fairclough (2003) e inspirada em Resende (2012).

Em virtude de analisarmos o discurso no contexto de práticas sociais particulares, torna-se importante elucidarmos o significado de cada um desses elementos que estão articulados entre si. Sobre os modos de agir e interagir, Fairclough (2003) nos esclarece que há diferentes formas e que uma delas se dá por meio da escrita ou da fala, embora não sejam os únicos meios. Quando pensamos na prática social de adoção, por exemplo, compreendemos que a maior parte dessas formas é linguística, sendo materializada por meio da legislação vigente sobre a temática, pela sentença de deferimento da adoção, pela escolha de um perfil de filho, entre outras. Entretanto, esses meios de agir e interagir não podem ser vistos exclusivamente como linguísticos, uma vez que o linguístico, em vários momentos, está articulado com a performance corporal, por exemplo, que pode envolver ações físicas em seu curso.

As relações sociais, por sua vez, estão associadas ao modo como os atores sociais se relacionam entre si, podendo acontecer em uma perspectiva organizacional, grupal ou individual. Ao analisarmos essas relações no contexto de práticas sociais particulares, é possível perceber as dimensões que as realizam – hierarquia social (quando uma instituição exerce o poder sobre os indivíduos, por exemplo) ou distância social (quando uma organização atua em escala nacional e os indivíduos ocupam lugares específicos, por exemplo). No contexto desta pesquisa, as relações assimétricas de poder ficaram evidentes, sobretudo na observação participante, quando acompanhamos as *lives* realizadas pelas instituições coparticipantes. A SD 1 a seguir é um exemplo:

SD (1): então o processo de adoção ele nada mais é do que é isso, o que é um casamento arranjado... a gente não vai em um abrigo... a gente não vai em uma... é uma série de restrições para os pretendentes à adoção irem para um abrigo por exemplo... então a gente tem uma fila de pretendentes, a gente tem uma fila de

crianças... quando dá *match*, o seu perfil com o perfil da criança que está disponível... aí eles vão lá e te apresentam essa criança e aí eu acho que eu canalizei toda essa dor que eu estava sentindo por não poder gerar biologicamente, para lutar contra uma série de injustiças que eu como pretendente à adoção conseguia enxergar promovida pelos próprios atores do nosso sistema judiciário... **então a culpabilização do perfil do pretendente quando as nossas autoridades vão nos veículos de comunicação e propagam uma inverdade** ⁴⁶que é aquela que diz que **não se adotam crianças no Brasil porque o perfil não é compatível com o perfil de crianças que estão disponíveis para adoção...** (*Live da Tropicalismo, 2020, grifo nosso*).

Ao analisarmos a SD 1, notamos que há várias marcas que revelam relações assimétricas como, por exemplo – “casamento arranjado” – há quem tenha o poder de definir esse casamento. Percebemos também o poder exercido por aquele que impõe uma série de restrições e os pretendentes que devem se submeter a elas: “é uma série de restrições para os pretendentes à adoção irem para um abrigo por exemplo”. Essa relação desigual de poder entre pretendente e atores sociais vinculados ao judiciário também fica evidente quando a pretendente afirma “lutar contra uma série de injustiças que eu como pretendente à adoção conseguia enxergar promovida pelos próprios atores do nosso sistema judiciário”.

Além disso, toda prática envolve pessoas (com suas crenças, atitudes, histórias etc.). Para exemplificar essa questão, voltemo-nos para a SD 1, nela há uma pessoa, que participa da prática social de adoção, que, a partir de uma história de dor, adotou uma atitude de luta. Essa atitude fica clara quando a pretendente diz que: “eu acho que eu canalizei toda essa dor que eu estava sentindo por não poder gerar biologicamente, para lutar contra uma série de injustiças que eu como pretendente à adoção conseguia”.

Sobre o conceito de crença, ele está muito imbricado com o de ideologia, visto que as crenças, quando envolvem relações de poder ou de lutas entre determinados grupos sociais, passam a funcionar ideologicamente (Eagleton, 1997). Assumimos a concepção de ideologia formulada por van Dijk, que relaciona as ideologias com a cognição, definindo-as como “[...] sistemas de crenças compartilhadas por grupos com a finalidade de promover seus interesses e orientar suas práticas sociais e políticas” (van Dijk, 2015, p. s54). Ainda segundo o autor, as ideologias “[...] são antes de tudo uma espécie de crença, ou seja, representações mentais, como é também o caso das outras formas de cognição social, tais como conhecimento, opiniões, atitudes, normas e valores” (van Dijk, 2015, p. s54). Chouliaraki e Fairclough (1999) apresentam as crenças como fenômenos mentais, sendo vistas também como formas de representação discursiva, pois produzem e reproduzem “conhecimentos” e “crenças”.

⁴⁶ Utilizamos o negrito como recurso estilístico para evidenciar marcas linguísticas no decorrer da apresentação das SD.

Assim como as ideologias, entendemos que as crenças, de certa forma, também atuam no sentido de construir e de organizar representações particulares que são compartilhadas socialmente, denominadas, segundo van Dijk (2015), por atitudes. Apesar de o autor discutir especificamente o conceito de ideologia, compreendemos que essa discussão se estende ao conceito de crenças, abarcando as atitudes assumidas pelos atores sociais em suas interações sociodiscursivas, tendo em vista os papéis sociais assumidos por eles (suas identidades). De acordo com o autor, a atitude está relacionada ao fato de que “[...] os membros de um grupo podem cultivar estereótipos, preconceitos ou outras atitudes genéricas (van Dijk, 2015, p. s55)” em relação às diferentes questões sociais.

Desse modo, ao agirmos e interagirmos no interior de diferentes práticas sociais, posicionamo-nos por meio de atitudes avaliativas, de modo a atribuir valor às pessoas, aos objetos e aos fenômenos. Essa atribuição de valor está associada, de algum modo, com os sistemas de crenças, de valores e de desejos de cada pessoa. Martin e White (2005), ao discutir o Sistema da Avaliatividade, mais especificamente o subsistema da Atitude (ver subseção 3.2.1.2), associa a atitude com sentimentos empregados para externalizar emoções, julgamentos de caráter e conferir valor aos objetos no curso das interações sociais.

O modo como nos posicionamos está associado, de certa forma, com as experiências que construímos no mundo, com as relações que estabelecemos com pessoas, com os nossos valores e crenças e tudo isso se articula com as nossas histórias de vida. Portanto, quando investigamos práticas sociais particulares, devemos olhar para as pessoas envolvidas conjuntamente com as suas crenças, atitudes e histórias, conforme Fairclough (2003) propõe. Isso está associado com os papéis sociais assumidos por elas nessas práticas.

Como elemento das práticas sociais, temos também o mundo material, que diz respeito aos elementos físicos que estão associados ao desenvolvimento de práticas específicas, tais como: instituições, modelos urbanos, arquitetura local, objetos, dentre outros. Nesse sentido, ao analisarmos a prática de adoção, observamos que ela envolve instituições de acolhimento, recursos materiais para a manutenção dessas instituições, sejam eles físicos ou financeiros, documentações pessoais, adaptação física de um lar para a chegada do filho por adoção, dentre outros.

Entendemos que a ADC tem o interesse em compreender as diversas práticas que constituem a vida social, tendo como foco o momento discursivo e a sua relação com os demais elementos que a constitui. Dessa forma, as práticas podem ser concebidas como articulações entre diferentes elementos sociais que estão atrelados às áreas particulares da vida social, fato que nos permite falar em prática social de adoção e de acolhimento, por exemplo. As práticas

articulam os discursos - enquanto linguagem - conjuntamente com outros elementos da vida social não discursivos, conforme sinalizamos (Fairclough, 2003).

Para Chouliaraki e Fairclough (1999), é por meio das práticas sociais que a linguagem se manifesta como discurso. É por compartilhar dessa compreensão, que os autores propõem a análise das relações dialéticas entre as diferentes semioses, de forma articulada com as práticas de linguagem (Chouliaraki; Fairclough, 1999; Fairclough, 2003).

Segundo os autores, Harvey (1996), em sua terminologia, concebe cada momento como “[...] ‘internalizando’ os outros sem ser redutível a eles” (Chouliaraki; Fairclough, 1999, p. 21)⁴⁷. Fundamentados nessa questão, Chouliaraki e Fairclough (1999) afirmam que as práticas sociais se constituem a partir da articulação e da internalização do discurso/semiose com outros elementos da vida social, que mantêm uma relação dialética entre si, sem se reduzirem ao outro. Eles argumentam que toda prática social

[...] articula diversos elementos da vida (como seus momentos) e, portanto, diversos mecanismos. O discurso é um desses elementos, com seu próprio mecanismo. Os momentos de uma prática são articulados dentro de uma relação dialética - cada um internaliza os outros sem ser redutível a eles (Chouliaraki; Fairclough, 1999, p. 37)⁴⁸.

Quando esses diferentes elementos da vida são reunidos em uma prática específica, podemos nomeá-los por momentos dessa prática. Com isso, o discurso/semiose é compreendido como um dos elementos da prática social, à medida que é constituído dialeticamente por eles. O fato de haver uma relação dialética entre esses momentos faz com que uma análise geral sobre essa relação que se estabelece entre os elementos da vida social e seus mecanismos não seja suficiente, sendo necessária, portanto, uma análise mais específica sobre o modo como eles estão dialeticamente relacionados nas práticas particulares.

Chouliaraki e Fairclough (1999) afirmam que o conceito de articulação⁴⁹ é importante nesse contexto, pois ele descreve a conexão que se dá entre os elementos sociais como momentos de uma prática e as relações de internalização que acontecem entre eles. Além disso, esse conceito também pode ser ampliado no que diz respeito à estrutura interna de cada momento particular com a finalidade de especificar a forma local que ele assume em uma determinada prática. Dessa forma, o momento discursivo de toda prática social pode ser visto como uma articulação mutável de recursos simbólicos/discursivos, por exemplo, gêneros,

⁴⁷ “[...] ‘internalising’ the others without being reducible to them”.

⁴⁸ “[...] articulates together diverse elements of life (as its ‘moments’), and therefore diverse mechanisms. Discourse is one such element, with its own mechanism. The moments of a practice are articulated within a dialectic – each internalises the other without being reducible to them”.

⁴⁹ Segundo Chouliaraki e Fairclough (1999), o conceito de articulação foi extraído de Laclau and Mouffe (1985).

discursos e vozes, “[...] que eles mesmos passam a ser articulados em permanências relativas como momentos do (momento do) discurso, e transformados nesse processo” (Chouliaraki; Fairclough, 1999, p. 21⁵⁰). Assim, a forma particular assumida pela articulação de recursos em um momento de uma prática é decorrente da sua relação dialética com outros momentos, isto é, da sua internalização com outros momentos.

Percebemos que Chouliaraki e Fairclough (1999) estabelecem um diálogo com Harvey (1996), ao construírem o conceito de prática social. Entretanto, segundo os autores, eles preferem

[...] usar o conceito de ‘práticas’ de uma forma diferente de Harvey, ao invés de tratar ‘práticas materiais’ como um momento do ‘processo social’ como Harvey faz, vemos o processo social como constituído por ‘práticas sociais’, e nos referimos à ‘atividade material’ como um momento de uma prática social (Chouliaraki; Fairclough, 1999, p. 28-29)⁵¹.

Nesse sentido, Chouliaraki e Fairclough afirmam que Harvey (1996) tende a privilegiar as práticas materiais. Essa visão diverge do que é proposto pelos autores, pois eles não privilegiam nenhum momento da prática social em detrimento de outros. Para eles, “[...] todos os momentos de uma prática (e não apenas a atividade material) são ‘reais’” (Chouliaraki; Fairclough, 1999, p. 29)⁵², aproximando, assim, da visão de Bhaskar.

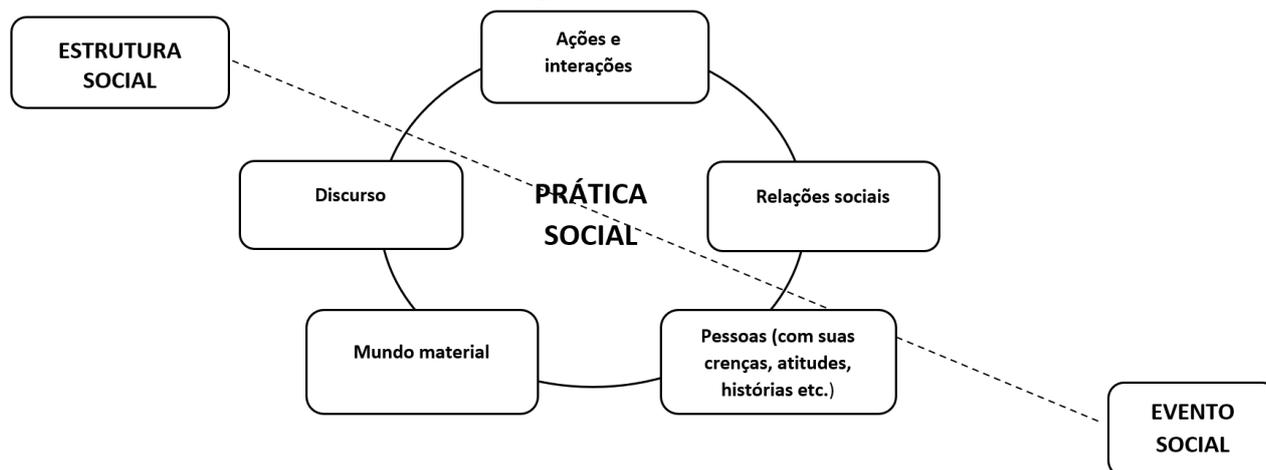
A palavra prática social é ambígua, conforme afirmam Chouliaraki e Fairclough (1999), o que nos possibilita compreendê-la de dois modos: a) como uma ação social no sentido do que é feito em um momento e local específicos; b) como uma forma habitual de agir. Os autores avaliam essa ambiguidade como produtiva para os estudos de ADC, visto que ela indica que as práticas sociais estabelecem um ponto de conexão entre as estruturas abstratas e os eventos concretos, posicionando-se de forma intermediária entre eles, conforme ilustra a figura 5, a seguir.

⁵⁰ “[...] which themselves come to be articulated into relative permanences as moments of (the moment of) discourse, and transformed in that process”.

⁵¹ “[...] use the concept of ‘practices’ in a diferente way from Harvey rather than treating ‘material practices’ as one moment of the ‘social process’ as Harvey does, we see the social process as constituted by ‘social practices’, and we refer to ‘material activity’ as one moment of a social practice”.

⁵² “[...] all moments of a practice (and not just material activity) are ‘real’”.

FIGURA 5- Relação entre práticas sociais, estruturas e eventos



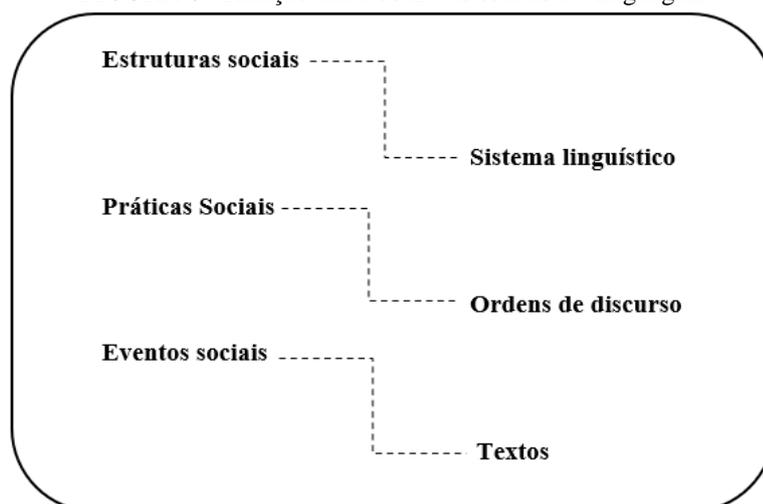
Fonte: Produzida pela autora, baseada em Fairclough (2003) e inspirada em Resende (2012).

Desse modo, ao adotarem uma visão dialética da prática social, Chouliaraki e Fairclough (1999) rejeitam o determinismo que enfatiza as estruturas estabilizadas e o voluntarismo que dá ênfase a atividade concreta. Segundo Fairclough (2003), as estruturas sociais são consideradas abstratas, pois elas são compreendidas como um conjunto de possibilidades. Assim, quando falamos em estrutura social, podemos pensar na estrutura de uma língua, por exemplo, sendo vista como algo potencial, isto é, como um conjunto de possibilidades. Para o autor, é bastante complexa a relação que se estabelece entre o que é estruturalmente possível (estruturas) e o que realmente acontece (eventos). Essa relação é mediada pelas práticas sociais que, nas palavras do autor, “[...] podem ser pensadas como meios de controlar a seleção de certas possibilidades estruturais e a exclusão de outras, e a retenção dessas seleções no decurso do tempo, em áreas particulares da vida social” (Fairclough, 2003, p. 23)⁵³.

A linguagem (incluindo os diferentes tipos de semioses) é considerada um elemento social que está presente em todos os níveis da vida social, sejam eles mais abstratos ou concretos. Em outras palavras, a linguagem encontra-se presente nos níveis mais concretos – estruturas sociais, nos mais abstratos – eventos sociais, englobando, também, os níveis intermediários – práticas sociais. Essa relação que se estabelece entre a linguagem e os diferentes níveis da vida social pode ser esquematizada na figura 6, a seguir.

⁵³ “[...] can be thought of as ways of controlling the selection of certain structural possibilities and the exclusion of others, and the retention of these selections over time, in particular areas of social life”.

FIGURA 6 - Relação entre os níveis sociais e a linguagem



Fonte: Produzida pela autora e baseada em Fairclough (2003).

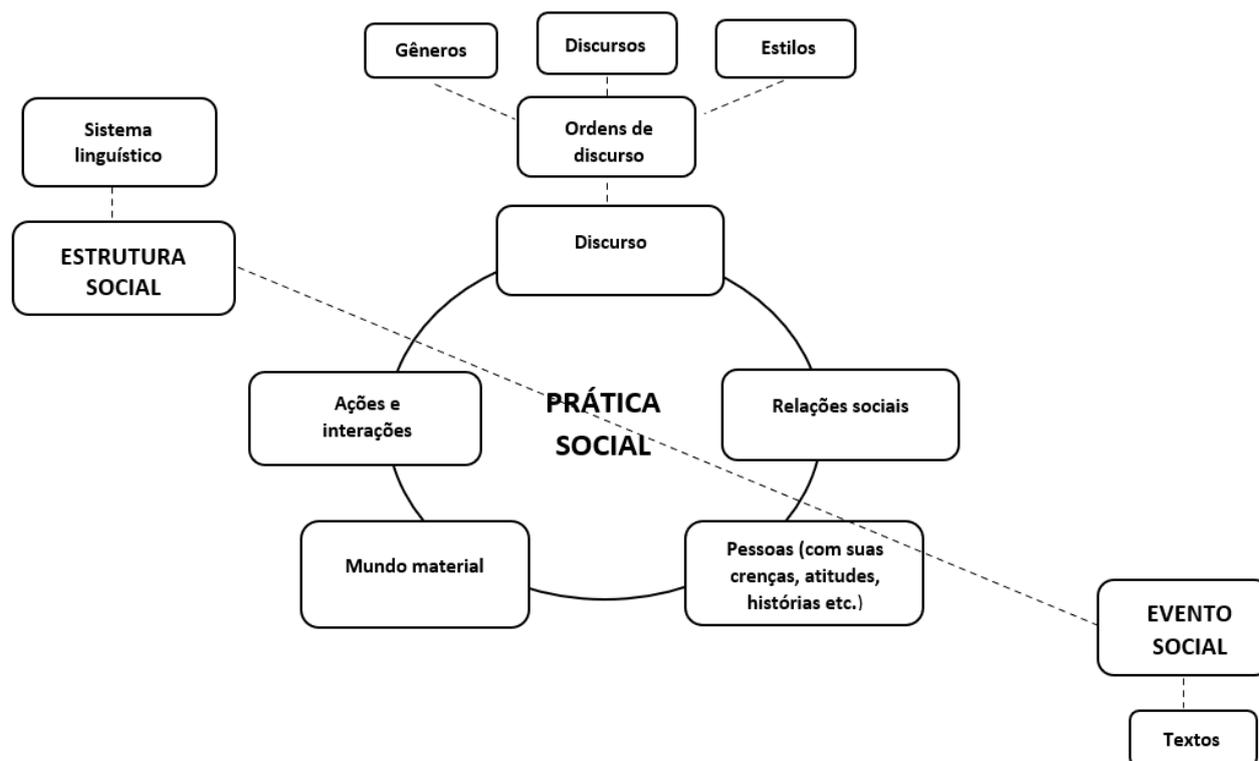
Conforme observamos na figura 6, o sistema linguístico pode ser considerado como um elemento que está inserido dentro das estruturas sociais abstratas, de modo a definir certas possibilidades potenciais, excluindo outras. Os textos, por sua vez, são elementos dos eventos sociais que não podem ser vistos somente como efeitos potenciais definidos pelo sistema linguístico. Nesse sentido, Fairclough (2003) aponta a necessidade de reconhecermos as entidades organizacionais intermediárias – ordens de discurso – que são elementos linguísticos das redes de práticas sociais. Para o autor, “[u]ma ordem de discurso é uma rede de práticas sociais no aspecto linguístico. Os elementos das ordens de discurso não são coisas como nomes e sentenças (elementos da estrutura linguística), mas discursos, gêneros e estilos” (Fairclough, 2003, p. 24)⁵⁴. Esses elementos selecionam, de alguma forma, certas possibilidades definidas pelo sistema linguístico e excluem outras, controlando, assim, a variabilidade linguística em determinadas áreas da vida social.

Dessa forma, Fairclough (2003, p. 24) afirma que a ordem de discurso pode ser definida como uma “[...] organização social e o controle da variação linguística”⁵⁵. Sobre a relação que se dá entre esses elementos que constituem a prática social, o evento social e a estrutura social, apresentamos a figura 7, a seguir.

⁵⁴ “An order of discourse is a network of social practices in its language aspect. The elements of orders of discourse are not things like nouns and sentences (elements of linguistic structures), but discourses, genres and styles”.

⁵⁵ “[...] social organization and control of linguistic variation”.

FIGURA 7 - Níveis da vida social e suas relações com os elementos concretos, intermediários e abstratos



Fonte: Produzida pela autora, baseada em Fairclough (2003) e inspirada em Resende (2012).

Conforme nos deslocamos de estruturas abstratas para eventos concretos, fica difícil separarmos a linguagem de outros elementos sociais, segundo salienta Fairclough (2003). Desse modo, no nível das estruturas abstratas é possível falarmos mais ou menos sobre a linguagem, pois até as gramáticas de uma língua, para as teorias funcionais da linguagem, são socialmente moldadas. As ordens de discurso, por sua vez, são um nível intermediário em que há uma maior “sobredeterminação” da linguagem por outros elementos sociais, de modo que as

[...] ordens de discurso são uma organização social e o controle da variação linguística, e seus elementos (discursos, gêneros, estilos) não são correspondentes a categorias puramente linguísticas, mas as categorias que atravessam a divisão entre linguagem e “não-linguagem”, discurso e não discurso (Fairclough, 2003, p. 24-25⁵⁶).

Nessa mesma esteira, Fairclough (2003) afirma que quando olhamos para os textos como elementos dos eventos sociais, conseguimos perceber que a “sobredeterminação” da linguagem por outros elementos sociais é mais acentuada. Isso se dá em razão de os textos serem efeitos das estruturas linguísticas, das ordens de discurso, de outras estruturas sociais e

⁵⁶ “[...] orders of discourse are the social organization and control of linguistic variation, and their elements (discourses, genres, styles) are correspondingly not purely linguistic categories but categories which cut across the division between language and ‘nonlanguage’, the discursive and the non-discursive”.

das práticas sociais, em todos os seus aspectos, o que nos impossibilita realizar uma separação entre os fatores que os moldam (Fairclough, 2003).

Ao analisarmos a prática social de adoção, conforme explicitamos na seção 2, partimos de eventos concretos – de entrevistas e de *lives*. Esses textos que constituem o *corpus* de análise são materializados do ponto de vista linguístico e não linguístico, uma vez que envolvem uma série de elementos, tais como: a entonação de voz, as pausas, a expressão corporal e facial, gestos etc. Do ponto de vista linguístico, acreditamos que as escolhas realizadas pelos atores sociais estão atreladas, em parte, ao papel social desempenhado por eles nessa prática. Se o participante da pesquisa é um advogado, por exemplo, ao explicar sobre o funcionamento da adoção no seu contexto de atuação, ele se vale de termos técnicos ao se posicionar. Se o contexto é uma *live* sobre os desafios da adoção, os participantes dessa atividade costumam adequar as suas escolhas linguísticas tendo em vista o público-alvo, de forma a tornar clara a discussão, mesmo quando utilizam terminologia técnica. Para que tudo isso se materialize textualmente, todas essas questões estão articuladas, de alguma forma, com os elementos da prática social, incluindo aí, os discursos e as ordens de discurso - que seleciona as escolhas linguísticas e não linguísticas dos participantes. Esse processo de seleção impacta diretamente na realização dos eventos concretos e, por sua vez, na materialização de textos.

A discussão construída em torno dos eventos, das estruturas e das práticas é baseada em uma visão das ciências sociais de que o mundo social é sistema aberto que está em constante transformação, “[...] no qual qualquer evento é governado por ‘mecanismos’ que operam simultaneamente (ou por ‘poderes geradores)’” (Chouliaraki; Fairclough, 1999, p. 19)⁵⁷. Segundo os autores, essa é uma visão que tem sido desenvolvida pelo Realismo Crítico (Bhaskar, 1989), que considera as várias dimensões e níveis da vida social, por exemplo, a física, biológica, química, econômica, social, linguística, dentre outras, que têm estruturas próprias e geram efeitos distintos nos eventos por meio de seus mecanismos particulares.

Em decorrência disso, “[...] a operação de qualquer mecanismo é sempre mediada pela operação de outros, nenhum mecanismo tem efeitos determinantes nos eventos, de modo que os eventos são complexos e não previsíveis de maneira simples como efeitos do mecanismo” (Chouliaraki; Fairclough, 1999, p. 19)⁵⁸. Isso implica no fato de que a vida social não pode ser considerada como um sistema fechado, haja vista que ela é um sistema aberto, sendo determinada por mecanismos (estruturas), de maneira complexa. Dessa forma, as relações que

⁵⁷ “[...] in which any event is governed by simultaneously operative ‘mechanisms’ (or ‘gerative powers’)”.

⁵⁸ “[...] operation of any mechanism is always mediated by the operation of others, no mechanism has determinate effects on events, so that events are complex and not predictable in any simple way as effects of mechanism”.

se estabelecem entre os mecanismos são estratificadas, uma vez que um mecanismo pressupõe muitos outros, apesar de emergir apenas de um (ou de um número pequeno) de outros mecanismos (Chouliaraki; Fairclough, 1999).

Com isso, o posicionamento assumido pela abordagem dialético-relacional é realista, fundamentado em uma ontologia realista, em que “[...] eventos sociais concretos e estruturas sociais abstratas, bem como ‘práticas sociais’ menos abstratas [...], fazem parte da realidade” (Fairclough, 2003, p. 14⁵⁹). Nesse sentido, Fairclough (2003) se baseia na distinção elaborada por Bhaskar (1989) entre o ‘potencial’ e o ‘real’. Para Bhaskar (1989), o potencial diz respeito às possibilidades devido à natureza das estruturas sociais e práticas, por outro lado, o real é aquilo que de fato acontece. Tanto o potencial quanto o real precisam ser distinguidos do ‘empírico’ que, segundo o autor, é o que conhecemos sobre a realidade. Fairclough (2003, p. 14) argumenta que “[a] realidade (potencial, realizada) não pode ser reduzida ao nosso conhecimento da realidade, que é contingente, mutável e parcial”⁶⁰.

Percebemos que Fairclough (2003) estabelece um diálogo com Bhaskar (1989), o qual propõe uma visão ontológica estratificada do mundo social, na qual sugere a existência de três estratos da realidade: o potencial, o realizado e empírico. O domínio do potencial está relacionado com o “[...] que quer que exista, seja natural ou social, independentemente de ser um objeto empírico para nós e de termos uma compreensão adequada de sua natureza” (Sayer, 2000, p. 9). Além disso, esse domínio também diz respeito às estruturas internas e aos poderes causais dos elementos sociais, isto é, a sua capacidade de comportar de modo particular, as suas tendências causais e as suas inclinações a determinadas mudanças (Sayer, 2000). Podemos exemplificar essa questão da seguinte forma: uma criança que está em situação de adoção pode, em termos de estruturas internas, isto é - física, biológica, mental, afetiva - ser potencialmente apta a viver em um contexto familiar, essa aptidão existe independente de ela estar em situação de adoção. Entendemos, portanto, que isso é algo que existe no plano do potencial, independente de se concretizar no plano do realizado.

Notamos, que o potencial se relaciona com estruturas e poderes dos elementos sociais, o realizado, por sua vez, refere-se “[...] ao que acontece quando esses poderes são ativados” (Sayer, 2000, p. 10). Ao pensarmos no exemplo dado anteriormente, no nível do potencial, uma criança é potencialmente apta a viver em um contexto familiar (isto é, de ser adotada); no

⁵⁹ “[...] concrete social events and abstract social structures, as well as the rather less abstract ‘social practices’ [...], are part of reality”.

⁶⁰ “Reality (the potential, the actual) cannot be reduced to our knowledge of reality, which is contingent, shifting, and partial. This applies also to texts: we should not assume that the reality of texts is exhausted by our knowledge about texts”.

realizado, por outro lado, a adoção é vista como um exercício desse poder potencial e de seus efeitos, caso a criança seja adotada de fato; “[...] ou o bloqueio desse poder potencial devido a contingências contextuais” (Resende, 2019, p. 21).

Quanto ao empírico, ele está relacionado com o domínio da experiência, são as observações que realizamos acerca dos efeitos das estruturas, das potencialidades e das realizações. Sayer (2000, p. 10) chama nossa atenção para o fato de que a observabilidade

[...] pode nos tornar mais confiantes acerca do que pensamos existir, mas a existência em si mesma não depende da observação. Em virtude disto, então, ao invés de confiar puramente em um critério de observabilidade para efetuar proposições acerca do que existe, os realistas também aceitam um critério causal.

De acordo com Sayer (2000), ao elaborar essa distinção entre o potencial, o realizado e o empírico, o realismo crítico propõe uma visão de ontologia estratificada, na qual a nossa capacidade de observar o que ocorre no nível das ações sociais não acaba com o que poderia existir ou com o que existe, de fato. Isso faz com que o empírico não corresponda aos domínios do potencial e do realizado, ainda que a observação nos mostre sobre o que se realiza ou poderia ser realizado, o acesso ao potencial e ao realizado, por intermédio da observação, é contingente.

Nesse sentido, para o realismo crítico, o mundo é caracterizado pela emergência, ou seja, por situações “[...] nas quais a conjunção de duas ou mais características” que dão origem a novos fenômenos que possuem “[...] propriedades consideradas irredutíveis àquelas de seus constituintes, ainda que estas últimas sejam necessárias à sua existência (Sayer, 2000, p. 11). Por essa razão, os fenômenos sociais são emergentes dos biológicos que, por sua vez, são emergentes de estratos físicos e químicos. De modo a exemplificar, o autor cita a prática social da conversação que “[...] depende do estado fisiológico dos agentes, incluindo os sinais enviados e recebidos em torno de nossas células nervosas, mas a conversação não é redutível a estes processos fisiológicos” (Sayer, 2000, p. 11).

Para o Sayer (2000), uma determinada ação pressupõe um conjunto de estruturas já existentes, incluindo aí, sentidos compartilhados por pessoas em um determinado espaço e tempo. As pessoas, por meio da ação, conseguem modificar essas estruturas, reproduzindo-as ou transformando-as com base em um conjunto de possibilidades e restrições que lhes são colocadas pela própria ação.

Além dessa relação que se estabelece entre os diferentes elementos que constituem uma determinada ação ou fenômeno social – de completude desses elementos sem ser redutível a eles –, o realismo crítico também discute acerca do conceito de poderes causais. Segundo Sayer

(2000, p. 13), “[o]bjetos são estruturas, ou parte de estruturas. ‘Estrutura’ sugere um conjunto de elementos internamente relacionados cujos poderes causais, quando combinados, são emergentes daqueles de seus constituintes”. O exercício desses poderes depende de outras condições – no caso das crianças em situação de adoção, elas precisam de alguém que esteja disposto a adotá-las, por exemplo. Quando esses poderes são ativados, por exemplo, quando uma criança é adotada, o resultado dessa ação também depende de outras condições (como as características dos pais por adoção e da criança, o contexto familiar, dentre outros). Isso faz com que os processos sociais sejam dependentes, tipicamente, das interpretações que os atores realizam sobre os outros, embora possa ocorrer situações não pretendidas ou desconhecidas nesse percurso (Sayer, 2000).

Com base nessa noção de poderes causais, Fairclough (2003) ao argumentar sobre a relação dialética entre linguagem e sociedade, retoma essa noção proposta pelo realismo crítico. Ao realizar essa retomada, o autor reconhece que os textos possuem efeitos sociais, de modo a destacar a importância de se explorar esses efeitos no momento da análise discursiva. Conforme afirma Fairclough (2003, p. 8):

Textos como elementos de eventos sociais [...] têm efeitos causais, isto é, produzem mudanças. Em primeiro lugar, os textos podem provocar mudanças em nosso conhecimento (aprendemos coisas novas a partir deles), em nossas crenças, atitudes, valores e assim por diante. Os textos também têm efeitos em longo prazo. Pode-se dizer, por exemplo, que a experiência prolongada com propagandas contribui para moldar as identidades das pessoas como “consumidoras”. Os textos também podem iniciar guerras, contribuir com mudanças na educação, mudar relações industriais e muito mais [...]. Em síntese, textos têm efeitos causais sobre as pessoas (crenças, atitudes), ações, relações sociais e o mundo material [...]. Esses efeitos são mediados pela construção de significado⁶¹.

Ao apontar os efeitos causais de um texto, é necessário esclarecermos o tipo de causalidade que estamos nos referindo. Segundo Fairclough (2003), não é possível identificarmos, de forma automática, as características específicas dos efeitos causais provocados por um texto, no sentido de “[...] mudanças no conhecimento ou no comportamento das pessoas, ou ainda efeitos na área política e social” (Fairclough, 2003, p. 8)⁶². Além disso,

⁶¹ “Texts as elements of social events [...] have causal effects – i.e. they bring about changes. Most immediately, texts can bring about changes in our knowledge (we can learn things from them), our beliefs, our attitudes, values and so forth. They also have longer-term causal effects – one might for instance argue that prolonged experience of advertising and other commercial texts contributes to shaping people’s identities as ‘consumers’, or their gender identities. Texts can also start wars, or contribute to changes in education, or to changes in industrial relations, and so forth [...]. In sum, texts have causal effects upon, and contribute to changes in, people (beliefs, attitudes, etc.), actions, social relations, and the material world. [...] these effects are mediated by meaning-making”.

⁶² “[...] particular changes in people’s knowledge or behaviour or particular social or political effects”.

há uma diferença entre causalidade e regularidade, uma vez que pode não ter um padrão regular em relação à causa e ao efeito, mas isso não implica que não tenha efeitos causais.

Nas palavras de Fairclough (2003, p. 8), “[t]extos podem ter efeitos causais sem serem necessariamente regulares, pois muitos outros fatores no contexto determinam quais textos particulares têm tais efeitos e que variedade de efeitos o texto pode ter”⁶³. Os textos, além de ter efeitos causais, que podem ser identificáveis, eles também possuem causas sociais implicadas. Isso faz com que a relação de causalidade entre práticas sociais e textos seja de mão dupla, pois está atrelado às ordens de discurso (Resende, 2019).

Para o realismo crítico, as práticas são resultantes de relações estabelecidas entre estruturas sociais e atividades sociais, o que significa que as estruturas também são frutos de uma ação social e, por consequência, são sucessíveis a mudanças sociais. Essa possibilidade de mudança abre espaço para a realização de uma crítica explanatória (Bhaskar, 1989), que consiste na ideia de que os objetos de estudo das ciências sociais devem englobar crenças, ações e juízos de valor. Segundo Bhaskar (1989), é possível que as crenças tenham efeitos sobre as estruturas, impedindo as pessoas de agirem no sentido tentar alterá-las. Com base nisso, o realismo crítico se expande para o reino dos valores, para uma dimensão intransitiva que subjaz ao pensamento ético (Barros, 2018).

Fundamentados na visão de crítica explanatória proposta por Bhaskar (1989), Chouliaraki e Fairclough (1999) argumentam que as pesquisas em ADC devem partir de problemas que fazem parte da vida social, com o intuito de buscar meios para a sua superação. Pensando nisso, os autores propuseram um arcabouço analítico para nortear o desenvolvimento de pesquisas em ADC, fundamentado em visões da vida social, crítica e discurso, tendo como foco as ordens de discurso e a interdiscursividade. De acordo com os autores, o arcabouço analítico fornece ao pesquisador uma visão dos estágios que estão envolvidos na realização de uma análise de discurso crítica.

Ao analisarmos trabalhos publicados por Fairclough (2001 - trad. 2012 -; 2003), notamos que esse arcabouço passou por algumas modificações em sua organização. Apesar disso, percebemos que todos esses trabalhos mantiveram a orientação de se partir de um problema social com algum aspecto discurso/semiótico, dando ênfase tanto aos aspectos linguísticos quanto aos sociais.

⁶³ “Texts can have causal effects without them necessarily being regular effects, because many other factors in the context determine whether particular texts actually have such effects, and can lead to a particular text having a variety of effects”.

Conforme mencionamos na seção 2, esse arcabouço é constituído por algumas etapas que não necessariamente precisam ser executadas na ordem que estão listadas e “[...] os analistas podem se concentrar em algumas partes e não em outras” (Chouliaraki; Fairclough, 1999, p. 59)⁶⁴. Segundo Fairclough (2003), esse arcabouço proporciona, em algum sentido, uma visão da ADC enquanto um método crítico, podendo ser empregado não somente em pesquisas de ADC, mas em pesquisas sociais críticas de modo geral. Ainda segundo o autor, a ADC não fornece todas as categorias analíticas e procedimentos que estão veiculados ao arcabouço, uma vez que ela recorre a categorias propostas pela LSF e a outros métodos de análise linguística.

Diante da discussão apresentada nesta subseção, percebemos que a abordagem dialético-relacional de Fairclough (Fairclough 1989, 2001, 2003; Chouliaraki; Fairclough, 1999) estabelece diálogos profícuos com diferentes áreas do saber. Na abordagem proposta por ele, o pesquisador deve direcionar o seu olhar para a investigação de problemas sociais que tenham uma faceta discursiva/semiótica, dando ênfase às práticas, às estruturas e aos eventos sociais.

Na próxima subseção, dedicamo-nos a discussão sobre os significados do discurso e o seu diálogo com a LSF.

3.2 Os significados do discurso e a Linguística Sistêmico-Funcional

A interação discursiva é definida, nas palavras de Chouliaraki e Fairclough (1999), como um processo ativo, reflexivo, interpretativo e colaborativo de representar a palavra; além de ser, ao mesmo tempo, um momento da prática social em que as pessoas negociam relações sociais com o outro e com a própria identidade. Essa interação discursiva é um processo aberto, no qual podem surgir novas representações, identidades e relações sociais, em que o resultado dessa interação é, de certo modo, imprevisível e não intencional. Para os autores, existe uma relação dialética entre ação e seus recursos estruturais (permanências discursivas), de modo que esses recursos são produzidos e transformados no contexto das interações discursivas. Diante disso, surge a necessidade de uma teoria dialética da linguagem (com outros sistemas semióticos) que possa compreender e explicar melhor as propriedades do discurso.

Fundamentada nessa necessidade, percebemos que a ADC tem buscado, cada vez mais, dialogar com outras teorias que possam fornecer bases para a compreensão das propriedades do discurso no contexto das práticas sociais. Sobre esse diálogo, podemos apontar a estreita relação que a ADC estabelece com a LSF, tendo em vista que, para Fairclough (2003), essa é a teoria

⁶⁴ “[...] analysts might focus on some parts of it rather than others”.

linguística mais apropriada para se realizar investigações na ADC. Isso se dá em virtude de a LSF ser bastante preocupada com o estudo da linguagem em sua relação com outros elementos da vida social, propondo uma teoria para a análise linguística pautada no caráter social dos textos (Ottoni, 2014).

A LSF considera que os sistemas linguísticos estão abertos à vida social, isso explica por que a perspectiva de Halliday e Matthiessen (2014) se define como semiótica social. Sobre a caracterização dessa teoria, ela é sistêmica em razão de conceber a língua como “[...] redes de sistemas linguísticos interligados, das quais nos servimos para construir, fazer coisas no mundo” (Fuzer; Cabral, 2014, p. 19). Quanto ao seu estudo da linguagem, ele é considerado funcional “[...] porque explica as estruturas gramaticais em relação ao significado, às funções que a linguagem desempenha em textos” (Fuzer; Cabral, 2014, p. 19).

De acordo com Fairclough (2003), a LSF enfatiza a multifuncionalidade da linguagem, na qual os textos desempenham simultaneamente as funções ideacional, interpessoal e textual, ou seja, os textos exercem simultaneamente a função de:

[...] representar os aspectos do mundo (do mundo físico, do mundo mental e do mundo social); estabelece relações sociais entre participantes em eventos sociais e em atitudes, desejos e valores dos participantes; coerentemente e coesivamente conecta os elementos dos textos, e conecta com o texto com o seu contexto situacional (Fairclough, 2003, p. 27)⁶⁵.

Sobre as metafunções da linguagem, podemos descrever a ideacional como aquela que está relacionada ao sistema da transitividade e, é nesse sistema que temos a oração como representação (Halliday; Matthiessen, 2014). Essa metafunção é realizada por duas funções distintas: a experiencial, responsável pela construção de um modelo de representação do mundo, tendo como unidade analítica a oração; a lógica, “[...] responsável pelas combinações de grupos lexicais e oracionais” (Fuzer; Cabral, 2014, p. 33), tendo como unidade de análise o complexo oracional.

Em relação à metafunção interpessoal, ela é a responsável pelas nossas relações com o outro. Essas relações são estabelecidas por meio da linguagem, pois ela nos permite interagir com diferentes atores na vida social, de modo a estabelecer e a desenvolver papéis sociais e identidades. Além disso, é pela linguagem que conseguimos negociar relações e expressar nossas atitudes. Assim, ao interagirmos com o outro, “[...] empregamos a linguagem para criar

⁶⁵ “[...] represent aspects of the world (the physical world, the social world, the mental world); enact social relations between participants in social events and the attitudes, desires and values of participants; and coherently and cohesively connect parts of texts together, and connect texts with their situational contexts”.

significados e, por meio da análise linguística, podemos descortinar as relações de poder, ou não, presentes na interação entre os interactantes, bem como o grau de adesão de quem diz e em relação ao que diz” (Lima, 2014, p. 88-89). Na metafunção textual, por sua vez, a oração é vista como mensagem. Essa metafunção é responsável “[...] pela organização dos significados experienciais e interpessoais em um todo coerente” (Fuzer; Cabral, 2014, p. 127).

Fairclough (2003), baseado na noção de multifuncionalidade da linguagem, amplia ainda mais a discussão entre a ADC e a LSF. Dessa forma, ele propõe uma articulação entre as metafunções de Halliday (1994) e os conceitos de discurso, estilo e gênero – elementos da ordem do discurso. Ao elaborar essa articulação, o autor dá origem a três tipos de significados do discurso: representacional, identificacional e acional. Esses significados dizem respeito ao modo pelo qual o discurso figura como uma parte das práticas sociais – modos de representar (discurso), modos de ser (estilo) e modos de agir (gêneros) (Fairclough, 2003), conforme notamos no quadro 14, a seguir:

QUADRO 14 - O discurso como um dos elementos da prática social

MANEIRAS COMO O DISCURSO FIGURA NAS PRÁTICAS SOCIAIS	PRINCIPAIS SIGNIFICADOS DO DISCURSO	ELEMENTOS DA ORDEM DO DISCURSO
Como modo de ação e interação	Significado acional (ligado à metafunção interpessoal e textual).	Gêneros
Como representação	Significado representacional (ligado à metafunção ideacional).	Discursos
Como identificação	Significado identificacional (ligado à metafunção interpessoal).	Estilos

Fonte: Produzido pela autora e inspirado em Guisardi, Soares e Ottoni (2019).

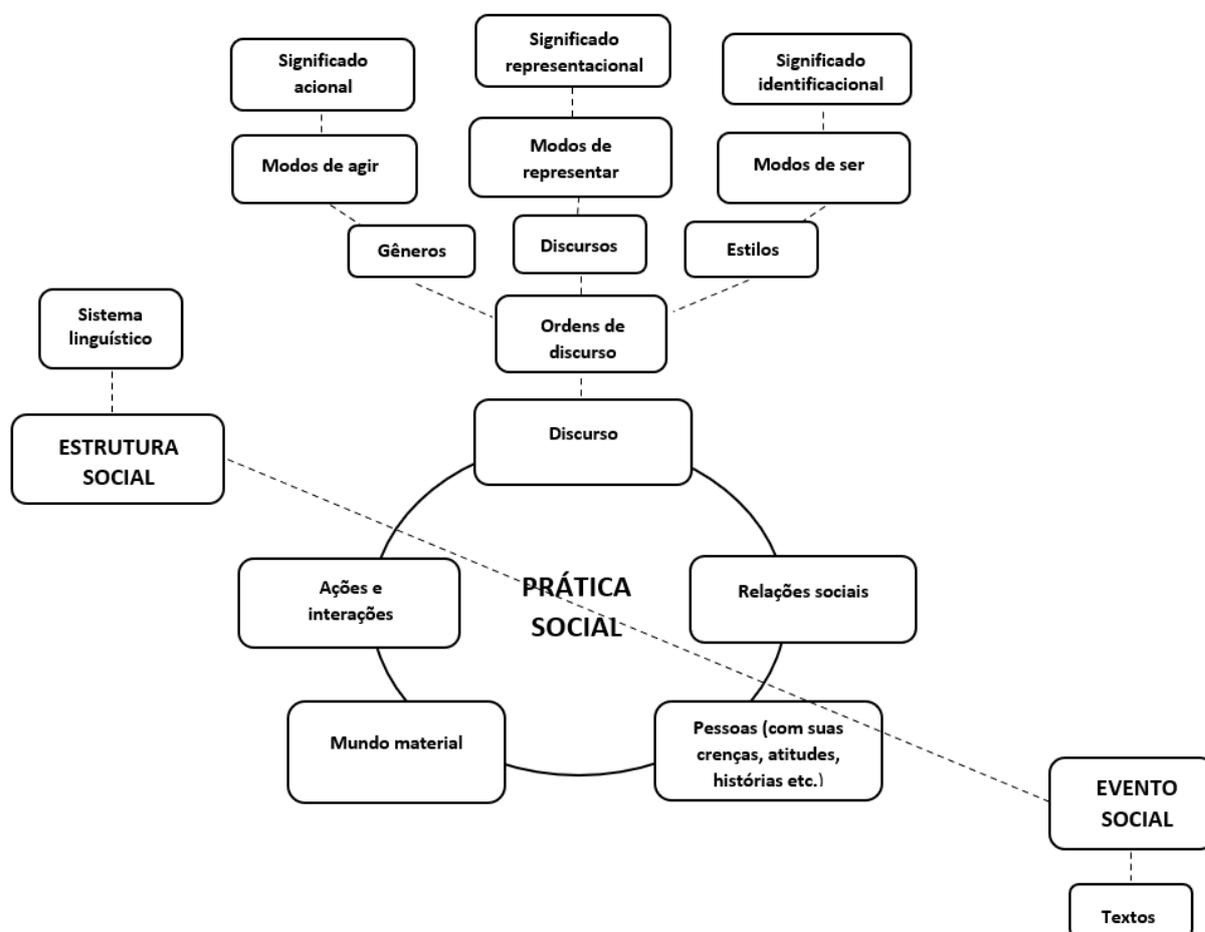
De acordo com Fairclough (2003), o discurso figura em um primeiro momento como parte da ação, pois é por meio da escrita ou da fala que as pessoas agem e interagem no mundo no contexto das práticas sociais. Desse modo, “[p]odemos distinguir diferentes gêneros como diferentes maneiras de interagir discursivamente” (Fairclough, 2003, p. 26)⁶⁶. Em um segundo momento, o discurso figura como representações que são consideradas como parte das práticas sociais, visto que temos representações do mundo material, representações reflexivas acerca da própria prática em questão, representações de outras práticas sociais, dentre outras. Nas palavras do autor, a representação é uma questão discursiva, fato que nos possibilita distinguir

⁶⁶ “We can distinguish different genres as different ways of (inter)acting discursively”.

diferentes discursos que podem representar um mesmo aspecto do mundo de diferentes posições ou perspectivas. Em um terceiro momento, o discurso figura ao lado de expressões corporais, contribuindo para a construção de maneiras particulares de ser, de forma a criar identidades sociais ou pessoais (Fairclough, 2003).

Para Fairclough (2003), trazemos uma perspectiva social para o interior dos textos quando focalizamos a nossa análise na ação, representação e identificação. Conforme mencionamos, há uma correspondência entre ação e gêneros, representação e discurso, e identificação e estilos. Com isso, “[g]êneros, discursos e estilos são, na ordem, meios relativamente estáveis e duráveis de agir, representar e identificar. São considerados como elementos de ordem de discurso no nível da prática social” (Fairclough, 2003, p. 28)⁶⁷, conforme visualizamos na figura 8, a seguir.

FIGURA 8 - As diferentes facetas para se olhar em ADC



Fonte: Produzida pela autora com base em Chouliaraki e Fairclough (1999) e Fairclough (2003).

⁶⁷ “Genres, discourses and styles are respectively relatively stable and durable ways of acting, representing and identifying. They are identified as elements of orders of discourse at the level of social practices”.

Segundo Fairclough (2003), ao analisarmos textos como parte de eventos específicos, realizamos duas tarefas que estão interconectadas. Na primeira, compreendemos o texto em termos de seus significados acional, representacional e identificacional, além de percebermos como esses significados são realizados nas várias características de um texto (vocabulário, gramática, dentre outras). Na segunda, estabelecemos uma ligação entre o evento social concreto e a prática social mais abstrata ao nos questionarmos sobre quais gêneros, discursos e estilos estão presentes no texto e como esses diferentes gêneros, discursos e estilos se articulam.

Em decorrência de a relação que se estabelece entre os três significados do discurso ser dialética, ela é vista por Fairclough (2003) como sutil e complexa. O autor propõe uma relação de correspondência entre os três significados do discurso e os três eixos de Foucault (1994), que são: eixo do conhecimento, eixo do poder e eixo da ética. Para Fairclough (2003), Foucault (1994) elabora distinções semelhantes aos três significados do discurso, ao mesmo tempo em que ele aponta o caráter dialético da relação entre eles. Nesse sentido, “[...] todos os três significados podem ser vistos em termos de uma relação envolvendo as pessoas no evento (‘sujeitos’) – sua relação com o conhecimento, sua relação com os outros (relações de poder), e suas relações consigo mesmas (como ‘questões morais’)” (Fairclough, 2003, p. 29)⁶⁸.

Embora esses significados necessitem de ser distinguidos em termos de propósito de análise, sendo, portanto, diferentes uns dos outros, eles não são distintos, isto é, não são completamente separados. Segundo Fairclough (2003), eles são dialeticamente relacionados, de forma que um internaliza o outro sem ser redutíveis a eles. Além disso, o autor afirma que essas associações, como a dos significados do discurso com os eixos de Foucault (1996), podem enriquecer nossa compreensão sobre os textos mediante a conexão desses significados com uma variedade de categorias das teorias sociais.

Em relação aos significados do discurso, realizamos uma discussão somente sobre o representacional em razão dos nossos objetivos, conforme apresentamos na subseção a seguir.

3.2.1 Significado representacional: o discurso como modos de representar

O significado representacional está relacionado ao conceito de discurso, que é compreendido como “[...] modos de representar aspectos do mundo – os processos, relações e estruturas do mundo material, o ‘mundo mental’ dos pensamentos, sentimentos, crenças, e

⁶⁸ “[...] all three can be seen in terms of a relation involving the persons in the event e subjects’) — their relation to knowledge, their relation with others (power relations), and their relation with themselves (as ‘moral subjects’)”.

assim por diante, e o mundo social” (Fairclough, 2003, p. 124)⁶⁹. Os aspectos particulares do mundo são representados de formas diferentes, por isso, é necessário considerarmos a relação que se estabelece entre diferentes discursos.

Para Fairclough (2003), diferentes discursos constroem perspectivas diferentes do mundo, “[...] e elas estão associadas às diferentes relações que as pessoas têm com o mundo, que, por sua vez, dependem de suas posições no mundo, de suas identidades sociais e pessoais, e das relações sociais com outras pessoas” (Fairclough, 2003, p. 124)⁷⁰. Segundo o autor, além dos discursos representarem o mundo como ele é, ou, como ele é visto, eles também podem representar o mundo como ele poderia ser, isto é, eles projetam possíveis realidades que são diferentes do mundo real, relacionando-se com projetos de mudança do mundo em conformidade com perspectivas particulares.

As relações estabelecidas entre diferentes discursos podem ser de variadas formas, visto que os discursos podem se complementar, podem competir entre si ou um pode dominar o outro. Do mesmo modo acontece na relação entre pessoas diferentes, pois os “[d]iscursos fazem parte dos recursos que as pessoas utilizam para se relacionar - mantendo-se separadas, cooperando, competindo, dominando - e buscando mudar a maneira como se relacionam” (Fairclough, 2003, p. 124)⁷¹.

A representação é um elemento de natureza discursiva, por isso podemos identificar diferentes discursos que representam um mesmo aspecto do mundo por meio de diferentes posições e perspectivas. Para Fairclough (2003, p. 26), o termo discurso pode ser concebido de dois modos: como nome abstrato, “[...] significando linguagem e outros tipos de semiose como elementos da vida social”; como nome contável, “[...] significando maneiras particulares de representar parte do mundo”⁷². Nesse sentido, o discurso quando é visto como um nome abstrato, ele engloba todos os elementos semióticos que constituem a vida social, contemplando a multissemiose, isto é, texto verbal, imagens, expressões faciais, gestos, postura, dentre outros. Na condição de nome concreto, por sua vez, ele é compreendido como diferentes formas de se representar aspectos da vida social (Fairclough, 2003).

⁶⁹ “[...] as ways of representing aspects of the world — the processes, relations and structures of the material world, the ‘mental world’ of thoughts, feelings, beliefs and so forth, and the social world”.

⁷⁰ “[...] and they are associated with the different relations people have to the world, which in turn depends on their positions in the world, their social and personal identities, and the social relationships in which they stand to other people”.

⁷¹ “Discourses constitute part of the resources which people deploy in relating to one another — keeping separate from one another, cooperating, competing, dominating — and in seeking to change the ways in which they relate to one another”.

⁷² “[...] meaning language and other types of semiosis as elements of social life; [...] meaning particular ways of representing part of the world”.

Quando nos referimos aos discursos como formas diferentes de representação, estamos, de certo modo, indicando que eles possuem graus de repetição e de comunalidade, que são compartilhados por pessoas de um mesmo grupo e estabilizados ao longo do tempo (Fairclough, 2003). Os discursos transcendem representações que são concretas e localizadas, visto que um discurso específico pode construir várias representações particulares. Assim como os gêneros, os discursos também variam em termos de escala e de estabilidade. Nesse sentido, é possível notarmos que alguns discursos apresentam alto grau de repetição e compartilhamento, podendo contribuir para a construção de diversas representações, além de participarem de diferentes textos.

Apesar de alguns discursos apresentarem alto grau de repetição e comunalidade, eles não podem ser vistos como algo homogêneo, uma vez que todos são internamente variáveis. Devemos considerar não somente a comunalidade e a repetição, mas também a relação dialética entre discursos e outros elementos da vida social. Para Fairclough (2003, p. 126), “[d]iscursos podem então ser vistos não apenas como modos de representação com um grau de comunalidade e de estabilidade, mas como modos de representação que constituem pontos nodais na relação dialética entre linguagem e outros elementos da vida social”⁷³.

Além disso, Fairclough (2003) nos explica que apesar de diferentes textos estarem inseridos em uma mesma rede de eventos ou fazerem parte de uma mesma prática social, eles se diferem em relação aos discursos nos quais se apoiam. As relações estabelecidas pelos textos em termos de seus próprios discursos ou de discursos de outros textos podem ser dialógicas ou polêmicas. Essa relação dialógica ou polêmica pode ser entendida como a maneira pela qual os textos articulam diferentes discursos tanto internamente quanto externamente na sua relação com outros textos.

A heterogeneidade de um texto em relação à articulação de diferentes discursos é denominada por interdiscursividade. A interdiscursividade é uma categoria analítica empregada para identificar quais discursos são utilizados e como eles são articulados em um texto. Além da interdiscursividade, Fairclough (2003) também aponta a análise do vocabulário e da representação de atores sociais⁷⁴, dentre outras categorias analíticas, para a investigação do significado representacional.

⁷³ “Discourses can therefore be seen as not just ways of representing with a degree of commonality and stability, but such ways of representing where they constitute nodal points in the dialectical relationship between language and other elements of the social”.

⁷⁴ Categoria baseada em Van Leeuwen.

Para identificarmos as representações sobre a adoção construídas pelos participantes da pesquisa em diferentes textos, empregamos, nesta tese, a interdiscursividade enquanto categoria devido às nossas perguntas de pesquisa e à sua produtividade na análise do *corpus*, conforme apresentamos na subseção a seguir.

3.2.1.1 *Interdiscursividade*

Um texto pode articular diferentes discursos e a articulação entre esses discursos pode se dá de inúmeras maneiras, seja por competição ou por cooperação. Quando diferentes discursos são articulados em um texto como forma de competição, é natural que um seja posto como ‘protagonista’ e o outro como ‘antagonista’, tendo essa articulação o intuito de negar um discurso em detrimento da afirmação de outro (Fairclough, 2003).

A heterogeneidade de diferentes discursos articulados em um texto é denominada por interdiscursividade⁷⁵, que é uma categoria analítica, em princípio, ligada ao significado representacional, que objetiva mapear formas particulares de representar aspectos do mundo (Fairclough, 2003) e suas ligações com lutas hegemônicas mais amplas. Isso se dá em virtude de um mesmo aspecto do mundo poder ser representado a partir diferentes discursos, e os textos, portanto, podem representar o mesmo aspecto do mundo ao articular diferentes discursos por meio de relações dialógicas polêmicas ou harmônicas.

Nesse sentido, podemos afirmar que a interdiscursividade é uma categoria que se ocupa da identificação dos discursos articulados em um texto e da maneira como essa articulação acontece (Fairclough, 2001). Segundo Resende e Ramalho (2019, p. 72), “[a] identificação de um discurso em texto cumpre duas etapas: a identificação de que partes do mundo são representadas (os ‘temas’ centrais) e a identificação da perspectiva particular pela qual são representadas”.

Tendo em vista esse entendimento, acreditamos ser importante identificar as partes do mundo que são representadas pelos participantes quando eles falam sobre adoção e as perspectivas particulares assumidas por eles na construção dessas representações. Isso porque a identificação dessas questões é fundamental no sentido de evidenciar a forma como essa prática é representada discursivamente no contexto desta pesquisa.

⁷⁵ Para Fairclough (2003), a interdiscursividade também está relacionada ao modo como diferentes gêneros e estilos são articulados em um texto. Contudo, nesta tese, ela será analisada somente em relação à articulação de diferentes discursos.

Dessa forma, é importante, ao analisar um texto com foco na interdiscursividade, ocupar-se da observação do vocabulário no sentido de compreender as representações particulares do mundo que são construídas a partir do seu emprego (Fairclough, 2003). Quando analisamos o vocabulário, conseguimos, de certa forma, identificar os campos sociais, projetos e interesses particulares a ele associados. É em decorrência disso que é possível relacionarmos discursos particulares a práticas específicas. Para exemplificar essa questão, observemos a SD que se segue:

SD (2): eu vejo nesse aspecto também que o princípio da **proteção integral** que é o que norteia o *ECA* que é o que norteia **todos os direitos** das crianças e adolescentes no nosso país, hoje ele foi **violado** (*Live da Bossa Nova*, 2021, grifos nossos).

Nesse exemplo, percebemos que há uma articulação com o discurso do direito, a partir das seguintes escolhas léxico-gramaticais: proteção integral, ECA, todos os direitos, violado. Quando observamos esse vocabulário, notamos que ele se situa, nesse contexto, na prática social do direito e que foi articulado de uma forma polêmica. Essa articulação polêmica funciona no sentido de contestar uma situação que não está em conformidade com as prerrogativas legais acerca dos direitos fundamentais da criança e do adolescente. Ao analisarmos essa situação, notamos que ela é representada como um processo de violação de direitos por não estar em consonância com o ECA (Brasil, 1990). Com base nesse exemplo, é possível termos uma noção sobre o papel desenvolvido pelo vocabulário frente às representações discursivas.

Para Fairclough (2003), o vocabulário é visto como um traço distintivo de um discurso. O autor ressalta, contudo, que mais importante que a investigação das diferentes maneiras que um mesmo aspecto do mundo é representado, é a análise das relações semânticas estabelecidas entre as palavras. Isso porque, no processo de construção de sentidos, um dos trabalhos dos atores sociais está relacionado ao estabelecimento de novas relações semânticas nos textos.

Tendo em vista nossos objetivos e questões de pesquisa, adotamos a avaliação enquanto categoria de análise, visto que ela se mostrou pertinente no nosso *corpus* de pesquisa. Salientamos que o trabalho com essa categoria não seu deu em conformidade com a proposta de Fairclough (2003), mas de acordo com o Sistema da Avaliatividade (SA) elaborado por Martin e White (2005). Sobre essa categoria, apresentamo-la na subseção a seguir.

3.2.1.2 Sistema de Avaliatividade

Utilizamos a linguagem para nos posicionar no mundo frente às relações que estabelecemos com o outro. Esse posicionamento é marcado por avaliações que construímos linguisticamente com o intuito de aprovar e desaprovar, aplaudir e criticar pessoas, objetos, fenômenos naturais e produtos do trabalho humano (White, 2004; Martin; White, 2005). Entendemos que a linguagem exerce um papel importante, pois recorremos a ela para realizar o nosso posicionamento de forma a compartilhar emoções, gostos e avaliações (Martin; White, 2005).

O SA, proposto por Martin e White (2005), dedica-se a interpretar as expressões avaliativas que construímos nas situações de interação semântico-discursivas. Esse sistema dispõe de mecanismos para analisar, de modo sistemático, como essas expressões avaliativas são realizadas em textos orais ou escritos, estando interessado

nas funções sociais desses recursos, não simplesmente como formas através das quais falantes/escritores individuais expressam seus sentimentos e posições, mas como meios que permitem que os indivíduos adotem posições de valor determinadas socialmente, e assim se filiem, ou se distanciem, das comunidades de interesse associadas ao contexto comunicacional em questão (White, 2004, p. 177).

Esse sistema faz parte da Linguística Sistêmico-Funcional (LSF), sobretudo, da metafunção da linguagem interpessoal. Essa metafunção se ocupa das relações que estabelecemos com o outro em contexto de interação social. Além dela, Halliday (1985, 1994) identificou outras duas – a metafunção textual, que se centra na organização da mensagem; e a metafunção ideacional, que se relaciona com a construção da experiência.

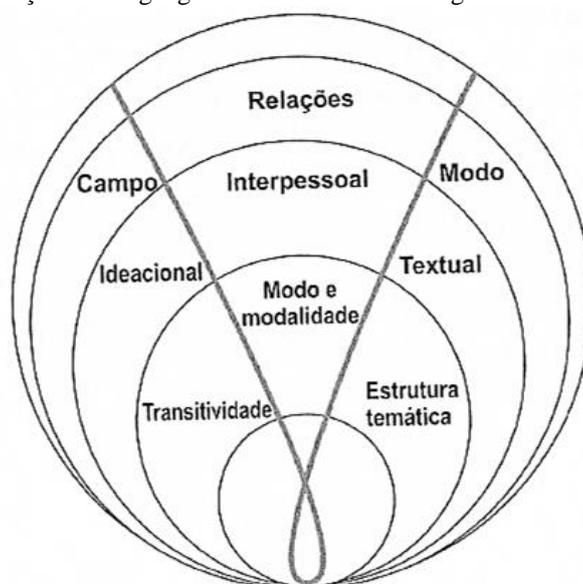
Essas três metafunções estão associadas, segundo Halliday (1994), ao contexto de situação⁷⁶, que constitui um modelo conceitual formado por três variáveis: Campo, Relações e MODO. A variável Campo está atrelada à atividade desenvolvida pelos participantes, à natureza da ação social que se realiza e ao objetivo específico. As Relações, por sua vez, dizem respeito aos participantes, aos papéis sociais desempenhados por eles, ao “[...] grau de controle de um participante sobre o outro”, à “[...] relação entre eles (hierárquica ou não)” e à “[...] distância social ou o grau de formalidade (mínima, média ou máxima, dependendo da frequência com que interagem)” (Fuzer; Cabral, 2014, p. 30). O MODO, por outro lado, está associado à função exercida pela linguagem e ao veículo usado naquela situação de interação, ou também, à

⁷⁶ É definido por Fuzer e Cabral (2014, p. 27) como “[...] o ambiente imediato no qual o texto está de fato funcionando”.

expectativa dos participantes em relação ao que a linguagem pode fazer por eles em situações específicas. Para Fuzer e Cabral (2014, p. 30), o MODO “[t]rata do papel da linguagem (constitutivo ou auxiliar/suplementar), do compartilhamento entre os participantes (dialógico ou monológico), do canal (gráfico ou fônico) e do meio (oral com ou sem contato visual, escrito e/ou não verbal”.

Segundo Halliday (1994), a oração é vista como uma unidade gramatical plurifuncional, isto é, exerce diferentes funções no contexto de situação. Desse modo, os significados ideacionais, interpessoais e textuais estão localizados no estrato semântico-discursivo, no qual a oração é concebida respectivamente como: representação, interação e mensagem. As metafunções se realizam por meio de sistemas próprios no estrato léxico-gramatical, conforme ilustra a figura 9, a seguir.

FIGURA 9 - As metafunções da linguagem e os sistemas léxico-gramaticais que as realizam



Fonte: Fuzer e Cabral (2014, p. 33).

Na metafunção ideacional, a oração é concebida como representação, realizando-se por meio das funções experiencial e lógica. Para a análise, o sistema da transitividade é considerado relevante em função de considerar a construção da experiência em termos de processos, participantes e circunstâncias. Na metafunção interpessoal, por seu turno, a oração é concebida como interação, o sistema a ser analisado é o MODO. Esse sistema pode ser definido como um recurso gramatical empregado para “[...] expressar a interação entre os participantes de um evento comunicativo, considerando-se as funções dos elementos que constituem a oração, quais sejam: sujeito, finito, complemento, predicador ou adjunto” (Fuzer; Cabral, 2014, p. 33). Na metafunção textual, por outro lado, a oração é concebida como mensagem e constitui-se de um

tema acompanhado por um rema, necessariamente nessa ordem. O tema é o elemento que aparece no início da oração, que “[...] serve como ponto de partida da mensagem; é o que localiza e orienta a oração dentro de seu contexto” (Fuzer; Cabral, 2014, p. 34). O rema, por sua vez, é aquilo que se diz em relação ao tema.

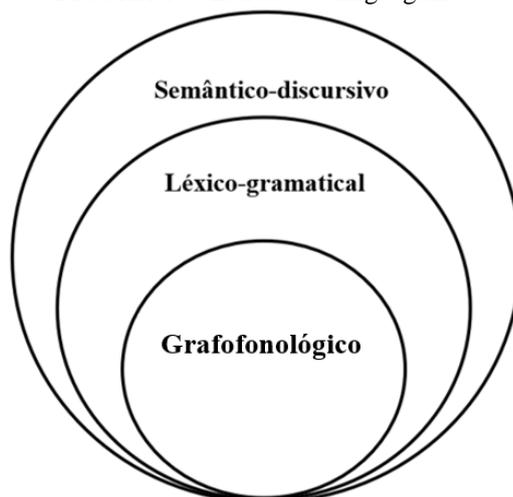
Ao proporem o Sistema da Avaliatividade, Martin e White (2005, p. 1) objetivaram “[...] desenvolver e estender a explicação interpessoal da LSF, atendendo a três eixos ao longo dos quais a postura intersubjetiva do falante/escritor pode variar”⁷⁷. Segundo Martin e White (2005), até a década de 1990, o estudo do significado interpessoal estava mais orientado à interação do que ao sentimento. O trabalho desenvolvido por Halliday (1994) enfatizava o sistema de MODO e a Modalidade, estendendo à tomada de turno em diálogos, ou seja, às funções de fala. No início de 1990, Martin e White, a partir de trabalhos produzidos com outros pesquisadores, começaram “[...] a desenvolver uma perspectiva mais baseada no léxico, desencadeada em primeiro lugar pela necessidade de uma compreensão mais rica do significado interpessoal em textos monológicos” (Martin; White, 2005, p. 8)⁷⁸. Com o passar do tempo, os estudos realizados na área foram organizados em torno de algumas categorias, conforme veremos mais adiante.

É importante destacarmos que a linguagem, para a LSF, é concebida como um sistema semiótico constituído por três estratos, a saber: de significados, de fraseados e de morfemas e fonemas. Esses estratos da linguagem estabelecem uma relação com os níveis de realização linguística. Nesse sentido, temos, na terceira esfera, o estrato semântico-discursivo, que se realiza em um nível de abstração, indo além da oração, pois está associado ao processo de construção de sentido do que se realiza de forma oral ou escrita. Na segunda esfera, temos o estrato léxico-gramatical, que se realiza no nível da oração. Na terceira esfera, por sua vez, temos o estrato grafofonológico, que se realiza no nível de morfemas e fonemas. Essa relação pode ser ilustrada da seguinte forma:

⁷⁷ “[...] develop and extend the SFL account of the interpersonal by attending to three axes along which the speaker’s/writer’s intersubjective stance may vary”.

⁷⁸ “[...] we began to develop a more lexically-based perspective, triggered in the first instance by the need for a richer understanding of interpersonal meaning in monologic texts”.

FIGURA 10 - Estratos da linguagem

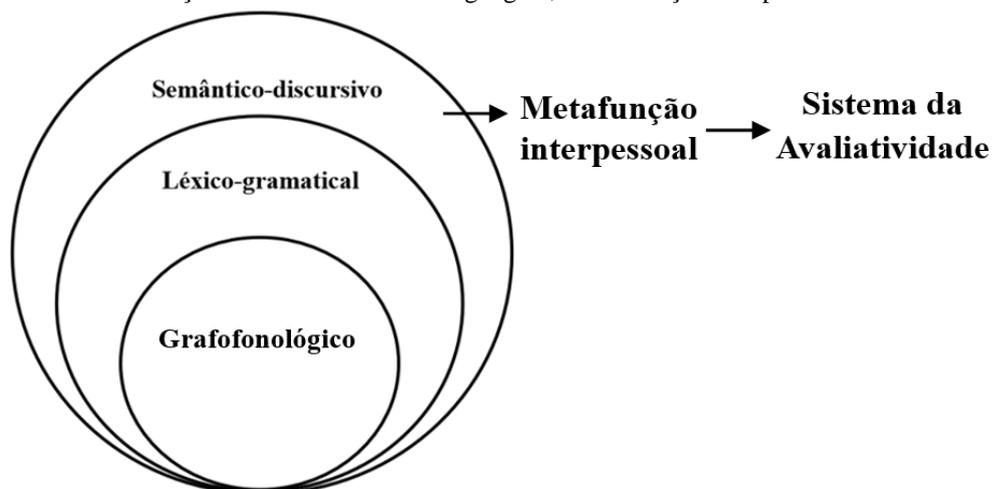


Fonte: Martin e White (2005, p. 9).

Desse modo, o SA se situa na semântica do discurso. Ele “[...] é um dos três principais recursos semânticos discursivos na construção do significado interpessoal (ao lado do Envolvimento e da Negociação)” (Martin; White, 2005, p. 34)⁷⁹, realizando-se gramaticalmente e lexicalmente, de forma oral ou escrita, a depender do tipo de interação que se desenvolve.

Para exemplificarmos a relação que se estabelece entre os estratos da linguagem, a metafunção interpessoal e o SA, inserimos a figura 11, a seguir:

FIGURA 11 - Relação entre os estratos da linguagem, a metafunção interpessoal e o SA

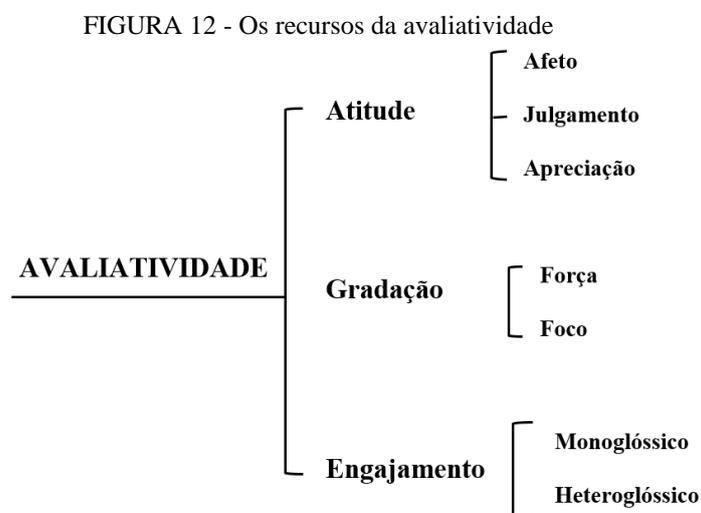


Fonte: Adaptada de Martin e White (2005, p. 9).

⁷⁹ “[...] appraisal is one of three major discourse semantic resources construing interpersonal meaning (alongside involvement and negotiation)”.

Desse modo, ao avaliarmos algo por meio do léxico, partimos de sistemas semânticos para reduzirmos, ampliarmos, diminuirmos ou reforçarmos o que estamos avaliando (Martin; White, 2005). As avaliações que construímos podem ser vistas como modos atitudinais que assumimos frente às situações de interação, que, ao externalizarmo-las grafofonologicamente, “[...] optamos por graduá-las e o fazemos em relação ao envolvimento com nossos interlocutores e também em relação ao que está sob avaliação” (Vian Jr, 2010, p. 20).

Segundo Martin e White (2005), o SA é organizado em três subsistemas: Atitude, Gradação e Engajamento. O primeiro está voltado para os recursos que usamos para expressar emoções e sentimentos, julgamentos de caráter e para atribuir valor às coisas. O segundo envolve recursos utilizados para expressar o quanto queremos aumentar ou diminuir o grau de nossa avaliação. O terceiro inclui as fontes de nossa avaliação, as vozes que articulamos para a construção dela e o nosso envolvimento com as vozes articuladas. De modo a ilustrar a configuração do SA e os seus recursos, apresentamos a figura 12, a seguir.



Fonte: Adaptada de Martin e White (2005, p. 38).

Observamos que o Sistema da Avaliatividade tem três subdivisões e cada uma delas se estrutura em diferentes categorias que partem de realizações léxico-gramaticais, que se situam no nível semântico-discursivo. As realizações linguísticas que materializam avaliações discursivas, conforme Vian Jr (2010, p. 23) nos explica, dar-se-ão

[...] a partir da modificação de participantes, processos e adjuntos, em diferentes instâncias, podendo configurar-se no texto como qualidades, por meio de epítetos, atributos e circunstâncias, pelos diferentes processos, mas principalmente comportamentais e mentais, ou como comentários, ou usarmos adjuntos modais.

Isso nos mostra que esse sistema estabelece uma relação entre a semântica do discurso e a léxico-gramática, por meio da construção de significados no texto a partir do uso de recursos semânticos. Esses recursos constroem avaliações sobre pessoas, coisas, objetos e fenômenos no contexto das interações que estabelecemos com o outro.

Dentre os três subsistemas propostos por Martin e White (2005), nesta tese, focamos no da Substema da Atitude na realização da análise, mais especificamente, na categoria apreciação. Esse foco se deu em função dessa categoria dispor de recursos para a identificação de representações discursivas construídas sobre a prática social de adoção. Ressaltamos, contudo, que, ao longo da análise, recorreremos também aos demais subsistemas quando eles se tornarem pertinentes em relação aos dados, mas para as marcações realizadas no *corpus* utilizando o NVivo, levamos em consideração somente o Substema da Atitude.

Esse subsistema está relacionado a três regiões semânticas que se referem à emoção, ética e estética, podendo ser categorizado em três campos semânticos diferentes, que são vistos como tipos de recursos empregados para se expressar sentimentos e avaliar pessoas e coisas – afeto, julgamento e apreciação.

Segundo Martin e White (2005, p. 42), “[a] emoção está indiscutivelmente no coração dessas regiões, uma vez que é o recurso expressivo com o qual nascemos e incorporamos fisiologicamente desde quase o momento do nascimento (Painter, 2003)”⁸⁰. Além disso, todas as três categorias estão fundamentalmente relacionadas com o afeto – com a expressão de sentimentos (White, 2004). Para White (2004), a principal diferença consiste na origem desses sentimentos, que ocorre de forma diferente nessas três regiões.

No Afeto, a ação da emoção é indicada de forma direta – os sentimentos são apresentados como reações incidentais e personalizadas de sujeitos humanos a algum estímulo. Mas no que diz respeito tanto ao Julgamento quanto à Apreciação, esses sentimentos são de alguma forma institucionalizados e reapresentados como qualidades inerentes ao fenômeno avaliado em si (White, 2004, p. 183).

O afeto pode realizar avaliações de reações momentâneas e individuais como observamos na SD 3, a seguir:

SD (3): a gente vê que a criança, que o adolescente, **sente uma segurança, uma alegria**, quase que se fosse **um alívio** (*Live* da Bossa Nova, 2021, grifos nossos).

⁸⁰ “Emotion is arguably at the heart of these regions since it is the expressive resource we are born with and embody physiologically from almost the moment of birth (Painter 2003)”.

Notamos, nessa SD, que o afeto está relacionado ao sentimento que o adolescente e a criança sentem quando os seus processos de adoção são deferidos, sendo reações individuais. Na SD 4, por exemplo, percebemos que a avaliação está atrelada às propriedades objetivas do fenômeno avaliado, que, nesse caso, diz respeito ao acolhimento institucional:

SD (4): acolhimento institucional para muitas pessoas é **muito duro**, chega a ser **pesado** (*Live da Tropicalismo, 2021, grifos nossos*).

Nesse exemplo, é possível perceber que o emprego dos atributos duro e pesado constrói uma apreciação negativa sobre a forma como o acolhimento institucional é visto por algumas pessoas.

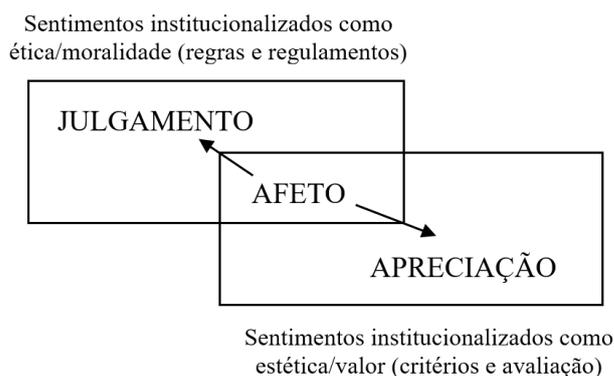
No julgamento, por sua vez, os sentimentos são construídos no âmbito do comportamento humano, estando associado ao modo como deveríamos ou não nos comportar. Para exemplificar essa questão, vejamos a SD 5, a seguir:

SD (5): então nós que somos pais adotivos, eu sou pai adotivo, o fato de nós chegarmos depois do nascimento não quer dizer que nós **sejamos menores em amor e afeto em condição de conviver** com a criança (*Live da Tropicalismo, 2021, grifos nossos*).

Essa SD constrói uma representação de que os pais por adoção têm amor e afeto pelos filhos assim como têm os pais biológicos. Isso quer dizer que esses pais têm condições de amar seus filhos tal como ocorre nas relações paterno-filiais biológicas, realizando uma avaliação de julgamento.

A partir das SD 3, 4 e 5, foi possível ter uma noção da forma como o afeto está presente no processo de institucionalização dos sentimentos, estando fundamentalmente interligado às três categorias (White, 2004), conforme ilustra a figura 13, a seguir.

FIGURA 13 - O julgamento e a apreciação como forma de afeto institucionalizado



Fonte: Martin e White (2005, p. 42).

Quando nos referimos à categoria afeto, movemo-nos para a região semântica das emoções. Essa categoria está relacionada com a presença de um participante consciente, que, em alguma medida, é emocionalmente afetado por um fenômeno ou entidade. Do ponto de vista linguístico-discursivo, essa emoção é externalizada por meio do uso de recursos léxico-gramaticais como atributos (ou adjetivos, na gramática tradicional), processos (verbos), circunstâncias (advérbios) e entidades virtuais (nominalizações) (White, 2004). Segundo Martin e White (2005), o afeto pode ser identificado sob três aspectos - como qualidade, como processo e como comentário, conforme podemos notar no quadro 15, a seguir.

QUADRO 15 - Formas de realização do afeto em textos

REALIZAÇÃO DO AFETO EM TEXTOS	Exemplificação:
AFETO como qualidade ⇒ Epíteto ou qualidade nominalizada (descrição do participante). ⇒ Atributo em uma oração relacional (atribuição ao participante). ⇒ Atributo em uma oração relacional identificativa (atribuição ao participante). ⇒ Circunstância de maneira (maneira do processo).	⇒ Uma criança <u>alegre</u> . ⇒ A criança estava <u>alegre</u> . ⇒ Ela <u>é uma criança alegre</u> . ⇒ A criança saiu <u>alegremente</u> .
AFETO como processo ⇒ Mental afetivo ⇒ Relacional possessivo ⇒ Comportamental	⇒ Não me <u>conformei</u> com a separação. ⇒ Ela <u>é a nossa</u> criança. ⇒ A criança <u>sorriu</u> .
AFETO como um comentário ⇒ Adjunto modal	⇒ <u>Infelizmente</u> , ela teve que sair.

Fonte: Soares e Ottoni (2022, p. 281).

Para compreendermos melhor essas formas de realização do afeto como qualidade, é importante conceituarmos o termo epíteto, que indica, segundo Halliday e Matthiessen (2014, p. 375),

[...] alguma qualidade da coisa mencionada, por exemplo, velho, longo, azul, rápido; e são realizados, muitas vezes, por adjetivos. [...] (i) Pode tratar-se de uma propriedade objetiva da coisa em si [...]; ou (ii) pode tratar-se de uma expressão da atitude subjetiva do falante em relação à coisa, por exemplo, esplêndido, bobo, fantástico⁸¹.

⁸¹ “[...] some quality of the subset, e.g. old, long, blue, fast; [...] Epithets are often realized by adjectives [...]. (i) The quality of the subset may be an objective property of the thing itself; or (ii) it may be an expression of the speaker’s subjective attitude towards it, e.g. splendid, silly, fantastic”.

Para os autores, os epítetos podem ser do tipo experiencial, quando eles indicam qualidade; ou atitudinal, quando eles expressam a atitude do falante. Com isso, os epítetos são agrupados de acordo com a sua função, que pode estar relacionada com a representação da experiência ou com a negociação de significados. No quadro 15, observamos que no exemplo “Uma criança **alegre**”, o epíteto alegre atribui qualidade à criança de acordo com a opinião do falante, não sendo uma qualificação objetiva, mas subjetiva.

O termo atributo, por sua vez, é definido por Halliday (1985) como qualidade concedida a uma entidade. Ele funciona, na gramática tradicional, como predicativo do sujeito, podendo conferir, em algumas situações, qualidade ao participante (sujeito da oração). No quadro 15, o exemplo “A criança estava **alegre**”, o termo alegre funciona como atributo, conferindo qualidade à criança. Esse é um exemplo de uma oração relacional atributiva, na qual temos o processo “ser” mais o atributo “alegre”. As orações relacionais atributivas, nas palavras de Fuzer e Cabral (2014, p. 67), “[...] têm potencial para construir as relações abstratas de membros de uma classe, ou seja, atribuem a uma entidade características comuns aos membros dessa classe”.

O emprego de atributo em oração identificativa também pode realizar o afeto como qualidade. Segundo Fuzer Cabral (2014, p. 69), a oração identificativa atua no sentido de “[...] representar a identidade única de um ser”. No exemplo exposto no quadro 15, observamos o uso de um atributo em uma oração relacional identificativa: “Ela **é uma criança alegre**”. Nesse exemplo, temos um pronome pessoal “ela” (elemento principal), que indica quem é o identificado; um processo relacional “é”; seguido de um artigo indefinido que funciona como determinante “uma”; e o identificador “criança alegre”, que realiza o afeto enquanto qualidade.

Além disso, as circunstâncias de maneira também podem materializar o afeto como qualidade. Elas agregam significados à oração em função de descreverem o contexto no qual o processo se realiza. De acordo com Fuzer e Cabral (2014, p. 53), as circunstâncias “[s]ão usualmente realizadas por grupos adverbiais ou por grupos preposicionais e podem ocorrer livremente em todos os tipos de processos”. No caso das circunstâncias de maneira, elas adicionam significado à oração em termos de como o processo ocorreu. Assim, no exemplo do quadro 15 - “A criança saiu **alegremente**”, notamos que a circunstância de modo modifica o processo material sair, atribuindo qualidade à forma como a criança saiu. Para Martin e White (2005, p. 146) “[...] as circunstâncias de modo sempre implicam a subjetividade do

falante/escritor – a seleção do falante de um advérbio de modo particular deixa um rastro de suas próprias atitudes e pontos de vista (Stillar 1998: 37)”⁸².

O afeto também pode se realizar por meio de processos mentais afetivos, relacionais possessivos e comportamentais. O processo (ou verbo, na gramática tradicional) é o elemento central da oração e indica um desdobramento da experiência através do tempo. Eles “[...] representam eventos que constituem experiências, atividades humanas realizadas no mundo; representam aspectos do mundo físico, mental e social” (Fuzer; Cabral, 2014, p. 41).

As orações mentais afetivas expressam graus de sentimento ou de afeição. Vejamos o exemplo do quadro 15: “Não me **conformei** com a separação”, nesse exemplo, o processo mental afetivo “conformei” é antecedido pelo adjunto negativo, indicando um sentimento de insatisfação.

Por outro lado, as orações relacionais constroem representações de seres no mundo, tendo em vista suas características e suas identidades. Para Halliday e Matthiessen (2014), elas podem ser classificadas de três formas: circunstanciais, intensivas e possessivas. O afeto como processo pode se materializar pelas orações relacionais possessivas, que dizem respeito à atribuição de significados de posse ou de propriedade entre os participantes da oração, como no exemplo: “Ela **é a nossa** criança”.

Os processos comportamentais, por sua vez, são definidos por Halliday e Matthiessen (2014, p. 301⁸³) como “[...] processos de comportamento (tipicamente humano) fisiológico e psicológico, como respirar, tossir, sorrir, sonhar e olhar”. Contudo, os autores ressaltam que esse tipo de processo, diferentemente dos outros tipos, não possui características tão delimitadas como os demais, visto que o seu significado pode ser em parte material ou mental. No quadro 15, temos o seguinte exemplo: “A criança **sorriu**”, o processo comportamental “sorriu” externaliza um estado de felicidade, materializando, portanto, o afeto como processo.

Por fim, o afeto pode se realizar como comentário, a partir do emprego de adjunto modal. O adjunto se realiza por meio de um grupo adverbial ou preposicional, que indica causa, finalidade, tempo, espaço, modo, dentre outros. Dessa forma, os adjuntos modais, como o próprio nome explicita, referem-se ao modo. No quadro 15, temos o seguinte exemplo: “**Infelizmente**, ela teve que sair”. O emprego desse adjunto modal confere um sentimento de tristeza em função da saída da participante, realizando um afeto como comentário.

⁸² “[...] circumstances of manner always implicate the speaker/writer’s subjectivity – the speaker’s selection of particular manner adverb leaves a trace of their own attitudes and point-of-view (Stillar 1998: 37)”.

⁸³ “[...] processes of (typically human) physiological and psychological behaviour, like breathing, coughing, smiling, dreaming and staring”.

Além dessas formas de realização, as avaliações de afeto podem indicar que os participantes possuem sentimentos bons/agradáveis (afeto positivo) e sentimentos ruins/desagradáveis (afeto negativo). De acordo com White (2004, p. 186), “[...] as emoções podem ser reunidas em três grandes grupos ligados à in/felicidade, in/segurança e in/satisfação”. Assim, a categoria in/felicidade está atrelada com as emoções ligadas aos ‘assuntos do coração’ - felicidade, amor, tristeza e ódio, dentre outras. A categoria da in/segurança, por sua vez, está relacionada com as emoções ligadas ao bem-estar ecossocial - medo, ansiedade e confiança, por exemplo. Por último, temos a categoria in/satisfação que diz respeito às emoções ligadas aos *telos*, isto é, a busca de objetivos - curiosidade, respeito, tédio, desprezar, dentre outras (White, 2004).

Na categoria julgamento, adentramos na região semântica que constrói as nossas expressões em relação às pessoas e ao modo como elas se comportam, sendo visto como um recurso linguístico empregado para ressaltar as qualidades do falante/escritor por meio do uso de atributos e de epítetos. Essa categoria se subdivide em dois grupos de significados – de estima social e de sanção social.

Os julgamentos de estima social envolvem avaliações que podem ocasionar na elevação ou no rebaixamento do indivíduo em uma determinada comunidade, a partir de regras morais, sem implicações legais. Para White (2004, p. 187), “[o]s Julgamentos de estima social podem estar ligados à normalidade (até que ponto alguém é estranho ou pouco usual), capacidade (quão capaz esse alguém é) e tenacidade (quão determinado ele é)”.

Os julgamentos de sanção social, por sua vez, dizem respeito às avaliações que consistem em elogios e/ou condenações, sendo codificados na forma escrita por meio de regras, leis, regulações, dentre outros, tendo implicações legais. Ainda segundo White (2004, p. 187), “[o]s julgamentos de sanção social têm a ver com a veracidade (quão sincero alguém é) e a propriedade (quão ético ele é)”.

Assim como ocorre com o afeto, no julgamento também podemos identificar avaliações que são positivas – comportamento humano que admiramos e avaliações negativas – comportamento humano que criticamos (Martin, White, 2005), conforme apresenta o quadro 16, a seguir.

QUADRO 16 - Classificação da categoria julgamento

Estima social	Positiva (admiração)	Negativa (crítica)
Normalidade (costume) ‘O comportamento do indivíduo é pouco usual, comum ou especial?’	Padrão, corriqueiro, médio, sortudo, felizardo, elegante...	Excêntrico, estranho, dissidente, azarado, infeliz, cafona, fora de moda...
Capacidade ‘O indivíduo é capaz, competente?’	Habilidoso, inteligente, engenhoso, atlético, forte, poderoso, lúcido, centrado...	Burro, lento, simplório, desajeitado, fraco, sem coordenação, insano, neurótico...
Tenacidade (resolução) ‘O indivíduo é confiável, bem-disposto?’	Corajoso, valente, heroico, confiável, responsável, incansável, decidido, perseverante...	Covarde, impetuoso, cabisbaixo, pouco confiável, irresponsável, distraído, preguiçoso, dispersivo...
Sanção Social	Positiva (elogio)	Negativa (condenação)
Veracidade (verdade) ‘O indivíduo é honesto?’	Honesto, sincero, verdadeiro, autêntico, genuíno, franco, direto...	Falso, desonesto, impostor, enganador, enrolador...
Propriedade (ética) ‘O indivíduo é ético, acima da crítica?’	Bom, virtuoso, respeitador das leis, justo, carinhoso, sensível, respeitoso...	Mau, imoral, lascivo, corrupto, injusto, cruel, mesquinho, bruto, oprimido...

Fonte: White (2004, p. 188).

Na categoria apreciação, voltamo-nos para a região semântica que constrói nossas avaliações sobre coisas, performances que desenvolvemos, produtos do trabalho humano e fenômenos naturais. Os significados que atribuímos aos objetos avaliados podem ter um valor positivo ou negativo em um dado discurso ou campo de atividade, sendo a estética um dos principais sistemas utilizados para a construção dessas avaliações (White, 2004). Segundo o autor, “[o]s sujeitos humanos também podem ser ‘apreciados’ ao invés de ‘julgados’, mas somente naqueles casos nos quais suas qualidades estéticas estão sendo discutidas, e não a aceitabilidade social de seus comportamentos” (White, 2004, p. 191). Essa categoria se subdivide em três grupos de significados – reação, o modo como reagimos às coisas (chamam nossa atenção? Agrada-nos?); sua composição (são bem elaboradas? São complexas?); seu valor (são eficazes, significativas, importantes ou relevantes?). Para exemplificar essas subdivisões, segue o quadro 17.

QUADRO 17 - Classificação da categoria apreciação

Apreciação	Positiva	Negativa
<u>Reação</u> : impacto	Chamativo, cativante, atrativo, fascinante, excitante,	Sem graça, tedioso, cansativo, seco, ascético, pouco atraente,

‘Isso mexeu comigo?’	comovente, animado, dramático, intenso, notável, surpreendente, sensacional...	unidimensional, previsível, monótono, banal, comum...
<u>Reação</u> : qualidade ‘Eu gostei disso?’	Adorável, lindo, esplêndido, atraente, encantador, bem-vindo...	Comum, feio, grotesco, repulsivo, revoltante, repelente...
<u>Composição</u> : proporção ‘Isso me parece bem elaborado?’	Equilibrado, harmonioso, unificado, simétrico, bem proporcionado, lógico, bem formado, curvilíneo, longilíneo...	Sem equilíbrio, discordante, irregular, torto, imperfeito, contraditório, desorganizado, mau formado, amorfo, retorcido...
<u>Composição</u> : complexidade ‘Isso foi difícil de entender?’	Simples, puro, elegante, lúcido, claro, preciso, intrincado, rico, detalhado, preciso...	Complicado, extravagante, bizantino, misterioso, obscuro, vago, simples, monolítico, simplista...
<u>Valoração</u> ‘Isso valeu a pena?’	Penetrante, profundo, inovador, original, criativo, no tempo certo, há muito esperado, divisor de águas, inimitável, excepcional, único, autêntico, real, genuíno, valioso, de valor incalculável, meritório...	Superficial, reducionista, insignificante, derivativo, convencional, prosaico, ultrapassado, fora de época, datado, feito em série, ordinário, comum, falso, espalhafatoso, sem valor, de má qualidade, caro demais...

Fonte: Adaptado de White (2004, p. 191).

Após compreendermos o funcionamento do subsistema da Atitude, das suas categorias e de sua forma de realização, passamos a entender o subsistema do Engajamento, que está relacionado ao posicionamento adotado pelo falante/escritor nas atividades de interação sociodiscursiva, por meio da articulação de diferentes vozes e textos em seus enunciados. Esse subsistema se pauta na noção de dialogismo proposta por Bakhtin, na qual toda comunicação verbal, seja ela escrita ou falada, em alguma medida, sempre recorre ao que já foi dito/escrito antes, ao passo que, simultaneamente, antecipa “[...] as respostas de leitores/ouvintes reais, potenciais ou imaginários” (Martin; White, 2005, p. 92)⁸⁴.

Martin e White explicam que a perspectiva dialógica nos possibilita olhar para a natureza da relação que se estabelece entre o falante/escritor com “[...] ‘enunciados anteriores na mesma esfera’ – com aqueles outros falantes que já tomaram uma posição em relação ao assunto em consideração, especialmente quando, assim falando, eles estabeleceram alguma comunidade socialmente significativa de crença ou de valor compartilhado” (Martin; White,

⁸⁴ “[...] the responses of actual, potential or imagined readers/listeners”.

2005, p. 93)⁸⁵. Desse modo, o subsistema em questão está interessado no grau de envolvimento entre o falante/escritor com outros textos e vozes, com as posições de valor assumidas frente às articulações estabelecidas e com o posicionamento adotado sob o ponto de vista da concordância, contrariedade ou neutralidade em relação aos diálogos estabelecidos.

Assim, o subsistema do Engajamento está estruturado de modo a fornecer uma explicação sistemática sobre a realização linguística de tais posicionamentos, com a finalidade de caracterizar o estilo interpessoal de um falante/escritor, considerando as suas estratégias retóricas de fundo heteroglóssico em textos orais e escritos. Essas estratégias devem ser interpretadas considerando os contextos de cultura e de situação propostos por Halliday e Matthiessen (2014), visto que as escolhas linguísticas presentes em um texto estão diretamente envolvidas a um contexto específico. Nas palavras de Fuzer e Cabral (2014, p. 26), “[o] contexto em que o texto se desenvolve está encapsulado no texto através de uma relação sistemática entre o meio social e a organização funcional da linguagem”.

Conforme mencionamos, o contexto de situação está relacionado ao enquadramento mais imediato no qual o texto se insere, sendo visto como o microcontexto. O contexto cultura, por sua vez, “[...] refere-se não só a práticas mais amplas associadas a diferentes países e grupos étnicos, mas também a práticas institucionalizadas em grupos sociais, como a escola, a família, a igreja, a justiça, etc.” (Fuzer; Cabral, 2014, p. 28). Esse contexto diz respeito “[...] ao ambiente sociocultural mais amplo, que inclui ideologia, convenções sociais e instituições” (Fuzer; Cabral, 2014, p. 28), sendo concebido como o macrocontexto. No processo de interpretação das estratégias retóricas de fundo heteroglóssico, é necessário compreender as escolhas realizadas pelo falante/escritor considerando esses dois contextos, pois somente o de situação não dispõe de subsídios para o entendimento de práticas, de valores e de crenças que são compartilhados por grupos sociais. Esse processo assemelha-se muito ao primeiro passo do arcabouço proposto por Chouliaraki e Fairclough (1999), que diz respeito à análise da conjuntura, ou seja, as escolhas linguísticas realizadas em texto no contexto de práticas sociais específicas devem ser interpretadas à luz de uma conjuntura sociocultural mais ampla.

Isso nos mostra, em alguma medida, que o processo de produção de textos está intimamente relacionado ao contexto no qual ele está inserido. É a partir desse contexto, que o falante/escritor seleciona elementos interpessoais no sistema linguístico de modo a indicar seu posicionamento dialógico, comprometendo-se com o que é dito. Entendemos, nesse sentido,

⁸⁵ “[...] prior utterances in the same sphere’ – with those other speakers who have previously taken a stand with respect to the issue under consideration, especially when, in so speaking, they have established some socially significant community of shared belief or value”.

que o SA aborda os recursos do posicionamento intersubjetivo do falante/escritor, de forma explorar os efeitos dialógicos atrelados aos significados interpessoais.

Tendo em vista essa questão, um texto pode articular diferentes vozes e textos para se opor, para completar ou para dialogar com o que é dito por eles. Observamos que há, portanto, duas posições discursivas: uma, a qual o falante/escritor se contrapõe e outra, a qual ele se alinha. Com base nisso, o posicionamento dialógico pode ser contraído ou expandido, a partir de dois valores possível: “[...] redução do potencial dialógico do enunciado, ou seja, desencoraja-se a negociação de sentidos” e “[...] expansão do potencial dialógico dos enunciados, isto é, afirma-se o princípio constitutivo do que se enuncia” (Vian Jr., 2010, p. 34).

Para exemplificar, trazemos uma SD oriunda da entrevista com Marisa, mãe por adoção. Marisa e seu marido, ao irem à Vara da Infância e da Juventude para conhecerem a história do seu possível filho por adoção, obtiveram a informação que ele tinha um irmão em situação de acolhimento, mas que não poderia ser adotado. Segundo ela, os profissionais da Vara

SD (6): falaram: “então, **a gente vai fechar a pasta aqui**, a outra criança **não** tem condição de convívio social, **é esse que está disponível pra adoção**, se vocês quiserem tratar desse **é esse, senão**, tchau” (Entrevista com Marisa, mãe por adoção, realizada em 10/11/2022, grifos nossos).

Ao analisarmos a SD 6, observamos que o uso do adjunto negativo “não”, de declarações afirmativas “a gente vai fechar a pasta aqui”, “é esse que está disponível pra adoção” e de conjunção adversativa “senão” reduzem o potencial enunciativo, ou seja, fecham a negociação de sentidos. Os profissionais da Vara se comprometem com o que é dito por meio dessas escolhas linguísticas, que restringem a possibilidade de adoção dos dois irmãos - primeiro pelo emprego do adjunto negativo “não”; seguido de uma afirmação categórica que fecha o sentido em termos de negociação; finalizando a sua argumentação com o uso de uma conjunção adversativa, que impossibilita qualquer tentativa de contra-argumentação.

A SD 7, por sua vez, abre margem para a negociação de sentido entre produtor do texto e seu interlocutor, a partir do emprego do adjunto “possivelmente”.

SD (7): quando a gente adota uma criança, a gente assume a responsabilidade de lidar com uma criança que **possivelmente** teve uma fundação frágil (*Live Tropicalismo*, 2021, grifos nossos).

Nesse sentido, é provável que as crianças que passaram pelo processo de adoção tenham uma fundação frágil. Diferentemente do que ocorre na SD 6, nesse exemplo, o uso desse adjunto

indica de forma clara a possibilidade de discordância, o que denota um grau baixo de comprometimento em relação ao que é dito.

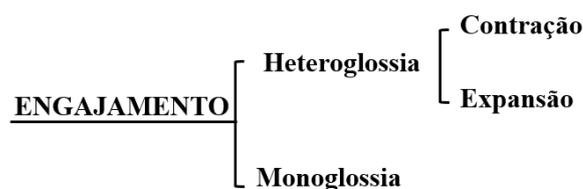
A partir desses dois exemplos, podemos afirmar que a SD 6 assume uma postura mais monológica, ou seja, constrói um sentido que tem caráter de verdade; por outro lado, a SD 7 deixa aberta a possibilidade de discordância, isto é, abre margem para a negociação de sentidos. Dessa forma, o subsistema do Engajamento é organizado com base nessas duas possibilidades – uma, de abertura (heteroglossia); outra, de fechamento de sentidos (monoglossia).

É difícil pensarmos em enunciados monoglóssicos, quando assumimos a perspectiva dialógica da linguagem, que pressupõe um interlocutor nas interações sociodiscursivas. Para Vian Jr. (2010, p. 35-36),

Se observarmos a questão da perspectiva das orações, no entanto, sabemos que é possível fazer asserções categóricas que não permitem o questionamento ou que não dão margem à dialogia. Nesse caso, portanto, ao nível da oração, podemos pensar em uma asserção monoglóssica, no estrato léxico-gramatical, mas, ao considerarmos o estrato semântico-discursivo, os significados construídos, o conjunto das asserções no tecido verbal como um todo será heteroglóssico.

Com base nesse princípio, o subsistema do Engajamento se organiza, conforme apresenta a figura 14:

FIGURA 14 - Subsistema do Engajamento: heteroglossia e monoglossia



Fonte: Martin e White (2005, p. 104).

Observamos que o subsistema do Engajamento está organizado nas noções de monoglossia e de heroglossia, que abarcam as possibilidades de contração e de expansão. Assim, o falante/escritor, ao recorrer aos recursos linguísticos heteroglóssicos, dialoga com outras vozes ou textos, baseando-se nos conceitos de expansão e de contração.

Ao empregar recursos de expansão dialógica, o falante/escritor possibilita que a voz com a qual dialoga esteja aberta a posicionamentos alternativos, sejam eles de aceitação ou de rejeição. Essa expansão pode se realizar por meio de recursos léxico-gramaticais de

entretenimento e de atribuição, podendo esse último ser classificado como reconhecimento ou distanciamento.

Os recursos relacionados ao entretenimento dizem respeito “[...] àquelas palavras pelas quais a voz autoral indica que sua posição é apenas uma entre várias posições possíveis e, assim, em maior ou menor grau, abre espaço dialógico para essas possibilidades” (Martin; White, 2005, p. 104)⁸⁶. No entretenimento, o falante/escritor reconhece, em maior ou menor grau, pontos de vista diferentes do seu, de modo a validá-los. A sua realização, em termos linguísticos, dar-se-á por meio da modalidade a partir do emprego de auxiliares modais (pode, poderia, deve etc.), adjuntos modais (talvez, provavelmente, definitivamente etc.), atributos modais (é possível que ..., é provável que ... etc.), projeções mentais de verbos/atributos (desconfio que..., penso, creio, estou convencido de que, duvido etc.), dentre outros. Para exemplificar, vejamos a SD 8:

SD (8): a criança **pode** sofrer maus-tratos, ou a criança está sofrendo maus-tratos, ou a criança está numa situação de negligência intolerável, ou a criança está numa situação de rua que a coloca numa vulnerabilidade extrema (*Live da Tropicalismo*, 2021, grifo nosso).

Nessa sequência discursiva, notamos que o modalizador “pode” aponta para as diferentes situações relacionadas à violação de direitos fundamentais da criança que culminam no processo de acolhimento. O emprego desse modalizador evidencia, portanto, o reconhecimento de pontos de vista diferentes.

Quando nos voltamos aos recursos de atribuição, o falante/escritor recorre a posicionamentos de participantes externos, reconhecendo a existência de posições de valor que não se limitam somente a sua. Essa categoria é organizada em duas subcategorias: reconhecimento e distanciamento.

O reconhecimento está relacionado à “[...] atribuição através de estruturas ‘neutras’ utilizadas simplesmente para relatar as palavras e pontos de vista de vozes externas” (White, 2004, p. 195). O reconhecimento se realiza linguisticamente a partir do emprego de verbos *dicendi* (declarar, relatar, dizer e expressões como ‘de acordo com’, ‘em seu ponto de vista’). Apresentamos a SD 9, para exemplificar essa realização:

⁸⁶ “[...] those wordings by which the authorial voice indicates that its position is but one of a number of possible positions and thereby, to greater or lesser degrees, makes dialogic space for those possibilities.

SD (9): foi um tempo recorde **segundo** o que as meninas me falaram, mas como a gente esperou de setembro a dezembro foi o processo de destituição (Entrevista com Cássia, mãe por adoção, realizada em 27/10/2022).

Nessa SD, notamos que o emprego da expressão “segundo” demarca o limite entre a voz da mãe por adoção e das funcionárias da instituição de acolhimento, atribuindo a elas a avaliação realizada sobre o tempo de duração para o deferimento da guarda provisória para fins de adoção.

O distanciamento, por sua vez, refere-se ao afastamento explícito entre a voz do falante/escritor e a voz autoral do material atribuído. Nessas realizações, observamos que o falante/escritor pode indicar falta de confiabilidade da proposição referida, podendo até mesmo rejeitá-la completamente (Martin; White, 2005). Assim como ocorre em atribuições de reconhecimento, os verbos *dicendi* também materializam as realizações de distanciamento, conforme mostra a SD 10, a seguir.

SD (10): *Meu Deus* é a cara da juíza, biologismo é a cara da juíza, numa audiência ela me **disse**: - “você acha razoável que eu saia tirando menino pra dar pra adoção?” eu falei: - “a senhora acha razoável que o menino passe sete anos no abrigo?” Belchior tem severas sequelas intelectuais no acolhimento, que eu tenho absoluta certeza que ele não vai superar, eu posso te dizer tranquilamente (Entrevista com Gilberto, pai por adoção, realizada em 07/07/2023).

Ao analisarmos essa sequência discursiva, notamos que o verbo *dicendi* “disse” marca o limite entre a voz do pai por adoção e da juíza, que é contestada por ele no processo de recontextualização da situação experienciada. Essa contestação fica evidente no argumento que ele traz na sequência quando menciona as “severas sequelas intelectuais” de seu filho em decorrência da longa permanência em instituição de acolhimento.

Os recursos utilizados para a expansão dialógica, conforme observamos, estão associados ao diálogo estabelecido pelo falante/escritor com outras vozes externas ao texto, podendo “[...] ter a solidariedade do leitor/ouvinte em relação àquilo que expressa (Vian Jr., 2010, p. 37).

Diferentemente do que ocorre com os recursos linguísticos que funcionam no sentido de expandir o espaço dialógico, os de contração atuam no sentido de reduzir esse espaço. Martin e White (2005, p.118) nos explicam que os significados relacionados aos recursos de contração “[...] ainda que constituam um pano de fundo dialógico para o texto de outras vozes e outras

posições de valor, são direcionados a excluir certas alternativas dialógicas de qualquer interação comunicativa posterior ou, pelo menos, a restringir o alcance dessas alternativas”⁸⁷.

Os recursos de contração são categorizados de duas formas – refutação e ratificação. Os significados associados à refutação se subdividem em negação e contraexpectativa, enquanto os de ratificação se subdividem em concordância, endosso e pronunciamento.

A negação, nas palavras de White (2004, p. 198), “[...] é um recurso utilizado para introduzir uma posição alternativa positiva no diálogo, reconhecê-la e engajar-se com ela, para então rejeitá-la”. Segundo o autor, em termos de significados interpessoais/dialógicos, é interessante observamos que o negativo não é meramente o oposto lógico do positivo, visto que ele carrega em si o positivo, porém o positivo não abarca reciprocamente o negativo. Isso fica evidente quando analisamos a SD 11:

SD (11): **não** haviam entregado documentação e tudo, e mesmo assim, eles foram chamados para conhecer a criança (*Live da Tropicalismo*, 2021, grifo nosso).

A partir dessa SD, compreendemos que, em algum lugar, alguém disse que eles haviam entregado a documentação. O uso do adjunto negativo, à medida que contesta essa entrega, incorpora a afirmação positiva de que eles haviam entregado.

Nos recursos de contraexpectativa, por sua vez, o falante/escritor apresenta uma proposição suplantando outra, “[...] e assim ‘contrariando’, uma proposição que seria esperada em seu lugar” (Martin; White, 2005, p. 120)⁸⁸. Essa realização pode ser visualizada na SD 12, a seguir.

SD (12): ninguém fica escondendo a sua forma de que nasceu que veio ao mundo, que se tornou família e aí a família por adoção você tem que esconder. não posso falar, é tabu e pode ser que a criança não goste, eu não gosto dessa ideia, **pelo contrário**, eu gosto de falar, respeito as famílias que não (Entrevista com Elis Regina, mãe por adoção, realizada em 28/06/2023, grifo nosso).

Verificamos, a partir dessa SD, que há uma crença bastante corrente no contexto da adoção relacionada à dificuldade de falar abertamente sobre o tema em questão. O emprego da expressão linguística “pelo contrário” marca um posicionamento que é diferente dessa corrente,

⁸⁷ “[...] even while they construe a dialogistic backdrop for the text of other voices and other value positions, are directed towards excluding certain dialogic alternatives from any subsequent communicative interaction or at least towards constraining the scope of these alternatives”.

⁸⁸ “[...] and thereby ‘countering’, a proposition which would have been expected in its place”.

no qual a mãe por adoção gosta de falar abertamente sobre o tema, sem esconder a forma como sua filha chegou à família.

Os recursos da ratificação, por seu turno, subdividem-se em confirmação de expectativa, endosso e pronunciamento. Esses recursos funcionam no sentido de limitar o alcance das alternativas dialógicas em um texto, ao invés de rejeitá-las ou anulá-las de forma direta, ao assumir uma posição contrária.

A confirmação de expectativa se subdivide em afirmação e concessão. As proposições de afirmação, segundo White (2004, p. 197), representam parte do senso comum, sendo vistas como algo pacífico “[...] dentro da comunidade de fala em questão, como algo ‘dado’, como estando de acordo com aquilo que todos sabem ou esperam”. Desse modo, a voz textual passa a ser “[...] representada como defensora de um ponto de vista compartilhado pelo público em geral, e assim também pelo leitor/ouvinte”. O significado de concordância estabelecido se realiza por meio de adjunto como naturalmente, obviamente, certamente; e locuções como é claro, não surpreendentemente, dentre outras (Martin; White, 2005). Para exemplificar, vejamos a SD 13:

SD (13): é muito interessante que os abrigos tenham “*portas abertas*”, **obviamente** que o abrigo tem regras e a pessoa não pode chegar onze horas da noite pra visitar criança em abrigo, porque não chega na nossa casa onze horas da noite, tem hora de visitas, tem formas de visitas, as pessoas têm que ser preparadas (*Live da Tropicalismo*, 2021, grifo nosso).

Entendemos, a partir dessa SD, que o adjunto “obviamente” marca uma ideia compartilhada pelo senso comum de que há horários que são mais adequados quando decidimos visitar alguém. Essa ideia se aplica às visitas realizadas em instituições de acolhimento, ainda que essas instituições tenham suas “portas abertas”.

Os recursos de confirmação de expectativa de concessão dizem respeito a uma estratégia utilizada pelo falante/escritor na qual se cede o terreno argumentativo inicialmente, isto é, uma concessão concordante inicial, para que, posteriormente, esse terreno seja retomado no contra-ataque (Martin; White, 2005). Nesse contexto, a voz interna assume, em alguma medida, “[...] a responsabilidade pela proposta, ou pelo menos divide a responsabilidade por ela com a fonte citada” (Martin; White, 2005, p. 127)⁸⁹. Os recursos de concessão são realizados linguisticamente por expressões como: reconhecidamente...[mas]; claro... [porém] etc. De forma a exemplificar, vejamos a SD 14:

⁸⁹ “[...] responsibility for the proposition, or at least shares responsibility for it with the cited source”.

SD (14): no primeiro momento ela acolhe porque a criança está numa situação de perigo evidente, e, portanto, a criança pode sofrer maus-tratos, ou a criança está sofrendo maus-tratos, ou a criança está numa situação de negligência intolerável, ou a criança está numa situação de rua que a coloca numa vulnerabilidade extrema, e a partir disso, o acolhimento **surge como uma medida de salvação** imediata, **mas** o acolhimento não é uma medida indicada para uma longa permanência (*Live da Tropicalismo*, 2021, grifos nossos).

Nessa SD, notamos que diante de todos os fatos mencionados sobre situações de violação de direitos das crianças e dos adolescentes, o acolhimento é visto, em um primeiro momento, como uma medida de salvação. Contudo, o falante contra-argumenta essa ideia por meio do emprego de uma conjunção adversativa “mas”, que corrobora o argumento de que, apesar de ser uma medida de salvação, não é indicado que crianças e adolescentes fiquem nesses espaços por muito tempo.

Os recursos de endosso, por sua vez, dizem respeito às formulações “[...] pelas quais proposições provenientes de fontes externas são interpretadas pela voz autoral como correta, válida, inegável ou de outra forma totalmente garantida” (Martin; White, 2005, p. 126)⁹⁰. Esse recurso se realiza linguisticamente por meio de processos verbais (ou seus equivalentes nominalizados), tais como: mostrar, provar, demonstrar, apontar, dentre outros, conforme observamos na SD 15:

SD (15): temos uma família desestruturada que deu todas **as provas** que não conseguia cuidar dessa criança dentro nem desse aspecto material a contento, tanto que ela teve que ser retirada (*Live da Bossa Nova*, 2021, grifos nossos).

Ao analisarmos essa SD, notamos que a nominalização “as provas” endossa o argumento de que a família em questão não tinha condições de prosseguir com o cuidado da criança, o que justifica o fato dela ser acolhida em uma instituição.

Por fim, o pronunciamento, enquanto recurso, refere-se às formulações que estão associadas a “[...] certos tipos de intensificação, ênfase autoral, ou intervenções ou interpelações autorais explícitas” (White, 2004, p. 197). Embora esse tipo de formulação reconheça a diversidade heteroglóssica do contexto de interação sociodiscursiva, ele posiciona a voz autoral de forma contrária a essa diversidade, apresentando-a como algo desafiador ou afastá-la de alternativas dialógicas particulares (Martin; White, 2005). Esses recursos são realizados a partir do emprego de expressões linguísticas, tais como: “Eu afirmo..., Os fatos em questão são..., A verdade em questão é..., Só podemos concluir que..., Você deve concordar que...,

⁹⁰ “[...] by which propositions sourced to external sources are construed by the authorial voice as correct, valid, undeniable or otherwise maximally warrantable”.

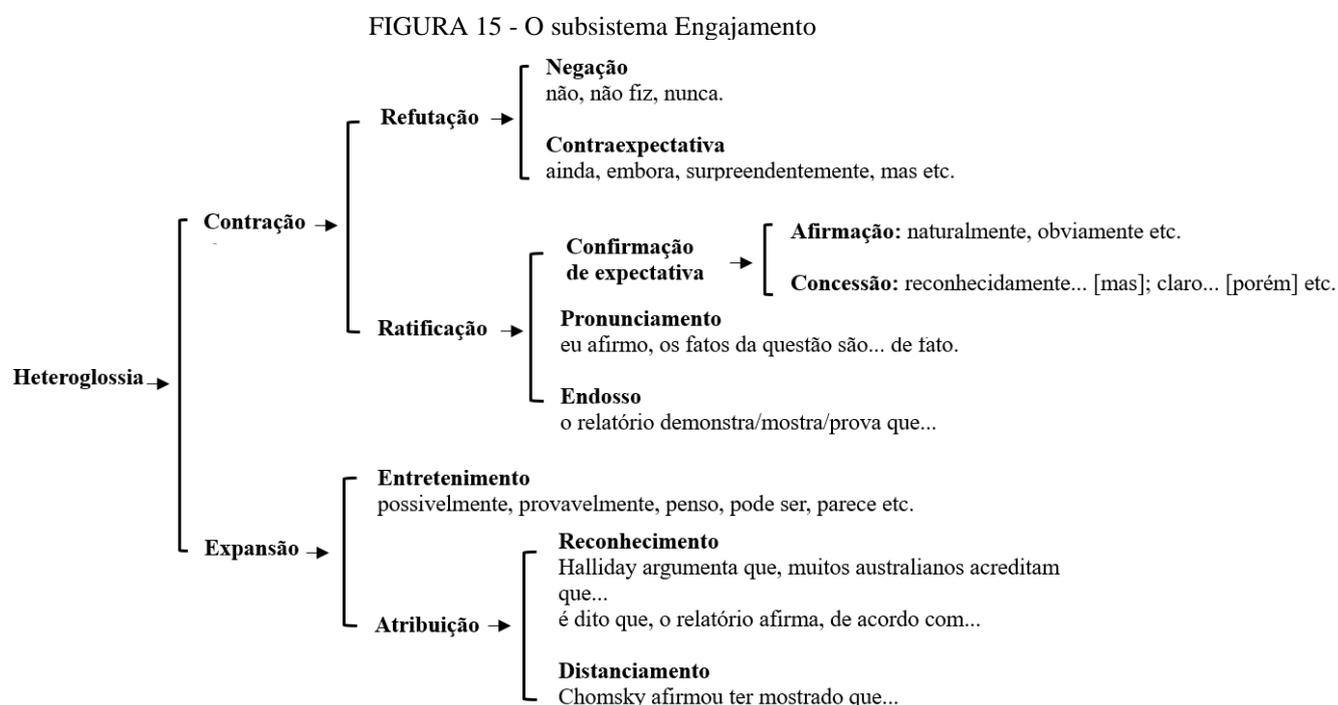
intensificadores com escopo oracional como de fato, na verdade etc.” (White, 2004, p. 197).

Isso pode ser observado na SD 16, a seguir:

SD (16): ele fala que a nossa essência é a compaixão e muitas vezes por ter tido uma educação autoritária, não ter vivido uma infância inclusive nessa questão autoritária sem empatia digamos assim... porque a **verdade é que** nós, em sua maioria, não erámos respeitados como criança, essa **é a grande verdade** (Live da Tropicalismo, 2020, grifos nossos).

Quando analisamos a SD 16, notamos que as expressões “a verdade é que” e “é a grande verdade” reforçam a ideia de que não somos pessoas essencialmente empáticas no sentido de compadecer com a dor outro. Ao empregar essas expressões, a produtora do texto evidencia o fato de as crianças não serem respeitadas, tendo uma infância marcada pelo comportamento autoritário das pessoas de forma geral.

De modo a sintetizar a discussão acerca do subsistema do Engajamento, inserimos a figura 15, a seguir:



Fonte: Martin e White (2005, p. 134, tradução nossa).

Após compreendermos o funcionamento do subsistema do Engajamento, suas categorias de análise e suas formas de realização linguística, passamos a entender sobre o último subsistema – a Gradação. Esse subsistema é visto por Martin e White (2005) como uma propriedade geral dos valores expressos por meio de avaliações de afeto, de julgamento e de apreciação, nas quais a externalização da polarização (avaliação positiva ou negativa) se dá a

partir de graus maiores ou menores a depender do que é avaliado e de quem avalia. Os autores destacam que a gradabilidade também é uma característica do sistema de engajamento, uma vez que os significados intersubjetivos construídos pelo falante/escritor podem ser escalados com base no seu grau de investimento com os diálogos estabelecidos.

Nesse sentido, compreendemos que o subsistema da Gradação pressupõe a presença de uma escala de intensidade, na qual os valores expressos em avaliações discursivas variam de acordo com polos menos ou mais intensos. Para Martin e White (2005, p. 137), “[a] gradação opera em dois eixos de escalabilidade – a classificação de acordo com a intensidade ou quantidade, e a classificação de acordo com a prototipagem e a precisão com que os limites da categoria são traçados”⁹¹. Podemos afirmar, assim, que a Gradação se organiza em torno de dois subsistemas: força e foco.

Quando falamos em Gradação de acordo com a intensidade/quantidade, estamos nos referindo às avaliações que são fundamentalmente escalares, por exemplo, avaliações de atitude que são graduáveis em relação à polaridade positiva e negativa, bem como avaliações de extensão, vigor, tamanho, proximidade, dentre outras. Esse tipo de gradação faz parte do subsistema força, que dispõe de recursos para graduar qualidades, por exemplo, inteligente, simpático, corajoso etc.; bem como processos, tais como: acordar, dormir, andar etc.

A Gradação segundo a prototipicidade, por seu turno, “[...] opera à medida que os fenômenos são dimensionados por referência ao grau em que eles correspondem a algum suposto núcleo ou instância exemplar de uma categoria semântica” (Martin; White, 2005, p. 137)⁹². Esse tipo de gradação constitui subsistema foco, que dispõe de recursos para graduar categorias semânticas que, em tese, não são possíveis de serem graduadas, sendo materializadas linguisticamente por meio de locuções como verdadeiro, real, genuíno, dentre outras.

Para Martin e White (2005), a gradação de foco se aplica especialmente a categorias que não são escaláveis do ponto de vista experiencial. Essas categorias são limitadas e atuam

[...] em taxonomias experienciais nas quais o pertencimento à categoria é mais ou menos determinado por alguma combinação de condições suficientes e necessárias. Nesse caso, gradação opera para reconstruir essas categorias de forma que elas participem de linhas escaláveis de prototipicidade (Martin; White, 2005, p. 137)⁹³.

⁹¹ “Graduation operates across two axes of scalability – that of grading according to intensity or amount, and that of grading according to prototypicality and the preciseness by which category boundaries are drawn”.

⁹² “[...] operates as phenomena are scaled by reference to the degree to which they match some supposed core or exemplary instance of a semantic category”.

⁹³ “[...] in experiential taxonomies where category membership is more or less precisely determined by some combination of sufficient and necessary conditions. In this case, graduation operates to reconstrue these categories in such a way that they participate in scalable clines of prototypicality”.

Como forma de compreendermos esse tipo de gradação, vamos pensar no seguinte exemplo: “Esta jaqueta é de **couro**”. O termo couro, nessa oração, está relacionado a uma categoria semântica distinta, que empregamos para nos referir a um tecido que é feito a partir da pele de determinados animais. Ao analisarmos prototípica e experiencialmente, não é possível encontrarmos um tecido que é mais ou menos de couro, ou seja, o tecido em termos absolutos é ou não é couro.

Martin e White (2005) ressaltam que a Gradação, de acordo com a prototipicidade, não se restringe às categorias experimentais. Há categorias escalares que são graduáveis segundo a intensidade e a prototipicidade. Por exemplo, na oração “estou **muito** satisfeita”, temos um termo atitudinal que é naturalmente escalável (satisfeita) e uma referência à intensidade (muito). É possível também nos depararmos com a seguinte oração: “estou **mais ou menos** satisfeita”. Nesse caso, o termo “mais ou menos” faz referência à prototipagem, sendo interpretado como alguém que está no limite da insatisfação.

O subsistema de foco dispõe de dois recursos semânticos que possibilitam aos falantes expressarem diferentes graus de prototipicidade – acentuação e atenuação. Martin e White (2005) nos explicam que as gradações de foco do tipo acentuação se realizam por meio do uso de locuções, tais como: real, genuíno, verdadeiro, de verdade, mesmo, puro, dentre outras. Essas locuções funcionam no sentido de alterar o grau de autenticidade de uma entidade que pertence a uma categoria semântica distinta. Para exemplificar, vejamos a SD 17, a seguir.

SD (17): eu vejo adotante querer criança muito pequenininha, com uma determinada característica física, determinada cor e depois quando encontra a criança **de verdade** permite que um encontro de amor se produza para aquilo que ele não imaginou (*Live da Tropicalismo*, 2021, grifo nosso).

A locução “de verdade” transforma a categoria semântica “criança”, de forma a graduá-la e representá-la com um grau maior de autenticidade. No contexto da prática social de adoção, quando nos referimos à criança de verdade, estamos falando das crianças reais que estão disponíveis à adoção e que são, em alguns momentos, diferentes das crianças idealizadas por aqueles que desejam adotar.

As gradações de foco do tipo atenuação, por sua vez, podem diminuir o grau de pertencimento de um item lexical, de modo a representá-lo como algo menos autêntico. Esse tipo de gradação se materializa por meio de recursos linguísticos como espécie de, um(a) certo(a), tipo assim e suposto. De modo a exemplificar, vejamos a SD 18:

SD (18): eu vejo, eu sinto que o Milton ainda talvez tenha **uma certa** resistência ainda em reconhecer os dois pais, são dois homens, são gays, ele não fala muito nesse assunto como o Belchior fala (Entrevista com Caetano, pai por adoção, realizada em 07/07/2022).

Ao analisarmos essa SD, observamos que o recurso linguístico “uma certa” gradua e representa a resistência do filho com um grau menor de autenticidade - mostra um sentimento de desconforto do filho pelo fato dele ter dois pais homoafetivo. O item lexical “resistência” pode ser graduável a partir de recursos de intensificação – muita resistência, mas, nesse caso, ele foi graduado por meio de recursos de quantificação “certa resistência”.

O subsistema de força, por outro lado, está organizado em torno de duas categorias principais – intensificação e quantificação. A intensificação diz respeito à gradação de processos (ver SD 19), indicadores de modalidade (ver SD 20) e de qualidades (ver SD 21); já a quantificação se refere à gradação de apenas entidades (ver SD 22). Essas duas categorias se realizam por meio de diferentes recursos léxico-gramaticais, conforme ilustram as sequências discursivas, a seguir.

SD (19): você pontuou **muito bem** isso, todos os termos são de competência do juízo (*Live da Tropicalismo*, 2021, grifo nosso).

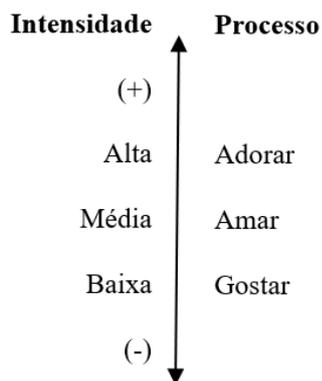
SD (20): os casos são sempre **muito** esdrúxulos, são questões que cortam totalmente o entendimento e o princípio do melhor interesse da criança (*Live da Tropicalismo*, 2021, grifo nosso).

SD (21): ficou aquela situação **muito** chata para os pretendentes que estavam na frente desse casal habilitado e todos eles desistiram (*Live da Tropicalismo*, 2021, grifo nosso).

SD (22): seja escola pública ou escola privada, seja uma escola **grande** (*Live da Tropicalismo*, 2021, grifo nosso).

Segundo Martin e White (2005), as avaliações de grau de intensidade de qualidade e de processo são denominadas por intensificação, que é uma categoria que está organizada em torno de elementos de fusão, de isolamento e de repetição. A fusão, enquanto elemento, é vista como uma estratégia na qual o grau de intensidade é incorporado ao significado de um único item lexical. Por essa razão, não conseguimos definir de forma precisa o exato valor do grau de intensidade que é atribuído aos itens lexicais que fazem parte de uma escala de um campo semântico específico. Contudo, há determinados campos nos quais conseguimos perceber três níveis gerais de intensidade: baixa, média e alta. Vejamos como isso ocorre com processos e com qualidades nas figuras 16 e 17.

FIGURA 16 - Realização de gradação do tipo fusão em processo



Fonte: Inspirada em Souza (2010).

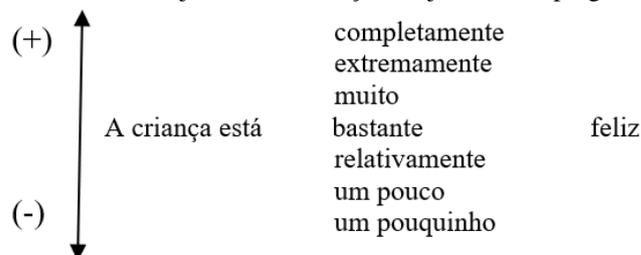
FIGURA 17 - Realização de gradação do tipo fusão em qualidade



Fonte: Inspirada em Souza (2010).

A realização do isolamento, por sua vez, ocorre no aumento ou na diminuição de intensidade de gradação por meio do uso de adjuntos ou de locuções adjuntivas, normalmente de intensidade e de modo, que se relacionam à qualidade ou ao processo que o falante/escritor pretende graduar, conforme ilustra a figura 18.

FIGURA 18 - Escala de intensidade de adjuntos e de locuções adjuntivas empregados na intensificação isolada



Fonte: Inspirada em Souza (2010).

Segundo Martin e White (2005), os adjuntos e as locuções adjuntivas podem ser consideradas intensificadores gramaticais, uma vez que não possuem um referente de

significado característico e por serem itens que pertencem a um conjunto fechado. Contudo, os autores ressaltam que “[...] a intensificação também é realizada por modificadores isolados que são ‘lexicais’ em vez de ‘gramaticais’” (Martin; White, 2005, p. 143)⁹⁴, como conotações figurativas ou atitudinais, sendo vistos como recursos de gradação. Esses recursos são denominados pelos autores por lexicalização. Vejamos a SD 23, a seguir:

SD (23): a gente parava lá, dava bom dia para o vovô e assim a gente foi introduzindo a família até que agora já estamos numa casa de praia com família toda aqui... os meninos estão com a tia Daniela, já que eles são **loucos** por ela e assim que a gente tem feito (*Live da Tropicalismo*, 2021, grifo nosso).

Ao analisarmos essa SD, notamos que o atributo “loucos”, do ponto de vista semântico, funciona como um intensificador. Isso se dá pelo fato de que esse atributo não caracteriza os meninos como alguém que não tem sanidade mental (julgamento de capacidade negativo), mas essa é uma forma sutil de caracterizá-los como alguém que sente muito afeto pela tia.

Observamos que a intensificação isolada de qualidades se dá caracteristicamente por meio de intensificadores gramaticais, já a gradação isolada de processos, por sua vez, materializa-se, sobretudo, por meio de adjuntos lexicais que funcionam como circunstâncias de modo. Isso pode ser notado na SD 24, a seguir:

SD (24): então, é uma música que me emociona **profundamente** porque eu fiz essa amarra, então, isso precisa existir porque senão a gente vai sempre estar idealizando, será que... e o filho vem para chacoalhar a gente (*Live da Bossa Nova*, 2021, grifo nosso).

Além dessas estratégias de isolamento de processos e de qualidades, os modalizadores também são passíveis de serem graduados por meio de recursos de isolamento. Os indicadores de modalidade, geralmente, são termos que expressam a opinião do falante/escritor sobre probabilidade, frequência, obrigação e inclinação, conforme ilustra o quadro 18:

QUADRO 18 - Indicadores de modalidade

INDICADORES DE MODALIDADE	
Indicadores	Sequências discursivas
O grau de probabilidade de alguma coisa acontecer	<p>Baixa: “no <i>Sistema Nacional de Adoção</i>, é possível você adotar uma pessoa em outro estado” (<i>Live Tropicalismo</i>, 2021, grifo nosso).</p> <p>Alta: “foi dentro da lei, então é super possível” (<i>Live Tropicalismo</i>, 2020, grifo nosso).</p>

⁹⁴ “[...] intensification is also carried out by isolated modifiers which are ‘lexical’ rather than ‘grammatical’”.

A frequência com que alguma coisa acontece	<p>Alta: “então, pode ver o discurso é sempre esse: não estou reclamando, mas essa semana está tão difícil” (<i>Live Tropicalismo</i>, 2021, grifo nosso).</p> <p>Baixa: “às vezes, ele é maltratado no Judiciário” (<i>Live Tropicalismo</i>, 2021, grifo nosso).</p>
O quão obrigado alguém está a fazer alguma coisa	<p>Alta: “é obrigatório na lei, o sistema que não faz” (Entrevista com Cartola, promotor de justiça, realizada em 20/07/2022)</p> <p>Baixa: “nós tivemos contato com município de <i>Uberlândia</i> e já foi permitido a colocação de mais quinze vagas” (<i>Live Bossa Nova</i>, 2020, grifo nosso).</p>
O quão inclinado alguém está a fazer alguma coisa	<p>Alta: “eu sou muito disposto a fazer qualquer coisa para alguém” (Entrevista com Belchior, filho por adoção, realizada em 05/07/2022).</p>

Fonte: Produzida pela autora.

A repetição também é vista como uma estratégia de intensificação, na qual se repete um mesmo item lexical ou itens lexicais pertencentes a um mesmo campo semântico, conforme mostra a SD 25.

SD (25): depois ele falou: vocês estão agredindo muito, agredindo não no sentido físico, mas agredindo de falar **não, não, não...** tem que ser assim (Entrevista com Marisa, mãe por adoção, realizada em 10/11/2022).

Nessa SD, notamos que há repetição de um mesmo item lexical - o adjunto negativo, que foi repetido por três vezes para enfatizar uma postura mais autoritária dos pais em relação à criação do filho, sendo caracterizada pela obrigatoriedade de se seguir as regras definidas por eles.

Além de recursos de gradação de intensificação, temos também os de quantificação que, segundo Martin e White (2005), envolvem escalonamento referente à quantidade, isto é, tamanho, peso, número e força, bem como extensão. Esses recursos referem-se à gradação de entidades, sejam elas concretas (gato grande, muitos gatos e gatos próximos, por exemplo) ou abstratas (um grande problema, muitos problemas, por exemplo). Da mesma maneira que acontece com os recursos léxico-gramaticais de intensificação, os de quantificação também se realizam por meio de estratégias de fusão e de isolamento. Contudo, os autores ressaltam que as realizações de isolamento são as mais comuns quando nos referimos à quantificação.

Martin e White (2005) identificam três diferentes formas de realizações do subsistema de quantificação – quantidade, volume e extensão. A categoria quantidade, como o próprio

nome indica, está relacionada com a quantidade indeterminada de uma entidade, sendo marcada, quando ocorre de forma isolada, por numerativos quantitativos indefinidos – muitos, vários, alguns, poucos, dentre outros. Vejamos a SD 26:

SD (26): ninguém pode ficar magoado porque a coisa funciona mal em **alguns** lugares (*Live da Tropicalismo*, 2021, grifo nosso).

Ao analisarmos essa SD, notamos que o quantitativo indefinido “alguns” não indica de forma precisa a quantidade de lugares que não funcionam conforme o esperado. Quando pensamos em uma escala de intensidade, “alguns” é maior que “poucos”, mas é menor em comparação “vários” e “muitos”, por exemplo.

A segunda categoria, denominada por volume, está associada à noção de tamanho (grande, pequeno), bem como a outros campos semânticos como altura (alto, baixo), espessura (grosso, fino), luminosidade (escuro, claro) e peso (pesado, leve). Para exemplificar, vejamos a SD 27:

SD (27): foi para uma escola **grande** que violava os direitos do Vinicius de aprendizagem (*Live da Tropicalismo*, 2021, grifo nosso).

Por último, temos a extensão, que é a última categoria do subsistema de quantificação. Essa categoria apresenta duas subdivisões – distribuição e proximidade, que se ramificam nas modalidades tempo e espaço. A categoria distribuição espacial diz respeito ao quanto uma entidade está profusa no espaço (por exemplo, manifestação **generalizada** *versus* manifestação **localizada**). Por outro lado, a categoria distribuição temporal refere-se à permanência de uma entidade no tempo (por exemplo, processo de adoção **duradouro** *versus* processo de adoção **rápido**).

Em relação ao recurso de proximidade temporal, ele está associado à proximidade ou distância que uma entidade se encontra no tempo atual, conforme ilustra a SD 28, a seguir:

SD (28): a gente teve caso **recente** de um bebê que graças a *Deus* sobreviveu porque foi abandonado à beira da rodovia (*Live da Bossa Nova*, 2021, grifo nosso).

A estratégia de proximidade espacial, por seu turno, situa uma entidade no espaço de acordo com a noção de distância, conforme observamos na SD 29:

SD (29): aqui em *São Paulo*, não é autorizado a visita ao acolhimento no estado e em alguns outros estados **próximos** também (*Live da Tropicalismo*, 2021, grifo nosso).

Percebemos que a Gradação é constituída por diferentes subsistemas, categorias analíticas, materializando-se linguisticamente de diversos modos. Como forma de resumir a discussão apresentada sobre esse subsistema, inserimos a figura 19:

FIGURA 19 - Subsistema de Gradação



Fonte: Martin e White (2005, p. 154, tradução nossa).

Conforme mencionamos, na análise focamos no subsistema da Atitude, mas reconhecemos que em alguns momentos é importante recorrermos aos subsistemas de Engajamento e de Gradação para a compreensão de realizações de algumas avaliações. Após essa discussão, passamos, na próxima seção, a análise da conjuntura da prática social de adoção e de acolhimento no Brasil.

4 A PRÁTICA SOCIAL DE ADOÇÃO E DE ACOLHIMENTO NO BRASIL: DA SUA HISTÓRIA, DOS SEUS MOMENTOS E DO SEU FUNCIONAMENTO DISCURSIVO

Com a finalidade de entendermos melhor o nosso objeto de pesquisa – a prática social de adoção – discutimos, nesta seção, acerca do instituto da adoção, baseando-nos na sua constituição histórica, desde a Antiguidade Clássica até o momento atual, além de pesquisas produzidas sobre essa temática. Desse modo, na primeira subseção, A prática social de adoção: conceitos e definições, tratamos das diferentes concepções de adoção ao longo da história e em diferentes culturas. Na segunda subseção, Instituto da adoção e do acolhimento: um percurso histórico, abordamos a adoção e o acolhimento, pautando-nos no modo como eles foram institucionalizados no período que compreende a Antiguidade Clássica até o contexto atual no Brasil. Na terceira subseção, A atual conjuntura da adoção no Brasil, realizamos uma discussão que tem como foco alguns dados sobre o processo de adoção e de acolhimento, de forma a abordar o perfil de crianças e de adolescentes disponíveis à adoção, o perfil de filho idealizado e a relação desses perfis com a problemática que envolve essa temática no nosso país. Na quarta subseção, Dialogando com pesquisas sobre a adoção e o acolhimento institucional no Brasil, apresentamos diferentes pesquisas que foram produzidas sobre essa temática e que, de alguma forma, contribuíram com o nosso estudo. Na última, “Quando é que vocês vão ter os de vocês mesmo?”: momentos da prática social de adoção e o seu funcionamento, promovemos uma discussão sobre a articulação dos diferentes elementos que constituem a prática social de adoção, bem como sobre a rede de práticas sociais da qual a adoção é parte, a partir dos dados gerados em campo.

4.1 A prática social de adoção: conceitos e definições

Em diferentes culturas e civilizações sempre existiram famílias que, por inúmeras razões, abandonaram ou entregaram seus filhos a pessoas ou instituições. Em decorrência disso, diversas culturas se organizaram socialmente com o intuito de encontrar maneiras de construir outras formas de relações familiares que não fossem as biológicas (Weber, 2003).

A construção dessas novas formas de relações familiares é nomeada por adoção. Se retornarmos à história, veremos que a prática de adoção estava atrelada à função de atribuir prole a um casal que não podia ter filhos, implicando em uma satisfação de anseios pessoais e

sociais⁹⁵. Percebemos que o ato de adotar, ao longo da história, não tinha a finalidade de conceder às crianças e aos adolescentes, que estavam em situação de abandono ou de orfandade, a oportunidade de se desenvolverem no seio de uma família.

A noção de adoção, enquanto um mecanismo que tem como finalidade primeira a proteção de crianças e de adolescentes em situação de vulnerabilidade social, é algo muito recente na história de vários países em todo o mundo. No Brasil, essa noção somente se consolidou no âmbito jurídico em 1990, com a publicação do ECA, que visa o interesse superior da criança e do adolescente.

Para Weber (2003), há diferenças semânticas interessantes entre as definições jurídicas de adoção, estando relacionadas ao ato de “[...] gerar laços de paternidade”, ‘criar laços de filiação’, ‘receber um estranho como filho’, ‘permitir que um estranho tenha o mesmo nível de filiação de um filho biológico’, dentre outras” (Weber, 2003, p. 22). Apesar de haver diferenças semânticas entre essas definições, Weber (2003) afirma que desde a criação de leis sobre adoção, é possível notarmos certa discriminação entre filhos considerados biológicos e adotivos. Essa discriminação foi incorporada no sistema de crenças da população de tal modo que, até os dias atuais, especialmente no Brasil, há pessoas que acreditam na ideia de que a adoção é uma filiação “[...] de ‘segunda categoria’ porque nela inexistente o ‘laço de sangue’ que, desde tempos imemoriais sempre proporcionou a composição familiar e a distribuição de bens e terras” (Weber, 2003, p. 22).

O entendimento acerca da adoção ainda é visto como contraditório, sobretudo, por estar relacionado à subjetividade (Weber, 2003). Desse modo, pessoas que não conseguiram ter filhos biológicos sempre compreenderão a adoção como uma forma de “[...] ter o que a natureza lhes negou” (Weber, 2003, p. 22). Esse é um desejo considerado legítimo, conforme afirma a autora, porém ele não pode ser visto como um direito.

Assim, é possível notar que houve um deslocamento em relação ao significado do ato de adotar, que antes era visto como uma maneira de obter um filho por meio da Lei, atualmente é compreendido como uma forma de atribuir “[...] a condição de filho ao adotado”, sendo deferida “[...] quando apresentar reais vantagens para o adotando” (Brasil, 1990, on-line), conforme dispõe o ECA, Subseção IV (da Adoção), art. 41 e 43. Notamos, ao longo da história, que mudanças de concepções pessoais baseadas em noções jurídicas, históricas e sociais sobre

⁹⁵ Em relação à ideia de satisfação pessoal e social, citamos Monteiro e Silva (2010), para quem a realização pessoal ou a felicidade em um casamento nem sempre está relacionada à existência de filiação.

a adoção são um trabalho de conscientização social muito complexo, uma vez que nem sempre as leis são suficientes no sentido de modificar comportamentos (Weber, 2003).

Ao realizarmos um resgate histórico sobre o termo adoção, percebemos mudanças em relação ao modo como esse termo é concebido, principalmente no âmbito jurídico. Para Beviláqua (1903, p. 473), a adoção pode ser definida como um “[...] acto civil pelo qual alguém aceita um estranho na qualidade de filho”. De modo semelhante, citamos Pereira (1918, p. 269), para quem a adoção “[...] é o acto civil pelo qual uma pessoa aceita um estranho na qualidade de filho. Destinando-se a suprir a falta de filhos, a lei só permite aquelle que os não tiver legítimos ou legitimados”. Com base nessas definições, é possível observarmos que o ato de adotar estava atrelado à ideia de atribuir prole às famílias que não podiam ter filhos biológicos, sendo um requisito para adoção, conforme podemos notar no art. 368 do § 130, que dispõe sobre as regras para adoção. Nesse artigo, fica claro que “[s]ó maiores de cinquenta anos, sem prole legítima ou legitimada, podem adoptar” (Pereira, 1918, p. 269).

Na obra *Em defeza de Projecto de Codigo Civil Brasileiro*, cuja autoria é de Beviláqua (1906), percebemos que houve uma tentativa de eliminação do instituto da adoção do Projeto de Código Civil, que estava em fase de elaboração, em virtude desse instituto ser visto como “[...] antiquado e sem função no momento jurídico actual” (Beviláqua, 1906, p. 533). Entretanto, essa visão sobre a função desempenhada pelo instituto da adoção não era consensual entre juristas da época, conforme argumenta Beviláqua (1906). Para o autor, a adoção tinha

[...] uma alta função social a desempenhar como instituição de beneficencia destinada a satisfazer e desenvolver sentimentos affectivos do mais doce matiz, dando filhos a quem não teve a ventura de gera-los, e desvelos paternos ou maternos a quem, privado deles pela natureza, estaria talvez, sem ella, condemnado a descer, pela escada da miseria, ao abysmo do vicio e dos crimes (Beviláqua, 1906, p. 533).

Desse modo, ao considerar a importante função ético-social desempenhada por esse instituto (Beviláqua, 1906), é que ele foi inserido no Código Civil brasileiro (Brasil, 1916, online). Assim, o instituto da adoção passou a ser concebido como uma forma de se estabelecer “[...] parentesco meramente civil entre o adotante e o adotado”, conforme dispõe o art. 336.

Ao buscarmos compreender as concepções sobre a adoção no Brasil, encontramos uma variedade de definições baseadas no Código Civil brasileiro de 1916. Uma delas é a definição elaborada por Chaves (1980, p. 6), que compreende a adoção como “[...] ato sinalagmático e solene, pelo qual, obedecidos os requisitos da Lei, alguém estabelece, geralmente com um estranho, um vínculo fictício de paternidade e filiação legítimas, de efeitos limitados e sem total desligamento do adotando da sua família de sangue”.

Segundo essa definição, notamos que a adoção é vista como um ato bilateral, pois sua natureza constitutiva pertence ao direito privado e possui elementos do direito público (Sznick, 1999). Conforme Chaves (1980) nos apresenta, os vínculos estabelecidos por esse ato são fictícios. Isso implica no fato de a adoção produzir efeitos jurídicos, que estão relacionados à atribuição de qualidade de filho ao adotado, sem romper totalmente a sua vinculação com a família de origem.

Ao buscarmos o significado etimológico do termo ficção, encontramos as seguintes definições: “[...] *dar, formar, figurar, transformar, criar e também fingir*” (Sznick, 1999, p. 67, grifos do autor). Dentre esses significados, temos o de criação, que pode ser interpretado como uma forma de se criar vínculos de paternidade e de filiação por meio da legislação. Entretanto, ao compreender esse vínculo somente como um ato de criação no âmbito legal, levamos em consideração apenas a realidade física, isto é, a biológica, esquecendo-nos da realidade social e psicológica.

De modo semelhante, é a definição apresentada por Diniz (1995, p. 282), que compreende a adoção como:

[...] ato jurídico solene pelo qual, observados os requisitos legais, alguém estabelece, independentemente de qualquer relação de parentesco consanguíneo ou afim, um vínculo fictício de filiação, trazendo para a sua família na condição de filho, pessoa que, geralmente, lhe é estranha.

Nessa definição, percebemos que o vínculo estabelecido entre adotado e adotante ainda é visto como algo fictício, sendo atribuído ao adotado o qualificador estranho, que implica na criação de uma relação de filiação que não é comum.

Para Rodrigues (1982, p. 332), a adoção é “[...] ato jurídico pelo qual se estabelece, independentemente de procriação, o vínculo da filiação. Trata-se de ficção legal, que permite a constituição, entre duas pessoas, do laço de parentesco do 1º grau na linha reta”. Apesar de também concebê-la como uma ficção legal, Rodrigues (1982) não se refere ao adotado como estranho, conforme percebemos em Beviláqua (1903), Pereira (1918), Chaves (1980) e Diniz (1995). De modo a complementar, citamos a definição de Mazzilli (1990, p. 31), para quem “[a] adoção, por qualquer de suas atuais formas, é ficção jurídica que estabelece entre adotante e adotado uma relação de paternidade e filiação”.

Essa noção de adoção como um ato de criação jurídica é bastante difundida no Brasil, porém, conforme mencionamos, essa concepção é problemática, uma vez que desconsidera as realidades sociais e psicológicas. Sobre essa questão, Sznick (1999, p. 79) argumenta que essas

realidades não podem ser negadas, pois elas “[...] são uma realidade tão palpável quanto a realidade fenomênica; em outras palavras, é tão importante a filiação natural (*jus sanguinis*) quanto à adoção, que é a filiação afetiva e sentimental (*jus affectionis*)”. Essa discussão nos remete ao posicionamento de Weber (2003), quando ela afirma que muitas pessoas acreditam que a filiação por meio da adoção é de segunda categoria, uma vez que essa filiação é criada por meio de um ato jurídico, não sendo, portanto, natural.

Percebemos que há certa discriminação em relação à adoção, sobretudo, quando ela é caracterizada como uma criação, sem se considerar suas outras realidades. Nesse sentido, Sznick (1999) nos explica que, ainda que adoção tenha em sua gênese a ficção, ela conquistou uma natureza realística, sendo consolidada como uma realidade concreta do direito. Desse modo, ele a compreende como “[...] uma realidade, se não biológica, pelo menos psicossocial” (Sznick, 1999, p. 20). Ao conceber a adoção como uma realidade, Sznick (1999) argumenta que o vínculo decorrente da filiação adotiva é real, além de ser idêntico ao vínculo estabelecido pela filiação natural. Para o autor, o fato de a adoção ser uma criação jurídica, não significa que os vínculos de filiação e de parentalidade sejam uma ficção legal.

A adoção é uma realidade que requer dedicação e afeto, não dependendo de relações consanguíneas para existir. Com isso, “[o] vínculo transmuda-se de uma ligação biológica para uma ligação e realidade psicossociais” (Sznick, 1999, p. 83). Essa noção de adoção como um ato que envolve realidades no âmbito social, também foi compartilhada por Marmitt (1993, p. 7), que a define como:

[...] ato jurídico bilateral, solene e complexo. Através dela criam-se relações análogas ou idênticas àquelas decorrentes da filiação legítima, um *status* semelhante ou igual entre o filho biológico e adotivo. Os laços de filiação e de paternidade são estabelecidos pela vontade dos particulares, das pessoas entre as quais esta relação inexistente naturalmente. Não se trata de mero contrato, mas de um ato jurídico, de um ato-condição, que transforma a situação do adotado, tornando-o filho de quem não é seu pai, com toda a gama de direitos e deveres que tal ato gera, e cujos efeitos decorrem da lei, não das partes, que não poderão alterá-los. Pelo relevante conteúdo humano e social que encerra, a adoção muitas vezes é um verdadeiro ato de amor, tal como o casamento, não simples contrato.

Com base nessa concepção, percebemos que há semelhanças entre a visão de Marmitt (1993) e a de Sznick (1999). Ambos compreendem o papel social e afetivo desempenhado pelo instituto da adoção, não sendo reduzido somente à visão de uma criação no âmbito jurídico. Ao abarcarem o lado afetivo que se estabelece entre filhos e pais por adoção, os autores trazem uma realidade que é muito cara para adoção, visto que a construção de vínculos afetivos são fundamentais no que concerne às adoções bem-sucedidas.

Dessa forma, o que era antes compreendido somente como um ato jurídico, passa a ser visto como um ato de amor. É possível percebermos, assim, um deslocamento de significado do termo adotar. Para Marmitt (1993), além do caráter humanitário da adoção, ela também desenvolve sentimentos de generosidade, benemerência e afeição, sendo um ato que investe alguém no estado de filho, incluindo, todas as suas vantagens.

De acordo com Paiva (2004, p. 23), adoção pode ser compreendida como uma medida que visa proporcionar “[...] um lar substituto, além da guarda, da tutela e do apadrinhamento” de crianças e de adolescentes que se encontram em situação de acolhimento institucional ou familiar. Para a autora, apesar de a guarda e a tutela serem medidas prescritas pela legislação, a adoção é a forma mais completa de reconstruir relações familiares para crianças e adolescentes que foram privados de estar em suas famílias de origem.

Diante das definições apresentadas, notamos que houve uma profunda mudança no instituto da adoção, fato que o divide em dois momentos: adoção clássica e moderna. A adoção clássica está voltada para a solução do problema enfrentado por casais que não conseguiram ter prole natural. A adoção moderna, por seu turno, está associada à tentativa de conceder um lar definitivo às crianças e aos adolescentes que estão em situação de acolhimento.

Apesar de perceber essa mudança, Paiva (2004) assevera que no Brasil nem sempre prevalecem os fundamentos da chamada adoção moderna, em razão de os aspectos históricos e culturais obstruírem esses fundamentos. Isso faz com que os interesses das crianças e dos adolescentes em situação de adoção não sejam prioridades dentro do processo e, por consequência, a colocação deles em uma família substituta “[...] não objetiva prioritariamente a sua proteção” (Paiva, 2004, p. 42).

A partir da promulgação da Constituição Federal de 1988 (art. 226, § 5º), o adotado passou a ter a condição de filho, sem nenhuma diferença em relação aos filhos consanguíneos. É fundamental ressaltar que a adoção é uma medida excepcional (Brasil, 1988; 1990), que deve ser recorrida após o esgotamento de todos os recursos que viabilizam a permanência da criança ou do adolescente em sua família natural⁹⁶ ou extensa⁹⁷. Dessa forma, a adoção se caracteriza como uma importante alternativa para os casos em que não há possibilidade de crianças e de adolescentes, que estão em situação de acolhimento, retornarem às suas famílias de origem.

⁹⁶ “Entende-se por família natural a comunidade formada pelos pais ou qualquer deles e seus descendentes”, conforme aponta o artigo 25 da Lei n. 8.069/1990.

⁹⁷ O conceito de família extensa foi inserido na Lei n. 12.010/2009, por meio de um parágrafo único no artigo 25. Assim, “[e]ntende-se por família extensa ou ampliada aquela que se estende além da unidade de pais e filhos ou da unidade do casal, formanda por parentes próximos com os quais a criança e adolescente convive e mantém vínculos de afinidade e afetividade”.

As definições de adoção são, em sua grande maioria, de natureza jurídica. Esses conceitos estão interligados ao modo como ela foi concebida pelo Código Civil e em leis posteriores, que regulamentaram esse instituto (Granato, 2004). Conforme a discussão realizada, percebemos que juridicamente ela é considerada por alguns como contrato, ato solene, filiação criada pela lei, dentre outros. Todas essas concepções “[...] sempre estão relacionadas ao contexto sócio-político, econômico e religioso da época”, segundo argumenta Weber (2003, p. 24). Para a autora, não podemos negar que no curso da História sempre houve, de um lado, “[...] crianças abandonadas, órfãs, maltratadas; famílias que abandonaram ou abusaram de crianças, mas por outro lado, sempre existiram pessoas (e instituições) interessadas em acolher, de uma forma ou de outra, estes seres abandonados à própria sorte” (Weber, 2003, p. 23).

Dada a necessidade de compreendermos a forma como a infância e a adoção foram concebidas, sobretudo, na Cultura Ocidental, é que passamos a discorrer, na próxima seção, sobre os institutos da adoção e do acolhimento em uma perspectiva histórica.

4.2 Instituto da adoção e do acolhimento: um percurso histórico

A adoção é um instituto milenar, conhecido pelos povos desde a Antiguidade Clássica até os tempos atuais. Em sua origem mais remota, a adoção “[...] tem sentido religioso, consistente no dever de perpetuar o culto doméstico” (Sena, 2018, p. 27), sendo vista como uma forma de evitar a extinção de famílias que não puderam ter prole natural. Coulanges (1998, p. 78) argumenta que,

[a]dotar filho era, portanto, vigiar pela perpetuidade da religião doméstica, pela salvação do lar, pela continuidade das oferendas fúnebres, pelo repouso dos manes dos antepassados. A adoção, tendo apenas a sua razão de ser na necessidade de prevenir a extinção de um culto, só se permitia a quem não tinha filhos.

Dessa forma, notamos que a adoção na Antiguidade Clássica tinha um significado diferente do que tem atualmente. Na Grécia e na Roma Antiga, a adoção tinha a finalidade de atender aos anseios religiosos, visto que “[...] as civilizações primitivas acreditavam que os vivos eram protegidos pelos mortos” (Granato, 2004, p. 31). Segundo Granato (2004), os povos antigos achavam que uma pessoa somente teria uma vida tranquila após a morte, se os seus descendentes praticassem os ritos fúnebres. Assim, a geração era o que garantia a propagação da religião, pois “[o] pai transmitia a vida ao filho e, ao mesmo tempo, a sua crença, o seu culto,

o direito de manter o lar, de oferecer o repasto fúnebre, de procriar as fórmulas da oração” (Granato, 2004, p. 31).

Essa noção de adoção, enquanto meio de perpetuar o culto doméstico, também era compartilhada pelo Código de Manu (séc. II a.C. a II d.C.), uma codificação indiana, que previa a adoção somente àquele “[...] a quem a natureza não deu filhos poderá adotar um a fim de que os fúnebres cerimoniais não cessem por semelhante fato” (Jorge, 1975, p. 13). Para esse código, a adoção era concebida como um ato solene, sendo apresentada em um “[...] ritual próprio que consistia em encher uma taça de vinho, água ou licor, que depois de provados eram derramados em louvor à divindade” (Sena, 2018, p. 28). Após esse ritual, as famílias entregavam seus filhos para que fossem criados por outras pessoas, isto é, pelas famílias por adoção.

Além disso, o Código de Manu disponha de algumas condições em relação ao adotado: deveria ser do sexo masculino, pertencer à mesma classe social dos pais adotantes, ter ciência da importância das cerimônias religiosas. Após ser adotado, o filho desligava-se de sua família biológica, não podendo ser herdeiro e não tendo a obrigação de realizar os seus ritos fúnebres (Granato, 2004).

Em relação ao Código de Hammurabi, no milênio II a.C., ele é considerado uma das primeiras codificações jurídicas⁹⁸ que se tem conhecimento, conforme afirma Sena (2018), sendo instituído na Babilônia, durante o reinado de Hammurabi (1750-1685 a. C). Segundo a autora, o Código de Hammurabi apresenta importantes considerações sobre a adoção, dispendo de 282 artigos no total, dos quais 9 dizem respeito à adoção (do artigo 185 ao 193). Nesse Código, observamos que a adoção era compreendida como um ato indissociável, salvo algumas exceções. Isso porque, no seu artigo 185, fica disposto que: “[s]e um *awllum*⁹⁹ adotou uma criança desde o seu nascimento e a criou: essa criança adotada não poderá ser reclamada” (Bouzon, 1976, p. 83).

Com base nesse artigo, observamos também o rompimento da criança com sua família de origem, bem como a condição de filho ao adotado (Granato, 2004). Os pais biológicos somente poderiam reclamar seus filhos de volta em duas situações específicas: i) se o adotante tivesse um ofício e esse ofício não fosse ensinado ao filho por adoção; ii) se o adotante renegasse seu filho por adoção em detrimento de filhos biológicos (Granato, 2004). Além disso, alguns

⁹⁸ Essa ideia não é consensual, haja vista que, para Bouzon (1976, p. 13), “[o] ‘Código de Hammurabi’ não é o corpo legal mais antigo do Oriente Antigo. Muito antes dele, já Urukagina de Lagaá, no terceiro milênio da era pré-cristã, tentara uma reforma legal e estabelecera algumas leis e preceitos. A língua suméria conhece ainda um outro ‘código’ anterior ao de Hammurabi, o ‘Código de Lipit-Istar de Isin (1875-1865 a.C.)’”.

⁹⁹ De acordo com Bouzon (1976, p. 16), o termo *awllum* significa “[o] homem livre, em posse de todos os direitos de cidadão [...]”.

artigos estabeleciam outras condições de retorno do adotado a sua família de origem, abarcavam a revogabilidade da adoção e as formas de punição em casos específicos, conforme notamos no artigo 191, que dispõe sobre:

Se um awllum, que adotou uma criança e a criou, constituiu um lar, em seguida teve filhos e resolveu despedir o filho de criação: esse filho não partirá de mãos vazias, seu pai de criação deverá dar-lhe de seus bens móveis um terço de sua parte na herança e ele partirá. Ele não lhe dará nada de seu campo, pomar ou casa (Bouzon, 1976, p. 85).

Percebemos que o fato de uma família conseguir ter prole natural não lhe dava o direito de abandonar os filhos adotivos, sofrendo penalidades legais caso isso acontecesse. De forma semelhante, o adotado não poderia renegar seus pais adotivos, caso isso ocorresse, como forma de penalidade, ele teria a sua língua cortada (Bouzon, 1976). Ao examinarmos atentamente as disposições desse código, perceberemos que a adoção se tornava indissolúvel quando o pai adotivo criava e educava o adotado como se fosse seu filho biológico (Granato, 2004)

Para Granato (2004), esse código não expunha com clareza as finalidades da adoção, tampouco mencionava os seus procedimentos. Entretanto, ele abarcava de forma nítida uma problemática que ainda é muito atual, que diz respeito à possibilidade de o filho adotado poder ser “[...] reclamado de volta pelo seu pai natural e em que situações” isso poderia ocorrer (Granato, 2004, p. 34).

A importância dada a perpetuação dos ritos fúnebres pelos povos antigos deu origem ao direito de adoção. Diante disso, o instituto da adoção foi estabelecido na Grécia Antiga somente para casais que não podiam ter filhos (Sena, 2018). Marcílio (2019) nos explica que a concepção de adoção, na Grécia, era bastante ampla, pois ela englobava algumas questões, a saber: “[...] um homem poderia adotar um rapaz que encontrou para ser marido de sua filha; poderia adotar netos; ou sobrinhos agnáticos; e, por vezes, sobrinhas para sucedê-lo. A adoção poderia ser feita intervivos ou, postumamente, por testamento” (Marcílio, 2019, p. 29).

Os pais tinham poder absoluto em relação aos seus filhos na Grécia, fato que lhes permitiam matá-los, vendê-los ou expô-los quando recém-nascidos. A justiça doméstica, em situações de pobreza ou de deformidade da criança, decretava sua morte ou abandono, sendo admitido o infanticídio e legitimado o aborto (Marcílio, 2019).

Nessa época, era muito comum que os pais, antes de abandonarem seus filhos, deixassem marcas ou sinais na criança que possibilitavam a sua identificação futura, caso eles tivessem a intenção de reavê-la (Marcílio, 2019). Segundo a autora, “[p]edaços de madeira ou metades de moeda, para tanto partidas, por exemplo, eram deixados junto com o bebê na hora

de abandoná-lo. Mais tarde, podiam-se juntar as duas partes, comprovando a identificação dos pais” (Marcílio, 2019, p. 30). Essa prática foi realizada na Europa até final do século XIX, sendo transposta para o Brasil tradicional.

Na Roma Antiga, os bebês eram recebidos na sociedade mediante a autorização do chefe da família; a contracepção, o aborto, o infanticídio e o enjeitamento de crianças eram práticas consideradas usuais e legais. Somente com a difusão da nova moral é que essas práticas passaram a ser vistas como ilegais, conforme nos explica Marcílio (2019). Havia em Roma, nessa época, lugares especiais para a realização do abandono de bebês como, por exemplo, “[...] o lago Vilabre, perto do Aventino; o local Ficus Ruminialis, na praça do Comércio; ou a coluna Lactária, no mercado de verduras, no Fórum” (Marcílio, 2019, p. 30).

Em Roma, a prática de adoção tinha por finalidade primeira, evitar o desaparecimento de famílias que não puderam ter prole natural. Entendemos que essa prática era vista como último recurso para se esquivar da extinção da família e, por consequência, dos cultos domésticos. Em casos de adoção, o adotado se tornava um estranho para sua família agnática natal e, quando o adotado era maior de idade, isto é, em casos de adoção denominadas por *ad-rogação*, ele renunciava aos cultos de sua família natural, pelo ato do *sacrorum detestatio* (Marcílio, 2019). Segundo Marcílio (2019, p. 33), “[o] adotado passava para os deuses e os cultos de sua nova família e, por isso, se dizia estar *in sacra transit*. Essa situação era irreversível”. Dessa forma, por meio de uma cerimônia sagrada, o adotado passava a fazer parte do culto da sua nova família, de forma a romper com os vínculos de sua família de origem, incluindo os seus rituais domésticos (Paiva, 2004). Isso nos mostra que a adoção, nessa época, não estava preocupada em conceder uma família para as crianças e adolescentes abandonados ou órfãos.

O direito de adotar foi regularizado, pela primeira vez, em Roma. Isso se deu porque, na cultura romana, os laços consanguíneos não tinham muita importância, tendo em vista que eles davam mais atenção à linhagem. Dessa forma, ainda que o adotado pertencesse a camadas mais humildes ou fosse filho de escravizados, receberia o nome do pai adotivo.

No início da Idade Média, muitas crianças foram abandonadas e a situação de pobreza dos pais era aceita como justificativa para tal ato. Segundo Marcílio (2019, p. 40), posteriormente a queda do Império Romano, “[...] o abandono de crianças continuou sendo uma prática comum, em todas as áreas da Europa Ocidental de tradição romana, nas culturas semitas do Oriente Próximo, nas culturas gregas do Mediterrâneo nordeste e nas sociedades germânicas e célticas da Europa Ocidental”. A Igreja desempenhou um papel muito importante, entre os séculos V e X, pois além de receber bebês abandonados, ela também os entregava para famílias.

Contudo, não havia nenhuma norma elaborada por ela que condenava a prática de se enjeitar crianças, conforme as antigas tradições patriarcais (Marcílio, 2019).

Observamos que a adoção, enquanto prática social, desde sua gênese está relacionada a questões de ordem social, econômica, cultural e religiosa. Situações como pobreza, por exemplo, desde a Idade Média, tem sido um dos motivos que levam a criança ou o adolescente ao acolhimento institucional ou familiar, bem como ao universo da adoção, após o processo de destituição do poder familiar. Apesar de estarmos refletindo sobre o contexto da Idade Média, é interessante observarmos que as práticas de acolhimento e de adoção ainda estão relacionadas a questões similares, conforme descreve uma advogada, na SD 30, a seguir.

SD (30): muita das vezes a destituição vem de um cenário de famílias, não de todas, mas de algumas **famílias muito pobres**, que venham de uma **violência transgeracional** ou de famílias, que estão **usando drogas e não têm um sistema de saúde de qualidade para cuidar daquela família**, conseqüentemente, cuidar daquela criança. então as pessoas sentem doídas por isso... eu também sinto... só que se a gente for deixar a criança, a gente vai daqui há alguns anos, ela vai violando a próxima criança que está por aí (Entrevista com Ana Carolina, advogada, realizada em 07/11/2022, grifos nossos).

Segundo a participante da pesquisa, essas famílias em função de diferentes problemas sociais, acabam não tendo condições de prover a criação de seus filhos, colocando-os em situação de vulnerabilidade social. Daí a importância de refletirmos criticamente sobre esses problemas, com o intuito de evitarmos a reprodução e a manutenção de circunstâncias que colocam a criança e o adolescente em contextos de desigualdade social. Diferentemente do que ocorria nos séculos V e X, atualmente, o Estado é o responsável por intermediar a colocação dessas crianças e adolescentes em família por adoção e não a Igreja, como ocorria nesse período.

Com o passar do tempo, legisladores civis e religiosos tentaram conter os métodos contraceptivos, o aborto, o infanticídio e o abandono de bebês, sendo o infanticídio considerado o mal mais grave e o abandono de bebês o mal menor (Marcílio, 2019). Entre os séculos XI e XIV, a Igreja Católica europeia regulamentou questões que envolviam aspectos da moralidade familiar, bem como da sexualidade. Com isso, “[o] infanticídio foi sistemática e rigorosamente proibido, assim como o aborto” (Marcílio, 2019, p. 53).

Apesar de essa prática ter sido proibida pela Igreja Católica nos séculos XI e XIV, em países europeus, ainda hoje é comum situações como o aborto, o infanticídio e a entrega ilegal de crianças no Brasil, conforme aponta um promotor de justiça, na SD 31.

SD (31): toda criança que vai para adoção no dia que entra no sistema de acolhimento ela vem de uma família, às vezes, **não estruturada**, com exceção daqueles casos em

que o próprio sistema higienista toma a criança, tem isso também, mas também é exceção. essa mulher que entrega é o maior de todos os invisíveis porque ela está em volta de uma **gravidez não planejada e oprimida pelo mito da maternidade**, ela é obrigada pela sociedade a ficar com aquela criança e não consegue dispor da maternidade, por isso, **os abortos**, por isso **as entregas ilegais**, por isso **os infanticídios** (Entrevista com Cartola, promotor de justiça, realizada em 20/07/2022, grifos nossos).

Embora tenhamos chegado no XXI, ainda vivemos problemas sociais semelhantes aos que a Europa vivenciou até a Idade Média. Podemos considerar, de certa forma, esses problemas como resquícios do processo de colonização sofrido pelo Brasil por um país europeu, por meio do compartilhamento de crenças, de valores, de práticas sociais e culturais. Entendemos que esses problemas se perpetuam no contexto atual em virtude da falta de política pública de planejamento familiar e de acolhimento às mães que se veem em situação de gravidez não planejada. Conforme mencionado (cf. p. 19), existe um programa denominado por entrega voluntária ou legal, que possibilita às famílias entregarem seus filhos ao sistema de justiça sem nenhuma penalização legal. Porém, esse programa é pouco difundido no país e, devido ao desconhecimento, ainda há famílias que entregam ilegalmente seus filhos a terceiros, ou cometem a prática de aborto ou de infanticídio. Essas práticas acabam se configurando em diferentes problemas sociais que poderiam ser mitigados caso houvesse engajamento político e social que visassem o bem-estar prioritário da criança e do adolescente no Brasil.

Ao seguir nossa caminhada pela história da Idade Média, notamos que, apesar do avanço no que tange à coibição de práticas de infanticídio e de abandono, a prática de adoção foi totalmente extirpada pela Igreja do Ocidente (Weber, 2003; Paiva, 2004; Granato, 2004; Marcílio, 2019). Dessa forma, deixou de existir a possibilidade de família substituta para crianças e adolescentes em situação de abandono, por um período correspondente a sete séculos, conforme afirma Marcílio (2019).

Ao longo desses sete séculos, houve uma mudança de significado em relação ao conceito de adoção, que passou a ter conotação espiritual, sendo vinculado a ação da Igreja, por meio da prática de batismo. Com o batismo, todas as pessoas foram consideradas filhos adotivos de Deus, o que marcou profundamente a compreensão do termo adoção nos séculos VIII e IX. Marcílio (2019, p. 58) nos explica que

[...] o desaparecimento da adoção do sistema social europeu deve ser explicado com base no sistema de herança montado no Ocidente Medieval. A tendência foi a de largar os bens, sem herdeiros naturais, para fins de caridade, de obras pias. A exclusão de herdeiros “fictícios” – no caso, os filhos adotivos – atenderia os interesses materiais da Igreja.

O abandono de crianças não desapareceu nesse período, porém a Igreja e a sociedade, na maior parte das vezes, justificavam e aceitavam a prática de exposição de crianças, utilizando como argumento a pobreza, a má saúde e a ilegitimidade (filhos gerados fora do casamento). No final da Idade Média, como efeito do abandono, muitas crianças pobres entraram para tráfico de escravizados. Além disso, as meninas abandonadas, geralmente, tornavam-se prostitutas (Marcílio, 2019).

Ao refletirmos sobre esse período da história e o contexto atual brasileiro, entendemos que a exploração sexual e o trabalho infantil são problemas sociais propiciados, sobretudo, por situações de pobreza e de desigualdade social. Segundo afirmam Ribeiro e Dias (2008), esses problemas sociais acabam se tornando um terreno fecundo para a exploração de pessoas por pessoas. Isso faz com que crianças e adolescentes sejam vistos como mercadoria em um contexto de miséria. De acordo com dados do Anuário Brasileiro de Segurança Pública, publicado em 2022, há dificuldade em mapear casos de exploração sexual no Brasil, pois as pessoas tendem a culpabilizar a menina pela violência sofrida, fazendo com que tenhamos um número elevado de subnotificações. Ainda segundo esses dados,

Um mapeamento feito em 2020 pela Polícia Rodoviária Federal com a Childhood Brasil aponta que, só nas rodovias federais, há 3.651 pontos de exploração sexual infantil, e só temos 733 notícias deste crime? [...] Talvez a explicação para essa baixa notificação possa vir de uma pesquisa de 2018 encomendada pelo Instituto Liberta para o DataFolha sobre a percepção da sociedade a respeito da exploração sexual de crianças e adolescentes. 100% dos entrevistados sabiam que era crime pagar por sexo para alguém com menos de 18 anos, mas do universo de pessoas que já tinha visto ou sabiam de uma situação desta, apenas 29% denunciaram, porque nestes casos, a tendência é culpabilizar a menina pela violência sofrida (Brasil, 2022, p. 7).

Entendemos que a realidade posta às crianças abandonadas e em situação de pobreza na Europa, no final da Idade Média, se assemelha com a do Brasil, em 2020. A cultura da exploração infantil se mantém por meio de crenças e de valores que estabelecem uma relação de inferioridade da criança frente ao adulto, sendo abordada, segundo Ribeiro e Dias (2008), em vários estudos sobre a história da infância no mundo. Isso se dá, em alguma medida, em razão dessa prática de exploração ser reatualizada em diferentes culturas, que passaram pelo processo de colonização por países europeus.

Retornemos ao contexto histórico da Europa, no qual o papa Inocêncio III (1198-1216) atuou no âmbito da assistência institucionalizada às crianças abandonadas, destinando o hospital de Santo Espírito in Saxia, localizado ao lado do Vaticano, para receber os bebês expostos e as crianças abandonadas. Segundo Marcílio (2019, p. 64), “[f]ora do hospital, em seu longo muro lateral, foi instalado uma ‘Roda’, com um pequeno colchão, para receber os

bebês mesmo em pleno dia, estando rigorosamente vedada a busca de informações sobre quem os havia trazido”. Com isso, vimos surgir a primeira Roda¹⁰⁰ de Expostos na cristandade, que serviu de modelo para as demais que apareceram posteriormente.

Cabe refletirmos sobre o surgimento de rodas de expostos, que pode ser compreendido como um sistema que acolhia bebês abandonados pelos seus genitores, sendo adotado no Brasil em decorrência do processo de colonização. Conforme Marcílio (2019) salienta, não era qualquer família que abandonava seus filhos nessas rodas. Geralmente, eram famílias que não tinham condições de provê a criação de seus filhos, seja por questões financeiras, de saúde ou morais. Verificamos que essa situação ainda se repete no contexto brasileiro atual, sobretudo, quando observamos que o próprio ato abandonar ou entregar legalmente um filho à adoção está atrelado às famílias em situação de vulnerabilidade social, segundo ilustraram as SD 30 e 31. Quando pensamos no significado da palavra exposto, compreendemos que ela está associada, na condição de atributo, a algo que “[...] se expôs ou foi alvo de exposição; à mostra: produto exposto” (Dicio, 2023, on-line). Nesse sentido, esses bebês ficavam à mostra, como se fossem produtos, o que nos remete a uma ideia de objetificação e de mercadologização da infância pobre.

Ao receber o bebê, a primeira preocupação estava centrada no seu batismo, após batizá-lo, ele era entregue a ama de leite para ser amamentado e criado. Em relação às crianças abandonadas, elas tinham dois destinos diferentes: os meninos eram preparados para o exercício de algum ofício e, as meninas, por sua vez, eram encaminhadas ao casamento. Nessa época, era comum a adoção de crianças expostas por famílias, “[...] que viam nelas a complementação para a mão de obra familiar” (Marcílio, 2019, p. 71).

A prática de adoção, que foi extinta da Europa na Idade Média, pela ação da Igreja, passou por um processo longo de aceitação, demorando muito tempo para ser reintroduzida na legislação. As primeiras leis que abordaram a adoção nesse período, eram muito restritivas, visto que na Europa vivia-se o apogeu do liberalismo, bem como a defesa da propriedade privada e, a adoção, colocava em risco tanto a sucessão biológica quanto o patrimônio familiar, conforme afirma Marcílio (2019).

Em 1804, vimos o Código de Napoleão, no qual a adoção passa a fazer parte do Código Civil da França, influenciando vários países no mundo. Esse código é considerado um marco

¹⁰⁰ “O nome Roda – dado por extensão à casa dos expostos – provém do dispositivo de madeira onde se depositava o bebê. De forma cilíndrica e com uma divisória no meio, esse dispositivo era fixado no muro ou na janela da instituição. No tabuleiro inferior da parte externa, girava a Roda e puxava um cordão com uma sineta para avisar à vigilante – ou Rodeira – que um bebê acabara de ser abandonado, retirando-se furtivamente do local, sem ser reconhecido” (Marcílio, 2019, p. 70).

no âmbito jurídico sobre a adoção no contexto da cultura ocidental (Barros, 2014). De acordo com Weber (2003, p. 45), a adoção foi regulamentada no Código Civil francês de uma forma muito rígida, pois “[...] permitia somente a adoção de maiores (a maioria naquela época era fixada em 23 anos) e de forma complicada, ou seja, o adotado não pertencia a família do adotante e somente garantia os efeitos de sucessão”. Além disso, esse código estabelecia as seguintes regras em relação ao processo de adoção:

- i) O adotante deveria ter uma idade superior a 50 anos.
- ii) A diferença de idade entre o adotante e o adotado deveria ser, no mínimo, de 15 anos.
- iii) O adotante deveria ser estéril¹⁰¹.
- iv) Uma pessoa, com menos de 23 anos, poderia ser adotada por meio de um testamento, somente se ela tivesse sido criada pelo adotante por pelo menos 6 anos antes da sua morte.

No Código de Napoleão, encontramos também um outro tipo de adoção, denominada por remuneratória, que “[...] permitia a adoção sem a condição da idade, alguém que poderia ter salvado a vida do adotado” (Weber, 2003, p. 45). Percebemos que esse código legitimou, no âmbito jurídico, a filiação por meio da adoção, como forma de atender a necessidade de transmissão de bens e do nome, tendo por finalidade principal a garantia da sucessão e do patrimônio (Weber, 2004).

De acordo com Marcílio (2019), a prática de adoção somente sofreu mudanças significativas após a Primeira Guerra Mundial, tendo em vista a legião de crianças que ficaram órfãs pós-guerra. Assim, a adoção passou a contemplar menores de idade e alterou a idade mínima do adotante. Para Marcílio (2019, p. 104), “[o] Código da Família, da França, tornou possível a adoção de crianças menores de dezesseis anos, com ruptura completa dos laços que ligavam o adotado à família de origem”.

No âmbito social, podemos considerar que a conquista dos direitos das crianças sem-família foi lenta. As leis que versam sobre a adoção plena, isto é, que contemplavam os bebês recém-nascidos, somente surgiram após a Segunda Guerra Mundial e a Declaração Universal dos Direitos da Criança (1959). Com isso, houve um movimento que abarcou vários países em âmbito mundial, com o intuito de se discutir sobre a infância e a adolescência, culminando na construção da ideia de que toda criança e adolescente são sujeitos de direitos.

¹⁰¹“Napoleão, cuja esposa havia se tornado estéril, deu atenção especial a esse tema em suas leis” (Barros, 2014, p. 49).

No Brasil, a História Social denuncia diferentes problemas sofridos por crianças e adolescentes em situação de abandono, desde a época da colonização. Segundo Marcílio (2019), o Brasil contou com três fases distintas em termos de assistência à infância abandonada. Desse modo, temos a primeira fase de caráter caritativo, que compreende o período da colonização até meados do século XIX. A segunda fase, por sua vez, apesar de manter setores e aspectos caritativos, ela ficou conhecida pela sua natureza filantrópica e durou até a década de 1960. E, por último, temos a terceira fase, que surgiu no final do século XX, sob o viés do Bem-Estar Social, sendo marcada pela assistência social à criança e ao adolescente em situação de vulnerabilidade social por parte do Estado e da sociedade, conforme podemos perceber nos textos da Constituição da República Federativa do Brasil (1988) e do ECA (1990).

A fase caritativa teve início no período da colonização. Nesse período, as crianças expostas eram criadas em casas de famílias, configurando-se em um sistema de proteção à infância. Assim, “[...] o costume de criar um filho alheio nas famílias foi amplamente difundido, aceito e valorizado” (Marcílio, 2019, p. 154). A incorporação de expostos em uma família era muito oportuna para se obter uma complementação de mão de obra gratuita, sobretudo, se levarmos em consideração que a sociedade nesse período era escravocrata (não assalariada), o que culminava em vantagens econômicas para as famílias (Marcílio, 2019).

Essa atitude, infelizmente, não se restringiu ao período da colonização, conforme aponta o promotor de justiça, sendo uma prática comum em alguns estados do Brasil, o que acaba interferindo na efetivação de adoção legais. Segundo o participante do estudo,

SD (32): quando vê **o número de crianças que são essas que estão nos abrigos e muitas mais que nem chegam a entrar nos abrigos**, que são colocados em famílias substitutas a força, muitas delas, que não têm condições de cuidar dessas crianças e **aí vem o tráfico de crianças, lembra cinco vezes mais ainda hoje adoções por fora da fila do que por dentro**, e muitas vezes você pensa: olha, é melhor que essa criança esteja em uma família substituta não preparada, que o sistema viu que não, aí que vai acontecer com ela lá? **trabalho infantil**. não, isso está errado, entendeu? mas tem gente que pensa que é melhor que ela vá para lá do que ela entra no sistema e seja esquecida nos abrigos (Entrevista com Cartola, promotor de justiça, realizada em 20/07/2022, grifos nossos).

Entendemos que a colocação de crianças e de adolescentes em famílias substitutas, de forma ilegal, pode ser vista como uma prática cultural que tem sua gênese no processo colonizatório. Essa prática é cinco vezes maior que o número de adoções legais que ocorrem nesse estado, mostrando-nos que é uma situação naturalizada pela sociedade e que se perpetua pelo compartilhamento de crenças relacionadas à mercadologização da infância e da adolescência no nosso país. Essa prática reatualiza, de certa forma, o sistema de Roda de

Expostos que surgiu na Europa. Nessa reatualização, as famílias entregam seus filhos a terceiros, na crença de que eles terão uma vida melhor, mas na verdade alguns acabam fazendo parte do sistema de tráfico de crianças, de trabalho infantil e de exploração sexual.

Essa realidade nos exige uma atuação mais incisiva no sentido de desvelar crenças e valores sociais que estão relacionados à adoção ilegal e, por consequência, ao trabalho infantil, com o intuito de minimizar o número de casos de submissão de crianças e de adolescentes a esse contexto. Nesse sentido, acreditamos ser relevante educarmos a sociedade para temáticas pouco discutidas em nosso meio, como adoção, entrega legal e direitos fundamentais, como forma reduzir práticas que colocam a vida de crianças e de adolescentes em risco.

Voltando ao contexto colonial, apesar de a inserção dessas crianças significar força de trabalho para as famílias que as acolhiam, Marcílio (2019) afirma que essa situação também representava vantagem para elas. Para a autora, as chances de sobrevivência de uma criança em uma família eram maiores em comparação com uma instituição. Além disso, a criação em um lar proporcionava melhores oportunidades para se estabelecerem em termos profissionais e pessoais na vida adulta. Contudo, o fato de uma criança exposta ter sido criada por uma família não significava que ela tenha tido um tratamento melhor em relação aos que foram deixados em instituições. Isso porque, nessa época, a sociedade era constituída por senhores e escravizados, sendo marcada por inúmeras situações de violência.

Uma evidência sobre os maus-tratos sofridos pelas crianças expostas está relacionada à Postura Municipal da cidade do Rio de Janeiro de 1830, que afirma que toda pessoa que assumir a criação e a educação de um exposto deverá tratá-lo humanamente, de modo a não aplicar castigos corporais que resultem em contusões, ferimentos ou nódoas. Ainda segundo essa Postura, caso alguém infringisse essas regras sofreria punição, devendo pagar 30 mil-réis, além de oito dias de cadeia (Marcílio, 2019). A formulação dessa Postura aponta para as situações de violência doméstica contra os expostos, fato que pressupõe certa recorrência.

Segundo Marcílio (2019, p. 157), “[...] antes da instituição legal da adoção plena (1979), a situação dos filhos de criação no âmbito da família sempre foi muito ambígua. Ora eram aceitos como filhos da família, ora se confundiam com os serviçais da casa onde eram criados”. Conforme a autora avalia, essa situação parece ter sua origem no período colonial. Quando se verifica as listas nominativas de habitantes, especificamente, por domicílios (fogos) da capitania de São Paulo, entre o final do século XVIII e início do século XIX, é possível notar que “[...] o exposto tanto aparece em uma lista como filho do chefe de domicílio, junto aos filhos biológicos e sem distinção, como, no ano seguinte, é listado expressamente como simples agregado” (Marcílio, 2019, p. 157).

A herança e a distribuição de bens sempre foram fatores determinantes no que concerne à aceitação de um exposto como filho legítimo de uma família. Desse modo, somente as famílias estéreis ou que tiveram um ou dois filhos, adotavam uma criança abandonada. No entanto, vale mencionar que o instituto da adoção somente foi incluído no Código Civil brasileiro de 1916, ou seja, as Ordenações do Reino e as legislações anteriores ao Código Civil não fizeram menção a esse instituto, segundo afirma Marcílio (2001, 2019).

De acordo com a autora, no período colonial somente a sociedade civil, organizada ou não, preocupou-se com a infância no Brasil, prestando assistência às crianças abandonadas. Nem a Igreja e nem o Estado atuaram diretamente no sentido de proteger as crianças em situação de vulnerabilidade social. A atuação deles se deu de forma indireta, restringindo-se ao apoio financeiro e estímulos diversos.

O abandono de crianças no Brasil, conforme aponta Marcílio (2019), tem sua origem no período da colonização, sendo introduzido pelos europeus brancos, visto que os indígenas não abandonavam seus filhos. Esse foi um dos lados cruéis da colonização e, como consequência,

[...] o português introduziu leis, instituições e comportamentos de assistência e de proteção à infância abandonada, nos moldes do que havia adotado desde tempos medievais. Tanto as leis como os modelos de instituições de abrigo e de proteção à infância sem-família, foram forjados na longa duração da História da Europa (Marcílio, 2019, p. 17).

Durante o período colonial e imperial, uma parcela muito pequena de crianças abandonadas foi assistida por instituições, pois a maioria delas morreu desamparada ou foi acolhida por famílias. No século XVIII, surgiram as primeiras instituições de proteção às crianças em situação de abandono, limitando-se a três cidades até o período da Independência do Brasil, a saber: Salvador, primeira cidade a ser implantada, seguida pelo Rio de Janeiro e, por último, Recife. Essas instituições foram as seguintes: Roda de Expostos e Recolhimento para Meninas Pobres (Marcílio, 2019).

A implementação da Roda de Expostos como sistema de proteção nessas três cidades nos leva a refletir sobre a rede de práticas que o abandono de crianças e de adolescentes tem com a colonização, com o estupro, com o mercado de escravizados, com a objetificação dos corpos negros, dentre outros. Essas três cidades fizeram parte dos portos de chegada¹⁰², ou seja,

¹⁰² Em um levantamento realizado por pesquisadores foi mapeado nove indicações de portos de chegada, a saber: “[...] Cafua das Mercês (São Luís – Maranhão), Rua do Bom Jesus (Recife – Pernambuco), Cais da Cidade Baixa (Salvador – Bahia), Porto de São Mateus (São Mateus – Espírito Santo), Cais do Valongo (Rio de Janeiro – RJ), Cemitério dos Pretos Novos (Rio de Janeiro – RJ), Mercado do Valongo (Rio de Janeiro – RJ), Ilha do Bom Jesus

eram locais de quarentena e de venda de escravizados, segundo apontam Mattos, Abreu e Guran (2014). Isso pode explicar a implementação dessas instituições inicialmente nessas três cidades.

Desse modo, compreendemos que a prática do abandono de crianças estava atrelada, em parte, às atividades materiais de mercadologização de escravizados, aos sistemas de crenças e de valores que operavam no sentido de subalternizar negros e pobres por meio de relações assimétricas de poder. Nessa rede de práticas, entendemos que a roda, enquanto instituição, tinha um funcionamento duplo no sistema econômico e político vigente: i) disponibilizava crianças para famílias, que se beneficiariam com a criação delas, seja pelo recebimento de remuneração para tal função ou seja por explorá-las como força de trabalho; ii) acolhimento e proteção de crianças em situação de vulnerabilidade social.

Segundo argumenta Marcílio (2001), a Roda de Expostos foi uma instituição brasileira de vida longa, pois sobreviveu aos três grandes períodos da nossa História: Colonial, momento de sua criação em 1726; Imperial, momento em que se expandiu; Republicano, momento em que se manteve, sendo extinta somente no ano de 1950. Além disso, o Brasil foi o último país a abolir a escravização, bem como o sistema de roda dos enjeitados (Marcílio, 2001).

Apesar de a Roda de Expostos ser avaliada como um sistema triste, ela teve um papel importante no Brasil enquanto instituição. Marcílio (2001, p. 53) nos explica que, “[q]uase por um século e meio a roda de expostos foi praticamente a única instituição de assistência à criança abandonada em todo Brasil”. Conforme mencionamos, o sistema de rodas de expostos foi criado na Europa medieval, sendo uma forma de garantir o anonimato do expositor que, ao invés de abandonar seu filho em bosques, lixos, portas de igreja ou casas de famílias, poderia deixá-lo em uma instituição. Essa foi uma medida para tentar evitar que crianças abandonadas morressem de fome, frio ou fossem comidas por animais (Marcílio, 2001).

Quando uma criança era colocada na roda, ela era recebida por uma rodeira, que providenciava rapidamente o seu batismo. As instituições que acolhiam essas crianças tinham a prática de realizar um inventário delas, no qual constavam uma descrição de todos os pertences que elas portavam ao serem expostas na roda, incluindo suas vestimentas, transcrições de bilhetes que eram colocados junto delas, dentre outros. Isso tudo era registrado no livro de entrada dos expostos, que constavam o nome de batismo da criança e, às vezes, o seu estado de saúde.

(Ilha do Fundão/Rio de Janeiro – RJ) e Porto Jaguarão (Jaguarão – Rio Grande do Sul)” (Mattos; Abreu; Guran, 2014, p. 261).

As rodas de expostos comportaram fraudes e abusos de diferentes formas, conforme argumenta Marcílio (2001). Para a autora, era comum ver mães abandonarem seus filhos e, na sequência, oferecerem-se para ser ama de leite do próprio filho, com o intuito de receber dinheiro para a realização dessa função. Além disso, de acordo com a tradição do Direito Romano, “[...] toda criança escrava depositada na roda tornava-se livre; no entanto, muitos senhores mandavam suas escravas depositarem seus filhos na roda, depois irem buscá-los para serem amamentados com estipêndio e, finda a criação paga, continuarem com as crianças como escravas” (Marcílio, 2001, p. 75). Isso acontecia, muitas vezes, com o conhecimento de pessoas que trabalhavam dentro das instituições.

A prática de acolhimento por famílias era remunerada naquele período, ou seja, as pessoas acolhiam/criavam crianças em situação de abandono para receberem por esse serviço. O acolhimento passou a ser uma atividade duplamente econômica para os senhores, que recolhiam o salário recebido pelas escravizadas em relação à criação remunerada de seus filhos e, posteriormente, passavam também a escravizar essas crianças.

Sobre os Recolhimentos, eles eram destinados às meninas órfãs e desvalidas, tendo a finalidade de oferecer a elas uma educação voltada para a manutenção da virtude e para o casamento. Essa educação baseada em conhecimentos sobre afazeres domésticos, alimentação da família, prática de bordado; além de valores e crenças que estavam pautados em concepções do que seria uma boa mãe e uma mulher honesta (Marcílio, 2019).

A escravização da criança negra, principalmente, no período escravocrata (1530-1880), fez com que ela fosse inserida em uma realidade de exclusão social, assistencial e educacional, segundo afirma Sena (2018). Os senhores estimulavam a reprodução entre os negros com a finalidade de aumentar, de forma natural, o número de escravizados. Contudo, nasciam muito mais homens do que mulheres e, como consequência, uma mulher negra deveria manter relações sexuais com vários parceiros. As mulheres negras, jovens e virgens eram consideradas objetos sexuais dos seus senhores, sendo estupradas por eles, fato que resultou em um número grande de crianças mestiças, que passaram a ser escravizadas (Sena, 2018). Além disso, em virtude das condições de vida na senzala, muitas crianças não conseguiam sobreviver, o que implicou em um número alto de mortalidade infantil entre os escravizados.

Quando analisamos o abandono de crianças no Brasil, observamos o quanto essa prática estava ligada à cultura de objetificação dos corpos negros e do estupro. Por uma questão econômica, os senhores obrigavam as escravizadas a se relacionarem com vários homens a fim de engravidarem, visto que isso representava aumento de capital financeiro para eles. Segundo Pinto e Resende Jr. (2021, p. 45), os corpos das mulheres negras, no âmbito da escravização,

eram duplamente violados, a partir de uma apropriação considerada legal. Ainda de acordo com os autores,

[...] seus corpos explorados como mão de obra, desenvolvendo suas funções domésticas ou do campo, muitas vezes grávidas. Sendo obrigadas a preterir alimentos para seus filhos, para amamentar os filhos dos senhores. Estes filhos negros, que a partir da metade do século XIX, com o fim do tráfico atlântico ganham um maior destaque no cativo, com as expansões das famílias que se constituíam nessas condições (Pinto, Resende Jr., 2021, p. 46).

O estudo realizado pelos pesquisadores descreve situações comuns de sequestros de filhos livres de escravizadas, após o fim do tráfico do Atlântico, para serem explorados como mão de obra em fazendas na cidade de Pelotas - RS. As crianças, nessa época, estavam expostas a diferentes tipos de violência, incluindo aí, a sexual. Para Machado (2018, p. 329, apud Pinto, Resende Jr., 2021, p. 47-48),

[c]omo escrava, seu corpo é entendido enquanto instrumento de trabalho para geração de riquezas. Porém, por ser mulher, seu corpo é apropriado uma segunda vez pois ele é o espaço da reprodução da escravidão. No entanto, a reprodução da escravidão, isto é, a maternidade, acontece na espécie humana, como fruto do sexo e do desejo. Portanto, em segundo lugar, ao falarmos da maternidade da mulher escrava, temos que pensar em termos de relações íntimas que foram, de alguma forma, atravessadas pela violência da escravidão.

Pinto e Resende Jr. (2021) nos convidam a refletir sobre a maternidade negra a partir de uma consciência dupla: a condição dos corpos dessas mulheres e a infância de meninas negras. Para eles, é necessário adotarmos a mesma perspectiva de pensamento sobre a maternidade negra ao refletirmos sobre a infância dessas meninas. Isso porque o número de meninas escravizadas, mantidas em cativos pelotenses, entre 1861 e 1870, correspondia a 74% do total de crianças, conforme salientam os pesquisadores.

Apesar de o tempo ter passado, de estarmos inseridos em sistema político democrático, ainda percebemos resquícios do período da colonização na sociedade atual. Isso fica evidente quando observamos que uma parte significativa de crianças negras e pardas ainda vivem em situação de vulnerabilidade e o preconceito socialmente construído tem impacto em diferentes práticas, como na de adoção. Um dos desdobramentos disso se dá no processo de elaboração de perfil de filho idealizado pelos pretendentes, que têm predileção por:

SD (33): meninazinha, **branquinha**, **loirinha**, de uma forma bem resumida, de uma forma bem drástica, é isso, querem aquele filho idealizado e às vezes, é um perfil tão fechado que é difícil ocorrer essa vinculação, porque às vezes, **têm crianças pardas**, **negras**, crianças com irmão (Entrevista com Maysa, advogada, realizada em 27/06/2022, grifos nossos).

Conforme a advogada relata, notamos que o perfil de filho idealizado não reflete o perfil de crianças e de adolescentes que aguardam colocação em família por adoção. Como efeito social dessa situação, é comum vermos crianças e adolescentes serem desligados do sistema de proteção, ao completarem a maioridade, sem terem garantido o seu direito à convivência familiar, conforme já discutimos (cf. p. 20-25). Essa situação externaliza os efeitos sociais e causais que os textos produzem no mundo (Fairclough, 2003), tendo em vista que a escolha de um perfil de filho se dá textualmente, materializando-se por meio da linguagem. Desse modo, as escolhas linguísticas realizadas nesse contexto incidem diretamente na vida de crianças e de adolescentes em situação de vulnerabilidade, que, por meio delas, podem ser adotados ou não.

Tendo em vista essa reflexão, regressemos novamente ao contexto histórico. Segundo Sena (2018, p. 43), a prática de abandono de filhos entre os negros não era algo recorrente, pois “[...] os negros livres não estavam condicionados aos preconceitos sociais da época, porém mais na dependência de fatores econômicos”. Assim, um filho considerado ilegítimo não desonrava a mulher negra como acontecia com a mulher branca. Em uma família negra, um filho ilegítimo era absolvido, passando a morar com os familiares com a condição de que houvesse meios para alimentá-lo. Para Sena (2018), isso explica o fato de que poucas crianças negras eram abandonadas na roda de expostos.

Entretanto, com o fim da escravidão e com a Lei do Ventre Livre¹⁰³, essa realidade sofreu uma mudança drástica, pois os negros se viram obrigados a ocupar os centros urbanos e os seus filhos ficaram sujeitos a vários tipos de necessidades (Sena, 2018). Essa lei contribuiu de forma indireta com o aumento do abandono de crianças, tendo em vista que os senhores se recusaram a dar alimento para crianças que não poderiam ser escravizadas futuramente.

Observamos que as inúmeras situações de exclusão social e econômica experienciadas pelos negros, no nosso país, ainda refletem na realidade das práticas de adoção e de acolhimento. Não nos causa espanto o fato de que 64,3% do total de crianças e de adolescentes acolhidos serem pardos e pretos, segundo dados do CNJ (Brasil, 2020). Na nossa avaliação, isso é reflexo de contextos históricos mais amplos que marginalizaram socialmente grupos específicos no nosso país. Essa marginalização tem uma dimensão discursiva que repercute de forma negativa na prática de adoção, por exemplo. Isso porque a raça é um dos critérios do processo de construção do perfil de filho pelos pretendentes, que, em sua grande maioria, preferem crianças brancas.

¹⁰³ Trata-se da Lei 2.040, de 28 de setembro de 1871, sancionada pela Princesa Isabel.

O Brasil passou por importantes mudanças sociais e jurídicas, especialmente, após a abolição da escravidão em 1850 e a Proclamação da República em 1889. Essas transformações foram marcadas pelo fim do período da assistência caritativa e o início da fase filantrópica, na qual tivemos a criação de políticas públicas sociais voltada para a infância desvalida no Brasil. Marcílio (2019) aponta alguns fatores que contribuíram para um novo olhar em relação à criança e ao adolescente em situação de vulnerabilidade social, após a abolição da escravidão, a saber:

[...] queda da monarquia; separação da Igreja e do Estado; a quebra do monopólio religioso da assistência social; o avanço da legislação social pró-infância; a instituição do estatuto legal da Adoção; a construção dos Direitos da Criança; as grandes reformas do ensino na década de 1930 (de Francisco Campos) e de 1961 (das Diretrizes e Bases da Educação; e a emergência do Estado-Protetor, ou do Estado do Bem-Estar Social (década de 1960) (Marcílio, 2019, p. 220).

Com isso, a sociedade brasileira foi rompendo com a ordem oligárquica e implementando a ordem burguesa no âmbito social, econômico e industrial capitalista (Marcílio, 2019). Após a abolição da escravidão no Brasil, houve um crescimento desordenado das cidades, culminando no surgimento de diversos problemas sociais. Assim, crianças e adolescentes, especialmente negros, foram inseridos “[...] precocemente no mercado de trabalho em busca de sobrevivência, não tardaram aparecer as enveredas pelo caminho da criminalidade, principalmente aqueles em situação de abandono” (Sena, 2018, 44).

É possível notarmos uma mudança no significado do termo infância, sobretudo nessa fase filantrópica, a qual a infância abandonada passou a ser tema de discussão entre as Ciências Médicas e Jurídicas. Desse modo, Marcílio (2019, p. 224, grifos da autora) argumenta que “[...] o termo *criança* foi empregado para o filho das famílias bem-postas. *Menor* tornou-se o discriminativo da infância desfavorecida, delinquente, carente, abandonada”. A terminologia infância mudou bastante desde o início do século XX, momento em que houve uma preocupação com a infância pobre no Brasil, conforme afirma Alvim e Valladares (1988, p. 17). Para as autoras,

Da “santa infância”, “expostos”, “órfãos”, “infância desvalida”, “infância abandonada”, “petizes”, “peraltas”, “menores viciosos”, “infância em perigo moral”, “pobrezinhos sacrificados”, “vadios”, “capoeiras”, passou-se a uma categoria dominante — menor. Muito embora nas constituições do século XIX já se falasse em menoridade civil e criminal, o termo “menor” só aparece como categoria classificatória da infância pobre com o primeiro Código de Menores de 1927. Desde então os qualificativos só têm se multiplicado: “menor abandonado”, “menor delinquente”, “menor de conduta anti-social”, “menor assistido”, “menor

desassistido", "menor em perigo moral", "menor carente", "menor em situação de risco", "menor institucionalizado".

Com essas transformações sociais e o contingente de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social no Brasil, o termo infância sofreu drásticas mudanças em termos de significado, principalmente, quando passou a se referir à infância pobre, dando origem ao termo menor, no âmbito jurídico. Dessa forma, esse termo passou a representar e a identificar, do ponto de vista histórico, crianças e jovens pobres como “[...] abandonados, incapazes e virtualmente perigosos” (Bernardi; Ponivas, 2012, p. 23), culminando na construção de estereótipos sociais, que ainda hoje encontram-se presentes no sistema de crenças da sociedade brasileira.

É necessário refletirmos sobre o fato de que essa criminalização da infância e da adolescência pobre no Brasil ainda se faz vigente no cenário da adoção, conforme narra uma mãe:

SD (34): oh, “**a cor não ajuda**, você vai ter que **bater muito**, você vai ter que **corrigir muito**, porque um menino desse **criado na rua, dessa cor**, fala arrastado desse jeito, **cheio de gíria**”, então assim, a gente ouviu muito preconceito e na época eu chorava e me afastava dessas pessoas (Entrevista com Marisa, mãe por adoção, realizada em 10/11/2022, grifos nossos).

Ao observamos as escolhas linguísticas “a cor não ajuda”, “bater muito” e “corrigir muito”, notamos que há uma crença de que essas crianças e adolescentes que estiveram em situação de vulnerabilidade social, sobretudo as negras e as pardas, são consideradas virtualmente perigosas, sendo, portanto, necessário o uso de força física como forma de correção. No caso específico dessa SD, notamos que o fato de essa criança já ter estado em situação de rua e modo como ela fala são utilizados para endossar o argumento de que crianças que já passaram por situações como essa podem representar um risco social. Esse tipo de crença contribuiu para a construção de uma estereotipização de crianças e de adolescentes que se mantém discursivamente em nossa sociedade, o que pode refletir diretamente na efetivação da prática de adoção.

Como forma transformar esses estereótipos, a medicina e o direito passaram a criticar o sistema de assistência caritativa à infância no Brasil, enfatizando a necessidade de se criar políticas públicas baseadas na ciência da filantropia, desvinculando da religião e do modo como as instituições de assistência funcionavam naquele período. Para Sena (2018), a filantropia estava interessada em preparar a criança para o mercado de trabalho, prevenindo, de certa forma, a ociosidade, a prostituição, a criminalidade, a mendicância, o abandono, dentre outros

problemas sociais. O objetivo era promover uma formação para crianças e adolescentes que fosse baseada na moral, educação elementar, bons costumes, capacitação profissional, indo além do fornecimento de comida e de moradia (Sena, 2018).

Baseados nessas ideias, esses profissionais passaram a criticar as velhas instituições coloniais, isto é, a Roda de Expostos, os Seminários para meninos e os Recolhimentos para meninas, uma vez que essas instituições não atendiam às demandas sociais, bem como às exigências de uma nova sociedade considerada liberal (Marcílio, 2019). Segundo Marcílio (2019, p. 232), isso ocasionou na necessidade de surgimento de novos sistemas, que ampliassem as políticas assistencialistas e a “[...] substantivação de novos projetos renovadores”.

Nesse período, foram implementados os internatos para criar as crianças oriundas de famílias consideradas incapazes e despreparadas de prover o desenvolvimento de seus filhos, sendo considerados lugares ideais para retirar as crianças dos perigos das ruas, da vadiagem, da malandragem, dentre outros. Ao serem retiradas de suas famílias e da sociedade, essas crianças encontrariam nesses orfanatos educação, formação, vigilância e disciplina, além de serem preparadas para a vida em sociedade e para o mundo do trabalho (Marcílio, 2019).

Com base nesses pressupostos, “[d]espontava o plano de se fundar estabelecimentos especializados de reclusão. Não se deveria agrupar, em uma mesma instituição, abandonados e delinquentes, por exemplo, com risco de contaminação dos primeiros” (Marcílio, 2019, p. 241). Esse plano contou com a participação de diferentes especialistas em infância como, por exemplo, educadores, juristas e médicos. A construção dessas instituições tinha por finalidade promover a educação, a proteção e a correção de meninos e meninas abandonados, buscando modalidades institucionais diversificadas, a saber: institutos correccionais, reformatórios, orfanatos, escolas de artes e ofícios, escolas agrícolas, asilos, dentre outras. Marcílio (2019) argumenta que a filantropia almejava não somente preparar a criança abandonada e pobre para o mercado de trabalho, mas também tinha a intenção de criar formas de domesticação e de controle das classes perigosas.

Ao analisarmos a prática de acolhimento atualmente, observamos que ela não se distancia totalmente dos modos de agir na época da filantropia, sobretudo, quando se percebe que não há mais possibilidade de reinserção da criança ou do adolescente na família substituta. Desse modo, inicia-se todo um trabalho pautado na autonomia deles, com o intuito de prepará-los para o mundo da vida, em função do processo de desligamento do serviço de acolhimento. Na SD 35, Adriana descreve esse processo de preparação:

SD (35): o período que ele esteve lá e ele já tinha voltado adolescente, a gente trabalhou toda a questão da autonomia dele em função dele... todos equipamentos trabalharam essa **autonomia que é desde o básico, ensinar essa criança a ir para a escola, pegar um coletivo, aprender a sacar dinheiro no banco**, questões básicas que a gente faz normalmente, mas que eles por privação assim... claro que eles vão para a escola e tudo, mas sempre acompanhado, sempre monitorados porque a equipe sempre precisa prestar conta... ali é um ambiente que a gente precisa protegê-los, **então de ensinar cozinhar, arrumar a sua cama, da questão da higienização, da orientação**. nesse ínterim, a gente conseguiu articular, por isso que o trabalho em rede é muito importante, **conseguimos articular com empresas e ele foi contratado como Jovem Aprendiz**, na época a gente sentou, dialogou com a empresa... (Entrevista com Adriana, assistente social, realizada em 06/10/2022, grifos nossos).

Em casos de não adoção, é comum que o sistema desenvolva esse trabalho de inserção do jovem na sociedade considerando as diferentes dimensões da vida, tais como: o autocuidado, a econômica, o trabalho, a educacional, dentre outras. Isso se dá porque esses jovens se tornaram filhos do Estado e, após saírem do sistema de acolhimento, devem ter autonomia necessária para circularem sozinhos no mundo, de modo a proverem seu próprio sustento. Com isso, as chances de eles se inserirem no mundo da criminalidade são reduzidas, o que não deixa de ser uma forma de controle do Estado em relação a esses jovens em situação de vulnerabilidade social.

Retornando ao ano de 1927, tivemos a aprovação do Código de Menores no Brasil¹⁰⁴, que foi considerado um dos marcos da assistência à infância. Com isso, o Estado passou a exercer a função de assistir as crianças e adolescentes em situação de abandono, apesar de não existir “[...] uma fronteira clara entre a assistência estatal, a filantrópica e a caritativa” (Marcílio, 2019, p. 258). O Estado exerceria um papel atuante no âmbito do atendimento ao menor, por meio de convênios estabelecidos em parceria com a beneficência privada, instalando-se um debate acerca da ação do Estado em relação à assistência dos menores desvalidos.

Segundo Sena (2018), uma das novidades trazidas por esse código foi a nomenclatura “menor”, que se restringia à inimputabilidade a idade de 18 anos, além de descrever de forma minuciosa as prerrogativas do juiz de menores. Com isso, a palavra “menor” passou a ser empregada no contexto jurídico brasileiro para se referir à criança e ao adolescente abandonados, vítimas de maus-tratos, pobres, infratores e desamparados (Sena, 2018).

Em seu art. 1º do capítulo I, que dispõe sobre o objeto e a finalidade dessa Lei, propõe-se a assistência e proteção aos menores de idade que estiverem em situação de abandono ou que tenham cometido alguma infração em termos legais ou morais. Assim, “[o] menor, de um ou

¹⁰⁴ O Código de Menores brasileiro foi influenciado pela primeira Declaração dos Direitos da Criança, conhecida também por Declaração de Genebra, que contou com a participação do Brasil no dia 26 de março de 1924 (Sena, 2018).

outro sexo, abandonado ou delinquente, que tiver menos de 18 annos de idade, será submettido pela autoridade competente ás medidas de assistencia e protecção contidas neste Codigo” (Brasil, 1927, on-line).

Ainda segundo o Código, especificamente no que tange ao Capítulo IV, que dispõe sobre Menores Abandonados, notamos que o termo abandono está relacionado: às situações de rua e de vulnerabilidade social; orfandade; práticas contrárias à moral e aos bons costumes; estado de vadiagem, mendicidade e libertinagem; além de representar atos de negligência, crueldade, exploração, maus-tratos, castigos imoderados, privação de uma alimentação e cuidados indispensáveis à saúde. Entendemos que o Código de Menores consolidou leis de proteção e de assistência aos menores de 18 anos de idade, porém colaborou para a construção de preconceitos, que ainda são mantidos socialmente, acerca de crianças e adolescentes pobres (Bernardi; Poniwas, 2012). Isso nos mostra, de certo modo, o efeito social das legislações criadas para proteger a infância e a adolescência vulnerável no Brasil.

Segundo Bernardi e Poniwas (2012), crianças e adolescentes pobres foram estigmatizados historicamente pelo Estado a partir de legislações e de práticas, sob o argumento da proteção, quando na verdade os mantiveram excluídos na menoridade. De modo a complementar, citamos Sena (2018), para quem esse código reforçava a postura protecionista e a intenção estatal de controlar e vigiar crianças e adolescentes, especialmente, aqueles em situação de pobreza e considerados potencialmente “perigosos”. Essa fase pode ser considerada como a criminalização da infância pobre, visto que havia uma consciência social de que era dever do Estado proteger os “menores”, ainda que suprimisse as suas garantias.

O uso do termo menor contribuiu com a construção de representações depreciativas sobre crianças e adolescente que estavam em situação de vulnerabilidade social, sendo considerados abandonados, libertinos, carentes, vadios, mendigos, incapazes, conforme observamos nos vários atributos empregados no Código de Menores (Brasil, 1927) para qualificá-los. Todas essas qualificações contribuiriam para que a sociedade os visse como pessoas “[...] virtualmente perigosas” (Bernardi; Poniwas, 2012, p. 23), culminando na construção de preconceitos e de estigmas, que perduram até os dias atuais. Segundo Bernardi e Poniwas (2012, p. 23), “[o] preconceito relacionado à menoridade atribui à criança pobre elementos fixos, independentes das características que a pessoa vítima de preconceito possui”. Ainda segundo as autoras, esse código foi baseado na Doutrina da Situação Irregular, colocando os menores como objetos de medidas judiciais.

Eles eram considerados vítimas da omissão ou transgressão da família, em seus direitos básicos. A perspectiva oponha dois extremos: a criança vítima, porque abandonada, carente ou negligenciada pela família e, por outro lado, o adolescente com prática infracional que causava vítimas e, era, portanto, merecedor de vigilância e punição (Bernardi; Poniwas, 2012, p. 19).

Em relação Capítulo V do Código de Menores (1927), que trata da destituição do poder familiar, prevalece uma visão de culpabilização das famílias, visto que há uma responsabilização da situação de pobreza vivenciada por essas famílias, sem mencionar as razões e os motivos de suas privações (Bernardi; Poniwas, 2012). Segundo o Código, em casos de atitudes antissociais dos pais ou delitos pormenores que fossem, “[...] o juiz poderia baixar a espada da destituição do pátrio poder e também da tutela” (Marcílio, 2019, p. 261). Para a Marcílio (2019, p. 261), o juiz de menores passou a ser visto como uma “[...] figura assustadoramente todo-poderosa do destino da infância desvalida”, tendo como lema as ações de “[...] vigiar e punir” as crianças e adolescentes que estavam, naquela época, em situação de vulnerabilidade social.

Assim, temos um discurso pautado, a princípio, na assistência e na proteção de crianças e de adolescentes, por meio de um novo projeto institucional e jurídico, que fosse “[...] não punitivo, recuperador, disciplinar, tutelar e paternal – articulado a uma tentativa de reorganização da assistência prestada tornando-a mais ampla, sistemática e organizada de forma mais científica” (Marcílio, 2019, p. 258). O Estado assume a assistência à infância abandonada, não somente criando meios para fazê-la, mas também mecanismos para a controlar.

No período da República, percebemos uma distinção bem delineada entre a criança rica e a criança pobre, sendo a primeira alvo de atenção em termos de política da família e da educação, com a finalidade de prepará-la para dirigir a sociedade. A segunda, por sua vez, encontra-se inserida nas classes consideradas perigosas, sendo alvo de estigmatizações sociais, devendo ser objeto de controle, de educação elementar e profissionalizante, visto que ela deveria ser preparada para o mercado de trabalho (Marcílio, 2019). Essa visão ainda se perpetua quando observamos algumas práticas desenvolvidas pelo serviço de acolhimento, conforme mencionamos.

Na década de 1960, temos o final da fase da filantropia e o início da fase de Bem-Estar Social em relação à assistência do Estado às crianças e aos adolescentes em situação de vulnerabilidade. Marcílio (2019) afirma que até a década de 1960, o Estado brasileiro não teve uma atuação no sentido de assistir ou de proteger a infância desvalida. A ação do Estado se restringiu à educação, vigilância, repressão e controle da assistência ao menor, sendo necessária a criação de vários órgãos públicos especializados. Segundo Marcílio (2019, p. 261), esses

órgãos eram “[...] caracterizados, sobretudo, por uma ineficiente e incompetente ação política e pela descontinuidade”. Dentre esses órgãos, temos o Departamento Nacional da Crianças (1919), que deveria controlar toda a assistência à infância carente; e o Serviço de Assistência do Menor (1941), que se encarregaria de controlar a assistência do menor carente e do menor infrator (Marcílio, 2019). No Serviço de Assistência do Menor (SAM), a tutela da infância se dava por meio de internação dos menores, no qual substituía e quebrava os vínculos familiares em detrimento dos institucionais, sem nenhuma preocupação afetiva, mas sim correcional (Sena, 2018).

Para Marcílio (2019), somente na década de 1960 que o Estado brasileiro passou a ser o grande responsável pela assistência e pela proteção da infância pobre e desviante. Em 1964, os militares criaram a Fundação Nacional do Bem-Estar Social do Menor (FUNABEM), substituindo o SAM, após críticas severas por superlotação, ensino precário, desvio de verbas, dentre outros (Sena, 2018). Assim, a FUNABEM deu início à visão de Estado interventor no âmbito da assistência à infância, tendo por objetivo básico a formulação e a implantação de uma política de bem-estar do menor, com base no estudo do problema e no planejamento das soluções.

Segundo Amin (2010), apesar de a FUNABEM apresentar legalmente uma proposta pedagógica de cunho progressista, na prática ela não passava de um instrumento de controle do regime político autoritário implementado pelos militares. Sob o argumento da busca pela segurança nacional, os militares tentavam reduzir ou anular qualquer ameaça, independente da sua origem, ainda que se tratasse de menores, visto que eles eram considerados um problema de segurança nacional pela sociedade.

Nesse contexto, milhares de crianças e de adolescentes foram institucionalizados em prol da segurança nacional, em decorrência da condição de pobreza deles (Sena, 2018). Diante da realidade social brasileira e das suas demandas, foi elaborado um segundo Código de Menores (1979), que visava atender os desvalidos, os abandonados e os infratores, criando mecanismo para a prevenção e de correção das principais causas de desajustamentos (Marcílio, 2019). Dessa forma, surgiram as Fundações Estaduais para o Bem-Estar do Menor (FEBEM), estando presentes em vários estados. Segundo Marcílio (2019, p. 262), “[...] essas ‘instituições totais’ de internamento, para abrigo da infância desamparada e com desvios de conduta, eram de responsabilidade dos governos estaduais, mas estavam sob a supervisão das ‘políticas’ estabelecidas pela Funabem”. Com o passar do tempo, as crianças e os adolescentes, em situação de vulnerabilidade social, passaram a conviver com os menores infratores nas FEBENS, tendo em comum somente a idade (Ardigó, 2009).

Essa situação voltou a se repetir no Brasil em função da falta de vagas em sistemas socioeducativos, no contexto da pandemia da Covid-19, fazendo com que adolescentes infratores sejam acolhidos em instituições, conforme o promotor de justiça nos explica na SD 36, a seguir:

SD (36): fora que por conta da pandemia e da **falta de vagas tem dentro do sistema socioeducativo**, olha isso aí que está acontecendo no Brasil, o STF criou aí, dizendo que dentro do sistema socioeducativo, adolescentes infratores, onde não tiver vaga, eles não vão entrar e eles não são aceitos nas suas famílias de origem, o que está acontecendo? **eles estão sendo empurrado dentro dos acolhimentos**, aqui no estado do *Ceará*, está acontecendo **uma verdadeira destruição dos acolhimentos de crianças mais velha**, e aí, pelo menos as ONGs que perceberam que não têm estrutura para lidar com esses acolhidos, não os recebe, mas é que **são empurrados para os acolhimentos institucionais a força**, o que acontece com as crianças vulneráveis? **estão fugindo dos acolhimentos, exatamente porque quem está entrando são adolescentes infratores** que não voltam para as suas famílias por causa das guerras de facções e como eles não têm vaga dentro do sistema socioeducativo porque os estados não fazem vaga no centro socioeducativo e o STF diz que não pode botar, então **eles sendo empurrado nos acolhimentos, estamos com uma grande crise**, pelo menos aqui no estado do *Ceará* em relação a isso... (Entrevista com Cartola, promotor de justiça, realizada em 20/07/2022, grifos nossos).

Segundo o promotor, os adolescentes infratores estão sendo “empurrados” para os acolhimentos em função da falta de vaga no sistema socioeducativo e da impossibilidade de regressarem aos seus lares, causando destruição e crise no sistema de acolhimento. Essa realidade coloca em risco a vida de crianças e de adolescentes em situação de vulnerabilidade social, que estão fugindo dos acolhimentos em decorrência da entrada de adolescentes infratores. Foi justamente pela compreensão da necessidade de atendimento diferenciado entre adolescentes infratores e em situação de vulnerabilidade social, que atualmente temos serviços distintos para atenderem essas demandas que são diferentes. Contudo, essa falta de vagas no sistema socioeducativo reatualiza, de alguma forma, o contexto experienciado pelo Brasil quando o Código de Menores (1979) era vigente.

Esse código tinha a preocupação de proteger crianças e adolescentes em situação irregular, isto é, menores de 18 anos de idade materialmente abandonados, vítimas de maus-tratos, em perigo moral, desassistidos judicialmente, com desvio de conduta ou que tenha cometido alguma infração penal. Assim, as crianças e os adolescentes que passavam a morar na FEBEM, “[...] estavam sob o paradigma de infância em situação irregular. Era objeto de uma norma e não sujeito de direito” (Ardigó, 2009, p. 62).

Houve necessidade de reorganização da sociedade em defesa dos direitos das crianças e dos adolescentes no Brasil, sobretudo, na década de 1980. Essa reorganização se deu a partir de discussões realizadas por diferentes movimentos e grupos, que tinham por objetivo garantir

“[...] os direitos das crianças e dos adolescentes, frequentemente violados pela polícia ou pelas Febens do governo” (Marcílio, 2019, p. 263).

Segundo Marcílio (2019), entre os anos de 1988 e 1990, surgiu uma mobilização intensa, que almejava a elaboração do ECA. Além disso, foi criado no Brasil o Ministério da Criança, como forma de firmar um compromisso do governo a favor da infância. O discurso do então presidente da República na época, Fernando Collor, proferido no dia 26 de junho de 1990, ao anunciar a criação desse ministério, mostra certa preocupação com a situação das crianças no nosso país.

Temos o dever de reverter essa situação; de garantir alimentação e saúde para as nossas crianças. Temos de tirá-las das ruas e dos desvios da marginalidade; de encaminhá-las à escola motivando-as para o estudo. Temos de levá-las de volta ao seio da família, ao convívio e guarda de pais capazes de dar-lhes sustento, afeto e amor; de fazer prevalecer o sentido de paternidade responsável. Temos de recuperar, de uma vez por todas, a família brasileira (Brasil, 1990, p. 6).

Nesse discurso, percebemos uma diferença em relação ao modo como as crianças foram nomeadas, sendo chamadas de “crianças” e não de “menores”, ainda que estivessem em situação de vulnerabilidade social. Essa mudança em termos de nomeação também está materializada no texto do ECA, que se destina a todas as crianças e os adolescentes em território nacional, sem fazer distinção.

Ao longo da nossa história, pela primeira vez, as crianças e os adolescentes deixaram de ser objetos e passaram a ser considerados sujeitos de direito, conforme estabelece o art. 227 da Constituição da República Federativa do Brasil (1988). Nesse artigo, temos uma descrição sintetizada da Doutrina de Proteção Integral destinada à infância e à juventude, na qual o interesse da criança e do adolescente é superior e, portanto, tem “[...] absoluta prioridade no asseguramento de seus direitos individuais de cunho fundamental” (Sena, 2018, p. 61).

Nessa doutrina, há um reconhecimento de que crianças e adolescentes são seres em desenvolvimento e devem ser protegidos pela família, Estado e sociedade em geral, fato que se opõe à doutrina anterior ao ECA, que versava sobre menores em situação irregular, conforme percebemos no Código de Menores de 1927 e de 1979. A concepção de infância e de adolescência adotada por essas doutrinas trouxe implicações no modo como as crianças e os adolescentes passaram a ser representados e identificados no campo jurídico. Segundo a avaliação de Sena (2018, p. 62),

[a] criança e o adolescente na ótica menorista eram mero objetos de toda uma ideologia tutelar, de uma cultura que coisificava a infância. Já na ótica desse novo

direito, a criança e o adolescente são compreendidos como sujeitos, cujas autonomias estão em desenvolvimento, elevando-os a autores da própria história, enquanto atores sociais.

A Doutrina de Proteção Integral passou a ser adotada pelos institutos da adoção e do acolhimento, que assumiram uma postura que visa o melhor interesse da criança e do adolescente. Em conformidade com o melhor interesse, toda criança e adolescente têm o direito de viver em família e em comunidade, sendo prioridades no âmbito social e jurídico. Contudo, ressaltamos que há uma visão equivocada sobre o papel desses institutos em nossa sociedade, principalmente em relação ao da adoção. Notamos que é depositada na prática de adoção a responsabilidade de solucionar um complexo problema social, que envolve a violação de direitos da criança e do adolescente, que normalmente está associada a situações de abuso, pobreza, violência doméstica, dentre outros. A nosso ver, somente as políticas públicas e o Estado são capazes de promover soluções efetivas para essa questão.

A adoção se apresenta à sociedade sob a ótica do assistencialismo a crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social. Segundo Paiva (2004, p. 52), isso pode “[...] representar apenas uma transferência de responsabilidade do Estado para a instituição familiar, correndo-se o risco de negar a vinculação afetiva, essencial nas relações entre pais e filhos”.

São inúmeras as situações que fazem com que crianças e adolescentes sejam acolhidos em instituições em nosso país. Para Paiva (2004), esses que estão em situação de adoção, ou que já passaram pelo processo, têm suas histórias de vida marcadas por fatos que, de alguma forma, estão relacionados a:

[...] genitores biológicos que doam os filhos para terceiros ou os entregam à autoridade judiciária, pais falecidos ou que desaparecem sem deixar o paradeiro ou acusados de fatos graves, como maus-tratos, abusos, privações e/ou negligências que acarretam no processo de destituição do pátrio poder (Paiva, 2004, p. 23).

As situações que envolvem o acolhimento são complexas, uma vez que elas são marcadas por questões sociais e afetivas. Nesses casos, geralmente há duas rupturas: uma afetiva, relacionada à família; outra de comportamento, atrelada às situações de violência vivenciadas por crianças e adolescentes, conforme nos explica uma assistente social:

SD (37): geralmente são experiências negativas apesar de elas também terem experiências positivas, nem todas as crianças que estão no abrigo são crianças que foram cem por cento infelizes o tempo todo, elas tiveram muitas alegrias, elas tiveram uma mãe que em algum momento cuidou, um pai que em algum momento cuidou,

mas sempre que elas chegam a um abrigo é **por uma violação séria dos direitos delas** geralmente ligada a uma **violência física, violência sexual**, ou seja, elas chegam com duas rupturas muito grandes. a **ruptura das famílias**, pessoas que elas tinham afeto e **muitas vezes rupturas delas mesmas**, elas **não se reconhecem mais**, então, são crianças que foram **violentadas** passam a tornarem-se **violentas**, foram **silenciadas**, elas ficam **caladas**, elas **não conversam**, elas **não têm confiança**, elas **têm dificuldade de confiar nas pessoas** (Entrevista com Rita, assistente social, realizada em 01/07/2022, grifos nossos).

É decorrência disso, que o serviço de acolhimento se faz necessário, sendo uma medida de proteção às crianças e aos adolescentes que estão em situação de vulnerabilidade social. Além dessa, há outras medidas protetivas que também são utilizadas nesse contexto, tais como: o acolhimento em família extensa ou em família acolhedora e a adoção (Brasil, 1990).

Em conformidade com o Código Civil brasileiro, toda criança e adolescente que estiver em situação de acolhimento deverão ser cadastrados no programa de acolhimento familiar e institucional, tendo sua situação avaliada a cada três meses. Ademais, esse processo de acolhimento não poderá ultrapassar um período superior a dezoito meses, salvo exceções.

Enquanto a criança e o adolescente permanecerem no programa de acolhimento, haverá um acompanhamento psicológico e social, que é realizado individualmente. Esse acompanhamento é fundamental, pois a partir dele se verifica a possibilidade de reintegração familiar. Quando se esgota a possibilidade de retorno ao lar de origem, o ideal é que a criança e o adolescente sejam inseridos em um programa de acolhimento familiar, no qual a “[...] pessoa ou casal cadastrado no programa de acolhimento familiar obterá, então, a guarda do menor” (Lisboa, 2013, p. 306). Essa é uma forma de eles conviverem em um universo familiar, enquanto aguardam uma colocação em família substituta. Para Lisboa (2013, p. 306),

[...] a criança e o adolescente serão encaminhados mediante guia judicial própria, e ficarão sob cuidados de entidades que desenvolvem programas de acolhimento familiar ou institucional, norteadas pelos seguintes princípios:

- a) a preservação do vínculo familiar e a possível reintegração;
- b) a colocação em família substituta, quando inviável a sua manutenção na família natural ou extensa.

A “[...] permanência da criança e do adolescente no programa de acolhimento institucional não se prolongará por mais de 18 (dezoito meses), salvo comprovada necessidade que atenda ao seu superior interesse, devidamente fundamentada pela autoridade judiciária” (Brasil, 1990, on-line).

É importante, nesse sentido, refletirmos sobre o termo família, uma vez que é difícil pensarmos na adoção desassociada da instituição familiar. Dessa forma, evocamos Guimarães

(2008, p. 27), para quem as concepções de família somente devem ser observadas dentro de fatores sociais maiores como, por exemplo, “[...] economia (empregos); política (atuação do estado); religião (crenças e regras)”. Isso demonstra que a família tem sua existência inserida em um contexto social maior, uma vez que a cultura é disseminada pela família que, por sua vez, influencia a sociedade e por ela é influenciada (Guimarães, 2008).

É nesse movimento que as concepções de família são construídas, estando totalmente atreladas às culturas das quais fazem parte. Fato que nos possibilita afirmar que existem diferentes estruturas familiares, que são representadas por construções sociais e não por um acontecimento natural, como somos conduzidos a acreditar (Guimarães, 2008). Em razão de ser uma construção, a concepção de família está sempre sujeita às mudanças que são impostas pela sociedade. Segundo Guimarães (2008, p. 28), “[...] é através da violação de regras, que a sociedade reorganiza a vida social e cria novas formas de relacionamento entre as pessoas”. Podemos pensar sobre essa questão partindo do fato que, há algumas décadas, era muito difícil aceitar famílias com cônjuges separados, sendo um assunto permeado por grande preconceito. Atualmente, esse assunto passou por um processo de naturalização social, uma vez que é bastante comum nos depararmos com famílias reconstituídas, em que há irmãos por parte de pai ou de mãe, por exemplo.

Entretanto, Guimarães (2008) ressalta que a concepção de família naturalizada na sociedade ocidental é difícil de ser desconstruída. Acreditamos que ainda há uma pressão social para a manutenção de uma configuração familiar na qual temos uma estrutura baseada nas figuras: pai, mãe e filho/s, conforme narra uma mãe por adoção, na SD 38:

SD (38): então, assim, o que eu acho é que na nossa sociedade, na nossa cultura, porque eu sou de uma geração anterior a sua, então, tinha **muito incutido na gente a questão de maternar, de paternar, é uma questão social** que foi muito marcada em nós naquela época, hoje em dia, as coisas são muito melhores resolvidas, essa cobrança de uma forma mais tranquila, ou ela existe, mas as pessoas sabem lidar de forma mais tranquila do que na minha geração (Entrevista com Marisa, mãe por adoção, realizada em 10/11/2022, grifos nossos).

Apesar de notarmos mudanças significativas nesse contexto, entendemos que ainda há essa ideia de configuração familiar baseada em um “[...] parâmetro biológico, marcado pela sexualidade e a reprodução biológica” (Guimarães, 2008, p. 28). Nessa perspectiva, abandonar essa concepção naturalizada socialmente significa aceitar que não existe um modelo de família ideal, ou de família (des)estruturada. Quando abandonamos essa concepção, passamos a compreender que há diferentes configurações de familiares e que a constituição de uma família não necessariamente se dará por meio de parâmetros biológicos.

Com base nisso, observamos o surgimento de novas configurações familiares, que não se restringe ao modelo heteroafetivo, como famílias constituídas por mãe solo, pai solo e homoafetiva com filiações por meio da adoção, conforme notamos nas diferentes configurações familiares dos participantes deste estudo (ver seção 2). Isso pode ser exemplificado no modo como um pai por adoção descreve sua família, vejamos a SD 39.

SD (39): eu conheci o Belchior há sete anos assim que eu comecei o meu relacionamento com o Gilberto, o Belchior foi adotado pelo Gilberto e pela ex-esposa dele a Cássia e desde então **a gente acabou se configurando nessa família um tanto quanto moderna, um tanto quanto diferente** e eu comecei então a fazer parte da vida do Belchior de uma forma bastante direta e intensa, o Belchior passa a maior parte do tempo com a gente, então, eu falo pra ele, eu verbalizo isso que na verdade eu me considero pai dele também (Entrevista com Caetano, pai por adoção, realizada em 07/07/2022).

Segundo o pai por adoção, sua família é moderna e diferente por se estruturar em modelo considerado socialmente como não tradicional, sendo constituída por ele, seu marido, seus dois filhos por adoção e a família da sua ex-esposa, que é constituída por ela, que estava grávida no momento da realização da entrevista e o seu atual marido. Desse modo, a partir do contato com os participantes do estudo, observamos um deslocamento de significado do termo família, que passa a ter uma dimensão social e afetiva, não se limitando às crenças de ordem religiosa e biológica, difundida por muitos anos na cultura ocidental.

A partir da realização dessa discussão de cunho histórico, abordamos, na próxima subseção, a conjuntura atual da adoção no Brasil.

4.3 A atual conjuntura da adoção no Brasil

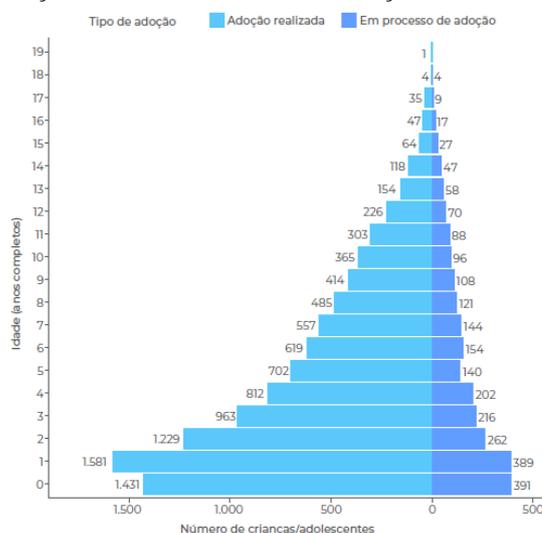
A adoção é uma problemática bastante desafiadora no Brasil, sobretudo, quando consideramos seus dados atuais. Segundo os dados do CNJ (Brasil, 2020), o número de pretendentes à adoção é quase vinte e duas vezes maior em comparação ao número de crianças e adolescentes que aguardam recolocação em família substituta no Brasil. Atualmente, temos mais de trinta e dois pretendentes à adoção e, em contrapartida, há mais de mil e quinhentas crianças e adolescentes, não vinculados a nenhum pretendente, que aguardam por uma família. Ao depararmos com esses dados, ficamos instigados a compreender o porquê ainda temos criança e adolescente em situação de adoção no Brasil, visto que o número de pretendentes é significativamente maior.

Desse modo, tentamos entender essa problemática com base em dados fornecidos pelo CNJ (Brasil, 2020). Ao investigarmos essa questão, percebemos que há uma discrepância em relação ao perfil de filho idealizado por aqueles que desejam adotar e o perfil de crianças e de adolescentes disponíveis à adoção. Essa incompatibilidade se dá, sobretudo, em virtude de a grande maioria dos pretendentes não estarem dispostos a adotar crianças com idade mais avançada, ou que pertençam a grupo de irmãos, ou que tenham algum tipo de deficiência, ou que sejam de alguma raça, por exemplo.

O CNJ elaborou um diagnóstico acerca do Sistema Nacional de Adoção e de Acolhimento no Brasil (Brasil, 2020), que apontou certa dificuldade na realização de adoções de crianças com idade mais avançada ou de adolescentes. Esses dados foram baseados nas adoções realizadas no Brasil nos últimos cinco anos, isto é, de 2015 até maio de 2020 e em processos de adoção que ainda estão em tramitação. Desse modo, o diagnóstico mostrou que “[...] o número de adotados diminui à medida que a idade aumenta, sendo essa tendência verificada mais fortemente nas adoções realizadas do que nas adoções em trâmite” (Brasil, 2020, p. 14).

Segundo esse diagnóstico, no Brasil, ao longo desses cinco anos, houve 10.120 adoções realizadas, desse total, 51% foram de crianças de até três anos completos, o que equivale a 5.204 crianças; 27% foram de crianças entre 4 e 7 anos completos, ou seja, 2.690 crianças nessa faixa etária foram adotadas; 15% das adoções foram de crianças entre 8 e 11 anos completos, o que corresponde a 1.567 adoções; 6% foram adoções de adolescentes a partir de 12 anos completos, isso significa que 649 adolescentes foram adotados. Esses dados podem ser visualizados no gráfico 1, a seguir.

GRÁFICO 1 - Relação entre idade e número de adoções efetivadas ou em andamento

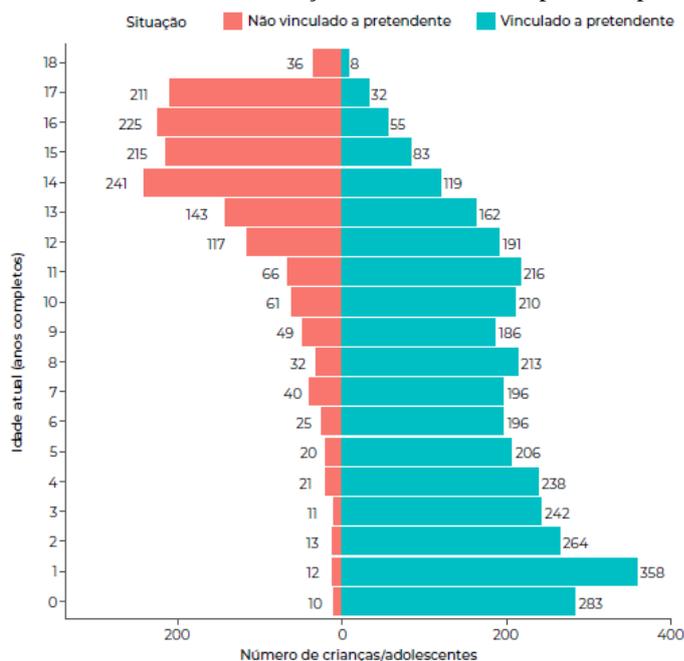


Fonte: Produzido pelo Conselho Nacional de Justiça com base nos dados do SNA (Brasil, 2020, p. 16).

Conforme observamos no gráfico 1, a predileção por crianças de pouca idade também é maior nas adoções que estão em tramitação. Assim, 49% das adoções que estão em andamento são de crianças de até 3 anos completos, o que corresponde a 1.042 crianças; 25% dos processos são de crianças com idade entre 4 e 7 anos completos, o que equivale a 640 crianças; 16% são de crianças com idade entre 8 e 11 anos completos, o que representa 413 crianças; e 9% são de adolescentes maiores de 12 anos de idade, o que corresponde a 232 adolescentes.

É possível observar que a idade é um fator importante a ser considerado na adoção, como indicam os dados. Isso porque, de acordo com os dados, do total de crianças e de adolescentes disponíveis à adoção, cerca de 69% estão vinculados a algum pretendente, o que equivale dizer que, para 3.458 crianças e adolescentes aptos à adoção, há um pretendente interessado. Contudo, 31% dessas crianças e adolescentes ainda não encontraram pretendentes habilitados, ou seja, para 1.548 crianças e adolescentes a adoção ainda é uma realidade distante. Segundo CNJ (Brasil, 2020, p. 26), “[...] a idade influencia consideravelmente nessa vinculação, uma vez que 93% das crianças não vinculadas possuem 7 anos ou mais idade”. Essa problemática pode ser observada no gráfico 2, a seguir.

GRÁFICO 2 - Idade atual de crianças e adolescentes disponíveis para a adoção



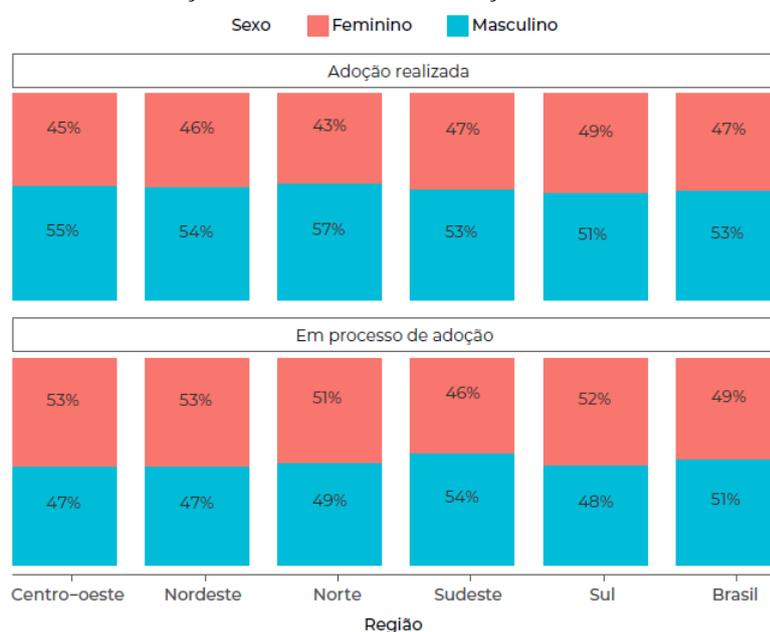
Fonte: Produzido pelo Conselho Nacional de Justiça com base nos dados do SNA (Brasil, 2020, p. 27).

Notamos no gráfico 2, que a base da pirâmide fica invertida quando levamos em consideração a relação que se estabelece entre a idade das crianças e dos adolescentes disponíveis à adoção e a idade de filho desejado por quem pretende adotar. Dessa forma, quanto

maior é a idade das crianças e dos adolescentes, menor é o número de pretendentes vinculados a eles. Do ponto de vista do pretendente, a maioria tem o desejo em adotar crianças com idade inferior a 7 anos, fato que reflete bastante na vinculação entre crianças e pretendentes. Além disso, os pretendentes não vinculados a alguma criança ou adolescente, têm preferência em adotar crianças de até 4 anos de idade e somente 0,3% desejam adotar adolescentes. Assim, “[o]s adolescentes representam 77% do total de crianças e adolescentes disponíveis e não vinculados no SNA, havendo mais adolescentes no SNA do que pretendentes que desejam adotá-los” (Brasil, 2020, p. 27).

Em relação ao sexo da criança e do adolescente adotados, os dados apontam que cerca de 53,1% das adoções foram do sexo masculino, enquanto 46,9% foram do sexo feminino (Brasil, 2020). Observamos que não há uma divergência considerável em relação a esse percentual, quando analisamos os dados levando em consideração as regiões do país, conforme apresenta o gráfico 3, a seguir.

GRÁFICO 3 - Percentual de adoções realizadas e em tramitação em conformidade com o sexo e a região



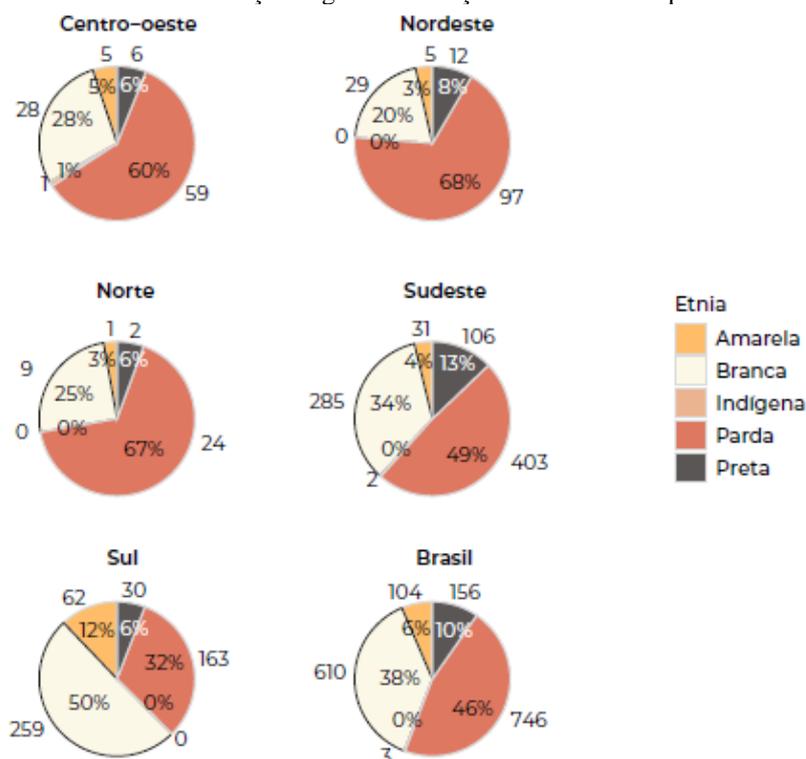
Fonte: Produzido pelo Conselho Nacional de Justiça com base nos dados do SNA (Brasil, 2020, p. 15).

Segundo os dados apresentados, nos processos de adoção em tramitação, percebemos que somente na região Sudeste o número de crianças e de adolescentes do sexo masculino é maior em comparação com o sexo feminino. No entanto, nas demais regiões do Brasil, o percentual de crianças e de adolescentes do sexo feminino em processo de adoção é maior. Para além disso, a quantidade de crianças e de adolescentes disponíveis à adoção do sexo masculino

é maior em relação as do feminino, sendo 53,6% do sexo masculino e 46,4% do sexo feminino (Brasil, 2020).

Sobre a raça de crianças e de adolescentes¹⁰⁵ em processo de adoção no Brasil, a grande maioria é parda. Segundo os dados do CNJ (Brasil, 2020), 46,1% do total de crianças e de adolescentes que estão em processo de adoção é de raça parda, o que representa 746 crianças e adolescentes. A segunda raça que aparece em maior número é branca, sendo 38% do total de crianças e de adolescentes, ou seja, 610 crianças e adolescentes. A terceira raça, por sua vez, é preta, que representa 10% desse total, o que equivale a 156 crianças e adolescentes. E, por último, temos a raça amarela que diz respeito a 8% desse total, correspondendo a 104 crianças e adolescentes, conforme visualizamos no gráfico 4, a seguir.

GRÁFICO 4 - Percentual referente à raça e região de crianças e adolescentes que estão em processo de adoção



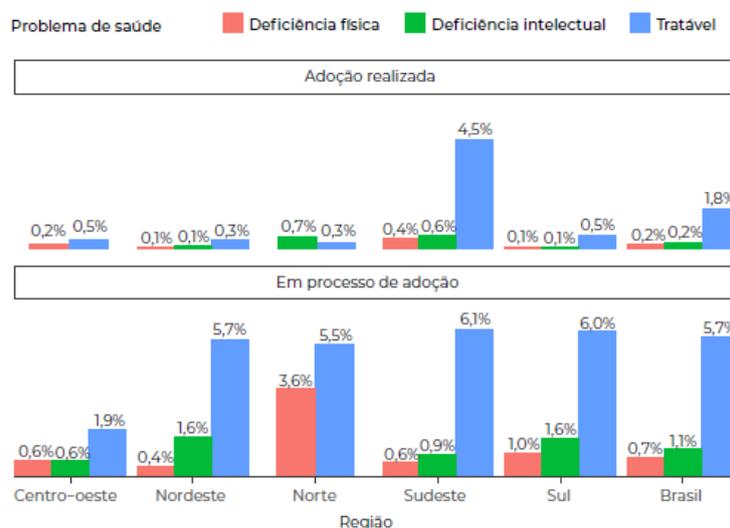
Fonte: Produzido pelo Conselho Nacional de Justiça com base nos dados do SNA (Brasil, 2020, p. 17).

¹⁰⁵ Apesar de o diagnóstico produzido pelo Conselho Nacional de Justiça abordar o termo etnia, fato que pode ser observado no gráfico 4, entendemos que o termo raça é o mais adequado nesse contexto. Isso porque “[r]aça refere-se ao âmbito biológico; referindo-se a seres humanos, é um termo que foi utilizado historicamente para identificar categorias humanas socialmente definidas. As diferenças mais comuns referem-se à cor de pele, tipo de cabelo, conformação facial e cranial, ancestralidade e genética. Portanto, a cor da pele, amplamente utilizada como característica racial, constitui apenas uma das características que compõem uma raça”. O termo etnia, por sua vez, “[...] refere-se ao âmbito cultural; um grupo étnico é uma comunidade humana definida por afinidades linguísticas, culturais e semelhanças genéticas” (Santos et al., 2010, p. 124).

A região Sul é a única em que o número maior de crianças e adolescentes em processo de adoção é branca, conforme ilustra o gráfico 4. Nas demais regiões, os processos de adoção com crianças e adolescentes de raça parda prevalece. Sobre as crianças e adolescentes disponíveis à adoção, aproximadamente 49,1% são de raça parda, seguido por 28,4% de raça branca. Enquanto na maior parte das regiões as crianças e os adolescentes disponíveis à adoção são de raça parda, a região Sul se destaca por ser a única que tem quase a metade de crianças e de adolescentes de raça branca (Brasil, 2020). Além disso, a maior parte dos pretendentes à adoção não tem preferência por adotar crianças ou adolescentes de uma determinada raça, com exceção da região Sul, onde a maior parte de pretendentes não vinculados tem predileção por crianças e adolescentes de raça branca (Brasil, 2020).

O diagnóstico apresentado pelo CNJ (Brasil, 2020) aponta dados interessantes acerca de adoções efetivadas e ainda em tramitação de crianças e de adolescentes que possuem algum problema de saúde. Segundo esses dados, cerca de 2,2% das crianças e dos adolescentes adotados possuem alguma questão de saúde, correspondendo a 223 crianças e adolescentes. Essas questões de saúde são caracterizadas como tratáveis, deficiências físicas e deficiências intelectuais. Desse modo, aproximadamente 80,3%, desse total, estava relacionado a crianças e adolescentes com doenças tratáveis; 10,8% com deficiências intelectuais e 9% com deficiências físicas, segundo apresenta o gráfico 5, a seguir.

GRÁFICO 5 - Crianças e adolescentes adotados ou em processo de adoção que tenham algum problema de saúde



Fonte: Produzido pelo Conselho Nacional de Justiça com base nos dados do SNA (Brasil, 2020, p. 18).

Segundo o CNJ (Brasil, 2020), cerca de 7,6% das crianças e dos adolescentes que possuem problemas de saúde estão em processo de adoção, o que corresponde a 194 crianças e

adolescentes. Desse total, 75,3% possuem doenças tratáveis, 14,9% deficiências intelectuais e 9,8% deficiências físicas. Além disso, a região Sudeste é a que apresenta um número maior de crianças e de adolescentes adotados que possuem algum problema de saúde, representando 32% do total. As outras regiões brasileiras apresentam um baixo percentual de adoções relativas a essa questão. Em relação às crianças e aos adolescentes em situação de adoção, cerca de 21,3% possuem algum problema de saúde, o que corresponde a 1.072 crianças e adolescentes no total.

Apesar dos desafios, o Brasil tem avançado muito em relação à adoção nos últimos anos, um exemplo disso é a quantidade de adoções realizadas no período entre 2015 e 2020, totalizando 10.120 adoções. Desse total, mais da metade foram realizadas entre 2018 e 2020, ou seja, nesses últimos dois anos foram deferidas aproximadamente 5.762 adoções, conforme ilustra o gráfico 6, a seguir.

GRÁFICO 6 - Histórico de crianças e de adolescentes adotados entre os anos de 2015 e 2020



Fonte: Produzido pelo Conselho Nacional de Justiça com base nos dados do SNA (Brasil, 2020, p. 13).

Acreditamos que o avanço em relação ao número de adoções nos últimos anos é reflexo do trabalho desenvolvido pela rede de proteção à criança e ao adolescente, que envolve atividades realizadas por diferentes profissionais, com o intuito de oferecer suporte social, psicológico e afetivo. Esse trabalho em rede pode ser observado no contexto das instituições coparticipantes deste estudo, que promovem ações articuladas com a Vara da Infância e da Juventude, conjuntamente com toda a sua comunidade interna e externa.

Atualmente, temos no Brasil 2.531 processos de adoção em tramitação, sendo iniciados no período que compreende os anos entre 2015 e 2020. Desse total, a maior parte foi iniciado no ano de 2019, o que corresponde a 56% dos processos, conforme notamos no gráfico 7, a seguir.

GRÁFICO 7 - Histórico de crianças e de adolescentes em processo de adoção entre os anos de 2015 e 2020



Fonte: Produzido pelo Conselho Nacional de Justiça com base nos dados do SNA (Brasil, 2020, p. 15).

Apesar de termos um número significativo de adoções em andamento, esse gráfico aponta para uma questão muito importante, que envolve o tempo de espera para a finalização do processo. Nesse sentido, temos seis crianças e/ou adolescentes que estão há mais cinco anos aguardando a finalização do processo de adoção, o que evidencia certa morosidade no processo e a situação insegurança jurídica a qual a família está submetida. Essa morosidade abre espaço para discussão acerca da burocracia presente nesse contexto, fazendo-nos refletir sobre medidas que poderiam auxiliar o trabalho desenvolvido pela rede, para uma melhor otimização do tempo de espera. Os pretendentes à adoção aguardam, em média, cerca de 4 anos e 3 meses entre a data do pedido de habilitação e a data de sentença da adoção (Brasil, 2020).

Sobre o acolhimento, atualmente há cerca de trinta e quatro mil crianças e adolescentes nessa situação. Desse total, somente 5.100 adolescentes estão disponíveis à adoção, pois não há possibilidade de serem reintegrados aos seus genitores. Ressaltamos, porém, que somente 1.500 crianças e adolescentes, disponíveis à adoção, não estão vinculados a um pretendente.

Segundo estabelece o ECA (Brasil, 1990), o acolhimento no Brasil ocorre de duas formas, podendo ser institucional ou familiar, conforme mencionamos. A quantidade de crianças e de adolescentes em acolhimento institucional é muito maior em relação aos que estão em acolhimento familiar. Os dados evidenciam que cerca de 32.791 crianças e adolescentes se encontram em instituições espalhadas pelo país, enquanto 1.366 estão acolhidas por famílias que fazem parte do programa Acolhimento Familiar¹⁰⁶. De acordo com os dados, 60% dessas

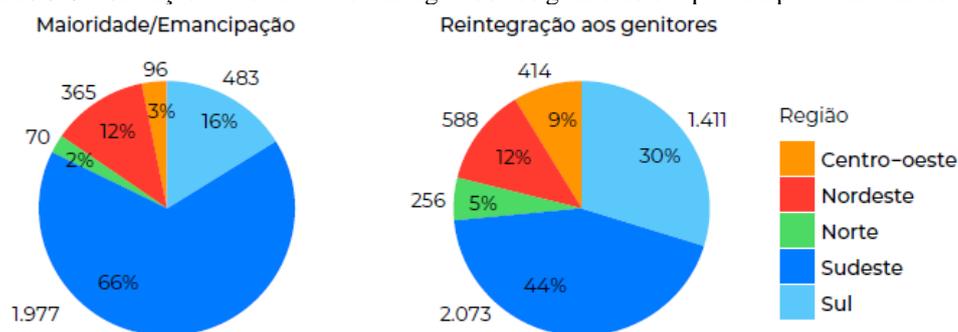
¹⁰⁶ “A inclusão do Programa de Acolhimento Familiar na Lei da Adoção também é uma iniciativa nova. Criado pelo Plano Nacional de Convivência Familiar e Comunitária, lançado em 2006, o programa foi incorporado à lei devido aos resultados positivos obtidos até então. É uma modalidade também conhecida como guarda subsidiada, pela qual as famílias recebem em casa crianças e adolescentes afastados da família de origem. As famílias acolhedoras não se comprometem a assumir a criança como filho. São, na verdade, parceiras do sistema de atendimento e auxiliam na preparação para o retorno à família biológica ou para a adoção” (Lei ..., 2013, p. 30).

crianças e adolescentes iniciaram o processo de acolhimento no ano de 2019 ou 2020 (Brasil, 2020) e as demais entre um período que compreende os anos de 2012 e 2018. Quando entraram para o serviço de acolhimento, cerca de 33,12% tinham até um ano completo e 33% eram adolescentes.

Conforme o diagnóstico do CNJ, “[a] idade média de crianças e adolescentes que foram inicialmente acolhidos é de 8 anos e 7 meses, tendo ingressado em acolhimentos institucionais com média de 8 anos e 7 meses de idade e em acolhimento familiares com 7 anos e 4 meses” (Brasil, 2020, p. 45). O tempo de reavaliação da situação de acolhimento ocorre, conforme prevê o ECA (Brasil, 1990), a cada três meses, devendo a autoridade judiciária competente decidir sobre a possibilidade de reintegração familiar ou colocação em família substituta. Essa decisão é baseada em um relatório que é elaborado por uma equipe multidisciplinar ou interprofissional.

Essa avaliação é uma etapa fundamental para se definir o destino da criança e do adolescente em situação de acolhimento. Conforme apontam os dados, houve 4.742 crianças e adolescentes que foram reintegrados aos seus genitores e, em contrapartida, tivemos 2.991 adolescentes que foram desligados do serviço de acolhimento em razão de completarem a maioridade, conforme apresenta o gráfico 8, a seguir.

GRÁFICO 8 - Crianças e adolescentes reintegrados aos genitores ou que completaram a maioridade



Fonte: Produzido pelo Conselho Nacional de Justiça com base nos dados do SNA (Brasil, 2020, p. 49).

De acordo com esses dados, percebemos que o lado da não adoção é muito comum no Brasil, configurando-se em uma outra faceta desse problema social, visto que “[a]o comparar com o quantitativo de adotados no SNA, o número de adolescentes que atingiram a maioridade é equivalente a 30% em relação aos adotados” (Brasil, 2020, p. 56). Ainda sobre essa realidade, citamos uma notícia publicada pelo Senado Notícias, no dia 22 de maio de 2020, que aponta para o fato de que cerca de 3 mil jovens saem anualmente das instituições de acolhimento, por não encontrarem uma família que os acolhessem (Assunção; Pozzebom, 2020). Essa situação,

conforme destaca a notícia, é avaliada pelo senador Paulo Paim¹⁰⁷(PT-RS), como sendo uma condição que “[...] acaba sendo causada pelo próprio Estado, na lentidão para finalizar a burocracia que libera a criança para a adoção: busca por familiares que queiram ficar com as crianças, perda do poder familiar, liberação dos documentos” (Assunção; Pozzebom, 2020, online). Além da demora referente ao processo de adoção, o Estado entende que, quando o adolescente completa a maioridade, não precisa de seu cuidado e de sua proteção. Isso porque o serviço de acolhimento somente é garantido aos menores de dezoito anos.

A burocracia imposta pelo Estado incide diretamente no processo de adoção, fazendo com que a morosidade do processo interfira nas possibilidades de o adolescente encontrar uma família substituta. A necessidade de uma atuação mais rápida é fundamental nesse contexto, pois há existência de um número significativo de crianças e de adolescentes disponíveis à adoção e sem vinculação a nenhum pretendente, conforme mencionamos.

Nesse contexto, é necessário salientar que o processo de acolhimento institucional prolongado tem efeitos sociais, cognitivos e afetivos na vida das crianças e dos adolescentes, conforme afirma Silva (2018). Segundo o autor,

[...] os jovens que enfrentam longo tempo de permanência institucional estiveram expostos a diversos fatores de risco ao longo do seu desenvolvimento, os quais podem estar relacionados a variáveis ambientais ou contextuais que aumentam a probabilidade da ocorrência de algum efeito indesejável no desenvolvimento intelectual e social (Silva, 2018, p. 36).

Ainda segundo o autor, o acolhimento prolongado pode comprometer o pensamento “[...] bem como o desenvolvimento da linguagem, o motor e o funcionamento intelectual” (Silva, 2018, p. 36) de crianças e de adolescentes, o que acarreta prejuízos graves em termos cognitivos. Aliado aos efeitos do acolhimento institucional, temos ainda a história de vida pregressa deles que, em sua grande maioria, está relacionada a situações de violência, de abandono, de negligência, de abuso, dentre outras. Essas vivências repercutem negativamente no processo de estabelecimento de vínculos afetivos entre essas crianças e adolescentes com outras pessoas (Silva, 2018).

Nesse sentido, fica evidente a necessidade de o Estado adotar medidas que visem à reintegração social, humana e afetiva desses jovens que saem das instituições de acolhimento após complementarem a maioridade. Acreditamos que eles precisam de um acompanhamento multidisciplinar para conseguirem enfrentar os desafios impostos pela sociedade, após essa

¹⁰⁷ Na data de publicação da notícia, ele exercia a função de presidente da Comissão de Direitos Humanos.

saída. Diante dos efeitos decorrentes do processo de destituição do poder familiar e da institucionalização, ficamos nos questionando como seria possível a saída desses jovens das instituições acolhimento, tendo em vista as suas questões cognitivas, sociais e afetivas?

A discussão realizada com base nos dados apresentados, levou-nos a refletir se, de fato, o que prevalece nos processos de adoção é o melhor interesse da criança e do adolescente, conforme preconiza o ECA (Brasil, 1990). Percebemos que quem determina o perfil de filho a ser adotado são os pretendentes à adoção e não as crianças ou os adolescentes que estão à procura de uma família. Isso nos possibilita indagar, pois, se o que está disposto, na forma da lei, é o melhor interesse da criança e do adolescente – por que em processos de adoção eles não têm o direito de determinar o perfil pais pretendidos? Será que podemos afirmar que no Brasil o que prevalece são as chamadas adoções modernas?

Entendemos que as escolhas realizadas em termos de perfil de filho a ser adotado se materializa linguisticamente em forma de texto e, como todo texto, produz efeitos sociais no mundo, conforme nos explica Fairclough (2003). Um desses efeitos, a nosso ver, é a quantidade de adolescentes que não conseguem colocação em família. Conforme a Constituição Federal (Brasil, 1988) e o ECA (Brasil, 1990) estabelecem, toda criança e adolescente têm o direito de se desenvolverem em uma família, mas percebemos, diante dos dados, que esse talvez seja um privilégio e não um direito. Isso porque o significado do termo direito está relacionado com um “[c]onjunto de normas e princípios legais que regulam as relações dos indivíduos em sociedade” (Dicionário Priberam Da Língua Portuguesa, 2008, on-line). Em outras palavras, é aquilo que é garantido ao indivíduo em razão de ser um princípio legal que orienta a vida social. Mas, nos casos desses jovens, os números nos mostram que é difícil concebermos o desenvolvimento humano, em contexto familiar, como um direito de fato.

Após essa discussão acerca dos dados disponibilizados pelo CNJ (Brasil, 2020), passamos, na próxima subseção, a dialogar com estudos realizados sobre a adoção e o acolhimento no Brasil.

4.4 Dialogando com pesquisas sobre a adoção e o acolhimento institucional no Brasil

Para construirmos o nosso objeto de pesquisa, foi necessário realizarmos um levantamento bibliográfico sobre as pesquisas e os trabalhos acadêmicos desenvolvidos no Brasil, que investigaram a prática de adoção e de acolhimento. Esse levantamento foi feito no repositório da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), no qual investigamos dissertações e teses sobre a temática, utilizando os seguintes descritores de

pesquisa: adoção e acolhimento institucional. Nessa busca, percebemos que essa temática já foi abordada amplamente em diferentes estudos, produzidas em áreas diversas, tais como: Psicologia, Serviço Social, Direito, Políticas Sociais, Ciências Jurídicas, Educação, Ciências Sociais, Antropologia, Sociologia, Direitos Humanos, Enfermagem, Ciências da Saúde, dentre outras. Encontramos 21.637 resultados que foram verificados entre 22 de novembro de 2021 e 13 de fevereiro de 2022. Desse resultado total, somente 829 pesquisas estavam relacionadas com a temática investigada, que foram produzidas nas seguintes áreas do conhecimento: Ciências Humanas, Ciências Sociais Aplicadas, Ciências da Saúde, Multidisciplinar, e Linguística, Letras e Artes. Notamos que desses 829 trabalhos, 695 foram de mestrado e 134 de doutorado.

Em relação às perspectivas teóricas que fundamentam os trabalhos identificados, notamos que elas também foram diversas, tais como: psicanálise winnicottiana¹⁰⁸, ética profissional, neoconstitucionalismo, teoria da proteção integral, teoria do conflito, teoria do *habitus*, psicologia sócio-histórica, teoria foucaultiana, teoria lacaniana, psicanálise, teoria crítica, teoria tridimensional do direito da família, dentre outras. Porém, não identificamos pesquisas discursivo-etnográficas produzidas no campo da Linguística com o aporte teórico-metodológico da ADC e com o mesmo foco proposto em nossa pesquisa.

Para identificarmos os trabalhos que realizaram uma abordagem da temática, fizemos leituras de seus resumos, conforme disponibilizado pelo próprio repositório da CAPES. A partir da leitura dos resumos, conseguimos filtrar os trabalhos que estavam relacionados com a temática investigada.

Na área de Ciências Agrárias, apareceram 2.430 pesquisas, mas não identificamos nenhuma que abordasse a adoção e o acolhimento relacionados às crianças e aos adolescentes. O mesmo ocorreu nas áreas de Ciências Biológicas, que apresentaram 446 resultados; na de Ciências Exatas e da Terra, com 1.211 resultados e nas Engenharias, com 3.250 resultados, mas nenhuma dessas pesquisas estavam associadas à temática do nosso trabalho de forma efetiva.

Na área Multidisciplinar, encontramos 1.296 pesquisas associadas aos descritores “adoção” e “acolhimento institucional”, mas somente 63 trabalhos estavam diretamente relacionados à temática investigada, sendo 58 dissertações e 5 teses. Essas pesquisas fazem parte de diferentes áreas do saber, tais como: Psicologia, Ciências Sociais, Ciências Jurídicas, Serviço Social, Políticas Públicas e Formação Humana, Patrimônio Cultural e Sociedade, Saúde e Ambiente, dentre outras.

¹⁰⁸ É uma abordagem da escola inglesa de Psicanálise.

As pesquisas desenvolvidas nessa área são de natureza qualitativa, a partir de estudos que se configuram como bibliográficos, documentais, descritivos, cartográficos, exploratórios, análises institucionais, dentre outros. Essas pesquisas utilizaram diferentes métodos de coleta e de geração de dados, tais como: entrevista semiestruturada; relato de história de vida; observação participante; questionário, dentre outros.

Em relação à área de conhecimento Ciências da Saúde, encontramos 4.306 resultados, mas somente 27 estudos estavam associados ao tema investigado, sendo 22 dissertações e 5 teses. Esses estudos fazem parte de diferentes áreas do saber: Enfermagem, Saúde Coletiva, Promoção de Saúde e Prevenção à Violência, Saúde da Criança e da Mulher, Saúde Mental e Atenção Psicossocial, Saúde Pública, dentre outras.

Os estudos desenvolvidos nessa área do conhecimento são de natureza qualitativa e configuram-se em pesquisas descritivas, exploratórias, documentais, autoetnográficas, etnográficas, de campo, dentre outras. Essas pesquisas utilizaram métodos de coleta e de geração de dados diversos, a saber: entrevistas estruturadas, intensivas, etnográficas e semiestruturadas, grupos focais, observação estruturada e participante, diários de campos, dentre outros.

Na área do conhecimento da Linguística, Letras e Artes, mesma área que esta pesquisa se situa, encontramos 716 trabalhos, mas somente uma dissertação abordou o tema investigado. Essa dissertação tem o seguinte título: “Do amor do outro ao novo amor: efeitos da escrita de diários pessoais de adolescentes em situação de acolhimento”, de autoria de Viviane Dinês de Oliveira Ribeiro Bartho, defendida em 2013, na Universidade de Taubaté. Essa pesquisa investigou a falta de adesão de adolescentes em situação de acolhimento institucional em atividades pedagógicas, a partir da escrita de diários pessoais que foram analisados à luz da Análise de Discurso Francesa, fundamentados nas teorias propostas por Pêcheux, Foucault e Lacan.

Essa pesquisa partiu da materialidade linguística dos diários produzidos pelos adolescentes em situação de acolhimento institucional, para compreender uma inquietação que eles tinham, que estava relacionada à falta que sentiam de suas famílias. A análise revelou que essa inquietação está associada ao desejo do amor do outro, que posicionavam esses adolescentes como vítimas, fazendo com eles se tornassem objeto de desejo, isto é, “[...] aquele cujo desejo próprio não importa” (Bartho, 2013, p. 115). A busca pelo amor do outro era uma forma de construção da própria identidade, baseada em um sentimento ilusório de segurança. A falta desse amor repercutiu nas identificações construídas por esses adolescentes, pois em alguns momentos eles enunciaram sob uma identidade de vítima e de excluído. No processo de

escrita dos diários, houve uma ressignificação de suas histórias, visto que eles passaram a buscar seus desejos próprios, tirando o foco das suas angústias, da responsabilização e da culpabilização por suas trajetórias de vida. Além disso, a análise ainda mostrou que a falta desse amor da família pode interferir no interesse dos adolescentes em atividades pedagógicas, fazendo com que os professores procurassem estabelecer relações de confiança com os seus alunos.

Em relação à área do conhecimento Ciências Humanas, encontramos, a princípio, 2.744 pesquisas, mas identificamos somente 467 trabalhos produzidos sobre a adoção e o acolhimento institucional, sendo 381 dissertações e 86 teses. Essas pesquisas estão inseridas em diferentes campos do saber, tais como: Psicologia, Ciências Sociais, Antropologia, Educação, Sociologia, Teologia, dentre outros.

As pesquisas desenvolvidas nessa área são de natureza qualitativa, a partir de estudos que se configuram como bibliográficos, documentais, de caso, narrativos, etnográficos, descritivos, exploratórios, autobiográficos, explicativos, dentre outros. Essas pesquisas utilizaram diferentes métodos de coleta e de geração de dados, tais como: entrevista semiestruturada; relato autobiográfico; relato de história de vida; relato de experiência; método de cuidado em grupo e observação participante; discurso coletivo; sessão lúdica; brincadeira; questionário, dentre outros. Mencionaremos, a seguir, um estudo que apresenta uma discussão sobre a temática que, de certa forma, relaciona-se com a pesquisa que desenvolvemos.

A pesquisa é denominada por “A representação familiar de crianças que vivenciaram o processo de adoção em diferentes configurações de família”, de autoria de Jéssika Rodrigues Alves, defendida em 2018, na Universidade Federal do Triângulo Mineiro (UFTM). Essa pesquisa teve como finalidade principal entender a representação familiar e o amadurecimento emocional de crianças que já passaram pelo processo de adoção, ancorando-se nos estudos do campo da Psicologia, mais especificamente, na perspectiva da psicanálise winnicottiana. Essa pesquisa trata-se de um estudo de caso coletivo de caráter qualitativo, descritivo, exploratório e de corte transversal. Essa pesquisa contou com a participação de cinco crianças e seus respectivos pais por adoção. Em relação à geração de dados pelas crianças participantes, a pesquisadora realizou os seguintes procedimentos: sessão lúdica; desenhos de família com histórias e sessão de investigação/intervenção dos desenhos. Com os pais e/ou responsáveis das crianças, foram realizadas entrevistas semiestruturadas.

A partir do desenvolvimento desse trabalho, a pesquisadora observou que a representação de família construída por crianças, que passaram pelo processo de adoção, estava

ligada ao modo como elas vivenciam as suas famílias, independente da sua configuração. Os resultados apontaram para a importância de a criança se inserir em um ambiente no qual tenha abertura para conversar sobre a sua história de vida com seus pais e/ou responsáveis. É fundamental que as crianças que passaram pelo processo de adoção tenham um espaço de escuta ativa no ambiente familiar, para que elas consigam ressignificar sua própria história. Esse espaço de escuta contribui para o desenvolvimento de sentimentos como de segurança e de confiança em relação aos pais por adoção, fazendo com que eles se aproximem e se identifiquem com os seus cuidadores.

O estudo em questão observou o desenvolvimento emocional das crianças participantes da pesquisa, ficando evidente que o novo lar, por ser considerado um ambiente seguro e acolhedor, proporcionou meios necessários para o processo de amadurecimento delas. Segundo Alves (2018, p. 91),

Isa vive há alguns anos com sua família atual e se identifica com ela, assim como Brenda; já Luna, apesar de ainda testar os pais, sente confiança no ambiente e evidencia a família como parte importante de si. Mel ainda não se sente pertencente ao grupo familiar, provavelmente devido ao pequeno tempo de convivência, mas caminha em direção a que isso possa vir a ocorrer, criando um ambiente que sobrevive a seus ataques e a acolhe. Davi, apesar omissão afetiva do pai, encontra na mãe o ambiente seguro e terapêutico para desenvolver-se, identificando e aproximando-se dela.

A partir dos resultados obtidos nesse estudo, notamos que o processo de vinculação demanda tempo e que a identificação com seus pais e com sua nova família ocorre, à medida que os vínculos afetivos são estreitados. Por fim, esse estudo ressalta a necessidade de os pais e as mães compreenderem as necessidades de seus filhos, que diferem das necessidades de crianças que não passaram por esse processo. Essa diferença se dá, sobretudo, em razão de os filhos por adoção, geralmente, terem histórias de vida marcadas pelo abandono e pelo sofrimento.

Na área do conhecimento de Ciências Sociais Aplicadas, encontramos 5.239 resultados, mas notamos que somente 271 estavam relacionados ao tema. Ao todo, identificamos 233 dissertações e 38 teses, que foram produzidas nos seguintes campos do saber: Ciências Jurídicas, Comunicação, Demografia, Direito, Direito Constitucional, Serviço Social e Política Social.

Percebemos que as pesquisas desenvolvidas nessa área são de natureza qualitativa ou quali-quantitativa, a partir de estudos predominantemente bibliográficos e documentais, além de teórico-dedutivos, descritivo-analíticos, dedutivos e de campo. Para o desenvolvimento desses

trabalhos, os autores utilizaram alguns métodos, por exemplo, dialético, histórias de vida, histórico-dialético e análise de conteúdo. Em relação à coleta e à geração de dados, percebemos o uso de entrevistas semiestruturadas e narrativas, grupos focais, observação participante, diário de campo, oficinas, relato de experiência, dentre outros. Sobre essas pesquisas, mencionaremos, a seguir, dois estudos que foram realizados e que têm certa consonância com o trabalho que realizamos.

O primeiro deles é intitulado por “Rompendo com o lugar do abandono: contradições, dilemas e desafios do acolhimento institucional”, cuja autoria é de Márcia Cristina Campos, defendida em 2019, na Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP). Essa pesquisa objetivou investigar a essência dos paradoxos e das contradições que envolvem a medida protetiva do acolhimento institucional, com ênfase nos equívocos produzidos pelos agentes responsáveis pelo seu cumprimento. Trata-se de uma pesquisa documental, de natureza qualitativa, que partiu da análise dos autos processuais de acolhimento.

Esse estudo revela que o tempo de acolhimento institucional nem sempre se dá conforme preconiza o ECA (Brasil, 1990), o que se caracteriza como uma violação do direito fundamental à convivência familiar e comunitária, pois excede o tempo previsto. Isso acaba transformando a instituição de acolhimento – que deveria ser um lugar de proteção às crianças e aos adolescentes em situação de vulnerabilidade –, em um espaço de violação de direitos. Segundo Campos (2019, p. 122),

[c]onstituída com o propósito de assegurar proteção e outras garantias legais à infância e à adolescência a medida revela-se ao mesmo tempo, potencialmente nociva, uma vez que sua realização pressupõe, de imediato, a interdição – ainda que breve – do direito à convivência familiar e comunitária.

A pesquisadora parte da análise de autos relacionados às histórias de três crianças que foram acolhidas em instituições. A primeira história analisada é a de Luna, que foi acolhida aos dois anos de idade, no ano de 2002, e lá permaneceu até completar 18 anos de idade, não sendo colocada em família substituta. No ano de 2003, houve o início do processo de destituição do poder familiar, que tramitou por anos sem ter uma definição sobre a situação jurídica da criança. Campos observa (2019, p. 73) que houve um “[...] grande lapso temporal sem a manifestação do setor técnico a respeito da viabilidade de seu retorno ao convívio familiar, após posicionamentos a favor das visitas maternas”. Em decorrência da falta de definição de sua situação jurídica, foi interrompida as buscas por pretendentes à adoção, exatamente no momento que se tinham muitos interessados no perfil da criança (Campos, 2019). Em 2008,

saiu a definição do processo de destituição do poder familiar, tornando-o extinto em relação à família de Luna, abrindo a possibilidade para a sua inserção em família substituta.

Aos quinze anos de idade, em uma das evasões do abrigo, Luna engravida e mais uma vez sofre violações de direitos, pois houve uma tentativa de afastá-la do convívio com outras crianças e adolescentes por acreditar que ela poderia influenciá-los a ter a mesma postura, concedendo a sua guarda a uma funcionária da instituição. Após o nascimento do bebê, os funcionários do abrigo a colocaram em quarto diferente de seu filho, o que também pode ser visto como uma violência. Ao completar 18 anos de idade, ela foi “[...] compulsoriamente desligada do serviço de acolhimento, sem que, antes, lhe fosse assegurada condições básicas de sobrevivência” (Campos, 2019, p. 92). Desse modo, o serviço de acolhimento passou a ser garantido apenas ao seu filho, visto que, ao sair da instituição, devido ao desamparo, ela não teve condições de cuidá-lo.

A mesma situação de violação de direitos foi verificada nos autos processuais de Lucas e de Alice. Com base na análise realizada, Campos (2019) observou que acolhimento institucional – medida protetiva e provisória – “[...] perdurou por quase toda a infância e adolescência, permitindo uma visão ampliada do conjunto de privações, violência e rupturas que marcam suas vivências intramuros”. Além disso, a pesquisadora realizou alguns apontamentos resultantes de sua análise, a saber:

[...] desvalorização da escuta qualificada das crianças e de suas famílias; morosidade da tramitação processual; desprezo quanto aos prejuízos advindos da institucionalização prolongada; inexistência de trabalho em rede e de controle sobre as ações do Estado; ausência de investimentos na reintegração familiar e comunitária; falta de acompanhamento técnico do trabalho desenvolvido nos serviços de acolhimento [...]; carência de revisões (efetivas) da medida de proteção; ausência e/ou insuficiência de serviços que executam as políticas públicas; e o descaso com a garantia de direitos às famílias da classe trabalhadora.

Percebemos, a partir da discussão promovida pela pesquisadora, que há muitos obstáculos na efetivação dos direitos das crianças e dos adolescentes que se encontram em situação de acolhimento institucional. Isso faz com que seja necessária uma tomada de consciência de que eles são sujeitos de direito a uma família.

O segundo estudo, que também nos interessa, é intitulado por “Preta, preta, pretinha: o racismo institucional no cotidiano de crianças e adolescentes negras(os) acolhidos(as)”, de autoria de Márcia Campos Eurico, defendida em 2018, na Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP). Esse estudo objetivou investigar como o racismo institucional é materializado no cotidiano de crianças e de adolescentes negros que estão em situação de

acolhimento, de forma a perceber o quanto essa prática está relacionada às formas legitimadas de controle do corpo negro desde o período da escravidão em nosso país. Eurico (2018) deu ênfase aos aspectos referentes ao racismo institucional, à democracia racial e ao acolhimento institucional, baseando na perspectiva teórica da ética profissional no Serviço Social. Os procedimentos metodológicos adotados pela pesquisadora foram os seguintes: análise documental e bibliográfica, pesquisa de campo em duas instituições de acolhimento e realização de grupos focais com os profissionais da rede.

Na pesquisa desenvolvida por Eurico (2018, p. 124), constatou-se que

[...] o acolhimento institucional desvinculado de um trabalho sistemático com a família de origem não cumpre a função primordial de afastar a violência. O que se verifica é o afastamento prolongado e, por vezes, irreversível da criança ou adolescente do convívio familiar e comunitário provocado pela medida de proteção desarticulada das outras medidas protetivas presentes na norma jurídica.

Essa constatação converge com os resultados obtidos por Campos (2019), que também concorda com o fato de que o modo como o processo de acolhimento é conduzido em algumas instituições acaba ferindo o direito da criança e do adolescente, visto que esse processo deve ser provisório. A longa permanência provoca danos emocionais, sociais, cognitivos na vida dos acolhidos, pois as relações afetivas são fundamentais para o seu desenvolvimento. Além disso, foram observadas ações homofóbicas, racistas e de criminalização de famílias pobres em discursos proferidos pela equipe técnica no tratamento dos acolhidos. Segundo Eurico (2018, p. 161), “[...] em vez de propiciarem um questionamento dos estereótipos acerca das crianças negras, fortalecem a ideia do menino malandro, que se ‘vira’ bem, porque é da favela, onde reina supostamente o jeitinho brasileiro para se dar bem na vida”.

Para a pesquisadora, os serviços de acolhimento refletem as práticas racistas do nosso cotidiano, incorporando-as e reproduzindo-as, “[...] sem nenhum constrangimento, porque representam o Estado que se colocou no eminente papel de guardião da infância e a da adolescência ‘pobres’” (Eurico, 2018, p. 189). Após realizar a análise documental e a pesquisa de campo, a pesquisadora observou situações graves de racismo nas instituições investigadas, o que demonstra a necessidade de desenvolvimento de ações que visem à modificação desses espaços. Segundo Eurico (2018), é fundamental a realização de capacitação técnica de profissionais que disponham de um cuidado pautado no afeto e no aconchego das crianças e dos adolescentes acolhidos, com o intuito de minimizar os danos desse processo que é traumático.

As situações experienciadas pela pesquisadora em campo revelaram que o cotidiano das crianças e dos adolescentes nas instituições é conturbado, visto que eles são submetidos ao convívio coletivo, não havendo espaço para a compreensão de questões importantes de suas vidas, como as razões que os levaram ao acolhimento. Além disso, há também um despreparo do Estado na efetivação dos direitos preconizados pelo ECA (Brasil, 1990), pois as instituições, como medida protetiva, deveriam atender crianças e adolescentes somente em casos em que a convivência familiar e comunitária falhou (Eurico, 2018). Consideramos que este estudo nos auxiliou a compreender melhor como diferentes marcadores sociais - de raça, classe, gênero etc. - influenciam no funcionamento da prática social de adoção e no modo como essa prática é representada.

Pelo exposto, percebemos, a partir dos trabalhos mencionados, que a adoção foi analisada sob a ótica do racismo institucional; de aspectos subjetivos que são manifestados nas relações interpessoais entre filhos e famílias por adoção; das representações discursivas e identitárias do adotado e do adotante no percurso da prática de adoção e no contexto das diferentes configurações da instância familiar, entre outras. Todos eles são relevantes e contribuíram com o desenvolvimento da nossa investigação, uma vez que abordam a problemática da adoção e do acolhimento sob diferentes perspectivas teóricas e com recortes distintos

Todavia, cabe destacar que nenhuma dessas pesquisas teve como foco a investigação do funcionamento discursivo da prática social de adoção, de modo a considerar o papel da linguagem na construção de representações discursivas sobre a adoção, a partir das vozes de diferentes atores sociais envolvidos nessa prática, como a que propomos. Além disso, nenhuma se caracteriza como uma pesquisa discursivo-etnográfica desenvolvida em um espaço virtual, baseada em aportes teórico-metodológicos da ADC. Isso joga luz ao ineditismo e à relevância de nossa pesquisa.

Apresentamos, na próxima subseção, os diferentes elementos que constituem a prática social de adoção, tendo em vista o *corpus* analisado.

4.5 “Quando é que vocês vão ter os de vocês mesmo?”: momentos da prática social de adoção e o seu funcionamento

As práticas sociais estão relacionadas a áreas específicas da vida social, sendo constituídas a partir da articulação de diferentes elementos – discursivos e não discursivos (Fairclough, 2003). Para compreendermos o funcionamento discursivo da prática social de

adoção, é necessário levarmos em consideração os diferentes elementos que a constituem (ver seção 3) e a relação dialética que eles estabelecem entre si.

Ao analisarmos a articulação desses elementos, observamos não somente a relação que se estabelece entre eles, mas também entre a rede de práticas da qual a adoção é parte. Uma prática social, segundo Fairclough (2003), situa-se em uma rede de outras práticas e com a adoção não é diferente. Nesse sentido, quando falamos de adoção, devemos considerar, por exemplo, situações de violação de direitos ou de entrega legal, que se relacionam diretamente com essa prática. Há uma série de medidas que são realizadas antes da decisão de colocação de uma criança ou adolescente em família substituta, tais como: acolhimento familiar ou institucional, reintegração familiar, destituição do poder familiar, dentre outras. Tudo isso pode ser considerado como diferentes práticas que estão articuladas em uma mesma rede juntamente com a adoção.

Com base nos dados, percebemos que o contexto que envolve a prática social de adoção, geralmente, inicia-se por meio de formas de agir que estão associadas a duas situações distintas: entrega legal e violação de direitos fundamentais¹⁰⁹ da criança e do adolescente por parte dos genitores. Ambas as situações resultam no processo de acolhimento do menor, mas têm diferentes repercussões na prática de destituição do poder familiar, e, por consequência, na de adoção. Para entendermos o processo de entrega legal, vejamos as SD 40 e 41:

SD (40): a **entrega legal** é inclusive um ato de amor, porque o que acontece, na hora que aqueles pais não querem por algum motivo ficarem com aquela criança, eles vão a um órgão específico, **fazem a entrega legal, dizendo: - “olha, não tenho como ficar, ou não tenho interesse de ficar” independente do motivo**, não precisa nem externar esse motivo, basta dizer, não quero ficar, ninguém da família tem condição de ficar, estou entregando. por quê? por que é um ato de amor? porque na hora que eu agilizo esse processo aquela **criança vai ser mais rapidamente destituída do poder familiar** e, portanto, vai ser **mais rapidamente vinculada ao pretendente habilitado** (Entrevista com Maysa, advogada, realizada em 27/06/2022, grifos nossos).

SD (41): essa mulher envolta em uma gravidez não planejada e estigmatizada pela sociedade, precisa ser acolhida e aí nós **teremos adoções mais rápidas porque o processo de entrega é um processo muito mais simplificado** em que tu tem uma mulher dispondo da maternidade, dizendo para a própria família, não quero que vocês saibam. **aí tu mata o biologismo, combate ao tal biologismo, isso aí na base também combate ao biologismo dentro do sistema de justiça de achar que sangue forma família**, valorizar o que nós chamamos de conceito de família do ECA, que está lá, convivência, afetividade e afinidade (Entrevista com Cartola, promotor de justiça, realizada em 20/07/2022, grifos nossos).

¹⁰⁹ É importante salientar que nem todas as crianças que estão em acolhimentos institucionais ou familiares são porque sofreram algum tipo de violação de direitos. Há situações em que a mãe decide pela realização da entrega legal (ou voluntária).

O processo de entrega legal, conforme mencionamos, está previsto no ECA (Brasil, 1990) e diz respeito à decisão dos genitores em não prosseguir com o cuidado do filho. Desse modo, eles entregam o filho voluntariamente, após o nascimento, para a adoção. Essa entrega acontece em órgãos ou unidades especializadas, parceiras da Vara da Infância e da Juventude, tais como: maternidades, programas de saúde da família, centros de referência de assistência social, ministério público, órgãos de defesa da mulher, grupos de apoio à adoção, entre outros.

Em virtude de essa atitude se basear em uma decisão dos genitores e haver sigilo no processo de entrega, o sistema de justiça não procura pela família extensa da criança. Nas palavras do promotor de justiça, isso rompe com a crença presente no sistema de justiça baseada em uma perspectiva biológica em relação à família. Além disso, há uma valorização do entendimento do ECA sobre o termo família, que está relacionado aos laços de afetividade, afinidade e convivência. Tudo isso influencia significativamente no processo de destituição do poder familiar, que ocorre de forma rápida em comparação com as situações que envolvem violação de direitos. E cabe destacar que essa agilidade tem impacto direto no processo de adoção, que também acontecerá de forma mais rápida, garantindo, assim, o direito da criança à convivência familiar.

Observamos, além disso, a relação dialética que se estabelece entre a rede de práticas sociais, tais como: a entrega legal, a destituição do poder familiar, o acolhimento e a adoção. Todas essas práticas são orientadas pela legislação vigente (Brasil, 1988) e pelo ECA (Brasil, 1990), que podem ser caracterizados como gêneros de governança, nas palavras de Fairclough (2003), em razão de organizarem a estrutura institucional da sociedade contemporânea. Segundo o autor, o termo governança é empregado para se referir a “[...] qualquer atividade dentro de uma instituição ou organização destinada a regular ou administrar alguma outra (rede de) práticas sociais” (Fairclough, 2003, p. 32¹¹⁰). O autor esclarece que esses gêneros

[...] são caracterizados por propriedades específicas de recontextualização – a apropriação de elementos de uma prática social dentro de outra, colocando a primeira no contexto da última, e transformando-a de maneira específica no processo (Bernstein, 1990; Chouliaraki e Fairclough, 1999) (Fairclough, 2003, p. 32¹¹¹).

Diante disso, percebemos que a relação que se estabelece entre essa rede de práticas é de imbricamento, na qual o modo de condução de uma reflete decisivamente nas demais. Daí a

¹¹⁰ “[...] any activity within an institution or organization directed at regulating or managing some other (network of) social practice(s).

¹¹¹ “[...] are characterized by specific properties of recontextualization – the appropriation of elements of one social practice within another, placing the former within the context of the latter, and transforming it in particular ways in the process (Bernstein 1990, Chouliaraki and Fairclough 1999).

dificuldade de se realizar uma análise pautada somente na prática de adoção, uma vez que o desenrolar do processo de destituição do poder familiar, por exemplo, influencia o processo de adoção.

Além da entrega legal, em situações de violação de direitos, a criança ou o adolescente também é inserido em um programa de acolhimento institucional ou familiar como forma de proteção, conforme ilustra a SD 42:

SD (42): na prática, na hora que uma criança é entregue pro *Poder Público* é **resgatada por alguma situação de maus-tratos etc.** [...] por exemplo, a Layane foi pega porque **estava sofrendo maus-tratos**, aí o *Poder Público* te leva pra uma instituição de acolhimento pra que você não tenha mais os seus **direitos violados** pelo menos naquele momento e aí vai atrás infelizmente “do cachorro, do periquito, do papagaio” pra saber se ninguém na família biológica daquela criança ou adolescente tem interesse de ficar com aquela criança (Entrevista com Maysa, advogada, realizada em 27/06/2022, grifos nossos).

Nesse processo, há uma articulação entre instituições como o Poder Público e o acolhimento institucional, que vão atuar no sentido de proteger a criança que está em situação de vulnerabilidade social, de forma a garantir que os seus direitos fundamentais sejam respeitados. Isso porque, segundo o ECA (Brasil, 1990, on-line), em seu art. 5º, “[n]enhuma criança ou adolescente será objeto de qualquer forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão, punido na forma da lei qualquer atentado, por ação ou omissão, aos seus direitos fundamentais”.

Quando a criança é acolhida, os atores sociais que atuam em programas de acolhimento deverão adotar os seguintes princípios, conforme preconiza o art. 92 do ECA (Brasil, 1990, on-line): “I - preservação dos vínculos familiares e promoção da reintegração familiar; II - integração em família substituta, quando esgotados os recursos de manutenção na família natural ou extensa”.

Desse modo, os genitores são acompanhados por profissionais da rede de apoio e de proteção, como uma medida para avaliar a possibilidade de reintegração familiar. Esse processo de reintegração do poder familiar também se situa na mesma rede de práticas que citamos anteriormente, sendo uma medida prevista pelo que consideramos gênero de governança - a legislação vigente. Segundo a orientação preconizada pela Constituição Federal e pelo ECA, o sistema de justiça deve preservar os vínculos afetivos existentes entre a criança ou o adolescente e a sua família de origem.

Quando se confirma a impossibilidade de reintegração, os profissionais buscam pela família extensa para se verificar a possibilidade de a criança ou de o adolescente ser adotado

por algum familiar. Ressaltamos, contudo, que há um entendimento equivocado por alguns profissionais que atuam no sistema de justiça no que concerne à preservação de vínculos familiares, visto que há profissionais que atuam insistentemente na manutenção da criança ou do adolescente na família biológica. Isso fica evidente nas SD 41 e 42, a partir das seguintes escolhas léxico-gramaticais: “achar que sangue forma família” e “vai atrás infelizmente ‘do cachorro, do periquito, do papagaio’ pra saber se ninguém na família biológica daquela criança ou adolescente tem interesse de ficar com aquela criança”. Como a adoção faz parte de uma rede de outras práticas, essa insistência pode repercutir negativamente na inserção de crianças ou de adolescentes em família substituta, sobretudo, quando levamos em consideração o perfil de filho idealizado por aqueles que desejam adotar.

Ao comprovar a existência de vínculos afetivos, os profissionais da rede realizam um acompanhamento tanto da criança quanto da família com a finalidade de promover o fortalecimento dessa vinculação. Em casos como esse, é necessário respeitar o prazo de dezoito meses – prazo máximo estabelecido pelo ECA para a manutenção da criança e do adolescente em programas de acolhimento - com o intuito de verificar se há possibilidade de reintegração familiar, conforme expõe a SD 43.

SD (43): Então, a criança entra para um abandono fático familiar, pela violência familiar e pela negligência grave, dentro da negligência grave esta criança já tem o que a gente chama de vínculos, **esses vínculos foram criados e com o tempo eles estão fragilizados**, estes **são os únicos casos em que você deveria respeitar um prazo de dezoito meses**, quando a criança já entra dizendo: “**eu tenho vínculo com mamãe, eu tenho vínculo fulano**”... isso precisa ser entendido, que são **os vínculos da criança para com os adultos que a gente fortalece**, que a gente mantém e não o contrário, dos adultos para com as crianças. lembrando que a tal da destituição do poder familiar não impede que esses vínculos continuem a existir (Entrevista com Cartola, promotor de justiça, realizada em 20/07/2022, grifos nossos).

Para Dias (2016, p. 816), os atores sociais – juiz e promotor – “[...] devem esgotar os esforços para manutenção da criança com os pais ou com a família natural ou extensa”, desde que se prevaleça o melhor interesse da criança e do adolescente. Segundo a argumentação da autora, “[...] é dada preferência à família extensa ou ampliada. Pelo conceito legal, são os parentes próximos com os quais a criança ou adolescente convive e mantém vínculos de afinidade e afetividade (ECA, 25 parágrafo único)”. Assim, quando se confirma a impossibilidade de reintegração familiar, uma ação de destituição do poder familiar é proposta pelo Ministério Público, como forma de romper o vínculo legal existente entre pais e filhos. É interessante observamos a relação que se estabelece entre cada prática social no contexto da rede de práticas, pois somente após a comprovação da impossibilidade de reintegração familiar

e da efetivação da destituição do poder familiar, que a criança ou o adolescente é encaminhado à adoção.

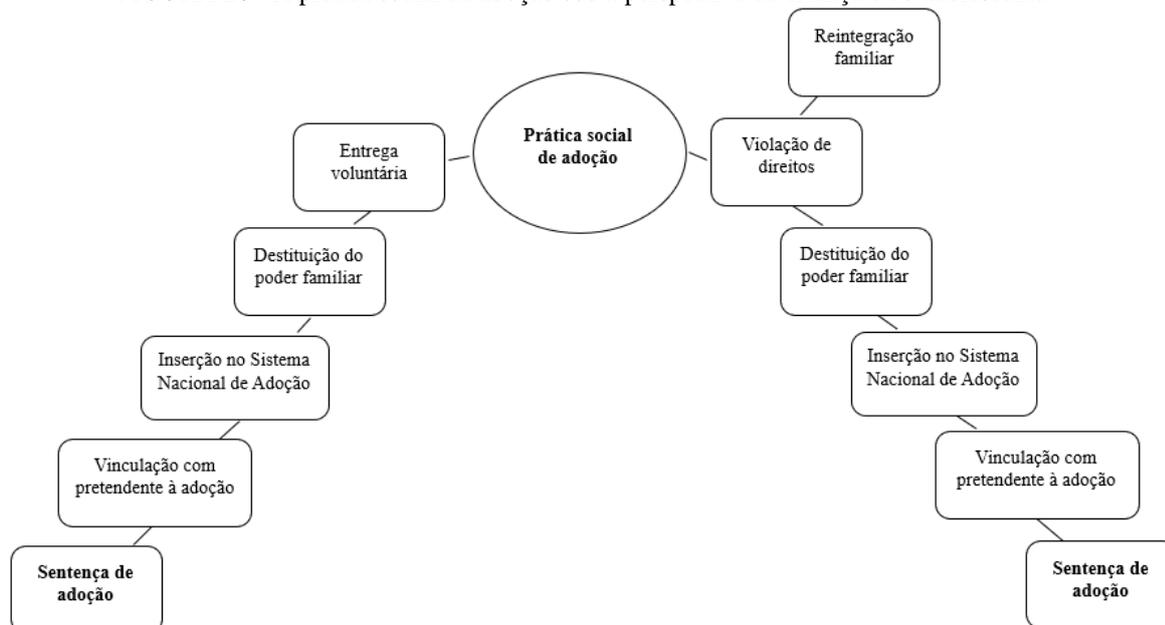
Desse modo, essa criança ou adolescente é cadastrado no SNA, com a finalidade de encontrar uma família substituta que esteja apta à adoção, conforme notamos na SD 44, a seguir:

SD (44): como que eu posso adotar uma criança que nasceu de outra pessoa? através de um processo anterior que é **o processo de destituição familiar** que na prática o judiciário simplesmente vai pegar as informações, verificar que aqueles pais ou ascendentes, que são os avós, familiares não têm interesse de ficar com aquela criança, faz um processo no final dá uma sentença dizendo, estou destituindo o poder familiar, **é como se aquela criança ficasse com a certidão de nascimento “em branco”**, pra que na hora que ela seja vinculada a um pretendente devidamente habilitado ela possa dar entrada ao processo de adoção efetivamente (Entrevista com Maysa, advogada, realizada em 27/06/2022, grifos nossos).

O processo de destituição do poder familiar rompe o vínculo da criança ou do adolescente com a família de origem, sendo uma condição para a inserção do menor no cadastro nacional de adoção. Desse modo, a destituição do poder familiar é o meio processual que antecede o processo de adoção, fazendo com que “[...] considerações sobre a viabilidade da adoção só serão possíveis após a sentença que destituir o poder familiar” (Bittencourt, 2013, p. 84).

Após a inserção no SNA, os profissionais que atuam na rede passam a buscar uma família para as crianças e os adolescentes em situação de acolhimento. Para que ocorra a vinculação, é necessário que haja uma compatibilidade entre o perfil de filho pretendido e o perfil da criança ou do adolescente disponível à adoção. Quando os perfis são compatíveis, inicia-se o processo de vinculação, que é acompanhado pela equipe técnica com o intuito de compreender os possíveis problemas que possam surgir e assegurar a segurança da criança e do adolescente. O processo de adoção somente é julgado, após o cumprimento de todas essas etapas anteriores e da observação das reais vantagens da inserção do menor em família substituta, respeitando o seu melhor interesse. Essas etapas podem ser visualizadas na figura 20, a seguir:

FIGURA 20 - A prática social de adoção sob a perspectiva da criança e do adolescente



Fonte: Produzida pela autora.

A partir da figura 20, conseguimos entender a prática social de adoção sob a perspectiva da criança e do adolescente, que ingressam em acolhimento institucional ou familiar por meio constatação de violação de direitos ou pela entrega voluntária. Somente após a efetivação de todos esses processos, que a criança e o adolescente ficam disponíveis à adoção.

Do ponto de vista do pretendente, há etapas e procedimentos anteriores à vinculação com uma criança ou adolescente, que são necessários ao processo de adoção. Desse modo, o pretendente somente pode ser vinculado a uma criança que esteja com a sua situação jurídica definida pelo sistema de justiça, conforme apresentamos na subseção anterior. Para que essa vinculação ocorra, o pretendente deve se enquadrar em alguns critérios estabelecidos pelo ECA (Brasil, 1990), como ilustra a SD 45:

SD (45): então o estatuto pede que **pessoas acima de dezoito anos** podem adotar, que não existe nenhuma impossibilidade em relação ao estado civil, então **solteiros** podem adotar como Tom fez. pessoas **casadas**, pessoas **em união estável**, pessoas **divorciadas**, pessoas **viúvas** podem adotar. existe também ainda o requisito da diferença de idade em relação a quem vai adotar. para quem vai ser adotado tem que ter uma **diferença de idade de dezesseis anos** e o **prévio é cadastro que é a habilitação para adoção, existem algumas adoções que não é necessário o prévio cadastro** e aí eu vou trazendo essas exceções, conforme eu for falando dos tipos de adoção. existe uma restrição que essa adoção ela não é possível em **relação aos avós e aos netos e aos irmãos**, então **os avós, por exemplo, não podem adotar os seus netos, certo? não se enquadrando nessa restrição, cumprindo os requisitos que já foram ditos, não tem por que não adotar...** esses são requisitos objetivos. tem requisitos subjetivos que são as condições, né? **condição financeira**, uma **condição do ambiente da casa** de poder receber uma criança, **estrutura familiar**, se ela é favorável ou não para que essa criança esteja inserida nesse núcleo familiar... (Live da Tropicalismo, 2020, grifos nossos).

Os requisitos são considerados objetivos quando se referem ao estado civil, idade do adotante, diferença de idade entre adotante e adotado, habilitação à adoção e inserção na fila do SNA, pois não há margem para interpretação. Os subjetivos, por sua vez, dizem respeito às condições financeiras, de estrutura familiar e de ambiente favorável à inserção da criança ou do adolescente no núcleo familiar em questão, sendo necessária uma análise interpretativa para a sua avaliação.

Conforme abordamos, o processo de habilitação e o cadastramento são requisitos objetivos, que devem ser realizados pelo pretendente à adoção. Desse modo, ele deve seguir alguns procedimentos necessários ao processo, que inicialmente está relacionado com a juntada de documentos para a propositura de uma ação de habilitação à adoção, conforme visualizamos na SD 46.

SD (46): é os documentos que são indispensáveis, a propositura de uma ação de habilitação à adoção. habilitação à adoção é aquele procedimento onde o casal ou a pessoa fica apta a adotar e aí ela passa a ser inserida no Sistema Nacional de Adoção e Acolhimento... dentre esses documentos têm juntada do **cartão de equidade, CPF, comprovante de residência, comprovante de renda, certidões cíveis e criminais**, dentre outros [...]. **atestado de sanidade física e mental** (*Live da Tropicalismo, 2021, grifos nossos*).

Após a organização desses documentos, o pretendente deve entregá-los na Vara da Infância e da Juventude para iniciar o processo de habilitação. Apesar de constar no ECA o procedimento a ser seguido nessa etapa, pode acontecer de a Vara solicitar a entrega de outros documentos além dos obrigatórios, vejamos as SD 47 e 48.

SD (47): eles entregam toda a documentação para que sejam chamados para o curso preparatório (*Live da Tropicalismo, 2021, grifos nossos*).

SD (48): e ainda tem um detalhe, cada vara apesar do procedimento estar todo ali bonitinho no ECA, algumas etapas são invertidas, dependendo da vara, tem documentos que além daqueles obrigatórios que estão no ECA a vara pode pedir além daqueles documentos obrigatórios, então, tem todo um trâmite que as pessoas que moram no interior, que moram em outras cidades. minha orientação é que conversem com a vara, procurem saber qual é o passo a passo, quais etapas, qual a ordem das etapas no processo de habilitação, se está tendo visita presencial ou não da equipe, como está o processo lá (*Live da Tropicalismo, 2021, grifos nossos*).

Conforme mencionamos, o ECA pode ser considerado um gênero de governança que regula e organiza a rede de práticas sociais da qual a adoção é parte. Nesse sentido, entendemos que a inversão de etapas ou a necessidade de entrega de documentação além da exigida

legalmente pode se tornar um fator dificultador para o pretendente, sobretudo, pela falta de uniformidade em termos de ação.

De acordo com as SD apresentadas, o pretendente somente é chamado para fazer o curso de preparação à adoção, após a entrega da documentação. Esse curso é ministrado em parceria com os grupos de apoio à adoção e a sua realização é requisito básico para o processo de habilitação. Ao finalizar o curso, o pretendente deve ir à Vara da Infância e da Juventude para fazer a entrega da certificação que comprova a realização do curso e o estudo psicossocial, para que o juiz possa dar a sentença sobre o processo de habilitação, conforme ilustram as SD 49 e 50, a seguir.

SD (49): o sistema vai emitir um **certificado** e ele [o pretendente] **vai levar esse certificado lá na vara onde está tramitando a habilitação pra adoção** dele, aquilo ali **junto com o estudo psicossocial** vai fazer com que o **juiz ouvindo o promotor possa decidir sobre a habilitação dele pra adoção** (*Live da Bossa Nova, 2020, grifos nossos*).

SD (50): quando o pretendente entra judicialmente através de um procedimento administrativo e manifesta ali através de documentos, que é a declaração fidedigna de que tem interesse em adotar e que tem condições de receber uma criança como filho, uma criança ou um adolescente, então, **o processo de habilitação corre ao final o juiz dá uma sentença e diz ok, você está habilitado e aí você vai pra filhinha, que é de acordo com a ordem cronológica ao nível de alguns fatores pra que ocorra a vinculação** desse pretendente que apresentou aquele perfil de criança com aquela criança que chegou a vez vinculada àquele pretendente (*Entrevista com Maysa, advogada, realizada em 27/06/2022, grifos nossos*).

Conforme observamos na SD 49, após verificar os estudos realizados e ouvir o promotor, o juiz decide sobre o processo de habilitação do pretendente à adoção. Percebemos, nesse processo, que o juiz é a figura que tem maior poder de decisão no âmbito da prática social de adoção, pois suas ações reverberam não somente nos processos de habilitação, mas também nos de destituição do poder familiar e de adoção. Esse poder maior de decisão do juiz contribui para o estabelecimento de relações sociais assimétricas entre ele, promotor e pretendente à adoção. Conforme expõe a SD 50, a inserção do pretendente na fila do SNA somente ocorre após o proferimento da sentença de habilitação, que é realizado pelo próprio juiz. Essa inserção segue uma ordem cronológica, que se dá por meio da data de sentença do processo de habilitação.

Ressaltamos, contudo, que em casos de adoção por família extensa não é necessário o processo de habilitação à adoção e nem cadastramento no SNA. Em casos como esse, o que se observa são os vínculos de afinidade e de afetividade entre a criança ou o adolescente e o adotante, conforme exemplifica a SD 51, a seguir.

SD (51): a adoção por família extensa é um tipo de adoção, ela **não precisa de um prévio cadastro também no SNA** e aí essa adoção é formulada por um **parente da criança que vai comprovar um vínculo de afetividade e de afinidade**, se houver pais vivos, se os genitores dessa criança forem vivos, eles vão dar o consentimento deles, se não houver os pais vivos, essa adoção vai também acontecer e vai acontecer a destruição do poder familiar, vai retirar o nome dos pais, dos genitores, e vai incluir o nome dos adotantes na certidão de nascimento. é um tipo de adoção de família extensa que **não obedece ao cadastro, não precisa estar habilitado para adotar a família extensa** (*Live da Tropicalismo, 2029, grifos nossos*).

Ao contrário das adoções que acontecem pelo SNA, as que são realizadas pela família extensa não obedecem aos mesmos critérios. Isso se dá em virtude da existência de uma vinculação afetiva entre o adotante e o adotado. Bittencourt (2013, p. 113), ressalta que “[e]ssa medida deve ser aplicada com extremo cuidado, para que não se crie uma preferência unicamente baseada na consanguinidade, porque a colocação deve ser feita em ambiente que seguramente possa dar boas condições para a evolução da criança ou do adolescente”. Para a formalização da adoção, é necessário realizar o processo de destituição do poder familiar, no qual os nomes dos genitores são retirados da certidão de nascimento para a inclusão dos nomes dos adotantes.

Em casos de adoção via SNA, a situação jurídica da criança ou do adolescente deve estar definida pelo sistema de justiça para que haja vinculação com algum pretendente. Essa vinculação acontece seguindo alguns critérios como a posição do pretendente na fila, o perfil de filho desejado e a disponibilidade de criança ou de adolescente dentro do perfil pretendido. Quando todos esses critérios se cruzam, acontece a vinculação, conforme notamos na SD 52.

SD (52): **a pessoa visita por um tempo e depois a pessoa leva a criança para casa em estágio de convivência e são decretados pra comarca de origem dessa pessoa as verificações**, as visitas para saber se essa criança está se adaptando lá, não tem mistério (*Live da Tropicalismo, 2021, grifos nossos*).

O estágio de convivência tem duração prevista de noventa dias, ocorrendo, a princípio, por meio de visitas realizadas pelo pretendente à criança ou ao adolescente na instituição de acolhimento. Esse processo deve ser acompanhado pela equipe técnica para que haja uma compreensão dessa experiência por parte do menor. Quando é observada alguma questão importante que necessite de adequação, a equipe elabora um novo planejamento em conjunto com as partes envolvidas no processo, como exemplificam as SD 53 e 54, a seguir:

SD (53): é muito importante que a instituição de acolhimento tenha uma **equipe para acompanhar essa vinculação**, para acompanhar bem e captar os problemas que

venham acontecer no meio do caminho, para **planejar, replanejar, traças novas trajetórias junto com o pretendente com a criança**, ou seja, é um processo também (*Live da Tropicalismo, 2021, grifos nossos*).

SD (54): se a equipe observa, **a equipe vai se comunicar através de relatório com a equipe do judiciário**, então, **a equipe informa o que está acontecendo, sugere inclusive o que pode ser feito ou para melhorar aquela vinculação** ou até para que aquela vinculação não aconteça mais e que a criança possa ser vinculada, porque também acontece (*Live da Tropicalismo, 2021, grifos nossos*).

O acompanhamento por parte da equipe técnica é fundamental nessa etapa, pois há casos em que a criança ou o adolescente não está confortável com o processo de vinculação, seja por não estar preparado para a adoção, ou por sentir que não tem afinidade com o pretendente, ou por não querer ser adotado, dentre outras questões. Tudo isso deve ser levado em consideração e, quando não há o que fazer no sentido de melhorar essa vinculação, ela é interrompida pela equipe por meio de um relatório que é enviado para a equipe do judiciário. Observamos, novamente, a rede de práticas sociais da qual a adoção é parte, estando associada com a prática do acolhimento institucional, a prática jurídica, a prática da família, dentre outras.

Quando a vinculação ocorre de forma que as duas partes estão satisfeitas, o juiz concede ao pretendente a guarda provisória da criança ou do adolescente para fins de adoção. Após a concessão dessa guarda, os pretendentes têm um período de 15 dias para proporem a ação de adoção. Esse período é contado a partir do dia seguinte à data de término do estágio de convivência (Brasil, 1990). De acordo com o ECA, a adoção deverá ser concluída no prazo de até 120 dias, podendo ser prorrogado uma vez por período equivalente, caso a autoridade judiciária julgue necessário.

Desse modo, o juiz examina o processo de adaptação da criança ou do adolescente na família substituta e verifica se há vinculação socioafetiva entre o menor e os membros desse novo lar. Caso as condições sejam consideradas favoráveis, ele profere a sentença de adoção, determinando a elaboração de uma nova certidão de nascimento, na qual a criança ou o adolescente recebe o sobrenome da família substituta. Assim, essa criança ou adolescente é legalmente reconhecido como filho, passando a ter todos os direitos oriundos da relação paterno-filial, como exemplificam as SD 55 e 56, a seguir:

SD (55): a adoção gera vínculos duradouros e permanentes e através da adoção a pessoa que não tem laços biológicos com aquele pretendente, com aquela pretendente **passa a ser filho para todos os efeitos para sempre, muda-se a certidão de nascimento, o sobrenome de quem está adotando passa a contar na certidão de nascimento de quem está sendo adotado** e isso gera efeitos inclusive sucessórios e isso é adoção e tem projeto de parentalidade, e filho pra sempre (*Live da Bossa Nova, 2020, grifos nossos*).

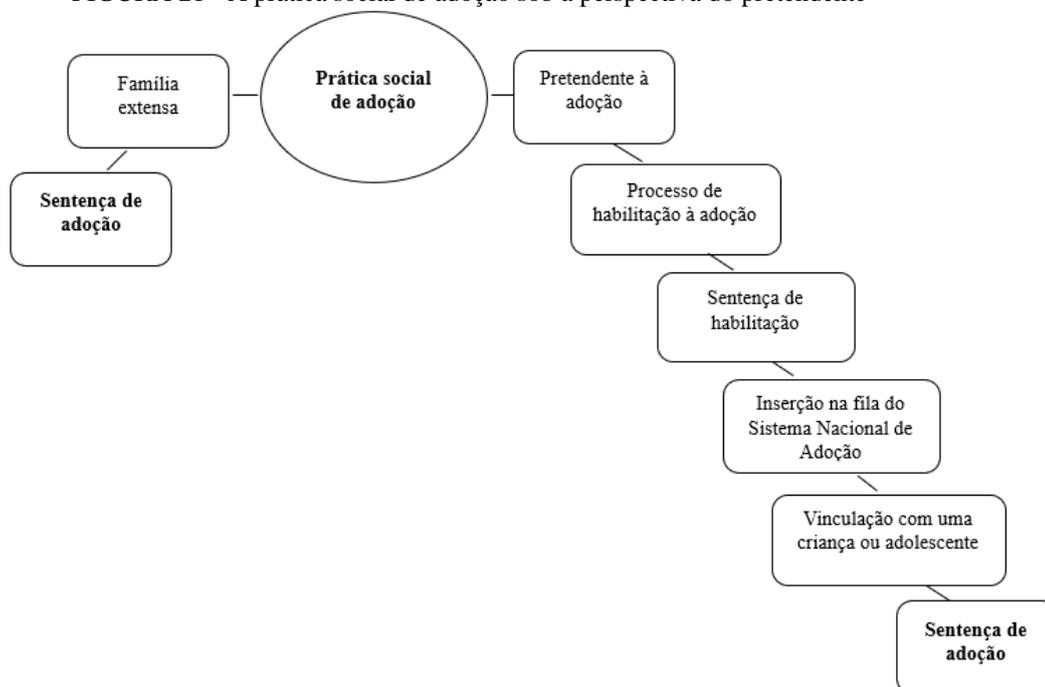
SD (56): **depois da sentença de adoção julgada, você é pai** e daí você devolver o filho, é a mesma coisa que você ter um filho e dar para alguém, ou deixar no abandono

e no estágio de convivência ainda assim tem gerado responsabilidade, **já há ações de indenização para custear tratamento pra criança, para custear alimentos por um tempo para criança em função dessa devolução no estágio de convivência**, então, portanto, é sério demais (Live da Tropicalismo, 2021, grifos nossos).

O pedido de adoção deve ser analisado com cautela, sendo necessária a verificação de que ambas as partes estão certas desse processo, para se evitar a devolução de crianças ou de adolescentes às instituições de acolhimento, tendo em vista os traumas que uma situação como essa pode gerar. Dessa forma, a adoção estabelece vínculos que são duradouros e permanentes, sendo definida pelo ECA (Brasil, 1990, on-line), como uma “[...] medida excepcional e irrevogável”. Quando há desistência do processo de adoção ou devolução de filhos por adoção, esses pais ou pretendentes são responsabilizados pelos danos emocionais causados à criança ou ao adolescente por meio de ação proposta pelo Ministério Público.

Para ilustrar o funcionamento da prática sob a perspectiva do pretendente, inserimos a figura 21, a seguir:

FIGURA 21 - A prática social de adoção sob a perspectiva do pretendente



Fonte: Produzida pela autora.

A partir dessa discussão, notamos que o processo de adoção sob a ótica do pretendente se dá de forma diferente em relação à criança ou ao adolescente. Quando o processo de adoção ocorre por família extensa, não há necessidade de habilitação à adoção, inserção no SNA e período de convivência familiar, haja vista que fica pressuposto a vinculação afetiva entre as partes. Entretanto, em caso de adoção por pretendente cadastrado no SNA, há uma série de

etapas e processos que devem ser cumpridos antes do processo de vinculação e de adoção.

Dessa forma, observamos que os atores sociais agem e interagem no interior da rede de práticas sociais da qual a adoção é parte de diferentes formas, por exemplo: juntada de documentos, elaboração de nova certidão de nascimento, entrega voluntária, estágio de convivência familiar, processo de habilitação, destituição do poder familiar, proposição de ação de adoção, dentre outras.

No curso dessas interações, percebemos que esses atores articulam diferentes recursos materiais no interior da prática investigada, conforme evidenciaram algumas das sequências discursivas apresentadas. Dentre esses recursos, temos: documentação pessoal, recursos financeiros, estrutura física do lar, processo de indenização em caso de devolução de criança ou de adolescente, estrutura física institucional etc. A mobilização desses recursos nos mostra sobre o funcionamento da rede de práticas em termos de processo, de investimento financeiro do setor público, de condições financeiras de uma família para prover a criação de filho, dentre outros.

Ao analisarmos os dados, observamos que o Estado acaba negligenciando o cuidado de crianças e de adolescentes em situação de acolhimento institucional. Isso ocorre em razão de ele não destinar recursos financeiros suficientes para a contratação de profissionais e para a implementação de varas especializadas na área da infância e da juventude, conforme ilustram as SD 57, 58 e 59.

SD (57): um **acompanhante para uma instituição representa deslocar um profissional e a folha de pagamento dessas instituições é muito, não tem gordura para você contratar pessoas a mais ou pagar hora extra...** então eu entrei nesse apadrinhamento da Mallu, passando momentos com ela no hospital... nós íamos visitá-la e **eu fazia o pernoite lá.... a gente fazia inclusive também a questão financeira de financiar para alguém fazer esse pernoite** que imagina cinco semanas internadas... era ela e uma outra criança, o João (*Live da Tropicalismo*, 2020, grifos nossos).

SD (58): a criança e o adolescente, a gente sabe que no orçamento não é... **a gente sabe que no orçamento criança e adolescente não são prioridades absolutas.** se fosse, a gente teria mais Varas da Infância. você falou da Resolução do CNJ, antes era a cada cem mil... agora, é a cada duzentos mil habitantes precisa ter uma Vara da Infância e Juventude... a gente sabe que isso não acontece. não é a cada duzentos mil habitantes que a gente tem uma Vara da Infância e da Juventude (Entrevista com Ana Carolina, advogada, realizada em 07/11/2022).

SD (59): a gente sabe que **orçamento das instituições jurídicas não são aplicados na infância e na juventude**, na realidade a gente é uma justiça que até eu costumo dizer uma justiça de segundo grau, segundo grau que eu digo é inferior porque não que nós sejamos, mas nós somos tratados como... **porque realmente juiz, promotor, defensor não querem ir para a infância, acham uma justiça menos importante... é orçamento sempre é o menor... a gente não tem a devida atenção ao princípio da prioridade absoluta na infância dentro das instituições dos poderes judiciário** não existe, está certo? a gente pena... só quem está lá dentro do sistema a gente sabe o quanto a gente pena (*Live da Tropicalismo*, 2020, grifos nossos).

Na SD 57, notamos que falta profissionais para a realização de acompanhamento de crianças e de adolescentes em internações hospitalares, o que fere um princípio constitucional, pois menores de 18 anos têm o direito de ter um acompanhante em tempo integral em qualquer procedimento médico (Brasil, 1990). Essa situação se relaciona, em parte, com a falta de um orçamento adequado para as demandas da Vara da Infância e da Juventude, que recebe investimento menor em comparação com varas tradicionalmente contempladas (Bittencourt, 2013).

É importante ressaltarmos que, apesar de a rede de práticas relacionada à adoção ser regulamentada pela prática jurídica, as determinações legais nem sempre são respeitadas pelos atores do sistema de justiça. A Resolução do Conselho Nacional de Justiça determina a criação de varas especializadas na área da infância e da juventude em cidades com mais de 200 mil habitantes, com o intuito de dar celeridade aos processos e respeitar o princípio de prioridade absoluta. Contudo, observamos nas SD 58 e 59, que esse princípio não é respeitado quando pensamos no quesito orçamentário no contexto judiciário, o que acaba afetando a assistência do Estado no cumprimento de seu dever em proteger crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade.

Entendemos que os recursos presentes no mundo material também impactam o processo de pós-adoção, uma vez que muitas crianças e adolescentes que passaram por esse processo necessitam de atenção específica de profissionais da área da saúde e da educação, conforme ilustram as SD 60 e 61:

SD (60): porque todo mundo tem necessidades, mas a criança que vem por adoção, em especial as mais velhas, elas têm um pouquinho mais de necessidade porque ficou todo aquele período sem aquela assistência necessária, então, por exemplo, **pedagogia, reforço, fonoaudióloga, psiquiatra, neurologista**, nós **estamos hoje pelo SUS**, todo mundo **não tem convênio**, todo mundo foi pelo *SUS*, claro que pelo *SUS* **eu não consigo algumas especialidades**, mas a comunidade tem se mobilizado e as pessoas, principalmente as igrejas acabam encontrando algum profissional que possa nos ajudar (*Live da Bossa Nova*, 2020, grifos nossos).

SD (61): ele não tem um diagnóstico muito fechado, ele está em **uso de oxigênio** desde que nasceu e a gente não tem ideia que ele vai sair do oxigênio um dia [...], é uma criança que foi gerada **nas drogas**, com a particularidade de uso de **crack diretamente**, então, é bem difícil esse pulmãozinho ir por si só e ele teve convulsões seríssimas, ele teve hemorragia grau dois na cessaria, tudo isso causou problemas neurológicos, a gente não tem noção da quantidade, não dá pra saber se ele vai mexer as mãozinhas, se ele vai andar, se ele vai falar, não tem como saber de nada agora [...] hoje nós estamos aqui, o Djavan faz **tratamento na AACD** [Associação de Assistência à Criança Deficiente] três vezes na semana e agora tem pouco mais de um mês ele iniciou na *Bossa Nova* também com o **acompanhamento neuropsicomotor** com a Roberta, apaixonado com a tia Roberta, doido com ela, ele a vê e fica maluco e ela doida com ele também, estão vivendo um amor só, lá na AACD ele faz

acompanhamento com TO [terapeuta ocupacional], ele faz **acompanhamento com a fisioterapia motora** e com a **fisioterapia aquática** também, eles estão focados pra ver se ele consegue e ele faz também a parte de **psicopedagogia** e elas trabalham com ele em grupo pra ele aprender convivência com outras crianças (Entrevista com Cássia, mãe por adoção, realizada em 27/10/2022, grifos nossos).

As múltiplas violências sofridas por crianças e adolescentes no contexto familiar têm desdobramentos no seu desenvolvimento físico, cognitivo, intelectual, dentre outros. Em decorrência disso, grande parte dessas crianças e adolescentes, que passaram pelo processo de adoção, necessitam de acompanhamento por uma equipe multidisciplinar, com o intuito de atender as suas demandas. Essa necessidade de acompanhamento tem impacto direto no orçamento familiar, devido à dificuldade em encontrar determinadas especialidades médicas no Sistema Único de Saúde, segundo observamos na SD 60.

A assistência promovida por instituições filantrópicas é fundamental nesse contexto, pois possibilita um acompanhamento profissional especializado às crianças e aos adolescentes, proporcionando-lhes condições de desenvolvimento, conforme ilustra a SD 61. Nesse sentido, ressaltamos o papel desenvolvido pelos grupos de apoio à adoção no âmbito de recursos materiais, uma vez que esses grupos fornecem atendimento gratuito às famílias por adoção. Todas essas questões nos mostram, em alguma medida, a articulação da adoção com as práticas da saúde, da educação e da filantropia, por exemplo.

Nesse contexto, entendemos que os recursos financeiros são fundamentais no âmbito da prática investigada como um todo, pois há mudanças significativas em termos de padrão de consumo e de adequação de moradia para se receber um filho com demandas específicas, conforme apontam as SD 62 e 63:

SD (62): a companhia de água mandou uma carta dizendo que a gente estava com vazamento, começa por aí, **mudou a quantidade de comida, mudou a quantidade de consumo de luz, de água**, eu hoje **compro material de higiene de distribuidora**, é bonito de ver quando você vê os pacotes de papel higiênico chegando, é uma coisa assim, grande, absorvente, a gente não vê marca, **a gente vê número**, tudo que tem **promoção de caixa de leite**, eu tenho que botar um em cada fila porque a gente precisa de mais (*Live da Bossa Nova*, 2021, grifos nossos).

SD (63): elas me aconselharam a correr atrás do setor aqui da cidade que iria fornecer pra nós o **oxigênio porta a porta** e a gente já correu atrás já **conseguiu cilindro, concentrador portátil**, eles instalaram tudo em minha casa, no dia da audiência com a juíza ela me perguntou se eu tinha o equipamento porque elas me falaram que ela poderia me perguntar sobre isso, e ela me perguntou: **“será que você tem noção do que você precisa, sua casa estaria equipada para receber essa criança?”** porque é **toda uma parafernália conseguir adequar não é só um quarto de bebê, tem muitas outras coisas que tinha que ter dentro daquele quarto, pra uma emergência** e pra tudo e eu mostrei pra ela, virei o computador e mostrei tá tudo aqui já, o kit tá completo, eles até inclusive eles conseguem fornecer aqui na cidade pra nós o equipamento portátil que é o que a gente sai pra levar a criança nas consultas, mas eu aluguei, já estava lá em casa, a gente tinha **alugado o cilindro móvel com o**

carrinho pra eu conseguir locomover com ele e estava tudo em casa já instalado (Entrevista com Cássia, mãe por adoção, realizada em 27/10/2022, grifos nossos).

Ao refletirmos sobre essas mudanças, notamos que nem todos os pretendentes têm condições, por exemplo, de adotar um grupo de irmãos, como é o caso descrito na SD 62, no qual temos um casal que adotou um grupo de cinco irmãos. São exigidos recursos financeiros para garantir as necessidades básicas de alimentação, de saúde, de educação, dentre outras. O mesmo acontece com a adoção de criança ou de adolescente com doença não tratável, uma vez que exige acompanhamento permanente, uso de medicação contínua e, às vezes, adaptação da moradia tendo em vista a realidade do filho.

Esse critério, visto como subjetivo, conforme mencionamos, é considerado na avaliação da magistratura no processo de adoção, conforme ilustra a SD 63. Isso explica, em parte, a dificuldade maior em encontrar pretendentes disponíveis para esse perfil de filho, pois nem todos os pretendentes cadastrados no SNA possuem recursos financeiros para a realização de uma adoção necessária. Consideramos, nesse sentido, que os recursos materiais têm impacto significativo nesse contexto, o que nos possibilita uma compreensão melhor acerca dos dados do CNJ (Brasil, 2020), quando se relaciona o perfil de filho pretendido com o perfil de crianças e de adolescentes disponíveis à adoção.

Além disso, observamos que as interações sociais, estabelecidas no contexto dessa prática, são permeadas de crenças, de ideologias e de relações de poder que, às vezes, tornam-se obstáculos frente à adoção. Isso porque as pessoas agem em conformidade com suas visões de mundo e essas visões nem sempre são compatíveis com as prerrogativas legais que norteiam e regulamentam as ações de atores sociais no âmbito da adoção.

Essa situação fica ainda mais evidente quando analisamos as relações estabelecidas por aqueles que têm maior poder de decisão, como é o caso da magistratura, que “[...] tem um papel extremamente importante na solução do abandono histórico. É o Juiz de Direito que tem o poder-dever de dar solução definitiva e eficaz para cada criança que vive sem família” (Bittencourt, 2013, p. 85). Segundo Bittencourt (2013), a própria magistratura atua de forma menos comprometida, em alguns casos, em razão de não perceberem “[...] a importância de sua missão para diminuir o impacto desta exclusão social. Alguns casos chegam às raias do absurdo e deveriam ser considerados pelos sistemas interno e externo de controle da Magistratura” (Bittencourt, 2013, p. 86).

Ao longo da observação participante, deparamo-nos com situações passíveis de questionamento ao acompanharmos as discussões promovidas pelas instituições

coparticipantes, que evidenciaram processos de adoção que não seguiram os trâmites legais, segundo determina o ECA (Brasil, 1990). Conforme mencionamos, para que o pretendente à adoção se vincule a uma criança ou adolescente, ele precisa estar habilitado, sendo essa uma condição para que ocorra a vinculação. Contudo, isso não aconteceu em processo de adoção que foi julgado no estado do Ceará, no qual os pretendentes à adoção não estavam habilitados e, mesmo assim, foram vinculados a uma criança pelos próprios atores do sistema. Essa situação é exemplificada nas SD 64 e 65, a seguir:

SD (64): então, assim, é uma série de erros, porque houve esse erro no início, houve um erro de... **a coordenadora do acolhimento entrar em contato com essa família para informar que existia uma criança disponível no perfil deles. isso não partiu da Vara, isso não partiu lá do fórum**, isso partiu da coordenadora do acolhimento, né? então, como que funciona esse procedimento? a coordenadora, eu lembro da fala da coordenadora num vídeo que ela compartilhou de que esse era um costume dessa comarca, que acontecia dessa forma, que **quando a criança chegava, ela entrava em contato com o juiz e o juiz passava o contato das pessoas para que ela ligasse**, fizesse essa comunicação. eu lembro muito bem dela dizer isso, né? então, **que segurança a gente tem se essa autorização para se iniciar uma vinculação não parte do juiz, ou não parte lá da vara**, parte da instituição de acolhimento e daí se iniciou tudo (*Live da Tropicalismo, 2021, grifos nossos*).

SD (65): nesse caso ela explicou que isso era um acordo mesmo, feito com a vara, que o juiz tinha essa prática, ela falou: **“isso já aconteceu outras vezes, sempre era assim, quando chegava a criança, eu entrava em contato com o juiz, o juiz me passava o contato da família que era o primeiro da fila e aí eu fazia essa mediação”**. ela que fazia essa mediação, então, me pareceu que era uma prática dessa vara, desse juiz, dessa equipe (*Live da Tropicalismo, 2021, grifos nossos*).

Conforme observamos nas SD 64 e 65, houve falhas em termos de procedimentos nesse processo de adoção, uma vez que o protocolo não foi seguido, segundo determina o ECA (Brasil, 1990). Essa situação marca uma relação assimétrica de poder estabelecida entre coordenador da instituição de acolhimento, juiz e pretendentes habilitados à adoção, visto que a criança foi vinculada a um casal não habilitado. Compreendemos que houve desrespeito com aqueles que passaram pelo processo de habilitação e estavam há anos aguardando a chegada do filho por meio da fila do SNA. Acreditamos que atitudes como essa podem desestimular adoções realizadas pelo SNA, visto que há atores dentro do sistema de justiça que não seguem os trâmites legais.

Ao recontextualizarem essa história, as participantes que conduziam a *live* evidenciaram os argumentos utilizados pelos pretendentes à adoção para justificar a não entrega da documentação completa, conforme exemplificam as SD 66 e 67, a seguir.

SD (66): eu lembro bem de ter escutado numa das várias *lives* da pessoa que pediu a habilitação, que entrou com requerimento da habilitação, que ela e o esposo tinham também conversado e tinham entendido que esse documento era um documento

preconceituoso e que tinham deixado esse documento e o **processo na mão de Deus** e não tinham feito a juntada desse documento (*Live da Tropicalismo*, 2021, grifos nossos).

SD (67): **eles entregaram na mão de Deus** e não é assim que funciona o processo e assim, o processo desde o início houve falha, desde lá do comecinho, do primeiro momento de entregar a documentação, de receber a documentação incompleta e a gente sabe que não deve ser assim, os documentos são obrigatórios (*Live da Tropicalismo*, 2021, grifos nossos).

Ao analisarem a situação, as participantes explicitam os argumentos religiosos utilizados pelos pretendentes à adoção, que se materializam linguisticamente por meio das escolhas léxico-gramaticais “o processo na mão de Deus” e “eles entregaram na mão de Deus”, conforme ilustram as SD 66 e 67. Essa situação evidencia a atitude assumida pelos pretendentes à adoção, que, ao participarem dessa prática, pautaram-se em crenças religiosas para argumentarem sobre a não entrega da documentação obrigatória, o que constitui uma falha no processo de adoção. Essa falha se dá por meio do não cumprimento do processo de habilitação, o qual é um dos requisitos básicos para que a vinculação entre o pretendente e a criança.

Entendemos que essa questão pode resvalar na configuração de adoções ilegais, por exemplo, nas quais os pretendentes burlam o sistema e adotam crianças fora da fila. Quando o sistema de justiça defere uma ação de adoção fora da fila, automaticamente, ele incentiva pessoas a agirem assim no interior dessa prática, conforme observamos nas SD 68 e 69.

SD 68: o que é pior, atitudes como essas levam as pessoas a **tentarem as facilitações das adoções** e esse é o meu grande medo (*Live da Tropicalismo*, 2021, grifos nossos).

SD 69: quando as pessoas partem para fazer uma **adoção ilegal**, elas correm o risco de perder a criança, isso precisa ser dito, porque senão o pretendente à adoção pensa: eu vou pegar uma criança, vou ficar escondido durante dois anos, depois eu apareço com ela (*Live Tropicalismo*, 2021, grifos nossos).

Esse tipo de atitude é marcado linguisticamente pelas seguintes escolhas “adoção ilegal” e “tentarem as facilitações das adoções”. Essas facilitações resultam em um processo de adoção ilegal, isto é, em adoção à brasileira, “[...] que consiste em registro de filho alheio como próprio” (Granato, 2004, p. 130) ou adoções *intuitu personae*¹¹².

Sobre as adoções à brasileira, Granato (2004) nos explica que há algumas hipóteses que estão associadas às razões que levam uma pessoa a registrar um filho alheio como próprio por esse método, a saber: a recusa por um processo judicial de adoção moroso; receio de que a adoção não lhe seja concedida pelos meios legais; medo de que a criança lhe seja tomada, “[...]”

¹¹² Para Granato (2004, p. 134), “[o] tema não tem sido focalizado pelos estudiosos da adoção, mas é dos mais angustiantes e perturbadores para aqueles que efetivamente trabalham nesse campo e ocorre com uma frequência muito superior à que se imagina”.

sob o pretexto de se atender a outros pretendentes há mais tempo ‘na fila’ ou melhor qualificados; ou, ainda, pela intenção de se ocultar à criança a sua verdadeira origem” (Granato, 2004, p. 131).

A adoção *intuitu personae* está, de certa forma, relacionada à adoção à brasileira, sendo vista como uma espécie de acerto prévio entre os adotantes e os pais biológicos do adotado, “[...] para que este seja dado em adoção àqueles” (Granato, 2004, p. 134). A principal diferença consiste no fato de a família procurar o sistema de justiça para regularizar o processo, após ficarem com a criança por um período de dois anos. Isso se dá porque “[a]s crianças que já vivem com a família substituta há mais de 2 (dois) anos, estando bem cuidadas e protegidas, devem ter regularizada a situação fática, em atenção ao melhor interesse delas” (Dias, 2016, p. 855). Desse modo, em respeito ao melhor interesse da criança, tendo em vista a manutenção dos vínculos afetivos da criança com a família substituta, é que as adoções *intuitu personae* são homologadas pelos atores do sistema.

Quando há regularização de adoções realizadas fora da fila, o sistema de justiça acaba incentivando as pessoas, que desejam ter filhos por essa via, a escolherem o caminho considerado mais fácil, haja vista que elas não passam pelo processo de habilitação e de inserção na fila do SNA. Esse tipo de atitude evidencia, em alguma medida, as relações assimétricas de poder entre: o pretendente devidamente habilitado à adoção, que está na fila há anos à espera do seu filho; o não habilitado, que recebe seu filho de forma ilegal; e os operadores do direito, que homologam adoções fora da fila, desrespeitando os trâmites legais.

Identificamos, também, crenças baseadas em preconceitos em relação à maternidade e à paternidade adotivas, que são bastante comuns nesse contexto, sendo compartilhadas por operadores do direito, por pretendentes, por pais, mães e filhos por adoção. Essas crenças acabam funcionando de forma ideológica, sendo vistas como “[...] significações/construções da realidade (o mundo físico, as relações sociais, as identidades sociais) que são construídas em várias dimensões das formas/sentidos das práticas discursivas e que contribuem para a produção, reprodução ou transformação das relações de dominação” (Fairclough, 2001, 117).

Entendemos, assim, o caráter ideológico dessas crenças que se pautam em uma visão biológica das relações paterno-filiais. Essa visão corrobora a construção de uma dimensão da prática de adoção permeada por preconceitos, que prejudicam as crianças e os adolescentes em situação de vulnerabilidade social. Isso ocorre porque funcionamento ideológico dessa crença opera no sentido de deslegitimar a adoção como forma de relação paterno-filial, impedindo, em alguns momentos, a sua realização. Esse posicionamento ideológico pode ser identificado nas seguintes escolhas léxico-gramaticais: “quando é que vocês vão ter o de vocês mesmo?”, “quem

era meu pai de verdade”, “é sua mãe de verdade”, “ela é sua filha”, “ela é de verdade”, “sua filha é de verdade”, como exemplificam as sequências discursivas 70, 71 e 72, a seguir:

SD (70): a gente era muito abordado assim: - “**quando é que vocês vão ter os de vocês mesmo?**” e a gente dizia é nosso mesmo, a gente paga as contas é nosso (Entrevista com Gilberto, pai por adoção, realizada em 04/07/2022, grifos nossos).

SD (71): na escola eu acho que não fala disso, mas têm algumas amigas que falam, por exemplo, uma amiga perguntou pra mim se eu sabia **quem era meu pai de verdade** e eu falei que não, mas o meu pai que me adotou também é meu pai, ele não pode ser o pai de sangue, mas é o pai do coração, aquele que deu casa, carinho, e as coisas sem você pedir também (Entrevista com Belchior, filho por adoção, realizada em 05/07/2022, grifos nossos).

SD (72): na questão da adoção, as pessoas vêm muito e perguntam: nossa mas **ela é sua filha? ela é de verdade?** como que é? **é sua mãe de verdade? essa filha é de verdade?** aí minha mãe belisca assim e fala: -“é ela não é de mentira”- e é ótimo (*Live da Bossa Nova*, 2021, grifos nossos).

A partir dessas construções discursivas, notamos que esse posicionamento ideológico contribui para uma representação da adoção como uma forma de relação paterno-filial de segunda categoria pelo fato de nela não existir o laço de sangue (Weber, 2003). Nas SD 70, 71 e 72, temos materializadas algumas ideias sobre a adoção, dentre elas, a crença compartilhada por muitas pessoas de que filhos por adoção não são filhos “de verdade” de um casal. Essa crença se baseia somente na ideia de que a relação paterno-filial é constituída somente por uma realidade biológica, desconsiderando as realidades social e afetiva.

Contudo, conforme discutimos (ver subseção 4.1), a realidade biológica por si mesma não garante aos filhos o afeto e o cuidado necessários ao seu desenvolvimento humano, social, cognitivo e biológico. Villela (1979, p. 412) nos esclarece que “[o] apelo à transcendência do conteúdo biológico da paternidade se manifesta também, sutil e expressivo, quando os liames do sangue parecem insuficientes a assumir um relacionamento mais profundo entre pais e filhos”. Ainda segundo o autor, “[a] paternidade adotiva não é uma paternidade de segunda classe. Ao contrário: suplanta, em origem, a de procedência biológica, pelo seu maior teor de autodeterminação” (1979, p. 416). Portanto, as relações entre pais e filhos se dão, de fato, em uma realidade social e não biológica, como muitos defendem.

Essa crença pautada na realidade social é compartilhada pelo filho por adoção, na SD 71, quando ele afirma que o seu pai é aquele que o adotou, dando-lhe casa e carinho. Essa crença se contrapõe a de algumas pessoas na nossa sociedade (não participantes da prática social de adoção), que consideram que o pai biológico é o “pai de verdade”, associando ao nome “pai” a locução “de verdade”, que funciona como um qualificador nesse contexto. Isso é exemplificado na fala do participante da pesquisa ao recontextualizar um diálogo que teve com

uma amiga sobre adoção, que o indagou sobre a identidade do seu “verdadeiro” pai. Situação semelhante é retratada na SD 72, na qual temos uma recontextualização de situações experienciadas por uma filha juntamente com sua mãe por adoção. Observamos, novamente, o emprego da locução “de verdade” para se referir a filha e a mãe, qualificando-as, de certa forma, a partir da ideia dominante de construção familiar baseada em uma perspectiva biológica.

A principal questão, nesse cenário, é quando os operadores do direito assumem esse posicionamento ideológico no julgamento de ações ou de processos de adoção, desconsiderando o melhor interesse da criança por terem uma visão biológica de construção familiar. Essa situação ficou marcada em um caso que ocorreu no estado de Minas Gerais, no qual tivemos uma criança que foi vinculada a uma família, devidamente habilitada pelo sistema de justiça, por um período de seis anos. Essa família teve a sua guarda para fins de adoção revogada pelo Tribunal Justiça de Minas Gerais, em segunda instância. A decisão do tribunal pode ser vista como preconceituosa, pelo fato de se basear em vínculos biológicos, desconsiderando os afetivos que foram construídos ao longo desses seis anos. Ao desconsiderar esses vínculos afetivos, o tribunal contribui com o fortalecimento da crença que circula na nossa sociedade de família por adoção ser vista como de segunda categoria. Além disso, essa decisão desconsiderou os relatórios técnicos produzidos pelos profissionais da rede que apontaram para a falta de condições da família biológica no que concerne à reintegração familiar, conforme observamos nas SD 73 e 74.

SD (73): para pessoa que recebe a criança do judiciário ainda que não seja definitivamente adoção e guarda, passa um tempo, a criança se vincula e o judiciário depois vem mudar porque mudou de ideia justamente por **preconceito à adoção**, com a **adotofobia**, um termo que eu inventei, **adotofobia** que acontece muitas vezes na sociedade e que nós pais adotivos temos que combater, isso é um absurdo (*Live da Tropicalismo, 2021, grifos nossos*).

SD (74): é menosprezado realmente o vínculo em relação a essa família adotiva, nós vemos que a família adotiva é tratada como **família de segunda categoria**, infelizmente uma decisão realmente preconceituosa porque parte do pressuposto a todo momento de uma má fé dos adotantes (*Live da Bossa Nova, 2021, grifos nossos*).

Situações como essa evidenciam relações assimétricas de poder entre os operadores do direito – atores sociais com maior poder de decisão - e os pretendentes à adoção – pessoas que pretendem tornar-se pais ou mães por meio da adoção. Isso ocorre em razão de as decisões tomadas nesse contexto serem pautadas em crenças e ideologias desses atores, dado o papel social desenvolvido por eles. Entendemos, assim, que não há como separarmos a discussão sobre crença, ideologia e relações de poder, haja vista que

[u]m poder dominante pode legitimar-se promovendo crenças e valores compatíveis com ele; naturalizando e universalizando tais crenças de modo a torná-las óbvias e aparentemente inevitáveis; denegrindo ideias que possam desafiá-lo; excluindo formas rivais de pensamento, mediante talvez alguma lógica não declarada mas sistemática; e obscurecendo a realidade social de modo a favorecê-lo (Eagleton, 1997, p. 19).

Observamos, nas SD 73 e 74, que a suspensão da guarda para fins de adoção marca o estabelecimento de uma relação assimétrica de poder entre quem proferiu a sentença e a família por adoção. Essa suspensão desrespeitou os preceitos do ECA, que preconizam a devida superioridade dos vínculos afetivos e coloca como prioridade absoluta o melhor interesse da criança, que, nessa situação sequer foi ouvida.

Essa visão biológica de maternidade e de paternidade é compartilhada pela sociedade de forma geral, fazendo com que ela se naturalize e continue presente no sistema de crenças da população. Entendemos que um dos efeitos sociais desse tipo de crença, é a deslegitimação da filiação por adoção, não reconhecendo como direito da criança e do adolescente a sua inserção em família substituta, como forma de garantir de um direito fundamental.

No contexto da adoção, também há crenças relacionadas ao cuidado de crianças e de adolescentes em situação de acolhimento e de adoção. Essas crenças sobre o cuidado foram realizadas por escolhas linguístico-discursivas, tais como: “ficar mal-acostumada”, “encaram a criança como violãozinho”, como ilustra a SD 75, a seguir.

SD (75): a gente não consegue garantir que todas as pessoas tenham uma visão neurocompatível da infância, de entenderem que a criança precisa de colo, elas acham que a criança vai ficar **mal-acostumada**, muitas **encaram a criança como violãozinho**, se você der amor, se você acolher, você tirar do bercinho na hora que está chorando a criança vai ficar ‘**mal-acostumada**’ (Entrevista com Rita, assistente social, realizada em 01/07/2022, grifos nossos).

Nessa SD, é possível perceber a crença do cuidado, compartilhada por cuidadores que trabalham em instituição de acolhimento, de que a criança e o adolescente não podem receber afeto e ter suas necessidades emocionais atendidas para não ficarem mal-acostumados. Esse tipo de crença acaba reverberando no desenvolvimento deles em vários aspectos da vida, visto que os vínculos afetivos são fundamentais para o desenvolvimento emocional e social, influenciando sua formação identitária (Fonseca, 2017).

Ao analisarmos os dados, percebemos também crenças associadas à adoção de forma geral. Nessas crenças, compartilham-se a ideia de que a adoção de adolescentes é mais difícil, que a genética é um fator determinante no comportamento dos filhos e que questões comportamentais estão associadas ao fato de a criança ser adotada. Todas essas crenças ganham

materialidade a partir das seguintes escolhas léxico-gramaticais: “se tivesse nascido do meu sangue”, “adotar adolescente parece que é muito difícil”, “eu quero um bebê porque eu vou moldar o caráter de bebê”, “adoção de criança mais velha, o adolescente é muito difícil isso não vai dar certo eles já vêm com caráter formado, eu não vou conseguir”, “essa criança carrega consigo uma carga genética, uma coisa dos outros e isso é muito perigoso”, “você pode trazer para casa um bandido, um criminoso, alguém louco”, “Deus me livre, você não vê que o filho mata mãe”, conforme ilustram as SD 76, 77, 78, 79 e 80, a seguir:

SD (76): outra coisa que as pessoas falam muito é que pais adotivos são doidos de adotarem, de terem filhos por adoção porque **essa criança carrega consigo uma carga genética**, uma coisa dos outros e **isso é muito perigoso**, você pode **trazer para casa um bandido, um criminoso, alguém louco**, como que é isso? (*Live da Bossa Nova*, 2021, grifos nossos).

SD (77): conheci o Daniel e no começo ele teve o medo que todas as pessoas que não conhecem a adoção tem... a primeira vez que eu fui falar eu me assustei porque a primeira fala dele foi assim... **“Deus me livre, você não vê que o filho mata mãe”**... aí eu olhei assim para ele, que até então eu não vivia adoção... então, eu não sabia dessas frases que machucam, dessas frases que muitas pessoas dizem que não levam e que só leva as pessoas quando saem jornal... (*Live da Tropicalismo*, 2020, grifos nossos).

SD (78): muitas vezes os pais entendem os comportamentos das crianças e eles são povoados de fantasias, ‘*nossa, desobediente, nossa, esse menino não está batendo bem não, se tivesse nascido do meu sangue*’ que são fantasias de mal sangue ‘*eles não seria assim*’, então, eles podem ser povoados com essas fantasias, é muito comum isso, por isso que é tão importante conversar sobre elas (*Live da Bossa Nova*, 2021, grifos nossos).

SD (79): um senso comum fala: **adotar adolescente parece que é muito difícil** (*Live da Bossa Nova*, 2021, grifos nossos).

SD (80): então, maior mito que pode existir e que as pessoas sempre falam, “***eu quero um bebê porque eu vou moldar o caráter de bebê***”. “***adoção de criança mais velha, o adolescente é muito difícil isso não vai dar certo eles já vêm com caráter formado, eu não vou conseguir***” primeiro todo mundo vai trazer uma história pode ser um bebê de um dia que você recebeu por entrega legal, porque aqui a gente tá falando só de adoções legais, então, o bebê de um dia só pode ter vindo de uma entrega legal e nem é um dia, estou aqui floreado, mas vamos lá contar o recém-nascido mesmo que veio de uma entrega legal, ele tem, ele tem pelo menos os nove meses de gestação, esses nove meses de gestação se tivesse sido em uma família saudável, num ambiente bom, num ambiente propício, ele não estava para adoção (*Live da Bossa Nova*, 2021, grifos nossos).

Sobre essas crenças, Camargo (2005, p. 63) nos explica que “[d]entre os inúmeros mitos que povoam o imaginário dos postulantes à adoção, e dão forma à sua atual cultura, está o ‘mito do laço de sangue’: a crença de que o fator biológico regerá o destino final e quase sempre trágico dos casos de adoção”. Isso fica mais evidente nas SD 76 e 77, pois há uma associação entre adoção e criminalidade de tal forma que crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social são vistos como virtualmente perigosos na nossa sociedade (Bernardi; Poniwas, 2012), conforme já mencionamos. Esse tipo de crença reforça a ideia de que o filho

por adoção apresenta comportamentos indesejáveis pelo fato de não ser biológico, elaborando uma representação de que somente na maternidade e na paternidade adotivas há desafios, quando, na verdade, sabemos que as filiações biológicas também apresentam suas questões, conforme ilustra a SD 78. Essa ideia de que a filiação por adoção é problemática, é muito difundida pela mídia e pela indústria cinematográfica, o que faz com que ela continue presente no sistema de crenças da população. Para Weber (2003, p. 27), “[...] os filhos adotivos continuam fazendo sucesso como personagens de ficção, seja para mostrar os aspectos problemáticos”.

Entendemos que essas crenças podem interferir diretamente na efetivação da prática social de adoção, sobretudo, aquelas relacionadas aos processos de adoção de adolescentes, conforme notamos nas SD 79 e 80. Para Camargo (2005, p. 79),

[o]s mitos que constituem a atual cultura da adoção no Brasil, apresentam-se como fortes obstáculos à realização de adoções de crianças “idosas” (adoções tardias¹¹³), uma vez que potencializam crenças e expectativas negativas ligadas à prática da adoção enquanto forma de colocação de crianças em famílias substitutas.

Isso pode ser constatado nos dados apresentados na subseção 4.3, os quais discutimos o diagnóstico sobre o acolhimento e a adoção no Brasil (Brasil, 2020). De acordo com esses dados, a idade acaba exercendo influência no processo de vinculação entre a criança ou o adolescente com o pretendente, visto que 93% das crianças não vinculadas têm mais sete anos de idade.

Nesse sentido, Camargo (2005, p. 79) afirma que “[a] criança recém-nascida, e como nos apontam os números, é mais procurada pelas famílias postulantes à adoção. Tal fato se justifica pelo encontro de ‘possibilidades’ e ‘expectativas’” que elas idealizam. Podemos perceber que essa idealização sobre o filho desejado se dá a partir da ideia de que é mais fácil a criação de um bebê em razão de ele não ter traumas, não ter lembranças da vida passada, de ser mais fácil moldá-lo, dentre outras.

Isso acaba influenciando no perfil da criança pretendida, conforme nos mostra a SD 81, que é realizada pelas escolhas linguístico-discursivas: “esse filho desejado é um recém-nascido, uma criança de dois, de quatro, cinco, seis anos”:

SD (81): às vezes essa criança pretendida, esse **filho desejado é um recém-nascido, uma criança de dois, de quatro, cinco, seis anos** e hoje graças a *Deus* com a ampliação de apoio à adoção, das campanhas de adoção denominadas tardias tem ampliado de maneira que aqui que criança com menos de dez anos não temos

¹¹³ Atualmente, usa-se o termo adoção necessária.

dificuldade de encontrar família substituta pra ela (*Live da Bossa Nova*, 2021, grifos nossos).

Apesar de termos avançado muito no sentido de não se ter dificuldade em encontrar famílias para crianças com idade inferior a dez anos, ainda há muito a ser feito com relação aos adolescentes. Isso porque os dados compartilhados pelo CNJ (Brasil, 2020) nos revelam que os adolescentes representam 70% do total de menores disponíveis à adoção e não vinculados a um pretendente.

Além disso, sabemos que essas crenças e valores colaboram para o fato de que quase três mil jovens saíram do serviço de acolhimento ao completarem a maioridade (Brasil, 2020), conforme mencionamos. Podemos dizer que isso se relaciona com a discussão realizada por Fairclough (2003) sobre os efeitos sociais dos textos, pois as crenças naturalizadas nesse contexto repercutem negativamente na efetivação da prática investigada.

Observamos, também, crenças baseadas em uma visão romantizada sobre a adoção, que, na maioria dos casos, é compartilhada por pais e pretendentes à adoção. Essa crença é materializada pelas seguintes escolhas linguístico-discursivas: “deu um clique e me apaixonei” e “eu me apaixonei à primeira vista pelas crianças”, como exemplifica a SD 82, a seguir:

SD (82): a gente tem sempre que tomar muito cuidado no preparo pra ir desfazendo essa romantização, a gente sempre fala: os pais podem esperar em ver a criança e quando chega **deu um clique e me apaixonei**, ou então, se for pela busca ativa, eles já falaram, nós já ouvimos assim: - ‘*eu me apaixonei à primeira vista pelas crianças*’ e essa paixão na verdade vem da cabeça da pessoa mesmo, é um ideal que ela construiu tudo que ela está imaginando (*Live da Bossa Nova*, 2021, grifos nossos).

De forma geral, esse tipo de romantização não é saudável dentro desse contexto, repercutindo de forma negativa no âmbito da vinculação entre pais e filhos. Isso porque ela está muito atrelada à representação de família ideal, historicamente construída, que surge no processo de habilitação à adoção, quando o pretendente descreve as “[...] características físicas da criança desejada, mas que essa expectativa se prolonga e expande até o momento de espera e chegada dos filhos” (Fiorott et al., 2021, p. 75).

A partir dessa expectativa, cria-se a ideia de que ao encontrar com a criança, o pretendente deverá amá-la desde o primeiro momento, quando, na verdade, sabemos que os vínculos afetivos não são estabelecidos de forma imediata, mas construídos com o passar do tempo. Portanto, essa romantização deve ser desconstruída nos grupos de apoio à adoção para não gerar frustração nos pretendentes. Para Fiorott et al (2021, p. 75), as “[...] expectativas extremas são depositadas na criança que chegará e que tal questão pode ser um risco para a

ocorrência da devolução, pois os adotantes idealizam uma criança diferente do real e depois não conseguem lidar com suas frustrações”.

Notamos que os profissionais que atuam na área também compartilham uma visão romantizada, mas sob outra perspectiva – a espera demasiada por mudanças da família biológica, a fim de que a reintegração familiar aconteça. Entendemos que essa crença também é problemática, pois acaba desconsiderando o melhor interesse da criança e do adolescente, como ilustra a SD 83.

SD (83): o processo é feito por pessoas, e muitas vezes essas pessoas elas inserem suas visões de mundo, os **seus valores dentro do processo** o que é totalmente inadequado porque é pra isso que existe a lei pra embasar o nosso fazer profissional, mas ainda existe, **eu vejo uma visão romântica de muitos profissionais da adoção**, de algumas pessoas da equipe, principalmente pessoas que têm o maior poder de decisão, pelo simples fato de que **a adoção deve ser a última alternativa** (Entrevista com Rita, assistente social, realizada em 01/07/2022, grifos nossos).

Essa espera demasiada por mudanças, principalmente, por profissionais com grande poder de decisão, pode fazer com que a criança permaneça por um longo período em situação de acolhimento e acabe não encontrando uma família substituta, tendo em vista o perfil de filho idealizado pelos pretendentes. Esse tipo de situação demarca algumas relações sociais estabelecidas nesse contexto, nas quais os posicionamentos ideológicos de operadores do direito acabam sobressaindo aos procedimentos preconizados pelo ECA, bem como no entendimento da doutrina de proteção integral à criança e ao adolescente.

Conforme observamos, a prática social de adoção está inserida em uma rede de práticas, a qual é constituída por diferentes elementos que estão articulados entre si, que exercem influência direta no seu funcionamento. A partir da identificação desses elementos, conseguimos compreender melhor os dados atuais sobre a adoção no Brasil, tendo em vista a problemática que envolve essa prática. De modo a sintetizar a discussão construída, apresentamos o quadro 19, a seguir:

QUADRO 19 - Os diferentes elementos articulados na rede de práticas associadas à adoção

Pessoas	Crenças, valores e ideologias	Relações sociais	Instituições	Mundo material	Ação e interação
- Criança e adolescente em situação de vulnerabilidade social.	- Religiosa.	As relações, geralmente, são assimétricas:	- Instituições de acolhimento.	- Documentação pessoal.	- Entrega voluntária.
- Pretendente à adoção.	- Visão biológica da maternidade e paternidade.	- Família x criança e adolescente.	- Família.	- Curso de postulantes à adoção.	- Reintegração familiar.
- Genitores.	- Criança e adolescente em situação de acolhimento não podem receber afeto para não ficar mal-acostumados.	- Família x instituição.	- Poder Judiciário.	- Processo de indenização em caso de devolução de filho por adoção.	- Preparação à adoção.
- Coordenador de instituição de acolhimento.		- Pretendente x criança e adolescente.	- Ministério Público.	- Estrutura física institucional.	- Destituição do poder familiar.
- Promotor.	- Mito do laço de sangue.	- Juiz x pretendente.	- Grupos de apoio à adoção.	- Estrutura física escolar.	- Estágio de convivência.
- Juiz.	- Adoção de adolescente é difícil.	- Juiz x criança e adolescente.	- Tribunal de Justiça.	- Adequação da estrutura física de um lar.	- Juntada de documentação.
- Psiquiatra.	- Romantização da adoção	- Operador do direito x criança e adolescente.	- Corregedoria Nacional de Justiça.	- Recursos financeiros para custear tratamento médico.	- Elaboração de uma nova certidão de nascimento.
- Neurologista.			- Conselho Nacional de Justiça.	- Recursos financeiros para custear reforço escolar.	- Devolução de filho por adoção.
- Psicopedagogo.			- Vara da Infância e da Juventude.	- Recursos financeiros para custear reforço escolar.	- Processo de indenização por devolução de filho por adoção.
- Fonoaudiólogo.			- Hospital.		- Adoções fora da fila.
- Psicólogo.			- Centro de reabilitação.	- Recursos financeiros para custear alimentação, dentre outros.	- Sentença de deferimento de processo de adoção.
- Pedagogo.			- Escola.		- Fiscalização de instituições de acolhimento.
- Fisioterapeuta.					
- Assistente social.					

- Defensor público.					- Acompanhamento de famílias por adoção.
- Procurador de justiça.					- Audiências concentradas.
- Desembargador.					
- Ministro de justiça.					
- Voluntários.					
- Cuidadores.					
- Advogado.					
- Terapeuta ocupacional					

Fonte: Produzido pela autora.

Ao analisarmos o quadro 19, notamos uma série de outros elementos que não foram contemplados nas SD apresentadas ao longo da discussão, mas que foram mapeados a partir do uso do *software* NVivo. Conforme explicamos na seção 2, incluímos a prática social como código no NVivo para nos auxiliar no mapeamento dos elementos que constituem a prática investigada. Desse modo, quando realizamos a análise, levamos em consideração essas marcações. Em relação às pessoas envolvidas na prática, notamos que grande parte é da área do direito, da saúde e da educação. As diferentes formas de agir e de interagir dessas pessoas situam a adoção em uma rede de práticas que envolve acolhimento, preparação à adoção, tratamento médico, acompanhamento escolar, dentre outras. Por consequência, as instituições associadas à prática em si também estão dialeticamente conectadas a rede de práticas da qual a adoção está inserida.

A partir da análise, observamos que o modo como as pessoas agem e interagem no contexto da prática está associado as suas crenças, valores e ideologias. Entendemos que essas crenças e valores materializam posicionamentos ideológicos, que contribuem com a construção de relações assimétricas de poder (Eagleton, 1997; van Dijk, 2015). Isso acaba impactando, em alguns momentos, de forma negativa na consolidação de processos de adoção, dificultando a

efetivação dos direitos fundamentais da criança e do adolescente.

Consideramos que o mundo material também impacta de forma substancial o desenvolvimento da prática, uma vez que é necessário recursos financeiros para prover o cuidado de um filho. Conforme vimos, uma criança ou um adolescente quando chega à instituição de acolhimento, geralmente, é em decorrência de uma violação grave. O contexto de violação contribui para o desenvolvimento de traumas complexos, o que exige acompanhamento multidisciplinar, realizado por profissionais da saúde e da educação. Nesse sentido, é necessário recursos financeiros para subsidiar o acompanhamento, tendo em vista que nem sempre as famílias conseguem suprir essa demanda de forma gratuita.

Após essa visão mais geral sobre a prática social de adoção, apresentamos, na próxima seção, a análise discursiva fina do *corpus*, de modo a considerar as avaliações construídas sobre a adoção, bem como os discursos articulados para a construção dessas atitudes avaliativas.

5 “O AMOR TRANSFORMA”: REPRESENTAÇÕES DISCURSIVAS NO CONTEXTO DA PRÁTICA SOCIAL DE ADOÇÃO

Nesta seção, dedicamo-nos à análise fina do discurso com o intuito de identificar as representações discursivas da prática social de adoção construídas por diferentes atores sociais nela envolvidos. Dessa forma, organizamos esta seção em duas subseções. Na primeira, “A gente não deixa de cumprir os prazos porque estamos sendo cuidadosos”: macroanálise dos dados da pesquisa, apresentamos uma visão geral das marcações realizadas no *corpus*, tendo em vista as categorias Avaliação e Interdiscursividade. Na segunda, “Adoção é uma filiação de primeira grandeza”: representações discursivas da prática social de adoção, realizamos uma análise pautada nas representações discursivas da prática social investigada, a partir das categorias de análise.

5.1 “A gente não deixa de cumprir os prazos porque estamos sendo cuidadosos”: macroanálise dos dados da pesquisa

Conforme já explicamos, as práticas sociais são constituídas por diferentes elementos, incluindo o discurso, por meio do qual os atores sociais agem e interagem no mundo, de forma a construir representações de pessoas, de objetos ou de fenômenos sociais. Ao construírem essas representações, as pessoas tendem a articular diferentes discursos como forma de afirmar o seu posicionamento ou de contestar o do outro.

Compreendemos que a linguagem exerce um papel importante nas interações que estabelecemos com o outro, visto que recorremos a ela em diferentes atividades da vida social, de modo a compartilharmos sentimentos, gostos, opiniões etc. Considerando essa questão, procuramos identificar no *corpus* as representações discursivas sobre a prática social de adoção, além de mapearmos e interpretarmos os recursos linguístico-discursivos que as realizam.

Para identificarmos essas representações e direcionarmos o nosso olhar, iniciamos um processo de exploração do *corpus* no NVivo, a partir de uma consulta de frequência de palavras. Escolhemos iniciar o processo de análise por meio dessa consulta em razão de as palavras exercerem um papel importante no processo de realização das representações discursivas, segundo já mencionamos. Com base nessa consulta, geramos a figura 22:

corpus e a relação dessas ocorrências com a construção de representações discursivas da prática social de adoção.

Ao investigarmos essa realização, observamos que as SD declarativas negativas com o adjunto negativo não, em sua maioria, constroem representações da prática social de adoção atreladas a vários dos problemas evidenciados nessa prática, além de identificações discursivas de atores que dela participam. Para mapearmos esses problemas, foi necessário elaborarmos um agrupamento dessas realizações a partir dos sentidos que são construídos por meio do emprego desse adjunto.

Ressaltamos que há uma série de SD no *corpus* relacionadas ao uso do adjunto “não” e, por uma questão de análise, selecionamos algumas para serem apresentadas no quadro 20. Parte dos problemas evidenciados no *corpus* foram apontados por alguns estudos realizados no âmbito da adoção e do acolhimento, a saber: Weber (2003), Eurico (2018), Campos (2019), dentre outros. No quadro 20 a seguir, elencamos esses problemas e apresentamos as SD em que são realizados.

QUADRO 20 - Problemas evidenciados no *corpus* a partir de declarações negativas com o adjunto “não”

Problemas evidenciados nos textos	Seqüências discursivas retiradas do corpus
Falhas envolvendo processo de adoção	SD (84): eles estavam com vários problemas no processo de habilitação, não haviam entregado documentação e tudo, e mesmo assim, eles foram chamados para conhecer a criança... [...] então, não tem lógica alguma essa pessoa e esse casal terem sido chamados, porque não estavam habilitados à adoção. eles não poderiam jamais estar inseridos no Sistema Nacional de Adoção e Acolhimento sem a juntada de todos os documentos (<i>Live</i> da Tropicalismo, 2021).
Descumprimento de prazos legais	SD (85): nada, excede tudo, absurdamente e ainda assim com desculpa e aí se tenta ter essa desculpa mascarada: não , porque o processo tem que ser cuidadoso e eu venho e brigo: não , se for por cuidado ok, só que não é por cuidado, não é a gente não atrasa o processo, a gente não deixa de cumprir os prazos porque estamos sendo cuidadosos, a gente deixa de cumprir os prazos porque não tem equipe técnica, porque o juiz não olha o processo, porque a assistente social não teve o cuidado inicial de pedir a destituição do poder familiar, porque o juiz insiste demais na permanência com a família biológica sabendo que aquela família não vai conseguir se recuperar pra receber aquela criança é por isso, não é porque está sendo cuidadoso, desculpa, não é (Entrevista com Elis Regina, mãe por adoção, realizada em 28/06/2022).
Falta de preparo dos operadores do direito	SD (86): elas estão num limbo e aí você conversa com o juiz que a gente teve esse momento por duas oportunidades, ele não sabe nem usar os termos que a gente deve usar tudo ele pergunta pra auxiliar dele, ele fazendo a <i>live</i> com a gente e ele sentado igual está o Chico e ele não se preparou pra reunião, não sabia os termos, ele não sabia os números do município dele, ele não sabia nada, então, a gente tem o biologismo, mas também tem muita falta de identidade com aquele papel que você está desempenhando na rede de

	proteção (Entrevista com Maria Bethânia, mãe por adoção, realizada em 23/06/2022).
Danos cognitivos decorrentes do processo de acolhimento institucional	SD (87): Belchior tem severas sequelas intelectuais no acolhimento, que eu tenho absoluta certa que ele não vai superar, eu posso te dizer tranquilamente, Belchior não vai superar, tem coisas que o Belchior deveria ter aprendido nos primeiros sete anos de vida que ele não aprendeu e não vai aprender mais, não vai e olha que Belchior estudou em escola particular, fez reforço, fez Kumon, professor particular, a gente em casa, nada, nos primeiros sete anos de escolarização da criança, a criança estava sofrendo no abrigo e agora o Milton, os traumas do Milton então assim, tem coisas gravíssimas no histórico do Milton no abrigo (Entrevista com Gilberto, pai por adoção, realizada em 04/07/2022).
Culpabilização dos pretendentes à adoção	SD (88): olha tudo que eu faço de errado eu vou botar a culpa aqui, se as crianças não saem do abrigo é porque a culpa é do pretendente que não muda o perfil dele, só quer adotar criança branca e bebê, mentira total. as nossas estatísticas demonstram que a gente tem pretendentes na fila de adoção pra crianças até nove anos só aqui em Fortaleza, não tem é criança disponível pra adoção porque elas estão todas nos abrigos com seus processos parados (Entrevista com Cartola, promotor de justiça, realizada em 20/07/2022).
Crianças que não chegam a entrar na fila do SNA	SD (89): mas assim se você tem um percentual xis de pretendentes que não aceitam crianças que não sejam meninas e bebês, por que que o resto que aceita continua na fila? por quê? aí a gente vai pensar em algumas coisas... porque tem criança que não vai... que não chega a entrar no Sistema Nacional de Adoção, por quê? (<i>Live da Tropicalismo, 2020</i>).

Fonte: Produzida pela autora.

Nessas SD, por meio das escolhas léxico-gramaticais, são evidenciadas diversas representações discursivas da rede de práticas sociais da qual a adoção é parte, além de atores sociais nela envolvidos. Conforme mencionamos, as questões que ocorrem no âmbito de outras práticas, tais como: acolhimento, destituição do poder familiar, habilitação à adoção, dentre outras, acabam interferindo, de forma direta ou indireta, na prática de adoção em si. Para que a adoção se efetive de acordo com as prerrogativas legais, é necessário o cumprimento de várias etapas.

Entendemos que essa questão reflete, por exemplo, na construção da representação da adoção como um processo falho em função de não seguir os procedimentos necessários, conforme prevê o ECA (Brasil, 1990). Assim, a SD 84 aponta para falhas que vão desde o processo de habilitação de pretendentes até a vinculação desses pretendentes a uma criança, segundo discutimos na seção anterior.

Além disso, ela também é representada como um processo que não cumpre com os prazos legais (SD 85), segundo preconiza o ECA (Brasil, 1990). Para que os prazos sejam cumpridos e que a criança e o adolescente tenham os seus direitos fundamentais garantidos, é

necessária uma equipe técnica para dar prosseguimento ao processo, operadores do direito que se identificam com as questões da infância e juventude, entre outros.

Segundo relatam Eurico (2018) e Campos (2019) em pesquisas realizadas com foco na prática social de acolhimento, crianças e adolescentes ficam esquecidos durante anos nesses espaços, sem terem seus relatórios atualizados e uma escuta ativa por parte dos profissionais da área, experienciando uma série de violações dentro desses espaços. Todas essas questões se relacionam, em alguma medida, com as identificações construídas sobre os operadores do direito, revelando-nos que falta uma preparação do corpo técnico que atua no âmbito da adoção e do acolhimento (SD 86). Essa falta de preparação tem um impacto ainda maior, sobretudo, quando dizem respeito àqueles que têm maior poder de decisão, tendo em vista a importância da função social desempenhada por eles frente a esses processos.

A atuação do profissional nessa área repercute diretamente na vida de crianças e de adolescentes em situação de vulnerabilidade social, visto que o acolhimento institucional prolongado pode causar danos cognitivos e emocionais nos menores (SD 87). Essa questão é evidenciada no estudo desenvolvido por Cuneo (2009, p. 423), no qual constata-se “[o] retardo no desenvolvimento cognitivo e o afetivo de uma criança abrigada por longa data denotam os malefícios da institucionalização prolongada”, daí a importância de se respeitar os prazos no âmbito dos processos de acolhimento e de adoção, a fim de garantir desenvolvimento pleno dos menores. Ainda segundo a autora, é comum, nos abrigos, “[...] que as necessidades emocionais básicas da criança por conforto, estimulação e afeto, bem como suas necessidades físicas básicas fiquem em segundo plano” (Cuneo, 2009, p. 422), por isso que o acolhimento tem caráter provisório e excepcional (Brasil, 1990), devendo durar o mínimo de tempo possível.

Percebemos, ao longo da observação participante e do contato com textos que circulam na mídia, uma culpabilização do pretendente à adoção pelo fato de existirem inúmeras crianças e adolescentes em situação de adoção. Contudo, identificamos no nosso *corpus* posicionamentos contrários a essa ideia (SD 88 e 89), que afirmam que em Fortaleza-CE, por exemplo, não há crianças disponíveis à adoção em razão de os seus processos estarem parados, ou seja, esses processos não são tratados com a celeridade que deveriam. Isso acaba impactando no processo de inserção de crianças e de adolescentes no SNA, haja vista que é necessária, para que isso ocorra, a definição da situação jurídica deles. Essa realidade foi evidenciada pelo estudo realizado por Campos (2019), que identificou questões importantes sobre a condução dos processos de destituição do poder familiar com base nos autos processuais de três crianças.

Diante disso, notamos que as declarações negativas realizadas por meio do adjunto negativo “não” apontam para questões importantes relacionadas à rede de práticas da qual a

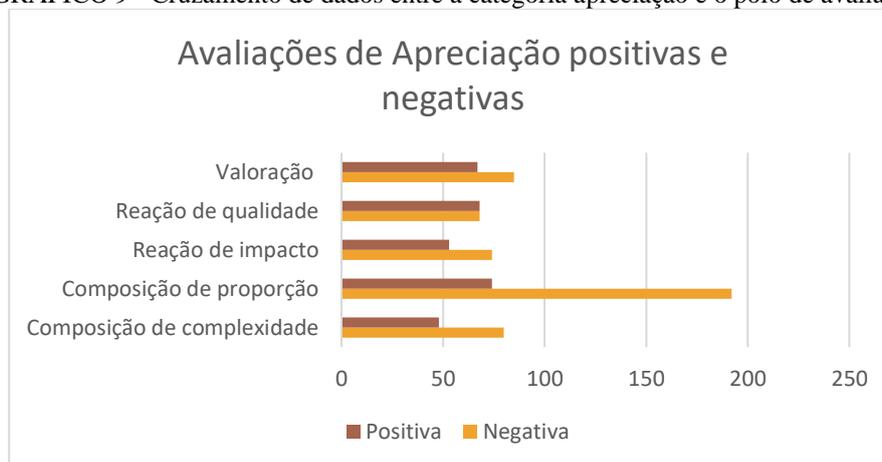
adoção faz parte, que impactam de forma significativa no seu funcionamento em si. A investigação das realizações que acompanham o emprego desse adjunto nos revelou alguns dos obstáculos que permeiam a prática investigada.

Após essa investigação, dedicamo-nos à geração dos dados gerais referentes às categorias de análise adotadas na pesquisa: avaliação e interdiscursividade. A apresentação desses dados seguiu, respectivamente, essa ordem e foi baseada a partir de valores quantitativos. Isso foi possível em decorrência de utilizarmos o NVivo como recurso para o desenvolvimento da análise discursiva (ver seção 2), fato que nos possibilitou obter dados quantitativos sobre as categorias analíticas por meio de marcações realizadas no *software*. O acesso a esses dados guiou-nos em relação à análise fina do discurso, uma vez que um dos critérios adotados para a construção da próxima subseção foi o número de recorrência de avaliações que realizavam representações sobre a prática investigada.

Desse modo, a apresentação desses dados está organizada da seguinte forma: em um primeiro momento, apresentamos os tipos de avaliações de apreciação de forma a abarcar a sua polarização – positiva e negativa; em um segundo momento, exibimos as entidades avaliadas por meio de apreciações no *corpus* e; por último, mostramos o cruzamento entre as avaliações de apreciação e a classificação de arquivo – *live* e entrevista.

Quando geramos os dados sobre a categoria avaliação, realizamos um cruzamento entre as marcações feitas por categoria e polo de avaliação, o que resultou no gráfico 9 a seguir. Nele, estão as subdivisões de modos de realização de avaliações de apreciação: valoração; reação de qualidade; reação de impacto; composição de proporção e composição de complexidade e há barras referentes aos polos de avaliação. A de cor marrom representa avaliações positivas e a amarela simboliza as avaliações negativas:

GRÁFICO 9 - Cruzamento de dados entre a categoria apreciação e o polo de avaliação



Fonte: Produzido pela autora a partir de dados gerados pelo NVivo.

Ao analisarmos os dados, notamos que somente as avaliações de reação de qualidade de polo positivo e negativo foram equivalentes, com 68 realizações cada. Nas demais, percebemos que as avaliações de polo negativo sobressaíram em comparação com as de polo positivo. Para as marcações feitas no *corpus*, identificamos 74 avaliações de reação de impacto negativas e 53 positivas; 80 avaliações negativas de composição de complexidade e 48 positivas; 85 avaliações de valoração negativas e 67 positivas e, por último, 192 avaliações de composição de proporção negativas e 74 positivas.

Em relação à entidade avaliada¹¹⁴, identificamos as seguintes: família de origem, família por adoção, instituição de acolhimento, judiciário, legislação, processo de acolhimento, processo de adoção, processo de destituição do poder familiar, processo de habilitação à adoção, processo de adaptação, processo de reintegração familiar, sistema de justiça, processo de vinculação, conforme ilustra a tabela 1, a seguir:

TABELA 1 - Cruzamento de dados entre a categoria apreciação e as entidades avaliadas¹¹⁵

Entidade avaliada	Composição de complexidade	Composição de proporção	Reação de impacto	Reação de qualidade	Valoração	Total de marcações
Família de origem	1	4	1	2	3	11
Família por adoção	13	7	9	16	13	58
Instituição de acolhimento	1	1	0	0	1	3
Judiciário	0	8	0	0	0	8
Legislação	0	5	0	0	3	8
Processo de acolhimento	0	10	1	0	3	14
Processo de adoção	20	67	21	16	56	180
Processo de destituição do poder familiar	1	12	2	0	0	15
Processo de habilitação à adoção	1	8	0	0	0	9
Processo de adaptação	11	1	0	0	1	13
Processo de reintegração familiar	1	6	5	0	1	13
Sistema de Justiça	0	0	0	1	0	1
Situação jurídica	0	3	0	0	1	4
Processo de vinculação	1	0	0	1	0	1

Fonte: Produzida a partir dos dados gerados pelo NVivo.

¹¹⁴ Consideramos todos os elementos identificados na tabela 1 como entidade. Ressaltamos, contudo, que esse não é o único caminho possível para a realização desta análise, visto que uma segunda possibilidade seria assumirmos a perspectiva proposta por van Leeuwen na teoria de atores sociais. A decisão que adotamos refletiu na categoria utilizada para a realização da análise, fazendo com que trabalhássemos com a apreciação, em vez de julgamento e de afeto.

¹¹⁵ Ao observarmos a tabela 1, percebemos que o número de avaliações por entidade para as categorias que envolvem a apreciação é inferior ao número total de avaliações expostas no gráfico 9. Isso se deu em função de em uma mesma sequência discursiva ter diferentes avaliações para uma mesma entidade.

Quando examinamos os dados expostos na tabela 1, percebemos que o processo de adoção foi a entidade com maior número de avaliações, sendo avaliado, predominantemente, por apreciações de composição de proporção, seguidas de valoração. A segunda entidade com maior número de avaliações é a família por adoção, sendo avaliada, majoritariamente, por avaliações de reação de qualidade, seguidas de valoração e de composição de complexidade. A terceira entidade mais avaliada foi o processo de destituição do poder familiar, sendo avaliado, principalmente por avaliações de composição de proporção. E, a quarta entidade, por sua vez, mais avaliada foi processo de acolhimento institucional, sendo avaliado, predominantemente, por avaliações de composição de proporção.

Acreditamos que o processo de adoção foi a entidade com maior número de avaliações em função das discussões promovidas nas *lives* realizadas pelas instituições coparticipantes e das temáticas contempladas nas entrevistas realizadas, que abordaram as diferentes facetas da adoção. Isso explica o fato de o judiciário, a legislação, o processo de destituição do poder familiar, o processo de reintegração do poder familiar, dentre outras, terem sido também entidades avaliadas nesse contexto. O acolhimento institucional, por sua vez, foi discutido de forma independente da prática de adoção, de modo a mostrar questões relacionadas à proteção integral de crianças e de adolescentes e à vinculação com pretendentes à adoção.

Com exceção da entidade família por adoção, que foi avaliada majoritariamente por avaliações de reação de qualidade, nas demais, o que predominou foram as avaliações de composição de proporção. Tendo isso em vista, é interessante refletirmos sobre o fato de que as avaliações de apreciação de reação de qualidade dizem respeito, como o próprio nome indica, ao modo como as pessoas reagem à qualidade de objetos ou de coisas. Nesse sentido, os atores sociais, ao avaliarem as famílias por adoção, basearam-se na ideia de essas famílias lhes agradarem ou não.

Esse tipo de avaliação é da ordem do gostar/agradar, sendo diferente das avaliações de composição de proporção, que estão relacionadas à forma como as coisas são elaboradas e organizadas. Diante disso, quando avaliamos uma entidade a partir de avaliações de composição de proporção, fundamentamo-nos, em alguma medida, no modo como essa entidade se organiza no âmbito social. No contexto desta pesquisa, entendemos que essas avaliações são orientadas, sobretudo, pelo que está disposto nos gêneros de governança, visto que esses gêneros direcionam as formas de agir e de interagir no contexto da rede de práticas relacionadas à adoção.

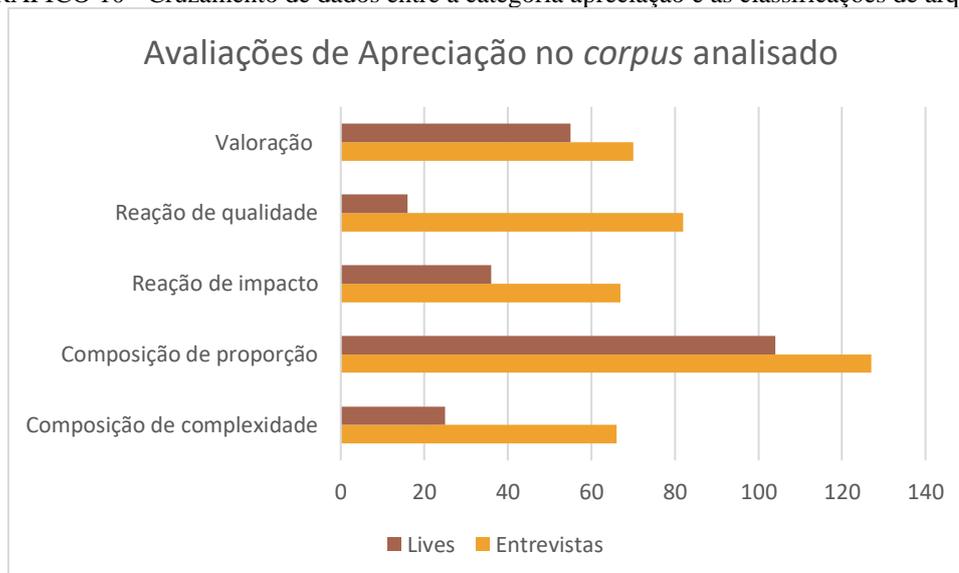
Chama-nos atenção o fato de a maior parte dessas avaliações terem sido negativas, conforme ilustra o gráfico 9, dado que converge com os recursos linguístico-discursivos

identificados no *corpus* quando da geração da lista de palavras mais frequentes. O predomínio de avaliações negativas nos revela, em alguma medida, que a condução dessas práticas nem sempre está em consonância com as prerrogativas legais, o que denota um desequilíbrio na condução de processos da área da infância e da juventude.

Entendemos que essas avaliações evidenciam questões importantes referentes, por exemplo: ao descumprimento dos prazos legais; às falhas na condução de processos de adoção e de destituição do poder familiar; à vinculação entre criança e pretendente não habilitado à adoção; à vinculação entre pretendente e criança sem a destituição do poder familiar; dentre outras situações já identificadas na análise realizada. Tudo isso mostra um desacordo entre o modo como algumas ações da área da infância e da juventude são conduzidas e as prerrogativas legais.

Um segundo levantamento que realizamos se deu a partir de um cruzamento entre a categoria apreciação e a classificação de arquivo, uma vez que analisamos dados provenientes de entrevistas e de *lives*. Desse modo, temos as subdivisões da categoria apreciação e, para cada uma dessas subdivisões, há duas barras laterais: uma de cor marrom, que representa avaliações presentes em *lives* e outra amarela, que representa as avaliações construídas nas entrevistas. Essas apreciações estão associadas às avaliações discursivas sobre as entidades apresentadas na tabela 1. Para ilustrar esse cruzamento, inserimos o gráfico 10, a seguir.

GRÁFICO 10 - Cruzamento de dados entre a categoria apreciação e as classificações de arquivo



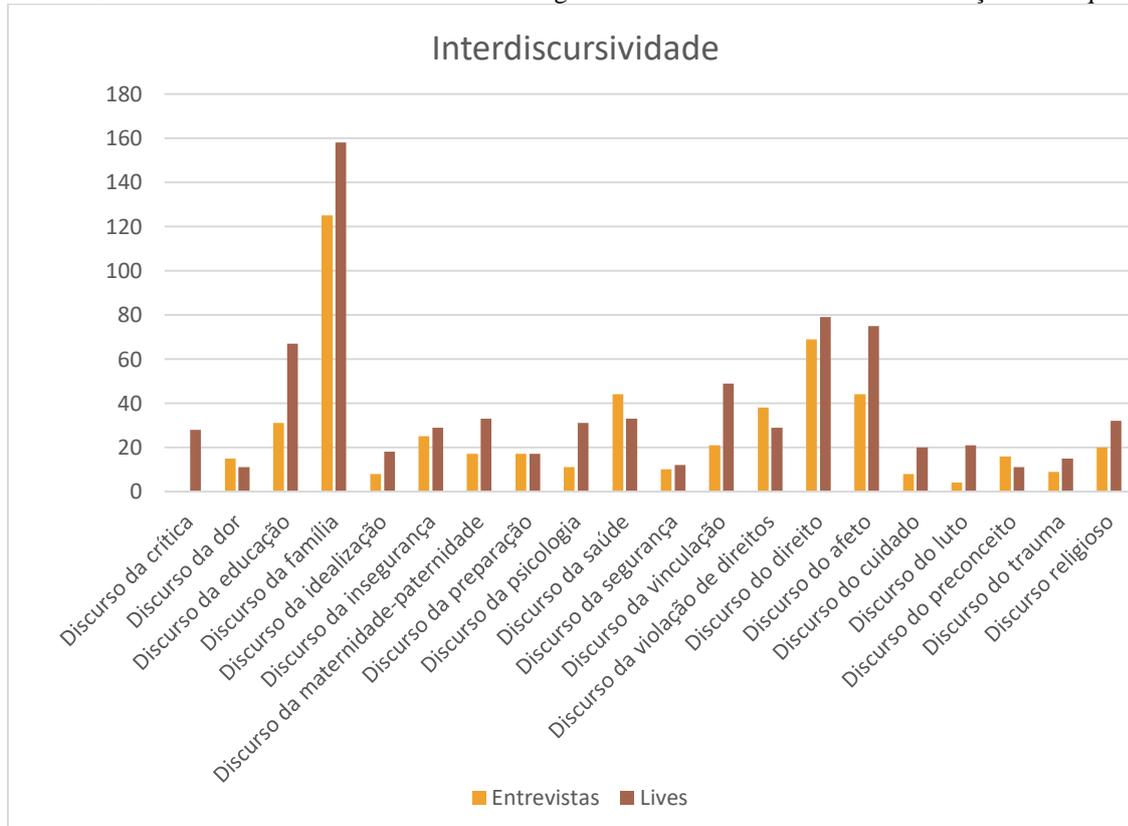
Fonte: Produzida a partir dos dados gerados pelo NVivo.

Ao observarmos o gráfico 10, notamos que a quantidade de apreciações identificadas nas entrevistas foi superior em comparação com as *lives*. Ademais, as apreciações de

composição de proporção foram mais frequentes nos dados de forma geral, seguidas de reação de qualidade nas entrevistas e de valoração em ambos os contextos.

Sobre a categoria interdiscursividade, conseguimos, por meio da investigação das realizações linguísticas, mapear 47 discursos no *corpus*, a saber: discurso da adaptação; da comoção; da crítica; da culpabilização; da denúncia; da dor; da drogadição; da educação; da emoção; da ética; da exaustão; da família; da fantasia; da idealização; da identificação; da ilegalidade; da individualização; da infertilidade; da insegurança; da invisibilização; da maternidade/paternidade; da necessidade; da pobreza; da precarização; da preparação; da psicologia; da responsabilização; da saúde; da segurança; da sexualidade; da sobrevivência; da vinculação; da violação de direitos; do direito; do afeto; do biologismo; do cuidado; do luto; do pertencimento; do preconceito; do puerpério; do racismo; do trauma; dos prazos; interracial; político e religioso. Assim como fizemos com a categoria avaliação, na interdiscursividade realizamos um cruzamento entre os discursos articulados no *corpus* e o atributo classificação de arquivo. No gráfico 11, a seguir, incluímos somente a representação quantitativa dos 20 discursos mais recorrentes.

GRÁFICO 11 - Cruzamentos de dados entre a categoria interdiscursividade e as classificações de arquivo



Fonte: Gerado a partir de dados obtidos no NVivo.

A partir do gráfico 11, notamos que o discurso da família, do direito, do afeto, da educação e da vinculação foram os mais frequentes nos dados. Os discursos da família e do direito foram os mais recorrentes tanto nas entrevistas quanto nas *lives*, já o discurso do afeto, da educação e da vinculação foram mais frequentes nas *lives* realizadas. A articulação dos discursos da família e do direito em maior número nos dados analisados pode estar associada ao fato de que a adoção, enquanto prática social, visa garantir o direito à convivência familiar e comunitária a crianças e adolescentes privados de permanecerem com suas famílias biológicas. Portanto, quando os atores sociais se posicionam diante de situações ou possibilidades que envolvem a adoção, é natural articularem esses discursos para fundamentarem seus posicionamentos.

Após essa explanação dos nossos resultados gerais, apresentamos, na próxima subseção, uma análise de discurso fina dos dados.

5.2 “Adoção é uma filiação de primeira grandeza”: representações discursivas da prática social de adoção

Apresentamos, nesta subseção, as representações discursivas da prática social de adoção identificadas no *corpus* analisado. Para a construção desta análise, decidimos partir das recorrências de maior proeminência nos dados. Conforme discutimos anteriormente, a prática social de adoção e a rede de práticas da qual ela faz parte foram avaliadas, predominantemente, de forma negativa. Essas avaliações foram construídas, mormente, por meio de apreciações de proporção negativas, fato que nos levou a analisar as representações discursivas construídas sobre a adoção a partir dessas realizações.

Ao investigarmos essas avaliações, notamos uma série de situações que demarcam um desequilíbrio na condução da prática de adoção. Com isso, os atores sociais, ao se posicionarem frente a essas situações, articularam basicamente o discurso do direito, haja vista que as problemáticas apontadas versam sobre o funcionamento da prática sob uma perspectiva legal. Ademais, identificamos, também, avaliações positivas sobre a adoção, estando atreladas, sobretudo, ao seu papel social. Nessas avaliações, os atores sociais além de articularem o discurso do direito ao se posicionarem, também recorreram ao discurso afetivo. Tendo em vista isso, decidimos iniciar a análise das representações discursivas partindo das apreciações negativas para as positivas.

A sequência de avaliações apresentada a seguir, deu-se, a princípio, por meio da exposição de falhas jurídicas na condução de dois processos que ganharam repercussão social; um, no estado do Ceará (SD 90-92) e outro, no estado de Minas Gerais (SD 93-97), como mencionado anteriormente. Nessas avaliações, identificamos as seguintes representações: adoção fora do cadastro, isto é, adoção ilegal; como um processo falho; conduzida por decisão que incorre em vários equívocos; decisão teratológica; decisão fora da curva; processo constituído por falhas do poder judiciário; falhas estruturais e desrespeito aos prazos legais. Vejamos a SD 90, a seguir:

SD (90): eles entregaram na mão de Deus e **não é assim que funciona o processo** [contr:ref:neg] e assim, o processo desde o início **houve falha** [apr:comp:-prop], desde lá do comezinho, do primeiro momento de entregar a documentação, de receber a **documentação incompleta** [apr:comp:-prop], e a gente sabe que **não deve ser assim** [contr:ref:neg], os documentos são obrigatórios (*Live da Tropicalismo, 2021, advogada, grifos nossos*).

Na SD 90, a adoção é representada como um processo que possui falha, visto que houve vinculação entre a criança e um pretendente que não estava habilitado à adoção. Assim, o uso do identificador “houve falha” constrói uma representação do processo de adoção, sendo ela endossada por meio do atributo “incompleta” que caracteriza a documentação, considerada obrigatória no âmbito de adoções legais. Percebemos que o emprego desse identificador realiza uma avaliação de composição de proporção negativa, mostrando-nos que o processo se deu forma irregular. A caracterização da documentação como “incompleta” também realiza uma avaliação de composição de proporção negativa, que contribui com o argumento de que houve irregularidade no processo.

Nessa SD, a advogada realiza uma avaliação de engajamento heteroglóssico de contração de refutação, por meio de um adjunto negativo e de uma afirmação categórica, fechando a possibilidade de negociação de sentidos, visto que a condução do processo deve ser realizada em conformidade com as prerrogativas legais. Ao se posicionar, essa advogada contesta o argumento religioso utilizado pelos pretendentes, que afirmaram ter entregado o processo “nas mãos de Deus”. Conforme mencionamos, há uma série de procedimentos obrigatórios que devem ser feitos antes do processo de adoção, o que não dá margem para a articulação de argumentos religiosos como justificativa para possíveis irregularidades. Esse posicionamento é reafirmado na sequência, quando ela realiza, por meio de escolhas léxico-gramaticais, uma segunda avaliação de contração de refutação “não deve ser assim”, na qual temos o adjunto negativo mais o modalizador “deve” (modalidade deôntica), que endossa o

argumento da impossibilidade de os profissionais envolvidos nesse processo terem aceitado uma documentação incompleta. Observamos que essas avaliações reforçam a ideia de o processo ter sido conduzido de modo faltoso, denotando irregularidades no seu curso.

Notamos que o discurso do direito foi articulado para contra-argumentar o discurso religioso e o fato de a documentação ter sido aceita pelos profissionais. Essa articulação fica evidente quando observamos as normas expostas no ECA (Brasil, 1990), na Seção VIII, sobre o processo de habilitação de pretendentes à adoção:

Art. 197-A. Os postulantes à adoção, domiciliados no Brasil, apresentarão petição inicial na qual conste: (Incluído pela Lei nº 12.010, de 2009) Vigência
 I - qualificação completa; (Incluído pela Lei nº 12.010, de 2009) Vigência
 II - dados familiares; (Incluído pela Lei nº 12.010, de 2009) Vigência
 III - cópias autenticadas de certidão de nascimento ou casamento, ou declaração relativa ao período de união estável; (Incluído pela Lei nº 12.010, de 2009) Vigência
 IV - cópias da cédula de identidade e inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas; (Incluído pela Lei nº 12.010, de 2009) Vigência
 V - comprovante de renda e domicílio; (Incluído pela Lei nº 12.010, de 2009) Vigência
 VI - atestados de sanidade física e mental (Incluído pela Lei nº 12.010, de 2009) Vigência
 VII - certidão de antecedentes criminais; (Incluído pela Lei nº 12.010, de 2009) Vigência
 VIII - certidão negativa de distribuição cível. (Incluído pela Lei nº 12.010, de 2009) Vigência (BRASIL, 1990, on-line).

Ao analisarmos as exigências do processo de habilitação, notamos a necessidade de entrega da documentação obrigatória, que é um requisito básico para o deferimento da sentença de habilitação e inserção do pretendente no SNA. Essa questão também fica evidente na SD 91, na qual a advogada segue argumentando o fato de que o casal de pretendentes foi incluído no SNA sem a juntada dessa documentação.

SD (91): porque é uma coisa **muito** [forç:int:+qual] **interessante** [apr:reac:-imp] que aconteceu, eles foram incluídos, então, eles entram na fila com aquela data da inclusão, **não tinha sentença** [contr:ref:neg/apr:comp:-prop], eles foram incluídos, então, eu acredito que eles ficaram na colocação de acordo com a data que houve a inclusão deles no SNA, então, eles foram incluídos e outras pessoas vieram depois, se habilitaram depois, por aquela fila, por aquela colocação, eles estavam em primeiro lugar na fila para o perfil daquela criança, e aí quando aconteceu toda aquela confusão e observaram que **existia um erro** [apr:comp:-prop], ah, **não, vocês não podem estar no SNA, sai** [contr:ref:neg](Live da Tropicalismo, 2021, advogada, grifos nossos).

Desse modo, temos, nessa SD, uma avaliação de reação de impacto negativo realizada por meio do atributo “interessante”, que é intensificado pelo adjunto de intensidade “muito”. A intensificação dessa avaliação confere um alto valor avaliativo em relação à situação de inclusão dos pretendentes no SNA sem terem a sentença de habilitação proferida pelo juiz. Esse

fato nos leva a questionar: como eles foram inseridos sem estarem habilitados? Quem realizou a inserção deles no sistema?

Na sequência, há duas avaliações negativas de composição de proporção, na primeira, temos o emprego do adjunto negativo “não” mais o processo existencial “tinha” seguido do nome “sentença”, na segunda, temos o processo existencial “existia” mais o atributo “erro”. Essas avaliações demarcam falhas no sistema de justiça e, por consequência, no processo de adoção, pois o ECA (Brasil, 1990) não permite que um pretendente sem uma habilitação prévia adote uma criança ou um adolescente. Entendemos, portanto, que esse processo de adoção se configura como irregular.

Ademais, observamos que a advogada constrói essas avaliações a partir de declarações categóricas, marcadas pelo uso do presente do indicativo: “é uma coisa muito interessante”, “eles foram incluídos” e “eles entram na fila com aquela data da inclusão”. Essas declarações categóricas fecham o sentido em termos de negociação, assim como o uso de declarações negativas, tais como: “não tinha sentença” e “não, vocês não podem estar no SNA”. Compreendemos que essa redução do potencial enunciativo está relacionada à impossibilidade legal de adoção de um filho por pretendentes não habilitados.

Nessas proposições, o discurso do direito é articulado, uma vez que a argumentação de que o processo não seguiu o trâmite legal devido à documentação incompleta, parte de exigências instituídas pelo ECA (Brasil, 1990), conforme já citamos. O não cumprimento dessa etapa desqualifica os pretendentes na condição de receberem um filho via SNA. Ressaltamos que o processo de habilitação é uma etapa necessária, pois através dela “[...] a equipe tem um papel importante para verificar as condições dos possíveis adotantes a fim de tentar evitar que haja um retorno da criança ou adolescente à instituição de acolhimento após a adoção” (Silva et al, 2020, p. 604). Assim, é fundamental o cumprimento de cada etapa instituída no ECA a fim de garantir a segurança da criança e do adolescente no contexto da adoção.

Na SD 92, por sua vez, temos uma avaliação que representa esse processo de adoção como ilegal, uma vez que se deu fora do cadastro.

SD (92): é **muito confuso** [forç:int:-qual/apr:reaç:-imp], mas pra mim, foi uma **adoção por fora do cadastro** [apr:comp:-prop]. eles **não estavam habilitados** [contr:ref:neg/apr:comp:-prop], eles **foram habilitados em tempo recorde** [forç:int:+qual], a criança **foi destituída em tempo recorde** [forç:int:+qual], e porque ela **não estava com destituição dela** [apr:comp:-prop] e um detalhe também que essa criança **só foi destituída depois que começou a aproximação com a família** [forç:int:-qual], a família começou a aproximação em outubro e a criança foi destituída em dezembro (*Live da Tropicalismo, 2021, advogada*).

Essa avaliação é realizada linguisticamente pelo epíteto “por fora do cadastro”, que atribui qualidade ao nome “adoção”, configurando-se em uma apreciação de composição de proporção negativa, de modo a mostrar que esse processo se deu de forma irregular. Observamos que essa avaliação é atenuada por uma sequência de outras atitudes avaliativas. Em uma delas, notamos que a advogada foi impactada de forma negativa, o que fica evidente quando ela afirma que esse processo de adoção “é muito confuso”. Nessa declaração, temos a realização de uma reação de impacto negativa intensificada pelo adjunto muito, o que denota profunda incompreensão à situação posta, pois esse processo foi conduzido por atores do próprio sistema de justiça.

Chama-nos a atenção o emprego da locução “em tempo recorde” e do adjunto “só”, intensificam as avaliações construídas, evidenciando que os processos de habilitação e de destituição do poder familiar se deram de forma muito rápida. Essa situação contrasta com outras já observadas em etapas de análise anteriores, haja vista que a morosidade na conclusão desses processos é algo comum na área da adoção, sendo considerado, inclusive, como um obstáculo na condução dessa prática. Isso nos leva a outro questionamento: por que em adoções irregulares os processos de habilitação e de destituição do poder familiar seriam conduzidos em tempo recorde? Torna-se importante refletirmos sobre o fato de que quando os profissionais que atuam no sistema de justiça têm interesse no processo, ele é conduzido de forma célere. Entendemos que essa falta de interesse demarca um profundo desrespeito com as causas que envolvem a infância e a juventude no Brasil, sobretudo, se pensarmos que a infância, por exemplo, é uma fase curta, com duração de onze anos.

As declarações negativas, além de fecharem o sentido em termos de negociação, reforçam o argumento de que a adoção se deu fora do cadastro, pois além de os pretendentes não estarem habilitados, é necessário que a criança não tenha mais vínculo com sua família de origem, a partir do processo de destituição do poder familiar. Isso fica nítido na Resolução n. 289, de 14 de agosto de 2019, a qual dispõe art. 3º que: “[a] colocação da criança ou do adolescente na situação ‘apta para adoção’ deverá ocorrer após o trânsito em julgado da decisão do processo de destituição ou extinção do poder familiar, ou ainda quando a criança ou o adolescente for órfão ou tiver ambos os genitores desconhecidos” (Brasil, 2019, s/p).

Desse modo, a advogada articula o discurso jurídico para confirmar a ideia de que a criança foi colocada em adoção e vinculada aos pretendentes sem ter uma definição de sua situação, indo contra a determinação legal. Notamos, também, a articulação do discurso da ilegalidade, especialmente, em virtude da representação discursiva que é construída sobre esse

processo – “por fora do cadastro”, haja vista as inúmeras falhas apresentadas na condução desse processo.

Em relação ao processo de adoção ocorrido no estado de Minas Gerais, temos a situação de uma criança que foi inserida em família substituta via SNA, sendo vinculada a um casal de pretendentes habilitados à adoção, mas, devido ao fato de ela ter o poder familiar suspenso e não extinto, houve batalha judicial entre a família de origem e a família substituta. Após seis anos de vinculação, uma “decisão proferida pelo *Tribunal de Justiça de Minas Gerais* em segunda instância revogou a guarda para fins de adoção a essa família, determinando que imediatamente a criança fosse entregue à avó paterna” (*Live da Tropicalismo*, 2021, advogada).

Essa determinação fez com que as advogadas que atuam nas instituições coparticipantes deste estudo se posicionassem frente a esse fato, representando-o discursivamente como um processo moroso e falho, conforme evidenciado pelas SD 93 e 94.

SD (93): esse **processo demorou muito** [apr:comp:-prop/forç:int:-qual] e **não foi cumprido o prazo** [contr:ref:neg/apr:comp-prop], pela questão da destituição porque estava acontecendo a destituição ainda, **ela não estava destituída** [contr:ref:neg/apr:comp:-prop], **normalmente** [contr:rat:conf.exp:afirm] os **processos que acontecem pelo SNA**, pessoas habilitadas, crianças disponíveis, **como determina o ECA** [exp:atr:rec], **ele não demora tanto assim porque não tem essa disputa** [contr:ref:neg] em relação à família biológica (*Live da Tropicalismo*, 2021, advogada, grifos nossos).

SD (94): **na verdade** [contr:rat:pron] **esse processo**, ele expõe **realmente** [contr:rat:conf.exp:afirm] **várias falhas do poder judiciário** [apr:comp:-prop], **falhas estruturais** [apr:comp:-prop] que precisam ser mencionadas como eu já disse **o desrespeito aos prazos legais** [apr:comp:-prop], **a prioridade absoluta** [apr:comp:-prop] o que **é muito grave** [apr:comp:-prop/forç:int:-qual], nós vemos uma situação que **realmente** [contr:rat:conf.exp:afirm] é a regra de criança sem definição de situação jurídica que são encaminhadas para famílias que estão aguardando pra receber os seus filhos pra sempre (*Live da Bossa Nova*, 2021, advogada, grifos nossos).

Essas representações foram construídas por meio de avaliações de composição de proporção negativas, realizadas a partir do emprego das seguintes escolhas léxico-gramaticais: “demorou muito” (atributo e intensificador) e “não foi cumprido o prazo” (adjunto negativo e oração material). Na argumentação da advogada, ela endossa seu posicionamento por meio de avaliações relacionadas aos procedimentos e às entidades envolvidas, que contribuíram para que esse processo de adoção seja considerado, de fato, falho. Nesse sentido, identificamos outras avaliações de composição de proporção negativas, tais como: “não estava destituída”, “várias falhas do poder judiciário”, “falhas estruturais”, “o desrespeito aos prazos legais”, “a prioridade absoluta” e “é muito grave”. Algumas dessas avaliações foram intensificadas pelo adjunto “muito”, que ressaltou a morosidade desse processo de adoção e a gravidade das falhas

que aconteceram em seu curso. Entendemos que as avaliações sobre esses procedimentos e entidades colaboram, implicitamente, com a construção de representações acerca da adoção e isso se dá devido à rede de práticas da qual a adoção faz parte.

Quando analisamos as escolhas léxico-gramaticais dessas SD, notamos que há uma tendência à contração dialógica, sendo evidenciada pelo emprego de diferentes recursos, tais como: não (adjunto negativo), normalmente (adjunto de frequência), na verdade (locução), realmente (adjunto de afirmação). Esses adjuntos também intensificam as avaliações construídas, de modo que a advogada se contrapõe à decisão do Tribunal de Justiça de Minas Gerais em relação ao processo de adoção que foi pauta da *live* em questão. A única abertura expansiva em termos de posicionamento se deu quando ela recorreu ao ECA, como argumento de autoridade, para falar sobre a morosidade do processo que se deu via SNA, salientando falhas que o coloca em desacordo com as determinações legais (Brasil, 1990).

Segundo a subseção IV do ECA, que versa sobre a adoção, “[o] prazo máximo para conclusão da ação de adoção será de 120 (cento e vinte) dias, prorrogável uma única vez por igual período, mediante decisão fundamentada da autoridade judiciária” (Brasil, 1990, on-line). Ao analisarmos esse processo, percebemos que a criança está há seis anos inserida na família substituta sem ter a sentença de adoção, fazendo com que esse processo seja avaliado como moroso devido ao descumprimento dos prazos. Contrariamente ao que ocorreu no estado do Ceará, no qual os processos foram julgados em tempo recorde, nesse processo de adoção vemos a situação se arrastar por anos sem uma definição. Causa-nos consternação saber que, em processos de adoção no qual o pretendente seguiu todo o trâmite, há uma demora na sua condução e, em processos de adoção por pretendente não habilitado, tudo tramita de forma rápida. Situações como essa nos mostram uma falta de uniformidade em termos de atuação dos profissionais do sistema de justiça, que nem sempre agem de acordo com as orientações legais.

Quando a advogada afirma que é necessário apontar as falhas estruturais relacionadas ao processo, ela constrói uma representação implícita do processo de adoção, que é visto como falho por não seguir as prerrogativas relativas ao prazo e à prioridade absoluta da criança e do adolescente no contexto da adoção. Essa representação se dá por meio da articulação do discurso do direito, que além de demarcar prazos legais, abarca também a doutrina de proteção integral, na qual a criança e o adolescente são prioridades absolutas no âmbito do direito. Entendemos que esse comprometimento com a obrigação, realizado linguisticamente pela escolha léxico-gramatical “precisam ser mencionadas”, marca um comprometimento com a verdade por parte da advogada. Isso se dá em função do papel social exercido por ela no grupo de apoio à adoção no qual ela atua profissionalmente.

Nas SD 95 e 96, temos novamente uma avaliação sobre a decisão que determina o retorno da criança à família biológica como “teratológica” (Atributo), “fora da curva” (Epíteto), “absurda” (Epíteto), que se deu em “vários equívocos” (Atributo).

SD (95): isso **não foi considerado** [contr:ref:neg], foi **um biologismo realmente exacerbado** [contr:rat:conf.exp:afirm/apr:comp:-prop], a **decisão** incorre **em vários equívocos** [forç:int:-qual/apr:comp:-prop] tanto do ponto de vista legal, tanto do ponto de vista do contexto fático (*Live da Bossa Nova*, 2021, advogada, grifos nossos). SD (96): **na verdade** [contr:rat:pron] é uma **decisão** que nós chamamos de **teratológica** [apr:comp:-prop], **tamanho o absurdo** [forç:int:-qual/apr:reaç:-qual], **realmente** [contr:rat:conf.exp:afirm] **uma decisão fora da curva** [apr:comp:-prop], **infelizmente** [af:-fel] os **magistrados incorreram em um grave equívoco** [forç:int:-qual/julg:est:-cap] tanto na análise fática do contexto do processo, quanto em relação à apreciação da legislação cabível dos preceitos constitucionais (*Live da Bossa Nova*, 2021, advogada, grifos nossos).

Essa decisão foi avaliada por meio do uso de Atributos e de Epíteto que conferem qualidade à decisão proferida pelo Tribunal de Justiça de Minas Gerais, realizando apreciações de composição de proporção negativas. Essas apreciações foram intensificadas a partir do uso de palavras que funcionam como adjunto, a saber: “vários” e “tamanho”. Essas palavras acentuam a qualidade do Atributo “equívocos” e do Epíteto “absurdo”. Isso nos mostra que essa decisão não foi coerente com o que o ECA (Brasil, 1990) determina sobre o princípio da prioridade absoluta de crianças e de adolescentes dentro do processo.

Nesse contexto, a advogada também avaliou a atitude dos magistrados a partir de escolhas léxico-gramaticais como: “infelizmente” e “incorreram em um grave equívoco”, que realizam respectivamente um afeto de infelicidade e um julgamento de estima social de capacidade negativo. Entendemos que a atitude da magistratura na apreciação do processo foi infeliz, uma vez que não consideraram os preceitos constitucionais, como a prioridade absoluta, na decisão tomada.

Segundo Bauer e Argidó (2012, p. 1240),

[e]ste princípio de grande significância para a criança e o adolescente parte da concepção de serem eles, sujeitos de direitos, que se tratam de pessoas, que ainda, se encontram em pleno desenvolvimento, e não como mero objeto de intervenção jurídica e social quando em situação irregular.

Todavia, no caso dessa decisão, esse princípio não foi considerado, visto que não foi observado “[...] o vínculo afetivo entre a criança e sua família adotiva, não foi determinado nenhum estudo psicossocial para que se apurasse o atual contexto da família biológica ou para que houvesse um acompanhamento em relação a uma transição nesse sentido” (*Live da Bossa*

Nova, 2021, advogada). Observamos, novamente, diferentes recursos de contração que conferem discordância da advogada em relação à decisão que obriga o retorno da criança à família de origem. Essa advogada, ao expor a situação, faz uso de asserções categóricas, realizadas por meio do presente do indicativo, tais como: “foi um biologismo realmente exacerbado”, “a decisão incorre em vários equívocos”, “é uma decisão que nós chamamos de teratológica” e “os magistrados incorreram em um grave equívoco”. Desse modo, ela expressa forte convicção sobre o que é dito, construindo representações da decisão em questão a partir do princípio constitucional da proteção integral da criança e do adolescente, que deve prevalecer dentro de qualquer processo.

Notamos, no posicionamento discursivo dela, a articulação entre o discurso do direito e o discurso do biologismo, que apontam falhas na decisão do Tribunal de Justiça de Minas Gerais, uma vez que foi privilegiado os laços sanguíneos em detrimento do melhor interesse da criança. Para Bittencourt (2013, p. 41),

[h]á hipóteses – e não são poucas – que a reintegração é improvável, mas para uma obrigação de se tentá-la contra as probabilidades, para ‘esgotar’ as possibilidades de reinserção. Em nome deste ‘esgotamento de possibilidades’, crianças crescem vegetando emocionalmente em instituições, reintegrações de risco têm sido tentadas e muito prejuízo emocional vem sendo acarretado para aqueles que tentamos proteger.

Essa tentativa incansável de manter a criança e o adolescente na família de origem para a manutenção dos vínculos consanguíneos coloca em risco suas vidas do ponto de vista físico e emocional. Medidas como essa são baseadas em uma visão biológica de paternidade/maternidade, que pode ser entendida, segundo o autor, como “[...] a tendência a se atribuir aos laços de consanguinidade a existência de um direito natural dos adultos parentes sobre a criança, vem informando interpretações demagógicas e injurídicas (Bittencourt, 2013, p. 41). Crenças relacionadas à ideia de que família é formada por laços sanguíneos acaba objetificando, de certa forma, a criança ou o adolescente, pois os tornam objeto de direito da família de origem e não sujeitos de direito a uma família.

Essa decisão, em um outro momento, é avaliada como absurda e ilegal, como ilustra a SD 97:

SD (97): temos que ter muita clareza no seguinte sentido: se a criança foi colocada numa família adotiva, essa família amou, essa família criou, a família tem com ela um vínculo, a criança gosta dessa família, está bem inserida nessa família, **não houve nenhuma ilegalidade flagrante** [contr:ref:neg], a criança **não foi sequestrada** [contr:ref:neg], ela **foi colocada judicialmente** [apr:comp:+prop] ali de alguma

forma, a retirada dessa criança é um absurdo [apr:reaç:-qual], é ilegal [apr:comp:-prop] (*Live da Tropicalismo*, 2021, promotor de justiça, grifos nossos).

Nessa SD, notamos que as avaliações são materializadas por meio de uma apreciação de reação de qualidade negativa, realizada pelo processo relacional “é” mais o atributo “absurdo” e por uma apreciação de composição de proporção negativa, realizada linguisticamente pelo processo relacional “é” seguido do atributo “ilegal”. Entendemos que essas avaliações concedem qualidade à decisão que determinou o retorno da criança à família de origem.

Essa ilegalidade se dá em função de os laudos técnicos comprovarem que além da família de origem não ter demonstrado interesse pela criança no período do processo de institucionalização, o pai biológico cometeu um parricídio e estava em situação de prisão domiciliar, o que pode representar risco à criança. Ademais, a criança foi colocada em adoção pelo próprio sistema e ficou por mais de seis anos em situação de guarda provisória, devidamente instalada em lar. Fato que leva o promotor de justiça a avaliar implicitamente essa adoção como legal, por meio de uma apreciação de composição de proporção positiva, realizada linguisticamente por um processo relacional atributivo “foi colocada judicialmente”. Entendemos que essa decisão fere o interesse superior da criança, por não considerar os vínculos afetivos construídos entre ela e sua família por adoção. Segundo Dias (2016, p. 844),

Quando se trilha o caminho que busca enlaçar no próprio conceito de família o afeto, desprezá-lo afronta não só a norma constitucional que consagra o princípio da proteção integral, mas também o princípio maior que serve de fundamento ao Estado Democrático de Direito: o respeito à dignidade de crianças e adolescentes.

Com base nesse fundamento, essa decisão é considerada ilegal e absurda. Observamos que o promotor de justiça constrói uma sequência de apreciações sobre a colocação da criança em família substituta que endossam o argumento de que essa decisão é inconstitucional. Essas apreciações se realizam a partir de contrações dialógicas que se dão a partir do emprego de adjunto negativo e de declarações afirmativas, sendo vistas como uma forma de se posicionar contrariamente à atitude da magistratura. Ademais, essas declarações afirmativas marcam categoricamente o posicionamento do promotor em relação a essa decisão, comprometendo-se com as representações discursivas construídas por ele sobre esse fato.

Além das representações mencionadas, observamos também que essa prática foi representada a partir de sua definição no âmbito jurídico, de forma a valorizar os laços afetivos em detrimento dos laços consanguíneos, conforme estabelece o ECA (Brasil, 1990). Ao

contrário do que percebemos nas avaliações apresentadas nas SD 90-97, que foram predominantemente negativas e estavam relacionadas ao modo de condução dos processos no contexto da adoção, as avaliações apresentadas nas SD 98-100, por sua vez, foram majoritariamente positivas e com foco no valor social da adoção.

SD (98): a **adoção não é um fetiche e nem é uma modinha** [contr:ref:neg], **adoção é a disposição de ser pai e mãe** [apr:+val] e fazer dar certo, filho é filho, vai dar trabalho, e é para sempre, é todo dia, **não é uma coisa que você vai fazer se vai dar certo** [contr:ref:neg], se a criança te amar (*Live da Tropicalismo, 2021, promotor de justiça*).

SD (99): **adoção é uma filiação de primeira grandeza** [apr:+val], a gente só se torna pai se adota inclusive o nosso filho biológico, a **decisão de adoção é fazer a criança se sentir amada** [apr:+val], **adoção não pode se tornar “nenhum banana” que não pode fazer nada com o filho adotivo que faz pirraça, nem o general de cinco estrelas da época da ditadura dando chicotada na criança para comer abobrinha** [contr:ref:neg], porque o filho perfeito, você precisar provar que a adoção foi perfeita, **nós somos gente normal** [apr:jul:+norm] (*Live da Tropicalismo, 2021, promotor de justiça*).

SD (100): **adoção** tem que ser comemorada, filho adotivo tem que ter dois aniversários, o dia que nasceu e o dia que chegou, o dia que eu te conheci, o dia que você mudou a minha vida, que você me transformou em outra pessoa que eu sou hoje, **o dia que Deus abriu a porta da felicidade na minha vida** [apr:reac:+qual], contudo de difícil que aconteceu (*Live da Tropicalismo, 2021, promotor de justiça*).

Nessas SD, identificamos representações da adoção baseadas na vinculação afetiva, realizadas pelas escolhas léxico-gramaticais: “é a disposição de ser pai e mãe” (expressão), “é uma filiação de primeira grandeza” (expressão), “é fazer a criança se sentir amada” (expressão), “o dia que *Deus* abriu a porta da felicidade na minha vida” (expressão). Entendemos que as três primeiras expressões constroem apreciações de valoração positivas em relação à adoção, de modo a mostrar a genuinidade desse ato, que é relevante pela sua propriedade humana e social, sendo vista como “[...] um verdadeiro ato de amor” (Marmitt, 1993, p. 7). Na última, por sua vez, temos uma apreciação de reação de qualidade positiva, na qual a adoção é associada ao sentimento de felicidade decorrente da chegada de um filho.

Entendemos que a presença do afeto nesse processo de construção de relações paterno-filiais, por meio da adoção, é algo legitimado no campo jurídico, uma vez que:

[o] afeto foi reconhecido como o ponto de identificação da família. É o envolvimento emocional que subtrai um relacionamento do âmbito do direito obrigacional - cujo núcleo é a vontade - e o conduz para o direito das famílias, cujo elemento estruturante é o sentimento de amor, o elo afetivo que funde almas e confunde patrimônios, fazendo gerar responsabilidades e comprometimentos mútuos (Dias, 2016, p. 14).

Com base nisso, compreendemos que a adoção tem uma dimensão afetiva, sendo vista como um ato de escolha em ser pai e mãe, o que a caracteriza como uma filiação de primeira

grandeza. Para Villela (1979), a decisão de adotar um filho é um ato de autodeterminação e de exercício da liberdade, pois as pessoas escolhem ser pai e mãe por essa via.

O promotor de justiça, ao construir essas representações sobre a adoção, reduz o espaço para alternativas dialógicas a partir do emprego do adjunto negativo e de asserções monoglóssicas, que se realizam por meio do uso do presente do indicativo: “adoção é a disposição de ser pai e mãe e fazer dar certo”, “adoção é uma filiação de primeira grandeza”, “a decisão de adoção é fazer a criança se sentir amada”, “o dia que *Deus* abriu a porta da felicidade na minha vida” e de modalidade epistêmica de negação, marcada pelo uso de adjuntos: “a adoção não é um fetiche e nem é uma modinha”. O emprego desses recursos intensifica as representações sobre a adoção, contrapondo-se às alternativas dialógicas que a concebem como modinha, fetiche e filiação perfeita, por exemplo. O promotor contesta, inclusive, a ideia de adoção perfeita a partir da realização de julgamento de normalidade, de modo a ressaltar que uma adoção realizada por pessoas normais não tem como ser perfeita. Compreendemos que esse posicionamento naturaliza, de certa forma, situações difíceis decorrentes da construção de vínculos afetivos em processos de adoção, desromantizando esse processo. Além disso, entendemos que, ao empregar declarações monoglóssicas, o promotor se compromete com aquilo que é dito, fechando qualquer espaço para negociação de sentidos.

Ao utilizar essas estratégias discursivas em relação às representações construídas, o promotor enfatiza a construção de laços afetivos nesse contexto, apontando para o fato de que o ato de adotar uma criança ou um adolescente é marcado pela escolha e pela disposição em maternar/paternar. Essa escolha deve ser comemorada dada a transformação em termos afetivos que ela causa na vida daquele que se dispõe a ser pai e mãe por essa via.

Desse modo, notamos a articulação do discurso do afeto na construção dessas representações, de forma a ressaltar a importância dos laços afetivos como fator relevante para a instituição família, pois, segundo Dias (2016, p. 818), “[a] verdadeira paternidade funda-se no desejo de amar e ser amado. É nesse sentido que o instituto da adoção se apropria da palavra afeto”. Além do discurso do afeto, identificamos também o religioso, que denota um lado quase que divino relacionado à adoção, sendo proporcionado por um ser supremo - Deus, que é considerado o maior símbolo de amor entre os cristãos.

Nas SD 101-103, por sua vez, temos uma representação da adoção pautada no campo jurídico:

SD (101): a adoção tem que ser segura, legal e para sempre, ou seja, a **adoção é para sempre porque ela é legal, seguiu o trâmite** [apr:comp:+prop] (*Live da Tropicalismo*, 2021, promotor de justiça).

SD (102): a adoção é para aquelas pessoas que desejam filho, filha e filho é pra sempre [apr:+val], então, a adoção gera vínculos duradouros e permanentes [apr:+val] e através da adoção a pessoa que não tem laços biológicos com aquele pretendente, com aquela pretendente passa a ser filho para todos os efeitos para sempre (Live da Bossa Nova, 2020, juiz).

SD (103): o mistério da adoção, e **realmente o foco** [cont:rat:conf.exp:afirm], eu acho que a chave da adoção é se tornar filho [apr:+val] acho que um dos piores direitos que negaram ao ser humano é o direito de ser filho (Live da Bossa Nova, 2021, advogada).

Na SD 101, notamos que a representação construída se realiza por meio da escolha léxico-gramatical: “é para sempre porque é legal” (expressão), que confere equilíbrio à prática social, a partir de uma apreciação de composição de proporção positiva, tendo em vista que a adoção para ser legal e para sempre deve seguir as prerrogativas constitucionais. Nas SD 102 e 103, as representações ocorrem a partir das seguintes escolhas léxico-gramaticais: “gera vínculos duradouros e permanentes” (expressão) e “se tornar filho” (expressão), que realizam uma apreciação de valoração positiva, apontando para o valor e a importância da adoção enquanto prática social.

Ao analisarmos essas apreciações, percebemos que elas são construídas mediante a articulação do discurso do direito, que dispõe sobre a irrevogabilidade da adoção, no art. 39, § 1º, da subseção IV, do ECA (Brasil, 1990). É decorrência dos efeitos produzidos pela adoção, que ela é representada como legal, com vínculos duradouros e permanentes. Ao realizarem essa representação, os atores sociais fecham a negociação de sentidos, a partir de declarações categóricas: “é para sempre porque ela é legal”, “é para aquelas pessoas que desejam filho, filha”, “gera vínculos duradouros e permanentes”, “se tornar filho”, materializadas a partir do uso do presente do indicativo. Desse modo, compreendemos que a segurança e a irrevogabilidade da adoção decorrem da necessidade de se seguir o trâmite legal.

De modo a sintetizar a discussão realizada sobre as representações identificadas sobre a prática social, inserimos, a seguir, o quadro 21:

QUADRO 21 - Representações discursivas da adoção, tipos de avaliação, discursos articulados e atores sociais

Representações discursivas sobre a prática social de adoção				
Representação	Realizações linguísticas	Tipo de avaliação	Discurso articulado	Ator social
Adoção ilegal	“Adoção fora do cadastro”.	Apreciação de composição de proporção negativa.	Discurso do direito e da ilegalidade.	Advogada.
Adoção ilegal	“Adoção ilegal”.	Apreciação de composição de proporção negativa.	Discurso do direito e da ilegalidade.	Advogada.
Processo falho	“Um processo falho”.	Apreciação de composição de proporção negativa.	Discurso do direito.	Advogada.

Processo falho	“Conduzida por decisão que incorre em vários equívocos”.	Apreciação de composição de proporção negativa.	Discurso do direito e do biologismo.	Advogada.
Decisão absurda	“Decisão teratológica”.	Apreciação de composição de proporção negativa.	Discurso do direito e do biologismo.	Advogada.
Decisão absurda	“Decisão fora da curva”.	Apreciação de composição de proporção negativa.	Discurso do direito e do biologismo.	Advogada.
Processo falho	“Processo constituído por falhas do poder judiciário”.	Apreciação de composição de proporção negativa.	Discurso do direito.	Advogada.
Processo falho	“Falhas estruturais e desrespeito aos prazos legais”.	Apreciação de composição de proporção negativa.	Discurso do direito.	Advogada.
Processo moroso	“Moroso”.	Apreciação de composição de proporção negativa.	Discurso do direito.	Advogada.
Processo falho	“Falho”.	Apreciação de composição de proporção negativa.	Discurso do direito.	Advogada.
Processo absurdo	“Absurdo”.	Apreciação de composição de proporção negativa.	Discurso do direito.	Promotor de justiça e pai por adoção.
Processo ilegal	“Ilegal”.	Apreciação de composição de proporção negativa.	Discurso do direito e da ilegalidade.	Promotor de justiça e pai por adoção.
Processo legal	“Legal”.	Apreciação de composição de proporção positiva.	Discurso do direito e da legalidade.	Promotor de justiça e pai por adoção.
Desejo de ser pai e mãe	“Disposição de ser pai e mãe”.	Apreciação de valoração positiva.	Discurso religioso, do afeto e do direito.	Promotor de justiça e pai por adoção.
Filiação de primeira grandeza	“Uma filiação de primeira grandeza”.	Apreciação de valoração positiva.	Discurso religioso, do afeto e do direito.	Promotor de justiça e pai por adoção.
Fazer a criança se sentir amada	“Fazer a criança se sentir amada”.	Apreciação de valoração positiva.	Discurso religioso, do afeto e do direito.	Promotor de justiça e pai por adoção.
Adoção legal	“Para sempre porque é legal”.	Apreciação de composição de proporção positiva.	Discurso do direito e do afeto	Promotor de justiça e pai por adoção.
Adoção legal	“Gera vínculos duradouros e permanentes”.	Apreciação de valoração positiva.	Discurso do direito.	Advogada.
Tornar alguém filho	“Tornar-se filho”.	Apreciação de valoração positiva.	Discurso do direito.	Juiz.

Fonte: Produzido pela autora.

No quadro 21, notamos que a adoção foi representada de diferentes maneiras por profissionais que atuam diretamente nesse contexto. Essas representações se deram por meio da articulação de discursos, tais como: do direito, da ilegalidade, do biologismo, do afeto e

religioso. Quando analisamos a articulação desses discursos, percebemos que um promotor de justiça, que também é pai por adoção, foi o único que representou a adoção a partir do discurso do afeto e religioso. Isso nos mostra que a experiência que se tem no contexto de uma prática social pode influenciar no modo como a representamos.

Ademais, as representações de caráter negativo foram construídas, sobretudo, por meio de contrações dialógicas, que demarcam um comprometimento e um posicionamento contrário daquele que avalia, sendo realizadas por profissionais da área do direito. Entendemos que essas representações – realizadas por esses profissionais – são marcadas por um posicionamento de autoridade, sendo conferido a elas um valor de verdade.

Além de representações sobre a adoção, identificamos, nos dados, representações sobre o sistema de justiça e o poder judiciário, que estão relacionadas ao descumprimento dos prazos legais, incidindo, diretamente, na concretização de processos de adoção, conforme observamos nas SD 104-107. Essa relação se dá em razão do diálogo que é estabelecido entre a adoção e a rede de práticas da qual ela é parte, incluindo aí, as entidades ¹¹⁶envolvidas em todos os processos dessa rede. Tudo isso acaba impactando efetivamente no funcionamento da adoção enquanto prática. Vejamos, a seguir, as SD (104-107):

SD (104): o *Sistema de Justiça*, ele **descumpre completamente os prazos legais dessas crianças** [apr:comp:-prop], ou seja, ele **negligencia e nega já na sua origem o direito da criança a um princípio constitucional claro** [apr:comp:-prop], que veio da **emenda quarenta e dois** [exp:atr:-rec], que é garantia da duração razoável de seu processo, como é que a gente explica isso? (Entrevista com Cartola, promotor de justiça, realizada em 20/07/2022).

SD (105): se tu for olhar, disponível para adoção só tem três mil, dessas três mil, mil e quinhentas já estão vinculadas a algum pretendente, **eles** [sistema de justiça] **não colocam só as disponíveis não** [contr:ref:neg], porque se colocar só as disponíveis é menos de mil e todas elas acima de doze anos, todas elas adolescentes, muitas delas **perderam suas infâncias dentro do *Sistema de Justiça* porque os prazos dos processos não foram cumpridos** [apr:comp:-prop] (Entrevista realizada com Cartola, 2022, promotor de justiça).

SD (106): **um crime** [apr:comp:-prop], pra mim é isso, **um crime** [apr:comp:-prop], eu digo isso como pai, como pretendente, como voluntário, como pesquisador, **é um crime** [apr:comp:-prop]. o *Poder Judiciário* **comete um crime quando não cumpriu duzentos e quarenta dias previstos no ECA** [apr:comp:-prop]. nossa, **é um crime** [apr:comp:-prop], deixar sete anos um e treze anos o outro que é o caso do Milton é um crime, **não tem outra coisa, não tem outra palavra pra classificar isso** [contr:ref:neg], sobretudo, que **eu sei como funciona a máquina, eu estou na máquina, eu sei como funciona, eu sei o que a juíza faz ou deixa de fazer, eu estou na máquina, estou lá ministrando curso de pretendente, eu estou no Fórum cotidianamente** [exp:atr:rec], então, no meu caso não tem outra coisa, **é crime** [apr:comp:-prop] (Entrevista com Gilberto, pai por adoção, realizada em 04/07/2022).

¹¹⁶ Nesta tese, consideramos o Poder Judiciário e o Sistema de Justiça como entidades e não como atores sociais, por essa razão, as avaliações construídas sobre eles foram analisadas com base na categoria apreciação. Salientamos, contudo, que essa não é a única possibilidade de análise.

SD (107): **o ideal é que a adoção fora da fila fosse exceção e não regra, mas a gente ainda tem a regra como uma exceção** [cont:ref:neg], a adoção pelo *Sistema Nacional como exceção* [apr:comp:-prop], a maioria são homologações de crianças que **foram entregues diretamente** [apr:comp:-prop] que **estão escondidas pelo sistema** [apr:comp:-prop], muitas delas **entregues pelos próprios atores do sistema, conselhos tutelares no interior entregando crianças** [jul:sanç:-propr] e aí não tem jeito, não é? Entrevista com Cartola, promotor de justiça, realizada em 20/07/2022).

Quando analisamos as SD, percebemos que o sistema de justiça é avaliado quanto ao cumprimento dos prazos legais sobre os processos de destituição do poder familiar, o que reflete na possibilidade de concretização de processos de adoção. Nesse sentido, as SD 104 e 105 realizam apreciações de composição de proporção negativas, por meio das seguintes escolhas léxico-gramaticais: “descumpre completamente os prazos legais dessas crianças” (expressão), “negligencia e nega” (Atributo), “os prazos dos processos não foram cumpridos” (expressão). Essas avaliações revelam um desequilíbrio na condução de processos e no cumprimento dos prazos instituídos pela legislação.

O descumprimento dos prazos legais é uma temática que tem sido amplamente debatida na área, pois a permanência prolongada de crianças e de adolescentes em instituição de acolhimento acaba se tornando uma violação ao direito à convivência familiar. Segundo Dias (2016, p. 803), esses processos demoram, porque

[é] tentada, de forma exaustiva, e muitas vezes injustificada, a manutenção do vínculo familiar. Em face da demora no deslinde do processo, a criança deixa de ser criança, tornando-se "inadotável", feia expressão que identifica que ninguém a quer. O interesse dos candidatos à adoção é sempre pelos pequenos. Assim, a omissão do Estado e a morosidade da Justiça transformam as instituições em verdadeiros depósitos de enjeitados, único lar para milhares de jovens, mas só até completarem 18 anos. Nesse dia simplesmente são postos na rua. Tentou a Lei da Adoção (L 12.010/09) amenizar este quadro, mas, só o piorou, e muito.

Em função disso, as crianças acabam ficando esquecidas nas instituições, onde perdem, de fato, suas infâncias. O promotor, ao construir essa representação do sistema de justiça, contesta a atual situação a partir do fechamento de sentidos, sendo uma estratégia discursiva realizada a partir do uso do presente do indicativo: “descumpre completamente os prazos legais” e “ele negligencia e nega” e do adjunto negativo: “não foram cumpridos”. Há um comprometimento do promotor com suas declarações que são consideradas categóricas e nos revelam alguns obstáculos no que se refere ao processo de efetivação de adoções legais.

O promotor recorre à legislação para posicionar-se diante do descumprimento dos prazos por parte de operadores do direito, fato que acontece quando ele menciona a emenda 42. Observamos que o discurso do direito é articulado no sentido de apontar a existência de prazos

legais estabelecidos em relação ao processo de destituição do poder familiar, que, segundo o princípio constitucional, deve ter uma duração razoável.

De acordo com o ECA (Brasil, 1990, on-line), em seu art. 163, “[o] prazo máximo para conclusão do procedimento será de 120 (cento e vinte) dias, e caberá ao juiz, no caso de notória inviabilidade de manutenção do poder familiar, dirigir esforços para preparar a criança ou o adolescente com vistas à colocação em família substituta”. Quando a criança e o adolescente passam anos sem ter sua situação jurídica definida, compreendemos que esse não cumprimento de prazos pode ser visto como uma violação de direitos, pois torna inúmeras crianças e adolescentes “inadotáveis” no país, de modo a não garantir o direito à convivência familiar.

Essa situação foi constatada no estudo desenvolvido por Campos (2019), no qual foi observado que as instituições de acolhimento se tornam um espaço de violação. Segundo argumenta a pesquisadora, isso acontece devido à forma como os processos são conduzidos pelos operadores do direito, que não respeitam os prazos legais, fazendo com que os menores passem suas infâncias e adolescências sem convivência familiar e comunitária, sob o discurso da proteção.

É importante percebermos que além de o sistema de justiça não cumprir com a garantia dos prazos, ele ainda age estrategicamente de forma a inserir todas as crianças disponíveis à adoção nos dados nacionais, independentemente de estarem vinculadas ou não a um pretendente. Ao posicionar-se sobre esse assunto, o promotor constrói uma argumentação que contesta essa atitude do sistema de justiça, sendo realizada por meio do emprego de um adjunto negativo. Na argumentação do promotor, fica explícito que o ato de inserir todas as crianças em dados nacionais tem o intuito de camuflar atitudes do próprio sistema como o descumprimento dos prazos legais.

Ao analisarmos a SD 106, percebemos que a representação construída pelo pai por adoção dialoga, de certa forma, com a construída pelo promotor. Nessa SD, notamos que esse pai representa discursivamente o poder judiciário como criminoso, ao não cumprir os prazos previstos pelo ECA (Brasil, 1990). Essa representação é materializada pelo emprego do nome “crime” e da expressão “comete um crime” associada ao poder judiciário, realizando uma apreciação de composição de proporção negativa. Isso se dá em razão de o descumprimento dos prazos denotar uma atitude que desrespeita os preceitos constitucionais. Segundo o ECA (Brasil, 1990, on-line), em seu capítulo III, que versa sobre o direito à convivência familiar e comunitária:

§ 1º Toda criança ou adolescente que estiver inserido em programa de acolhimento familiar ou institucional terá sua situação reavaliada, no máximo, a cada 3 (três) meses, devendo a autoridade judiciária competente, com base em relatório elaborado por equipe interprofissional ou multidisciplinar, decidir de forma fundamentada pela possibilidade de reintegração familiar ou pela colocação em família substituta, em quaisquer das modalidades previstas no art. 28 desta Lei.

§ 2º A permanência da criança e do adolescente em programa de acolhimento institucional não se prolongará por mais de 18 (dezoito meses), salvo comprovada necessidade que atenda ao seu superior interesse, devidamente fundamentada pela autoridade judiciária.

Com base no que está disposto no estatuto, percebemos que o acolhimento institucional não deve exceder um período de dezoito meses, entretanto, conforme o relato do pai por adoção, um de seus filhos permaneceu acolhido por sete anos e o outro por treze anos. Ao construir essa representação do poder judiciário como criminoso, esse pai se compromete com o seu dizer a partir de declarações categóricas: “é um crime”, “o Poder Judiciário comete um crime”, “nossa, é um crime, deixar sete anos um e treze anos o outro”, materializadas pelo uso do presente do indicativo.

Esse comprometimento é explicitado a partir de uma sequência de avaliações de atribuição de reconhecimento, no qual ele se vale de sua experiência pessoal e profissional ao expor a atuação profissional de alguns operadores do direito. Para tanto, ele utiliza a primeira pessoa do discurso nas suas declarações: “pra mim é isso”, “eu digo isso como pai, como pretendente, como voluntário, como pesquisador”, “eu sei como funciona”, “eu sei o que a juíza faz”, “eu estou na máquina”, “estou lá ministrando curso de pretendente”, “eu estou no Fórum cotidianamente”. O uso da primeira pessoa do discurso marca o posicionamento do ator social, evidenciando o fato de que a representação do poder judiciário construída por ele se dá em função de atuar na área e de conhecer o modo como o sistema funciona.

Ao afirmar que é um crime a manutenção de criança e de adolescentes por anos a fio em instituições de acolhimento, o pai por adoção articula os discursos do direito, da violação de direitos e da denúncia ao expor essa situação. Para Bittencourt (2013, p. 57),

[o] sistema jurídico de proteção à infância é inepto e incapaz de tratar da questão da criança abrigada com a rapidez e a eficiência necessárias para livrá-la da morte civil a que frequentemente é condenada. Sim, a institucionalização por tempo indeterminado, sem solução que garanta à criança seu direito constitucional à convivência familiar e comunitária equivale a uma verdadeira morte civil, já que milhares de crianças encontram-se varridas para debaixo do tapete de nossa sociedade, como o lixo do qual não se quer tratar.

A falta de eficácia e eficiência do sistema de justiça e do poder judiciário ao tratar de processos de acolhimento e de destituição do poder familiar, incide diretamente na vida de

inúmeras crianças e adolescentes, pois eles perdem parte de suas vidas trancados em instituições, vivendo em situação de insegurança jurídica (Bittencourt, 2013). Nesse sentido, o poder judiciário, que tem a função de proteger essas crianças, acaba se tornando um violador de direitos por descumprir as prerrogativas legais dentro dos processos.

Além dessas avaliações sobre o sistema de justiça e o poder judiciário, observamos, na SD 107, uma avaliação sobre a adoção, que é representada discursivamente como ilegal. Essa representação é materializada por meio de uma apreciação de composição de proporção negativa, que se realiza pela seguinte expressão “o ideal é que a adoção fora da fila fosse exceção e não regra, mas a gente ainda tem a regra como uma exceção” e “adoção pelo Sistema Nacional como exceção”. Em outras palavras, a maioria das adoções deferidas no estado do Ceará acontecem fora do Sistema Nacional de Adoção, sendo caracterizadas como irregulares, uma vez que não seguiram os trâmites legais.

Ao elaborar essa representação, o promotor de justiça constrói uma série de outras avaliações de proporção negativas que estão relacionadas à entrega ilegal de crianças e ao fato de elas serem escondidas pelo próprio sistema. Na sequência, ele endossa seu argumento avaliando os atores do sistema e os conselheiros tutelares por meio de julgamento de sanção social de propriedade negativa, uma vez que a entrega de crianças é considerada uma atitude criminosa, podendo ser penalizado aquele que a fizer. Entendemos, nesse sentido, que os atores do sistema, que são pessoas responsáveis por garantir a proteção de crianças e de adolescentes em situação de vulnerabilidade social, em alguns casos, agem como violadores de direitos e responsáveis pela efetivação de adoções ilegais.

O promotor de justiça, ao avaliar a situação de adoções ilegais, não abre margem para questionamentos acerca do que ele diz, assumindo como verdade suas posições de valor, que foram construídas a partir de declarações categóricas, tais como: “a gente ainda tem a regra como uma exceção”, “a maioria são homologações de crianças que foram entregues diretamente”, “que estão escondidas pelo sistema”, realizadas pelo uso do presente do indicativo. Notamos, ainda, que o próprio sistema, ao homologar esse tipo de adoção e esconder essas crianças, legitima adoções ilegais, que não conferem segurança à criança ou ao adolescente, uma vez que esses pais não foram devidamente habilitados para o exercício da paternidade/maternidade adotiva. Compreendemos que esse tipo de adoção coloca em risco a vida desses menores, pois não há um acompanhamento das equipes técnicas sobre esses processos, não havendo, portanto, formas de garantir a segurança deles.

Durante a entrevista, o promotor compartilhou dados sobre a realidade da adoção no estado em que atua. Esses dados não são divulgados pelo sistema de justiça, em função de serem situações que evidenciam ilegalidades exercidas pelo próprio sistema. Segundo o promotor,

nossa primeira estatística foi em dois mil e dezessete com relação a dois dezesseis, os dados de adoção por fora da fila são escondidos pelo *Sistema de Justiça* para ninguém saber. o *Sistema de Justiça* não mostra, mas adoções pela fila a gente tinha em dois mil e dezessete em relação a dois mil e dezesseis, a gente conseguiu cinquenta e cinco adoções pela fila, estima-se que no estado do *Ceará* tenha mais de quinhentas, ou seja, de cada dez apenas uma era pela fila e nove eram por fora. essa era a situação dois mil e quinze. hoje temos uma situação melhor, a gente já chega a oitenta, cem adoções por ano, o que significa e com a pandemia reduziu, a gente acredita que a gente ainda tenha uma em cada cinco por dentro da fila, ou seja, quatro ainda por fora, mas aí já reduziu em cinquenta por cento (Entrevista com Cartola, promotor de justiça, realizada em 20/07/2022).

Essa estatística nos mostra que a homologação de adoções fora da fila ainda é um grande problema social, devido à falta de garantia de proteção do menor pelo sistema de justiça. O mesmo sistema que insiste incansavelmente na manutenção da criança e do adolescente em sua família de origem, ainda que essa família não tenha condições de promover o cuidado desse menor, é o mesmo que entrega crianças no interior para pessoas não habilitadas e homologa processos de adoções ilegais.

Nesse sentido, percebemos que o posicionamento do ator social se dá a partir da articulação do discurso do direito, da ilegalidade e da denúncia, evidenciando a realidade experienciada por ele, enquanto profissional que atua no sistema de justiça. Ao expor essa situação, ele reatualiza o discurso de Bittencourt (2013, p. 42), ao afirmar que “[...] sempre se erra contra a criança”. Se erra ao deixar fechar a janela adotiva de crianças e de adolescentes, enquanto esperam milagrosamente a mudança da família de origem. Se erra quando entregam ilegalmente crianças e adolescentes a famílias não habilitadas. Se erra quando escondem essas crianças dentro do próprio sistema para que a sociedade não tenha conhecimento das ilicitudes legitimadas pelos operadores do direito. Se erra quando homologam adoções fora da fila, que podem colocar em risco a vida de crianças e de adolescentes.

De forma a sintetizar a discussão construída sobre as representações discursivas sobre o sistema de justiça e o poder judiciário, inserimos o quadro 22, a seguir:

QUADRO 22 - Representações discursivas do sistema de justiça e do poder judiciário, tipos de avaliação, discursos articulados e atores sociais

Representações discursivas sobre o sistema de justiça e o poder judiciário					
Representação	Realizações linguísticas	Entidade avaliada	Tipo de avaliação	Discurso articulado	Ator social
Violador de direitos	“Descumpre completamente os prazos legais dessas crianças”.	Sistema de justiça.	Apreciação de composição de proporção negativa.	Discurso do direito.	Promotor de justiça.
Violador de direitos	“Negligencia e nega já na sua origem o direito da criança a um princípio constitucional claro”.	Sistema de justiça.	Apreciação de composição de proporção negativa.	Discurso do direito.	Promotor de justiça.
Violador de direitos	“Os prazos dos processos não foram cumpridos”.	Sistema de justiça.	Apreciação de composição de proporção negativa.	Discurso do direito.	Promotor de justiça.
Criminoso	“Um crime”.	Poder judiciário.	Apreciação de composição de proporção negativa.	Discurso do direito, da violação de direitos e da denúncia.	Pai por adoção.
Criminoso	“Comete um crime quando não cumpriu duzentos e quarenta dias previstos no ECA”.	Poder judiciário.	Apreciação de composição de proporção negativa.	Discurso do direito, da violação de direitos e da denúncia.	Pai por adoção.
Violador de direitos	“Adoção pelo Sistema Nacional como exceção”.	Sistema de justiça.	Apreciação de composição de proporção negativa.	Discurso do direito, da ilegalidade e da denúncia.	Promotor de justiça.
Violador de direitos	“A maioria são homologações de crianças que foram entregues diretamente”.	Sistema de justiça.	Apreciação de composição de proporção negativa.	Discurso do direito, da ilegalidade e da denúncia.	Promotor de justiça

Fonte: Produzida pela autora.

No quadro 22, notamos diferentes representações discursivas sobre o sistema de justiça e o poder judiciário a partir de apreciações de composição negativas. Ao analisarmos essas representações, notamos que o sistema de justiça e o poder judiciário foram representados como violadores de direitos e criminosos por não respeitarem as prerrogativas legais na condução de processos de adoção. Essas representações foram construídas por meio da articulação dos discursos do direito, da ilegalidade, da denúncia e da violação de direitos.

Compreendemos, nesse sentido, que essas representações se relacionam, de certa forma, com a prática social de adoção, tendo em vista que falhas processuais na área da infância e da

juventude impactam diretamente a prática investigada. Isso se dá em razão de a adoção ser uma prática juridicamente regulamentada por gêneros de governança, que organizam o funcionamento da rede de práticas. Nessa rede, as práticas mantêm uma relação dialética entre si, apropriando-se de elementos uma das outras e se transformando nesse processo (Fairclough, 2003).

Ademais, quando analisamos as representações discursivas sobre a adoção, percebemos que há uma série de obstáculos que interferem no seu funcionamento efetivo, estando associados ao direito à convivência familiar de crianças e de adolescente em situação de vulnerabilidade social. Esses obstáculos evidenciam, em alguma medida, o modo como os processos de adoção são conduzidos, fato que justifica o número expressivo de apreciações de composição de proporção negativas e de contrações dialógicas, que marcam posicionamentos contrários às situações de desrespeito aos preceitos legais na área da infância e da juventude.

Essas apreciações nos revelam a existência de processos que não obedecem aos prazos legais, que há adoções que acontecem fora do SNA, que nem sempre o interesse superior da criança e do adolescente é atendido, dentre outros. Notamos que esses obstáculos estão associados, de certo modo, à postura assumida pelos atores sociais, que se baseiam em suas crenças e seus valores na condução de processos, fazendo com que eles prevaleçam em detrimento de prerrogativas legais.

Na próxima seção, analisamos, especificamente, os obstáculos e suas formas de minimização identificados na análise realizada sobre a prática investigada e a rede de práticas a qual ela é parte.

6 “O AMOR É A BASE, ÓBVIO, O VÍNCULO SE ESTABELECE POR MEIO DO AMOR, MAS É IMPORTANTE TAMBÉM OLHAR PRA ESSAS DIMENSÕES POLÍTICAS QUE ENVOLVEM A ADOÇÃO”

Nesta seção, apresentamos uma análise sobre dois elementos do arcabouço analítico proposto por Fairclough (2003, 2012) – os obstáculos relacionados à prática investigada e as formas de minimização desses obstáculos. Desse modo, organizamos esta seção em duas subseções: na primeira, “Tem muita criança no serviço de acolhimento no país fora e que não consegue encontrar família porque foram retirados tardiamente”: os obstáculos, identificamos os obstáculos que interferem, em alguma medida, na efetivação da prática investigada; e, na segunda, “Se a gente desse visibilidade para essas crianças e jovens, a gente estaria oportunizando que eles fossem adotados”: minimização do problema, mapeamos os possíveis caminhos para superar esses obstáculos.

6.1 “Tem muita criança no serviço de acolhimento no país fora e que não consegue encontrar família porque foram retirados tardiamente”: os obstáculos

As pesquisas realizadas na área da ADC e fundamentadas teórico-metodologicamente pela abordagem dialético-relacional (Fairclough, 2003; 2012) iniciam-se com a identificação de um problema social que tenha uma faceta discursiva/semiótica. O problema social identificado é investigado no âmbito de práticas sociais particulares, de modo que o pesquisador é guiado por uma série de etapas analíticas que o permitirão avaliar se, de fato, o problema social se configura como tal.

Uma dessas etapas diz respeito à identificação dos obstáculos a serem minimizados em relação ao problema pesquisado. Segundo Fairclough (2012, p. 312), nessa etapa, podemos fazer o seguinte questionamento: “[o] que faz com que a estrutura e organização da vida social resistam a uma resolução descomplicada?”. Orientados por esse questionamento, mapeamos no *corpus* esses obstáculos, os quais incidem diretamente no funcionamento adequado da adoção enquanto prática social. Para tanto, contamos novamente com a utilização do NVivo, uma vez que inserimos no *software* um código referente aos obstáculos com o intuito de nos guiarmos nessa etapa. Conforme identificamos as avaliações e as representações construídas sobre a prática investigada, foi possível também observarmos alguns obstáculos relacionados tanto à adoção quanto à rede de práticas em si.

Conseguimos mapear obstáculos de diferentes ordens – associados às formas de agir e de interagir no interior da rede de práticas; às crenças, às relações sociais e às atividades materiais, tais como:

- i) descumprimento dos prazos;
- ii) visão biológica de maternidade/paternidade;
- iii) preconceito em relação à adoção;
- iv) falhas na condução de processos;
- v) adoções ilegais;
- vi) falta de corpo técnico preparado, de recursos físicos e orçamentários;
- vii) desconhecimento da realidade de crianças e de adolescentes em situação de adoção;
- viii) perfil de filho idealizado;
- ix) culpabilização do pretendente.

Ao realizarmos esse mapeamento, observamos que o número de marcações no NVivo para o código obstáculos foi maior em comparação com as formas minimização/superação desses obstáculos. Para os obstáculos, realizamos 173 marcações, enquanto para as formas de minimização realizamos 49 marcações. Esse dado converge, de certa forma, com as outras análises realizadas, nas quais identificamos o adjunto negativo “não” como a palavra mais recorrente e os problemas evidenciados a partir do seu emprego em relação ao modo de condução da prática investigada. Além disso, a adoção e a rede de práticas a ela associada foram representadas predominantemente por meio de avaliações de composição de proporção negativas, o que revela questões importantes sobre o seu funcionamento.

Ao analisarmos as marcações, notamos que a maior parte dos obstáculos estão associados ao descumprimento dos prazos legais. Para exemplificar essa questão, vejamos as SD¹¹⁷ a seguir:

SD (108): o adotante é solução, o adotante não é responsável pela institucionalização, o responsável pela institucionalização é o *Ministério Público* e a magistratura e as equipes técnicas **que demoram a propor ação destituição do poder familiar, é esse o problema**, a criança numa instituição ela volta a sua família de origem em curto espaço de tempo com segurança, ou **ela vai para outra, ficar indefinidamente lá como a gente faz hoje é um crime contra a infância**. se isso não se colocar nessa sinceridade, nós estamos aderindo ao discurso demagógico que faz com que elas fiquem lá (*Live da Tropicalismo*, 2021, promotor de justiça, grifos nossos).

SD (109): não é qualquer criança que vai para um abrigo gente... eu sempre falei isso, eu sempre falo isso e sempre vou falar... não é qualquer criança que vai para um abrigo, é uma criança que foi maltratada, é uma criança que foi abusada sexualmente, é uma criança que sofreu negligência... existe um processo extenso até uma criança

¹¹⁷ Em função de não ser possível discutirmos todas as SD que evidenciam obstáculos em relação à prática investigada, decidimos inserir parte delas no apêndice 9.

ser tirada da sua família, não é do dia para a noite e a gente vê crianças que depois de sofrer tudo isso com a sua família biológica, **ainda passam anos e anos e anos e anos e anos em unidades de acolhimento e quando elas são disponibilizadas para adoção realmente já estão velhas...** (Live da Tropicalismo, 2020, pretendente à adoção, grifos nossos).

SD (110): o direito a convivência familiar e comunitária dessa criança seja resguardado, porque também já chegou em mim casos de... não é dessa comarca, não é daqui, é de Minas Gerais, mas não é de Uberlândia, inclusive é bem longe daqui de uma criança que sofreu agressões assim graves... abuso sexual de ter que fazer reconstrução do ânus **com um ano que o menino tinha**, ele levou uma coronhada na cabeça tão grande e teve que fazer cirurgia com um ano e **hoje ele tem dez e ainda está na instituição de acolhimento esperando a sua situação jurídica ser resolvida... por quê?** por vários fatores, por resistência à adoção... muitas das vezes a destituição vem de um cenário de famílias, não de todas, mas de algumas famílias muito pobres, que venham de uma violência transgeracional ou de famílias, que estão usando drogas e não têm um sistema de saúde de qualidade para cuidar daquela família, conseqüentemente, cuidar daquela criança (Entrevista com Ana Carolina, advogada, realizada em 07/11/2022).

SD (111): *Sistema de Justiça*, não vamos botar só no judiciário, né? **tem promotor também, tem defensor aí também, o sistema de justiça não cumpre os prazos legais dessa criança e diz que esses prazos são informais**, impróprios, para ele é impróprio, mas vai um advogado perder o prazo, um técnico do sistema deixar de responder o juiz dentro do prazo legal, ele quer mandar te prender. mas **ele, juiz, ele promotor, ele defensor, dentro do sistema, eles não cumprem os prazos legais, entendem que esses prazos, para eles, estão impróprios**. isso é ruim. então a gente precisa começar a cumprir esse prazo (Entrevista com Cartola, promotor de justiça, realizada em 20/07/2022).

Nas SD 108 e 109, há escolhas léxico-gramaticais que evidenciam a relação que se estabelece entre a prática de destituição do poder familiar e a de adoção, visto que a destituição é uma etapa anterior à adoção. Contudo, a demora na proposição da ação de destituição impacta diretamente na possibilidade de adoção de uma criança, sobretudo, quando consideramos o perfil de filho idealizado pela maioria dos pretendentes. Isso reverbera na garantia do direito fundamental à convivência familiar e comunitária para crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social.

É fundamental salientar que, segundo o ECA (Brasil, 1990), a criança e o adolescente devem passar o menor tempo possível em instituições de acolhimento, em virtude das implicações que essa situação traz ao desenvolvimento infantojuvenil. Por conseguinte, a atitude em manter indefinidamente uma criança ou um adolescente em situação de acolhimento é avaliada, pelo ator social, como um crime, pois fere um princípio constitucional. Essa avaliação também é compartilhada por Bittencourt (2013), que nos alerta para o fato de que a infância tem uma duração de apenas doze anos e o processo de acolhimento, no Brasil, tornou-se uma medida vulgarizada de duração temporal indeterminada. Para ele, “[...] a vida de uma criança longe de uma família rouba anos de fundamental importância para a formação do ser humano e é um crime contra ela” (Bittencourt, 2013, p. 8) a institucionalização prolongada.

Há situações, como a descrita na SD 110, de uma criança que passou por violências graves – físicas e sexuais, quando tinha apenas um ano de vida. Passaram-se nove anos da violência sofrida pela criança e, ainda hoje, ela permanece sem ter a sua situação jurídica definida pelos atores do sistema. Isso fere a determinação do ECA sobre a permanência de menores em acolhimento, que não poderá se prolongar por período superior a dezoito meses (Brasil, 1990). No caso dessa criança, esse período excedeu e muito ao que está previsto na lei. Essa demora interfere substancialmente na possibilidade de essa criança encontrar uma família substituta. Essa morosidade na definição da situação jurídica corrobora a estimativa de desligamento de jovens do serviço de acolhimento após completarem a maioridade.

Notamos que essa situação nos diz sobre as relações sociais que são estabelecidas no interior da rede de práticas sociais, pois pessoas com maior poder de decisão, tais como: juiz, promotor e defensor não cumprem com os prazos legais por compreenderem que eles são impróprios, conforme destaca o participante da pesquisa na SD 111. Esse posicionamento interfere no funcionamento adequado da prática de adoção, de acolhimento e de destituição do poder familiar, podendo ser visto como obstáculo para a garantia do direito à convivência familiar.

Um outro ponto que também se configura em um obstáculo no contexto da adoção é a visão biológica de maternidade/paternidade, que acaba refletindo no não cumprimento dos prazos estabelecidos pelo ECA, conforme descreve as SD 112 e 113, a seguir.

SD (112): dois gargalos existem: **primeiro deles, o biologismo é o tal do culturalismo, é o tal do achar que criança é objeto de direito da sua família de sangue, é desconhecimento daquilo que nós chamamos o conceito de família do ECA**, que é fundamentado na tríade: convivência, afetividade e afinidade. então, você fica empurrando a criança para um parente de sangue, mesmo que ele não tem afetividade nem queira a cuidar, aí ele vai cuidar por obrigação e o sistema enquanto não encontra um parente de sangue não para e aí, o que ele faz com as coitadas das crianças? deixam elas, em média, entre quatro e quatro anos e meio nos abrigos (Entrevista com Cartola, promotor de justiça, realizada em 20/07/2022).

SD (113): **então a gente precisa disso, fazer com que o pessoal entenda o conceito de família do ECA, acabe com as biologias e, principalmente, cumpram-se os prazos legais** (Entrevista com Cartola, promotor de justiça, realizada em 20/07/2022).

Entendemos que a crença compartilhada por atores sociais da área da infância e da juventude, de que família é formada por laços consanguíneos, afeta substancialmente a condução de processos necessários à adoção, tal como o de destituição do poder familiar. Em pesquisa realizada na área de adoção, em Fortaleza-CE, Oliveira Filho (2019, p. 205-206) observou residir

[...] ainda de forma muito latente um ‘preconceito de sangue’ e um ‘biologismo’, no que tange às interpretações da lei, principalmente, em relação à 206 DPF [destituição do poder familiar], fazendo com que a adoção fosse sempre preterida em detrimento da manutenção do vínculo familiar junto às famílias originárias.

Essa visão biológica de maternidade/paternidade faz com que o sistema de justiça passe anos insistindo na manutenção da criança ou do adolescente na família de origem, o que denota, segundo o participante da pesquisa, um desconhecimento do conceito de família concebido pelo ECA (Brasil, 1990). Por falta de compreensão desse conceito, crianças e adolescentes ficam, em média, cerca de quatro anos em situação de acolhimento, o que ultrapassa o tempo previsto pelo estatuto.

De acordo com Oliveira Filho (2019), o acolhimento extenso e prolongado se dá, sobretudo, em decorrência da manutenção de vínculos familiares, pois há uma interpretação equivocada do termo excepcionalidade no âmbito da adoção. O ECA (Brasil, 1990) define o termo adoção como uma medida excepcional, que deve ser aplicada somente quando não há mais possibilidade de reintegração familiar. Contudo, a equipe passa longos anos insistindo na manutenção de vínculos inexistentes, colocando a criança ou o adolescente em situação de insegurança jurídica absoluta, pois na prática a proteção integral é concedida à família biológica, ainda que não confessada (Bittencourt, 2013). Bittencourt (2013, p. 44) nos alerta para o fato de que “[...] a proteção integral tem como destinatária a criança, ninguém mais. Fazer deste princípio argumento para sua manutenção por tempo indeterminado em abrigo é, mais do que um raciocínio raso do ponto de vista intelectual, uma atitude contra a infância”.

Essa visão marca um profundo preconceito em relação à adoção por parte dos operadores do direito, conforme identificamos nas SD 73 e 74 (ver subseção 4.5). A criança e o adolescente, às vezes, são mantidos por anos em instituições de acolhimento, não por uma questão de segurança jurídica, mas pelo fato de esses profissionais julgarem a adoção como uma forma de filiação de menor valor em comparação com a biológica. Percebemos que esse preconceito se configura como um obstáculo no que tange ao funcionamento da prática, mas não é algo específico dos profissionais da área, sendo compartilhado pela sociedade em geral, conforme constatamos nas SD 70, 71 e 72 (ver subseção 4.5). Na ocasião, percebemos que a locução “de verdade” é empregada como uma forma de qualificar a filiação e a maternidade/paternidade adotivas, mas esse não é o único meio pelo qual esse preconceito se realiza, vejamos a SD 114:

SD (114): ele chegou à mesa e falou que quer ir embora, espera daqui a pouco canta os parabéns e ele: “eu quero ir embora, eu quero ir embora”, e deu um ataque de ansiedade de estresse e começou a ficar estressado e eu falei calma, eu preciso saber o que está acontecendo e a minha prima que também estava grávida também queria ir

embora porque estava cansada e já foram cantar parabéns e a gente entrou no carro e ele falou: “tô com fome para em algum lugar pra eu comer”, eu falei: mas, a gente estava comendo lá agora e ele falou: **“sabe aquele cara da camisa verde, me mandou sair de lá, me mandou eu ir pra rua, que eu era menino de rua”**, subiu um mostro em mim assim, e falei só não volto lá agora, porque é uma festa e está lá toda uma família e eu não vou chegar lá fazendo um barraco. [...] **esse foi o caso mais grave, a gente já passou por outras situações e eu expliquei pra ele que isso é preconceito com você por ter sido adotado porque ele tratou o meu filho como menino de rua, ele não tem direito de fazer isso, ninguém, e não vai fazer** (Entrevista com Marisa, mãe por adoção, realizada em 10/11/2023).

Nessa SD, notamos que a expressão “menino de rua” identifica um adolescente que passou pelo processo de adoção. Ao investigar os efeitos de sentidos produzidos a partir do uso dessa expressão, observamos que ela está muito associada a um mecanismo de exclusão e de estigmatização de grupos em situação de vulnerabilidade social (Nóbrega; Lucena, 2004).

Bernardi e Poniwas (2012), apesar de se dedicarem à discussão do termo menor, acreditamos que a reflexão construída por elas pode nos auxiliar na compreensão da expressão “menino de rua”. Isso porque ambas ganharam repercussão na década de 1980, quando a criança e o adolescente ainda não eram vistos como sujeitos de direitos no Brasil. Segundo as autoras, há “[...] toda uma geração de crianças e jovens, que, discriminados pela origem familiar, idade, cor, sexo e classe, continuam a ser tratados como uma minoria desigual – as crianças invisíveis porque segregadas em instituições” (Bernardi; Poniwas, 2012, p. 22). Essa discriminação está muito relacionada aos preconceitos presentes na nossa sociedade, que fazem com que as pessoas atribuam à criança ou ao adolescente em situação de desigualdade social, “[...] elementos fixos, independentes das características que a pessoa vítima de preconceito possua” (Bernardi; Poniwas, 2012, p. 23).

Entendemos que a construção desse estereótipo se configura como um obstáculo para a decisão de adotar um filho, pois, conforme percebemos nas SD 76 e 77 (ver subseção 4.5), a criança e o adolescente em situação de vulnerabilidade social ainda são vistos, por algumas pessoas, como “bandidos”, “criminosos”, dentre outros. Essas representações podem repercutir na escolha da adoção como um possível caminho para a construção familiar.

Identificamos, também, questões relacionadas às falhas na condução de processos de adoção, estando associadas, sobretudo, à vinculação de uma criança ou de um adolescente com pretendente sem ter o processo de destituição do poder familiar julgado. Vejamos as SD a seguir:

SD (115): a primeira pergunta que o Raul fez na visita à *Vara da Infância* foi: **ele está destituído? a assistente social até riu e disse que isso é pergunta de assistente social e aí depois ele não estava destituído**, então, aí foi mover o processo de destituição pra depois fazer a adoção, então, **demorou um ano e dez meses pra sair**

a adoção definitiva, saiu a guarda, mas não saiu a adoção, nós ficamos com guarda provisória, um ano e dez meses (Entrevista com Marisa, mãe por adoção, realizada em 10/11/2023).

SD (116): infelizmente **há algumas comarcas onde os pais adotivos vão e não estão cientes da situação realmente jurídica dessa criança**. eu falo porque eu tenho conhecimento de causa, **eu já atendi casais que falaram pra eles que a criança estava destituída e nós quando pegamos aqui, ficamos dois anos com eles recorrendo...** e eles falaram que se não tivesse destituído, eles não queriam, mas aí já tinha criado um vínculo... (Entrevista com Ana Carolina, advogada, realizada em 07/11/2022).

SD (117): sim, **quando eu estava com Maria Rita ainda com seis meses, com a guarda provisória, uma promotora de justiça pediu para que a Maria Rita voltasse pro abrigo**, Maria Rita já bem instalada, já bem em casa, família já, enfim, minha filha, e ela pediu porque, como eu era a primeira da fila, ela achou que eu tinha burlado a fila porque aquele laudo de saúde, ele só se concretizava aos três anos de idade, **só era definitivo o parecer médico aos três anos de idade, então, eu tinha que esperar pra saber se a criança tinha ou não qualquer tipo de doença pra eu poder entrar na fila, ou seja, até lá a criança tinha que ficar esperando alguém**, ela tinha que ficar esperando pra ver se ela tinha ou não, e eu dizendo: - “não importa se ela tem ou não tem alguma doença”, eu a queria de qualquer jeito, ela disse: - “**não, pra você não furar a fila você tem que saber se ela tem ou não, devolva a criança pro abrigo**”, foi terrível (Entrevista com Elis Regina, mãe por adoção, realizada em 28/06/2022).

Conforme já mencionamos, uma criança ou um adolescente somente pode ser colocado em família substituta após a definição de sua situação jurídica. Observamos, nas SD 115 e 116, algumas falhas relacionadas aos processos de adoção de menores sem ter essa situação definida, o que acaba provocando batalhas judiciais entre a família de origem e a substituta pela criança ou adolescente. Os próprios profissionais da rede realizam essa vinculação entre criança e pretendente, sem deixar ciente a família substituta a real situação do menor. Em decorrência disso, o processo de adoção se arrasta por um tempo superior ao estabelecido pelo ECA (Brasil, 1990), que prevê 120 dias para a conclusão de uma ação de adoção, podendo ser prorrogado por período igual, caso a autoridade jurídica julgue necessário.

Na SD 117, observamos que um bebê de seis meses foi vinculado à pretendente e, após a concessão da guarda provisória, uma promotora solicitou que ele fosse devolvido à instituição de acolhimento, para aguardar a confirmação do seu diagnóstico de saúde, que só se efetivaria aos três anos de idade. Essa decisão não levou em consideração o melhor interesse da criança, que já estava sendo cuidada pela família substituta por meio de uma guarda provisória concedida pelos próprios atores do sistema. Apesar de a decisão ter sido revogada, situações com essa desrespeita não somente o princípio constitucional da convivência familiar, mas o pretendente à adoção, que se dispõe a passar por um processo moroso para conseguir adotar um filho.

Um outro obstáculo, que interfere no funcionamento adequado da prática, é a adoção ilegal. Ao observarmos as SD 118-120, percebemos que pessoas que atuam na própria rede e

em hospitais realizam a entrega de crianças de forma ilegal para famílias não habilitadas à adoção.

SD (118): existe o projeto aqui em *Fortaleza* que se chama *Anjos da Adoção*, cartazes, eu não faço parte, mas eu tenho uma voluntária que faz parte, elas vão às maternidades, vão ao *CAPS*, *UPAs*, colam cartazes, explicam que quando tiver uma gestante que está externando que ela não quer ficar com a criança, que entrem em contato e as voluntárias acompanham, quando chega no dia do parto, elas ligam, as voluntárias vão **porque acontece muito aqui no interior do Ceará de haver aquela entrega direta, as enfermeiras acabam passando a criança ou então, venda mesmo de crianças** (Entrevista com Maria Bethânia, mãe por adoção, realizada em 23/06/2022, grifos nossos).

SD (119): hoje temos uma situação melhor, a gente já chega a oitenta, cem adoções por ano, o que significa e com a pandemia reduziu, **a gente acredita que a gente ainda tenha uma em cada cinco por dentro da fila, ou seja, quatro ainda por fora**, mas aí já reduziu em cinquenta por cento. **o ideal é que a adoção fora da fila fosse exceção e não regra, mas a gente ainda tem a regra como uma exceção, a adoção pelo Sistema Nacional como exceção, a maioria são homologações de crianças que foram entregues diretamente, que estão escondidas pelo sistema, muitas delas entregues pelos próprios atores do sistema, conselhos tutelares no interior entregando crianças e aí não tem jeito, não é?** (Entrevista com Cartola, promotor de justiça, realizada em 20/07/2022).

SD (120): eu atendi um casal, eu nunca vou me esquecer desse casal, foi o casal com mais boa-fé que eu já atendi na minha vida e **foi uma adoção também irregular**. eles não conseguiam ter filhos biológicos e aí essa história que eu te falei né? entregou a criança, eles foram para Cachoeira Dourada, se não me engano... contratou uma advogada e falou – “não, eu não vou pegar essa criança é assim do nada, eu não posso sair com essa criança”. olha para você ver, foi contratou uma advogada e a advogada falou: – “não, está tudo bem, você pode ficar com criança”... aí a advogada foi e falou – “não, mas eu não vou falar isso sozinha não”... pegou a criança e o casal levou no conselho tutelar, a diretora do Conselho Tutelar falou que aquilo era correto e eles ficaram com a criança... **ficou com a criança aí por quatro, cinco anos... até que veio aqui na Bossa Nova porque não aguentava mais passar constrangimento, é sempre a mesma história...** quando vai no hospital grita é o nome da mãe, quando vai ao pediatra grita é o nome da mãe, é muito constrangimento... vai na escola, o documento sai tudo, vai viajar... é sempre assim (Entrevista com Ana Carolina, advogada, realizada em 07/11/2022).

Essa prática é considerada um crime pela legislação, pois coloca em risco a vida de crianças e de adolescentes, que podem ser exploradas por meio do trabalho infantil, conforme exemplifica a SD 32 (ver subseção 4.2). Na SD 118, a partir da escolha léxico-gramatical “venda mesmo de crianças”, notamos que algumas crianças são vendidas como se fossem mercadorias por pessoas que têm o dever moral de protegê-las, o que reatualiza, em alguma medida, situações experienciadas no período da escravidão no Brasil, conforme discutimos.

Bittencourt (2013, p. 37) nos alerta para o fato de que a “venda” de crianças ainda é uma prática existente no país, “[...] em função do péssimo funcionamento do sistema jurídico que viabiliza as adoções”. Os resultados obtidos por um diagnóstico realizado pelo CNA (Brasil, 2022) sobre a primeira infância, cujo título é – “Primeiras infâncias e formas de produzir famílias: narrativas de atores públicos sobre a entrega voluntária, destituição do poder familiar,

adoção e rumores de tráfico de crianças com até 6 anos de idade no Brasil¹¹⁸”, corrobora esse apontamento. Segundo esse diagnóstico, há situações internas, no Brasil, “[...] que envolvem ilegalidades nas práticas locais de adoção e que também podem ser classificadas como tráfico de crianças. Conforme alguns(as) informantes da pesquisa, práticas de compra e venda de crianças no território nacional ocorrem em distintas localidades do país” (Brasil, 2022, p. 108).

A prática de tráfico de crianças se articula, de algum modo, com a de adoção ilegal. Apesar de todos os avanços na área da infância e da juventude, ainda percebemos que há regiões no Brasil em que a adoção fora da fila é regra e não exceção, conforme afirma o promotor de justiça, na SD119. Apesar da implementação do SNA, da criação de varas especializadas em cidades com mais de 200 mil habitantes e dos grupos de apoio à adoção, ainda prevalece a desinformação e a falta de compreensão de que a criança e o adolescente são sujeitos de direito a uma família, visão compartilhada pelo conceito de adoção moderna. Entendemos, portanto, que a prática de venda de crianças ou de colocação de criança e de adolescente de forma ilegal em famílias substitutas, segundo observamos na SD 120, além de serem consideradas criminosas, torna-se obstáculos para a realização de adoções legais e seguras.

Esses obstáculos dialogam bastante com a falta de um corpo técnico preparado para as questões da infância e da juventude e com a falta de recursos físicos e orçamentários, que também podem ser vistos como entraves para a efetivação de processos de adoção. Vejamos as SD 121-123:

SD (121): a equipe de cuidadores agride fisicamente, a equipe de cuidadores agride emocionalmente, a equipe de cuidadores agride sexualmente, a verdade é essa. sério, seríssimo, não são todos, mas grande parte essa galera é muito mal preparada, super mal remunerada que está ali por uma indicação, quando atrasa o salário eles chegam a levar as doações do abrigo, nós já vivenciamos na ONG, denúncias de que eles levavam a comida do abrigo. [...] quando você conversar com os meninos, se você conseguir tirar relatos deles você vai ouvir, Belchior, por exemplo, durante muito tempo não usava pasta infantil, creme dental de criança porque tinha uma cuidadora que quando eles mordiam a outra criança naquela fase em que a criança morde a outra, a cuidadora colocava como castigo, ela pegava um copo com água, sal, pasta dental e dava para eles beberem, era o castigo, como é o nome disso, se não tortura, ela sentava os meninos na cadeira, cantinho da disciplina, sentava os meninos na cadeira, os meninos levantavam, ai ela botava de novo, o menino levantava, ai ela botava o menino sentado no colo do menino, eu vi, eu vi bebê se esgoelando no abrigo e ela dizia: - “não pega no colo não porque depois ele vai querer colo e a gente não vai dar”, relatos são esses (Entrevista com Gilberto, pai por adoção, realizada em 04/07/2022, grifos nossos).

¹¹⁸ Esse diagnóstico foi elaborado com base em uma pesquisa desenvolvida no contexto do Diagnóstico da Situação de Atenção à Primeira Infância no Sistema de Justiça, que teve como tema a destituição do poder familiar e adoção de crianças. “O referido Diagnóstico configura-se como uma das ações acordadas pelo Pacto Nacional pela Primeira Infância e resulta de acordo de cooperação firmado entre o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD)” (Brasil, 2022, p. 9).

SD (122): **falta sensibilidade, principalmente capacitação dos atores do sistema de justiça dentro do ECA** (Entrevista com Cartola, promotor de justiça, realizada em 20/07/2022).

SD (123): **falta de estrutura também**. nós atualmente inclusive com a pandemia estamos passando por um problema muito difícil orçamentário. [...] **sem quadro de apoio também por conta dessa questão do orçamentário, então é complicado... essa falta de estrutura é muito complicada, também sinto muita falta para nós de uma equipe psicossocial, a gente não tem... a gente tem uma assistente social mas a gente não tem uma psicóloga nossa, mesmo assim ela acaba dividida com outros setores...** é importante que a defensoria pública tenha uma equipe psicossocial própria porque atuar na infância sem uma equipe psicossocial para nos auxiliar é muito complicado e ficar dependendo da equipe dos outros também não é legal... (*Live da Tropicalismo, 2020, defensor público, grifos nossos*).

Na SD 121, observamos que há equipe de cuidadores, que atua em instituições de acolhimento, sem uma preparação para cuidar de crianças e de adolescentes acolhidos. Essa falta de preparação reverbera em ações, tais como: agressão física, emocional e sexual. Nas pesquisas desenvolvidas por Campos (2019) e Eurico (2018), percebemos algumas ações de profissionais da rede que tornam o acolhimento um espaço hostil, não cumprindo seu propósito principal – proteger crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social.

Segundo o pai por adoção, na instituição que um de seus filhos permaneceu acolhido, havia uma cuidadora que castigava as crianças de tal forma, que ele avalia a prática como tortura. Isso nos leva a refletir sobre a importância de a equipe ter uma preparação para o exercício da sua função social enquanto cuidador, para que os acolhimentos não se tornem espaços de reprodução de violências e de violações de direitos. Além disso, os bebês acolhidos não recebem o cuidado esperado em razão das crenças compartilhadas por esses profissionais, conforme discutimos na subseção 4.5 (ver SD 75).

Segundo Bittencourt (2013, p. 36), “[o] princípio da proteção integral sugere que a criança ou o adolescente devem encontrar no poder público todo o apoio necessário para que seus interesses sejam atendidos, propiciando uma criação sadia e em condições de proporcionar a formação de seu caráter e personalidade”. Tendo em vista esse princípio e as situações relatadas na SD 121, questionamo-nos: como é possível o desenvolvimento saudável de uma criança ou de um adolescente em um ambiente repleto de práticas violentas?

Essa situação coincide com o apontamento feito por um promotor, na SD 122, no qual ele afirma haver falta de capacitação dos atores do sistema de justiça na perspectiva do ECA (Brasil, 1990). A falta de preparação desses profissionais também foi apontada pelo diagnóstico produzido pelo CNA (Brasil, 2022), que contou com a participação de diferentes atores sociais da rede de apoio e de proteção, evidenciando a necessidade de capacitar os profissionais que atuam na área. O intuito dessa capacitação é qualificar esses profissionais em relação ao

entendimento acerca dos “[...] direitos da infância e da juventude, particularidades da primeira infância, diferentes formas de família e modos de cuidado, questões étnico-raciais, metodologias de integração dos serviços são algumas das pautas relevantes nesse sentido” (Brasil, 2022, p. 123).

Ademais, compreendemos que a falta de profissionais para atuarem na área também pode ser vista como um obstáculo que afeta a rede de práticas da qual a adoção é parte de diferentes formas: cumprimento dos prazos legais, acompanhamento dos processos, das famílias e das crianças, dentre outros. No diagnóstico mencionado anteriormente, foi observada uma escassez de profissionais na área, que afeta não somente a gestão cotidiana dos serviços prestados, mas também limita a reflexão e a execução de medidas protetivas (Brasil, 2022). Nesse diagnóstico, um promotor de justiça relatou certa “[...] resistência por parte da gestão pública em contratar profissionais. Para conseguir montar equipes técnicas que atendessem às casas de acolhimento, teve que mover ações públicas e, só assim, pôde constituir um trabalho em rede naquela comarca” (Brasil, 2022, p. 118).

Essa dificuldade na contratação de um corpo técnico que atenda às demandas da área da infância e da juventude também foi constatada nos dados da nossa pesquisa, conforme ilustra a SD 123. Acreditamos que o principal vetor dessa problemática é a falta de um orçamento adequado para o desenvolvimento de uma estrutura que contemple a contratação de uma equipe psicossocial específica para área em questão. Essa falta de recursos financeiros foi observada quando da análise da atividade material – um dos elementos que constitui a rede de práticas sociais relacionadas à adoção, especificamente, as SD 58 e 59 (ver subseção 4.5).

Notamos que há entraves em relação à adoção que dizem respeito ao desconhecimento da realidade de crianças e de adolescentes em situação de acolhimento devido à falta de acesso aos abrigos, conforme descrevem as SD 124 e 125, a seguir:

SD (124): as pessoas não têm mais acesso aos abrigos. então, eles não conhecem a realidade das crianças, quando vão conhecer é porque já estão vinculados a alguma criança, **então essa questão da desinformação, do desconhecimento acaba complicando muito esse contato com o real** (*Live da Tropicalismo*, 2021, grifos nossos).

SD (125): trancafiados, abrigos como uma prisão, é isso que temos, eu faço parte de uma ONG de apoio eu poderia teoricamente visitar uma casa de acolhimento, eu fui tentar agendar agora pra deixar umas doações, parecia literalmente que as crianças estavam trancadas, não pode entrar aqui, não pode. olha, é um negócio absurdo, **aquelas crianças não são vistas pela sociedade, elas não vão ser adotadas nunca é absurdo.** abrigos abertos, pelo amor de *Deus*, as crianças precisam ser vistas, **ninguém vai adotar uma criança com qualquer nível de deficiência se ela não for vista uma criança maior não vai, ninguém é doido de colocar num papel, eu quero uma criança com deficiência neurológica, se a pessoa não tiver um contato com aquela realidade,** isso aqui é possível pra mim, é tranquilo, eu vou saber lidar com

isso aqui porque eu me apaixonei por essa criança e dane-se, essa criança é meu filho, eu não quero saber não, é uma crueldade a realidade que as crianças vivem. é uma prisão para quem não fez nada (Entrevista com Elis Regina, mãe por adoção, realizada em 28/06/2022).

A falta de acesso aos abrigos ou às instituições de acolhimento afeta o contato dos pretendentes com as crianças e os adolescentes que realmente estão disponíveis à adoção. Isso repercute, de certa forma, na escolha de um perfil de filho a ser adotado que, às vezes, é incompatível com o perfil de crianças e adolescentes disponíveis. Assim, dificilmente um pretendente à adoção irá se interessar, por exemplo, por crianças maiores, pertencentes a um grupo de irmãos ou portadoras de doenças tratáveis e não tratáveis, caso não tenha contato com essa realidade.

Entendemos que isso faz com que muitos pretendentes idealizem um perfil de filho, no qual seja uma criança de pouca idade, de etnia branca e do sexo feminino, conforme ilustram as SD 126 e 127, a seguir:

SD (126): então eu acho que cada caso é um caso, a gente sabe que as predileções, **os perfis são primeiro as meninas de zero a seis, brancas, lourinhas, depois as meninas de zero a seis meses pardas, de zero a 6 meses negras e os meninos vão ficando...** (Live da Tropicalismo, 2020, pai por adoção, grifos nossos).

SD (127): então, quando a gente fala de fila de adoção, a gente está falando de um sistema nacional de todo o Brasil, que vai cruzar dados e aí a gente está falando de pretendentes que desejam, **têm a preferência por crianças menores, crianças brancas, ainda tem toda uma questão aí social e conjuntural que a gente precisa conversar e reconversar com essas pessoas a respeito disso.** não que tenha problema você desejar uma criança menor e branca, mas que existem outros perfis que estão disponíveis para adoção e que aguardam essa fila... olhando para o Sistema Nacional de Adoção hoje, todas as crianças deveriam estar adotadas, porque o número de pretendentes é um número muito maior, né? a conta não fecha exatamente porque é muitos desses pretendentes não desejam aquele perfil de criança disponível, então isso que contribui para a morosidade... (Entrevista com Adriana, assistente social, realizada em 06/10/2022, grifos nossos).

Compreendemos que o perfil de filho idealizado também pode representar um obstáculo para a garantia do direito à convivência comunitária e familiar de inúmeras crianças e adolescentes. Segundo o diagnóstico do CNJ (Brasil, 2022, p. 74), no Brasil, ainda existe “[...] um perfil de busca bastante específico por crianças e, dessa forma, o tempo de espera para os(as) pretendentes adotarem é consideravelmente longo, da mesma forma que muitas crianças ‘fora do perfil’ aguardam por um período maior o momento de sua adoção”.

Todavia, ressaltamos que a escolha desse perfil é legítima, sendo um direito dos pretendentes, segundo preconiza o ECA (Brasil, 1990). Talvez, o ponto principal, nesse sentido, seja construir uma reflexão acerca da necessidade de se promover o encontro entre pretendentes

à adoção e crianças e adolescentes disponíveis, com o intuito aproximar o perfil de filho real e o desejado por aqueles que querem adotar.

Na análise dos dados, notamos que a discussão sobre o perfil de filho idealizado pelos pretendentes é utilizada pelo próprio sistema como forma de justificar os diferentes problemas que permeiam a realização da prática. Considerando que as crianças e os adolescentes somente são adotados porque uma pessoa ou uma família se dispôs a adotá-los, entendemos que o pretendente não pode ser visto como o culpado da situação imposta às crianças e aos adolescentes em situação de vulnerabilidade. No nosso entendimento, essa culpabilização também pode ser vista como um entrave para a efetivação da prática, conforme ilustram as SD a seguir.

SD (128): não é uma questão de que estão buscando a família extensa porque ela não autorizou isso e por que você leva um ano e três meses para colocar essa criança em uma família? então, é uma briga boa, e **falar que a culpa é do pretendente que só quer criança de zero a três anos, não deveria ter nenhuma criança de zero a três anos abrigada então, essa é a lógica matemática da coisa e não é assim que funciona** (Entrevista com Maria Bethânia, mãe por adoção, realizada em 23/06/2022, grifos nossos).

SD (129): a gente de certa forma ficou angustiado com isso porque percebeu nesse um grupo minoritário e invisível tanto quanto às crianças porque essa invisibilidade é dos dois lados e **o interessante um grupo que era tido como bode expiatório para o sistema. olha tudo que eu faço de errado eu vou botar a culpa aqui, se as crianças não saem do abrigo é porque a culpa é do pretendente que não muda o perfil dele, só quer adotar criança branca e bebê, mentira total** (Entrevista com Cartola, promotor de justiça, realizada em 20/07/2022).

A culpabilização do pretendente também foi evidenciada pelas SD 1 (ver seção 2), 88 e 89 (ver subseção 5.1), quando discutimos sobre as relações assimétricas de poder estabelecidas entre os operadores do direito e os pretendentes à adoção. Ao analisarmos essa situação, notamos que o argumento utilizado para culpar o pretendente pelo número de crianças e de adolescentes em situação de adoção não se sustenta, principalmente em decorrência dos diversos obstáculos identificados que impedem o funcionamento adequado da prática.

Entendemos que essa culpabilização se torna um obstáculo à medida que os atores sociais deixam de reconhecer as diferentes barreiras que interferem no funcionamento da prática e, por conseguinte, acabam não procurando aprimorar a sua atuação profissional em prol da infância e da juventude. Um segundo efeito dessa culpabilização está relacionado à desmotivação de possíveis pretendentes à adoção. Se o sistema falha no cumprimento dos prazos, na condução dos processos de adoção, no entendimento do melhor interesse da criança e do adolescente, entre outros aspectos, a culpa é atribuída ao pretendente que não deseja adotar um perfil de filho específico, conforme relatado pelos participantes da pesquisa.

Com o intuito de sintetizar toda essa discussão, apresentamos, no quadro 23, uma relação entre os obstáculos identificados nos dados, as realizações linguísticas, as avaliações, os discursos articulados e os atores sociais responsáveis pelos posicionamentos.

QUADRO 23 - Obstáculos identificados, realizações linguísticas, tipos de avaliações, discursos articulados e atores sociais

Obstáculo identificado	Realização linguística	Tipo de avaliação	Discurso articulado	Ator social
Descumprimento dos prazos.	“O <u>Ministério Público e a magistratura e as equipes técnicas</u> que demoram a propor ação destituição do poder familiar, é esse o problema”. “Ficar indefinidamente lá como <u>a gente</u> faz hoje é um crime contra a infância”.	Julgamento de estima social de tenacidade negativo. Julgamento de sanção social de propriedade negativo.	Discurso do direito e da ilegalidade.	Promotor de justiça e pai por adoção.
	“Ainda passam anos e anos e anos e anos em unidades de acolhimento e quando <u>elas</u> são disponibilizadas para adoção realmente já estão velhas”.	Julgamento de estima social de capacidade negativo.	Discurso da violação de direitos.	Pretendente à adoção.
	“Abuso sexual de ter que fazer reconstrução do ânus com um ano que o menino tinha, [...] e hoje <u>ele</u> tem dez e ainda está na instituição de acolhimento esperando a sua situação jurídica ser resolvida... por quê?”.	Julgamento de estima social de tenacidade negativo.	Discurso do direito e da violação de direitos.	Advogada.
	“ <u>Tem promotor também, tem defensor aí também, o sistema de justiça</u> não cumpre os prazos legais dessa criança e diz que esses prazos são informais”. “ <u>Ele, juiz, ele promotor, ele defensor, dentro do sistema, eles</u> não cumprem os prazos legais, entendem que esses prazos, para eles, estão impróprios”.	Julgamentos de estima social de tenacidade e de capacidade negativos.	Discurso do direito e da violação de direitos.	Promotor de justiça.
Visão biológica de maternidade e paternidade.	“O biologismo é o tal do achar que criança é objeto de direito da sua família de sangue, é desconhecimento daquilo que nós chamamos o conceito de família do ECA”. “Fazer com que <u>o pessoal</u> entenda o conceito de família do ECA, acabe com as biólogias e, principalmente, cumpram-se os prazos legais”.	Julgamentos de estima social de capacidade negativos.	Discurso do biologismo, da família e do direito.	Promotor de justiça.
Preconceito em relação à adoção.	“Me mandou sair de lá, me mandou eu ir pra rua, que eu era menino de rua”. “Isso é preconceito com você por ter sido adotado porque <u>ele</u> tratou o meu filho como menino de rua, <u>ele</u> não tem direito de fazer isso, ninguém”.	Julgamento de sanção social de propriedade negativo.	Discurso do preconceito e da família.	Mãe por adoção.

Falhas na condução de processos.	“Depois ele não estava destituído, então, aí foi mover o <u>processo de destituição</u> pra depois fazer a adoção, então, demorou um ano e dez meses pra sair a adoção definitiva”.	Apreciação de composição de proporção negativa.	Discurso do direito e da família.	Mãe por adoção.
	“Eu já atendi casais que falaram pra eles que a criança <u>estava destituída</u> e nós quando pegamos aqui, ficamos dois anos com eles recorrendo”.	Apreciação de composição de proporção negativa.	Discurso do direito e da família.	Advogada.
	“Quando eu estava com Maria Rita ainda com seis meses, com a guarda provisória, uma <u>promotora de justiça</u> pediu para que a Maria Rita voltasse pro abrigo. [...] só era definitivo o parecer médico aos três anos de idade”.	Julgamento de estima social de capacidade negativo.	Discurso do direito, da família e da saúde.	Mãe por adoção.
Adoções ilegais.	“Porque acontece muito aqui no interior do <i>Ceará</i> de haver aquela entrega direta, <u>as enfermeiras</u> acabam passando a criança ou então, venda mesmo de crianças”. “Em cada cinco <u>[adoções]</u> por dentro da fila, ou seja, quatro ainda por fora”. “O ideal é que a <u>adoção</u> fora da fila fosse exceção e não regra, mas a gente ainda tem a regra como uma exceção”. “A maioria são homologações de crianças que foram entregues diretamente, que estão escondidas pelo <u>sistema</u> , muitas delas entregues pelos <u>próprios atores do sistema</u> ”.	Apreciações de composição de proporção negativas e julgamentos de sanção social de propriedade negativos.	Discurso da ilegalidade e da denúncia.	Promotor de justiça.
	“Foi uma <u>adoção</u> também irregular”.	Apreciação de composição de proporção negativa.	Discurso da ilegalidade e da denúncia.	Advogada.
Falta de corpo técnico preparado, de recursos físicos e orçamentários.	“A <u>equipe de cuidadores</u> agride fisicamente, a <u>equipe de cuidadores</u> agride emocionalmente, a <u>equipe de cuidadores</u> agride sexualmente, a verdade é essa. [...] grande parte <u>dessa galera</u> é muito mal preparada”. “A <u>cuidadora</u> colocava como castigo, ela pegava um copo com água, sal, pasta dental e dava para eles beberem, era o castigo, como é o nome disso, se não tortura”	Julgamento de sanção social de propriedade negativo e de estima social de capacidade negativo.	Discurso do direito, da denúncia e da violação de direitos.	Pai por adoção.
	“Falta sensibilidade, principalmente capacitação dos <u>atores do sistema de justiça</u> dentro do ECA”.	Julgamento de estima social de capacidade negativo.	Discurso do direito.	Promotor de justiça.
	“ <u>Falta de estrutura</u> também. [...] estamos passando por um problema muito difícil orçamentário. [...] sem quadro de apoio também por conta dessa questão do orçamentário, então é complicado”.	Apreciação de composição de proporção e de complexidade negativas.	Discurso da precarização.	Defensor público.

Desconhecimento da realidade de crianças e de adolescentes em situação de adoção.	“ <u>Aquelas crianças</u> não são vistas pela sociedade, <u>elas</u> não vão ser adotadas nunca é absurdo. [...] ninguém vai adotar uma criança com qualquer nível de deficiência se ela não for vista uma criança maior não vai, ninguém é doido de colocar num papel, eu quero uma criança com deficiência neurológica, se a pessoa não tiver um contato com aquela realidade”.	Julgamento de estima social de capacidade negativa.	Discurso da família e da saúde.	Mãe por adoção.
Perfil de filho idealizado.	“A gente sabe que as predileções, <u>os perfis</u> são primeiro as meninas de zero a seis, brancas, lourinhas, depois as meninas de zero a seis meses pardas, de zero a 6 meses negras e os meninos vão ficando”.	Apreciação de composição de proporção negativa.	Discurso da idealização.	Pai por adoção.
Culpabilização do pretendente.	“Falar que a culpa é do <u>pretendente</u> que só quer criança de zero a três anos, não deveria ter nenhuma criança de zero a três anos abrigada então, essa é a lógica matemática da coisa e não é assim que funciona”.	Julgamento de estima social de tenacidade negativo.	Discurso da culpabilização.	Mãe por adoção.
Culpabilização do pretendente.	“O interessante que <u>um grupo</u> que era tido como bode expiatório para o sistema. olha tudo que eu faço de errado eu vou botar a culpa aqui, se as crianças não saem do abrigo é porque a culpa é do <u>pretendente</u> que não muda o perfil dele, só quer adotar criança branca e bebê, mentira total”.	Julgamento de estima social de tenacidade negativo.	Discurso da culpabilização.	Promotor de justiça.

Fonte: Produzido pela autora.

De acordo com o quadro 23, notamos que os obstáculos relacionados à prática social de adoção foram realizados por diferentes escolhas léxico-gramaticais, que estão associadas às avaliações da própria prática em si e, sobretudo, de atores sociais nela envolvidos. As avaliações sobre a adoção realizam-se, majoritariamente, a partir de apreciações de composição de proporção negativas, que denunciam o funcionamento irregular da prática, tendo em vista as prerrogativas legais.

Quando essas avaliações se voltam para os atores sociais, por sua vez, elas se realizam por meio de julgamentos de sanção social de propriedade, de estima social de tenacidade e de capacidade negativos. Os julgamentos de tenacidade nos revelam certa falta de disposição de profissionais que atuam na área em relação ao cumprimento dos prazos legais na condução de diversos processos associados à prática. Os julgamentos de capacidade apontam para a falta de

capacitação e de habilidade de alguns profissionais no que tange à compreensão dos fundamentos dispostos no ECA. Os julgamentos de propriedade, por sua vez, evidenciam práticas consideradas, do ponto de vista legal, como criminosas por parte desses profissionais, pois o castigo imoderado, a entrega ilegal e a venda de crianças não são ações permitidas pela constituição. Situações como essas colocam a vida de crianças e de adolescentes em risco, ferindo a dignidade humana.

Ao se posicionarem frente aos obstáculos, os atores sociais articularam diferentes discursos, tais como: do direito, da ilegalidade, da violação de direitos, do biologismo, da família, do preconceito, da saúde, da precarização, da idealização e da culpabilização. A articulação desses discursos constrói representações e identificações sobre a prática de adoção e sobre os atores sociais nela envolvidos a partir de diferentes problemáticas.

A maior parte das identificações dos atores sociais ocorreu por meio da articulação de discursos como o da ilegalidade, da violação de direitos e do biologismo, evidenciando formas de agir de profissionais da área que são contrárias às prerrogativas legais. Há também identificações sobre o pretendente à adoção, que se deram por meio da articulação de discursos como o da culpabilização e da idealização, de modo a abordar o perfil de filho idealizado por ele e o efeito social da escolha desse perfil.

Nesse contexto, observamos um movimento dos profissionais que atuam na área no sentido de culpar o pretendente pela situação atual da adoção no Brasil, fato que é contestado por diversos agentes sociais que atuam no sistema de justiça. Ademais, notamos a articulação de discursos biologistas e preconceituosos que interferem substancialmente na efetivação da prática de adoção, pois estão relacionadas a crenças de que os laços sanguíneos são essenciais para formar uma família e de que crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social são criminosos.

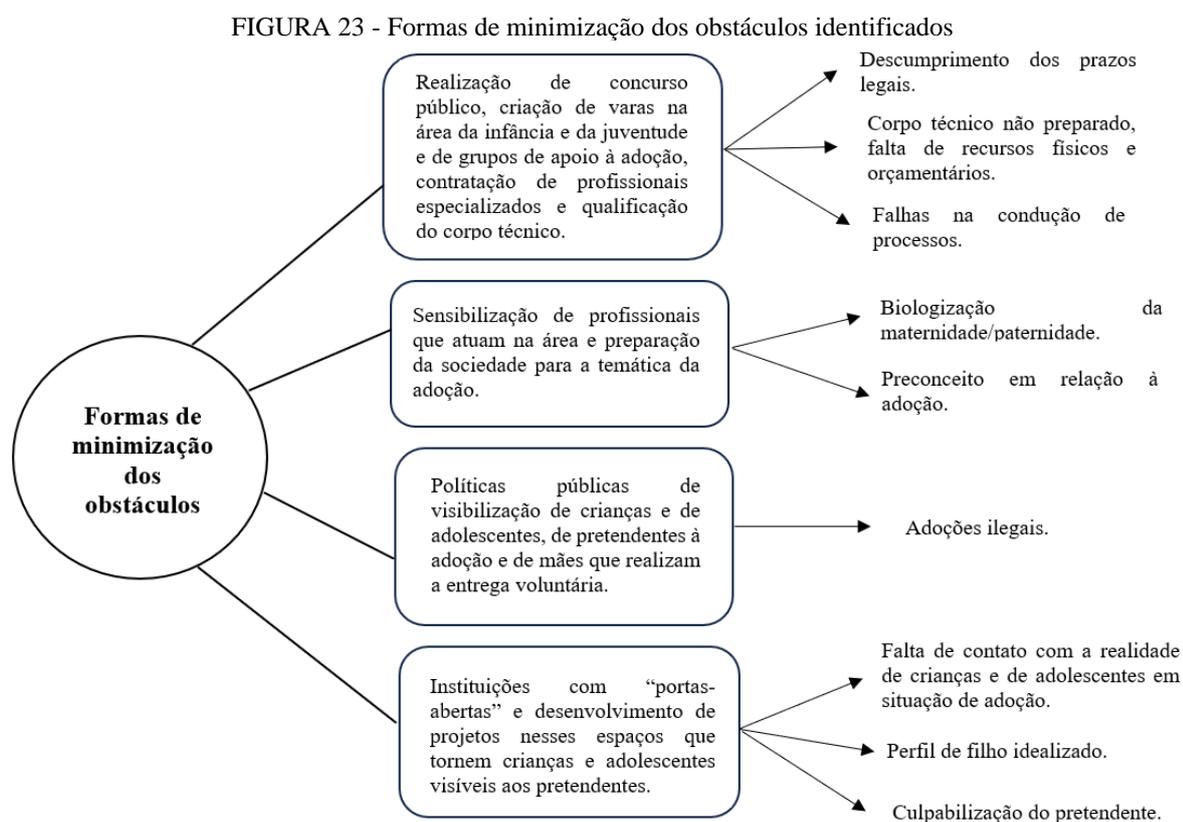
Com isso, entendemos que a identificação desses obstáculos nos permite afirmar que há uma problemática que envolve a prática de adoção, sendo necessária a sua superação para que ela cumpra com o dever de garantir o direito à convivência comunitária e familiar às crianças e aos adolescentes destituídos de suas famílias biológicas.

Tendo isso em vista, passamos, na próxima subseção, a apresentação das formas de minimização dos obstáculos identificados.

6.2 “Se a gente desse visibilidade para essas crianças e jovens, a gente estaria oportunizando que eles fossem adotados”: formas de minimização dos obstáculos

A partir da identificação dos obstáculos que interferem no desenvolvimento da prática investigada, partimos para o processo de transformação da crítica negativa em positiva, a partir da identificação de possíveis caminhos para minimizar o problema social identificado (Fairclough, 2012). Nesse processo, é fundamental mapearmos as “[...] possibilidades de mudanças ainda não concebidas ou concebidas parcialmente, levando em consideração as coisas” como estão (Fairclough, 2012, p. 314). Partindo desse princípio, analisamos os obstáculos apontados, juntamente com as marcações realizadas no NVivo para as formas de minimização da problemática pesquisada, pois inserimos como código essas formas, com a finalidade de nos guiarmos nessa etapa.

Dessa forma, observamos algumas ações que podem ser realizadas no contexto da adoção com o intuito de garantirmos o direito fundamental à convivência familiar. Na figura 23, a seguir, associamos as formas de minimização e os obstáculos que podem ser superados por meio delas, vejamos:



Fonte: Produzida pela autora.

Quando analisamos os obstáculos presentes na figura 23, notamos que o não cumprimento dos prazos, a falta de um corpo técnico preparado e de recursos físicos e orçamentários podem ser vistos como empecilhos para um funcionamento adequado da rede de práticas sociais da qual a adoção é parte. Para minimizar esses obstáculos, é necessário o desenvolvimento de algumas ações, como ilustram as SD a seguir:

SD (130): enquanto defensoria pública a gente precisa cobrar da defensoria pública geral junto do governo do estado? **mais concurso para que a gente possa realmente lotar o interior do estado com defensores públicos...** para que realmente **tenha um defensor público pelo menos em cada cidade**, a gente tem emenda constitucional oitenta, que inclusive dispõe que até eu acho que dois mil e vinte e cinco... eu não lembro o ano específico, mas que até determinado ano que está perto, **teria que ter defensores públicos em toda a cidade do país**, pelo menos...[...] então **se não tiver um profissional para estar lá lembrando, cobrando, às vezes o processo realmente fica quieto...** então a figura do defensor público na vara é fundamental para esse processo de cobrança de andamento processual... então **cobrança de concurso público é urgente para a defensoria pública...** (*Live da Tropicalismo, 2020, grifos nossos*).

SD (131): outra questão importante que **eu vejo que falta ainda no estado do Ceará e no Brasil como um todo são as especializações, é importante que cada cidade tenha, mas isso é um sonho quase utópico com a situação orçamentária e estrutural, não só de defensoria mas de sistema de justiça como um todo...** que nós temos juízes, promotores, defensores especializados na infância e juventude **também pelo menos nas principais cidades do Ceará...** [...] porque **profissional especializado na infância é fundamental para que realmente possa ser dado esses andamentos...** (*Live da Tropicalismo, 2020, grifos nossos*).

SD (132): sim. eu acho que os grupos de adoção, a sociedade civil que são os grupos de adoção e os pretendentes acho que fazem a parte deles, **acho que está faltando mais o governo, principalmente em designar servidores para o trabalho de acompanhamento aos acolhimentos, às adoções, não somente a adoção, mas muitas vezes o retorno pra família de origem é super viável**, ter uma pessoa na família de origem que está super capacitada pra receber a criança de volta aí então, **as equipes das varas precisam ser equipes maiores, mas a gente cai na questão estrutural que é em todos os serviços do governo**, se você pensar no banco, no hospital, na saúde, na educação é um problema estrutural do país, sempre fazer o melhor em menor tempo com a menor quantidade de pessoas possível, a gente sabe que isso não dá certo (Entrevista com Rita, assistente social, realizada em 01/07/2022, grifos nossos).

SD (133): nós temos aí de quarenta e oito instituições de acolhimento do interior do estado do *Ceará*, apenas nove fazendo audiências concentradas. então, tem muita coisa ainda que a gente precisa fazer acontecer, **isso tudo vai por informação e capacitação, a informação sensibiliza e a capacitação qualifica para que esses atores possam assumir compromissos reais e efetivos em relação à infância** (Entrevista com Cartola, promotor de justiça, realizada em 20/07/2022).

Ao analisarmos a SD 130, 131 e 132, percebemos que a falta de profissionais especializados na área da infância e da juventude impacta, substancialmente, o andamento dos processos como um todo, fazendo com que os prazos não sejam respeitados. Desse modo, faz-se necessário a realização de concursos públicos e a designação de servidores para atuarem na área como forma de suprir essa demanda. A falta de profissionais interfere diretamente na

condução e na avaliação de processos de acolhimento, de destituição do poder familiar, de reintegração familiar, dentre outros, fazendo com que crianças e adolescentes permaneçam em situação de insegurança jurídica por um período longo.

Sobre essa questão, citamos Rinaldi (2019), que ressalta a necessidade de mudança do Estado no sentido de prover o cuidado de crianças e de jovens, de modo a garantir o seu desenvolvimento em um contexto familiar. Para que isso seja possível, é importante haver celeridade em relação aos processos de destituição de poder familiar e às ações de adoção. Segundo ela, “[i]mporta o aumento do corpo técnico (psicólogos e assistentes sociais), responsáveis por avaliar as famílias, e/ou a contratação eventual de profissionais que não integrem o quadro das Varas da Infância e da Juventude” (Rinaldi, 2019, p. 290).

Nesse contexto, há figuras, como o defensor público, que têm uma atuação mais voltada para a fiscalização da condução de processos, visando evitar que esses processos fiquem parados ou esquecidos nas varas. Contudo, conforme observamos na SD 131, nem toda cidade dispõe de um profissional que exerça essa função, o que também dificulta, em parte, o andamento das ações e dos processos na área. Daí a necessidade de concursos públicos como forma de superar esse entrave.

Observamos que o apontamento acerca da falta de profissionais especializados e preparados para atuarem na área não é uma questão evidenciada apenas pela nossa pesquisa. Isso porque o próprio CNA identificou essa demanda quando realizou uma análise sobre os impactos da atuação do poder judiciário no Brasil, em 2015. Os resultados obtidos a partir dessa análise mostraram que a falta de instrução e de rigor dos atores envolvidos podem ser os principais causadores da burocracia em processos de destituição do poder familiar e da adoção. Segundo esse estudo, grande parte dos profissionais envolvidos no processo de adoção “[...] não apresentam a sensibilidade necessária para atuar. Acaba havendo uma falta de conhecimento do tema, legalismo e tecnicismo excessivos. O que se expressa, muitas vezes, através de muitos atos processuais e recursos que prejudicam os menores” (Brasil, 2015, p. 100). Ainda segundo essa análise,

[q]uanto aos recursos humanos e materiais, o apelo é para mais profissionais, melhor preparo técnico e por uma rede pública funcional. Existe a necessidade de aprimorar a abordagem tanto com famílias de origem quanto com adotantes. Não existem programas efetivos nem para informar os pretendentes e nem para mães usuárias de drogas (fator presente na esmagadora maioria dos casos de destituição), segundo os relatos (Brasil, 2015, p. 100).

Esse apontamento converge com o posicionamento do promotor, explicitado na SD 133, quando ele afirma que falta informação e capacitação dos atores do sistema, para que eles possam atuar de forma comprometida no âmbito da infância e da juventude. Ademais, essa análise também identificou além da necessidade de profissionais na área, a importância de adotar algumas medidas, tais como: agilização da guarda dos menores e do cumprimento de prazos; desenvolvimento de diálogo entre juiz, promotoria e setor técnico; aperfeiçoamento de cursos com postulantes à adoção; redução da insistência na manutenção da criança ou do adolescente na família de origem e, por último, a criação de varas especializadas somente em adoção e destituição do poder familiar (Brasil, 2015). Grande parte dessas sugestões também foi identificada no estudo que realizamos, conforme ilustra a figura 23.

Entendemos que ações como essas estão relacionadas à estrutura física e aos recursos humanos no contexto da rede de práticas da qual a adoção é parte. Essas ações podem contribuir com o enfrentamento de diferentes obstáculos, conforme já discutimos. Contudo, para que isso ocorra, é necessário que a infância e a juventude sejam tratadas como prioridade dentro do sistema de justiça brasileiro em termos de destinação de recursos orçamentários.

Um dos maiores gargalos relacionados à adoção e ao acolhimento de crianças e de adolescentes é, sem dúvidas, a visão biológica de maternidade/paternidade compartilhada socialmente por diferentes atores sociais. Percebemos que essa visão contribui para a construção de preconceitos relacionados à adoção, o que acaba se tornando um entrave na efetivação do direito à convivência familiar às crianças e aos adolescentes em situação de vulnerabilidade social, conforme ilustram as SD 70, 71, 72 e 73. Como forma de minimizar esse obstáculo, identificamos, por meio do discurso dos participantes da pesquisa, a necessidade de sensibilização dos profissionais que atuam na área e de preparação da sociedade para a temática da adoção, conforme apontam as SD 134-136.

SD (134): pra mim a figura inicial, a figura mais sensível nesses processos todos se chama assistente social, tudo começa com ela e talvez seja a figura que a gente menos fala, mas ela está lá na casa de acolhimento e ela que vai dar o *start*, ela que vai fazer o primeiro pedido para, ela que vai dar o pontapé inicial para a destituição do poder familiar, se ela tiver uma demora aí, todos os outros, o promotor atrasou por qualquer coisa, o psicólogo atrasou pra fazer a visita técnica porque não tinha carro e aí imagina, cada personagem atrasou um pouco e vamos insistir um pouquinho com a família biológica, isso vai criando uma bola de neve gigantesca na vida daquela criança e onde é que tudo começou? **se esta assistente social não tem um olhar cuidadoso e muito humano pra vida daquela criança, não vai sair, ali é onde tudo começa, então assim, eu acho que a celeridade se daria muito na mão de cada personagem desse, mas principalmente na mão daquela assistente social, ela precisa ter um olhar cuidadoso e pedir rápido pra que aquela criança não demore naquela casa**, se ela vê que aquela família não tem condição, se é uma situação de drogadição, a gente sabe que a situação da drogadição é penosa no nosso

país, eu sempre questiono, é a criança que espera pela família, é a criança que fica esperando pra família se recuperar, sério mesmo, a criança precisa disso? é muito penoso pra criança isso, a criança esperar pela recuperação do adulto e a criança não tem que esperar por isso não (Entrevista com Elis Regina, mãe por adoção, realizada em 28/06/2022).

SD (135): acredito que o judiciário, equipe profissional tem ampliado a visão, mas a gente tem um caminho a seguir, **avançar no sentido de cumprimento de prazo, no sentido de preparar mesmo, de conversar com essa sociedade a respeito dessa temática, de desmistificar, desconstruir todo entendimento, aquilo que vem com relação ao que é adoção, quem são essas crianças e adolescentes que aguardam serem inseridos nessa família...** que nem todas as crianças e adolescentes que estão nos acolhimentos estão disponíveis para adoção é uma outra questão, né? de **desconstruir essa ideia de porque é tão difícil adotar, porque a fila é tão grande, porque que essa fila não anda, né?** e dizer **que existem vários perfis de crianças e adolescentes disponíveis para adoção, mas muitos desses perfis não se encaixam no perfil desejado pelos pretendentes que estão habilitados naquela fila** (Entrevista com Adriana, assistente social, realizada em 06/10/2022, grifos nossos).

SD (136): bom, acho que enquanto sociedade a gente tem vários desafios, mas o primeiro deles é não coisificar a criança e o adolescente, porque são sujeitos direitos e que precisa ser considerada as suas histórias, precisa ser considerada as suas culturas, a suas vozes... assim precisa ser considerado pelos equipamentos, pela sociedade, pelas famílias em si. então, **ampliar esse olhar para a questão da infância é fundamental. a questão da preparação acerca da temática da adoção é fundamental porque só é possível... eu avalio da sociedade avançar assim por meio do diálogo, do conhecimento, da construção de construir e desconstruir e reconstruir a partir de toda uma análise conjuntural** e enquanto assistente social não posso fugir de que a gente para falar de infância, a gente não pode fugir da necessidade de uma análise conjuntural pela sociedade em si, considerando que essas crianças e adolescentes se encontram nessa situação porque essas famílias... como era a história daquelas famílias? será que elas tiveram condições mínimas? e aí a gente fala de políticas públicas que, muitas vezes, são fragilizadas. a gente fala, muitas vezes, de um estado que não se responsabiliza e por isso do avanço de tantas organizações não-governamentais, quer dizer, se o estado não promove, **a sociedade precisa fazer um movimento para isso... então a gente percebe um pouco dessa desresponsabilização dessas condições dessas famílias** e não que isso vai dar conta, mas é promover condições mínimas de direito de qualquer cidadão (Entrevista com Adriana, assistente social, realizada em 06/10/2022, grifos nossos).

É primordial a sensibilização dos profissionais, especialmente, aqueles cujas funções são fundamentais para o prosseguimento dos processos. Segundo a participante da pesquisa, uma das figuras mais importantes no contexto do processo de acolhimento, de destituição do poder familiar e de adoção é o assistente social, pois todos os trâmites se iniciam a partir de suas ações. Desse modo, se essa figura não tem um olhar sensível em relação aos processos com os quais ela atua, esses processos dificilmente serão conduzidos com a celeridade necessária. A falta de entendimento da criança e do adolescente como sujeitos de direito a uma família se dá, mormente, em razão de uma visão pautada em laços consanguíneos, o que faz com que eles esperem anos a fio a recuperação de seus genitores para uma possível reintegração familiar que, muitas vezes, nem acontece.

Outro ponto importante é a desmistificação da adoção para a sociedade de forma geral. Ainda hoje, essa temática é vista como tabu, algo que as pessoas não falam abertamente,

contribuindo com a construção e a manutenção de preconceitos por ser um assunto desconhecido. Entendemos, portanto, que é importante ações que visem preparar a sociedade em relação a essa temática. Um possível caminho para isso se dá por meio do diálogo entre os atores envolvidos nesse contexto e a sociedade, de modo que se possa desconstruir algumas ideias que envolvem a adoção, tais como: a adoção de um filho é difícil, a fila da adoção não anda, a adoção de um bebê é mais satisfatória, dentre outras.

A criação de espaços para se debater a temática da adoção torna-se um terreno fértil para a superação de preconceitos, para a mobilização da sociedade em termos de uma postura mais atuante e crítica em relação à área da infância e da juventude, além de poder despertar o desejo da adoção em outras pessoas. Compreendemos que, se uma pessoa está inserida em uma sociedade envolta de preconceitos sobre essa forma de filiação, dificilmente ela será movida pelo desejo de adotar um filho. Tudo isso pode incidir de forma positiva na condução de processos que envolvam a rede de práticas como um todo, contribuindo com trâmites menos morosos e, por conseguinte, com a garantia de um direito fundamental.

Identificamos, também, as adoções ilegais enquanto obstáculos em relação à prática investigada. Quando analisamos as formas de minimização, observamos que os participantes da pesquisa apontaram a necessidade de implementação de políticas públicas de visibilização dos três atores invisíveis no âmbito da adoção: crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social, pretendentes à adoção e mães que realizam a entrega legal. Vejamos as SD 137-139, a seguir:

SD (137): **políticas públicas de visibilidade a essas crianças que estão lá**, mais buscas ativas, projetos de buscas ativas, ocupação de lugares de fala por essa criança e por esse adolescente, curso de preparação para a adoção para as crianças e os adolescentes. melhor capacitação das equipes para entender tudo isso (Entrevista com Cartola, promotor de justiça, realizada em 20/07/2022).

SD (138): primeiro, **quebra das invisibilidades dos três invisíveis é o principal. tu tem que ter políticas públicas de fortalecimento do protagonismo do pretendente**, lembra? só quem tira a criança de dentro dos abrigos é o pretendente, o burlador já pega ela fora, o burlador não vai aos abrigos, o burlador só pega bebê nos hospitais e quem tira a criança ou adolescente mais velho dos abrigos é o pretendente (Entrevista com Cartola, promotor de justiça, realizada em 20/07/2022).

SD (139): **visibilidade ao maior de todos os invisíveis, a mulher que entrega a criança para adoção**, porque perceba que o burlador, que é cinco vezes mais, pelo menos aqui no estado do Ceará hoje, do que as adoções que saem pela fila, eles pegam essas crianças dessas mulheres, que não vieram pelo sistema fazer entrega legal. essa mulher envolta em uma gravidez não planejada e estigmatizada pela sociedade, **precisa ser acolhida e aí nós teremos adoções mais rápidas porque o processo de entrega é um processo muito mais simplificado em que tu tem uma mulher dispondo da maternidade, dizendo para a própria família, não quero que vocês saibam** (Entrevista com Cartola, promotor de justiça, realizada em 20/07/2022).

Uma das etapas fundamentais para a visibilização se dá por meio da promoção de espaços de escuta ativa de crianças e de adolescentes no contexto da adoção. Percebemos que, no geral, o processo tende a privilegiar o adulto, sendo as crianças e os adolescentes aqueles que aguardam pela recuperação da família de origem, que esperam ser escolhidos por um pretendente e que, muitas vezes, têm os seus direitos desrespeitados no curso do processo, dentre outras situações já evidenciadas nesta tese. Essa falta de visibilidade pode contribuir com a efetivação de adoções ilegais, pois ainda há inúmeras crianças sendo entregues a famílias ilegalmente por familiares e por atores do próprio sistema (ver SD 118, 119 e 120). Isso ocorre devido à falta de compreensão do conceito de família concebido pelo próprio ECA (Brasil, 1990). Segundo o ECA, a criança e o adolescente são sujeitos de direito a uma família e a adoção é uma forma de garantir esse direito. Contudo, o que prevalece nas práticas investigadas é o entendimento da adoção como um meio de garantir filhos a uma família, indo na contramão do que preconiza o estatuto.

Sobre os pretendentes, observamos que os atores do sistema têm uma postura muito hostil em relação a eles por meio de um discurso de culpabilização pela realidade posta no âmbito da adoção. Ao entregarem ilegalmente uma criança a uma família não habilitada, esses atores privilegiam o “burlador” ao invés do pretendente, colocando crianças em situação de insegurança jurídica e afetiva. Diante disso, é fundamental a promoção de políticas públicas de fortalecimento do pretendente à adoção nesse contexto, com o desenvolvimento de espaços de escuta ativa, uma vez que são eles quem se dispõem a adotar um filho passando por um processo burocrático.

Os dados também apontam a importância de promover a visibilização e o acolhimento de mães que entregam voluntariamente seus filhos à adoção, visto que essa é uma forma de se evitar a adoção ilegal. Conforme afirma o promotor, na SD 139, a mulher que realiza a entrega legal ainda é muito estigmatizada na nossa sociedade, o que pode colaborar com o cenário de entregas ilegais. Um estudo realizado pelo CNJ (Brasil, 2022), observou a relação que se estabelece entre a entrega legal ou voluntária e a realização de adoções ilegais. Ainda segundo esse estudo,

[a] pesar da existência da disposição legal da entrega voluntária (conforme debatido em capítulo precedente), os casos de adoções ilegais continuam acontecendo. Uma possível explicação para isso está na insuficiência de políticas públicas capazes de assegurar, amplamente, que essas práticas ocorram com a devida segurança de todas as partes, especialmente das crianças e das mulheres que realizam a entrega. Ademais, entende-se que a falta de preparo de alguns atores na divulgação dessa possibilidade legal pode contribuir com o cenário de adoções ilegais no Brasil (Brasil, 2022, p. 92).

Percebemos que ainda falta uma preparação dos próprios atores do sistema no sentido de compreender o que é, de fato, a entrega legal, pois o entendimento é fundamental no processo de divulgação dessa possibilidade, garantida legalmente às famílias. Com isso, além de naturalizarmos esse mecanismo legal e rompermos com os preconceitos que permeiam o assunto na nossa sociedade, evitaríamos a colocação de crianças e de adolescentes ilegalmente em famílias substitutas.

Notamos que há um profundo desconhecimento da realidade de crianças e de adolescentes em situação de adoção e isso se relaciona com duas questões importantes, que podem ser vistas como obstáculos para a efetivação da adoção – perfil de filho idealizado e culpabilização do pretendente à adoção. Nesse sentido, observamos que a promoção de práticas como a acessibilidade dos pretendentes às instituições de acolhimento e o desenvolvimento de projetos nesses espaços podem aproximar o pretendente à criança ou ao adolescente “real” e não “idealizado”, conforme ilustram as SD 140 e 141.

SD (140): com as pessoas visitando pra conhecer o abrigo, visitando pra ter contato com as crianças, para se sensibilizar, para ver o outro que não é imaginário, que é real, tem cheiro, tem olhos, tem carinho, tem beijo e até para desmitificar algumas preferências dos adotantes, porque, muitas vezes eu vejo **adotante querer criança muito pequenininha, com uma determinada característica física, determinada cor e depois quando encontra a criança de verdade permite que um encontro de amor se produza** para aquilo que ele não imaginou, **criando o perfil da criança que ele pode adotar** (*Live da Tropicalismo, 2021, grifos nossos*).

SD (141): então a gente precisa abrir as portas dos abrigos para este público invisível, para que ele possa entrar lá e vê os seus filhos e se apaixonar por uma criança, e aí sim ele tira, e se tu fizer isso, saem sim, adolescentes de qualquer idade, eles só não saem hoje porque são completamente invisibilizados (*Entrevista com Cartola, promotor de justiça, realizada em 20/07/2022*).

Ações como instituições de “portas-abertas”, por exemplo, podem colaborar com a sensibilização de pretendentes em relação à criança e ao adolescente que se encontram disponíveis à adoção e, a partir desse contato, promover um encontro que possa resultar em adoções de crianças e de adolescentes considerados fora do perfil. Ademais, a efetivação de projetos como esse proporciona a visibilização de crianças e de adolescentes que ficam à margem do convívio social, trancafiadas em abrigos e instituições.

Entendemos que ao aproximar a criança e o adolescente do pretendente, além de possibilitar a concretização de adoções fora do perfil, pode contribuir com a superação do discurso posto pelos atores do sistema que insistem em culpabilizar o pretendente. Como um pretendente irá dispor-se a adotar uma criança ou um adolescente com características específicas se ele não tem contato com essa realidade? Desse modo, é importante

oportunizarmos esse encontro para viabilizarmos adoções de crianças e de adolescentes considerados “inadotáveis”, termo empregado por alguns atores ao se referirem ao perfil de filho não pretendido por aqueles que desejam adotar.

A partir da análise dos obstáculos foi possível mapearmos algumas medidas que podem ser implementadas com o intuito de promovermos a convivência familiar e comunitária a crianças e adolescentes no contexto da adoção. Para tanto, é fundamental a construção de um diálogo entre atores do sistema, pretendentes à adoção, crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade e sociedade de forma geral.

Notamos que os preconceitos e as crenças têm impacto negativo na efetivação de direitos, podendo ser superados por meio de medidas que visem educar a sociedade sobre a temática da adoção, que ainda é pouco discutida. Ademais, é necessário investimentos em termos de estrutura física e de recursos humanos, haja vista a demanda por profissionais e por recursos físicos no que se refere ao acompanhamento e à condução de processos no contexto da prática de adoção. Acreditamos que essa situação pode ter uma resolução a partir da realização de concursos públicos, contratação e capacitação de profissionais, da criação de varas especializadas na área da infância e da juventude, dentre outras medidas.

Após a discussão sobre as formas de minimização dos obstáculos identificados, passamos, na próxima seção, à reflexão crítica sobre a pesquisa realizada.

7 PONTO DE CHEGADA

Esta seção marca a nossa chegada ao último estágio do arcabouço analítico proposto por Fairclough (2003; 2012), que diz respeito à reflexão crítica sobre a análise realizada e a pesquisa desenvolvida. Nesse momento, “[...] a análise se torna reflexiva, questionando, por exemplo, sua eficácia como apreciação crítica, sua contribuição para a emancipação social e o ajuste, em seus posicionamentos” (Fairclough, 2012, p. 314). Tendo isso em vista, procuramos orientar a nossa reflexão a partir de três perspectivas: pessoal, teórico-metodológica e reflexões gerais. Na primeira, Reflexão crítica sobre as vivências no campo da pesquisa, compartilhamos nossas experiências pessoais no campo da pesquisa. Na segunda, Reflexão crítica sobre o desenvolvimento de uma pesquisa etnográfico-discursiva, à luz da abordagem dialético-relacional, ponderamos sobre a prática social de adoção, tendo em vista o arcabouço teórico-metodológico adotado. Por fim, na terceira, Reflexões finais, retomamos os principais pontos da pesquisa e indicamos possíveis caminhos para o desenvolvimento de trabalhos futuros sobre a temática investigada.

7.1 Reflexão crítica sobre as vivências no campo da pesquisa

Um dos fundamentos da ADC se relaciona com o rompimento do mito da imparcialidade científica, uma vez que as nossas experiências pessoais podem influenciar nossas escolhas no campo da pesquisa. A decisão em investigar a prática social de adoção, por exemplo, está diretamente associada à minha¹¹⁹ história de vida, conforme já mencionei. É evidente que a decisão em investigar essa temática não se restringe somente a esse fato, tendo em vista que na ADC sempre partimos da compreensão de um problema social que tenha uma faceta discursiva/semiótica. Nesse sentido, entendemos que há um universo de possibilidades em termos de temáticas para o desenvolvimento de pesquisas nessa escola, mas por uma questão de identificação, decidi investigar a adoção enquanto prática social. A partir dessa compreensão e dos princípios que fundamentam a realização de uma pesquisa etnográfica-discursiva (ver seção. 2), acredito ser relevante a construção de uma reflexão crítica sobre as minhas vivências no campo da pesquisa.

O desenvolvimento de uma pesquisa etnográfico-discursiva me proporcionou um contato mais próximo com o universo da adoção, principalmente, a partir da realização das

¹¹⁹ Nesta subseção, adotarei a primeira pessoa do discurso, pois as reflexões construídas são de cunho pessoal.

entrevistas e do acompanhamento das *lives*. Ao entrar em contato com os participantes da pesquisa, pude rememorar diferentes eventos que experienciei ao longo da minha jornada, o que me possibilitou elaborar uma compreensão mais precisa acerca deles.

Conforme mencionei na apresentação que compõe esta tese, recorde-me de ter sido confrontada por diferentes pessoas e em diferentes momentos sobre a legitimidade da minha relação com os meus avôs por adoção, uma vez que eles não eram os pais biológicos do meu pai. As pessoas nos questionavam, a mim e aos meus irmãos, a partir de perguntas como: por que você chama dona Menininha e seu Tião de avôs, se eles não são os pais de verdade do seu pai? Com o desenvolvimento desta pesquisa, passei a entender os efeitos de sentido que são construídos por meio do emprego da locução “de verdade” em enunciados no contexto da adoção. À época, não tinha um entendimento crítico acerca desse tipo de questionamento, uma vez que já nasci neta, sobrinha e prima dos meus familiares por adoção, ou seja, era natural para mim ter duas famílias por parte de pai e, por assim ser, não era algo que me gerava incômodo.

Essa naturalização de relações familiares construída no contexto da adoção também foi observada com o desenvolvimento da pesquisa. Notei que, após o processo de vinculação, não há distinção entre filhos por adoção e filhos biológicos, os pais passam a vê-los simplesmente como filhos. O questionamento sobre essa forma de filiação, na minha avaliação, advém de um profundo desconhecimento da sociedade acerca da adoção enquanto prática social. Conforme foi evidenciado na análise, a adoção é uma temática pouco discutida, sendo permeada por preconceitos que se dão pela falta de espaço de diálogo entre os diferentes setores da sociedade e as pessoas de forma geral.

O preconceito impacta emocionalmente e afetivamente as crianças e os adolescentes que passaram pelo processo de adoção. Mesmo após a implementação do ECA (Brasil, 1990), ainda circula na sociedade a ideia de que crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social são perigosos e que a adoção de um filho pode representar um risco à família. Indubitavelmente, a parte mais difícil do desenvolvimento da pesquisa foi ter contato mais próximo com situações que envolveram preconceitos em relação a essa forma de filiação.

Lembro-me de um momento específico em que estava realizando uma entrevista com uma família e me foi narrado uma experiência que envolvia preconceito vivenciado por um filho por adoção. Nessa experiência, o adolescente foi chamado de “menino de rua” por um familiar em um evento de família. O relato foi tão forte que minha voz ficou embargada, senti um nó na garganta e me segurei para não chorar na frente dos participantes. Percebi que situações como essa, quando são narradas pela própria pessoa, têm um impacto muito maior, pois aquele adolescente tem nome, rosto, voz e sentimentos. Essa foi apenas uma ocorrência

dentre tantas outras experienciadas pela família, tais como: racismo, associação da raça do adolescente com questões de criminalidade, comentários sobre o fato de ele ter sido adotado com idade mais avançada etc. Isso me mostra o quanto a sociedade ainda precisa humanizar o seu olhar em relação às crianças e aos adolescentes que estão e já que estiveram em situação de vulnerabilidade social.

As crenças que circulam socialmente, disseminadas principalmente por produções fílmicas e notícias de jornais, constroem uma representação que incrimina, em alguma medida, crianças e adolescentes que, na verdade, foram vítimas de suas famílias de origem. Vejo essa situação como uma injustiça social, uma vez que ninguém incrimina as pessoas que ferem os direitos fundamentais das crianças e dos adolescentes, por exemplo.

Na análise realizada, observei que diferentes atores sociais falham na condução de processos de destituição do poder familiar, de adoção e de acolhimento. Segundo mencionei, há cuidadores, por exemplo, que realizam práticas denominadas por “tortura”, segundo o relato de um participante, e transformam um ambiente que tem como função principal proteger e acolher, em um espaço hostil à criança e ao adolescente. Apontei também a prática de entrega ilegal de criança e de adolescente feita por atores do próprio sistema, colocando os menores em situação de insegurança jurídica. E essas adoções ilegais, posteriormente, são homologadas pelos operadores do direito. Contudo, aos olhos da sociedade, as crianças e os adolescentes ainda são vistos como pessoas potencialmente perigosas, o que, a meu ver, pode ser visto como resquícios de uma política de criminalização da infância e da juventude no Brasil, prática vigente, mormente, entre as décadas de 1970 e de 1980.

Com a realização desta pesquisa, pude compreender de forma crítica a importância da convivência familiar no desenvolvimento humano, afetivo e social de crianças e de adolescentes. Nas entrevistas narrativas com as famílias, sobretudo com aquelas que adotaram crianças que têm doenças não tratáveis, ficou evidente uma melhora significativa da saúde dessas crianças após o convívio familiar. Dois casos, em específico, marcaram-me bastante: o primeiro, a adoção de uma menina que, à época, tinha três anos de idade com um diagnóstico de doença neurológica e motora; e, o segundo, de um menino que foi adotado ainda bebê, aos nove meses de idade, sem diagnóstico de saúde fechado, mas possuía questões de ordem motora e pulmonar.

No primeiro caso, após ser adotada, a criança que, aos três anos de idade, ainda não falava e andava, passou a receber o cuidado necessário de seus pais e, depois de inúmeras cirurgias e tratamentos médicos, tornou-se uma atleta de natação paraolímpica. Conseguiu desenvolver a fala e consegue andar distâncias curtas em um andador. Essa história é marcada

pela superação das limitações neurológicas e motoras pela criança, sendo a sua inserção em família substituta fundamental para o seu desenvolvimento pleno. Isso porque, conforme já apontado, falta profissionais preparados para atuarem em instituições, o que impacta na atenção concedida à criança ou ao adolescente em situação de acolhimento.

No segundo caso, o bebê enfrentava problemas de saúde decorrentes de ter sido gestado sob o uso de crack e de ter passado por uma tentativa de abortamento no sétimo mês de gestação. Como resultado dessa situação, ele sofreu um quadro hemorrágico ao nascer e isso reverberou na sua saúde como um todo. Após a sua inserção em família substituta, ele recebeu todos os cuidados necessários, passando por diversos tratamentos médicos e, atualmente, ele consegue andar sozinho, não precisa mais do uso de oxigênio e vem superando a cada dia as suas dificuldades.

No contexto da realização da entrevista com essas famílias, escutei uma frase que me marcou bastante e me fez compreender melhor a situação atual dos participantes. A mãe da adolescente que é atleta paraolímpica, na ocasião, disse-me, ao narrar a história de vida de sua filha, que o amor transforma. Acredito que essas duas histórias, assim como as demais, mostram o lugar do afeto no desenvolvimento infantojuvenil e a importância do cuidado na superação de questões de saúde. Há diferentes pesquisas e estudos que evidenciam a importância do afeto na constituição da personalidade da criança, por exemplo, e na construção de relações interpessoais no contexto familiar e social. Valho-me das palavras de Lemos, Gechele e Andrade (2017, p. 2), que observaram que a figura da mãe ou do cuidador substituto “[...] se apresenta como peça fundamental para elaboração dos estados emocionais da criança, o que vai influenciar na integração das suas vivências e na relação com o meio em que se insere”.

A adoção, nesse contexto, apresenta-se como uma forma de garantir a reconstrução de vínculos afetivos, fundamentais para promover o sentimento de segurança e de pertencimento na criança e no adolescente, impactando substancialmente sua condição de saúde física e psíquica. O contato com essas histórias de vida me fez refletir sobre o papel da família como principal balizador no desenvolvimento humano e social de crianças e de adolescentes, daí a importância de assegurar a convivência familiar e comunitária àqueles que foram destituídos de suas famílias de origem.

Sempre tive essa percepção do papel do afeto nas relações que estabelecemos com o outro nas diferentes dimensões da vida social. Isso ficou evidente, sobretudo, quando passei a observar o quanto o cuidado que o meu pai recebeu dos meus avôs por adoção impactou sua vida de forma geral. Ele foi o único entre os seus irmãos que teve a oportunidade de ressignificar seus traumas em um ambiente seguro e afetuoso, haja vista que sua família de origem era

disfuncional e envolta de violência doméstica. Essa convivência possibilitou-lhe construir uma família baseada no cuidado e no afeto, rompendo, de certa forma, com ciclos prováveis quando uma criança ou um adolescente se desenvolve em uma família disfuncional – reprodução de violência doméstica ou vítima de violência. Nesse sentido, a prática social de adoção, se bem efetivada, mostra-se fundamental no estabelecimento de relações afetivas saudáveis e funcionais, de modo a promover o cuidado àqueles que, por alguma razão, foram privados de ter.

Após essas reflexões de cunho pessoal, passamos, na próxima subseção, a refletir sobre questões de ordem teórico-metodológicas no contexto da pesquisa desenvolvida.

7.2 Reflexão crítica sobre o desenvolvimento de uma pesquisa etnográfico-discursiva à luz da abordagem dialético-relacional

Nas palavras de Fairclough (2012), esta etapa do arcabouço é no momento o qual a análise se torna reflexiva. Considerando essa questão, procuramos tecer considerações sobre os fundamentos teórico-metodológicos adotados na investigação realizada e os principais resultados obtidos.

No âmbito da abordagem dialético-relacional, as pesquisas partem da investigação de problemas sociais que se realizam também discursivamente no contexto de práticas sociais. Nesse sentido, Chouliaraki e Fairclough (1999) recomendam a etnografia, uma vez que ela contextualiza o discurso, processo necessário no perscrutamento de uma prática social e da sua relação com a rede de práticas da qual ela é parte. A partir disso, é possível que o pesquisador entenda a função exercida pelo discurso no domínio da prática em si.

Entendemos, após o desenvolvimento desta pesquisa, que a etnografia se torna imprescindível no processo de compreensão do problema social investigado no contexto de uma prática social específica. Ela provê ferramentas que permitem que o pesquisador tenha uma visão que não se restringe somente ao texto, por exemplo, algo que comumente ocorre em pesquisas de natureza bibliográfica. O contato do pesquisador com os participantes, a partir da observação direta dos fatos, é fundamental para a identificação e o entendimento de crenças, de ideologias e de relações de poder estabelecidas entre os atores sociais. Ademais, esse contato permite que o pesquisador apreenda as emoções e os sentimentos que estão presentes nas relações interpessoais estabelecidas entre os participantes, o que contribui significativamente com o processo de análise dos dados.

O arcabouço analítico proposto por Chouliaraki e Fairclough (1999), adaptado por Fairclough (2003, 2012), foi fundamental no que tange ao desenvolvimento desta pesquisa, pois nos forneceu subsídios teórico-metodológicos. Adotamos, nesta tese, a sua última versão (Fairclough, 2012), e, após a realização da pesquisa, entendemos que as cinco etapas descritas nele são imprescindíveis na investigação de práticas sociais particulares. Apesar de Chouliaraki e Fairclough (1999) afirmarem que essas etapas não necessariamente devem ser seguidas e que essa decisão é uma escolha do pesquisador, que deve considerar as especificidades do estudo em questão, compreendemos que elas são complementares e, portanto, devem fazer parte do processo de análise.

Essa complementariedade ocorre porque, em um primeiro momento, realizamos a análise da conjuntura, momento no qual observamos, em uma perspectiva mais ampla, o modo como a prática investigada se constituiu no tempo e no espaço, bem como as relações que são estabelecidas no seu interior. Nessa etapa, conseguimos também identificar a rede de práticas da qual a adoção está articulada, o que nos levou a refletir sobre a dificuldade de se estabelecer limites entre uma prática e outra. Isso se dá, sobretudo, pelo fato de essa rede de práticas ser regulamentada por gêneros de governança, fazendo com que uma determinada prática se aproprie de elementos de outra (Fairclough, 2003).

Em termos analíticos, ficou evidente que a forma como a prática de destituição do poder familiar é conduzida impacta diretamente o funcionamento da prática de adoção, por exemplo. Ao examinarmos essa questão, entendemos a razão pela qual Chouliaraki e Fairclough (1999) propõem, como etapa do arcabouço analítico, a investigação da rede de práticas da qual o problema pesquisado é parte. Inclusive, a investigação da rede de práticas é uma etapa elementar para a identificação ou diagnóstico dos obstáculos que interferem no funcionamento efetivo de uma prática particular. Para Fairclough (2012, p. 312), esse diagnóstico dos obstáculos “[...] considera a maneira pela qual as práticas sociais se inter-relacionam, o modo de relação da semiose com outros elementos de práticas sociais e com características de discurso em si”.

Observamos, ao entrarmos em contato com diferentes pesquisas na área da ADC, que há uma tendência de os pesquisadores darem ênfase à análise do discurso propriamente, não dedicando a mesma atenção às demais etapas do arcabouço. Quando isso acontece, o pesquisador pode incorrer no equívoco de reduzir a análise de uma prática particular apenas ao discurso, o que denota incoerência com o próprio conceito de prática social proposto por Chouliaraki e Fairclough (1999) e Fairclough (2003), que concebe o discurso apenas como um elemento.

A análise do discurso é importante para percebermos o modo como as pessoas se posicionam frente à prática investigada, as relações sociais que são estabelecidas a partir desses posicionamentos e o papel das representações construídas sobre o objeto de estudo na configuração e na manutenção de problemas sociais. Essa etapa, conjuntamente com as demais, auxilia o pesquisador a entender se o problema social identificado, a princípio, configura-se como tal. A partir disso, é possível vislumbrar formas de minimização de obstáculos com o intuito de colaborar com grupos que estão em situação de desigualdade social.

Ao investigarmos a prática social de adoção e a rede de práticas a qual ela está dialeticamente conectada, observamos uma série de questões que interferem em seu funcionamento adequado, tais como: crenças e relações de poder que contribuem para a manutenção da criança e do adolescente em situação de vulnerabilidade social; falta de recursos materiais na área da infância e da juventude; diferentes formas de agir e interagir que não respeitam a criança e o adolescente como prioridades absolutas no campo do direito; dentre outras. Tudo isso se configura como obstáculos e afetam diretamente no direito à convivência familiar e comunitária.

Quando exploramos o *corpus*, a partir do recurso “lista de palavras”, notamos que o adjunto negativo “não” foi a palavra com maior número de ocorrência. É fundamental refletirmos sobre esse dado, pois o esperado seria que encontrássemos, por exemplo, palavras como adoção, família, criança ou adolescente, como as mais frequentes. O emprego desse adjunto, no *corpus*, está atrelado à configuração de diferentes problemas que permeiam a prática em si. Fato que também foi evidenciado na análise da prática social de adoção e da rede de práticas da qual a adoção é parte.

Diferentes problemas que envolvem o funcionamento da prática também foram observados na análise fina do discurso. Nessa análise, verificamos que a adoção foi avaliada, predominantemente, por meio de apreciações de composição de proporção negativas, o que nos diz sobre a forma como ela é conduzida pelos atores sociais que dela participam. Essas avaliações representaram a adoção como um processo: ilegal, falho, absurdo e moroso. Conforme já mencionamos, é uma prática regulamentada pelo ECA (Brasil, 1990) e pela Constituição (1988), que são textos que tratam de questões referentes aos modos de agir e interagir, aos prazos, às condições para que o acolhimento e a adoção ocorram etc. Nesse sentido, essas avaliações de proporção negativas mostram que a prática de adoção nem sempre é conduzida da forma como deveria, sendo marcada por falhas que podem repercutir na garantia de direitos considerados fundamentais no âmbito da infância e da juventude.

Identificamos, também, avaliações positivas de valoração, que representam a adoção como: processo legal, decisão de ser pai e mãe, filiação de primeira grandeza, fazer a criança se sentir amada, tornar alguém filho. Nessas representações, notamos o valor social dessa prática a partir de uma dimensão afetiva, reconhecida como elemento fundamental nas relações familiares no âmbito legal.

No contexto dessas avaliações, foram articulados diferentes discursos, tais como: o da família, do direito e do afeto. O fato de o discurso da família ser o mais recorrente é esperado, haja vista que a adoção cumpre o papel de proporcionar a convivência familiar e comunitária a crianças e adolescentes destituídos de suas famílias de origem. E essa convivência é elementar no que concerne ao desenvolvimento humano, afetivo e social de crianças e de adolescentes, segundo observamos, principalmente, nas avaliações de valoração. Além disso, a adoção ainda é vista como uma forma de conceder filhos àqueles que não puderam ter pelos meios biológicos. Entrevistamos cinco famílias, desse total, três não podiam ter filhos de forma biológica. É claro que essa questão tem mudado bastante e é comum encontrarmos famílias que decidiram adotar mesmo podendo ter filhos pela via biológica, como foi o caso das outras duas famílias.

O discurso do direito, por sua vez, também está entre os mais articulados no *corpus*, o que pode ser explicado devido ao fato de a adoção ser uma prática regulamentada pela jurídica, sendo articulado tanto nas apreciações de composição de proporção quanto nas de valoração. Conforme mencionado, o acolhimento institucional é uma medida protetiva destinada às crianças e aos adolescentes cujos direitos foram violados. Todo o trâmite, desde o acolhimento até a inserção em família substituta, deve ocorrer segundo determina o ECA (Brasil, 1999). Desse modo, quando as pessoas se posicionam acerca de algum fato ou acontecimento que envolve a adoção, comumente, valem-se do discurso do direito em suas argumentações.

O discurso do afeto foi o terceiro mais recorrente no *corpus*. Compreendemos que essa alta recorrência pode estar relacionada à importância dos vínculos afetivos na constituição familiar, fato evidenciado, mormente, pelas apreciações de valoração. Para Dias (2016, p. 15),

O afeto foi reconhecido como o ponto de identificação das estruturas de família. É o envolvimento emocional que subtrai um relacionamento do âmbito do direito obrigacional - cujo núcleo é a vontade - e o conduz para o direito das famílias, cujo elemento estruturante é o sentimento de amor, o elo afetivo que funde almas e confunde patrimônios, fazendo gerar responsabilidades e compromentimentos mútuos.

O conceito de família abordado no ECA (Brasil, 1990) prioriza o afeto e não os laços consanguíneos. Portanto, o direito à convivência familiar deve levar em consideração a vinculação afetiva em vez da origem biológica da filiação (Dias, 2016). Acreditamos que essa

compreensão foi refletida nos dados da pesquisa, uma vez que a afetividade é considerada um princípio que orienta o direito das famílias no âmbito das relações socioafetivas (Dias, 2016).

Ao executarmos essas etapas de análise, conseguimos perceber que as falhas jurídicas e o não cumprimento dos prazos configuram-se como problemas que interferem no funcionamento da prática, sendo evidenciados em todas as etapas de análise dos dados. Com base nisso, consideramos importante que os agentes sociais, envolvidos na rede de práticas, desenvolvam um trabalho de capacitação da própria rede, a fim de prepará-la para lidar com questões relacionadas à infância e à juventude, visando garantir o cumprimento de prazos e a resolução de falhas processuais.

Percebemos, também, que o uso do adjunto negativo “não” está muito atrelado aos obstáculos identificados na análise, especialmente, aqueles relacionados às crenças e aos valores compartilhados pelos agentes sociais nas relações estabelecidas no contexto da adoção. Na etapa da análise dos obstáculos, propriamente, observamos, além dessas questões, impasses de ordem material, como a alocação de recursos para a área da infância e da juventude, escassez de recursos humanos, dentre outros.

A partir dos resultados obtidos com a realização dessas etapas do arcabouço, conseguimos observar que elas são complementares. A consonância entre os resultados pode ser vista como algo esperado nesse processo, uma vez que essas etapas estão, de certa forma, articuladas. Na proposta de Fairclough (2012), partimos de um contexto mais amplo para compreendermos o modo como o problema social investigado se realiza no ponto de vista linguístico. Assim, para identificarmos os obstáculos e as formas de minimização, por exemplo, devemos observar a rede de práticas relacionada ao problema pesquisado. Desse modo, as questões observadas na análise da rede de práticas embasam a realização da análise dos obstáculos a serem superados.

Após essa reflexão de cunho teórico-metodológico, passamos, na próxima subseção, a tecer considerações sobre a análise de forma mais generalista.

7.3 Reflexões finais

Propomos, nesta tese, investigar o funcionamento discursivo da prática social de adoção no contexto de duas instituições não-governamentais. A partir da pesquisa realizada, compreendemos que, de fato, há uma problemática relacionada à adoção, que acaba incidindo na efetivação do direito à convivência familiar para crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social.

Fundamentados na ADC, desenvolvemos uma pesquisa etnográfico-discursiva que procurou entender o papel desempenhado pela linguagem na constituição da problemática que envolve a adoção. Ao olharmos para as realizações linguísticas, conseguimos compreender o significado do adjunto negativo “não” na constituição de problemas que permeiam a adoção e a sua rede de práticas. O emprego desse adjunto caracterizou problemas de ordem material e simbólico, que interferem na consolidação de processos de adoção.

Observamos também os efeitos de sentidos construídos por meio do emprego da locução “de verdade” como forma de qualificar a filiação e a paternidade por adoção. Locução essa que é empregada nesse contexto como forma de contestar a legitimação da filiação adotiva. Assim, também identificamos crenças e valores compartilhados pelos atores sociais envolvidos na prática investigada, que corroboram a ideia da adoção como uma filiação de segunda categoria.

Notamos também o uso do epíteto ilegal para qualificar o nome adoção, além de outras expressões como “fora da fila”, “fora do cadastro”, “*intuitu personae*”, dentre outras. Essas escolhas léxico-gramaticais evidenciam um problema delicado no Brasil, que são as adoções que acontecem por meio da entrega ilegal de crianças e de adolescentes, colocando-os em família substituta sem nenhuma segurança jurídica. O emprego desse epíteto e dessas expressões constrói uma representação discursiva da prática social de adoção que vai contra as regulamentações do ECA (Brasil, 1990) e da Constituição Federal (1988) para a efetivação dessa prática.

As escolhas léxico-gramaticais como crime e tortura são empregadas para avaliarem a atuação de atores sociais da rede de apoio e de proteção no contexto da adoção. Ambas se relacionam, de certa forma, à falta de preparação de operadores do direito e de cuidadores que atuam em instituições de acolhimento. Acreditamos que a falta de um corpo técnico preparado contribuiu para grande parte dos problemas observados na análise que interferem na efetivação da prática.

O atributo crime foi usado para se referir ao não cumprimento dos prazos previstos para a condução de processos que envolvem a rede de práticas da adoção, visto que a permanência prolongada de crianças e de adolescentes em instituições pode causar danos emocionais e cognitivos. Há outras formas de realização linguística que também corroboram a construção de uma representação criminosa por parte de profissionais da área, sobretudo, em casos de entrega ilegal de crianças e de adolescentes a famílias substitutas, bem como as próprias homologações dessas adoções pelo próprio sistema.

O atributo tortura, por sua vez, tem um significado próximo da palavra crime, mas foi empregado para se referir a situações de castigos imoderados experienciados pelas crianças e

adolescentes em acolhimentos. Esses castigos foram executados por cuidadores que não têm uma preparação adequada para atuar em uma instituição de acolhimento. Atitudes como essa ferem um princípio constitucional, visto que o ECA (Brasil, 1990, on-line) preconiza que o direito que toda criança e adolescente têm de ser “[...] educados e cuidados sem o uso de castigo físico ou de tratamento cruel ou degradante, como formas de correção, disciplina, educação ou qualquer outro pretexto, [...] por qualquer pessoa encarregada de cuidar deles, tratá-los, educá-los ou protegê-los”. Isso nos mostra que esse tipo de atitude não é aceito pelo ECA (Brasil, 1990), tendo desdobramentos legais. Eventos como esse, no contexto de acolhimento institucional, tornam a criança ou o adolescente em situação de dupla vulnerabilidade, pois além das razões que culminaram em um processo de acolhimento, temos também os próprios cuidadores como violadores de direitos.

Ademais, a construção de um perfil de filho a ser adotado também se realiza linguisticamente e isso, a nosso ver, tem impacto direto na prática de adoção. Conforme mencionamos, ainda há uma crença compartilhada pela sociedade de que adoção de adolescente, por exemplo, é desafiadora, fato que pode se reverberar na dificuldade de encontrar pretendentes dispostos a adotarem crianças com idade mais avançada. Salientamos, todavia, que a escolha de um perfil de filho é algo previsto pelo ECA (Brasil, 1990), sendo uma medida necessária para se evitar devoluções no contexto da adoção.

A partir da análise realizada, compreendemos que ainda há muito a se fazer na área da adoção no Brasil. As apreciações de composição de proporção negativas nos mostram que, se quisermos garantir a segurança das crianças e dos adolescentes em situação de vulnerabilidade social, devemos equipar o nosso sistema de proteção com uma preparação técnica aos profissionais que atuam na área.

Quando analisamos a conjuntura que envolve a adoção, notamos que o Estado tem negado o cuidado às crianças e aos adolescentes em situação de acolhimento, visto que, do ponto de vista institucional, há pouco interesse nessa pauta. Segundo Bittencourt (2013, p. 32), “[o]s investimentos estruturais na área são tímidos e demonstram que os tribunais preferem criar fóruns regionais e juizados especiais para tratar, sobretudo, de causas vinculadas às relações de consumo e às varas tradicionais”. Essa preferência não leva em consideração o fato de os direitos da área infância e da juventude serem uma prioridade constitucional, pois essa é a área da justiça que “[...] recebe investimentos menores, em termos materiais, embora seja mais importante e urgente que as tradicionalmente contempladas”, conforme Bittencourt (2013, p. 32) nos esclarece.

Além de investimentos materiais nessa área, é necessário, também, um olhar mais humano para com aqueles que estão invisibilizados nas instituições de acolhimento, que “[...] não põe fogo em colchões, não fazem rebeliões, não fecham ruas em passeatas, estando, enfim, varridas para debaixo do tapete da sociedade. São crianças invisibilizadas” (Bittencourt, 2013, p. 7). Essas crianças não têm sequer um cuidado individualizado ou um afeto, pois nas instituições de acolhimento a individualidade perde espaço para o coletivo. Daí a necessidade de capacitar e de equipar os agentes sociais que atuam na área com o intuito de promover um cuidado e uma atenção mais acolhedora às crianças e aos adolescentes.

Salientamos, também, que a criança institucionalizada não tem assegurada a sua dignidade, pois esta está relacionada ao cumprimento do “[...] mandamento do art. 227, também da Constituição, quando expressamente atribui a ela o direito à convivência em família. Digno, do ponto de vista da Lei Maior, é viver em família” (Bittencourt, 2013, p. 32). Para que isso ocorra, é importante a atuação de profissionais nas Varas da Infância e da Juventude, que sejam sensibilizados com essa realidade e que exerçam com dedicação suas competências e atribuições, segundo defende Bittencourt (2013).

No processo da pesquisa, tínhamos como objetivo compreender o modo como os filhos por adoção se identificam e são identificados, mas infelizmente não foi possível realizarmos essa investigação, sendo necessário fazer um recorte. Entendemos que a análise dessas identificações discursivas pode colaborar para a percepção da problemática investigada, complementando os dados obtidos neste estudo. Ademais, pelo fato de a adoção ser uma temática complexa, há diferentes facetas que podem ser abordadas na área da linguística, tais como: representações de famílias por adoção; identificações de jovens que são desligados das instituições de acolhimento; representações de operadores do direito frente aos diferentes problemas jurídicos que afetam a condução de processos de adoção e de acolhimento; interseccionalidade – raça, gênero e idade - e adoção, dentre tantas outras.

Conforme mencionamos, há uma série de ações que podem ser desenvolvidas nessa área, principalmente, a partir do diálogo com os grupos de apoio à adoção, que são grandes parceiros do sistema de justiça na garantia da proteção integral à criança e ao adolescente. A partir deste estudo, notamos a importância das diferentes atividades executadas por esses grupos, que englobam ações dentro dos acolhimentos institucionais, preparam os pretendentes à adoção e acolhem as demandas das famílias no pós-adoção. Toda a atuação desses grupos se dá forma próxima e articulada com diversos setores, incluindo as próprias Varas da Infância e da Juventude.

Enfim, esperamos que a pauta da infância e da juventude consiga avançar no Brasil, de forma que os processos sejam conduzidos com a celeridade e o respeito necessários, para que possamos esvaziar instituições de acolhimento no exercício de garantir a dignidade inerente à convivência familiar.

REFERÊNCIAS

- ALMEIDA, F. S. D. P. **A avaliação na linguagem**: os elementos de atitude no discurso do professor. São Carlos: Pedro & João Editores, 2010.
- ALONSO, A. Métodos qualitativos de pesquisa: uma introdução. In: ABDAL, A; OLIVEIRA, M. C. V; GHEZZI, D. R; JÚNIOR, J. S. (Org.). **Métodos de pesquisa em Ciências Sociais**: bloco qualitativo. São Paulo: Sesc São Paulo/CEBRAP, 2016. p. 8-23.
- ALVES, J. R. **A representação familiar de crianças que vivenciaram o processo de adoção em diferentes configurações de família**. 2018. 122 f. Dissertação (Mestrado em Psicologia) Universidade Federal do Triângulo Mineiro, Uberaba, MG, 2018.
- ALVIM, M. R. B; VALLADARES, L. P. Infância e sociedade no Brasil: uma análise da literatura. **BIB**, Rio de Janeiro, n. 26, p. 3-37, 2º semestre de 1988. Disponível em: <https://anpocs.com/index.php/bib-pt/bib-26/399-infancia-e-sociedade-no-brasil-uma-analise-de-literatura/file>. Acesso em: 8 de set. 2020.
- AMIN, A. R. Evolução do direito da criança e do adolescente. In: MACIEL, K. R. F. L. A. **Curso de direito da criança e do adolescente**: aspectos teóricos e práticos. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2010. p. 3-11.
- ARDIGÓ, M. I. F. **Estatuto da Criança e do Adolescente**: direitos e deveres. Leme: Cronus, 2009.
- ASSUNÇÃO, S; POZZEBOM, R. Jovens não adotados vivem drama quando fazem 18 anos e precisam deixar abrigos. **Senado Notícias**, 22 mai. 2020. Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2020/05/22/jovens-nao-adotados-vivem-drama-quando-fazem-18-anos-e-precisam-deixar-abrigos>. Acesso em: 1 de set. 2020.
- BATISTA JR, J. R. L; SATO, D. T. B; MELO, I. F (Org.). **Análise de discurso crítica**: para linguistas e não linguistas. São Paulo: Parábola, 2018.
- BARROS, R. M. S. **Adoção e família**: a preferência pela faixa etária – certezas e incertezas. Curitiba: Juruá, 2014.
- BARROS, S. M. **Realismo crítico e emancipação humana** – contribuições ontológicas e epistemológicas para os estudos críticos do discurso. Campinas, SP: Pontes Editores, 2015.
- BARROS, S. M. Bases filosóficas de análise de discurso crítica. In: **Análise de discurso crítica**: para linguistas e não linguistas. São Paulo: Parábola, 2018. p. 36-47.
- BARTHES, R. **Análise estrutural da narrativa**. Petrópolis, RJ: Vozes, 2014.
- BARTHO, V. D. O. R. **Do amor do outro ao novo amor**: efeitos da escrita de diários pessoais de adolescentes em situação de acolhimento. 2013. 124 f. Dissertação (Mestrado em Linguística Aplicada) - Departamento de Ciências Sociais e Letras, Universidade de Taubaté, Taubaté, 2013.

- BAUER, R. B; ARDIGÓ, M. I. F. A aplicabilidade do princípio do melhor interesse da criança e do adolescente na adoção. **Revista Eletrônica de Iniciação Científica**. Itajaí, Centro de Ciências Sociais e Jurídicas da UNIVALI. v. 3, n.2, p. 1237-1248.
- BERNARDI, D. C. F; PONIWAS, M. P. Novas leis e velhos conceitos: o conceito de “menores” – um preconceito instituído e mantido para crianças e jovens pobres. In: CARVALHO, M. C. N. **Psicologia e justiça: infância, adolescência e família**. Curitiba: Juruá, 2012.
- BEVILÁQUA, C. **Direito da Família**. Recife: Ramiro M. Costa & Filhos - Editores, 1903.
- BEVILÁQUA, C. **Em defeza do projecto de Codigo Civil Brasileiro**. Rio de Janeiro: Livraria Francisco Alves, 1906.
- BITTENCOURT, S. **A nova lei de adoção: do abandono à garantia do direito à convivência familiar e comunitária**. Lumen Juris Editora: Rio de Janeiro, 2013.
- BHASKAR, R. **Scientific realism and human emancipation**. Londres: Verso, 1989.
- BOUZON, E. **O Código de Hammurabi**. Petrópolis: Vozes, 1976.
- BRAMBILA, G. *A live acadêmica em perspectiva bakhtiniana: reflexões sobre gênero discursivo e alteridade*. **Revista Entreletras** (Araguaína), v. 12, n. 2, mai./ago. 2021. p. 408-429. Disponível em: <https://sistemas.uft.edu.br/periodicos/index.php/entreletras/issue/archive>. Acesso em: 10 de jan. 2023. <https://doi.org/10.20873/uft2179-3948.2021v12n2p408-429>
- BRASIL. **Código Civil dos Estados Unidos do Brasil**: Lei nº 3.071, de 1º de janeiro de 1916. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/1910-1919/lei-3071-1-janeiro-1916-397989-publicacaooriginal-1-pl.html>. Acesso em: 11 de ago. de 2020.
- BRASIL. **Código de Menores**: Decreto nº 17.943-a, de 12 de outubro de 1927. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1910-1929/D17943A.htm. Acesso em: 11 de ago. de 2020.
- BRASIL. **Código de Menores**: Lei nº 6.697, de 10 de outubro de 1979. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/1970-1979/16697.htm. Acesso em: 11 de ago. de 2020.
- BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil03/constituicao/constitui%C3%A7ao.htm>. Acesso em: 20 de jun. de 2019.
- BRASIL. Presidente (1990-1992: Fernando Collor). **Crianças, o desafio maior**. Brasília, 26 de junho de 1990. Disponível em: <http://www.biblioteca.presidencia.gov.br/publicacoes-oficiais/catalogo/collor/criancas-o-desafio-maior-1990-discurso-2>. Acesso em: 9 de set. 2020.
- BRASIL. **Estatuto da criança e do adolescente**: Lei federal nº 8069, de 13 de julho de 1990. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8069.htm. Acesso em: 21 de out. 2021.

BRASIL. **Processos relacionados à adoção no Brasil**: uma análise sobre os impactos da atuação do Poder Judiciário / Coord. Marcelo Guedes Nunes [et al.]. – Brasília: Conselho Nacional de Justiça, 2015.

BRASIL. **Lei nº 13.509, de 22 de novembro de 2017**. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/lei/113509.htm. Acesso em: 04 de jul. 2023.

BRASIL. **Conselho Nacional de Justiça**. Resolução nº 289, de 14 de agosto de 2019. Disponível em: https://atos.cnj.jus.br/files/resolucao_289_14082019_15082019141539.pdf. Acesso em: 08 de dez. 2022.

BRASIL. **Conselho Nacional de Justiça (CNJ)**. Diagnóstico sobre o Sistema Nacional de Adoção e Acolhimento/ Conselho Nacional de Justiça – Brasília: CNJ, 2020.

BRASIL. **Violência sexual infantil, os dados estão aqui, para quem quiser ver**. Anuário brasileiro de segurança pública. Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2022. Disponível em: <https://forumseguranca.org.br/anuario-brasileiro-seguranca-publica/>. Acesso em: 12 de jul. 2023.

BRASIL. Conselho Nacional de Justiça; Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento. **Primeiras infâncias e formas de produzir famílias**: narrativas de atores públicos sobre a entrega voluntária, destituição do poder familiar, adoção e rumores de tráfico de crianças com até 6 anos de idade no Brasil / Conselho Nacional de Justiça; Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento. – Brasília: CNJ, 2022.

CAMARGO, Mário Lázaro. **Adoção Tardia**: representações sociais de famílias adotivas e postulantes à adoção (mitos, medos e expectativas). 2005, 300 f. Dissertação de Mestrado em Psicologia – Faculdade de Ciências e Letras – Universidade Estadual Paulista, Campus de Assis.

CAMERON, D. *et. al.* **Researching language**: issues of power and method. Londres e Nova York: Routledge, 1992.

CAMIMURA, L; MELO, J. **Adoção**: Sistema de Justiça e sociedade fazem sugestões sobre entrega voluntária. Conselho Nacional de Justiça. Brasília, 3 jul. 2022. CNJ de Notícias. Disponível em: <https://www.cnj.jus.br/adocao-sistema-de-justica-e-sociedade-fazem-sugestoes-sobre-entrega-voluntaria/>. Acesso em: 04 de jul. 2023.

CAMPOS, M. C. **Rompendo com o lugar do abandono**: contradições, dilemas e desafios do acolhimento institucional. 2019. 136 f. Dissertação (Mestrado em Serviço Social) – Faculdade de Ciências Sociais, Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2019.

CHAVES, A. **Adoção**, adoção simples e adoção plena. São Paulo: Ed. Revista dos Tribunais, 1980.

CHOULIARAKI, L; FAIRCLOUGH, N. **Discourse in Late Modernity**: Rethinking Critical Discourse Analysis. Edinburgh: Edinburgh University Press, 1999.

COHEN, L; MANION, L. Triangulation. In: **Research methods in Education**. 2 edition. Londres: Croom Helm, 1983. p. 254-270.

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA. Cadastro nacional de adoção. Desenvolvido pelo Poder Judiciário. Disponível em: <https://www.cnj.jus.br/cnanovo/pages/publico/index.jsf>. Acesso em: 20 de dez. de 2019.

COULANGES, F. **A cidade antiga**. São Paulo: Martins Fontes, 1998.

CUNEO, M. R. Abrigamento prolongado: os filhos do esquecimento. A institucionalização prolongada de crianças e as marcas que ficam. In: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. **Censo da população infantojuvenil abrigada no Estado do Rio de Janeiro**. Rio de Janeiro, 2009. p. 415-432.

DENZIN, N. K. **The research act in sociology**: a theoretical introduction to sociological methods. Londres: Butterworths, 1978.

DIAS, M. B. **Manual de direito das famílias**. 4 ed. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2016.

DICIO. Dicionário online de Português, 2023. Disponível em: <https://www.dicio.com.br/exposto/#:~:text=Significado%20de%20Exposto,clarificado%3A%20assunto%20exposto%20ao%20p%C3%BAblico>. Acesso em: 12 de jul. 2023.

DICIONÁRIO PRIBERAM DA LÍNGUA PORTUGUESA ONLINE. Lisboa: Priberam Informática, 2008. Disponível em: <https://dicionario.priberam.org/direito>. Acesso em: 1 de set. 2020.

DINIZ, M. H. **Curso de direito civil brasileiro**. Direito de Família. São Paulo: Ed. Saraiva, 1995.

EAGLETON, T. **Ideologia**. Uma introdução. São Paulo: Editora da Universidade Estadual Paulista: Editora Boitempo, 1997.

EU QUERO IR PRA CASA. Direção e roteiro: Yuri Engel. São Paulo: Paradigma Produções, 2017. Documentário (34min), son., color.

EURICO, M. C. **Preta, preta, pretinha**: o racismo institucional no cotidiano de crianças e adolescentes negras(os) acolhidos(as). 2018. 209 f. Tese (Doutorado em Serviço Social) Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2018.

FAIRCLOUGH, N. **Language and Power**. Londres e Nova York: Longman, 1989.

FAIRCLOUGH, N. **Discurso e Mudança Social**. Trad. I. Magalhães *et al.* Brasília, DF: Editora Universidade de Brasília, 2001.

FAIRCLOUGH, N. **Analysing Discourse**: textual analysis for social research. Londres e Nova York: Routledge, 2003. <https://doi.org/10.4324/9780203697078>

- FAIRCLOUGH, N. **Critical discourse analysis: the critical study of language**. 2. ed. New York: Routledge, 2010.
- FAIRCLOUGH, N. Análise Crítica do Discurso como método em pesquisa social científica. Trad. Iran Ferreira Melo. *Linha D'Água*, 25(2), 2012, p. 307-329. <https://doi.org/10.11606/issn.2236-4242.v25i2p307-329>
- FERREIRA, D. **Adoção**: construindo afetos. TV Senado. Brasília, 18 mar. 2018. Rádio Senado, Vídeo (6:16 mi.), son. color.
- FIOROTT, J. G; GIACOMOZZI, A. I; BOUSFIELD, A. B. S; JUSTO, A. M; SAUER, A. D. Representações sociais da devolução na adoção: tensionamentos e estratégias possíveis. **Estudos de Psicologia**, Natal, v. 26, n. 1, 2021, p. 68-81.
- FONSECA, P. N. O impacto do acolhimento institucional na vida de adolescentes. **Rev. Psicopedagogia**, 2017, v. 34, n. 105. p. 285-96. Disponível em: http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-84862017000300006. Acesso em: 14 de nov. 2022.
- FOUCAULT, M. A. **A ordem de discurso**. Trad. L. F. A. Sampaio. São Paulo: Edições Loyola, 1994.
- FUZER, C; CABRAL, S. R. S. **Introdução à gramática sistêmico-funcional em língua portuguesa**. Campinas: Mercado de Letras, 2014.
- GEERTZ, C. **A interpretação das culturas**. Rio de Janeiro: LTC, 2008.
- GIROUX, H. **Border crossings**. New York: Routledge, 1992.
- GOMIDE, P. I. C; GUIMARÃES, A. M. A. Análise de um caso de extinção do poder familiar. *Psicologia: Ciência e Profissão*, 2003, 23 (4), p. 42-47. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/pcp/a/VggpYj8c43TpGPCJR3kkrPg/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 15 de jun. 2021. <https://doi.org/10.1590/S1414-98932003000400007>
- GRANATO, E. F. R. **Adoção**: doutrina e prática. Curitiba: Juruá, 2004.
- GUIMARÃES, L. A. **Conversando com crianças sobre adoção**. São Paulo: Casa do Psicólogo, 2008.
- GUISARDI, C. M. A. A; SOARES, L. C; OTTONI, M. A. R. Análise de discurso crítica de uma história em quadrinhos sobre a lei Maria da Penha: somos todas Marias. In: FUCHS, C; SKRSYPCSAK, D; SCHUTZ, J. A. (Org.). **Debates e diálogos educacionais**: reflexões contemporâneas. São Carlos: Pedro & João Editores, 2019. p. 191- 222.
- GUTIERREZ, S. **A etnografia virtual na pesquisa de abordagem dialética em redes sociais on-line**. Rio de Janeiro: 32ª Reunião Anual da Anped, 2009.
- HALLIDAY, M.A.K. **Introduction to functional grammar**. London: Edward Arnold, 2. ed. 1985.

HALLIDAY, M.A.K. **Introduction to functional grammar**. 2. ed. London: Edward Arnold, 1994.

HALLIDAY, M. A. K; MATTHIESSEN, C. M. I. M. **An introduction to Functional Grammar**. 4rd edition, London: Routledge, 2014. <https://doi.org/10.4324/9780203783771>

HARVEY, D. **Justice, nature and the geography of difference**. Oxford: Blackwell, 1996.

HINE, C. **Etnografia virtual**. Barcelona: Editorial UOC, 2004.

IVANIC, R. **Writing and identity**: the discursal construction of identity in academic writing. Amsterdã/Filadélfia: John Benjamin Publishing Company, 1998.
<https://doi.org/10.1075/swll.5>

JORGE, D. R. Histórico e aspectos legais da adoção no Brasil. **Rev. Bras. Enf.**, Rio de Janeiro, 28, 1975, p.11-22. Disponível em: <https://www.scielo.br/pdf/reben/v28n2/0034-7167-reben-28-02-0011.pdf>. Acesso em: 11 de ago. 2020. <https://doi.org/10.1590/0034-716719750002000003>

JOVCHELOVICH S, BAUER M. W. Entrevista Narrativa. In: Bauer MW, Gaskell G. **Pesquisa qualitativa com texto, imagem e som**: um manual prático. Petrópolis: Vozes; 2002, p. 90-113.

KOZINETS, R. V. **Netnografia**: realizando pesquisa etnográfica online. Porto Alegre: Penso, 2014.

LEI enfrenta desafios de má estrutura e questão cultural. **Em discussão!** Revista em audiências públicas do Senado Federal, Brasília, ano 4, nº 15, mai., 2013. Disponível em: http://www.senado.gov.br/NOTICIAS/JORNAL/EMDISCUSSAO/upload/201302%20-%20maio/pdf/em%20discuss%C3%A3o!_maio_2013_internet.pdf. Acesso em: 1 de set. 2020.

LEMOS, S. C. A; GECHLE, H. H. L; ANDRADE, J. V. Os vínculos afetivos no contexto de acolhimento institucional: um estudo de campo. **Psic.: Teor. e Pesq.**, Brasília, Vol. 33, 2017, p. 1-10. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ptp/a/RPgnrhTYtLc83qt6dfq3CzC/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 7 de dez. 2023. <https://doi.org/10.1590/0102.3772e3334>

LIMA, M. C. Discursos sobre gênero e identidade. In: OTTONI, M. A. R; LIMA, M. C. (Org.). **Discursos, identidades e letramentos**: abordagens da análise de discurso crítica. São Paulo: Cortez, 2014. p. 63-109.

LIMA, M. O uso da entrevista na pesquisa empírica. IN: ABDAL, A; OLIVEIRA, M. C. V; GHEZZI, D. R; JÚNIOR, J. S. (Org.). **Métodos de pesquisa em ciências sociais**: bloco qualitativo. SESC São Paulo/CEBRAP, 2016. p. 24-41.

LISBOA, R. S. **Manual de Direito Civil**: direito de família e sucessões. 8. ed. São Paulo: Saraiva, 2013.

LIRA, L. C. E; ALVES, R. B. C. Teoria social do discurso e evolução da análise de discurso crítica. In: BATISTA JR, J. R. L; SATO, D. T. B; MELO, I. F (Org.). **Análise de discurso crítica**: para linguistas e não linguistas. São Paulo: Parábola, 2018. p. 104-123.

MAINARDES, J; MARCONDES, M. I. Reflexões sobre a etnografia crítica e suas implicações para a pesquisa em educação. **Educ. Real.**, Porto Alegre, v. 36, n. 2, p. 425-446, maio/ago. 2011. Disponível em: http://www.ufrgs.br/edu_realidade. Acesso em: 10 de abr. 2020.

MAGALHÃES, I; GIEVE, S. **Power, ethics and validity in applied linguistics**. Proceedings of the IV RIAL. Lancaster University, U. K., 1998.

MAGALHÃES, I; MARTINS, A. R.; RESENDE, V. M. **Análise de Discurso Crítica**: um método de pesquisa qualitativa. Brasília: Editora da Universidade de Brasília, 2017. <https://doi.org/10.7476/9788523013370>

MARCÍLIO, M. L. A roda dos expostos e a criança abandonada na História do Brasil. 1726-1950. In: FREITAS, M. C (Org.). **História Social da infância no Brasil**. São Paulo: Editora Cortez, 2001. p. 53-80.

MARCÍLIO, M. L. **História Social da criança abandonada**. 3ª ed. São Paulo: Hucitec, 2019.

MARMITT, A. **Adoção**. Rio de Janeiro: Aide Ed., 1993.

MARTIN, James Robert; WHITE, Peter. **The language of evaluation**: appraisal in English. London, Palgrave, 2005.

MASON, J. **Qualitative Researching**. 2. ed. Londres: Sage, 2002.

MATTOS, H; ABREU, M; GURAN, M. Por uma história pública dos africanos escravizados no Brasil. **Est. Hist.**, Rio de Janeiro, vol. 27, n 54, julho-dezembro, 2014, p. 255-273. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/eh/a/DRBxk7Y7Kff8DttZjHjfkYC/?lang=pt>. Acesso em: 08 de mar. de 2023. <https://doi.org/10.1590/S0103-21862014000200003>

MAY, S. Critical ethnography. In N. Hornberger (ed.) **Research methods and Education**. The Encyclopedia of Language and Education (1st ed. Volume 8; pp. 197-206). Dordrecht: Kluwer. p. 197-206. https://doi.org/10.1007/978-94-011-4535-0_19

MAZZILLI, H. N. Notas sobre a adoção. **Revista dos Tribunais**, São Paulo, ano 79, Dez, vol. 662, 1990. p. 31-40. Disponível em: <http://www.mazzilli.com.br/pages/artigos/adocaort.pdf>. Acesso em: 29 de ago. 2020.

MERCADO, L. P. L. Pesquisa qualitativa on-line utilizando a etnografia virtual. **Revista Teias**, v. 13, n. 30, set./dez. 2012. p. 169-183. Disponível em: https://www2.fct.unesp.br/docentes/geo/necio_turra/PPGG%20%20PESQUISA%20QUALI%20PARA%20GEOGRAFIA/Mercado%20-%20pesquisa%20quali%20online.pdf. Acesso em: 08 de jan. 2024.

MINAYO, M. C. S. Amostragem e saturação em pesquisa qualitativa: consensos e controvérsias. **Revista Pesquisa Qualitativa**. São Paulo (SP), v. 5, n. 7, p. 01-12, abril. 2017. Disponível em: <https://editora.sepq.org.br/index.php/rpq/article/view/82/59>. Acesso em: 7 de jul. 2020.

MONTEIRO, W. B; SILVA, R. B. T. **Curso de Direito Civil**. 40. ed. São Paulo: Saraiva, 2010.

MUYLAERT, C. J; JÚNIOR, V. S; GALLO, P. R; NETO, M. L. R; REIS, A. O. A. Entrevistas narrativas: um importante recurso em pesquisa qualitativa. **Revista da Escola de Enfermagem da USP**, 2014; 48 (Esp2), p. 193-199. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/reeusp/a/NyXVhmXbg96xZNPWt9vQYct/?lang=pt&format=pdf>. Acesso em: 24 de jun. 2021.

NEVES, M. H. M. **Como as palavras se organizam em classes**. Disponível em: <https://www.museudalinguaportuguesa.org.br/wp-content/uploads/2017/09/Como-as-palavras-se-organizam-em-classes.pdf>. Acesso em: 25 de nov. 2023.

NÓBREGA, S. M; LUCENA, T. A. O “menino de rua” entre o sombrio e a aberrância da exclusão social. **Estudos de Psicologia**, Campinas, v.21, n.3, p.161-172, setembro/dezembro 2004. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/estpsi/a/FqnKVfTQyrgjmLRGPf9VtHL/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 25 de nov. 2023. <https://doi.org/10.1590/S0103-166X2004000300002>

OLIVEIRA FILHO, A. D. C. **Entre a razão e a emoção: a busca pela adoção legal em Fortaleza-CE**. 2019. 281 f. Tese (doutorado) – Universidade Federal do Ceará, Centro de Humanidades, Programa de Pós-Graduação em Sociologia, Fortaleza, 2019.

OTTONI, M. A. R. **Os gêneros do humor no ensino de Língua Portuguesa: uma abordagem discursiva crítica**. 2007. 400 f. Tese (Doutorado em Linguística) - Departamento de Linguística, Português e Línguas Clássicas, Universidade de Brasília, Brasília, 2007.

OTTONI, M. A. R. As representações identitárias do gênero humor sexista. In: OTTONI, M. A. R; LIMA, M. C (Org.). **Discursos, identidades e letramentos: abordagens da análise de discurso crítica**. São Paulo: Cortez, 2014. p. 25-62.

PAIVA, L. D. **Adoção: significados e possibilidades**. São Paulo: Casa do Psicólogo, 2004.

PEREIRA, L. R. **Direitos de Família**. Rio de Janeiro: Editores Virgilio Maia & Comp., 1918.

PEREIRA, S. K. **Tornar-se família: o processo de filiação na adoção tardia**. 2020. 105 f. Dissertação (Mestrado – Mestrado em Psicologia Clínica e Cultural) – Universidade de Brasília, 2020.

PERNAMBUCO. Ministério Público do Estado. **Acolher: orientações sobre o acolhimento institucional e familiar**. Recife: Procuradoria-Geral de Justiça, 2016.

PINTO, N. G; RESENDE JR. J. R. M. Policarpo, Saturnina, Maria, Eva e tantas outras crianças de tez preta: experiências de infâncias escravizadas na sociedade de Pelotas/RS

(1850-1870). **Revista Brasileira de História & Ciências Sociais** – RBHCS Vol. 13 Nº 25, Edição Especial de 2021. <https://doi.org/10.14295/rbhcs.v13i25.11902>

POLIVANOV, B. Etnografia virtual, netnografia ou apenas etnografia? Implicações dos conceitos. **Esferas**, ano 2, n. 3, jul. a dez. 2013. Disponível em: <https://portalrevistas.ucb.br/index.php/esf/article/view/4621>. Acesso em: 04 de jul. 2023. <https://doi.org/10.31501/esf.v1i3.4621>

QSR International Pty Ltd. **New NVivo**, 2020. Disponível em: <https://www.qsrinternational.com/nvivo-qualitative-data-analysis-software/home>. Acesso em: 09 nov 2022.

RAMALHO, V; RESENDE, V. M. **Análise de discurso (para a) crítica**: o texto como material de pesquisa. Campinas: Pontes, 2011.

REIS, E. **O que é uma live?** Saiba tudo sobre as transmissões ao vivo na Internet. Techtudo. 2020. Disponível em: <https://www.techtudo.com.br/noticias/2020/03/o-que-e-uma-live-saiba-tudo-sobre-as-transmissoes-ao-vivo-na-internet.ghtml>. Acesso em: 10 de set. 2021.

RESENDE, V. M. Análise de discurso crítica como interdisciplina para a pesquisa social: uma introdução. In: Melo, I. F. (Org.). **Introdução aos estudos críticos do discurso**: teoria e prática. Campinas, SP: Pontes Editores, 2012. p. 99-112.

RESENDE, V. M; RAMALHO, V. **Análise de discurso crítica**. São Paulo: Contexto, 2019.

RIBEIRO, M. O; DIAS, A. F. Prostituição infanto-juvenil: revisão sistemática da literatura. **Rev. esc. enferm. USP**, 43 (2), jun., 2009. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S0080-62342009000200029>. Acesso em: 12 de jul. 2023. <https://doi.org/10.1590/S0080-62342009000200029>

RINALDI, A. A. Adoção: políticas para a infância e juventude no Brasil?. Sexualidad, Salud y Sociedad. **Revista Latinoamericana**, n. 33, dez., 2019, p. 273-294. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/sess/a/dhNhSf9sZH8xW7SBw78JjbF/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 02 de dez. 2023. <https://doi.org/10.1590/1984-6487.sess.2019.33.13.a>

RODRIGUES, S. **Direito Civil – Direito da Família**. São Paulo: Ed. Saraiva, 1982.

ROSA, J. G. **O grande sertão veredas**. Rio de Janeiro: Editora Nova Aguilar, 1994.

SANTOS, M. F. dos. **Recursos avaliativos do discurso de Jair Bolsonaro**: escolhas atitudinais. 2021. 361 p. Dissertação (mestrado) – Universidade Federal de Santa Maria, Centro de Artes e Letras, Programa de Pós-Graduação em Letras, RS, 2021.

SANTOS, M. F. dos. DELLA MEA, T.; CABRAL, S.R.S. Fábrica de Coringas: estratégias avaliativas na construção de sentido no texto jornalístico. **Entrepalavras**, Fortaleza, v. 10, n. 3, p. 1-21, set.-dez./2020. Disponível em:

<https://www.ufsm.br/app/uploads/sites/772/2020/11/2003-7738-3-PB.pdf>. Acesso em: 16 de abr. 2024.

SANTOS, D. J. S; PALOMARES, N. B; NORMANDO, D; QUINTÃO, C. C. A. Raça *versus* etnia: diferenciar para melhor aplicar. **Dental Press J. Orthod**, 15 (3), Jun., 2010. p. 121-124. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/dpjo/a/cpSn3rmDvrkMNTHj7bsPxgh>. Acesso em: 21 de mar. 2024. <https://doi.org/10.1590/S2176-94512010000300015>

SAYER, A. Características-chave do realismo crítico na prática. Um breve resumo. **Estudos de Sociologia**, 6 (2), 2000. p. 7-32.

SCHWANDT, T. A. **Dictionary of Qualitative Inquiry**. 3. ed. London: Sage, 1997. <https://doi.org/10.1177/107780049700300101>

SCHWANDT, T. A. Interpretativismo, hermenêutica e construcionismo social. In: DENZIN, N. K.; LINCOLN, Y. S. **O planejamento da pesquisa qualitativa: teorias e abordagens**. Porto Alegre: Artmed, 2006. p. 193-217.

SENA, T. P. **Nova lei da adoção: à luz dos direitos fundamentais**. 2 ed. Curitiba: Juruá, 2018.

SILVA, M. E. S. Compreendendo a adoção: um estudo com moradores de Aracajú (SE), Brasil. **Pesquisas e Práticas Psicossociais** 4(2), São João del-Rei, Jul. 2010.

SILVA, M. R. **Adoção: desafios na construção da filiação e da parentalidade**. Uma reflexão psicanalítica. 2016. 218 f. Tese (Doutorado em Psicologia Clínica) Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2016.

SILVA, P. S; SCHWOCHOW, M. S; RESMINI, G. F; FRIZZO, G. B. Critérios para Habilitação à Adoção segundo Técnicos Judiciários. **Psico-USF**, Bragança Paulista, v. 25, n. 4, p. 603-612, out./dez. 2020. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/pusf/a/LqG9HDZ7cjSzfLGwNfbbDJR/?lang=pt>. Acesso em: 08 de dez. 2022. <https://doi.org/10.1590/1413/82712020250401>

SOUZA, A. A. Gradação: força e foco. In: VIAN JR, O; SOUZA, A. A; ALMEIDA, F. S. D. P. **A linguagem da avaliação em língua portuguesa**. Estudos sistêmico-funcionais com base o sistema da avaliatividade. São Carlos: Pedro & João Editores, 2010.

STUBBS, M. **Discourse analysis: the sociolinguistic analysis of natural language**. Oxford: Basil Blackwell, 1983.

SZNICK, V. **Adoção: direito de família, guarda de menores, tutela, pátrio poder, adoção internacional**. São Paulo: Liv. e Ed. Universitária de Direito, 1999.

THOMAS, J. **Doing critical ethnography**. Qualitative Research Methods – volume 26. Newbury Park, Londres, Nova Delhi: Sage, 1993.

VAN DIJK, T. A. Ideologia. **Letras de Hoje**, Porto Alegre, v. 50, n. esp. (supl.), s53-s61, dez. 2015. Disponível em: <https://revistaseletronicas.pucrs.br/ojs/index.php/fale/article/view/23139/14070>. Acesso em: 10 de jul. 2023. <https://doi.org/10.15448/1984-7726.2015.s.23139>

VIAN JR, O. O Sistema de Avaliatividade e a linguagem da avaliação. In: VIAN JR, O; SOUZA, A. A; ALMEIDA, F. S. D. P. **A linguagem da avaliação em língua portuguesa**. Estudos sistêmico-funcionais com base o sistema da avaliatividade. São Carlos: Pedro & João Editores, 2010.

VIEIRA, J. A; MACEDO, D. S. Conceitos-chave em análise de discurso crítica. In: BATISTA JR, J. R. L; SATO, D. T. B; MELO, I. F (Org.). **Análise de discurso crítica**: para linguistas e não linguistas. São Paulo: Parábola, 2018. p. 48-77.

VILLELA, J. B. Desbiologização da paternidade. **Revista da Faculdade de Direito da UFMG**, Belo Horizonte, ano XXVII, n. 21, 1979. p. 400-418.

WEBER, L. N. D. **Pais e filhos por adoção no Brasil**. Curitiba: Juruá, 2003.

WHITE, Peter. Valoração: a linguagem da avaliação e da perspectiva. **Linguagem em (Dis)curso** – LemD, Tubarão, v. 4, n. esp, p. 178-205, 2004.

WODAK, R. Do que trata a ACD – um resumo de sua história, conceitos importantes e seus desenvolvimentos. **Linguagem em (Dis)curso - LemD**, Tubarão, v. 4, n. esp., 2004, p. 223-243.

WODAK, R; MEYER, M. (Org.). **Methods of critical discourse analysis**. Londres: Sage, 2009.

ANEXO 1 – Parecer Consubstanciado do Comitê de Ética em Pesquisa



UNIVERSIDADE FEDERAL DE
UBERLÂNDIA/MG



PARECER CONSUBSTANCIADO DO CEP

DADOS DO PROJETO DE PESQUISA

Título da Pesquisa: GÊNEROS, DISCURSOS E IDENTIDADES: A PRÁTICA SOCIAL DE ADOÇÃO E DE ACOLHIMENTO EM UBERLÂNDIA-MG

Pesquisador: MARIA APARECIDA RESENDE OTTONI

Área Temática:

Versão: 2

CAAE: 34873020.1.0000.5152

Instituição Proponente: Instituto de Letras e Linguística

Patrocinador Principal: Financiamento Próprio

DADOS DO PARECER

Número do Parecer: 4.233.999

Considerações sobre os Termos de apresentação obrigatória:

Todos os termos foram devidamente apresentados.

Conclusões ou Pendências e Lista de Inadequações:

As pendências apontadas no parecer consubstanciado número 4.173.963, de 26 de julho de 2020, foram atendidas.

De acordo com as atribuições definidas na Resolução CNS 466/12, Resolução 510/16 e suas complementares, o CEP manifesta-se pela aprovação do protocolo de pesquisa proposto.

O protocolo não apresenta problemas de ética nas condutas de pesquisa com seres humanos, nos limites da redação e da metodologia apresentadas.

Este parecer foi elaborado baseado nos documentos abaixo relacionados:

Tipo Documento	Arquivo	Postagem	Autor	Situação
Informações Básicas do Projeto	PB_INFORMAÇÕES_BÁSICAS_DO_PROJETO_1589888.pdf	05/08/2020 12:04:37		Aceito
Outros	Resposta_pendencia_CEP.docx	05/08/2020 11:50:23	Layane Campos Soares	Aceito
TCLE / Termos de Assentimento / Justificativa de Ausência	Termo_consentimento_livre_esclarecido_responsavel_menor_12_MÓDIFICADO.docx	05/08/2020 11:31:06	Layane Campos Soares	Aceito
TCLE / Termos de Assentimento / Justificativa de Ausência	Termo_consentimento_livre_esclarecido_profissionais_vara_MÓDIFICADO.docx	05/08/2020 11:30:50	Layane Campos Soares	Aceito

TCLE / Termos de Assentimento / Justificativa de Ausência	Termo_consentimento_livre_esclarecido_profissionais_ONG_MODIFICADO.docx	05/08/2020 11:30:30	Layane Campos Soares	Aceito
TCLE / Termos de Assentimento / Justificativa de Ausência	Termo_consentimento_livre_esclarecido_postulantes_adocao_MODIFICADO.docx	05/08/2020 11:30:13	Layane Campos Soares	Aceito
TCLE / Termos de Assentimento / Justificativa de Ausência	Termo_consentimento_livre_esclarecido_adotantes_MODIFICADO.docx	05/08/2020 11:29:47	Layane Campos Soares	Aceito
TCLE / Termos de Assentimento / Justificativa de Ausência	Termo_consentimento_livre_esclarecido_adolescentes_maior_idade_MODIFICADO.docx	05/08/2020 11:29:29	Layane Campos Soares	Aceito
TCLE / Termos de Assentimento / Justificativa de Ausência	Termo_assentimento_menor_MODIFICADO.docx	05/08/2020 11:29:16	Layane Campos Soares	Aceito
Projeto Detalhado / Brochura Investigador	PROJETO_LAYANE_CEP_MODIFICADO.pdf	05/08/2020 11:28:43	Layane Campos Soares	Aceito
Folha de Rosto	Folha_rosto.pdf	06/07/2020 17:48:55	Layane Campos Soares	Aceito
Outros	Curriculo_lattes_pesquisadoras.docx	07/07/2020 12:00:14	Layane Campos Soares	Aceito
Outros	Roteiro_entrevista_semiestruturada_postulantes.pdf	06/07/2020 20:15:20	Layane Campos Soares	Aceito
Outros	Roteiro_entrevista_semiestruturada_profissionais_vara.pdf	06/07/2020 20:14:13	Layane Campos Soares	Aceito
Outros	Roteiro_entrevista_semiestruturada_profissionais_ONG.pdf	06/07/2020 20:13:56	Layane Campos Soares	Aceito
Outros	Roteiro_entrevista_semiestruturada_adotantes.pdf	06/07/2020 20:12:54	Layane Campos Soares	Aceito
Declaração de Pesquisadores	Termo_compromisso_equipe_executora.pdf	06/07/2020 20:11:56	Layane Campos Soares	Aceito
Declaração de concordância	Instituicao_coparticipante.pdf	06/07/2020 20:10:47	Layane Campos Soares	Aceito

Situação do Parecer:

Aprovado

UBERLANDIA, 24 de Agosto de 2020

Assinado por:
Karine Rezende de Oliveira
(Coordenador(a))

APÊNDICE 1 – Tópico inicial para a entrevista narrativa a ser realizada com mães e pais por adoção

Sabemos que a adoção é uma forma de garantir às crianças e aos adolescentes, em situação de acolhimento, o direito de se desenvolverem em família. Ela pode ser compreendida como um mecanismo legal que possibilita a reconstrução de vínculos afetivos a crianças e adolescentes que foram destituídos de suas famílias biológicas. A inserção dessas crianças e adolescentes em uma nova família contribui significativamente com desenvolvimento deles no âmbito humano, social, cognitivo e afetivo. Tendo em vista a quantidade de crianças e de adolescentes que em situação de acolhimento e a importância da adoção no cenário nacional, é que decidimos desenvolver uma pesquisa nessa área. Desse modo, gostaríamos que você nos contasse sobre a história de vida em relação à adoção. É importante para nós sabermos como surgiu a adoção na sua vida, como foi o processo, quais foram os principais desafios enfrentados, como é o seu filho por adoção, como foi o processo de convivência familiar e de construção de vínculos afetivos no pós-adoção. Enfim, sintase à vontade para compartilhar conosco a sua história.

APÊNDICE 2 - Roteiro de entrevista semiestruturada a ser realizada com os profissionais que atuam na ONG

- 1- Quantos anos você tem? Qual é a sua profissão? Qual é o seu estado civil?
- 2- Há quanto tempo você atua na área de adoção e de acolhimento?
- 3- Você pode nos contar sobre o seu trabalho na rede de apoio e proteção à criança e ao adolescente?
- 4- Como você avalia o processo de adoção no Brasil?
- 5- Como você avalia a Lei de Adoção e o ECA?
- 6- Qual é a realidade das crianças e dos adolescentes acolhidos em instituições? Como eles chegam nessas instituições?
- 7- Como você avalia o processo de acolhimento institucional de crianças e adolescentes?
- 8- Como você caracteriza as crianças e os adolescentes em situação de acolhimento? E as crianças e adolescentes que já passaram pelo processo de adoção?
- 9- Como você avalia o processo de convivência familiar após o processo de adoção?
- 10- Você tem o interesse de falar sobre algum outro tema que é relevante para você, mas que não foi contemplado neste roteiro?

APÊNDICE 3 - Roteiro de entrevista semiestruturada a ser realizada com os profissionais que atuam na Vara da Infância e da Juventude

- 1- Quantos anos você tem? Qual é a sua profissão? Qual é o seu estado civil?
- 2- Há quanto tempo você atua na Vara da Infância e da Juventude?
- 3- Você pode nos contar sobre o seu trabalho na Vara da Infância e da Juventude?
- 4- Como você avalia o processo de adoção no Brasil?
- 5- Como você avalia a Lei de Adoção e o ECA?
- 6- Qual é a realidade das crianças e dos adolescentes acolhidos em instituições? Como eles chegam nessas instituições?
- 7- Como você avalia o processo de acolhimento institucional de crianças e adolescentes?
- 8- Como você caracteriza as crianças e os adolescentes em situação de acolhimento? E as crianças e adolescentes que já passaram pelo processo de adoção?
- 9- Como você avalia o processo de convivência familiar após o processo de adoção?
- 10- Você tem o interesse de falar sobre algum outro tema que é relevante para você, mas que não foi contemplado neste roteiro?

APÊNDICE 4 - Termo de Consentimento Livre e Esclarecido para mães e pais por adoção e profissionais que atuam na área ¹²⁰

Você está sendo convidado(a) a participar da pesquisa intitulada “O funcionamento discursivo da prática social de adoção: a voz de famílias e de diferentes profissionais da rede de proteção”, sob a responsabilidade das pesquisadoras Maria Aparecida Resende Ottoni e Layane Campos Soares (doutoranda) da Universidade Federal de Uberlândia.

Nesta pesquisa buscamos investigar o funcionamento discursivo da prática social de adoção e como ela é representada e identificada, com base em textos orais e escritos produzidos por diferentes pessoas que estão envolvidas nessa prática.

O Termo de Consentimento Livre e Esclarecido será obtido pela pesquisadora Layane Campos Soares quando apresentarmos a nossa pesquisa a você, durante a realização de uma reunião on-line. Você pode usar o tempo que julgar necessário para decidir se aceita ou não participar desta pesquisa.

Na sua participação, você será entrevistado(a) pela pesquisadora Layane Campos Soares e na entrevista conversaremos sobre a adoção, sobre a sua trajetória pessoal e/ou profissional em relação a essa temática. Essa entrevista será gravada em áudio e, logo que os dados forem transcritos, ela será desgravada.

Em nenhum momento você será identificado. Os resultados da pesquisa serão publicados e ainda assim a sua identidade será preservada.

Você não terá nenhum gasto nem ganho financeiro por participar da pesquisa. A entrevista será realizada de forma on-line, em uma plataforma de sua escolha.

Os riscos consistem na sua identificação, no entanto, isso será evitado por meio da garantia do sigilo em relação à sua identidade, com a utilização de um nome diferente do seu. Assim, ainda que os resultados sejam divulgados, a sua identidade será preservada. No entanto, você pode não aceitar participar, e, se aceitar, nos comprometemos a manter os áudios em total sigilo, utilizando-os somente para as transcrições das entrevistas, deletando-os definitivamente logo em seguida. Os benefícios relacionados ao desenvolvimento desta pesquisa serão os seguintes: possibilidade de compreender o funcionamento discursivo da prática social de adoção; entender o papel da linguagem em relação à problemática que envolve essa prática; identificar os principais obstáculos que envolvem a adoção e buscar formas de minimizá-los.

Você é livre para deixar de participar da pesquisa a qualquer momento sem qualquer prejuízo ou coação. Até o momento da divulgação dos resultados, você também é livre para solicitar a retirada dos seus dados da pesquisa.

Uma via original deste Termo de Consentimento Livre e Esclarecido ficará com você. Em caso de qualquer dúvida ou reclamação a respeito da pesquisa, você poderá entrar em contato com: Maria Aparecida Resende Ottoni, na Universidade Federal de Uberlândia, no Instituto de Letras e Linguística, Av. João Naves de Ávila, 2121, bloco U, sala 1U220, *campus* Santa Mônica, Cep: 38408100, Uberlândia, MG, telefone: (34) 32394162. Você poderá também entrar em contato com o CEP - Comitê de Ética na Pesquisa com Seres Humanos na Universidade Federal de Uberlândia, localizado na Av. João Naves de Ávila, nº 2121, bloco A, sala 224, *campus* Santa Mônica – Uberlândia/MG, 38408-100; telefone: 34-3239-4131. O CEP é um colegiado independente criado para defender os interesses dos participantes das pesquisas

 Rubrica do Participante da pesquisa

 Rubrica do Pesquisador

em sua integridade e dignidade e para contribuir para o desenvolvimento da pesquisa dentro de padrões éticos conforme resoluções do Conselho Nacional de Saúde.

Uberlândia, de de 20.....

Layane Campos Soares

Maria Aparecida Resende Ottoni

Eu aceito participar do projeto citado acima, voluntariamente, após ter sido devidamente esclarecido.

Assinatura do participante da pesquisa

APÊNDICE 5 - Termo de Consentimento Livre e Esclarecido para Adolescentes com 18 anos completos¹²¹

Você está sendo convidado(a) a participar da pesquisa intitulada “O funcionamento discursivo da prática social de adoção: a voz de famílias e de diferentes profissionais da rede de proteção”, sob a responsabilidade das pesquisadoras Maria Aparecida Resende Ottoni e Layane Campos Soares (doutoranda) da Universidade Federal de Uberlândia.

Nesta pesquisa buscamos investigar o funcionamento discursivo da prática social de adoção e como ela é representada e identificada, com base em textos orais e escritos produzidos por diferentes pessoas que estão envolvidas nessa prática.

O Termo de Consentimento Livre e Esclarecido será obtido pela pesquisadora Layane Campos Soares quando apresentarmos a nossa pesquisa a você, durante a realização de uma reunião on-line. Você pode usar o tempo que julgar necessário para decidir se aceita ou não participar desta pesquisa.

Na sua participação, gravaremos em áudio as suas falas decorrentes realização de uma entrevista e da sua participação no grupo focal, para que posteriormente seja feita uma transcrição e uma análise delas. Após a transcrição dos dados, eles serão desgravados. Além disso, coletaremos e analisaremos os materiais que você produzir no grupo focal, seja ele um desenho, uma história escrita, dentre outros.

Em nenhum momento você será identificado. Os resultados da pesquisa serão publicados e ainda assim a sua identidade será preservada.

Você não terá nenhum gasto nem ganho financeiro por participar da pesquisa. A entrevista será realizada de forma on-line, em uma plataforma de sua escolha.

Os riscos consistem na sua identificação, no entanto, isso será evitado por meio da garantia do sigilo em relação à sua identidade, com a utilização de um nome diferente do seu. Assim, ainda que os resultados sejam divulgados, a sua identidade será preservada. No entanto, você pode não aceitar participar, e, se aceitar, nos comprometemos a manter os áudios em total sigilo, utilizando-os somente para as transcrições, deletando-os definitivamente logo em seguida. Os benefícios relacionados ao desenvolvimento desta pesquisa serão os seguintes: possibilidade de compreender o funcionamento discursivo da prática social de adoção; entender o papel da linguagem em relação à problemática que envolve essa prática; identificar os principais obstáculos que envolvem a adoção e buscar formas de minimizá-los.

Você é livre para deixar de participar da pesquisa a qualquer momento sem qualquer prejuízo ou coação. Até o momento da divulgação dos resultados, você também é livre para solicitar a retirada dos seus dados da pesquisa.

Uma via original deste Termo de Consentimento Livre e Esclarecido ficará com você. Em caso de qualquer dúvida ou reclamação a respeito da pesquisa, você poderá entrar em contato com: Maria Aparecida Resende Ottoni, na Universidade Federal de Uberlândia, no Instituto de Letras e Linguística, Av. João Naves de Ávila, 2121, bloco U, sala 1U220, *campus* Santa Mônica, Cep: 38408100, Uberlândia, MG, telefone: (34) 32394162. Você poderá também entrar em contato com o CEP - Comitê de Ética na Pesquisa com Seres Humanos na Universidade Federal de Uberlândia, localizado na Av. João Naves de Ávila, nº 2121, bloco A, sala 224, *campus* Santa Mônica – Uberlândia/MG, 38408-100; telefone: 34-3239-4131. O CEP é um colegiado independente criado para defender os interesses dos participantes das pesquisas

Rubrica do Participante da pesquisa

Rubrica do Pesquisador

em sua integridade e dignidade e para contribuir para o desenvolvimento da pesquisa dentro de padrões éticos conforme resoluções do Conselho Nacional de Saúde.

Uberlândia, de de 20.....

Layane Campos Soares

Maria Aparecida Resende Ottoni

Eu aceito participar do projeto citado acima, voluntariamente, após ter sido devidamente esclarecido.

Assinatura do participante da pesquisa

APÊNDICE 6 - Termo de Assentimento para menor entre 12 e 18 anos incompletos¹²²

Você está sendo convidado(a) a participar da pesquisa intitulada “O funcionamento discursivo da prática social de adoção: a voz de famílias e de diferentes profissionais da rede de proteção”, sob a responsabilidade das pesquisadoras Maria Aparecida Resende Ottoni e Layane Campos Soares (doutoranda) da Universidade Federal de Uberlândia.

Nesta pesquisa buscamos investigar o funcionamento discursivo da prática social de adoção e como ela é representada e identificada, com base em textos orais e escritos produzidos por diferentes pessoas que estão envolvidas nessa prática.

O Termo de Consentimento Livre e Esclarecido será obtido pela pesquisadora Layane Campos Soares quando apresentarmos a nossa pesquisa a você, durante a realização de uma reunião on-line. Você pode usar o tempo que julgar necessário para decidir se aceita ou não participar desta pesquisa.

Na sua participação, gravaremos em áudio as suas falas decorrentes realização de uma entrevista e da sua participação no grupo focal, para que posteriormente seja feita uma transcrição e uma análise delas. Após a transcrição dos dados, eles serão desgravados. Além disso, coletaremos e analisaremos os materiais que você produzir no grupo focal, seja ele um desenho, uma história escrita, dentre outros.

Em nenhum momento você será identificado. Os resultados da pesquisa serão publicados e ainda assim a sua identidade será preservada.

Você não terá nenhum gasto nem ganho financeiro por participar da pesquisa. A entrevista será realizada de forma on-line, em uma plataforma de sua escolha.

Os riscos consistem na sua identificação, no entanto, isso será evitado por meio da garantia do sigilo em relação à sua identidade, com a utilização de um nome diferente do seu. Assim, ainda que os resultados sejam divulgados, a sua identidade será preservada. No entanto, você pode não aceitar participar, e, se aceitar, nos comprometemos a manter os áudios em total sigilo, utilizando-os somente para as transcrições, deletando-os definitivamente logo em seguida. Os benefícios relacionados ao desenvolvimento desta pesquisa serão os seguintes: possibilidade de compreender o funcionamento discursivo da prática social de adoção; entender o papel da linguagem em relação à problemática que envolve essa prática; identificar os principais obstáculos que envolvem a adoção e buscar formas de minimizá-los.

Você é livre para deixar de participar da pesquisa a qualquer momento sem qualquer prejuízo ou coação. Até o momento da divulgação dos resultados, você também é livre para solicitar a retirada dos seus dados da pesquisa. Mesmo seu responsável legal tendo consentido, você não é obrigado a participar da pesquisa se não quiser.

Uma via original deste Termo de Consentimento Livre e Esclarecido ficará com você. Em caso de qualquer dúvida ou reclamação a respeito da pesquisa, você poderá entrar em contato com: Maria Aparecida Resende Ottoni, na Universidade Federal de Uberlândia, no Instituto de Letras e Linguística, Av. João Naves de Ávila, 2121, bloco U, sala 1U220, *campus* Santa Mônica, Cep: 38408100, Uberlândia, MG, telefone: (34) 32394162. Você poderá também entrar em contato com o CEP - Comitê de Ética na Pesquisa com Seres Humanos na Universidade Federal de Uberlândia, localizado na Av. João Naves de Ávila, nº 2121, bloco A, sala 224, *campus* Santa Mônica – Uberlândia/MG, 38408-100; telefone: 34-3239-4131. O CEP é um colegiado independente criado para defender os interesses dos participantes das pesquisas

 Rubrica do Participante da pesquisa

 Rubrica do Pesquisador

em sua integridade e dignidade e para contribuir para o desenvolvimento da pesquisa dentro de padrões éticos conforme resoluções do Conselho Nacional de Saúde.

Uberlândia, de de 20.....

Layane Campos Soares

Maria Aparecida Resende Ottoni

Eu aceito participar do projeto citado acima, voluntariamente, após ter sido devidamente esclarecido.

Assinatura do participante da pesquisa

APÊNDICE 7 - Termo de Consentimento Livre e Esclarecido para responsável legal por menor¹²³

Considerando a sua condição de responsável legal pelo(a) menor, apresentamos este convite e solicitamos o seu consentimento para que ele(a) participe da pesquisa intitulada “O funcionamento discursivo da prática social de adoção: a voz de famílias e de diferentes profissionais da rede de proteção”, sob a responsabilidade das pesquisadoras Maria Aparecida Resende Ottoni e Layane Campos Soares (doutoranda) da Universidade Federal de Uberlândia.

Nesta pesquisa buscamos investigar o funcionamento discursivo da prática social de adoção e como ela é representada e identificada, com base em textos orais e escritos produzidos por diferentes pessoas que estão envolvidas nessa prática.

O Termo de Consentimento Livre e Esclarecido será obtido pela pesquisadora Layane Campos Soares quando apresentarmos a nossa pesquisa a você, durante a realização de uma reunião on-line. Você pode usar o tempo que julgar necessário para decidir se aceita ou não participar desta pesquisa.

Na participação do(a) menor sob sua responsabilidade, ele(a) terá suas falas gravadas em áudio as suas falas decorrentes realização de uma entrevista e da sua participação no grupo focal, para que posteriormente seja feita uma transcrição e uma análise delas. Após a transcrição dos dados, eles serão desgravados. Além disso, coletaremos e analisaremos os materiais que você produzir no grupo focal, seja ele um desenho, uma história escrita, dentre outros.

Em nenhum momento, nem o(a) menor nem você serão identificados. Os resultados da pesquisa serão publicados e ainda assim a identidade dele(a) e a sua serão preservadas.

Nem ele(a) nem você terão gastos nem ganhos financeiros por participar na pesquisa. A entrevista será realizada de forma on-line, em uma plataforma de escolha do(a) menor.

Os riscos consistem na identificação do(a) menor, no entanto, isso será evitado por meio da garantia do sigilo em relação à identidade dele(a), com a utilização de um nome diferente do dele. Assim, ainda que os resultados sejam divulgados, a identidade dele(a) será preservada. No entanto, você pode não aceitar que ele(a) participe, e, se aceitar, nos comprometemos a manter os áudios em total sigilo, utilizando-os somente para as transcrições, deletando-os definitivamente logo em seguida. Os benefícios relacionados ao desenvolvimento desta pesquisa serão os seguintes: possibilidade de compreender o funcionamento discursivo da prática social de adoção; entender o papel da linguagem em relação à problemática que envolve essa prática; identificar os principais obstáculos que envolvem a adoção e buscar formas de minimizá-los.

A qualquer momento, você poderá retirar o seu consentimento para que o(a) menor sob sua responsabilidade participe da pesquisa. Garantimos que não haverá coação para que o consentimento seja mantido nem que haverá prejuízo ao(à) menor sob sua responsabilidade. Até o momento da divulgação dos resultados, você também é livre para solicitar a retirada dos dados do(a) menor sob sua responsabilidade da pesquisa.

O(A) menor sob sua responsabilidade pode se recusar a continuar participando da pesquisa, se manifestando verbalmente ou por meio de gestos, que indiquem esse desejo. Ele(a) não sofrerá qualquer prejuízo ou coação.

Uma via original deste Termo de Consentimento Livre e Esclarecido ficará com você. Em caso de qualquer dúvida ou reclamação a respeito da pesquisa, você poderá entrar em

 Rubrica do Responsável pelo Participante da pesquisa

 Rubrica do Pesquisador

contato com: Maria Aparecida Resende Ottoni, na Universidade Federal de Uberlândia, no Instituto de Letras e Linguística, Av. João Naves de Ávila, 2121, bloco U, sala 1U220, *campus* Santa Mônica, Cep: 38408100, Uberlândia, MG, telefone: (34) 32394162. Você poderá também entrar em contato com o CEP - Comitê de Ética na Pesquisa com Seres Humanos na Universidade Federal de Uberlândia, localizado na Av. João Naves de Ávila, nº 2121, bloco A, sala 224, *campus* Santa Mônica – Uberlândia/MG, 38408-100; telefone: 34-3239-4131. O CEP é um colegiado independente criado para defender os interesses dos participantes das pesquisas em sua integridade e dignidade e para contribuir para o desenvolvimento da pesquisa dentro de padrões éticos conforme resoluções do Conselho Nacional de Saúde.

Uberlândia, de de 20.....

Layane Campos Soares

Maria Aparecida Resende Ottoni

Eu, responsável legal pelo(a) menor (nome do(a) menor) _____ consinto na sua participação na pesquisa citada acima, após ter sido devidamente esclarecido.

Assinatura do responsável pelo(a) participante da pesquisa

APÊNDICE 8 – Convite para participação na pesquisa**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
INSTITUTO DE LETRAS E LINGUÍSTICA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTUDOS LINGUÍSTICOS****CONVITE**

Caro/a família, colaborador e voluntário/a, você está sendo convidado/a a participar da pesquisa intitulada “O funcionamento discursivo da prática social de adoção: a voz de famílias, de filhos por adoção e de diferentes profissionais da rede de proteção”, sob a responsabilidade das pesquisadoras Maria Aparecida Resende Ottoni e Layane Campos Soares (doutoranda) da Universidade Federal de Uberlândia. Nesta pesquisa buscamos investigar o funcionamento discursivo da prática social de adoção e como ela é representada e identificada.

Na sua participação, você será entrevistado(a) pela pesquisadora Layane Campos Soares e na entrevista conversaremos sobre a adoção e o acolhimento, sobre a sua trajetória pessoal e/ou profissional em relação a essa temática. Essa entrevista será gravada em áudio e, logo que os dados forem transcritos, ela será desgravada. A entrevista será realizada de forma *on-line*, com duração prevista de uma hora, em um horário estabelecido por você e em uma plataforma de sua escolha. Você não terá nenhum gasto nem ganho financeiro por participar da pesquisa. Em nenhum momento você será identificado. Os resultados da pesquisa serão publicados e ainda assim a sua identidade será preservada.

Os benefícios relacionados ao desenvolvimento desta pesquisa serão os seguintes: possibilidade de compreender o funcionamento discursivo da prática social de adoção; entender o papel da linguagem em relação à problemática que envolve essa prática; identificar os principais obstáculos que envolvem a adoção e buscar formas de minimizá-los.

Atenciosamente,

Layane Campos Soares e Maria Aparecida Resende Ottoni.

APÊNDICE 9 – Obstáculos identificados no *corpus*

<p>Descumprimento de prazos</p>	<p>SD: o que demora são os processos de destituição e as crianças entram pequeninhas no acolhimento, às vezes, com meses, muitas vezes entram com meses e elas passam um ano, dois anos para serem destituídas, o que a gente acompanha e vê que acontece mesmo nos processos é o descumprimento do processo da destituição, dos processos de adoção (<i>Live da Tropicalismo, 2021, grifos nossos</i>).</p> <p>SD: o adotante é solução, o adotante não é responsável pela institucionalização, o responsável pela institucionalização é o <i>Ministério Público</i> e a magistratura e as equipes técnicas que demoram a propor ação destituição do poder familiar, é esse o problema, a criança numa instituição ela volta a sua família de origem em curto espaço de tempo com segurança, ou ela vai para outra, ficar indefinidamente lá como a gente faz hoje é um crime contra a infância. se isso não se colocar nessa sinceridade, nós estamos aderindo ao discurso demagógico que faz com que elas fiquem lá (<i>Live da Tropicalismo, 2021, grifos nossos</i>).</p> <p>SD: eu quero ter meu filho aqui, eu quero cuidar, eu estou pronto, eu estou disponível, eu estou disposta e o filho não vem, o processo se arrasta, mesmo que o filho chegue da guarda até a adoção isso também dá um tempo que se prolonga assim (<i>Live da Tropicalismo, 2021, grifos nossos</i>).</p> <p>SD: não é qualquer criança que vai para um abrigo gente... eu sempre falei isso, eu sempre falo isso e sempre vou falar... não é qualquer criança que vai para um abrigo, é uma criança que foi maltratada, é uma criança que foi abusada sexualmente, é uma criança que sofreu negligência... existe um processo extenso até uma criança ser tirada da sua família, não é do dia para a noite e a gente vê crianças que depois de sofrer tudo isso com a sua família biológica, ainda passam anos e anos e anos e anos e anos em unidades de acolhimento e quando elas são disponibilizadas para adoção realmente já estão velhas... (<i>Live da Tropicalismo, 2020, grifos nossos</i>).</p> <p>SD: já estão é adolescentes muitas vezes e as pessoas não querem, isso é um fato e eu também não vou dizer que isso não é verdade... isso é verdade... isso acontece... mas se as nossas autoridades respeitassem os prazos, se elas cumprissem aquilo que elas têm o dever moral de fazer, só isso que a gente pede... nem as crianças sofreriam tanto e nem nós sofreriam tanto... veja eu estou há três anos nesse processo de adoção, três anos da minha vida... eu fiz um mestrado, terminei o meu mestrado já podia estar até tentando a seleção do doutorado e meu filho não chegou ainda, entende? (<i>Live da Tropicalismo, 2020, grifos nossos</i>).</p> <p>SD: a institucionalização ela deveria ser uma passagem rápida, o máximo possível rápida, estabelece-se até agora recentemente um novo prazo que é mais curto do que o anterior mas esse é o máximo, mas infelizmente a rede de proteção trabalha nos seus limites, trabalha no limite de tratar a lei indo até o máximo e a lei permite que a gente dobre esse prazo... trabalha no limite de pessoas que precisaria estar atuando... então acaba faltando braços e quando faltam esses braços para atender essa criança que está institucionalizada e ela não deveria permanecer lá por muito tempo... se há questões como é um jovem que está na situação de violência e então se dirige a rede de proteção acaba se voltando para lá, afinal de contas essas crianças estão institucionalizadas... estão bem, parece que elas vivem em um lugar ideal, estão protegidas... elas estão sofrendo a cada dia lá prejuízos muito sérios (<i>Live da Tropicalismo, 2020, grifos nossos</i>).</p>
--	--

SD: então, por isso, **tem muita criança no serviço de acolhimento no país a fora e que não consegue encontrar família porque foram retirados tardiamente**, além de tardiamente, **a justiça tardiamente também defende a situação jurídica**, ou seja, **tardiamente a justiça coloca disponível pra adoção**, então, tem lugar que é por falta mesmo de juiz, de promotor, tem lugar que é por lerdeza, tem lugar que é porque as pessoas têm “*cabeça pequena*” porque para o promotor e juiz, os profissionais de maneira geral precisam se capacitar se ficar lá no século passado exercendo uma atividade como essa que é dinâmica, que você precisa ter sensibilidade humana, que você precisa acompanhar a evolução da sociedade, acompanhar a evolução do direito, se você não acompanhar, ainda que você tenha uma estrutura razoável você não faz (*Live da Bossa Nova*, 2021, grifos nossos).

SD: é uma sequência de fatores, veja a falta de equipe técnica nas justiças, a **falta de celeridade e prioridade no trâmite desses processos**, dificuldade de destituir poder familiar que eu já linkei e o perfil das pessoas que querem adotar o filho que elas desejam **tudo isso contribui pra que as demoras ocorram** (*Live da Bossa Nova*, 2020, grifos nossos).

SD: sempre que se fala de adoção a gente fala muito de tempo, vem até uma pergunta junto: **por que a adoção é tão burocrática? por que a justiça demora tanto?** na verdade a culpa tem que ser dívida por várias pessoas, **é verdade sim que o sistema de justiça por vezes não cumpre não dá a devida celeridade aos processos**, quando eu falo de sistema de justiça eu coloco todos que estão no sistema de justiça, às vezes, um advogado vai entrar com ação de adoção, ele entra faltando documento e o juiz tem que ficar determinando toda hora pra ele juntar documentos que ele sabe a lista que está no *ECA*, às vezes, um promotor de justiça demora, **eterniza o ingresso no processo da destituição familiar e isso também atrapalha a disponibilização de uma criança pra adoção**, às vezes, os pais dessa criança exercendo seu direito de se defender, eles recorrem, às vezes, é difícil localizá-los e o processo demora e aí inicia a adoção (*Live da Bossa Nova*, 2020, grifos nossos).

SD: eu vi assim que **demorou muito**, por exemplo, **chegaram com onze anos, fez quatorze anos, quinze anos e ainda não tinham sido destituídos do poder familiar**, todo mundo já sabia que não tinha a menor condição de voltar pra família, através de vários relatórios, a cada três meses a gente estava mandando relatório e insistia em fazer visitas, em aguardar e aí os meninos, casal de irmãos foram completando mais idade, resultado, **foram destituídos do poder familiar e até hoje eles estão no abrigo** (Entrevista com Rita, assistente social, realizada em 01/07/2022, grifos nossos).

SD: um crime, pra mim é isso, um crime, eu digo isso como pai, como pretendente, como voluntário, como pesquisador, é um crime. **o Poder Judiciário comete um crime quando não cumpriu duzentos e quarenta dias previstos no ECA**. nossa, **é um crime, deixar sete anos um e treze anos o outro que é o caso do Milton é um crime**, não tem outra coisa, não tem outra palavra pra classificar isso, sobretudo, que eu sei como funciona a máquina, eu estou na máquina, eu sei como funciona, eu sei o que a juíza de *Fortaleza* faz ou deixa de fazer, eu estou na máquina, estou lá ministrando curso de pretendente, eu estou no *Fórum* cotidianamente, então, no meu caso não tem outra coisa, é crime (Entrevista com Gilberto, pai por adoção, realizada em 04/07/2022, grifos nossos).

SD: as juízas daqui batem no peito e a gente vai usar a situação biológica até último recurso, enquanto, a gente sabe que ela usa isso pra não trabalhar, pra ter uma noção, de dois mil e alguma coisa, eu não vou me lembrar, a gente descobriu pelo *Portal da Transparência* que ela deixou a

Vara da Infância só na mão da juíza auxiliar durante todo o período eleitoral, foi em dois mil e dezoito, pra governador, ela deixou a vara e todos os processos de adoção só com a juíza auxiliar para o *Tribunal Eleitoral* e foi trabalhar na *Justiça Eleitoral*, a gente viu no *Portal da Transparência*, os honorários dela daqueles meses foi da *Justiça Eleitoral* porque ela ganhou o salário dela de juíza de quase quarenta mil e os extras que fez na *Justiça Eleitoral*, as horas extras ultrapassaram cem mil reais e coincidiu que no período eleitoral o número de adoção em *Fortaleza* caiu, e ao invés de ter duas pessoas julgando os processos não, deixou só a juíza auxiliar e foi fazer hora extra no *Tribunal de Justiça no Eleitoral*, ganhou no primeiro mês que ela trabalhou cento e vinte mil e no outro cento e trinta mil, cento e dez mil era o salário dela, **enquanto isso os processos parados** (Entrevista com Gilberto, pai por adoção, realizada em 04/07/2022, grifos nossos).

SD: procede. eu digo não de teoria, eu digo de acompanhar vários casos onde **a criança foi institucionalizada bebê e ela saiu com dezoito anos porque**: - “ah, a mãe gosta tanto dele”... só que assim, vou pegar um caso específico de que entrou bebê e saiu com dezoito. a mãe gosta tanto dele, a mãe vivia num lixão, a mãe era dependente química, a avó, mãe da mãe, dependente química, moravam no lixão, não tinham geladeira pra poder manter o remédio que esse menino precisava tomar diariamente, um remédio que precisava ser mantido em geladeira e o coordenador da instituição vinha com essa fala: - “ah, a mãe é tão afetiva, gosta tanto dele”. eu nunca vi essa mãe lá, e eu frequentei essa instituição por um ano, nunca vi essa mãe lá. então, essas pessoas que são coordenadores de instituições de acolhimento, elas criam regras próprias e que são ainda, o judiciário faz vista grossa, porque olha, por exemplo, a gente foi ao *SNA* e a gente aprendeu [...] como é que você consegue conhecer como está a adoção nos municípios. nós temos um município aqui que se chama *Maracanaú*, é região metropolitana de *Fortaleza* e tem lá abrigos lotados de crianças e jovens. você vai ao *SNA* **tem uma criança de Maracanaú no sistema, ele tem quinze anos e tem uma deficiência mental e todas as outras, elas estão num limbo** (Entrevista com Maria Bethânia, mãe por adoção, realizada em 23/06/2022, grifos nossos).

SD: então assim, **é a questão da demora do Judiciário, é a questão da burocracia e é a questão também do perfil dos pretendentes**, então, esse conjunto de fatores acabam meio que se somando e **atravancando um pouquinho esse processo** (Entrevista com Maysa, advogada, realizada em 27/06/2022, grifos nossos).

SD: nada, **excede tudo, absurdamente e ainda assim com desculpa e aí se tenta ter essa desculpa mascarada: não, porque o processo tem que ser cuidadoso** e eu venho e brigo: não, se for por cuidado ok, só que não é por cuidado, não é, **a gente não atrasa o processo, a gente não deixa de cumprir os prazos porque estamos sendo cuidadosos, a gente deixa de cumprir os prazos porque não tem equipe técnica, porque o juiz não olha o processo, porque a assistente social não teve o cuidado inicial de pedir a destituição do poder familiar, porque o juiz insiste demais na permanência com a família biológica sabendo que aquela família não vai conseguir se recuperar pra receber aquela criança**, é por isso, não é porque está sendo cuidadoso, desculpa, não é (Entrevista com Elis Regina, mãe por adoção, realizada em 28/06/2022).

SD: todo esse rito processual que é burocrático, que **muitas vezes é moroso**, por várias questões objetivas, às vezes **falta de profissional no judiciário**, às vezes **não tem uma comarca específica**, aqui nós temos o privilégio de ter uma *Vara da Infância* específica, **um juiz específico para a questão da Vara da Infância e Juventude**, mas a gente sabe que em

outras regiões não é assim. então, **isso contribui para a morosidade, contribui para a demora de fato da efetivação do direito dessas crianças** (Entrevista com Adriana, assistente social, realizada em 06/10/2022, grifos nossos).

SD: o direito a convivência familiar e comunitária dessa criança seja resguardado, porque também já chegou em mim casos de... não é dessa comarca, não é daqui, é de Minas Gerais, mas não é de Uberlândia, inclusive é bem longe daqui de uma criança que sofreu agressões assim graves... abuso sexual de ter que fazer reconstrução do ânus **com um ano que o menino tinha**, ele levou uma coronhada na cabeça tão grande e teve que fazer cirurgia com um ano e **hoje ele tem dez e ainda está na instituição de acolhimento esperando a sua situação jurídica ser resolvida... por quê?** por vários fatores, por resistência à adoção... muitas das vezes a destituição vem de um cenário de famílias, não de todas, mas de algumas famílias muito pobres, que venham de uma violência transgeracional ou de famílias, que estão usando drogas e não têm um sistema de saúde de qualidade para cuidar daquela família, consequentemente, cuidar daquela criança (Entrevista com Ana Carolina, advogada, realizada em 07/11/2022).

SD: o que acontece quando vai para a adoção também? toda a rede dá um passo para trás e a família que adotou, que se vira com aquela criança... então é outro problema. então assim, eu acho que sim, **esse tempo prolongado em instituição é uma violação de direitos**, mas eu acho que, como é um problema de alta complexidade, são vários os fatores que levam a isso... não é só a criança e adolescente não são adotados porque não são o perfil dos pretendentes... tem isso? claro que tem isso, mas são vários fatores, porque a criança não começou a sofrer violência ontem, né? **muitas das vezes já tinha um bom tempo...** (Entrevista com Ana Carolina, advogada, realizada em 07/11/2022).

SD: exatamente isso, o *Sistema de Justiça*, **ele descumpre completamente os prazos legais dessas crianças, ou seja, ele negligencia e nega já na sua origem o direito da criança a um princípio constitucional claro**, que veio da emenda quarenta e dois, que é garantia da duração razoável de seu processo, como é que a gente explica isso? aqui em *Fortaleza* a gente criou uma teoria chamada teoria dos três invisíveis dentro do processo adotivo, o primeiro invisível e o menor deles em quantidade de pessoas, seriam os pretendentes, quando você faz uma avaliação do estudo social adotivo dos três pilares, você vê que o número de pretendentes é o menor possível em relação a esses três pilares, quando vê o número de crianças que são essas que estão nos abrigos e muitas mais que nem chegam a entrar nos abrigos, que são colocados em famílias substitutas a força, muitas delas, que não têm condições de cuidar dessas crianças e aí vem o tráfico de crianças, lembra cinco vezes mais ainda hoje adoções por fora da fila do que por dentro, e muitas vezes você pensa: olha, é melhor que essa criança esteja em uma família substituta não preparada, que o sistema viu que não, aí que vai acontecer com ela lá? trabalho infantil (Entrevista com Cartola, promotor de justiça, realizada em 20/07/2022).

SD: olha, se tu entrar no CNJ agora, tu vai ver que eles colocam crianças disponíveis para adoção, tu vai ver lá que eles colocam umas três ou quatro mil, mas se tu olhar apenas cerca de oitocentas ou mil delas não estão vinculadas a pretendentes, eles aumentam esse número para não mostrar para o público, que o negócio é muito pior, entendeu? veja bem o CNJ publica trinta mil crianças nos abrigos, trinta mil pretendentes, por que essa conta não fecha? se tu for olhar, disponível para adoção só tem três mil, dessas três mil, mil e quinhentas já estão vinculadas a algum

	<p>pretendente, eles não colocam só as disponíveis não, porque se colocar só as disponíveis é menos de mil e todas elas acima de doze anos, todas elas adolescentes, muitas delas perderam suas infâncias dentro do Sistema de Justiça porque os prazos dos processos não foram cumpridos (Entrevista com Cartola, promotor de justiça, realizada em 20/07/2022).</p> <p>SD: <i>Sistema de Justiça</i>, não vamos botar só no judiciário, né? tem promotor também, tem defensor aí também, o sistema de justiça não cumpre os prazos legais dessa criança e diz que esses prazos são informais, impróprios, para ele é impróprio, mas vai um advogado perder o prazo, um técnico do sistema deixar de responder o juiz dentro do prazo legal, ele quer mandar te prender. mas ele, juiz, ele promotor, ele defensor, dentro do sistema, eles não cumprem os prazos legais, entendem que esses prazos, para eles, estão impróprios. isso é ruim. então a gente precisa começar a cumprir esse prazo (Entrevista com Cartola, promotor de justiça, realizada em 20/07/2022).</p>
<p>Falhas na condução de processos</p>	<p>SD: no caso aqui de Tianguá, ninguém assumiu o erro, eles jogaram a culpa na família, a nota do Ministério Público, a nota da magistratura, explica direitinho o que aconteceu no processo, que faltou documentos que eles foram chamados e tudo mais, mas ninguém fala como, por que, quem colocou essa pessoa no SNA, então, ninguém assumiu a culpa, ninguém disse quem errou e porque já estava lá, e teve toda comoção e todos os outros pretendentes que já estavam na fila na frente desse casal. porque é uma coisa muito interessante que aconteceu, eles foram incluídos, então, eles entram na fila com aquela data da inclusão, não tinha sentença, eles foram incluídos (<i>Live da Tropicalismo</i>, 2021, grifos nossos).</p> <p>SD: agora essa decisão questionando uma adoção realizada nos termos legais é realmente uma decisão que precisa ser revista e precisa ser reconsiderada e nós realmente esperamos que o judiciário esteja atento a própria legalidade porque é um absurdo que os magistrados que deveriam ser os primeiros a cumprir a lei e a proteger e resguardar o superior interesse de uma criança e de um adolescente seja quem mais viole esses direitos (<i>Live da Bossa Nova</i>, 2021, grifos nossos).</p> <p>SD: a primeira pergunta que o Raul fez na visita à <i>Vara da Infância</i> foi: ele está destituído? a assistente social até riu e disse que isso é pergunta de assistente social e aí depois ele não estava destituído, então, aí foi mover o processo de destituição pra depois fazer a adoção, então, demorou um ano e dez meses pra sair a adoção definitiva, saiu a guarda, mas não saiu a adoção, nós ficamos com guarda provisória, um ano e dez meses (Entrevista com Marisa, mãe por adoção, realizada em 10/11/2023).</p> <p>SD: no momento da audiência veio aquele estalo, e ela nos deu a guarda naquele dia, foi no dia dezesseis de setembro do ano passado, ela deu a guarda, ele vem pra casa e agora? ela falou: “que estava prescrevendo no fechamento da audiência que dentro de cento e vinte dias ocorreria a audiência de destituição”, como assim, vai demorar cento e vinte dias e a gente tem que esperar e como já estava tudo alinhado com as meninas do abrigo, não finalizado, o processo estava em andamento, mas elas tinham muita convicção de que daria certo porque já tinha dois meses que a gente ia visitar o Djavan, vinha pra casa, ver ele, ficar com ele, vir pra casa e tudo isso é relatado pra juíza (Entrevista com Cássia, mãe por adoção, realizada em 27/10/2023).</p> <p>SD: sim, quando eu estava com Maria Rita ainda com seis meses, com a guarda provisória, uma promotora de justiça pediu para que a</p>

	<p>Maria Rita voltasse pro abrigo, Maria Rita já bem instalada, já bem em casa, família já, enfim, minha filha, e ela pediu porque, como eu era a primeira da fila, ela achou que eu tinha burlado a fila porque aquele laudo de saúde, ele só se concretizava aos três anos de idade, só era definitivo o parecer médico aos três anos de idade, então, eu tinha que esperar pra saber se a criança tinha ou não qualquer tipo de doença pra eu poder entrar na fila, ou seja, até lá a criança tinha que ficar esperando alguém, ela tinha que ficar esperando pra ver se ela tinha ou não, e eu dizendo: - “não importa se ela tem ou não tem alguma doença”, eu a queria de qualquer jeito, ela disse: - “não, pra você não furar a fila você tem que saber se ela tem ou não, devolva a criança pro abrigo”, foi terrível (Entrevista com Elis Regina, mãe por adoção, realizada em 28/06/2022).</p> <p>SD: na verdade o pensamento da promotora era a lei acima de qualquer coisa inclusive acima do bem-estar da criança, pouco importa eu quero só cumprir a lei, então assim, o bem-estar do menor é a primeira coisa que diz o ECA, é a criança acima de qualquer coisa, então assim, é tanto que foi para os desembargadores que é a primeira instância e eles mesmo disseram: - “que loucura, essa pessoa pedir isso, essa criança está bem instalada e está em família, como você vai retroceder, trazer a criança de novo pra outra realidade, tirar do seio familiar pra esperar que ela tenha um laudo médico positivo ou negativo” pra poder você voltar ela pra uma fila pra poder ir pra outra família ou não, completamente louco (Entrevista com Elis Regina, mãe por adoção, realizada em 28/06/2022).</p> <p>infelizmente há algumas comarcas onde os pais adotivos vão e não estão cientes da situação realmente jurídica dessa criança. eu falo porque eu tenho conhecimento de causa, eu já atendi casais que falaram pra eles que a criança estava destituída e nós quando pegamos aqui, ficamos dois anos com eles recorrendo... e eles falaram que se não tivesse destituído, eles não queriam, mas aí já tinha criado um vínculo... (Entrevista com Ana Carolina, advogada, realizada em 07/11/2022).</p>
Adoções ilegais	<p>SD: eu já opinei em recursos de criança que está para ser retirada ou foi retirada de família pretendente à adoção, antes de pedir a adoção que pegou a criança ilegalmente e que não tem vínculo com ela ainda, porque a criança tem dois meses de idade (<i>Live da Tropicalismo</i>, 2021, grifos nossos).</p> <p>SD: eles oficializam adoção fora da fila, os dois e ele fala textualmente, se o casal ficar com a criança dois anos e for ao Fórum, ele dá a adoção, enquanto, o Benito busca a apreensão da criança da primeira da fila, ele homologa a adoção fora da fila (Entrevista com Gilberto, pai por adoção, realizada em 04/07/2022, grifos nossos).</p> <p>SD: entretanto, contudo, todavia, a gente acredita que quando o defensor e a juíza homologam a adoção fora do cadastro, eles estão quebrando todo trabalho que a gente está fazendo na outra ponta, a gente tá dizendo: não fique com a criança, não receba a criança, vamos efetivar a adoção legal, vamos fazer a entrega legal e ele vai lá e legisla, ele tá dizendo: pegue a criança por fora, vá lá alicia a mãe, ele tá dizendo isso, então, nossa opinião é se ficou muito tempo com a família, opinião da ONG, se ficou muito tempo com a família, não tire, mas esses pretendentes precisam ser punidos de alguma maneira eles precisam ser penalizados, responsabilizados para que não vire exemplo, porque tem pretendentes que diz isso pra gente: “eu que não vou ficar na fila quatro anos, eu não, eu vou pegar uma criança que estão me dando ou então eu vou ao interior e eu fico com a criança dois anos escondida e depois eu vou lá e o João dá” e ele dá mesmo (Entrevista com Gilberto, pai por adoção, realizada em 04/07/2022, grifos nossos).</p>

SD: é muito difícil assim, discursivamente é sempre muito complicado porque a gente está na mesma *live* e **ele discutindo legalização da adoção por fora da fila e a gente está fazendo adoção pela fila**, ele culpabilizando os pretendentes e a gente defendendo os pretendentes (Entrevista com Gilberto, pai por adoção, realizada em 04/07/2022, grifos nossos).

SD: existe o projeto aqui em *Fortaleza* que se chama *Anjos da Adoção*, cartazes, eu não faço parte, mas eu tenho uma voluntária que faz parte, elas vão às maternidades, vão ao *CAPS*, *UPAs*, colam cartazes, explicam que quando tiver uma gestante que está externando que ela não quer ficar com a criança, que entrem em contato e as voluntárias acompanham, quando chega no dia do parto, elas ligam, as voluntárias vão **porque acontece muito aqui no interior do Ceará de haver aquela entrega direta, as enfermeiras acabam passando a criança ou então, venda mesmo de crianças** (Entrevista com Maria Bethânia, mãe por adoção, realizada em 23/06/2022, grifos nossos).

SD: ocorre, tem diminuído em razão da entrega legal, que é o fato de a mãe poder entregar a criança sem nenhum tipo de constrangimento, **mas ainda ocorre sim, o que a gente tem lutado é para que as mães, as genitoras, entendam que isso fere o direito da criança, que isso não é positivo...** geralmente, o que vem a gente também conversa muito... atendo muitos casais, quando eles habilitam eu já falo que geralmente a pessoa que habilita para a adoção, as pessoas começam... a sociedade... e isso foi construído a todo momento querer arrumar uma criança para aquela família o tempo inteiro, então assim... há... **a prima da sobrinha, empregada dela, está grávida e não quer o filho... eu posso ou não posso pegar?** já atendi muitos casos nesse sentido. a grande maioria dos casais que já vêm conversar com a gente não procede, porque o casal que não vêm conversar realmente ele não quer seguir o caminho correto, mas ainda existe sim (Entrevista com Ana Carolina, advogada, realizada em 07/11/2022).

SD: a gente também advoga quando chega aqui na Bossa Nova, porque **o nosso intuito é regularizar a situação jurídica daquela criança, então se já está há cinco anos com a criança, a gente fala que não é o correto**, mas em prol da criança, a gente entra com aquela adoção (Entrevista com Ana Carolina, advogada, realizada em 07/11/2022).

SD: eu atendi um casal, eu nunca vou me esquecer desse casal, foi o casal com mais boa-fé que eu já atendi na minha vida e **foi uma adoção também irregular**. eles não conseguiam ter filhos biológicos e aí essa história que eu te falei né? entregou a criança, eles foram para Cachoeira Dourada, se não me engano... contratou uma advogada e falou – “não, eu não vou pegar essa criança é assim do nada, eu não posso sair com essa criança”. olha para você ver, foi contratou uma advogada e a advogada falou: –“não, está tudo bem, você pode ficar com criança”... aí a advogada foi e falou –“não, mas eu não vou falar isso sozinha não”... pegou a criança e o casal levou no conselho tutelar, a diretora do Conselho Tutelar falou que aquilo era correto e eles ficaram com a criança... **ficou com a criança aí por quatro, cinco anos... até que veio aqui na Bossa Nova porque não aguentava mais passar constrangimento, é sempre a mesma história...** quando vai no hospital grita é o nome da mãe, quando vai ao pediatra grita é o nome da mãe, é muito constrangimento... vai na escola, o documento sai tudo, vai viajar... é sempre assim (Entrevista com Ana Carolina, advogada, realizada em 07/11/2022).

	<p>SD: eles passam na frente do pessoal da fila e ninguém diz nada, por quê? porque eles gritam que estão sendo injustiçados quando o sistema toma deles uma criança que eles pegaram por fora da fila, agora ninguém lembra que tem um pretendente na fila, que aqui em <i>Fortaleza</i> esperava por até oito anos pra poder adotar, isso é um absurdo a pessoa ficar na fila por oito anos, quando a criança vem você já está em outro mundo, então a desistência era grande, a gente conseguiu reverter isso, mesmo assim com a pandemia a gente chegou há dois anos e dez meses... aí vem a pandemia e hoje nós estamos com quatro anos de tempo de expectativa de espera, o que ainda é muito, mas a gente pode reduzir muito isso, mas quem saiu de oito em dois mil e quinze pra quatro anos, mesmo depois da pandemia, já é um ganho (Entrevista com Cartola, promotor de justiça, realizada em 20/07/2022).</p> <p>SD: a fila do <i>Sistema Nacional de Adoção</i> aqui no estado do <i>Ceará</i> só existe em setenta e dois municípios, isso depois do <i>Ministério Público</i> bater muito em cima, a gente está batendo desde dois mil e quinze efetivamente pra que a fila se estabeleça em todos os municípios e a gente só conseguiu setenta de cento e oitenta e quatro, por aí tu tira a dificuldade... então para o pretendente pra adoção legal está muito difícil, nós ainda temos muitas adoções por fora da fila embora tenham diminuído, nossa primeira estatística foi em dois mil e dezessete com relação a dois dezesseis, os dados de adoção por fora da fila são escondidos pelo Sistema de Justiça para ninguém saber (Entrevista com Cartola, promotor de justiça, realizada em 20/07/2022).</p> <p>SD: o Sistema de Justiça não mostra, mas adoções pela fila a gente tinha em dois mil e dezessete em relação a dois mil e dezesseis, a gente conseguiu cinquenta e cinco adoções pela fila, estima-se que no estado do Ceará tenha mais de quinhentas, ou seja, de cada dez apenas uma era pela fila e nove eram por fora. essa era a situação dois mil e quinze (Entrevista com Cartola, promotor de justiça, realizada em 20/07/2022).</p> <p>SD: hoje temos uma situação melhor, a gente já chega a oitenta, cem adoções por ano, o que significa e com a pandemia reduziu, a gente acredita que a gente ainda tenha uma em cada cinco por dentro da fila, ou seja, quatro ainda por fora, mas aí já reduziu em cinquenta por cento. o ideal é que a adoção fora da fila fosse exceção e não regra, mas a gente ainda tem a regra como uma exceção, a adoção pelo Sistema Nacional como exceção, a maioria são homologações de crianças que foram entregues diretamente, que estão escondidas pelo sistema, muitas delas entregues pelos próprios atores do sistema, conselhos tutelares no interior entregando crianças e aí não tem jeito, não é? (Entrevista com Cartola, promotor de justiça, realizada em 20/07/2022).</p>
<p>Falta de recursos humanos, físicos e orçamentários</p>	<p>SD: porque hoje os processos de adoção na realidade é a maior demora, o maior gargalo dos processos de adoção na realidade é antes do processo de adoção... [...] os processos do Sistema Nacional de Adoção o que demora é o processo de habilitação e as destituições do poder familiar e um dos grandes motivos é exatamente a falta de equipe técnica porque precisa haver os cursos, precisa haver as visitas e aí que está muito sobrecarregado... (<i>Live</i> da Tropicalismo, 2021, grifos nossos).</p> <p>SD: poucos defensores né? que é um dos nossos maiores problemas... a gente tem um leque muito grande, é muito trabalho. agora com a vinda dos processos de saúde para a terceira vara esse processo aumentou bastante, mas infelizmente a gente tem pouquíssimos defensores do sistema de justiça... a gente está em bastante defasagem inclusive na infância e juventude, nós temos muito mais promotores, muito mais juízes atuando na infância e Juventude do que defensores... (<i>Live</i> da Tropicalismo, 2020, grifos nossos).</p>

SD: **no interior muitos não têm defensores e os que têm não são especializados, não são defensores especializados como em Fortaleza...** a gente sabe que a **especialização na infância e juventude é fundamental porque é uma justiça especializada com várias peculiaridades e que a pessoa precisa realmente estar preparado para atuar**, até porque é uma atuação muito mais psicológica, social, do que jurídica... costume dizer que o que a gente menos faz nas varas da infância é o jurídico... **então é importante que o profissional seja devidamente preparado, isso a gente não encontra ainda na defensoria pública...** (Live da Tropicalismo, 2020, grifos nossos).

SD: **falta de estrutura também.** nós atualmente inclusive com a pandemia **estamos passando por um problema muito difícil orçamentário**, então a gente está assim **sem funcionários**, a gente está **sem estagiários, nossos estagiários foram suspensos...** graças a Deus, pela demanda que eu tenho, eu ainda conseguir manter os meus estagiários mas muitos colegas estão sem... **sem quadro de apoio também por conta dessa questão do orçamentário, então é complicado...** essa falta de estrutura é muito complicada, também sinto muita falta para nós de **uma equipe psicossocial, a gente não tem... a gente tem uma assistente social mas a gente não tem uma psicóloga nossa, mesmo assim ela acaba dividida com outros setores...** é importante que a defensoria pública tenha uma equipe psicossocial própria porque atuar na infância sem uma equipe psicossocial para nos auxiliar é muito complicado e ficar dependendo da equipe dos outros também não é legal... (Live da Tropicalismo, 2020, grifos nossos).

SD: a gente sabe que **orçamento das instituições jurídicas não são aplicados na infância e na juventude**, na realidade a gente é uma justiça que até eu costume dizer uma **justiça de segundo grau, segundo grau que eu digo é inferior porque não que nós sejamos, mas nós somos tratados como... porque realmente juiz, promotor, defensor não querem ir para a infância, acham uma justiça menos importante... é orçamento sempre é o menor... a gente não tem a devida atenção ao princípio da prioridade absoluta na infância dentro das instituições dos poderes judiciário não existe**, está certo? a gente pena... só quem está lá dentro do sistema a gente sabe o quanto a gente pena... (Live da Tropicalismo, 2020, grifos nossos).

SD: as audiências nas unidades de acolhimento têm que ser feitas na unidade de acolhimento, juiz, promotor, defensor e toda equipe tem que ir para a unidade de acolhimento para ver lá a realidade daquela criança, uma forma analisar como é que está a situação daquela criança dentro da unidade, como é unidade de acolhimento, o que está sendo feito na prática pela aquela criança dentro da unidade de acolhimento, **mas aqui em Fortaleza a gente nunca realizou esse tipo de audiência... eu vivo solicitando, eu vivo pedindo, mas a gente nunca realizou e sempre me alegam a falta de estrutura das unidades de acolhimento para poder fazer essas audiências lá na unidade... o que eu não acho que seja motivo justificado para isso, a gente tem que se virar... a lei determina... a gente tem que se virar e eu acho que dá para fazer...** (Live da Tropicalismo, 2020, grifos nossos).

SD: outro apelo: **que toda comarca tenha seu grupo de apoio à adoção, todo município tenha o seu grupo de apoio à adoção e cobrança para os Tribunais de Justiça para que tenha varas regionais para que Infância e Juventude realmente seja prioridade, porque tem muita comarca que nem acolhimento institucional não tem, porque o promotor não tem tempo, o juiz não tem tempo, vai deixando pra**

depois e tem muita criança por aí a fora, já substitui comarca pequena aqui do Triângulo que não tem lugar, a criança está sendo espancada pelo pai, pela mãe, a criança quando é retirada da família, ela é retirada muito grande, se você retirar a criança quando ela é pequena, porque é um caso crônico de abandono porque aquela família não adianta você estar insistindo, eu falo sempre isso com os *Conselheiros Tutelares* daqui com a *Rede*, nós não podemos ficar acompanhando a família por muito tempo, se é um caso crônico porque você tem que ficar dando tempo a família o tempo todo (*Live da Bossa Nova*, 2021, grifos nossos).

SD: então, eles têm prioridade nas varas e aí demorava muito, muito mais, então, foi designado uma vara para cuidar apenas dos acolhimentos e as outras quatro varas cuidavam de todo o resto, hoje é a terceira vara da infância e juventude que cuida apenas de acolhimento, mas mesmo assim, **eu considero que a equipe é muito pequena, então, tem muita gente querendo adotar, tem muita gente habilitada, tem muita criança que está disponível, mas esse meio de campo não funciona. os cadastros não conseguem se encontrar eu acredito que é por isso essa morosidade da justiça, têm poucas pessoas, as pessoas não conseguem dar conta, a gente precisa fazer visitas, a gente precisa conhecer a realidade, entrevistar pessoas pra fazer um processo bem-feito, bem embasado na lei e também na experiência de cada família, então, nós não temos quantidade necessária de pessoas** (Entrevista com Rita, assistente social, realizada em 01/07/2022, grifos nossos).

SD: então a questão da saúde fica violada... a questão do direito ao lazer... do direito à cultura... há quem diga que a convivência familiar e comunitária é o vetor que possibilita todos os outros direitos, se você está com a convivência familiar e comunitária violadas, conseqüentemente, direito à saúde, à educação, ao lazer, à cultura também serão violados. e como que eu acho isso uma violação? por que eu acredito que isso aconteça? são vários fatores... **por mais que a Constituição diga que a criança é prioridade absoluta, a criança e adolescente, a gente sabe que no orçamento não é... a gente sabe que no orçamento criança e adolescente não são prioridades absolutas. se fosse, a gente teria mais Varas da Infância. você falou da Resolução do CNJ, antes era a cada cem mil... agora, é a cada duzentos mil habitantes precisa ter uma Vara da Infância e Juventude... a gente sabe que isso não acontece. não é a cada duzentos mil habitantes que a gente tem uma Vara da Infância e da Juventude...** (Entrevista com Ana Carolina, advogada, realizada em 07/11/2022).

SD: então, esse é um dos fatores, a morosidade do judiciário é um outro fator, **a falta de intersetorialidade de tudo, de saúde, de educação, de esporte, de toda a rede de proteção também é um outro fator**, porque como promotor aqui já falou, eu gostei muito de que ele disse – “não adianta ter todos os serviços, se os serviços não comunicam entre si”. então, não é intersetorial, é cada unidade espalhada ao longo da cidade. **eu acho que o fator orçamentário influencia muito, influencia muito nessa morosidade, a questão da falta de preparo tanto da reintegração familiar também é muito grande, porque a gente teve audiências concentradas nesses dias e a própria família extensa, muitas famílias extensas não conseguiam ficar com aquela criança por falta de dinheiro, por falta de condições mínimas de renda mínima, por questões de saúde e na adoção agrava um pouco mais, não fica tão grave porque a grande maioria dos casais, pelo menos que eu atendo, tem uma condição que também passou pela habilitação, emocional, financeira e de uma estrutura familiar um pouco melhor, mas não quer dizer que não tenha problemas e não quer dizer que não vá passar por adversidades** (Entrevista com Ana Carolina, advogada, realizada em 07/11/2022).

<p>Falta de corpo técnico preparado</p>	<p>SD: a gente precisava rever, mudar o nosso olhar para toda essa rede de proteção que envolve a criança porque por exemplo uma equipe técnica de uma instituição tinha que saber tanto ou mais quanto um juiz, promotor, um defensor... porque eles têm... é deles que vai emanar a busca dos direitos dessas crianças e às vezes a gente conversa com a equipe técnica de uma instituição... ela não sabe... ela desconhece quais são os direitos dessas crianças, quais são os deveres dela enquanto tutora temporária dessa criança... então é uma coisa bastante cruel (<i>Live da Tropicalismo, 2020, grifos nossos</i>).</p> <p>SD: no Brasil continental... a gente tem uma série de problemas... a gente precisa ter uma certa acuidade e habilidade para lidar no sistema, têm comarcas que não sabem nem qual que senha para entrar no sistema e eu não vou julgar... porque não houve quem fosse e chegasse até lá para treinar essa pessoa... porque o juiz de lá é sobrecarregado, ele cuida de várias cidades pequeninhas que estão ligadas àquela comarca e uma das coisas é a adoção... quem é que vai ter o tempo de lá ensinar o técnico a mexer no sistema... então é uma infinidade de coisas... agora quando eu falo que a culpa das crianças estarem institucionalizadas é um pretendente que quer menina branca, todos os outros tinham que estar fora da fila, não é? para isso ser verdadeiro todos os outros tinham que estar com seus filhos em casa... então não é, é porque não casam várias coisas que precisam, a habilidade técnica, lá na instituição precisa ter um relatório, precisa comunicar o juiz, é uma série de coisas que precisa acontecer (<i>Live da Tropicalismo, 2020, grifos nossos</i>).</p> <p>SD: é um conjunto de fatores, mas são dois os principais o primeiro é inabilidade das juízas que trabalham com a infância e o segundo a falta de estrutura mesmo, quando as juízas dizem falta de estrutura, falta carro pra fazer a visita, falta equipe técnica pra fazer relatório, elas não estão mentindo não, por um lado tem a falta de estrutura mesmo do próprio sistema, mas por outro tem a incompetência do profissional que não consegue driblar essa falta de estrutura (Entrevista com Gilberto, pai por adoção, realizada em 04/07/2022, grifos nossos).</p> <p>SD: a equipe de cuidadores agride fisicamente, a equipe de cuidadores agride emocionalmente, a equipe de cuidadores agride sexualmente, a verdade é essa. sério, seríssimo, não são todos, mas grande parte essa galera é muito mal preparada, super mal remunerada que está ali por uma indicação, quando atrasa o salário eles chegam a levar as doações do abrigo, nós já vivenciamos na ONG, denúncias de que eles levavam a comida do abrigo (Entrevista com Gilberto, pai por adoção, realizada em 04/07/2022, grifos nossos).</p> <p>SD: quando você conversar com os meninos, se você conseguir tirar relatos deles você vai ouvir, Belchior, por exemplo, durante muito tempo não usava pasta infantil, creme dental de criança porque tinha uma cuidadora que quando eles mordiam a outra criança naquela fase em que a criança morde a outra, a cuidadora colocava como castigo, ela pegava um copo com água, sal, pasta dental e dava para eles beberem, era o castigo, como é o nome disso, se não tortura, ela sentava os meninos na cadeira, cantinho da disciplina, sentava os meninos na cadeira, os meninos levantavam, ai ela botava de novo, o menino levantava, ai ela botava o menino sentado no colo do menino, eu vi, eu vi bebê se esgoelando no abrigo e ela dizia: - “não pega no colo não porque depois ele vai querer colo e a gente não vai dar”, relatos são esses (Entrevista com Gilberto, pai por adoção, realizada em 04/07/2022, grifos nossos).</p>
--	---

SD: há dez anos não havia em *Fortaleza* um grupo de apoio à adoção e as pessoas infelizmente que trabalham nas instituições de acolhimento, normalmente, infelizmente, **elas não entendem muito da questão jurídica das crianças que estão acolhidas. elas não entendem a importância de se manter o relatório atualizado, de fazer e manter esse relatório para ter um diálogo com o juiz para que possa haver um encaminhamento necessário daquelas crianças que estão acolhidas** (Entrevista com Maria Bethânia, mãe por adoção, realizada em 23/06/2022, grifos nossos).

SD: eu entendo as varas acumuladas no interior do *Ceará*, que você tem o marido que decepou a cabeça da mulher, você tem uma série... e você acaba deixando, essa criança tá comendo e bebendo lá dentro do abrigo, eu até entendo essa mentalidade, **mas e quando você pega uma vara única e a pessoa age dessa forma como esse juiz tem agido em relação a gente, então, esse descuido, esse despreparo é gritante e ajuda muito nessa questão**, então, tem muita criança de sete a dezoito anos e os pretendentes só querem de zero a três anos, tá certo, mas cadê essas crianças de zero a três anos que estão dentro das instituições e não estão destituídas do poder familiar, porque essas crianças estão crescendo pra ter sete anos? então, é uma discussão boa, mas **eu te digo que aqui no Ceará o descaso com a causa é o que faz com que a fila não ande aqui, porque criança tem** (Entrevista com Maria Bethânia, mãe por adoção, realizada em 23/06/2022, grifos nossos).

SD: já participei uma vez de uma audiência concentrada, **o desrespeito da magistrada, estava marcado pras dez horas, deu onze horas, deu meio dia e aquele monte de criança e tinha criança de instituição lá, e aí a gente saiu pra comprar lanche porque eles estavam com fome e não tinha dinheiro, só tinha dinheiro da passagem de volta, deu meio dia e ela falou que ia se atrasar, uma hora ela avisou que não vinha mais, a mesa composta, a gente lá, uma palhaçada, a gente tem juiz que chega atraso em audiência remota, ele está na casa dele, chegou atraso onde, se estava em afastamento social?** então, é desse jeito, então, tem que expor de forma educada, dentro da lei, mas a gente precisa expor o que está acontecendo e é o que a gente procura incentivar muito, comentar muito na nossa rede social, estar sempre publicando e estar sempre nesse diálogo com a sociedade (Entrevista com Maria Bethânia, mãe por adoção, realizada em 23/06/2022, grifos nossos).

SD: uma vez ouvi uma moça do Paraná falando que a menina de doze anos tinha muita vergonha porque ela sofria abuso sexual do pai e ela falou sentia prazer e todo mundo sempre condenou demais ela. só que é igual essa mulher, eu gosto muito de ouvir ela, falava que primeiro a própria relação traz um prazer e isso é inegável, se não fosse ninguém transava, segundo é a relação de afeto que ela possui, até ela entender que esse tipo de violência não deve ser praticado contra ela, ela não vai entender que aquilo é uma forma de afeto... **então em relação falando sobre as crianças que chegam aqui e que me incomoda muito... a adoção é sempre apresentada para eles, por que eu falei desse vínculo de afeto? sempre é apresentado sob uma ótica de ameaça ou se seu pai não melhorar, não largar bebidas, se sua mãe não parar de usar droga, você vai pra adoção** (Entrevista com Ana Carolina, advogada, realizada em 07/11/2022).

SD: **segundo grande gargalo, falta de capacitação do Sistema de Justiça, primeiro porque não conhece o conceito de família do ECA e segundo porque não entende o que é destituição do poder familiar, o que é isso?** a destituição do poder familiar e aí vem a linguística, né? não acaba com vínculos de origem, o sistema é autoritário demais, **o juiz acha**

	<p>que na hora que ele dá uma destituição do poder familiar, ele tem poder de arrancar toda a história, todo o passado da criança, toda a afetividade da criança de dentro do coração dela, isso não existe (Entrevista com Cartola, promotor de justiça, realizada em 20/07/2022).</p> <p>SD: falta sensibilidade, principalmente capacitação dos atores do sistema de justiça dentro do ECA e aí nós vamos lá para a faculdade, tu vai ver que infância e Juventude infelizmente em muitas das faculdades é matéria optativa e não obrigatória, e quando ela é obrigatória, a carga horária que se emprega é muito inferior ao que nós chamamos de direito penal, direito civil... ora, se tu não cuida da infância, aí sim como consequência tu vai ter que cuidar de direito penal, de crises civis, litígios privados, porque aquela criança não foi ensinada, não foi cuidada o suficiente para saber cuidar no futuro e aí vem as crises e os litígios (Entrevista com Cartola, promotor de justiça, realizada em 20/07/2022).</p> <p>SD: se é acolhimento tem que ser provisório e lembrando que o acolhimento preferencial é o em famílias acolhedoras, que a gente investe muito pouco ainda nisso, é os mitos de que a família acolhedora vai querer adotar a criança, falta então capacitação para os atores do que tange a políticas públicas de empoderamento dos novos serviços, né? das novas políticas públicas, principalmente a do acolhimento familiar, então essa pessoa que está lá na gerência do acolhimento é tão pouco capacitada quanto o sistema e, muitas vezes, ela quer ser afetiva e não consegue (Entrevista com Cartola, promotor de justiça, realizada em 20/07/2022).</p> <p>SD: então o serviço de acolhimento, como é que as crianças chegam? chegam também por um conselho tutelar pouco capacitado, que também é muito hostilizado pelo sistema institucional que diz: “olha, faça e me mande alguma coisa”, ou seja, retira autonomia deste conselheiro, que fica com medo de entregar essa criança para uma família socioafetiva, que seja referencial de cuidado dessa criança, porque tem medo de ser punido pelo juiz, de ser punido pelo promotor e tem mais, por conta do medo, ele entrega, some, desaparece, deixa tudo nas costas, da equipe de acolhimento que também praticamente não existe e que tem pouca estrutura para cuidar daquilo que a gente chama de manutenção de vínculos e reintegração familiar dentro dos prazos legais e quando tu tem, os juízes não marcam as audiências dentro dos tempos técnicos, aqui em <i>Fortaleza</i>, a gente só conseguiu audiências concentradas a força em dois mil e dezoito, já as audiências concentradas existem desde dois mil e treze e aqui só começaram em dois mil e dezoito (Entrevista com Cartola, promotor de justiça, realizada em 20/07/2022).</p> <p>SD: é por isso que a gente tem muitas devoluções, onde o sistema força o perfil do pretendente, ele gera a devolução. toda devolução é produto de uma má vinculação de uma má condução do processo de vinculação pela equipe do Sistema de Justiça, nenhuma devolução é culpa do pretendente ou da criança, é sempre da equipe que possui o domínio completo do fato. o pretendente só se vincula a essa criança, se o sistema permitir e isso só vai para frente se o sistema permitir. então se é o sistema que domina o processo adotivo, ele não pode estar empurrando culpas nem para a criança, nem pretendente (Entrevista com Cartola, promotor de justiça, realizada em 20/07/2022).</p>
<p>Desconhecimento da realidade de crianças e de adolescentes em situação de adoção</p>	<p>SD: as pessoas não têm mais acesso aos abrigos. então, eles não conhecem a realidade das crianças, quando vão conhecer é porque já estão vinculados a alguma criança, então essa questão da desinformação, do desconhecimento acaba complicando muito esse contato com o real (<i>Live da Tropicalismo, 2021, grifos nossos</i>).</p>

	<p>SD: trancafiados, abrigos como uma prisão, é isso que temos, eu faço parte de uma ONG de apoio eu poderia teoricamente visitar uma casa de acolhimento, eu fui tentar agendar agora pra deixar umas doações, parecia literalmente que as crianças estavam trancadas, não pode entrar aqui, não pode. olha, é um negócio absurdo, aquelas crianças não são vistas pela sociedade, elas não vão ser adotadas nunca é absurdo. abrigos abertos, pelo amor de <i>Deus</i>, as crianças precisam ser vistas, ninguém vai adotar uma criança com qualquer nível de deficiência se ela não for vista uma criança maior não vai, ninguém é doido de colocar num papel, eu quero uma criança com deficiência neurológica, se a pessoa não tiver um contato com aquela realidade, isso aqui é possível pra mim, é tranquilo, eu vou saber lidar com isso aqui porque eu me apaixonei por essa criança e dane-se, essa criança é meu filho, eu não quero saber não, é uma crueldade a realidade que as crianças vivem. é uma prisão para quem não fez nada (Entrevista com Elis Regina, mãe por adoção, realizada em 28/06/2022).</p>
<p>Perfil de filho idealizado</p>	<p>SD: então eu acho que cada caso é um caso, a gente sabe que as predileções, os perfis são primeiro as meninas de zero a seis, brancas, lourinhas, depois as meninas de zero a seis meses pardas, de zero a 6 meses negras e os meninos vão ficando... (<i>Live da Tropicalismo, 2020, grifos nossos</i>).</p> <p>SD: a adoção tardia para nós da defensoria pública começou a ser um foco nosso principalmente a partir de quando eu ainda era supervisor das defensorias da infância e da juventude... porque eu comecei a fazer umas análises pessoal dos processos das unidades e muito me chamou a atenção que hoje a maioria das crianças que estão lá dentro são crianças que são maiores ou adolescentes que via de regra já está fora do perfil dos pretendentes interessados... aí eu faço só um parêntese para dizer e deixar bem claro que o direito de escolher o perfil por parte do pretendente é um direito do pretendente tá? em nenhum momento isso é culpa do pretendente, não se pode jogar essa culpa desse número de crianças maiores e adolescentes aos pretendentes... a gente não pode exigir que os pretendentes queiram adotar um adolescente ou queira adotar uma criança maior, isso é um direito perfil... a escolha do perfil é um direito garantido por lei ao pretendente, mas a gente não pode fechar os olhos como mesmo diz para essas crianças maiores e esses adolescentes... (<i>Live da Tropicalismo, 2020, grifos nossos</i>).</p> <p>SD: então, quando a gente fala de fila de adoção, a gente está falando de um sistema nacional de todo o Brasil, que vai cruzar dados e aí a gente está falando de pretendentes que desejam, têm a preferência por crianças menores, crianças brancas, ainda tem toda uma questão aí social e conjuntural que a gente precisa conversar e reconversar com essas pessoas a respeito disso. não que tenha problema você desejar uma criança menor e branca, mas que existem outros perfis que estão disponíveis para adoção e que aguardam essa fila... olhando para o Sistema Nacional de Adoção hoje, todas as crianças deveriam estar adotadas, porque o número de pretendentes é um número muito maior, né? a conta não fecha exatamente porque é muitos desses pretendentes não desejam aquele perfil de criança disponível, então isso que contribui para a morosidade... (Entrevista com Adriana, assistente social, realizada em 06/10/2022, grifos nossos).</p>
<p>Culpabilização do pretendente</p>	<p>SD: também assim que é um tema que precisa ser falado mas que às vezes meio que tira o foco de algumas coisas que são, como eu posso dizer, às vezes fica uma coisa como se culpabilização do perfil do pretendente a culpa dessas crianças estar lá, entendeu o motivo? e a gente sabe que não é... a gente sabe que são dois pesos, um é... já têm crianças maiores e essas crianças precisam ser adotadas... outro... tem crianças</p>

	<p>pequenas entrando que estão crescendo dentro das instituições... então são dois lados da moeda que precisam caminhar juntos, campanhas para adoção tardia e adoções necessárias e também cumprimento dos prazos do outro lado para que essas crianças não cresçam ali (<i>Live da Tropicalismo</i>, 2020, grifos nossos).</p> <p>SD: não é uma questão de que estão buscando a família extensa porque ela não autorizou isso e por que você leva um ano e três meses para colocar essa criança em uma família? então, é uma briga boa, e falar que a culpa é do pretendente que só quer criança de zero a três anos, não deveria ter nenhuma criança de zero a três anos abrigada então, essa é a lógica matemática da coisa e não é assim que funciona (Entrevista com Maria Bethânia, mãe por adoção, realizada em 23/06/2022, grifos nossos).</p> <p>SD: a gente de certa forma ficou angustiado com isso porque percebeu nesse um grupo minoritário e invisível tanto quanto às crianças porque essa invisibilidade é dos dois lados e o interessante um grupo que era tido como bode expiatório para o sistema. olha tudo que eu faço de errado eu vou botar a culpa aqui, se as crianças não saem do abrigo é porque a culpa é do pretendente que não muda o perfil dele, só quer adotar criança branca e bebê, mentira total (Entrevista com Cartola, promotor de justiça, realizada em 20/07/2022).</p> <p>SD: as nossas estatísticas demonstram que a gente tem pretendentes na fila de adoção pra crianças até nove anos só aqui em Fortaleza, não tem é criança disponível pra adoção porque elas estão todas nos abrigos com seus processos parados. então tem muita desinformação dentro do sistema que acolhe o detentor do poder que não aplica o que a gente chama de prioridade absoluta nesses processos por estar preocupado com outras ações, com outras pressões sociais e aí vem o que o promotor sempre diz que é a real culpa do pretendente, ele não se faz visível e dentro da linguística eu acredito que vocês vejam muito isso: visibilidade. tu só vai ter visibilidade por fazer o quê? por exercer teu lugar de fala, se tu não busca um lugar de fala, tu não é visto, fica na invisibilidade (Entrevista com Cartola, promotor de justiça, realizada em 20/07/2022).</p>
<p>Visão biológica de maternidade/paternidade</p>	<p>SD: é interessante Vanessa essa corrente biologista ainda existir, se a gente pensar que a corrente doutrinária do que a gente chama de desbiologização da paternidade, ou seja, desbiologizar a paternidade e a maternidade, desbiologizar a parentalidade, ou seja, os vínculos parentais foram desbiologizados desde mil novecentos e setenta e nove e o impulso para essa teoria, para essa doutrina com um mineiro que é o professor João Batista Vilela que foi um dos grandes professores da <i>UFMG</i> e ele tem um artigo belíssimo que se chama <i>Desbiologização da paternidade</i> e lá ele fala exatamente o que a senhora disse aqui a paternidade adotiva ela não é de segunda classe, mas na verdade ela é uma paternidade de primeira classe, ele diz no texto dele e essa palavra me impacta muito que a paternidade adotiva é a paternidade e a maternidade podemos dizer assim também é a paternidade e maternidade do futuro porque nela existe um grau de autodeterminação, de escolha, e de afeto que realmente interessa para o ser humano (<i>Live da Bossa Nova</i>, 2021, grifos nossos).</p> <p>SD: isso tem cotidianamente, lá atrás sem a experiência, quando o Belchior chegou esse tipo de abordagem aqui já era muito frequente e me deixava chateado, me deixava irritado, eu até respondia grosseiramente, tinha uma resposta pronta que no caso tinha a Cássia, então, a gente era muito abordados assim: - “quando é que vocês vão ter os de vocês mesmos?” e a gente dizia é nosso mesmo, a gente paga as contas é nosso, era uma resposta atravessada, depois a experiência na <i>Acalanto</i>, na universidade e tal me mostrou que eu deveria usar aqueles momentos de</p>

enfrentamento para educar a sociedade, então, esses enfrentamentos continuam acontecendo, mas, agora eu já não respondo mais grosseiramente eu aproveito como momento de discutir a adoção, mas acontece sempre (Entrevista com Gilberto, pai por adoção, realizada em 04/07/2022, grifos nossos).

SD: **biologismo é a cara da juíza, numa audiência ela me disse: - “você acha razoável que eu saia tirando menino pra dar pra adoção?” eu falei: - “a senhora acha razoável que o menino passe sete anos no abrigo?”** Belchior tem severas sequelas intelectuais no acolhimento, que eu tenho absoluta certeza que ele não vai superar, eu posso te dizer tranquilamente, Belchior não vai superar, tem coisas que o Belchior deveria ter aprendido nos primeiros sete anos de vida que ele não aprendeu e não vai aprender mais (Entrevista com Gilberto, pai por adoção, realizada em 04/07/2022, grifos nossos).

SD: um dia eu fui ao velório de uma prima, veio uma outra prima de segundo grau, começou a especular a minha vida, minha irmã também tenho um filho da mesma idade, **“mas o dela é de verdade”. olha, a diferença entre o meu e o dela é que o dela é filho biológico e o meu é filho por adoção, mas os nossos filhos são filhos de verdade.** não, foi só o modo de dizer, e eu, não foi o modo de você dizer por que o modo que você disse desrespeitou a minha maternidade, então, você precisa entender que o meu filho é de verdade, ele existe de verdade, o nosso amor é de verdade, o nosso vínculo é forte, às vezes, até mais forte que muitos vínculos por ai, eu sei de histórias, inclusive dela de dificuldades de relação com o filho (Entrevista com Marisa, mãe por adoção, realizada em 10/11/2023).

SD: olhe, mas no caso aqui de do *Ceará* tem muito mais coisas escondidas, viu? porque na hora que tu pergunta, que **tu vai aos juízes para eles se explicarem e eles se escondem, você já viu isso? se eles se escondem é porque eles fizeram alguma coisa errada.** o caso de vocês foi muito pior porque **como se passaram seis anos que entregou uma criança para alguém da fila e seis anos depois tu usa do biologismo, ou seja, tu acha que sangue forma família** (Entrevista com Cartola, promotor de justiça, realizada em 20/07/2022).

SD: o ECA transformou as crianças em sujeito de direitos há trinta e dois anos atrás, **aquela desembargadora do caso de vocês interpretou a criança como objeto de direito de sangue daquela família antiga.** olha isso: **trinta e dois anos e a pessoa não conseguiu entender a diferença, um operador do direito não conseguiu entender a diferença entre ser objeto de direito e ser sujeito de direito.** quem é o sujeito de direito? é a criança, ela é sujeito de direito a uma família, ela está sendo cuidada por uma família há seis anos, o que ela entende por família é aquela, **como que alguém chega, espera seis anos para dar uma sentença e depois tira para entregar para uma avó que aquela criança não conhece, só por causa da relação de sangue, entendeu? ou seja, esta pessoa não entendeu o que o ECA quis dizer, “olha, essa criança é sujeito de direito a uma família” e não objeto de direito de sangue da sua família parental** (Entrevista com Cartola, promotor de justiça, realizada em 20/07/2022).

SD: dois gargalos existem: **primeiro deles, o biologismo é o tal do culturalismo, é o tal do achar que criança é objeto de direito da sua família de sangue, é desconhecimento daquilo que nós chamamos o conceito de família do ECA,** que é fundamentado na tríade: convivência, afetividade e afinidade. então, você fica empurrando a criança para um parente de sangue, mesmo que ele não tem afetividade nem queira a

	<p>cuidar, aí ele vai cuidar por obrigação e o sistema enquanto não encontra um parente de sangue não para e aí, o que ele faz com as coitadas das crianças? deixam elas, em média, entre quatro e quatro anos e meio nos abrigos (Entrevista com Cartola, promotor de justiça, realizada em 20/07/2022).</p> <p>SD: aí tu mata o biologismo, combate ao tal biologismo, isso aí na base também combate ao biologismo dentro do sistema de justiça de achar que sangue forma família, valorizar o que nós chamamos de conceito de família do ECA, que está lá, convivência, afetividade e afinidade, quer dizer, eu sei que a criança existe, eu convivo com ela, eu vi ela nascer, né? eu sei que a criança existe, eu tenho afeto por ela e eu quero cuidar, porque se faltar um dos três, não existe relação de família, porque tu pode saber que a criança existe, ter a fé, mas não está disposto a cuidar, que é uma dos casos em que as mulheres nos entregam, elas têm outra perspectiva de vida, por exemplo, direito de autonomia, eu quero agora fazer uma faculdade, eu tenho uma criança depois que eu já criei meus filhos tudinho, não quero ser mãe de novo. tenho afeto por essa? tenho, mas entendo que ela deve ser cuidada por uma terceira família. direito de autonomia dessa mulher. então a gente precisa disso, fazer com que o pessoal entenda o conceito de família do ECA, acabe com as biologias e, principalmente, compram-se os prazos legais (Entrevista com Cartola, promotor de justiça, realizada em 20/07/2022).</p>
<p>Preconceito em relação à adoção</p>	<p>SD: nós vimos que boa parte de adoção que não acontecia era por mero preconceito e enquanto isso, essa pessoa estava perdendo a oportunidade, a grande chance na vida não de fazer caridade porque adoção não é ato de caridade, mas a oportunidade de realizar o seu sonho de ser pai e de ser mãe (<i>Live da Bossa Nova</i>, 2021, grifos nossos).</p> <p>SD: o preconceito nos atrapalha muito em tudo, então, na medida em que a sociedade vai superando essa concepção e que as pessoas passam a ter mais consciência começa a perceber o papel do afeto, do amor que uma pessoa estando em situação de desproteção independentemente da idade, quando ela encontra um ambiente de proteção, de amor, de afeto, ela muda toda sua história de vida e ela muda toda história de vida de uma família, então, isso tudo tem feito com que as crianças, que mais crianças têm encontrado lar e mais do que isso, muitas famílias têm encontrado realização nesse papel de pai e de mãe (<i>Live da Bossa Nova</i>, 2021, grifos nossos).</p> <p>SD: ele chegou à mesa e falou que quer ir embora, espera daqui a pouco canta os parabéns e ele: “eu quero ir embora, eu quero ir embora”, e deu um ataque de ansiedade de estresse e começou a ficar estressado e eu falei calma, eu preciso saber o que está acontecendo e a minha prima que também estava grávida também queria ir embora porque estava cansada e já foram cantar parabéns e a gente entrou no carro e ele falou: “tô com fome para em algum lugar pra eu comer”, eu falei: mas, a gente estava comendo lá agora e ele falou: “sabe aquele cara da camisa verde, me mandou sair de lá, me mandou eu ir pra rua, que eu era menino de rua”, subiu um mostro em mim assim, e falei só não volto lá agora, porque é uma festa e está lá toda uma família e eu não vou chegar lá fazendo um barraco. [...] esse foi o caso mais grave, a gente já passou por outras situações e eu expliquei pra ele que isso é preconceito com você por ter sido adotado porque ele tratou o meu filho como menino de rua, ele não tem direito de fazer isso, ninguém, e não vai fazer (Entrevista com Marisa, mãe por adoção, realizada em 10/11/2023).</p> <p>SD: não converso muito na minha escola sobre adoção, tenho preguiça, lá na minha escola tem muita falsidade. eu acho importante falar sobre adoção, já pertencemos ao nosso grupo da <i>Acalanto</i>. [...] de</p>

	<p><i>bullying</i>, não pela adoção, mas pela altura, mais ou menos também um pouco pela adoção porque na minha escola eu era a única criança adotada (Entrevista com Maria Rita, filha por adoção, realizada em 28/06/2023).</p>
--	--

APÊNDICE 10 – Formas de minimização dos obstáculos identificados no *corpus*

<p>Realização de concurso público, criação de varas na área da infância e da juventude e de grupos de apoio à adoção, contratação de profissionais especializados e qualificação do corpo técnico</p>	<p>SD: o ideal é que tivesse um defensor lá como tem dois promotores tem dois juízes tivessem dois defensores para todos os processos, mas ele veio só para ajudar nos processos de saúde já é uma ajuda muito grande, mas o ideal é que ele ajudasse em todos os processos da vara para que a gente pudesse dar maior celeridade aos processos (<i>Live da Tropicalismo, 2020, grifos nossos</i>).</p> <p>SD: enquanto defensoria pública a gente precisa cobrar da defensoria pública geral junto do governo do estado? mais concurso para que a gente possa realmente lotar o interior do estado com defensores públicos... para que realmente tenha um defensor público pelo menos em cada cidade, a gente tem emenda constitucional oitenta, que inclusive dispõe que até é eu acho que dois mil e vinte e cinco... eu não lembro o ano específico, mas que até determinado ano que está perto, teria que ter defensores públicos em toda a cidade do país, pelo menos... então esse um primeiro ponto enquanto defensoria, que realmente tenha defensor público em toda a cidade que a gente sabe que um defensor público funciona como órgão inclusive de cobrança... então tipo um exemplo aqui em Fortaleza muitos casais me procuram, muitas partes me procuram... ah... meu processo está demorando, o que eu faço? eu entro em contato com a vara, falo com a diretora, falo com o juiz ou com o promotor e peço... olha esse processo aqui está há muito tempo, vamos agilizar... e aí o processo é despachado porque como às vezes é muito processo, o processo acaba se perdendo... então se não tiver um profissional para estar lá lembrando, cobrando, às vezes o processo realmente fica quieto... então a figura do defensor público na vara é fundamental para esse processo de cobrança de andamento processual... então cobrança de concurso público é urgente para a defensoria pública... (<i>Live da Tropicalismo, 2020, grifos nossos</i>).</p> <p>SD: outra questão importante que eu vejo que falta ainda no estado do Ceará e no Brasil como um todo são as especializações, é importante que cada cidade tenha, mas isso é um sonho quase utópico com a situação orçamentária e estrutural, não só de defensoria mas de sistema de justiça como um todo... que nós temos juízes, promotores, defensores especializados na infância e juventude também pelo menos nas principais cidades do Ceará... então a gente tem cidades grandes como Sobral, que não tinha uma justiça da infância especializada, Juazeiro que foi passar a ter recentemente, região metropolitana também foi passar a ter recentemente... então é preciso que cidades como Quixadá, Quixeramobim, cidades maiores tenham realmente justiça da infância especializada... porque profissional especializado na infância é fundamental para que realmente possa ser dado esses andamentos... (<i>Live da Tropicalismo, 2020, grifos nossos</i>).</p> <p>SD: é uma vara que pega tudo praticamente e um defensor, um juiz e um promotor tem que ser técnico geral e a gente sabe que quando isso acontece infelizmente os processos da infância acabam ficando de escanteio... porque é tanto processo criminal, é tanto outros processos de alimentos, tudo... que não tem como profissional dar conta e os processos da infância acabam ficando de escanteio e a celeridade que o processo precisa não tem como ser dado... então esses são os três pontos, concurso, mais profissionais, mais varas especializadas e profissionais especializados no interior... isso é fundamental para que os processos realmente possam andar (<i>Live da Tropicalismo, 2020, grifos nossos</i>).</p> <p>SD: sim. eu acho que os grupos de adoção, a sociedade civil que são os grupos de adoção e os pretendentes acho que fazem a parte deles, acho que está faltando mais o governo, principalmente em designar servidores para o trabalho de acompanhamento aos acolhimentos, às adoções, não somente a adoção, mas muitas vezes o retorno pra família de origem é super</p>
---	--

viável, ter uma pessoa na família de origem que está super capacitada pra receber a criança de volta aí então, **as equipes das varas precisam ser equipes maiores, mas a gente cai na questão estrutural que é em todos os serviços do governo**, se você pensar no banco, no hospital, na saúde, na educação é um problema estrutural do país, sempre fazer o melhor em menor tempo com a menor quantidade de pessoas possível, a gente sabe que isso não dá certo (Entrevista com Rita, assistente social, realizada em 01/07/2022, grifos nossos).

SD: **criar varas especializadas em processos** desse sentido pra que na hora que eu entrei com processo de destituição já vá diretamente pra aquela vara porque na hora que aquela vara recebe muita ação de adoção ou de destituição do poder familiar eu já tenha uma metiê a seguir, **então, as coisas acabam tramitando mais rápido**, então, seria uma sugestão interessante porque isso normalmente é feito em comarcas maiores, em comarcas do interior infelizmente têm juízes que não sabem nem o proceder desse tipo de processo porque é como todo ser humano, o juiz está ali e julga muito divórcio, julga muito pensão alimentícia, adoção, ele julgou uma a não sei quanto tempo atrás, então, ele não está com aquilo fresco porque ele cuida de todas as demandas da cidade, mas mesmo assim, é importante, como há ações nesse sentido que sejam criadas varas especializadas, só que isso tem um custo pro *Poder Judiciário* e às vezes, não é interessante pro *Poder Judiciário* porque a criança é o principal prejudicado (Entrevista com Maysa, advogada, realizada em 27/06/2022, grifos nossos).

SD: nós temos aí de quarenta e oito instituições de acolhimento do interior do estado do *Ceará*, apenas nove fazendo audiências concentradas. então, tem muita coisa ainda que a gente precisa fazer acontecer, **isso tudo vai por informação e capacitação, a informação sensibiliza e a capacitação qualifica para que esses atores possam assumir compromissos reais e efetivos em relação à infância** (Entrevista com Cartola, promotor de justiça, realizada em 20/07/2022).

SD: ela é de suma importância essas audiências concentradas porque como eu disse... é uma maneira **de o sistema como um todo em conjunto discutir a vida processual daquela criança e decidir ali naquele momento o que fazer com aquela criança**, insisto na manutenção do vínculo ou encaminhamento dela para adoção? e aí é bom porque nessas audiências concentradas eu vou contar com o apoio de toda rede (*Live da Tropicalismo, 2020*, grifos nossos).

SD: eu quero deixar algumas sugestões de ordem prática, relativamente à questão da burocracia do processo que as pessoas comentam. e como eu disse que tem muito a ver com a falta de estrutura da maioria das cidades, da maioria das comarcas, **então está na hora dos cidadãos, das cidadãs cobrarem dos Tribunais de Justiça**. é muito fácil: é ir ao *Google*, pesquisar *TJMG*, quem for do estado de *Minas Gerais*, *Tribunal de Justiça de Minas Gerais*, **ouvidoria começar a cobrar de Brasília**, de todos os lados direitos humanos, do ministério lá em *Brasília*, cobrando que **os Tribunais de Justiça que têm o poder legal de colocar mais juízas nos fóruns, com prioridade, com atuação prioritária na área da criança e juventude para que eles tenham condição, Procuradoria Geral de Justiça, promotor para cuidar com prioridade os processos de crianças e adolescentes**. quanto tem uma comarca pequena que não tem condição de colocar um juiz só pra cuidar de

	<p>infância e juventude até porque ela não teria demanda suficiente, cobrar para que as Varas Regionais tem lugar que tem vara regional, por exemplo, <i>Uberlândia, Uberaba</i> poderia ter uma <i>Vara Regional da Infância e Juventude</i> para as pequenas cumprirem as prioridades dos juizes com condição, com equipe para ir à cidade para verificar como estão as crianças nos abrigos, nos acolhimentos, cobrar das prefeituras, das instituições de famílias acolhedoras porque no Brasil é muito pequena (<i>Live da Bossa Nova, 2021, grifos nossos</i>).</p> <p>SD: essa resposta tem que ser dada por setores: sociedade civil, o que fazer? engajar nos grupos de apoio à adoção e no programa de apadrinhamento a ajuda tem que ser institucionalizada. pesquisadores? professores e pesquisadores que lidam com a temática da adoção oferecerem para além das suas teses de dissertação produtos sociais, cursos. Poder Judiciário? aí depende do ator se for o promotor o cara que acusa continuar fiscalizando, se for o juiz, juiz é muito difícil porque é a ponta do processo, eu posso ter um promotor maravilhoso super afeito à adoção, eu posso ter um defensor maravilhoso super aceito à adoção e se o juiz não aceitar a adoção, lascou, mas eu acho assim, sociedade civil engajasse nos grupos de apoio à adoção, grupo de apoio fiscalizar, denunciar os juizes, ficar ali na cola junto ao CNJ (Entrevista com Gilberto, pai por adoção, realizada em 04/07/2022, grifos nossos).</p> <p>SD: outro apelo: que toda comarca tenha seu grupo de apoio à adoção, todo município tenha o seu grupo de apoio à adoção e cobrança para os Tribunais de Justiça para que tenha varas regionais para que Infância e Juventude realmente seja prioridade, porque tem muita comarca que nem acolhimento institucional não tem, porque o promotor não tem tempo, o juiz não tem tempo, vai deixando pra depois e tem muita criança por aí a fora, já substitui comarca pequena aqui do Triângulo que não tem lugar, a criança está sendo espancada pelo pai, pela mãe, a criança quando é retirada da família, ela é retirada muito grande, se você retirar a criança quando ela é pequena, porque é um caso crônico de abandono porque aquela família não adianta você estar insistindo, eu falo sempre isso com os <i>Conselheiros Tutelares</i> daqui com a <i>Rede</i>, nós não podemos ficar acompanhando a família por muito tempo, se é um caso crônico porque você tem que ficar dando tempo a família o tempo todo (<i>Live da Bossa Nova, 2021, grifos nossos</i>).</p> <p>SD: eu costumo avaliar que com a entrada dos grupos de apoio à adoção houve um avanço nessa questão da devolução porque tinha muito, sinalizando de Uberlândia mesmo havia muitas devoluções em anos passados, mas com a constituição dos grupos, a gente foi observando que minimizou, ainda tem hoje pode ocorrer tanto a desistência quanto a devolução, porque a desistência pode ocorrer tanto parte da própria criança ou do adolescente, quanto dos pretendentes, dos pais pelas vias da adoção e tem a questão da devolução também acontece, mas o número é bem menor do que antes e eu avalio que com a entrada dos grupos com essa preparação hoje, mais pessoas falando a respeito disso, isso tem despertado a sociedade para algo que é grave, porque a devolução é grave. inclusive, quando há esse processo devolução, as famílias respondem por isso, há uma responsabilização nesse sentido que elas precisam se implicar com relação a essa criança, mas hoje a gente observa que é em número menor, mas ainda acontece, não posso negar porque ainda acontece (Entrevista com Adriana, assistente social, realizada em 06/10/2022, grifos nossos).</p>
<p>Sensibilização de profissionais que atuam na área e</p>	<p>SD: é verdade, sim eu vejo muito isso, e eu queria só ressaltar que a iniciativa de preparar as crianças, não é uma iniciativa do governo, porque esse abrigo onde eu trabalhei é um abrigo privado é uma <i>ONG</i>, então, é diferente, a gente cumpri a lei, mas a gente coloca uma coisa a mais que é a nossa forma de</p>

<p>preparação da sociedade para a temática da adoção</p>	<p>enxergar a vida, eu costumo chamar de que é uma maneira neurocompatível, que basta você respeitar o ser em crescimento em desenvolvimento na idade que ele tem não querer tratar a criança como adulto, então assim, eu só chamo isso de neurocompatibilidade, então assim, era uma iniciativa, nós vimos a necessidade, foi uma iniciativa nossa de preparar criança e adolescente, não é assim uma iniciativa governamental ou que estivesse relacionada ao estatuto, era justamente porque a gente via que no processo as crianças eram as que menos tinham poder de escolha e muitos pretendentes também já chegaram com essa visão de afeto, de querer insistir com a criança, a gente via que a criança não tinha, então assim, a gente era a voz, a gente muitas vezes era a voz dessas crianças e pra gente se posicionar diante da insistência de se vincular com a criança, a gente dizia: a gente está fazendo de tudo, mas não é com você. são poucas as instituições com essa iniciativa porque principalmente as instituições governamentais, não consigo nem dizer por que é como se a criança fosse como um depósito (Entrevista com Rita, assistente social, realizada em 01/07/2022, grifos nossos).</p> <p>SD: pra mim a figura inicial, a figura mais sensível nesses processos todos se chama assistente social, tudo começa com ela e talvez seja a figura que a gente menos fala, mas ela está lá na casa de acolhimento e ela que vai dar o <i>start</i>, ela que vai fazer o primeiro pedido para, ela que vai dar o pontapé inicial para a destituição do poder familiar, se ela tiver uma demora aí, todos os outros, o promotor atrasou por qualquer coisa, o psicólogo atrasou pra fazer a visita técnica porque não tinha carro e aí imagina, cada personagem atrasou um pouco e vamos insistir um pouquinho com a família biológica, isso vai criando uma bola de neve gigantesca na vida daquela criança e onde é que tudo começou? se esta assistente social não tem um olhar cuidadoso e muito humano pra vida daquela criança, não vai sair, ali é onde tudo começa, então assim, eu acho que a celeridade se daria muito na mão de cada personagem desse, mas principalmente na mão daquela assistente social, ela precisa ter um olhar cuidadoso e pedir rápido pra que aquela criança não demore naquela casa, se ela vê que aquela família não tem condição, se é uma situação de drogadição, a gente sabe que a situação da drogadição é penosa no nosso país, eu sempre questiono, é a criança que espera pela família, é a criança que fica esperando pra família se recuperar, sério mesmo, a criança precisa disso? é muito penoso pra criança isso, a criança esperar pela recuperação do adulto e a criança não tem que esperar por isso não (Entrevista com Elis Regina, mãe por adoção, realizada em 28/06/2022).</p> <p>SD: acredito que o judiciário, equipe profissional tem ampliado a visão, mas a gente tem um caminho a seguir, avançar no sentido de cumprimento de prazo, no sentido de preparar mesmo, de conversar com essa sociedade a respeito dessa temática, de desmistificar, desconstruir todo entendimento, aquilo que vem com relação ao que é adoção, quem são essas crianças e adolescentes que aguardam serem inseridos nessa família... que nem todas as crianças e adolescentes que estão nos acolhimentos estão disponíveis para adoção é uma outra questão, né? de desconstruir essa ideia de porque é tão difícil adotar, porque a fila é tão grande, porque que essa fila não anda, né? e dizer que existem vários perfis de crianças e adolescentes disponíveis para adoção, mas muitos desses perfis não se encaixam no perfil desejado pelos pretendentes que estão habilitados naquela fila (Entrevista com Adriana, assistente social, realizada em 06/10/2022, grifos nossos).</p>
--	--

SD: bom, acho que enquanto sociedade a gente tem vários desafios, mas o primeiro deles é não coisificar a criança e o adolescente, porque são sujeitos direitos e que precisa ser considerada as suas histórias, precisa ser considerada as suas culturas, a suas vozes... assim precisa ser considerado pelos equipamentos, pela sociedade, pelas famílias em si. então, **ampliar esse olhar para a questão da infância é fundamental. a questão da preparação acerca da temática da adoção é fundamental porque só é possível... eu avalio da sociedade avançar assim por meio do diálogo, do conhecimento, da construção de construir e desconstruir e reconstruir a partir de toda uma análise conjuntural** e enquanto assistente social não posso fugir de que a gente para falar de infância, a gente não pode fugir da necessidade de uma análise conjuntural pela sociedade em si, considerando que essas crianças e adolescentes se encontram nessa situação porque essas famílias... como era a história daquelas famílias? será que elas tiveram condições mínimas? e aí a gente fala de políticas públicas que, muitas vezes, são fragilizadas. a gente fala, muitas vezes, de um estado que não se responsabiliza e por isso do avanço de tantas organizações não-governamentais, quer dizer, se o estado não promove, **a sociedade precisa fazer um movimento para isso... então a gente percebe um pouco dessa desresponsabilização dessas condições dessas famílias** e não que isso vai dar conta, mas é promover condições mínimas de direito de qualquer cidadão (Entrevista com Adriana, assistente social, realizada em 06/10/2022, grifos nossos).

SD: **é preciso fazer uma análise conjuntural, é preciso estudante e academia sentar e discutir sobre esse movimento, entender adoção como um espaço de direito... é necessário falar sobre a temática da adoção, da noção de infância e Juventude nas academias, inclusive, enquanto assistente social, não tive um momento específico para falar da infância e da juventude.** o curso de direito não tem... a Bossa Nova tem sido convidada por várias instituições de ensino para conversar com os alunos a respeito disso (Entrevista com Adriana, assistente social, realizada em 06/10/2022, grifos nossos).

SD: **isso ser trabalhado nas escolas, com os professores porque embora estejam lá todos os dias ensinado, muitas vezes, não têm o entendimento do que é a temática da adoção...** quem são essas crianças e que história que essas crianças trazem? então assim, **o diálogo, dialogar, dialogar... o serviço saúde... a gente tem uma dimensão que a gente fala, a dimensão pedagógica é fundamental para promover espaços que promovam conhecimento, porque é a partir do conhecimento, do saber e da troca que é possível esse sujeito se identificar enquanto sujeito de direito,** dele entender que ele tem direitos, entender onde ele pode buscar isso, onde ele pode ter recurso, onde ele pode ter apoio, suporte... e a partir disso que vem a emancipação, então quando a gente fala de emancipação, demanda vários passos até que esse sujeito compreenda como agora eu posso andar sozinho porque eu sei para onde eu vou... agora eu tenho condições de escrever a minha própria história, mas para isso requer vários processos. então, eu penso que o diálogo é um desses... **a gente avançar nisso, dos espaços que a gente tem nas academias e nos espaços de equipamento social de tratar essa temática da adoção é fundamental** (Entrevista com Adriana, assistente social, realizada em 06/10/2022, grifos nossos).

SD: eu acho que **a educação em si ela tem um poder libertador nesse sentido, porque é um espaço que promove mesmo essa construção e das**

	<p>instituições, dos equipamentos, da sociedade sempre estar na contraposição daquilo que está posto. se a gente observa aqui... bom, a gente não está falando dessas crianças... vamos contrapor isso... vamos promover espaços para isso, que não é impossível. promover espaços de diálogos nas escolas com as crianças, trazer essas temáticas porque pode aparecer uma criança que passou por isso, que, muitas vezes, a própria família que adotou fala assim: “ah, esse aqui é meu filho adotivo”, ainda não está tão madura assim que filho porque a adoção é irrevogável... então, dialogando sobre isso. acredito que a gente tem muito que avançar nesse sentido, do estado em si, muitas vezes, não promover esse espaço de proteção, mas sim de punição. foi aquilo que eu disse, é a criança que está em risco, ela que é cerceada do direito enquanto aquele que a violentou está solto... como trabalhar e mediar isso? pensar em possibilidades... por isso que eu avalio que a chegada do programa Família Acolhedora teve um avanço significativo nisso, que é promover com que essas crianças estejam em ambiente familiar... isso tudo vem pelo diálogo, por movimento, por questões que só são possíveis de identificar a partir do momento que a gente senta, dialoga e fala: temos um problema, como poderemos resolver isso? como poderemos construir outras possibilidades que não é essa? então, eu acho que é estar aberto para isso (Entrevista com Adriana, assistente social, realizada em 06/10/2022, grifos nossos).</p> <p>SD: nós temos pouca afetividade porque o institucionalismo, ele é pouco afetivo, não adianta, o certo seria estar em famílias acolhedoras, para a gente ter famílias acolhedoras, a gente precisa capacitar e buscar sensibilidade público. essas crianças, elas são completamente invisíveis e se acham um nada, é isso que a gente vê, o máximo que elas se conseguem é pedir por uma família e lembre-se, quando elas se revoltam, elas são tidas como revoltadas (Entrevista com Cartola, promotor de justiça, realizada em 20/07/2022).</p>
<p>Políticas públicas de visibilização de crianças e de adolescentes, de pretendentes à adoção e de mães que realizam a entrega voluntária.</p>	<p>SD: políticas públicas de visibilidade a essas crianças que estão lá, mais buscas ativas, projetos de buscas ativas, ocupação de lugares de fala por essa criança e por esse adolescente, curso de preparação para a adoção para as crianças e os adolescentes. melhor capacitação das equipes para entender tudo isso (Entrevista com Cartola, promotor de justiça, realizada em 20/07/2022).</p> <p>SD: primeiro, quebra das invisibilidades dos três invisíveis é o principal. tu tem que ter políticas públicas de fortalecimento do protagonista do pretendente, lembra? só quem tira a criança de dentro dos abrigos é o pretendente, o burlador já pega ela fora, o burlador não vai aos abrigos, o burlador só pega bebê nos hospitais e quem tira a criança ou adolescente mais velho dos abrigos é o pretendente (Entrevista com Cartola, promotor de justiça, realizada em 20/07/2022).</p> <p>SD: visibilidade ao maior de todos os invisíveis, a mulher que entrega a criança para adoção, porque percebe que o burlador, que é cinco vezes mais, pelo menos aqui no estado do <i>Ceará</i> hoje, do que as adoções que saem pela fila, eles pegam essas crianças dessas mulheres, que não vieram pelo sistema fazer entrega legal. essa mulher envolta em uma gravidez não planejada e estigmatizada pela sociedade, precisa ser acolhida e aí nós teremos adoções mais rápidas porque o processo de entrega é um processo muito mais simplificado em que tu tem uma mulher disposta da maternidade, dizendo para a própria família, não quero que vocês saibam (Entrevista com Cartola, promotor de justiça, realizada em 20/07/2022).</p> <p>SD: aí tu mata o biologismo, combate ao tal biologismo, isso aí na base também combate ao biologismo dentro do sistema de justiça de achar que sangue forma família, valorizar o que nós chamamos de conceito de família do ECA, que está lá, convivência, afetividade e afinidade, quer dizer, eu sei</p>

	<p>que a criança existe, eu convivo com ela, eu vi ela nascer, né? eu sei que a criança existe, eu tenho afeto por ela e eu quero cuidar, porque se faltar um dos três, não existe relação de família, porque tu pode saber que a criança existe, ter a fé, mas não está disposto a cuidar, que é uma dos casos em que as mulheres nos entregam, elas têm outra perspectiva de vida, por exemplo, direito de autonomia, eu quero agora fazer uma faculdade, eu tenho uma criança depois que eu já criei meus filhos tudinho, não quero ser mãe de novo. tenho afeto por essa? tenho, mas entendo que ela deve ser cuidada por uma terceira família. direito de autonomia dessa mulher. então a gente precisa disso, fazer com que o pessoal entenda o conceito de família do ECA, acabe com as biológicas e, principalmente, compram-se os prazos legais (Entrevista com Cartola, promotor de justiça, realizada em 20/07/2022).</p>
<p>Instituições com “portas-abertas” e desenvolvimento de projetos nesses espaços que tornem crianças e adolescentes visíveis aos pretendentes</p>	<p>SD: com as pessoas visitando pra conhecer o abrigo, visitando pra ter contato com as crianças, para se sensibilizar, para ver o outro que não é imaginário, que é real, tem cheiro, tem olhos, tem carinho, tem beijo e até para desmitificar algumas preferências dos adotantes, porque, muitas vezes eu vejo adotante querer criança muito pequenininha, com uma determinada característica física, determinada cor e depois quando encontra a criança de verdade permite que um encontro de amor se produza para aquilo que ele não imaginou, criando o perfil da criança que ele pode adotar (<i>Live da Tropicalismo, 2021, grifos nossos</i>).</p> <p>SD: a gente começou a verificar que tinha muitas... aí a maioria era nesse perfil e a gente começou a se perguntar o que é que a gente poderia fazer enquanto instituição para tentar melhorar... para tentar sensibilizar a sociedade como um todo e a gente começou a pensar em projetos e tudo... e aí foi até que a gente sugeriu ao poder judiciário projeto visita guiada, que hoje está sendo feito, realizado... a gente já conseguiu inclusive que algumas adoções fossem realizadas em decorrência dessas visitas do projeto justiça guiada... onde a gente geralmente inicia e dá preferência às unidades de acolhimento de crianças maiores ou adolescentes, que é para que os pretendentes comecem a conhecer também a realidade das unidades de acolhimento e comecem também a ver que uma criança maior às vezes até um adolescente também é capaz de dar o mesmo amor que uma criança pequena tem para dar e o nosso intuito é fazer com que se for o caso de livre espontânea vontade esse pretendente até mude o seu perfil se for o caso né? e às vezes acontece... (<i>Live da Tropicalismo, 2020, grifos nossos</i>).</p> <p>SD: então eu queria destacar aqui por exemplo lá no Rio de Janeiro eles têm um projeto que é o ideal e o real, adoções necessárias... então os técnicos da vara eles criam por exemplo pode ser uma tarde literária, pode ser uma tarde culinária, pode ser gastronomia, aonde o pretendente vai lá e interage por algumas horas... conhece o ambiente... conhece crianças diferentes do perfil e se a gente buscar na internet sobre esse projeto... a gente vê casais que eram bebê recém-nascido, adotar uma menina de doze... criança sem nenhum problema de saúde adotar um bebê com microcefalia por que eles viram... é o mesmo caso meu e do Gilberto... a gente... como nós não estávamos indo de encontro a adoção, ao ver a Mallu ao termos a relação mais estreita com ela, foi que a gente decidiu pela adoção... então essas crianças nesse perfil que a gente falou... idade, saúde, irmãos e etnia... a gente precisa promover, precisa que haja esse encontro do pretendente com a criança (<i>Live da Tropicalismo, 2020, grifos nossos</i>).</p> <p>SD: você coloca lá a probabilidade de ele ter um interessado... uma família interessada é pequena e você deixou ele filho do estado, mas se por outro lado... se a gente desse visibilidade para essas crianças e jovens, a gente estaria oportunizando que elas fossem adotados... a gente fecha, corte esse cordão aí... não entra no sistema porque não quer perder o vínculo com a família lá... (<i>Live da Tropicalismo, 2020, grifos nossos</i>).</p>

SD: eu queria me despedir e agradecer o convite e eu queria ressaltar o que eu falei muito pouco doutor... coraçãozinho por esse olhar que ele está tendo, **promovendo essas visitas guiadas**, isso é um salto muito grande da minha época que eu adotei a Mallu... há oito anos e meio atrás e não tínhamos nada disso, **que as audiências concentradas, que as juízas elas continuem nesse esforço de estarem cumprindo essas audiências**, que é muito importante que a gente consiga que essas crianças encontrem suas famílias e que a gente continue aqui na Tropicalismo rede adotiva e todos os GAAs do Brasil... nessa luta de trazer a pauta da adoção para uma discussão séria, fundamentada (*Live da Tropicalismo, 2020, grifos nossos*).

SD: outra coisa, pretendente não pode entrar em abrigo, **em qualquer lugar que os juízes têm sensibilidade e abrem as portas dos abrigos para os pretendentes, eles não ficam com crianças e nem adolescentes acolhidos**, aqui nós temos **um caso de uma juíza que abriu as portas dos abrigos e tirou todas as crianças botou todo mundo em adoção**, inclusive adolescentes, que ela acreditava que jamais seriam adotados (*Entrevista com Cartola, promotor de justiça, realizada em 20/07/2022*).

SD: então a gente **precisa abrir as portas dos abrigos para este público invisível**, para que ele possa entrar lá e vê os seus filhos e se apaixonar por uma criança, e aí sim ele tira, e se tu fizer isso, saem sim, adolescentes de qualquer idade, eles só não saem hoje porque são completamente invisibilizados (*Entrevista com Cartola, promotor de justiça, realizada em 20/07/2022*).